SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 05 de Abril de 2018 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO X | Nº 2224

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO DOCE

ARDOCE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Doce /MG comunica que abrirá PROCESSO LICITATORIO Nº. 10/2018, modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2018, Menor Preço por Item, cujo objeto é a Aquisição de Lanches, para os servidores dos municípios associados, nos cursos ministrados pela Associação os Municípios da Microrregião do Médio Rio Doce - ARDOCE. A abertura será dia 18/04/2018 às 09:00 horas, na sede da Ardoce, localizada a Rua Quatorze, 158, Ilha dos Araújos, Governador Valadares/MG. O Edital poderá ser lido e obtido no período de 05 a 17 de abril de 2018, das 08:00 às 13:00 horas. Informações tel/fax: (0xx33)3271-2870 com

LEILA RODRIGUES DE MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Alvanir Cassia Ferreira Carossi Letizio Vieira
Código Identificador:EFB1E345

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2018 – DISPENSA Nº 12/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2018 – DISPENSA Nº 12/2018
O Presidente da Câmara Municipal, Adriano Nogueira da Fonseca, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, Resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR o PROCESSO LICITATÓRIO 13/2018, DISPENSA Nº 12/2018, OBJETO: aquisição de placas para identificação visual do prédio da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais. Aprovo os procedimentos realizados para a contratação da licitante Adonai Comunicação Visual Ltda - ME - CNPJ: 03.432.188/0001-35.

Carmo do Cajuru, 04 de abril de 2018

ADRIANO NOGUEIRA DA FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru / MG

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Adriano Nogueira da Fonseca
Código Identificador:B5FB275A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 007/2018

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 007/2018

Denomina Construtor José Pucci a atual Rua 08 do Loteamento Residencial Gargatá.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica denominada "Construtor José Pucci" a atual Rua 08", situada no Loteamento Residencial Gargatá, neste Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES "Ver. Antônio Olinto Alves", em 03 de abril de 2018.

ANTÔNIO CARLOS FRANCELI
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

Publicado por:
Marcos Aurélio dos Santos
Código Identificador:5D47A003

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 006/2018

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 006/2018

Denomina Professora Celina Dias de Mattos a atual Rua 06 do Loteamento Residencial Gargatá.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica denominada "Professora Celina de Dias Mattos" a atual Rua 06, situada no Loteamento Residencial Gargatá, neste Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES "Ver. Antônio Olinto Alves", em 03 de abril de 2018.

ANTÔNIO CARLOS FRANCELI
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

Publicado por:
Marcos Aurélio dos Santos
Código Identificador:A1834C53

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/2018

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/2018

"Dispõe sobre a Prestação Anual de Contas do Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2014 e dá outras providências."

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º- Fica aprovada a Prestação de Contas Anual do Senhor Maurício Lemes de Carvalho, chefe do Poder Executivo do Município de Ouro Fino, relativa ao exercício financeiro de 2014, de acordo com o Parecer Prévio de 14 de novembro de 2017, relativo ao Processo nº 958777, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. O Parecer Prévio e respectivo Processo, referidos no caput deste artigo, ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º A Prestação de Contas e o Parecer Prévio, referidos no caput do Art. 1º,a contar da data da publicação deste Decreto Legislativo, ficarão à disposição de qualquer cidadão para exame e apreciação, na Câmara de Vereadores, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determina o § 3º, do Art. 31, da Constituição Federal c/c o Art. 20da Lei Orgânica do Município de Ouro Fino.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Ver. Antônio Olinto Alves", 03 de abril de 2018.

ANTÔNIO CARLOS FRANCELI
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino-MG

Publicado por:
Marcos Aurélio dos Santos
Código Identificador:EB0C6A85

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2018

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2018

Denomina Omar Cândido Ribeiro a atual Rua 03 do Loteamento Residencial Gargatá.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica denominada "Omar Cândido Ribeiro" a atual Rua 03, situada no Loteamento Residencial Gargatá, neste Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES "Ver. Antônio Olinto Alves", em 03 de abril de 2018.

ANTÔNIO CARLOS FRANCELI
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

Publicado por:
Marcos Aurélio dos Santos
Código Identificador:18572197

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

MESA DIRETORA
PORTARIA N° 29 DE 04 DE ABRIL DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, no uso de suas atribuições,
Considerando que o motorista que fora cedido pela Prefeitura Municipal retornou, a pedido, às suas atribuições na Prefeitura Municipal,
Considerando que já encontra em andamento a realização de concurso público para provimento do cargo de motorista para o Poder Legislativo,
Considerando que até a homologação do concurso público, o veículo necessita ser utilizado já que sejam atendidas as demandas do Poder Legislativo,
RESOLVE;
Art. 1° - Determinar que excepcionalmente até a homologação do concurso público com a respectiva posse do aprovado ao cargo de motorista, ficam autorizados os servidores do Poder Legislativo Paulo Eustáquio da Silva, Paulo Sérgio Morais, Vinicius Oliveira Anselmo, Patrícia Claudia Fonseca e Pedro Henrique Tomaz Afonso Alves, a conduzir o veículo oficial da Câmara Municipal.
Art. 2° - Autorizar ao condutor do veículo receber os adicionais e diárias estabelecidas na Resolução n° 56, de 03.10.2017, desde que as situações sejam idênticas aquelas ali previstas para fazer jus ao referido benefício.
Art. 3° Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patrocínio/MG, 04 de abril de 2018.

THIAGO OLIVEIRA MALAGOLI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Vinicius Oliveira Ancelmo
Código Identificador:D3035672

MESA DIRETORA
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO 01

CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG
EDITAL N. º 01/2018
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO 01

A Câmara do Município de Patrocínio/MG o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP tornam pública a disponibilização da Retificação 01, referente ao Edital 01/2018. Informamos que a Retificação 01 será publicada, em sua íntegra, no Quadro de Avisos e Publicações da Câmara Municipal de Patrocínio e divulgado no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br.

Patrocínio, 04 de abril de 2018.

THIAGO OLIVEIRA MALAGOLI
Presidente da Câmara de Patrocínio

Publicado por:
Vinicius Oliveira Ancelmo
Código Identificador:5FC0A3E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os dispositivos legais inseridos pela Lei Federal n.º 8.666/1.993, em especial ao contido no art. 43, inciso VI, e diante dos pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica, eu o Presidente da Câmara Municipal de Rio Paranaíba-MG, **HOMOLOGO** a classificação final contida na Ata da Carta Convite n.º 01/2.018, datada de 26 de março de 2.018 para que produza os legais fins de direito.

Câmara Municipal de Rio Paranaíba, 02 de abril de 2.018.

JOSÉ EFIGÊNIO DOS REIS RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal
Exercício 2.018

Publicado por:
Fernando Riccelli Silva
Código Identificador:1F441E5A

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Através deste termo, com base na Lei Federal n.º 8.666/1.993 em seus artigos 38, inciso VII e 43, inciso VI e em observância aos pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica, conforme me confere o Regimento Interno e os demais disposições legais, **ADJUDICO** o objeto da licitação a empresa EDIFICAR JP ENGENHARIA & CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 22.734.481/0001-00, vencedora do certame com o menor preço, R$ 68.888,76 (sessenta e oito mil oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos), para a execução dos serviços de reforma do prédio sede da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Rio Paranaíba, 02 de abril de 2.018.

JOSÉ EFIGÊNIO DOS REIS RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal
Exercício 2.018

Publicado por:
Fernando Riccelli Silva
Código Identificador:D7FD0D33

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA
PREGÃO PRESENCIAL 02/2018

MINUTA DO EDITAL
O Presidente da Câmara Municipal de Rio Paranaíba – Minas Gerais – José Efigênio dos Reis Ribeiro, por intermédio da pregoeira Andressa Cristina Teixeira Caetano torna público aos interessados que realizará a licitação na modalidade pregão presencial, em sessão pública, para a prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria em Contabilidade Pública, com suporte técnico e acompanhamento da movimentação contábil, orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal de Rio Paranaíba, em conformidade com as NBCASP-Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público. Apoio na preparação e envio das prestações de contas, estando disponível em tempo integral para consultas on-line, via telefone, internet ou fax, com uma visita quinzenal ou de acordo com a necessidade dos trabalhos, de profissionais registrados, para o ano de 2018, com especificação contida nesse Edital e em seus Anexos.pregão será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93, pelas demais normas pertinentes e pelas condições fixadas neste presente Edital. O pregão será realizado pela Pregoeira Andressa Cristina Teixeira Caetano e Equipe de Apoio constituída pelos seguintes servidores: Suzana Flaudelina de Castro e Juliana Maria de Oliveira Ferreira designados através das Portarias n° 07 e 14 de 2018, da Câmara Municipal de Rio Paranaíba. Este procedimento licitatório não será exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, considerando que de acordo com o Artigo 49, inciso III da lei Complementar nº 123 de 2006, os critérios de tratamento diferenciado não serão aplicados: "Quando o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado".**OBJETO:**A presente licitação tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria em Contabilidade Pública, com suporte técnico e acompanhamento da movimentação contábil, orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal de Rio Paranaíba, em conformidade com as NBCASP-Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público. Apoio na preparação e envio das prestações de contas, estando disponível em tempo integral para consultas on-line, via telefone, internet ou fax, com uma visita presencial quinzenal ou de acordo com a necessidade dos trabalhos, de profissionais registrados, para o ano de 2018, conforme especificações constantes no Termo de Referência - **Anexo I**, parte integrante do presente edital.
DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA : Para consulta e conhecimento, os interessados poderão adquirir o Edital completo do certame e Anexos nos seguintes endereços:
Eletrônico, pelo site: www.rioparanaiba.mg.leg.br;
Junto ao Setor de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Rio Paranaíba, localizada à Rua Atanásio José Gonçalves, no 144 – Centro em Rio Paranaíba/MG. Telefone: (34) 3855-1123.
A sessão pública de abertura deste certame ocorrerá no dia, horário e local especificados abaixo:
DIA: 17 de Abril de 2018.
PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até 13h00min, impreterivelmente. CREDENCIAMENTO: a partir das 13h15min, somente para as empresas que fizerem o protocolo dos envelopes até o horário determinado.
ABERTURA DOS ENVELOPES: após o credenciamento.
LOCAL: Setor de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Rio Paranaíba, situada à Rua Atanásio José Gonçalves, no 144 - Centro em Rio Paranaíba/MG.
DA FORMA DE PAGAMENTO:O pagamento será realizado mensalmente, desde que cumpridas todas as formalidades legais anteriores a este ato, retendo-se os impostos legais.O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis, após a entrega e aceite do serviço solicitado, com a apresentação da Nota Fiscal.Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua regularização.**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da(s) dotação(s) orçamentária(s):**01.10.00.01.031.0001.2073.3.3.90.35.00 FICHA 10 - Serviços de Consultoria.**

Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone 34 3855-1123 ou pelo e-mail: setordecomprascmrp@gmail.com.

Rio Paranaíba, 04 de abril de 2018.

ANDRESSA CRISTINA TEIXEIRA CAETANO
Pregoeira

Publicado por:
Andressa Cristina Teixeira Caetano
Código Identificador:3CEF5FFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 013/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Sra. **Laura Alice Souza da Silva**, a partir do dia 03/04/2018, para exercer o cargo demissível "ad nutum", de Assessora de Comunicação, Nível CLN-3, de acordo com a Lei Municipal nº 1852/2017.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Santa Bárbara, 04 de abril de 2018.

Original assinado

CARLOS AUGUSTO BICALHO FONSECA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marcos Antônio Fonseca Ribeiro
Código Identificador:7EA08072

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018 = REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS = DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL, torna público aos interessados a Decisão de Recurso Administrativo da empresa *FLÁVIA GENELHU PENNA*, referente ao Processo Licitatório nº 07//2018, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 07/2018, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de medicamentos. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas, 2ª feira, 02 de abril de 2018.

JOSIANE MENEZES PEREIRA,
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Menezes Pereira
Código Identificador:5E54CC64

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2018

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 18/04/18, às 13 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a aquisiçãode pneus novos para os veículos do SETS.Recurso**:**próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na sede do CISLESTE nos dias úteis, nos horários de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00hs.Muriaé, 04/04/18.

Publique-se.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:E31412B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA, HABILITAÇÃO , ADJUDICAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI. Pregão Presencial nº 009/2018. Extrato da ata de julgamento de proposta, habilitação e adjudicação. O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI, através da Pregoeira, faz tornar público julgamento da fase de habilitação referente ao Pregão Presencial nº 009/2018, tendo por objeto a Aquisição de materiais de informática e tonner de impressão para atender aos diversos setores do CISAMAPI, tendo sido julgadas vencedoras e habilitadas as empresas: Wellington Thomas Ferreira-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.446.379/0001-75, referente aos itens 05 - R$ 1,20; 6 – R$ 87,00 e 14 - R$ 125,94, a empresa Copmays Distribuidora de Papelaria LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.300.595/0001-02, referente aos itens 01 - R$ 86,00; 02 - R$ 36,50; 04 - R$ 17,90; 07 - R$ 20,90; 08 - R$ 45,00; 09 - R$ 36,50; 15 - R$ 19,40 e 16 - R$ 20,40, a empresa Copress Ltda-Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.273.134/0001-86 referente aos itens 10 - R$ 73,50 e 11 - R$ 60,50 e a empresa Maria Aparecida do Carmo Ferreira inscrita no CNPJ sob o n° 16.779.286/001-95, referente aos itens 12 - R$ 83,90 e 13 - R$ 52,50. Todos os Valores são unitários. A ata encontra-se junto à CPL do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga, na Av. Ernesto Trivellato, 120, Bairro Triangulo, Ponte Nova/MG. Maiores informações, CPL do CISAMAPI-Ponte Nova, 31-38198800.

Ponte Nova, 04 de abril de 2018.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:65E1D672

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
RESULTADO DO PREGÃO Nº013/2018 – PROCESSO Nº018/2018 –

A pregoeira informa aos interessados, que o vencedor do Pregão nº 013/2018 cujo objeto é aquisição de materiais descartáveis, água mineral e produtos de guloseimas para atendimento á diversas Secretarias do Município de Açucena/MG /, foram: OLIVEIRA E CARVALHO LTDA-ME, SOLANGE DOS ANJOS MEIRELES, MINAS VALES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELLI e WA RIBERO-ME.

Açucena, 04 de Abril de 2018.

LAIANE MARQUES COUTO RODRIGUES.
Pregoeira.

Publicado por:
Laiane Marques Couto Rodrigues
Código Identificador:4CCD4813

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL 10/2018 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS

O MUNICÍPIO DE ÁGUAS VERMELHAS/MG, através de sua Pregoeira, torna-se público para conhecimento de todos que o processo de Licitação na modalidade**PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 010/2018**, **TIPO MAIOR DESCONTO OBTIDO NOS PRODUTOS CONSTANTE NA TABELA CMED DA ANVISA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO EVENTUAL DE MEDICAMENTOS ÉTICOS**, realizada em 02/04/2018, às 10:00 horas, foi considerada **DESERTA**, por não comparecerem interessados no certame. Assim, reabre-se o prazo para realização de novo certame, devendo ocorrer a Sessão Pública do Pregão no dia 18/04/2018, às 09:00 horas. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital, o mesmo, continuará à disposição dos interessados no site da prefeitura: www.aguasvermelhas.mg.gov.br, ou através do e-mail: licitação.prefeituraav@gmail.com.

Águas Vermelhas/MG, 04/04/2018

EVELINE SOUTO DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Eveline Souto de Almeida
Código Identificador:53C3029A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 32/2018

PORTARIA Nº 032/2018

NOMEIA O (a) Sr. (a) GLAUBER DE FREITAS BENIGNO

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear e por este ato nomeia o(a) Sr. (a) GLAUBER DE FREITAS BENIGNO para ocupar o cargo efetivo de **PSICOLOGO** nos termos do art. 17 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em virtude de aprovação em concurso público realizado nos termos do edital 001/2014.

Alvorada de Minas, 03 de abril de 2018.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Certifico que este Ato foi afixado no quadro de publicações desta Prefeitura no período de ___/___/___ a ___/___/___,

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:35D003D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2018

PORTARIA Nº 033/2018

NOMEIA O (a) Sr. (a) FRANCIELY DA CONCEICAO FERREIRA SIMOES

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear e por este ato nomeia o(a) Sr. (a) FRANCIELY DA CONCEICAO FERREIRA SIMOES para ocupar o cargo efetivo de PROF. ANOS FINAIS-ED. FÍSICA nos termos do art. 17 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em virtude de aprovação em concurso público realizado nos termos do edital 001/2014.

Alvorada de Minas, 03 de abril de 2018.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Certifico que este Ato foi afixado no quadro de publicações desta Prefeitura no período de ___/___/___ a ___/___/___,

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:C1BFEC37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2018

PORTARIA Nº 034/2018

NOMEIA O (a) Sr. (a) KEILY APARECIDA DOS SANTOS MORAIS

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear e por este ato nomeia o(a) Sr. (a) KEILY APARECIDA DOS SANTOS MORAIS para ocupar o cargo efetivo de PROFESSOR ANOS FINAIS – HISTÓRIA, nos termos do art. 17 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em virtude de aprovação em concurso público realizado nos termos do edital 001/2014.

Alvorada de Minas, 03 de abril de 2018.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Certifico que este Ato foi afixado no quadro de publicações desta Prefeitura no período de ___/___/___ a ___/___/___,

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:CDD9F821

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2018

PORTARIA Nº 035/2018

NOMEIA O (a) Sr. (a) JOSE MARIO SILVA PEREIRA

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear e por este ato nomeia o(a) Sr. (a) JOSE MARIO SILVA PEREIRA para ocupar o cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nos termos do art. 17 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em virtude de aprovação em concurso público realizado nos termos do edital 001/2014.

Alvorada de Minas, 03 de abril de 2018.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Certifico que este Ato foi afixado no quadro de publicações desta Prefeitura no período de ___/___/___ a ___/___/___,

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:08A78873

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037

PORTARIA Nº 037 /2018

NOMEIA O (a) Sr. (a) FABIO JUNIOR DOS SANTOS

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear e por este ato nomeia o(a) Sr. (a) FABIO JUNIOR DOS SANTOS para ocupar o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nos termos do art. 17 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em virtude de aprovação em concurso público realizado nos termos do edital 001/2014.

Alvorada de Minas, 03 de abril de 2018.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Certifico que este Ato foi afixado no quadro de publicações desta Prefeitura no período de ___/___/___ a ___/___/___,

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:5418CCCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039

PORTARIA Nº 039 /2018

NOMEIA O (a) Sr. (a) ANGELA FONSECA CARVALHAIS PADILHA

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear e por este ato nomeia o(a) Sr. (a) ANGELA FONSECA CARVALHAIS PADILHA**,** para ocupar o cargo efetivo de SERVENTE ESCOLAR.-SERV. BASICO-COZINHA nos termos do art. 17 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em virtude de aprovação em concurso público realizado nos termos do edital 001/2014.

Alvorada de Minas, 03 de abril de 2018.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Certifico que este Ato foi afixado no quadro de publicações desta Prefeitura no período de ___/___/___ a ___/___/___,

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:AB2B3AA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040

PORTARIA Nº 040 /2018

NOMEIA O (a) Sr. (a) SALVADOR CANDIDO DOS SANTOS

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear e por este ato nomeia o(a) Sr. (a SALVADOR CANDIDO DOS SANTOS**,** para ocupar o cargo efetivo de SERVENTE ESCOLAR - VIGIA – ZELADOR nos termos do art. 17 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em virtude de aprovação em concurso público realizado nos termos do edital 001/2014.

Alvorada de Minas, 03 de abril de 2018.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Certifico que este Ato foi afixado no quadro de publicações desta Prefeitura no período de ___/___/___ a ___/___/___,

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:59AF2A49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042

PORTARIA Nº 042 /2018

NOMEIA O (a) Sr. (a) JOSE GERALDO CHAVES ALVES

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear e por este ato nomeia o(a) Sr. (a JOSE GERALDO CHAVES ALVES**,** para ocupar o cargo efetivo de CONDUTOR DE VEICULOS CATEGORIA B nos termos do art. 17 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em virtude de aprovação em concurso público realizado nos termos do edital 001/2014.

Alvorada de Minas, 03 de abril de 2018.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Certifico que este Ato foi afixado no quadro de publicações desta Prefeitura no período de ___/___/___ a ___/___/___,

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:FAAE27AC

GABINETE DO PREFEITO
CARTA DE CONVOVAÇÃO

CARTA DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Vitor Hugo Ferreira dos Santos convoca o Sr(a). MAYRA LUDIMILA FIGUEIREDO aprovado no concurso público realizado nos termos do edital 001/2014 para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos do Município para início dos procedimentos relativos à nomeação e posse no respectivo cargo em que foi aprovado.

Na oportunidade deve ser apresentado os seguintes documentos:

1 - Fotocópia autenticada:
1.1- Da Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado;
1.2- Título de Eleitor e comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais;
1.3- CPF e Carteira de Identidade.
1.4- Certificado de reservista, se do sexo masculino;
1.5- Cartão de inscrição do PIS ou PASEP, quando tiver.
2 - Atestado Médico expedido por profissional credenciado pelo Município, atestando a capacidade física e mental para o desempenho das funções do cargo (agendado no dia da entrega de documentos).
3 - 2 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro).
4 - Diploma Registrado e Histórico Escolar ou certificado de conclusão de curso, equivalente ao cargo pretendido;
5 - Cópia da Carteira Nacional de Habilitação para os cargos que exijam tal qualificação.
6 - Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio.
7 - Declaração de que não possui impedimento para o exercício de Cargo ou Função Pública.
8 - Os candidatos aos cargos para os quais a lei determine registro em Conselho de Classe ou órgão competente para o exercício profissional deverão apresentar os documentos comprobatórios de regularidade para fins de nomeação.
9 - Certidão de nascimento dos filhos menores com comprovante de vacinação e ou de escolaridade.
10 - Declarações negativa de parentes até 3º grau em cumprimento à súmula 13 do STF - Nepotismo

Alvorada de Minas, 04 de abril de 2018

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:8C8FEEED

GABINETE DO PREFEITO
CARTA DE CONVOCAÇÃO

CARTA DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Vitor Hugo Ferreira dos Santos convoca o Sr(a). KATIA FIRMINO NEVES aprovada no concurso público realizado nos termos do edital 001/2014 para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos do Município para início dos procedimentos relativos à nomeação e posse no respectivo cargo em que foi aprovado.

Na oportunidade deve ser apresentado os seguintes documentos:

1 - Fotocópia autenticada:
1.1- Da Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado;
1.2- Título de Eleitor e comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais;
1.3- CPF e Carteira de Identidade.
1.4- Certificado de reservista, se do sexo masculino;
1.5- Cartão de inscrição do PIS ou PASEP, quando tiver.
2 - Atestado Médico expedido por profissional credenciado pelo Município, atestando a capacidade física e mental para o desempenho das funções do cargo (agendado no dia da entrega de documentos).
3 - 2 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro).
4 - Diploma Registrado e Histórico Escolar ou certificado de conclusão de curso, equivalente ao cargo pretendido;
5 - Cópia da Carteira Nacional de Habilitação para os cargos que exijam tal qualificação.
6 - Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio.
7 - Declaração de que não possui impedimento para o exercício de Cargo ou Função Pública.
8 - Os candidatos aos cargos para os quais a lei determine registro em Conselho de Classe ou órgão competente para o exercício profissional deverão apresentar os documentos comprobatórios de regularidade para fins de nomeação.
9 - Certidão de nascimento dos filhos menores com comprovante de vacinação e ou de escolaridade.
10 - Declarações negativa de parentes até 3º grau em cumprimento à súmula 13 do STF - Nepotismo

Alvorada de Minas, 04 de abril de 2018

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:A70B742E

GABINETE DO PREFEITO
CARTA DE CONVOCAÇÃO

CARTA DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Vitor Hugo Ferreira dos Santos convoca o Sr(a). GEORGE ANTONIO DE SOUZA aprovado no concurso público realizado nos termos do edital 001/2014 para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos do Município para início dos procedimentos relativos à nomeação e posse no respectivo cargo em que foi aprovado.

Na oportunidade deve ser apresentado os seguintes documentos:

1 - Fotocópia autenticada:
1.1- Da Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado;
1.2- Título de Eleitor e comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais;
1.3- CPF e Carteira de Identidade.
1.4- Certificado de reservista, se do sexo masculino;
1.5- Cartão de inscrição do PIS ou PASEP, quando tiver.
2 - Atestado Médico expedido por profissional credenciado pelo Município, atestando a capacidade física e mental para o desempenho das funções do cargo (agendado no dia da entrega de documentos).
3 - 2 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro).
4 - Diploma Registrado e Histórico Escolar ou certificado de conclusão de curso, equivalente ao cargo pretendido;
5 - Cópia da Carteira Nacional de Habilitação para os cargos que exijam tal qualificação.
6 - Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio.
7 - Declaração de que não possui impedimento para o exercício de Cargo ou Função Pública.
8 - Os candidatos aos cargos para os quais a lei determine registro em Conselho de Classe ou órgão competente para o exercício profissional deverão apresentar os documentos comprobatórios de regularidade para fins de nomeação.
9 - Certidão de nascimento dos filhos menores com comprovante de vacinação e ou de escolaridade.
10 - Declarações negativa de parentes até 3º grau em cumprimento à súmula 13 do STF - Nepotismo

Alvorada de Minas, 04 de abril de 2018

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:945ED16E

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 0033 / 2018
Modalidade: 0008/2018

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com o objeto CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAIAÇAO DE MEIOS FIOS, CAPINA E ROÇAGEM NAS V IAS PUBLICAS, PRAÇAS E ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO, VISANDO A OBTENÇAO DE ADEQUADAS CONDIÇOES DE SALUBRIDADE, HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇAO DOS AMBIENTES DO MUNICIPO DE ALVORADA DE MINAS, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta no dia 18/04/2018 10:00:00, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição no site http://www.alvoradademinas.mg.gov.br/ ou Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, ou através do telefone nº 31/3862-1121 em horário comercial.

Alvorada de Minas, 04 de março de 2018.

JOSÉ EVANGELISTA SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:D306C0E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN
LOCAL DE PROVA - PROCESSO SELETIVO 001/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2018.

LOCAL DE PROVA

As provas realizar-se-ão no dia **06 de abril de 2018**, com início às 09:00 e término às 12:00, na Rua Rui Barbosa, antiga Escolinha São Jose de Arrudas, Alvorada de Minas.

É de inteira responsabilidade do candidato, procurar saber com antecedência, o local onde realizará a prova.

Continuam em vigor todos os demais termos e condições do Edital de Processo Seletivo n.º 001/2018 que não tenham sido expressamente alterados.

Alvorada de Minas, 04 de abril de 2018

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:78E6CBEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO PAL 071/2017 TP 03/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE ESTA RETIFICANDO A PUBLICAÇÃO DATADA EM 06/02/2018, COM A EMPRESA **GAZZINELLI CONSULTORIA TÉCNICA LTDA** EM DECORRÊNCIA DA TP 03/2017, ACRESCENTA AO VALOR PACTUADO A QUANTIA DE R$32,00(TRINTA E DOIS REAIS), ALTERANDO O VALOR PACTUADO INICIALMENTE, PARA R$53.654,98(CINQUENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:06CFD72A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ- MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE IRÁ RESCINDIR NA DATA DE 31/03/2018, NOS TERMOS DO ARTIGO 79, INCISO I, O CONTRATO DE ALUGUEL Nº 097/2013 COM A SRA. ARLETE RODRIGUES ALVES EM DECORRÊNCIA DO PAL 023/2013 DL 015/2013.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:AF6A2A15

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 017/2018 PP 016/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 01/03/2018 EXTRATO DE CONTRATO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 017/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2018 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE DIÁRIAS DE CAMINHÃO BASCULANTE, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO ARAÇUAÍ- MG. **CONTRATO Nº 034/2018 – INFORMAX ON LINE INFORMÁTICA E TELECOM LTDA, VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$197.364,00(CENTO E NOVENTA E SETE MIL TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)**. ASSINATURA 01/03/2018 VALIDADE 12(DOZE) MESES.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:D082055A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 018/2018 PP 017/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 02/03/2018 EXTRATO DE CONTRATO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 018/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2018 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FLUIDO PARA FREIO, ÓLEO PARA FREIO E ÓLEO PRA TRANSMISSÃO MECÂNICA EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO E TRANSPORTE PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO. **CONTRATO Nº 035/2018 – ORGANIZAÇÃO BARBOSA ANTUNES LTDA - ME VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 2.300,00(DOIS MIL TREZENTOS E REAIS)**. ASSINATURA 02/03/2018 VALIDADE 12(DOZE) MESES.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:BD832A9C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 011/2018 TP 001/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 09/03/2018 EXTRATO DE CONTRATO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 011/2018 – TOMADA DE PREÇO N° 001/2018 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA REFORMA E RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, SITUADO NA PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 026, CENTRO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS E CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO. **CONTRATO Nº 036/2018 – JORGI PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA- VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 167.905,59(CENTO E SESSENTA E SETE MIL NOVECENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)**. ASSINATURA 09/03/2018 VALIDADE 05(CINCO) MESES.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:BE482942

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 021/2018 PP 020/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 23/03/2018 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 021/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2018 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS TRABALHADAS COM AS MÁQUINAS TIPO TRATOR DE ESTEIRA, MOTO NIVELADORA E PÁ CARREGADEIRA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, ABERTURAS DE BARRAGENS E SIMILARES DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ/MG, **ATA DE REGISTRO Nº038/2018** - MECÂNICA APOLLO LTDA, VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 225.000,00(DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS); **ATA DE REGISTRO Nº039/2018**- LUTERPLAN CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA – ME, VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$360.000,00(TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS) E **ATA DE REGISTRO Nº040/2018 -** EDNEZER EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$225.000,00(DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS). ASSINATURA 23/03/2018 VALIDADE 12(DOZE) MESES.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:A0E80D57

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 020/2018 PP 019/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 23/03/2018 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 020/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2018 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA , VISANDO Á PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA GERAL EM FONTES DE FINANCIAMENTO, PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO DA EDUCAÇAÇÃO, PAR- PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS, PROGRAMAS, PROJETOS, CONVÊNIOS, MONITORAMENTO PME, CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO. **EXTRATO DE CONTRATO Nº038/2018** - MECÂNICA APOLLO LTDA, VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 225.000,00(DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS); **ATA DE REGISTRO Nº039/2018**- LUTERPLAN CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA – ME, VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$360.000,00(TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS) E **ATA DE REGISTRO Nº040/2018 -** EDNEZER EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$225.000,00(DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS). ASSINATURA 23/03/2018 VALIDADE 12(DOZE) MESES.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:193A80A0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 022/2018 PP 021/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA 27/03/2018 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 022/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2018 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA, TIPO RL1C PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, **ATA DE REGISTRO Nº 042/2018** – EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 2.232.000,00(DOIS MILHÕES DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL REAIS); ASSINATURA 27/03/2018 VALIDADE 12(DOZE) MESES.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:04A96978

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 023/2018 PP 022/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA 27/03/2018 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 023/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2018 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE ACESSO Á INTERNET , PERMITINDO O FUNCIONAMENTO DA CIDADE DIGITAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAÇUAÍ –MG. **ATA DE REGISTRO Nº 043/2018** – IBNET TELECOM LTDA - ME, VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 21.600,00(VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS); ASSINATURA 27/03/2018 VALIDADE 31/12/2018.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:91C21FF1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 015/2017 PP 013/2017

NO DIA 28/03/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: CORSINO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA E WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, O PREGOEIRO E SUA EQUIPE FINALIZARAM A ATA DO PAL 015/2017 PP013/2017 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:EAB29EAD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 017/2017 PP014/2017

NO DIA 22/03/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: AREIAS DO VALE LTDA – ME, JULIANO MAGALHÃES LUIZ- ME, LOURIVALDO NUNES DE ARAÚJO – EPP E SILVANA SILVA PRATES EIRELLI - ME, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, O PREGOEIRO E SUA EQUIPE FINALIZARAM A ATA DO PAL 017/2017 PP014/2017 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:0B286EA1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 018/2017 PP015/2017

NO DIA 28/03/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: IMPACTO PRODUÇÃO E EVENTOS EIRELI – ME, E & E PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, O PREGOEIRO E SUA EQUIPE FINALIZARAM A ATA DO PAL 018/2017 PP015/2017 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:04C6F562

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 049/2017 PP035/2017

NO DIA 20/03/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: GRÁFICA CARVALHO E FORMULÁRIOS LTDA E ORGANIZAÇÃO MOC LTDA, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 19/06/2018.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:C1C07874

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 051/2017 PP037/2017

NO DIA 23/03/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: COMERCIAL MATOS E CAMPOS LTDA – ME, DILCEA MOREIRA DRUMMOND- ME, FECRIAR LTDA – EPP E HELVIO TANURE NEIVA & CIA LTDA – EPP E MUNDO DAS EMBALAGENS LTDA – ME PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 22/06/2018.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:7DAA5409

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 002/2017 PP002/2017

NO DIA 20/03/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS COMERCIAL MATOS E CAMPOS LTDA – ME E FECRIAR LTDA- ME, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 19/06/2018.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:58F8689F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 050/2017 PP036/2017

NO DIA 29/03/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA, EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, JP CIRURGICA LTDA E LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA, PERMANECENDO A

MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 29/06/2018.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:FBD40BD1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 0082/2017
PP058/2017

NO DIA 15/03/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: COPY CENTRO LTDA – EPP E MAPEL MÁQUINAS E ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 15/06/2018.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:51ACAF30

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 0086/2017
PP061/2017

NO DIA 28/03/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: DILCEA MOREIRA DRUMMOND- ME PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 28/06/2018.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:E663E03D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 0087/2017
PP067/2017

NO DIA 28/03/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: DILCEA MOREIRA DRUMMOND- ME E DELCINO ANTUNES NUNES - ME PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 28/06/2018.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:CDF273E1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 0099/2017
PP070/2017

NO DIA 08/03/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: MEDEJ EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 08/06/2018.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:40537E3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 068/2018

Extrato de DISPENSA de Chamamento Público nº 019/2018 – Processo nº 068/2018 – Acordo de cooperação – Contratante: Município de Arcos – Objeto: Acordo de Cooperação com a PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 17.178.195/0014-81, com endereço à Av Dom José Gaspar 500, Coração Eucarístico, Belo Horizonte / MG, CEP: 30.535-901, mediante DISPENSA de Chamamento Público sem transferência de recursos – Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 4.503/2017 – Ratificação em 08 de março de 2018

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:32203CB4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGOS: PROFESSOR DE APOIO À COMUNICAÇÃO, LINGUAGEM E TECNOLOGIAS ASSISTIVAS E PROFESSOR INTERPRETE DE LIBRAS

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar candidatos para exercício de função pública (Professor de Apoio à Comunicação, Linguagem e Tecnologias Assistivas e Professor Interpréte de Libras), tendo em vista que não existem candidatos classificados no Processo Seletivo Público Simplificado de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Arcos (Edital nº 001/2017), homologado através do Decreto nº 4.662/2018. E, considerando a necessidade temporária de ocupar cargo público, ora vago, convoca, candidatos para apresentar títulos conforme abaixo relacionados com seus respectivos horários de convocação.
Não trata-se de convocação efetiva, visto apenas a necessidade até a homologação do Concurso Público.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÕES

LOCAL: SEMED

CARGO: PROFESSOR DE APOIO À COMUNICAÇÃO, LINGUAGEM E TECNOLOGIAS ASSISTIVAS

DIA: 06/04/2018

HORÁRIO: DE 13 HORAS

CARGO: PROFESSOR INTERPRETE DE LIBRAS

DIA: 06/04/2018

HORÁRIO: DE 15 HORAS

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA CONVOCAÇÃO:

Os candidatos deverão se apresentar pessoalmente no ato da Convocação, a habilitação exigida e títulos, conforme Anexos I e II deste Edital.

ANEXO I

REQUISITOS EXIGIDOS

CARGOS	Nº VAGAS
Professor de Apoio à Comunicação, Linguagem e Tecnologias Assistivas (Licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior acrescida de pós-graduação em Educação Especial ou Atendimento Educacional Especializado ou Educação Inclusiva contendo no currículo as diversas deficiências (intelectual, surdez, física, visual, múltipla e Transtornos Globais do Desenvolvimento), em cujo currículo conste, no mínimo, 40 horas de estudos	05

em Comunicação Alternativa e 40 horas de Tecnologia Assistiva, oferecidos por instituições de ensino credenciadas e autorizadas pelo MEC como curso à distância se feito à distância, autorizado como presencial, se feito presencial, conforme determina a LDB 9.394/96, Decreto 5.622/052, Portaria Normativa nº 2, Referenciais de Qualidade EAD, Resolução Nº 1/ 2016)	
Professor Intérprete de Libras (Licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior acrescida de pós-graduação em Educação Especial ou Atendimento Educacional Especializado ou Educação Inclusiva, acrescida de Exame de Proficiência com resultado de apto para atuar como intérprete de Libras - Língua Portuguesa que deve ser realizado por banca examinadora de amplo conhecimento dessa função, conforme determinação da **Lei Nº 12.319/10, Decreto Federal Nº 5.626/ 2005**, **ou**Licenciatura Plena em Letras/Libras com habilitação em Língua Brasileira de Sinais oferecidos por instituições de ensino credenciadas e autorizadas pelo MEC como curso à distância se feito à distância, autorizado como presencial, se feito presencial, conforme determina a LDB 9.394/96, Decreto 5.622/052, Portaria Normativa nº 2, Referenciais de Qualidade EAD, Resolução Nº 1/2016. Requisito: Ser Ouvinte)	01

ANEXO II

TÍTULOS	PONTOS POR ESPECIFICAÇÃO
Experiência Profissional, na iniciativa privada, como autônomo, no Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, estando relacionado diretamente com o emprego a que concorre. (Fotocópia autenticada de Declaração expedida pelo local onde trabalhou, atestando o exercício da função pleiteada, devidamente assinada por representantes da Instituição em papel timbrado, ou do Contrato de trabalho ou da carteira de trabalho)	01 (um) ponto por ano

Arcos/MG, 04 de abril de 2018

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:C71E3851

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 079/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº079/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº042/2018

ADITAMENTO

Objeto: Constitui objeto do certame aquisição de motocicleta e veículo tipo Hatchback para utilização na vigilância epidemiológica para o programa de combate a dengue.

Fica corrigido o termo de referência,a pedido do setor requisitante, onde consta a informa errada sobre potencia 1.0.

ONDE SE LÊ:

3. Objeto da Licitação.

Aquisição de 01 Veículo automotor de passeio, tipo Hatch, 0 km, ano 2018, potência mínima 1.0 conforme especificações no quadro acima.

LEIA-SE:
3. Objeto da Licitação.

Aquisição de 01 Veículo automotor de passeio, tipo Hatch, 0 km, ***ano não inferior a 2017, potência mínima 1.4*** conforme especificações no quadro acima.

Arcos/MG, 03 de abril de 2018.

SORÀYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

GISELE APARECIDA DOS SANTOS BRAGA
Controle Interno

BRUNA VILELA DE SOUZA DIAS
Assessoria Jurídico

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:1CF01CA3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 073/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº073/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº026/2018

ADITAMENTO

Objeto: Registro de preços para a aquisição de alimentos de alimentos para as Secretaria Municipais e setores do Município de Arcos/MG, para preparação da alimentação do centro de acolhimento, almoxarifado, eventos no CRAS, CREAS, festa do idoso, festa da criança, CAPS, NASF, casa de apoio, eventos culturais e esportivos entre outros

O item 66 passa a ter a seguinte redação:

ITEM	**Descrição**	Qtd Estimada	Unid
66	**Mistura para bolo embalagem 400grs.**, sabores: 100 De chocolate, 100 de coco, 200 festa, 100 baunilha, 100 leite condensado, 100 fubá -	700	Unid

Arcos/MG, 03 de abril de 2018.

SORÀYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

GISELE APARECIDA DOS SANTOS BRAGA
Controle Interno

BRUNA VILELA DE SOUZA DIAS
Assessoria Jurídica

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:A901D5D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS, AVISO DE LICITAÇÃO PL 097/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2018
OBJETO: Reforma das caixas de som da prefeitura e cabos para funcionamento dos mesmos.
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL: Dia 18 de abril de 2018 às 13:30 horas
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – 3º andar, centro, Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br, telefone: (37) 3359-7900 – ramais 905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 04 de abril de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:55755F05

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 099/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2018
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de consumo para iluminação pública
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL: Dia 18 de abril de 2018 às 08:30 horas

LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – 3º andar, centro, Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br, telefone: (37) 3359-7900 – ramais 905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:4B496FF8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS, AVISO DE LICITAÇÃO PL 092/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2018
OBJETO: Registro de preços para aquisição de divisórias, forro de gesso e vidros
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL: Dia 18 de abril de 2018 às 16:00 horas
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – 3º andar, centro, Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site
www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*:
arcoslicita@arcos.mg.gov.br, telefone: (37) 3359-7900 – ramais 905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 04 de abril de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:84FCA251

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EDITAL COM CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL 001/2017

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Público Simplificado de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Arcos (Edital nº 001/2017), homologado através do Decreto nº 4.662/2018, considerando a necessidade temporária de ocupar cargo público, ora vago, convoca, obedecendo a classificação verificada no Processo Seletivo Público Simplificado de Provas e Títulos Edital nº 001/17, para Contrato por tempo determinado, para cargo público conforme abaixo relacionados com seus respectivos horários de convocação.
Não trata-se de convocação efetiva, visto apenas a necessidade até a homologação do Concurso Público.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA CONVOCAÇÃO

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da Convocação conforme cronograma abaixo com os seguintes documentos:
original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS APÓS A CONVOCAÇÃO:

I - Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arcos, até 05(cinco) úteis contados a partir do dia seguinte da convocação, considerando-se desistente e perdendo o direito à contratação aquele que não se apresentar no prazo.

II - Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar à avaliação médica, realizada pelo Médico do trabalho, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do emprego.

III - O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para contratação, os seguintes documentos:

original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
original e fotocópia do CPF próprio;
original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do emprego;
original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
02 (duas) fotografias 3X4, recente;
declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº 70.436 de 18/04/72 e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto nº 3927/2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado, nos termos do seu art. 22.", na hipótese de o candidato nomeado e declarado apto na perícia médica ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal.
Certidão de nascimento e CPF de todos os dependentes.
Conta bancária do banco ou bancos credenciados pelo Município.

IV - Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

V – Os candidatos assinarão no ato da contratação, um termo, sob as penas da lei, declarando que não exerce outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 37, XVI e § 10 da Constituição Federal.

VI - A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir, durante o período de validade deste Processo Seletivo.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÕES

LOCAL: SEMED (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

DIA: 05/04/2018

Aux. Serv. Administrativo - Faxina 16H

Arcos, 04 de abril de 2018

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:2B6C9E66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO 01

EDITAL N. º 01/2018

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO 01

A **Câmara do Município de Argirita/MG o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP** tornam pública a disponibilização da Retificação 01, referente ao Edital 01/2018. Informamos que a Retificação 01 será publicada, em sua íntegra, no Quadro de Avisos e Publicações da Câmara Municipal de Argirita e divulgado no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br.

Argirita, MG, 04 de abril de 2018.

KENNEDY COELHO RIBEIRO
Presidente da Câmara de Argirita

Publicado por:
Kennedy Coelho Ribeiro
Código Identificador:93F6D104

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 334/2016

ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS. Nº 334/2016
Processo nº: 1500.01.0001690/2017-18/2018. Ata de Registro de Preços nº 334/2016- Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão/MG, Centro de Serviços Compartilhados. Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Arinos. Objeto: Fornecimento de Tiras reagentes e Glicosimetros- Fornecedor Biohos9 Produtos Hospitalares Ltda. Valor Global R$ 122.195,88.

Arinos, 04 de abril de 2018.

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:F97C1669

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato de Ata de Registro de preços do Processo nº 025/2018, PP: 019/2018 – Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de preços para eventual contração de empresas para fornecimento de material de construção. Empresas: FILIPE DE OLIVEIRA GUIMARÃES - ME – CNPJ: 16.701.366/0001-28, Ata: 038/2018, com valor global de R$ 510.800,00 (quinhentos e dez mil e oitocentos reais), COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 10.282.328/0001-00, Ata: 039/2018, com valor global de R$ 71.005,00 (setenta e um mil e cinco reais) e ELETRO PRIMUS LTDA - EPP – CNPJ: 20.302.493/0001-21, Ata: 040/2018, com valor global de R$ 7.810,00 (sete mil oitocentos e dez reais). Vigência: 03/04/2018 a 02/04/2019.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES

03/04/2018.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:32AADD90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL PROCESSO 072/2018 - INEXIGIBILIDADE POR CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2018

A presente licitação tem como objeto o CREDENCIAMENTO de Instituições Bancárias/ Financeiras/Cooperativas de Crédito, legalmente constituídas, para prestação de serviços de arrecadação destinados ao recebimento de impostos e quaisquer outras receitas que forem devidas pelos contribuintes, devendo ser autenticadas mecanicamente ou através de débito automático.

DATA DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS:
Do dia 03/05/2018 ao dia 09/05/2018 das 12:00 às 18:00 horas no Setor de Licitações desta Prefeitura.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DAS DOCUMENTAÇÕES:
10/05/2018 ÀS 15:00 HORAS

Retirada do Edital, favor acessar:
WWW.BARROSO.MG.GOV.BR

MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3034

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:C1F17417

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL PROCESSO 064/2018 - PREGÃO 027/2018

A presente licitação tem como objeto a aquisição de carnês de IPTU 2018

Data de abertura: Dia 17/04/2018 ÀS 16:00 HORAS

Retirada do Edital, favor acessar:
WWW.BARROSO.MG.GOV.BR

MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3034

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:CB6CD2F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 020-2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO para conhecimento de quantos possam se interessar que realizou 1° Termo aditivo para prorrogação de prazo do contrato relacionado, da seguinte forma, **Contrato Administrativo N° 020/2017 – GERALDO FERREIRA MARTUCHELI – CPF:** 218.927.336-68, celebrado nos autos do **P.A.L 014/2017 D.L 004/2017**. Objeto do termo aditivo: alterar o prazo de vigência de contrato 020/2017, passando o término de sua vigência para **31/03/2019**. O valor do presente termo aditivo é de **R$ 7.200,00.**

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:CC3CCAB8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO 009-2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **CONTRATO** do PROCESSO **Nº 018/2018** – DSIPENSA **N° 005/2018**. OBJETO: Prestação de serviço com fins de locação de imóvel destinado ao atendimento dos pacientes do SUS – Sistema Único de Saúde para provimento das atividades da Sec. Mun. de Saúde de Berilo/MG para tratamento medico especializado fora do domicilio (TFD). **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 009/2018 – ARILMA FERREIRA MORATO,** inscrita no CPF sob o N° 427.433.546-15, valor global de **R$ 64.030,00.** Assinatura em 11 de Março de 2018. Vigência final prevista para 31 de Dezembro de 2020.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:C660CD49

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
ALTERA 4204 INDENIZAR SERVIDAO ADM SAAE

LEI Nº 4727 DE 29 DE MARÇO DE 2018

Altera o art. 5º da Lei Municipal nº 4204, de 28/11/2014, que autoriza o Poder Executivo a indenizar, sob forma de realização de serviços, servidão administrativa imposta a imóvel particular, a fim de utilidade pública, em face da autarquia SAAE.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1.º Fica alterado o art. 5º da Lei Municipal nº 4204, de 28/11/2014, que autoriza o Poder Executivo a indenizar, sob forma de realização de serviços, servidão administrativa imposta a imóvel particular, a fim de utilidade pública, em face da autarquia SAAE, passando a vigorar de acordo com a seguinte redação:

"Art.5º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias da Autarquia Municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto.- SAAE ."

Art. 2.º O dispositivo alterado fica remetido à Lei Municipal Lei nº 4204, de 28/11/2014, permanecendo inalterados os demais dispositivos com a atualização prevista nesta Lei.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 29 de março de 2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Pádua Barbosa
Código Identificador:F33C8001

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
CREDITO ADICIONAL ESPECIAL -229 26994

LEI Nº 4728 DE 29 DE MARÇO DE 2018

Inclui Ação no Plano Plurianual do Município de Boa Esperança, PPA 2018/2021, Lei Municipal nº 4672, de 26/10/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2018, Lei Municipal nº 4654, de 21/09/2017 e na Lei Orçamentária - LOA 2018, Lei municipal nº 4685, de 30/11/2017, e autoriza abertura de Crédito Adicional Especial.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual do Município de Boa Esperança, PPA 2018/2021, Lei Municipal nº 4672, de 26/10/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2018, Lei Municipal nº 4654, de 21/09/2017 e na Lei Orçamentária - LOA 2018, Lei Municipal nº 4685, de 30/11/2017, a seguinte ação:
20.122.0052.3.892 Aquisição de Patrulha Mecanizada com Recurso de Convênio
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 4892 Fonte 124

Art. 2.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 229.269,94 (duzentos e vinte e nove mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos), no orçamento municipal do exercício de 2018, com a seguinte rubrica orçamentária:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS	
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentaria: 02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
20.122.0052.3.892 Aquisição de Patrulha Mecanizada com Recurso de Convênio	
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 4892 Fonte 124	229.269,94
TOTAL.....	**229.269,94**

Art. 3.º Como recursos à abertura de Crédito Adicional Especial, será utilizado o Excesso de Arrecadação, na Fonte 124 (Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social), no valor de R$ 229.269,94 (duzentos e vinte e nove mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos), sendo o recurso depositado na Caixa Econômica Federal, observada as regras previstas na Lei nº 4.320/64, art.43, §1º, Inciso II, em face de recursos vinculados.

Parágrafo único. Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando, ainda, a tendência do exercício, em face de recursos vinculados.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 29 de março de 2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Pádua Barbosa
Código Identificador:658D0444

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
CREDITO ADICIONAL ESPECIAL - 349 94000

LEI Nº 4729 DE 29 DE MARÇO DE 2018

Inclui Ação no Plano Plurianual do Município de Boa Esperança, PPA 2018/2021, Lei Municipal nº 4672, de 26/10/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2018, Lei Municipal nº 4654, de 21/09/2017 e na Lei Orçamentária - LOA 2018, Lei Municipal nº 4685, de 30/11/2017, e autoriza abertura de Crédito Adicional Especial.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual do Município de Boa Esperança, PPA 2018/2021, Lei Municipal nº 4672, de 26/10/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2018, Lei Municipal nº 4654, de 21/09/2017 e na Lei Orçamentária - LOA 2018, Lei Municipal nº 4685, de 30/11/2017, a seguinte ação:
10.301.0208.3.437 Aquisição de Moveis e Equipamentos para o Programa Saúde Família – Federal
4.4.90.51.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4903 Fonte 153

Art. 2.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$349.940,00 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta reais), no orçamento municipal do exercício de 2018, com a seguinte classificação funcional programática:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS	
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentaria: 02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0208.3.437 Aquisição de Moveis e Equipamentos para o Programa Saúde Família - Federal	
4.4.90.51.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4903 Fonte 153	349.940,00
TOTAL.....	349.940,00

Art. 3.º Como recursos à abertura de Crédito Adicional Especial, será utilizado o Excesso de Arrecadação, na Fonte 153 (Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde), no valor de R$349.940,00 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta reais), sendo os recursos transferidos para agência nº 0173-2, conta corrente 36.519-X, no Banco do Brasil S/A, conta específica do Bloco de investimento da saúde, observada as regras previstas na Lei nº 4.320/64, art.43, §1º, Inciso II, em face de recursos vinculados.

Parágrafo único. Entende-se por excesso de arrecadação, para fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando, ainda, a tendência do exercício, em face de recursos vinculados.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 29 de março de 2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Pádua Barbosa
Código Identificador:F7BE6768

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
CREDITO ADICIONAL ESPECIAL - 62 59438

LEI Nº 4730 DE 29 DE MARÇO DE 2018

Inclui Ação no Plano Plurianual do Município de Boa Esperança, PPA 2018/2021, Lei Municipal nº 4672, de 26/10/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2018, Lei Municipal nº 4654, de 21/09/2017 e na Lei Orçamentária - LOA 2018, Lei Municipal nº 4685, de 30/11/2017, e autoriza abertura de Crédito Adicional Especial.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual do Município de Boa Esperança, PPA 2018/2021, Lei Municipal nº 4672, de 26/10/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2018, Lei Municipal nº 4654, de 21/09/2017 e na Lei Orçamentária - LOA 2018, Lei Municipal nº 4685, de 30/11/2017, a seguinte ação:

10.122.0052.3.014 Aquisição de Veículos
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4904 Fonte 153

Art. 2.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$62.594,38 (sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais, e trinta e oito centavos), no orçamento municipal do exercício de 2018, com a seguinte classificação funcional programática:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS	
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentaria: 02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.0052.3.014 Aquisição de Veículos	
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4904 Fonte 153	62.594,38
TOTAL.....	**62.594,38**

Art. 3.º Como recursos à abertura de Crédito Adicional Especial, será utilizado o Superávit Financeiro, na Fonte 153 (Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde), conta corrente 36519-X do Banco do Brasil S/A, no valor de R$62.594,38 (sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais, e trinta e oito centavos), conforme art. 8º, parágrafo único e art. 50, inciso I da Lei complementar 101/2000, em face de recursos vinculados, em acordância às regras previstas na Lei nº 4320/1964.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 29 de março de 2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA

Publicado por:
Flávia Pádua Barbosa
Código Identificador:9F4BC827

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
REVOGA 4716 18 PERMUTA VIVIEL

LEI Nº 4731 DE 29 DE MARÇO DE 2018

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 4716, DE 08/02/2018, QUE AUTORIZA PERMUTA DE IMÓVEL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica revogada em sua totalidade a Lei Municipal nº 4716, de 08/02/2018, que autoriza permuta de Imóvel do Patrimônio Público Municipal, por Imóvel Particular em nome de VIVIEL RODRIGO JOSÉ CARVALHO, e dá outras providências.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 29 de março de 2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Pádua Barbosa
Código Identificador:6811308A

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
REVOGA 4715 PERMUTA LUCIANA LEITE VALADÃO

LEI Nº 4732 DE 29 DE MARÇO DE 2018

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 4715, DE 08/02/2018, QUE AUTORIZA PERMUTA DE IMÓVEL DO

PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica revogada em sua totalidade a Lei Municipal nº 4715, de 08/02/2018, que autoriza permuta de Imóvel do Patrimônio Público Municipal, por Imóvel Particular em nome de LUCIANA LEITE VALADÃO, e dá outras providências.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 29 de março de 2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Pádua Barbosa
Código Identificador:AFAEA31F

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
AUTORIZA ADQUIRIR IMÓVEL SOB FORMA DE COMPRA - RYANA NAVESRESENDE DORNELLAS TORRES

LEI Nº 4733 DE 29 DE MARÇO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo adquirir imóvel, sob a forma de compra, de RYANA NAVES RESENDE DORNELLAS TORRES, para fins de doação para o Estado de Minas Gerais, a fim de construção do novo Fórum Municipal e dá outras providências.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir, sob a forma de compra, o imóvel abaixo descrito, de propriedade de Ryana Naves Resende Dornellas Torres**,** brasileira, empresária, solteira, CPF/MF: 039.567.526-00, com endereço em Belo Horizonte/MG, à Rua Matipó, nº 330, Apto 101, Bairro Santo Antônio, CEP 30.350-210**,** observado o processo próprio e de acordo com o disposto no Inciso X, art. 24, da Lei nº 8.666/1993, com redação dada pela Lei nº 8.883/1994, com suas alterações posteriores, para fins exclusivos de doação para o Estado de Minas Gerais, a fim de construção do novo Fórum Municipal:

à* O *lote de terreno de nº 20, da quadra R', do Loteamento Jardim Nova Esperança, situado nesta cidade, com frente para a Rua Quatro, dentro dos seguintes limites e confrontações, de quem olha de frente para a rua: 16,00m de frente para a citada Rua Quatro; 35,00m pelo lado direito, confrontando com o lote nº 21; 35,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote nº 17; 16,00m pelo fundo, confrontando com o lote nº 19, com a área total de 560,00 m2; devidamente cadastrado no CRI sob a matrícula 32601. ß

§ 1.º O valor do imóvel, ora autorizada a aquisição, é de R$ 34.666,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e sessenta e seis reais).

§ 2.º Eventuais débitos do respectivo imóvel com o Município de Boa Esperança serão abatidos do valor previsto no parágrafo anterior.

Art. 2.º Passam a ser partes integrantes desta Lei a certidão de registro do terreno, memorial descritivo, mapa da área, laudos de avaliação, e demais documentos da Sra. Ryana Naves Resende Dornellas Torres, proprietária do imóvel.

Art. 3.º As despesas com as escrituras públicas e os registros finais do imóvel a ser adquirido ficarão por conta e responsabilidade do município.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 29 de março de 2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Pádua Barbosa
Código Identificador:A5A7D6D8

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
AUTORIZA PERMUTA - JOSE RODOLFO LOPES REVOGA 4711

LEI Nº 4734 DE 29 DE MARÇO DE 2018

Autoriza Permuta de Imóveis do Patrimônio Público Municipal, por Imóveis Particulares em nome de JOSÉ RODOLFO LOPES, revoga a Lei Municipal nº 4711, de 08/02/2018, e dá outras providências.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar a **JOSÉ RODOLFO LOPES,** brasileiro, casado, engenheiro, CPF/MF: 096.958.006-10, com endereço em São Paulo/SP, Rua Júpiter, 127, Apto 151, Aclimação, São Paulo – SP, CEP 01532-0, escrituras dos seguintes imóveis de propriedade do patrimônio público municipal**,** conforme a Lei Municipal nº 4703, de 02 fevereiro de 2018, sendo:

à O lote de terreno nº 05, da Quadra P', do Loteamento "Jardim Nova Esperança", situado nesta cidade de Boa Esperança/MG, com frente para a Rua 05, com as seguintes medidas e confrontações: 16,00 metros de frente para a Rua 05, 35,00 metros pela lateral direita, confrontando com o lote nº 08; 16,00 metros pelo fundo, confrontando com o lote nº 06 e 35,00 metros pela lateral esquerda, confrontando com o(s) lote(s) nº(s) 01 e 02, com área total de* 560,00 m2; *devidamente cadastrado no CRI sob a matrícula 38118. ß

à O lote de terreno nº 08, da Quadra P', do Loteamento "Jardim Nova Esperança", situado nesta cidade de Boa Esperança/MG, com frente para a Rua 05, com as seguintes medidas e confrontações: 16,00 metros de frente para a Rua 05; 35,00 metros pela lateral direita, confrontando com o lote nº 09; 16,00 metros pelo fundo, confrontando com o lote nº 07 e 35,00 metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote nº 05, com área total de* 560,00 m2; *devidamente cadastrado no CRI sob a matrícula 38119. ß

Art. 2.º Pela Permuta, ora autorizada, a Prefeitura Municipal receberá as escrituras públicas dos imóveis abaixo descritos, livres e desembaraçados de quaisquer ônus judicial ou extrajudicial, com a finalidade de doação para o Estado de Minas Gerais, para construção do novo Fórum Municipal:

à O lote de terreno nº 25, quadra R', situado nesta cidade, no Bairro Jardim Nova Esperança, com frente para a Rua 21, medindo 19,00m de frente para referida rua; 19,00m de fundo, confrontando com o lote nº 24; 35,00 de um lado, confrontando com a rua nº 4 e 35,00 m do outro lado, confrontando com o lote nº 26, com área total de 665,00 m2 ; devidamente cadastrado no CRI sob a matrícula 11.275. ß

à O lote de terreno nº 26, quadra R', situado nesta cidade, no Bairro Jardim Nova Esperança, com frente para a Rua 21, medindo 16,00 de frente para a referida rua; 35,00m de um lado, confrontando com o lote nº 25; 35,00 m do outro lado, confrontando com o lote nº 27 e 16,00m de fundo, confrontando com o lote nº 24, com área total de 560,00 m2, devidamente cadastrado no CRI sob a matrícula 11.274. ß

Art. 3.º As despesas com as escrituras públicas e registros da presente permuta ficarão por conta e responsabilidade do Município.

Parágrafo único. Somente após a transferência para o município dos imóveis descritos no art. 1.º desta Lei, objetos de dação em pagamento com a Organização Figueiredo Brito Ltda., autorizada pela Lei Municipal nº 4703, de 02/02/2018, que poderá ser concretizada a

permuta em questão e lavradas as respectivas escrituras dos imóveis permutados.

Art. 4.º Passam a ser partes integrantes desta Lei, as cópias das certidões, dos memoriais descritivos e das avaliações dos imóveis a serem permutados.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei Municipal nº 4711, de 08/02/2018.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 29 de março de 2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Pádua Barbosa
Código Identificador:7F8629A8

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
AUTORIZA PERMUTA - REINALDO E FELICIANO - REVOGA 4712

LEI Nº 4735 DE 29 DE MARÇO DE 2018

Autoriza Permuta de Imóvel do Patrimônio Público Municipal, por Imóvel Particular em nome de JOSÉ REINALDO VIEIRA DA SILVEIRA E FELICIANO LIBANIO DA SILVEIRA FILHO, revoga a Lei Municipal nº 4712, de 08/02/2018, e dá outras providências.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar aos Srs. **JOSÉ REINALDO VIEIRA DA SILVEIRA,** brasileiro, industrial, casado, CPF/MF: 089.078.386-15, com endereço em Alfenas/MG, à Rua São Vicente, 291, Centro, CEP 37130-000 e **FELICIANO LIBANIO DA SILVEIRA FILHO,** brasileiro, industrial, casado, CPF/MF: 089.085.166-20, com endereço em Alfenas/MG, à Rua São Vicente, 221, Centro, CEP 37130-000, escritura de imóvel de propriedade do patrimônio público municipal**,** conforme a Lei Municipal nº 4703, de 02 fevereiro de 2018, sendo:

à O lote de terreno nº 05, da Quadra R', do Loteamento "Jardim Nova Esperança", situado nesta cidade de Boa Esperança/MG, com frente para a Rua 04, com as seguintes medidas e confrontações: 16,00 metros de frente para a Rua 04; 35,00 metros pela lateral direita, confrontando com o lote nº 08; 16,00 metros pelo fundo, confrontando com o lote nº 06 e 35,00 metros pela lateral esquerda, confrontando com o(s) lote(s) nº(s) 01 e 02, com área total de 560,00 m2; devidamente cadastrado no CRI sob a matrícula 38122.ß

Art. 2.º Pela Permuta, ora autorizada, a Prefeitura Municipal receberá a escritura pública, em comunhão, do imóvel abaixo descrito, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judicial ou extrajudicial, com a finalidade de doação para o Estado de Minas Gerais, para construção do novo Fórum Municipal:

à O lote de terreno nº 23, da quadra R', do Loteamento Jardim Nova Esperança, nesta cidade, com frente para a Rua 3, lado par, à 35,00m da esquina mais próxima, medindo 16,00m de frente e fundo por 35,00m dos lados, com a área de 560,00m2, confrontando por um lado, com o lote nº 22, pelo outro lado com os lotes 27 e 28, no fundo com o lote 24 e pela frente com a rua acima citada; devidamente cadastrado no CRI sob a matrícula 6.884. ß

Art. 3.º As despesas com as escrituras públicas e registros da presente permuta ficarão por conta e responsabilidade do Município.

Parágrafo único. Somente após a transferência para o município do imóvel descrito no art. 1.º desta Lei, objeto de dação em pagamento com a Organização Figueiredo Brito Ltda., autorizada pela Lei Municipal nº 4703, de 02/02/2018, que poderá ser concretizada a permuta em questão e lavradas as respectivas escrituras dos imóveis permutados.

Art. 4.º Passam a ser partes integrantes desta Lei, as cópias das certidões, dos memoriais descritivos e das avaliações dos imóveis a serem permutados.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei Municipal nº 4712, de 08/02/2018.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 29 de março de 2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Pádua Barbosa
Código Identificador:F1A559E7

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
CRIAÇÃO DE CARGOS CONCURSO

LEI Nº 4736 DE 29 DE MARÇO DE 2018

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO CARGOS E VAGAS PARA ATENDIMENTO AO CONCURSO PÚBLICO A SER REALIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam criados cargos e vagas para atendimento ao Concurso Público a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Boa Esperança, vinculados à Administração Pública, conforme disposto no Anexo I, que faz parte integrante desta Lei.

Parágrafo único. As atribuições dos cargos ora criados são as constantes do Anexo II, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2.º A lotação das vagas ora criadas se dará em face de aprovação em Concurso Público, a ser realizado nos Termos do Edital a ser expedido pela Prefeitura Municipal.

Art. 3.º Os dispositivos previstos nesta Lei passam a compor o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais, previstos na Lei Municipal nº 3479, de 25 de janeiro de 2010 e suas alterações.

Art.4.º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Município, estando dentro das limitações constitucionais vigentes.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 29 de março de 2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I

LEI MUNICIPAL Nº 4736, DE 29/03/2018

CATEGORIA PROFISSIONAL	VAGAS	CARGA HORÁRIA	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VENCIMENTOS
Técnico Nível Médio – Técnico em Meio Ambiente	01	40 horas/semanais	Nível Médio Completo e Curso Técnico em Meio Ambiente	R$ 1.455,00
Técnico Nível Superior – Zootecnista	01	20 horas/semanais	Superior em Zootecnia	R$ 1.618,00
Total de vagas	**02**			

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 29 de março de 2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO II

LEI MUNICIPAL Nº 4736, DE 29/03/2018

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Técnico Nível Médio – Técnico em Meio Ambiente
Prestar assistência em atividades técnicas em Geoprocessamento, Sistema de informação Geográfica, Caderneta de campo, Coletar e analisar dados e informações, SIG - objetivos e composição, sempre que solicitado; Realizar levantamentos em campo utilizando GPS de Precisão e efetuar correção de pontos, bem como efetuar suas configurações necessárias; Confeccionar mapas direcionados á projetos conforme solicitado (SISLEG, PMRH, ETC); Representação Cartográfica: forma de representação da terra, projeção cartográfica, Sistema de coordenadas UTM e Geográfica, Datum, Nomenclatura das cartas do Brasil; Configurar e dar Assistência aos GPS de navegação da entidade e demais solicitada; Analisar mapas, formular laudos técnicos sobre recuperação de áreas degradadas ou em recuperação; Prestar informações sobre mata ciliar reserva legal e sistemas de recuperação ou implantação; Executar trabalhos técnicos de nível médio no campo específico de sua habilitação; Analisar, processar e interpretar dados relativos ao campo específico de sua habilitação; Atuar em áreas diversas em que a incorporação de tecnologias e novos processos de trabalho assim o exigirem. Executar outras atividades correlatas ao cargo.

Carga horária: 40 horas semanais
Escolaridade: Nível Médio completo e Curso Técnico em Meio Ambiente com registro de classe no órgão competente.

Técnico Nível Superior - Zootecnista
Estudar processos e regimes de criação; planejar e avaliar as instalações utilizadas para a criação de animais; selecionar os animas para formação do rebanho matriz para reprodução; determinar o sistema e as técnicas a serem usados em cruzamentos; determinar o e as técnicas a serem usadas no pasto; pesquisar necessidades nutricionais do rebanho e estabelecer a dieta adequada aos animais; verificar as condições de higiene e alimentação dos animais; supervisionar a vacinação, a medicação e a inseminação dos animais; determinar e acompanhar formas padronizadas de abate, preparação e armazenamento; realizar a supervisão técnica das exposições oficiais de animais; Executar trabalhos técnicos de nível superior no campo específico de sua habilitação; analisar, processar e interpretar dados relativos ao campo específico de sua habilitação; contribuir na formulação de normas e diretrizes para assegurar a consecução dos objetivos da Prefeitura; Atuar em áreas diversas em que a incorporação de tecnologias e novos processos de trabalho assim o exigirem. Executar outras atividades correlatas ao cargo.
Carga horária: 40 horas semanais
Escolaridade: Curso Superior em Zootecnia com registro de classe no órgão competente.

Publicado por:
Flávia Pádua Barbosa
Código Identificador:2E012224

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR SAAE - 360 00000 - REVOGA 4723

LEI Nº 4737 DE 29 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente da Autarquia Municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto.- SAAE, e revoga a Lei Municipal nº 4723, de 15/03/2018.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) no orçamento do exercício de 2018 da Autarquia Municipal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, com a seguinte dotação orçamentária:

3 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
17 – SANEAMENTO	
0512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
0611 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
3105 – Ampliação do Sistema de Água Urbano	
4.4.90.51.00.100 – Obras e Instalações	360.000,00
TOTAL	360.000,00

Art. 2.º Como recursos à abertura do Crédito Adicional Suplementar, será anulada totalmente, de acordo com a Lei 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III, a seguinte dotação orçamentária do exercício de 2018:

3 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
17 – SANEAMENTO	
0512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
0611 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
3286 – Transferência de Recursos para Construção da Estação de Tratamento de Água Compacta	
4.4.40.41.00.100 – Contribuições	360.000,00
TOTAL	360.000,00

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada em sua totalidade a Lei Municipal nº 4723, de 15/03/2018.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 29 de março de 2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Pádua Barbosa
Código Identificador:253147B9

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
CREDITO ADICIONAL ESPECIAL 30 000 REVOGA 4725

LEI Nº 4738 DE 29 DE MARÇO DE 2018

Inclui Ação no Plano Plurianual do Município de Boa Esperança, PPA 2018/2021, Lei Municipal nº 4672, de 26/10/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2018, Lei Municipal nº 4654, de 21/09/2017 e na Lei Orçamentária - LOA 2018, Lei Municipal nº4685, de 30/11/2017, autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, e revoga a Lei Municipal nº 4725, de 15/03/2018.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual do Município de Boa Esperança, PPA 2018/2021, Lei Municipal nº 4672, de 26/10/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2018, Lei Municipal nº 4654, de 21/09/2017 e na Lei Orçamentária - LOA 2018, Lei Municipal nº4685, de 30/11/2017, a seguinte ação:

08.243.0122.3.014 Aquisição de Veículos
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 4894 Fonte 142

Art. 2.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$30.000,00 (trinta mil reais), no orçamento municipal do exercício de 2018, com a seguinte rubrica orçamentária:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS	
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentaria: 02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO	
08.243.0122.3.014 Aquisição de Veículos	
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 4894 Fonte 142	30.000,00
TOTAL.....	30.000,00

Art. 3.º Como recursos à abertura de Crédito Adicional Especial, será utilizado o Excesso de Arrecadação, na Fonte 142 (Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social), no valor de R$30.000,00 (Trinta mil reais), sendo que o recurso se encontra depositado no

Banco do Brasil S/A, agência 0173-2, conta corrente n° 36376-6, respeitadas as regras previstas na Lei nº 4.320/64, art.43, §1º, Inciso II, em face de recursos vinculados.

Parágrafo único. Entende-se por excesso de arrecadação, para fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando, ainda, a tendência do exercício, em face de recursos vinculados.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada em sua totalidade a Lei Municipal nº 4725, de 15/03/2018.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 29 de março de 2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Pádua Barbosa
Código Identificador:C451EAC9

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PERMUTA COM ACHILLES

LEI Nº 4739 DE 29 DE MARÇO DE 2018

Autoriza Permuta de Imóvel do Patrimônio Público Municipal, por Imóvel Particular em nome de ACHILLES NAVES DINIZ PINTO, e dá outras providências.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar a ACHILLES NAVES DINIZ PINTO, brasileiro, casado, médico, CPF/MF: 310.375.346-20, com endereço em Boa Esperança/MG, Rua Antonio Barbosa Morais, 173, Centro, CEP 37.170-000, escritura de imóvel de propriedade do patrimônio público municipal**,** conforme Lei Municipal nº 4703, de 02 fevereiro de 2018, sendo:

à O lote de terreno nº 01, da Quadra T', do Loteamento "Jardim Nova Esperança", situado nesta cidade de Boa Esperança/MG, com frente para a Rua 18, com as seguintes medidas e confrontações: 19,00 metros de frente para a Rua 18; 35,00 metros pela lateral direita, confrontando com a Rua 03; 16,00 metros pelo fundo, confrontando com o lote nº 05 e 35,00 metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote nº 02, com área total de 665,00 m2; devidamente cadastrado no CRI sob a matrícula 38125.ß

Art. 2.º Pela Permuta, ora autorizada, a Prefeitura Municipal receberá a escritura pública do imóvel abaixo descrito, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judicial ou extrajudicial, com a finalidade de doação para o Estado de Minas Gerais, para construção do novo Fórum Municipal:

à Um lote de terreno nº 19, da quadra R', com frente para a Rua nº 3, do Bairro Jardim Nova Esperança, situado no lado ímpar e dista 67,00m da esquina mais próxima, medindo 16,00m de frente para a citada Rua 3, 16,00m de fundos em confrontação com o lote nº 20; 35,00m de um lado em confrontação com o lote nº 18 e 35,00m do outro lado em confrontação com o lote nº 22, com a área de 560,00 m2; devidamente cadastrado no CRI sob a matrícula 5752.ß

Art. 3.º As despesas com as escrituras públicas e registros da presente permuta ficarão por conta e responsabilidade do Município.

Parágrafo único. Somente após a transferência para o município do imóvel descrito no art. 1.º desta Lei, objeto de dação em pagamento com a Organização Figueiredo Brito Ltda., autorizada pela Lei Municipal nº 4703, de 02/02/2018, que poderá ser concretizada a permuta em questão e lavradas as respectivas escrituras dos imóveis permutados.

Art. 4.º Passam a ser partes integrantes desta Lei, as cópias das certidões, dos memoriais descritivos e das avaliações dos imóveis a serem permutados.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 29 de março de 2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Pádua Barbosa
Código Identificador:EA78C880

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PERMUTA COM JOÃO AURELIANO MOREIRA NETO

LEI Nº 4740 DE 29 DE MARÇO DE 2018

Autoriza Permuta de Imóvel do Patrimônio Público Municipal, por Imóvel Particular em nome de JOÃO AURELIANO MOREIRA NETO, e dá outras providências.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar a JOÃO AURELIANO MOREIRA NETO, brasileiro, divorciado, mecânico, CPF/MF: 720.962.506-25, com endereço em Boa Esperança/MG, Rua Antonio Cândido de Figueiredo, 447, Centro, CEP 37.170-000, escritura de imóvel de propriedade do patrimônio público municipal**,** conforme Lei Municipal nº 4703, de 02 fevereiro de 2018, sendo:

à O lote de terreno nº 20, da Quadra P', do Loteamento "Jardim Nova Esperança", situado nesta cidade de Boa Esperança/MG, com frente para a Rua 05, com as seguintes medidas e confrontações: 16,00 metros de frente para a Rua 05; 35,00 metros pela lateral direita, confrontando com o lote nº 21; 16,00 metros pelo fundo, confrontando com o lote nº 19, e 35,00 metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote nº 17, com área total de 560,00 m2; devidamente cadastrado no CRI sob a matrícula 38121.ß

Art. 2.º Pela Permuta, ora autorizada, a Prefeitura Municipal receberá a escritura pública do imóvel abaixo descrito, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judicial ou extrajudicial, com a finalidade de doação para o Estado de Minas Gerais, para construção do novo Fórum Municipal:

à O lote de terreno nº 18, da quadra R', do Bairro Jardim Nova Esperança, nesta cidade, medindo 16,00m de frente para a Rua 3; 35,00m de um lado, em confrontação com o lote nº 19; 35,00m do outro lado, em confrontação com o lote nº 15 e 16,00m de fundos em confrontação com o lote nº 17, com a área de 560,00 m2; devidamente cadastrado no CRI sob a matrícula 8205.ß

Art. 3.º As despesas com as escrituras públicas e registros da presente permuta ficarão por conta e responsabilidade do Município.

Parágrafo único. Somente após a transferência para o município do imóvel descrito no art. 1.º desta Lei, objeto de dação em pagamento com a Organização Figueiredo Brito Ltda., autorizada pela Lei Municipal nº 4703, de 02/02/2018, que poderá ser concretizada a permuta em questão e lavradas as respectivas escrituras dos imóveis permutados.

Art. 4.º Passam a ser partes integrantes desta Lei, as cópias das certidões, dos memoriais descritivos e das avaliações dos imóveis a serem permutados.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 29 de março de 2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Pádua Barbosa
Código Identificador:74EA2EB5

LICITAÇÕES E PREGÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 09/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 09/2018

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO os termos do Parecer Jurídico e demais documentos e justificativas juntados aos autos do presente processo, e AUTORIZO a compra de um lote de terreno situado à Rua D. Spiridon Mattar no Bairro Jardim Nova Esperança, Quadra R, Lote 20, com 560,00², para fins de doação para o Estado de Minas Gerais, a fim de construção do novo Fórum Municipal, com fulcro no Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme abaixo:

VALOR: R$ 34.666,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais).

PROPONENTE: RYANA NAVES RESENDE DORNELLAS TORRES, CPF: 039.567.526-00.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Boa Esperança, 04 de abril de 2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:78F02D5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº LICI-028/2014

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG e GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS. **OBJETO:** A desativação do sistema de PCCetil – Procuradoria, conforme acordo entre as partes. **DATA DO ADITIVO:** 01/02/2018. **DAS ALTERAÇÕES:** Continuam inalteradas as demais cláusulas do contrato originário. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 08/2014.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:998F4AE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
CONCORRÊNCIA 001/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Licitatório Nº 028/2018 – Concorrência Pública Nº 001/2018 – Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Civil para Construção de Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos – Aterro Sanitário e UTC – Usina de Tratamento e Compostagem, com recursos do BDMG, conforme edital. Sessão de recebimento de propostas e Julgamento: 08/05/2018 às 09:00 horas. Informações Prefeitura ou pelo telefone: (38)3675-1121 ou pelo email bonfinopolismg@yahoo.com.br.

Bonfinópolis de Minas - MG, 04/04/2018.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:33E6D300

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL 020/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Licitatório Nº 029/2018 - Pregão Nº 020/2018 – Objeto: Registro de Preços para Eventuais e Futuras Aquisições de Estofados para atender a Administração Municipal. Sessão de recebimento de propostas e Julgamento: 16/04/2018 às 08:00 horas. Informações Prefeitura ou pelo telefone: (38)3675-1121 ou pelo email bonfinopolismg@yahoo.com.br.

Bonfinópolis de Minas - MG, 04/04/2018.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:95FC23A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL 021/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Licitatório Nº 030/2018 - Pregão Nº 021/2018 – Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para o fornecimento e instalação de Persianas para atender a Administração Municipal. Sessão de recebimento de propostas e Julgamento: 16/04/2018 às 13:00 horas. Informações Prefeitura ou pelo telefone: (38)3675-1121 ou pelo email bonfinopolismg@yahoo.com.br.

Bonfinópolis de Minas - MG, 04/04/2018.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:213A5CFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL 022/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Licitatório Nº 031/2018 - Pregão Nº 022/2018 – Objeto: Registro de Preços para Eventuais e Futuras Aquisições de Materiais e Equipamentos de Informática, conforme edital. Sessão de recebimento de propostas e Julgamento: 17/04/2018 às 08:30 horas. Informações Prefeitura ou pelo telefone: (38)3675-1121 ou pelo email bonfinopolismg@yahoo.com.br.

Bonfinópolis de Minas - MG, 04/04/2018.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:2FA4DE0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL 023/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Licitatório Nº 032/2018 - Pregão Nº 023/2018 – Objeto: Aquisição de Carreta Tanque/Pipa Agrícola, Conforme Termo Aditivo ao Convênio 1491003094/2015/SEGOV/PADEM. Sessão de recebimento de

propostas e Julgamento: 18/04/2018 às 09:00 horas. Informações Prefeitura ou pelo telefone: (38)3675-1121 ou pelo email bonfinopolismg@yahoo.com.br.

Bonfinópolis de Minas - MG, 04/04/2018.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:6CC5F233

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL 024/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Licitatório Nº 033/2018 - Pregão Nº 024/2018 – Objeto: Aquisição de Equipamentos para Agroindústria para Beneficiamento de Leite, conforme Contrato de Repasse 853397/2017/CAIXA. Sessão de recebimento de propostas e Julgamento: 19/04/2018 às 09:00 horas. Informações Prefeitura ou pelo telefone: (38)3675-1121 ou pelo email bonfinopolismg@yahoo.com.br.

Bonfinópolis de Minas - MG, 04/04/2018.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:B33BE0F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL 025/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Licitatório Nº 034/2018 - Pregão Nº 025/2018 – Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de borracharia para atender a Administração Municipal. Sessão de recebimento de propostas e Julgamento: 20/04/2018 às 08:30 horas. Informações Prefeitura ou pelo telefone: (38)3675-1121 ou pelo email bonfinopolismg@yahoo.com.br.

Bonfinópolis de Minas - MG, 04/04/2018.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:AB7063F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS TP 01/2018

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão – MG. Processo nº 480/2017. **Tomada de Preços nº. 01/2018**. **Resultado da fase de habilitação**. Licitantes habilitadas: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA e FERREIRA & REZENDE ENGENHARIA LTDA. **Resultado da fase de classificação das propostas.** Classificadas as propostas das empresas, pelo critério de menor preço global, por ordem crescente de valor: 1º) DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, pelo valor de R$ 199.000,00 (Cento e noventa e nove mil reais) e 2º) FERREIRA & REZENDE ENGENHARIA LTDA, pelo valor de R$ 202.524,00 (Duzentos e dois mil e quinhentos e vinte e quatro reais). Data do julgamento: 02/04/2018.

VIDIANI ROZA NOVA BENTO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:69AC9524

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 030/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2018 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **18 de abril** de **2018**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **AQUISIÇÃO REMANESCENTE DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDIMENTO A PEQUENOS PRODUTORES RURAIS, VINCULADA AO CONTRATO DE REPASSE N.º 859108/2017, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA,** vinculado a Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços Rurais. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093

Cabeceira Grande (MG), 05 de abril de 2018

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:49B4107F

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2018

Processo Administrativo Licitatório n° 023/2018
Modalidade: Pregão Presencial n° 020/2018
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESAS VENCEDORAS (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

SILMÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 24.035.925/0001-36; A licitante foi vencedora do item: **01**, no valor total de **R$ 6.280,00 (Seis mil duzentos e oitenta reais);**

COLOMBOMETAL LTDA - ME – CNPJ: 04.641.102/0001-47, A licitante foi vencedora do item **02**, no valor total de **R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).**

Objeto: Formação de registro de preços, para aquisição de compactador de solo e máquina extrusora para fabricação de meio fio e sarjeta, destinadas ao atendimento da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos.

Data da Adjudicação: 02/04/2018.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:0A1486B9

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 021/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 023/2018

PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 020/2018

CONTRATADA: SILMÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 24.035.925/0001-36

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 6.280,00 (Seis mil duzentos e oitenta reais).

Objeto: Formação de registro de preços, para aquisição de compactador de solo e máquina extrusora para fabricação de meio fio e sarjeta, destinadas ao atendimento da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos.

Vigência: 10 (dez) meses –04/04/2018 a 04/02/2019

Data da Assinatura do Contrato: 04/02/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:5B56809B

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º020/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 023/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 020/2018

CONTRATADA: SILMÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 24.035.925/0001-36

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata: R$ 6.280,00 (Seis mil duzentos e oitenta reais).

Objeto: Formação de registro de preços, para aquisição de compactador de solo e máquina extrusora para fabricação de meio fio e sarjeta, destinadas ao atendimento da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos.

Vigência: 10 (dez) meses –04/04/2018 a 04/02/2019

Data da Assinatura da Ata: 04/02/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:ED761E0E

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 022/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 023/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 020/2018

CONTRATADA: COLOMBOMETAL LTDA - ME – CNPJ: 04.641.102/0001-47
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55

Valor do Contrato: R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)

Objeto: Formação de registro de preços, para aquisição de compactador de solo e máquina extrusora para fabricação de meio fio e sarjeta, destinadas ao atendimento da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos.

Vigência: 10 (dez) meses –04/04/2018 a 04/02/2019

Data da Assinatura do Contrato: 04/02/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:48FD3374

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º021/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 023/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 020/2018

CONTRATADA: COLOMBOMETAL LTDA - ME – CNPJ: 04.641.102/0001-47

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55

Valor da Ata: R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)

Objeto: Formação de registro de preços, para aquisição de compactador de solo e máquina extrusora para fabricação de meio fio e sarjeta, destinadas ao atendimento da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos.

Vigência: 10 (dez) meses –04/04/2018 a 04/02/2019

Data da Assinatura da Ata: 04/02/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:510A2E8C

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 023/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2018

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 023/2018,** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 020/2018** cujo objeto é a **formação de registro de preços para aquisição de compactador de solo e máquina extrusora para fabricação de meio fio e sarjeta**, destinadas ao atendimento da **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos**, conforme discriminação:

Homologo o item: **01**, no valor total de **R$ 6.280,00 (Seis mil duzentos e oitenta reais)**, a empresa **SILMÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 24.035.925/0001-36;**

Homologo o item: **02**, no valor total de **R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)**, a empresa **COLOMBOMETAL LTDA - ME – CNPJ: 04.641.102/0001-47.**

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos**, para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande-MG, 02 de abril de 2018.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:A4587221

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 059/18

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 059/18 – Pregão Presencial n.º 020/18***, para a *contratação de serviços especializados em assessoria e consultoria para execução de serviços de repasse de ICMS Cultural*. Ficando, portanto *ADJUDICADO* o ***valor global*** de R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais) para a empresa ***REDE CIDADE - DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL LTDA - EPP***; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 04 de Abril de 2018.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:D0188EF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Retificação da publicação do ***AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/18***, publicado em 04 de Abril de 2018 em sua edição n.º 2222, Ano X, página 16, devido a erro de digitação; onde se lê: "***Tipo:*** Menor preço por item."; leia-se: "***Tipo:*** Menor preço global.*''*.

Cachoeira de Minas, 04 de Abril de 2018.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:6B7171C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 070/18****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***DEVA VEICULOS LTDA****.*
Objeto: Aquisição de 01 caminhão zero quilômetro, tração 4x2, cabine simples, fabricação nacional, para manutenção da limpeza pública deste Município, em atendimento ao Convênio de Saída n.º 1491000123/2017/SEGOV/PADEM.
Processo Licitatório n.º 051/18 – Pregão Presencial n.º 014/18.
Vigência: 23/03/2018 a 31/12/2018.
Valor Total: R$ 262.900,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Mil e Novecentos Reais).
Dotação Orçamentária: *02.07.01.15.452.1502.2.128.449052-469; e 02.07.01.15.452.1502.2.128.449052-470.*

Cachoeira de Minas, 23 de Março de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:4F375A1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público os ***Contratos*** *discriminados:*
Contrato n.º 071/18: BENEDITO DONIZETE DE OLIVEIRA 53247205691. Valor total: R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais);
Contrato n.º 072/18: ANTONIO ROBERTO TAVARES 16837896873. Valor total: R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais);
Objeto: Contratação de serviços para realização de obras públicas neste Município.
Processo Licitatório n.º 064/18 – Pregão Presencial n.º 015/18.
Vigência: 23/03/2018 a 31/12/2018.
Dotação Orçamentária: *02.07.01.15.452.1501.2.125.339039-373.*

Cachoeira de Minas, 23 de Março de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:BB781ABD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD
CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL, COM PARIDADE SALARIAL E PROVENTOS INTEGRAIS, NOS MOLDES DO ART. 6º, DA EMENDA CONSTITUCIONAL DE Nº 41/2003, C/C ART. 20 DA LEI MUNICIPAL Nº 939, DE 21 DE JUNHO DE 2006.

PORTARIA Nº 010/2018

Concede Aposentadoria Voluntária Integral, com Paridade Salarial e Proventos Integrais, nos moldes do Art. 6º, da Emenda Constitucional de nº 41/2003, c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 939, de 21 de junho de 2006.

.
A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 939/2006, art. 83, inciso VI.
CONSIDERANDO o Processo administrativo de **nº 006/2018**, que Concede Aposentadoria Voluntária Integral, com Paridade Salarial e proventos Integrais, nos moldes do Art. 6º, da Emenda Constitucional de nº 41/2003, c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 939, de 21 de junho de 2006, da Segurada **JOANA DARC DA SILVA**, Matrícula 0157, que tramitou no Instituto Municipal de Previdência de Cachoeira Dourada – IMPREVICAD;
CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 20, da Lei Municipal nº. 939, de 21 de junho de 2006;
CONSIDERANDO o dispositivo do Art. 6º, da Emenda Constitucional de nº 41/2003;
CONSIDERANDO a instrução do referido Processo Administrativo.
CONSIDERANDO a necessidade de envio para o Tribunal de Contas de Minas Gerais, dos atos concessórios de aposentadoria e pensões via FISCAP;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária Integral, com Paridade Salarial e Proventos Integrais, nos moldes do Art. 6º, da Emenda Constitucional de nº 41/2003, c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 939, de 21 de junho de 2006, à Servidora **JOANA DARC DA SILVA**, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 517.196.866-07, matrícula funcional nº 0157, no cargo de provimento efetivo de PROFESSORA PEB I.
Art. 2º Art. 6º, da Emenda Constitucional de nº 41/2003, c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 939, de 21 de junho de 2006, ficam fixados os proventos iniciais da Aposentadoria que trata o Art. 1º, desta portaria, no valor de R$ 2.995,57 (dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos)
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2018.

Cachoeira Dourada – MG, em 04 de abril de 2018.

MAURELÍZIA APARECIDA DA SILVA MARTINS
Diretora Executiva do IMPREVICAD

Publicado por:
Ronaldo Alves Nascimento
Código Identificador:3FD7B278

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 10/2018

A Senhora Diretora de Previdência e Atuária, Lucia Maria Pereira Alves, autoridade responsável para concessão dos benefícios previdenciários, a teor do disposto no art. 59, inciso I, da Lei Municipal n.º 2.181, de 21 de junho de 2002 - Dispõe sobre o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da Campanha e dá outras providências, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 171/2018 e de conformidade com o que estabelece o art. 40, §1º, alínea "b" da Constituição Federal e Art. 52, III, alínea "d" da Lei Municipal 1.463/90, concede aposentadoria voluntária ao **Mauro Antônio de Andrade,** RG M-8248.214 - SSP/MG, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotado na secretária de desenvolvimento urbano rural e meio ambiente da Prefeitura Municipal da Campanha, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, devendo os reajustes se darem no mesmo índice e data que os reajustes dos benefícios do regime geral de previdência social.
Essa Portaria produz seus efeitos a partir de 03 de abril de 2018.

Dado e passado neste Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Campanha, em 03 de abril de 2018.

LUCIA MARIA PEREIRA ALVES
Diretor de Previdência e
Atuária

Publicado por:
Patricia Gomes da Silva
Código Identificador:53FD189C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 00031/2018
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº: 00018/2018

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para prestação de serviços especializados de educação perinatal doulagem e cuidados puerperais, para mulheres gestantes e mães do Municipio de Campanha (PSF'S), solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente licitação Pregão Presencial Registro de Preço nº 00018/2018 ao licitante pessoa física **Mariana Tavares Paes de Vilhena,** CPF n° 063.067.016-13, situada na Rua Monsenhor Paulo, 28 - Centro – Campanha - MG., com o valor total de **R$ 15.600,00** (quinze mil seiscentos reais) vencedora desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 03 de abril de 2018.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 03 de abril de 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:A5A89D40

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00073/2018 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato– Processo nº 00031/2018 – PREGÃO PRESENCIAL n° 00018/2018 – Contrato nº 0073/2018 – Contratada empresa **Mariana Tavares Paes de Vilhena,** CPF n° 063.067.016-13, situada na Rua Monsenhor Paulo, 28 - Centro – Campanha - MG., com o valor total de **R$ 15.600,00** (quinze mil seiscentos reais) - **Objeto:** prestação de serviços especializados de educação perinatal doulagem e cuidados puerperais, para mulheres gestantes e mães do Municipio de Campanha (PSF'S) - Dotação: Exercício 2018: 02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00; . Vigência: 04/04/2018 a 03/04/2019.

Campanha/MG, 04 de abril de 2018

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:7AAAC951

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna Pública o **Processo Licitatório nº 00038/2018** – Modalidade: Pregão Presencial **nº 00023/2018.** *Objeto*: Constitui objeto da presente licitação a **contratação de empresa especializada em impressão de jornal Institucional da Prefeitura Municipal da Campanha.** – Dotação Orçamentária:
02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00;
02.02.01.04.128.1301.4.101.3390.30.00;;
Valor Estimado: **R$ 37.200,00** (Trinta e seis mil reais),. Data de Abertura: **20/04/2018 às 14:00 horas.** Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35)3261-1059 – Email: comprascampanha@yahoo.com.br.

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:96BA5FA2

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna Pública o **Processo Licitatório nº 00038/2018** – Modalidade: Pregão Presencial **nº 00023/2018.** *Objeto*: Constitui objeto da presente licitação a **contratação de empresa especializada em impressão de jornal Institucional da Prefeitura Municipal da Campanha.** – Dotação Orçamentária:
02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00;
02.02.01.04.128.1301.4.101.3390.30.00;; Valor Estimado: **R$ 43.200,00** (Quarenta e três mil e duzentos reais). Data de Abertura: **20/04/2018 às 14:00 horas.** Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35)3261-1059 – Email: comprascampanha@yahoo.com.br.

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:60917A95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 019/2018 – DISPENSA 003/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Aditivo. Procedimento Licitatório 019/2018 – Dispensa 003/2018. Objeto: Adequar à quilometragem das linhas: linha 01_2018 de 51,2km para 60,8km diários – Primeiro Termo Aditivo_SL018/2018_José Regilson Alves72908858649, linha 06_2018 de 62,6km para 71,6km diários – Primeiro Termo Aditivo_SL021/2018_MSJ Transportes Ltda, linha 12_2018 de 45,7km para 48,7km diários – Primeiro Termo Aditivo_SL024/2018_João Batista da Fonseca & Cia Ltda, linha 31_2018 de 43,4km para 46,7km diários – Primeiro Termo Aditivo_SL026/2018_Erivelto Higino da Silva 07151466617, linha 34_2018 de 61,4km para 66,3km diários – Primeiro Termo Aditivo_SL027/2018_João Batista da Fonseca & Cia Ltda, linha 35_2018 de 49,1km para 55,6km diários – Primeiro Termo Aditivo_SL028/2018_ João Batista da Fonseca & Cia Ltda, linha 39_2018 de 104,8km para 110,8km diários – Primeiro Termo Aditivo_SL031/2018_Luciano Eduardo Sobral 07792907635, linha 49_2018 de 58,8km para 67,2km diários _ Primeiro Termo Aditivo_SL033/2018_Tcharles Talis de Matos 10819035629. Vigência: De sua assinatura 01/03/2018 até 31/07/2017 (1º Semestre/2018).

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:0CFFCE4D

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 013/2018 - PREGÃO 011/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Aditivo. Procedimento Licitatório 013/2018 - Pregão 011/2018. Objeto: Adequar à quilometragem das linhas: linha 17_2018 de 32,4 km para 43 km diários – Primeiro Termo Aditivo_SL010/2018_Dois Irmãos Comercio Transporte Ltda – ME, linha 19_2018 de 23km para 43km diários – Primeiro Termo Aditivo_SL011/2018_Lucas Leandro Fernandes Pereira, linha 27_2018 de 24,5km para 28km diários – Primeiro Termo Aditivo_SL012/2018_Luciano Eduardo Sobral, linha 29_2018 de 21,6km para 23,8km diários – Primeiro Termo Aditivo_SL012/2018_Luciano Eduardo Sobral. Vigência: De sua assinatura 01/03/2018 até 31/07/2018 (1º Semestre/2018).

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:861EF56A

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 013/2018 - PREGÃO 011/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Aditivo - Procedimento Licitatório 013/2018 - Pregão 011/2018. Objeto: Adequar à quilometragem das linha: linha 27_2018 de 28km para 30,6km diários – Segundo Termo Aditivo_SL012/2018_Luciano Eduardo Sobral. Vigência: De sua assinatura 16/03/2018 até 31/07/2018 (1º Semestre/2018).

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:B09B3967

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 013/2018 - PREGÃO 011/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Aditivo - Procedimento Licitatório 013/2018 - Pregão 011/2018. Objeto: Adequar à quilometragem das linhas: linha 19_2018 de 43km para 24,4km diários – Segundo Termo Aditivo_SL011/2018_Lucas Leandro Fernandes Pereira. Vigência: De sua assinatura 22/03/2018 até 31/07/2018 (1º Semestre/2018).

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:1CBC4F37

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 029/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 023/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de Contrato - Processo Licitatório 029/2018 - Pregão Presencial 023/2018. Objeto: Contratação de Seguro Total (acidentes, incêndio, furto e roubo) para Veículos pertencentes à Frota Municipal, com cobertura contra danos materiais, danos pessoais e assistência 24 horas de seguro total. Contratados: SL 055/2018_ Brasil Veículos Companhia de Seguros, CNPJ 01.356.570/0001-81, no valor total de R$ 33.246,85 (Trinta e três mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos). Vigência: Os contratos terão validade a contar da data de sua assinatura dia 26/03/2018 até o dia 25/03/2018.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:1BB84753

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO LICITATÓRIO 037/2018 –DISPENSA 006/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de Contratos - Processo Licitatório 037/2018 –Dispensa 006/2018. Objeto: Contratação de empresas para o transporte escolar, caracterizando situação de emergência, pelo tempo estritamente necessário à realização de novo certame licitatório. Contratados: SL 056/2018_ João Batista da Fonseca & Cia Ltda, CNPJ 03.607.830/0001-70, Linha 058_2018, no valor total de R$ 13.949,04 (Treze mil, novecentos e quarenta e nove reais e quatro centavos); SL 057/2018_ Álvaro Ambrogi Neto, CNPJ 11.409.111/0001-72, Linha 060_2018, no valor total de R$ 11.784,86 (onze mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos); SL 058/2018_ Marcilio Salvioli Transportes, inscrita no CNPJ 11.464.221/0001-37, Linha 02_2018, no valor total de R$ 14.255,47 (quatorze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos). Vigência: Os contratos terão validade a contar da data de sua assinatura dia 26/03/2018 até o dia 31/07/2018.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:A6F78A0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2018

ATA DE RP Nº 010/2018 - PAL Nº 015/2018 - PP Nº 010/2018.
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
EMPRESA: SUPERMERCADO JONAS CÂMARA LTDA CNPJ SOB O Nº 00.974.660/0001-73.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA), COM ENTREGA PARCELADA DE ACORDO

COMO A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR: R$ 1.295.038,45 (UM MILHAO DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).
VALIDADE:12 MESES, OU SEJA, DE 02/04/2018 A 02/04/2019.

Publicado por:
Jéssica Martins Nunes
Código Identificador:B029F322

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2018

ATA DE RP Nº 011/2018 - PAL Nº 015/2018 - PP Nº 010/2018.
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
EMPRESA: CELIO ROBERTO FERNANDES RIBEIRO 03740517638-ME CNPJ SOB O Nº 22.075.389/0001-77
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA), COM ENTREGA PARCELADA DE ACORDO COMO A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR: R$ 70.781,85 (SETENTA MIL SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).
VALIDADE:12 MESES, OU SEJA, DE 02/04/2018 A 02/04/2019.

Publicado por:
Jéssica Martins Nunes
Código Identificador:FCEF36E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 97/18 - PP Nº. 52/18 - SRP Nº 05/18. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas para locação som, palco, tendas, gradil e banheiros químicos para os Eventos Culturais do Município. Entrega e abertura dos envelopes: dia 18/04/18 às 13h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:32786E36

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU. Extrato do 7º Termo Aditivo do Contrato 894/2016 do PL nº. 56/16 – TP nº. 04/16. Objeto: Execução das obras de pavimentação asfáltica - CBUQ nas vias públicas do Município, com recurso do Convênio Nº 823842/2015. Empresa: **Emconbras Empresa de Conservação Brasileira Ltda**, com sustentação jurídica nos termos do artigo 65, Inciso I, alínea b, § 1º da Lei nº. 8.666/93. Valor R$ 552.583,86.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:E62A0D30

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 98/2018 - PP Nº. 53/2018. Objeto: Aquisição de materiais de acabamentos necessários para finalizar a reforma da Clínica Médica Municipal Dona Elisa Nogueira Gontijo. Credenciamento, entrega e abertura dos envelopes: dia 19/04/2018, às 09h00min. Info tel (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:A18DC28B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO ARP Nº 034/2018, 036/2018, 038/2018, 041/2018 E 043/2018

Prc. nº 306/2017 – Pregão Presencial SRP nº 069/2017 – Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitentes Fornecedoras: CAMILA GOMES FREIRE 07399284652, CLICK DIGITAL SERVIÇOS LTDA-ME, EFE-EDITORA GRÁFICA LTDA., R & S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI-EPP e WBJS COMUNICAÇÃO LTDA-EPP. Objeto: serviços gráficos de impressão e confecção de materiais diversos para divulgação em atendimento a demanda futura e incerta do Gabinete do Prefeito e Assessorias, conforme edital, termo de referência, demais anexos, proposta comercial e mapa de apuração que integram o instrumento. Valor estimado: R$1.320,00, R$46.000,00, R$46.564,95, R$102.136,33 e R$23.321,50, respectivamente .Vigência: 27/03/2018 a 27/03/2019. Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024A/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, Lei Complementar nº 123/2006, nº 147/2014 e n° 155/2016, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Lei Municipal nº 461/2014, Decreto Municipal nº 1.714/2012 e n° 140/2017, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 04 de abril de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito

Publicado por:
Débora Cristina Lopes
Código Identificador:EB074D9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
TERMO DA RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

TERMO DA RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação 003/2018, em favor da empresa **B4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 17.796.451/0001-80, cujo objeto é a Contratação direta da dupla sertaneja "Matogrosso e Mathias", para apresentação de show artístico nas festividades do **3º AGROPOVO, no dia 27/07/2018.**

Dotação Orçamentária: 02.10.00 – 2.0063 - Realização de Diversos Eventos - 23.691.0015 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS FICHA 578.

Valor: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Centralina-MG, 05 de março de 2018.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:22433D8D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
TERMO DA RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

TERMO DA RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação 003/2018, em favor da empresa **RIO NEGRO & SOLIMÕES S/S LTDAI**, inscrita no CNPJ sob nº 03.354.054/0001-43, cujo objeto é a Contratação direta da dupla sertaneja "Rio Negro & Solimões" para apresentação de show artístico nas festividades do **3º AGROPOVO, no dia 28/07/2018.**

Dotação Orçamentária: 02.10.00 – 2.0063 - Realização de Diversos Eventos - 23.691.0015 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS FICHA 578.

Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Centralina-MG, 05 de março de 2018.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:39CD727F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 078/2018- AQUISIÇÃO DE 06 CADEIRAS DE RODAS

PREFEITURA DE CLÁUDIO – Processo de Licitação nº 078/2018, autuado em 03/04/2018, Dispensa-046/2018. Ratifico a Dispensa de Licitação cujo objeto é a aquisição de 06 (seis) cadeiras de rodas para atender os pacientes que necessitam desse apoio, quando chegam d/ou saem das Unidades de Atenção Primária à Saúde do Municipio, através da empresa: **HAND SHOP SUPRIMENTOS MÉDICOS E TERAPÊUTICOS LTDA**, CNPJ nº 00.267.908/0001-66, no valor global R$ 2.158,80 (dois mil cento e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), com fulcro no Artigo 24 Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio, 04 de Abril de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:18C332D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 060/2018-ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE REPETIÇÃO DE SINAL DE CELULAR NA COMUNIDADE DO PALMITAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluído o Processo de Licitação Nº 060/2018, autuado em 18/03/2018, Pregão Presencial nº 019/2018, atendido os requisitos exigidos pela Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando os critérios de julgamento adotados pela Administração Municipal no instrumento convocatório, ADJUDICA-SE é a aquisição de equipamentos, materiais, acessórios, infraestrutura e serviços para implantação de sistema de repetição de sinal de celular na comunidade Rural do Palmital, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital, a empresa: **TERA TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº. 08.819.119/0001-00, no valor global de R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais);nos termos e condições das Atas de Abertura e Julgamento da pregoeira e equipe de apoio.

Cláudio, 28 de Março de 2018.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente processo licitatório, nos termos da legislação vigente.
Procedam - se às demais formalidades legais.

Cláudio, 28 de Março de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:DD3FF1BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 075/2018- LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS

PREFEITURA DE CLÁUDIO – Processo de Licitação nº 075/2018, autuado em 27/03/2018, Dispensa-043/2018. Ratifico a Dispensa de Licitação cujo objeto é a Locação de brinquedos infláveis para a Rua de Lazer, no dia 14 de abril de 2018, de 11 horas às 15;00 horas, na Comunidade da Bocaina, através da empresa: **JONES DIVINO ALVES NOGUEIRA**, CNPJ nº 24.299.961/0001-07, no valor global R$ 1.350,00 (Hum mil trezentos e cinquenta reais), com fulcro no Artigo 24 Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio, 04 de Abril de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:E1933B7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 083/2017

PREGÃO PRESENCIAL n.º 007/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2016
OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM BOMBAS SUBMERSAS DA MARCA EBARA E LEÃO.** Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Fica prorrogado por

mais 10 (dez) meses, contados a partir de 01/03/2018 com término em 31/12/2018 – O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e a empresa **CASA DO MOTOR E BOMBAS LTDA -** CNPJ sob o n.º 21.406.598/0001-93.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:5E2D35EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
LEI COMPLEMENTAR Nº 050/2018, 03 DE ABRIL DE 2018

ALTERA O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO – ESTADO DE MINAS GERAIS FAÇO saber que a Câmara Municipal de Cônego Marinho – MG, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica alterado o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Efetivos do Município de Cônego Marinho para vagas conforme segue:

CARREIRA	CARGO	VAGAS
Assistente de Educação	Monitor de Educação Infantil	03
Assistente Técnico em Saúde	Fiscal Sanitário	01
Agente de Saúde	Agente de Combate a Endemias	01

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a:
I – Realizar concurso público para provimento definitivo das vagas e cargos criados na forma da presente Lei;
II – Promover, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição Federal, a contratação temporária de excepcional interesse público para permitir o provimento das vagas e cargos ora criados, até que seja homologado o concurso público a que alude o inciso I deste artigo.
Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações do Orçamento Fiscal vigente e dos exercícios seguintes.
Art. 4º. Revogadas as disposições em contrários, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cônego Marinho-MG, 03 de abril de 2018.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:2690FECC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA Nº 046, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

NOMEIA MEMBROS ELEITOS E INDICADOS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL dos Direitos da Criança e do adolescente – CMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cônego Marinho, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o cargo e considerando o que dispõe o art. 93 inciso I da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros relacionados a seguir, para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

I) Representantes do Poder Público

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:
· Titular: Soraia Durães Lisboa
· Suplente: Ana Claudia Lisboa David
.
b) Secretaria Municipal de Educação:
· Titular: Fabiana Lopes carneiro
· Suplente: Arlete Santiago Barbosa

c) Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo:
· Titular: Joel Ferreira de Souza
· Suplente: Mouzer dos Santos Marinho
d) Secretaria Municipal de Saúde:
· Titular: Miquéias Cardoso de Souza
· Suplente: Marly Xavier Carneiro

e) Secretaria Municipal de Planejamento, Administração Geral e Finanças:
· Titular: Pollyane Borges Gomes
· Suplente: Neilane Alkmim Pereira Santos

II) Representantes da Sociedade Civil

a) Escolas Estaduais:
· Titular: Raquel Cristina Cardoso Marinho de Abreu
· Suplente: Regiane Seixas Magalhaes

b) Sindicato dos Trabalhadores:
· Titular : Valdirene Magalhães Lisboa
· Suplente: Cleuvania Ribeiro Lessa

c) Entidade da Criança e do adolescente:
· Titular: Glauciane Lisboa Souza
· Suplente: Andreia Rodrigues Silva

d) Igreja:
· Titular: Maria das Graças dos Santos
· Suplente: Lucineia do Amparo Magalhães Santos

e) Associações Comunitárias:
· Titular: Viviana Silva Carneiro
· Suplente: Elzo Lisboa Costa

III) Presidente: Raquel Cristina Cardoso Marinho

IV) Vice-Presidente: Miquéias Cardoso de Souza

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 090, de 15 de Maio de 2017.

Cônego Marinho-MG, Gabinete do Prefeito, 03 de Abril de 2018.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:B0536D69

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
DECRETO N° 105, DE 04 DE ABRIL DE 2018

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cônego Marinho, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, disposto no inciso VII do artigo 93º da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a classificação de candidatos nos cargos n° 09-Agente de Combate à Endemias, objeto do Concurso Público nº 01/2012, realizado pela COTEC/UNIMONTES, homologado pelo Decreto n° 006, de 22 de abril de 2014;

RESOLVE:

Art. 1° - Convocar o candidato classificado relacionado a seguir, pela ordem de classificação nos respectivos cargos, para comparecer junto à Secretaria de Planejamento, Administração Geral e Finanças, Divisão de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Cônego Marinho/MG, no prazo determinado no Edital n° 01/2012, após o recebimento da convocação, para orientações pertinentes ao ingresso.

Convocada:

Cargo: 09 – Agente de Combate à Endemias	
Inscrição	**Nome**
201382000610	**SIDNEI OLIVEIRA XAVIER**

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2018.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:D0B86D6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
DECRETO N° 107, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cônego Marinho, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, disposto no inciso VII do artigo 93º da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a classificação de candidatos nos cargos n° 16 – Monitor de Educação Infantil, objeto do Concurso Público nº 01/2012, realizado pela COTEC/UNIMONTES, homologado pelo Decreto n° 006, de 22 de abril de 2014;

RESOLVE:

Art. 1° - Convocar o candidato classificado relacionado a seguir, pela ordem de classificação nos respectivos cargos, para comparecer junto à Secretaria de Planejamento, Administração Geral e Finanças, Divisão de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Cônego Marinho/MG, no prazo determinado no Edital n° 01/2012, após o recebimento da convocação, para orientações pertinentes ao ingresso.

Convocada:

Cargo: 16 – Monitor de Educação Infantil	
Inscrição	**Nome**
201382001732	**DAIANE SANTOS OLIVEIRA ROCHA**

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2018.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:671C5698

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
DECRETO N° 108, DE 04 DE ABRIL DE 2018

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cônego Marinho, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, disposto no inciso VII do artigo 93º da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a classificação de candidatos nos cargos n° 16 – Monitor de Educação Infantil, objeto do Concurso Público nº 01/2012, realizado pela COTEC/UNIMONTES, homologado pelo Decreto n° 006, de 22 de abril de 2014;

RESOLVE:

Art. 1° - Convocar o candidato classificado relacionado a seguir, pela ordem de classificação nos respectivos cargos, para comparecer junto à Secretaria de Planejamento, Administração Geral e Finanças, Divisão de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Cônego Marinho/MG, no prazo determinado no Edital n° 01/2012, após o recebimento da convocação, para orientações pertinentes ao ingresso.

Convocada:

Cargo: 16 – Monitor de Educação Infantil	
Inscrição	**Nome**
201382001719	**SILVANIA RODRIGUES DA SILVA**

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2018.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:03C4E6FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
DECRETO N° 109, DE 04 DE ABRIL DE 2018

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cônego Marinho, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, disposto no inciso VII do artigo 93º da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a classificação de candidatos nos cargos n° 16 – Monitor de Educação Infantil, objeto do Concurso Público nº 01/2012, realizado pela COTEC/UNIMONTES, homologado pelo Decreto n° 006, de 22 de abril de 2014;

RESOLVE:

Art. 1° - Convocar o candidato classificado relacionado a seguir, pela ordem de classificação nos respectivos cargos, para comparecer junto à Secretaria de Planejamento, Administração Geral e Finanças, Divisão de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Cônego Marinho/MG, no prazo determinado no Edital n° 01/2012, após o recebimento da convocação, para orientações pertinentes ao ingresso.

Convocada:

Cargo: 16 – Monitor de Educação Infantil	
Inscrição	**Nome**
201382001737	**JOSELIA ALVES LOPES**

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2018.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:06C10748

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
DECRETO N° 106, DE 04 DE ABRIL DE 2018

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cônego Marinho, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, disposto no inciso VII do artigo 93º da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a classificação de candidatos nos cargos n° 14 – Fiscal Sanitário, objeto do Concurso Público nº 01/2012, realizado pela COTEC/UNIMONTES, homologado pelo Decreto n° 006, de 22 de abril de 2014;

RESOLVE:

Art. 1° - Convocar o candidato classificado relacionado a seguir, pela ordem de classificação nos respectivos cargos, para comparecer junto à Secretaria de Planejamento, Administração Geral e Finanças, Divisão de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Cônego Marinho/MG, no prazo determinado no Edital n° 01/2012, após o recebimento da convocação, para orientações pertinentes ao ingresso.

Convocada:

Cargo: 14 – Fiscal Sanitário	
Inscrição	**Nome**
201382001178	**MARILSON DOS SANTOS MARINHO**

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2018.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:828511AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 047, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MENCIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho - Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR, para o cargo de COORDENADORA DE SEÇÃO, de provimento amplo, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, a Senhora JAICE LISBOA FERREIRA, inscrita no CPF nº 10.806.486-65, e portadora do RG nº MG 17.311.630.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2018.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:79147605

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
DECRETO 2489

DECRETO Nº 2489
de 14 de MARÇO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 77.720,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1433 de 08 de DEZEMBRO de 2017,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 77.720,00 (Setenta e Sete Mil Setecentos e Vinte Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.03.01 - EDUCACAO INFANTIL
12.365.0005 - 3390.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
2.004 - AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES PUBLICOS
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 13.520,00 (Treze Mil Quinhentos e Vinte Reais)

02.03.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
2.012 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.189 - MANUTENÇÃO DO PAB (PISO DE ATENÇÃO BASICA)
148.01 - PAB Fixo
Valor: 16.200,00 (Dezesseis Mil Duzentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.303.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.038 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO MANUTENCAO DA FARMACIA - MEDICAMENTOS USADOS EM UNIDADES DE SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

Adiciona: 77.720,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.03.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.012 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)

02.03.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.008 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 3.520,00 (Três Mil Quinhentos e Vinte Reais)

02.03.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.010 - CONSTRUÇÃO DE GARAGEM PARA VEICULOS ESCOLARES
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.189 - MANUTENÇÃO DO PAB (PISO DE ATENÇÃO BASICA)
148.01 - PAB Fixo
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.189 - MANUTENÇÃO DO PAB (PISO DE ATENÇÃO BASICA)
148.01 - PAB Fixo
Valor: 4.200,00 (Quatro Mil Duzentos Reais)
02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.189 - MANUTENÇÃO DO PAB (PISO DE ATENÇÃO BASICA)
148.01 - PAB Fixo
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.303.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.039 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICOMATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
Reduz: 77.720,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/03/2018.

CONGONHAL - MG, 14 DE MARÇO DE 2018

RUBENS VILELA DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Helena de Oliveira Souza
Código Identificador:B8989AF4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - EXTRATO DE ANULAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00005/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2017.

A Prefeitura Municipal de Congonhal, MG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação informa que o Processo Licitatório nº 00005/2017, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2017 foi anulado com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e justificativa, fundamentada no processo, pelo Parecer Jurídico. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de Congonhal, MG, na Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro, Congonhal, MG.

Congonhal, MG, 20 de março de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:C898DA39

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - EXTRATO DE ANULAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00014/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2017.

A Prefeitura Municipal de Congonhal, MG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação informa que o Processo Licitatório nº 000014/2017, modalidade Pregão Presencial nº 00006/2017 foi anulado com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e justificativa, fundamentada no processo, pelo Parecer Jurídico. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de Congonhal, MG, na Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro, Congonhal, MG.

Congonhal, MG, 20 de março de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:1036120C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - EXTRATO DE ANULAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00022/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2017.

A Prefeitura Municipal de Congonhal, MG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação informa que o Processo Licitatório nº 00022/2017, modalidade Pregão Presencial nº 00012/2017 foi anulado com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e justificativa, fundamentada no processo, pelo Parecer Jurídico. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de Congonhal, MG, na Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro, Congonhal, MG.

Congonhal, MG, 20 de março de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:F05A4FFC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0008/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2018.

O Prefeito Municipal de Congonhal, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o julgamento feito pela Comissão de Licitação designada pela Portaria Administrativa n° 1818 de 02 janeiro de 2018, referente ao Processo Licitatório n° 0008/2018 na modalidade PREGÂO| PRESENCIAL nº 0005/2018 que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FRALDAS E ABSORVENTES DE USO ADULTO E INFANTIL PARA DOAÇÃO A PESSOAS CARENTES A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG., conforme especificado no Edital.

Congonhal, 04 de abril de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:949E5253

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE FORNECIMENTO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0008/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2018.

A Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, Setor de Licitações, torna público o resultado de julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 0008/2018, PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO**

n° 0005/2018, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FRALDAS E ABSORVENTES DE USO ADULTO E INFANTIL PARA DOAÇÃO A PESSOAS CARENTES A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG.. Empresa vencedora: RIVALDO VALERIO NETO - EPP, CNPJ/CPF 14.459.158/0001-39, situada na CEL. ARTHUR DA GRAÇA MARTINS, 424 - JABOTICABEIRA - SP com o valor total de R$ 197.152,00 (Cento e Noventa e Sete Mil Cento e Cinquenta e Dois Reais) Valor total do Processo: R$ 197.152,00 (Cento e Noventa e Sete Mil Cento e Cinquenta e Dois Reais). Vigência: 04/04/2018 a 03/04/2019.

Congonhal, 04 de abril de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:247938B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4005/2018, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

"NOMEIA A COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA O ANO DE 2018"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a Comissão Municipal para atuar nos eventuais procedimentos administrativos, sindicâncias e processos administrativos disciplinares, durante o exercício de 2018, que será composta pelos seguintes membros:

REGINA DA PAIXÃO CAETANO CABRAL VALENTE
IMACULADA CONCEIÇÃO APARECIDA DE ANDRADE
NORTON RIVAS DA SILVA
JANE MARIA BATISTA GONÇALVES
ANGELA MARIA CONSTANTINO SOUZA
MARCELO DOS SANTOS
PAULO CÉSAR BIZINOTO

Artigo 2º - Os integrantes comporão as comissões específicas, formalizadas para cada processo, mediante portarias próprias.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 02/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

Conquista, Estado de Minas Gerais, 27 de Março de 2018.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:FA9085C5

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA		AGÊNCIA	CONTA	VALOR
03/04/2018	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$ 227.119,23
03/04/2018	Transferência CFH	04553	20.661-X	R$ 33.474,55
03/04/2018	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 26.894,83
03/04/2018	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 524,31
03/04/2018	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 6.259,39

Conquista, 03 de abril de 2018.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:774490DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PP 12/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo: 22/2018
Nº da Modalidade: 12/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: É O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO HOSPITALAR. O Pregoeiro, Eguimércio Antunes Evangelista, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor dos licitantes vencedores a seguir:

Fornecedor: ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Itens: 01,04,09,10,11,14,18,19 ETC.
Unidade: und, caixa
Material/Serviço: medicamentos
Preço Total: R$ 136.354,55 (cento e trinta seis mil, trezentos e cinquenta quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

Fornecedor: AVANTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
Item: 03, 13 e 61
Unidade: und, caixa
Material/Serviço: medicamentos
Preço Total: R$ 4.068,00 (quatro mil e sessenta e oito reais)

Fornecedor: CIRURGICA JOÃO PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
Item: 05, 15, 16, 32, 43, 55, 56 etc.
Unidade: und. caixa
Material/Serviço: medicamentos
Preço Total: R$6.653,68 (seis mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos)

Fornecedor: EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA
Item: 06, 08, 12, 24, 26, 30, 31, 41, 42, 45, 48, 50 etc.
Unidade: und. caixa
Material/Serviço: medicamentos
Preço Total: R$ 24.778,90 (vinte e quatro mil setecentos e setenta e oito reais e noventa centavos)

Fornecedor: LUCIANO FREDERICO PAIXÃO GUEDES
Item: 07, 17, 23, 29, 51, 52, 60, 71, 83 e 100.
Unidade: und. caixa
Material/Serviço: medicamentos
Preço Total: R$10.287,45 (dez mil duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)

Fornecedor: SILVA E LIMA DISTRIBUIDORA LTDA
Item: 02, 22, 44, 66 e 80.
Unidade: und. caixa
Material/Serviço: medicamentos
Preço Total: R$ 21.730,00 (vinte e um mil setecentos e trinta reais)

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.brTransparencia/ (campo "Licitações")

CORAÇÃO DE JESUS, 03 de de 2018.

EGUIMÉRCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:CEF5EBDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 022/2018
Nº da Modalidade: 12/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: É O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO HOSPITALAR.

O Prefeito Municipal, ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Itens: 01,04,09,10,11,14,18,19 ETC.
Unidade: und, caixa
Material/Serviço: medicamentos
Preço Total: R$ 136.354,55 (cento e trinta seis mil, trezentos e cinquenta quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

Fornecedor: AVANTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
Item: 03, 13 e 61
Unidade: und, caixa
Material/Serviço: medicamentos
Preço Total: R$ 4.068,00 (quatro mil e sessenta e oito reais)

Fornecedor: CIRURGICA JOÃO PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
Item: 05, 15, 16, 32, 43, 55, 56 etc.
Unidade: und. caixa
Material/Serviço: medicamentos
Preço Total: R$6.653,68 (seis mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos)

Fornecedor: EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA
Item: 06, 08, 12, 24, 26, 30, 31, 41, 42, 45, 48, 50 etc.
Unidade: und. caixa
Material/Serviço: medicamentos
Preço Total: R$ 24.778,90 (vinte e quatro mil setecentos e setenta e oito reais e noventa centavos)

Fornecedor: LUCIANO FREDERICO PAIXÃO GUEDES
Item: 07, 17, 23, 29, 51, 52, 60, 71, 83 e 100.
Unidade: und. caixa
Material/Serviço: medicamentos
Preço Total: R$10.287,45 (dez mil duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)

Fornecedor: SILVA E LIMA DISTRIBUIDORA LTDA
Item: 02, 22, 44, 66 e 80.
Unidade: und. caixa
Material/Serviço: medicamentos
Preço Total: R$ 21.730,00 (vinte e um mil setecentos e trinta reais)

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal:
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

CORAÇÃO DE JESUS, 03 de Abril de 2018

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:653FE936

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023/2018

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, Modalidade**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR**, realizada às 07:30 horas do dia 14 de Março 2018, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa: ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA venceuos itens 1,4, 9, 10, 11, 14, 18 etc. totalizando o valor total de R$136.354,55 (cento e trinta e seis mil trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 03 de Abril de 2018

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações"
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:7933FED5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2018

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, Modalidade**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR**, realizada às 07:30 horas do dia 14 de Março 2018, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa: **AVANTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** venceuos itens 3, 13 e 61 totalizando o valor total de R$4.068,00 (quatro mil e sessenta e oito reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 03 de Abril de 2018

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações"
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:0BECB68A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 025/2018

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, Modalidade**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR**,

realizada às 07:30 horas do dia 14 de Março 2018, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa: **CIRURGICA JOAO PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA** venceuos itens 5, 15, 16, 32, 43, 55, 56, 70 etc. totalizando o valor total de R$6.653,68 (seis mil seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 03 de Abril de 2018

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações"
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:1F3CE383

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 026/2018

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, Modalidade**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR**, realizada às 07:30 horas do dia 14 de Março 2018, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa: **EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA** venceuos itens 6, 8, 12, 24, 26, 30 etc. totalizando o valor total de R$24.778,90 (vinte e quatro mil setecentos e setenta e oito reais e noventa centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 03 de Abril de 2018

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações"
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:AFE433E6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 027/2018

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, Modalidade**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR**, realizada às 07:30 horas do dia 14 de Março 2018, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa: **LUCIANO FREDERICO PAIXAO GUEDES EPP** venceuos itens 7, 17, 23, 29, 51, 52, 60, 71 etc. totalizando o valor total de R$10.287,45 (dez mil duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 03 de Abril de 2018

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações"
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:89B70BAB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 028/2018

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, Modalidade**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR**, realizada às 07:30 horas do dia 14 de Março 2018, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa: **SILVA E LIMA DISTRIBUIDORA LTDA** venceuos itens 2, 22, 44, 66 e 80 totalizando o valor total de R$21.730,00 (vinte e um mil setecentos e trinta reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 03 de Abril de 2018

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações"
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:19FA2AC2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N° 01/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo: 01/2018
Nº da Modalidade: 01/2018
Modalidade: Concorrência
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO BREJINHO, LUIS PIRES E SÃO JOAQUIM, CONFORME CONVENIO FUNASA N° CV 0483/16.

O Prefeito Municipal, Robson Adalberto Mota Dias, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do licitante vencedor a seguir:

Fornecedor: HIDROPOÇOS LTDA
Material/Serviço: Implantação de rede de abastecimento de água
Preço Total: R$ 3.029,999,97 (Três milhões, vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos)

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal:
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

CORAÇÃO DE JESUS, 04 de Abril de 2018

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:7018B3C4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N° 01/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 01/2018
Nº da Modalidade: 01/2018

Modalidade: Concorrência
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO BREJINHO, LUIS PIRES E SÃO JOAQUIM, CONFORME CONVENIO FUNASA N° CV 0483/16.

O PREFEITO MUNICIPAL, ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: HIDROPOÇOS LTDA
Material/Serviço: Implantação de rede de abastecimento de água
Preço Total: R$ 3.029,999,97 (Três milhões, vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos)

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal:
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

CORAÇÃO DE JESUS, 04 de Abril de 2018

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:34C66907

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 026/2018 DISPENSA 07/2018

Ratifico o posicionamento da CPL, no sentido de contratar Leone Eulalio Lelis**,** CPF n° 027.319.476-32, pelo valor total de R$ 3.186,00 (Três mil e cento e oitenta e seis reais) para **locação de imóvel para funcionamento de refeitório na creche municipal que atende os bairro: Centro, Alto Bom Jesus e Sagrada Família**, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Valor mensal da locação: R$ 354,00 (Oitocentos reais)

Coração de Jesus/MG, 02 de Abril de 2018

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:F3DF02A1

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA DISPENSA 06/2018

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG– ERRATA – A Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG vem por meio deste **retificar** publicação realizada em 04/04/2018, com código Identificador: 97BFD207, da edição 2223 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Onde se lê: nº 01 de Abril de 2017, leia-se: 02 de Abril de 2018.

Coração de Jesus, 04 de Abril de 2018

Setor de Licitações

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:842F4DF5

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 37/2018

CONTRATO CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DE CLINICA DE FISIOTERAPIA NESSA MUNICIPALIDADE. Contrato nº 37/2018. Valor Total: 7.200,00 (Sete mil e duzentos), pela respectiva locação.
LOCADOR: Maria Letícia Lafetá Prates
CPF N° 455.985.176-04
Valor mensal: R$ 800,00 (Oitocentos reais)
Data Assinatura do Contrato: 02/04/2018
Vigência: 31/12/2018 (09 meses)

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:1DB5C09E

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 38/2018

CONTRATO CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE UM REFEITORIO NA CRECHE MUNICIPAL QUE ATENDE OS BAIRROS: CENTRO, ALTO BOM JESUS E SAGRADA FAMILIA. Contrato nº 38/2018. Valor Total: 3.186,00 (Três mil e cento e oitenta e seis reais), pela respectiva locação.
LOCADOR: Leone Eulálio Lelis
CPF N° 027.319.476-32
Valor mensal: R$ 354,00 (Trezentos e cinqüenta e quatros reais)
Data Assinatura do Contrato: 02/04/2018
Vigência: 31/12/2018 (09 meses)

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:CE257961

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
ADITIVOS DE CONTRATO

Publicação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 24/2017, Pregão 09/2017, *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, LAVAGEM E SERVIÇOS DE REBOQUE, DOS VEÍCULOS EM VIAGENS E NO MUNICÍPIO, POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO VIA INTERNET INTEGRADO DE GESTÃO, COM FORNECIMENTO DE LOGIN E SENHA PARA O DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO, EM REDE CREDENCIADA*. Vencedor: **Trivale Administração Ltda., CNPJ 00.604.122/0001-97**. Fica aditada a Cláusula Nona do contrato inicial prorrogando sua vigência para 26 de março de 2019.

Coronel Xavier Chaves, 04 de abril de 2018.

FÚVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:B5287C59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 418, DE 04 DE ABRIL DE 2018

"EXONERA SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ENCARREGADO DE SERVIÇOS QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais,
CONSIDERANDO a atribuição constitucional prevista na parte final do inciso II, do art. 37, concernente à livre nomeação e exoneração para cargo em comissão assim declarado em lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de Provimento em Comissão de Encarregado de Serviços a Senhora Cláudia Aparecida Silva, inscrita no CPF sob o nº 071.344.096-19, outrora nomeada pelo Decreto nº 416, de 03 de abril de 2018.

Art. 2º. A exoneração a que alude o artigo anterior se dá no dia de 04 de abril de 2018.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Fica revogado o Decreto nº 416, de 03 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 04 de abril de 2018.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:DDFFB457

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 419, DE 04 DE ABRIL DE 2018

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais, especialmente o disposto no art. 87, I, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de se organizar a estrutura administrativa do Município, com o provimento dos cargos em comissão, de modo a viabilizar a consecução das atribuições que lhe são afetas na forma da lei;

Considerando que os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração, a teor do disposto no CF/88, em seu art. 37, II, *in fine*;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. Renato Junior Ferreira Vargas, inscrita no CPF sob o nº 145.249.836-94, para ocupar o cargo público de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Artes, Lazer, Desportos e Cultura.

Art. 2º. As atribuições e o vencimento do cargo descrito no artigo anterior são aquelas previstas na legislação municipal específica.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 04 de abril de 2018.

REGINALDO S. CARDOSO

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:D7B87D74

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 694, DE 04 DE ABRIL DE 2018

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 96 da Lei nº 550/1992, Artigo 89 da Lei nº 801/1999 e Artigo 5º da Lei nº 830/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Prêmio a Servidora:

- Maria do Carmo Carvalho Oliveira – 30 (trinta) dias restantes referente ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 04 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 04 de abril de 2018.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:5763B753

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALIA torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 013/2017, resultado do Processo Licitatório nº 021/2017, Pregão Presencial por Registro de Preços nº 015/2017, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE - CIMAMS, para aquisição futura e eventual de medicamentos éticos, apurado com o maior desconto sobre a tabela de preços ABC FARMA, em regime de fornecimento parcelado, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CIMAMS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALIA torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 003-A/2018, 003-B/2018, 003-C/2018, 003-D/2018, 003-E/2018, 003-F/2018, 003-H/2018, resultado do Processo Licitatório nº 005/2018, Pregão Presencial por Registro de Preços nº 004/2018, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE - CIMAMS, registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, apurado com o maior desconto na tabela de preços CMED/ANVISA, sendo como referência o preço de fábrica (PF), em regime de fornecimento parcelado, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao consórcio intermunicipal multifinalitário da área mineira da SUDENE - CIMAMS.

Cristália/MG, 04/04/18.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:E41C806E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018.

O município de Cristiano Otoni – MG, torna público que fará realizar Tomada de Preços Nº 04/2018, autorizada pelo PL Nº27/2018,objetivando a contratação de empresa para locação de estrutura e brinquedos para os eventos municipais em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Patrimônio. Dia 26/04/2018 às 09.00h. Cópia integral do edital poderá ser acessada no site:http://www.cristianootoni.mg.gov.br/.

Cristiano Otoni, 04 abril de 2018.

HARLON SORDI DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:8D310AFE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 17/2018

O município de Cristiano Otoni - MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial Nº 17/2018, autorizado pelo PL Nº 28/2018, sob o sistema de registro de preços para aquisição de vigas metálicas "U" laminadas para manutenção de mata-burros de diversas estradas vicinais do município. Dia 18/04/2018 às 09.00h. Cópia integral do edital poderá ser baixado nohttps://www.cristianootoni.mg.gov.br/.

C. Otoni, 04/04/2018.

HARLON SORDI DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:1ABC27B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.235, DE 03 DE ABRIL DE 2018

DÁ DENOMINAÇÃO DE "JOAQUIM BORGES DE CARVALHO" A ATUAL RUA "INIMUTABA", LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA RITA, EM CURVELO/MG.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se "Joaquim Borges de Carvalho" a Rua "Inimutaba", localizada no Bairro Santa Rita, em Curvelo/MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 03 de abril de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:F1FC1DB7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº. 028/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de eletricista para implantar estrutura elétrica para realização/apoio à eventos culturais, esportivos, de lazer, turísticos e outros de interesse do Município, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, do Município de Curvelo, Estado Minas Gerais. Prazo de vigência: terá início na data de sua assinatura e término em 31/12/2018 – Valor: R$27.000,00. Dotação Orçamentária: 02.07.03.23.695.2301.2057.3.3.90.39.00.99.1.17.00-533 - Data: 28/03/2018 **– Parte: CALISTRO NERIS SOARES 14998645668 – CNPJ: 23.171.054/0001-15.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:6F69A9EB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060A/2017

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de material de enfermagem, em cumprimento de ordem judicial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$1.225,00. Data: 02/03/2018 **– Parte: AGMASHI COMÉRCIO DE MATERIAL MEDICO E SERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA - ME – CNPJ: 08.234.423/0001-88.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:F8366C0A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº. 027/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

Objeto: Aquisição de material hidráulico para o sistema de tratamento de efluentes do matadouro municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de vigência: do dia 27/03/2018 ao dia 31/12/2018 – Valor: R$3.555,30. Dotação Orçamentária: 02.11.02.04.304.1001.1037.4.4.90.51.00.1.00.00-865 - Data: 27/03/2018 **– Parte: COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO INTEGRAÇÃO LTDA. - ME – CNPJ: 06.327.664/0001-46.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:6FC2C658

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2015 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2015

Objeto: Prorroga o prazo do Contrato nº 030/2015, por mais 12 (doze) meses, passando o seu término para 01/04/2019. Impacto Financeiro: R$16.446,24. Data: 29/03/2018 – LOCATÁRIO: SIDNEY LUCENA BUENO – CPF: 781.374.386-53.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:AAD8D300

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.106, DE 04 DE ABRIL DE 2018

AUTORIZA SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORA EM LICENÇA MATERNIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Requerimento nº 1.319/2018, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, e o Ofício nº 44/2018, da Secretaria Municipal de Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 31, §§ 3º e 4º, da Lei nº 910, de 18 de novembro de 1976, o servidor Warley Oliveira Freitas, para

substituir a servidora Thaís Soares e Silva, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Departamento III, Classe Grupo de Chefia, Código AC-13, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores, em razão da licença maternidade, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir 27 de março de 2018, de forma remunerada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 04 de abril de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:427220CA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.107, DE 04 DE ABRIL DE 2018

AUTORIZA O AFASTAMENTO EM FÉRIAS PRÊMIO DAS SERVIDORAS MUNICIPAIS QUE MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os Requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento em férias prêmio das seguintes servidoras:
- Flávia Rodrigues Vita, pelo período de 01 (um) mês (1º/04/2018 a 30/04/2018);
- Terezinha Gonçalves Costa Oliveira, pelo período de 01 (um) mês (04/04/2018 a 03/05/2018).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 04 de abril de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

GILBERTO PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:254319ED

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.108, DE 04 DE ABRIL DE 2018

EXONERA O SERVIDOR MUNICIPAL KAIQUE PEREIRA DE CARVALHO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 181/2018, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 05 de abril de 2018, Kaique Pereira de Carvalho, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 102.032.896-76, do cargo em comissão de Assistente Administrativo, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC 16, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 04 de abril de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:CCAE8A1A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERRATA DA PORTARIA Nº 10.105, DE 03 DE ABRIL DE 2018

Na Portaria nº 10.105, de 03 de abril de 2018 – Onde se lê: "Art. 4º, - Leia-se: Art. 2º".

Curvelo, 04 de abril de 2018.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:E96557BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
RESUMO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO 028/2018, PREGÃO PRESENCIAL 19/2018 – REGISTRO DE PREÇOS 12/2018

RESUMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Constituição da República, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, norteados pelos Princípios da Publicidade e da Transparência, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio do Município de Desterro do Melo, nomeados nos termos da Portaria 3633/2018:

Publica o Edital de Licitação do **Processo 028/2018, Pregão Presencial 19/2018 – Registro de Preços 12/2018 – *ARBITRAGEM ESPORTIVA*,** com data de abertura marcada para o dia 18 de ABRIL de 2.018 às 11:00 horas, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Desterro do Melo, Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.210-000, maiores informações, publicações e solicitação de edital no telefone (32)-3336-1123 ou nos e-mails e endereços eletrônicos seguintes:
compras@desterrodomelo.mg.gov.br
compras1@desterrodomelo.mg.gov.br
compras02@desterrodomelo.mg.gov.br
Site oficial do Município:
www.desterrodomelo.mg.gov.br e site da Associação Mineira dos Municípios:
www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.

Desterro do Melo, 04 de abril de 2018.

LUCILÉIA NUNES MARTINS
Pregoeira do Município de Desterro do Melo

LUCIANA MARIA COELHO FLÁVIO DA SILVA COELHO
Equipe de Apoio Equipe de Apoio

Publicado por:
Luciléia Nunes Martins
Código Identificador:2AB31BDA

COMPRAS E LICITAÇÕES
2ª RESUMO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO 019/2018, PREGÃO PRESENCIAL 009/2018 REGISTRO DE PREÇOS 009/2018

2ª RESUMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Constituição da República, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, norteados pelos Princípios da Publicidade e da Transparência, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio do Município de Desterro do Melo, nomeados nos termos da Portaria 3633/2018:
Publica o Edital de Licitação do **Processo 019/2018, Pregão Presencial 009/2018 Registro de Preços 009/2018 –** ***AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS DE "A" a "Z" PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL DE PREÇO FÁBRICA SOBRE A TABELA OFICIAL DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (CMED/ANVISA)*****,** com data de abertura marcada para o dia 18 de ABRIL de 2.018 às 14:00 horas, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Desterro do Melo, Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.210-000, maiores informações, publicações e solicitação de edital no telefone (32)-3336-1123 ou nos e-mails e endereços eletrônicos seguintes:
compras@desterrodomelo.mg.gov.br
compras1@desterrodomelo.mg.gov.br
compras02@desterrodomelo.mg.gov.br
Site oficial do Município: *www.desterrodomelo.mg.gov.br* e site da Associação Mineira dos Municípios:
www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.

Desterro do Melo, 04 de ABRIL de 2018.

LUCILÉIA NUNES MARTINS
Pregoeira do Município de Desterro do Melo

LUCIANA MARIA COELHO FLÁVIO DA SILVA COELHO
Equipe de Apoio Equipe de Apoio

Publicado por:
Luciléia Nunes Martins
Código Identificador:62829A74

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 123 DE 02 DE ABRIL DE 2018

DECRETO Nº 123 DE 02 DE ABRIL DE 2018

NOMEIA MEMBROS DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO BEM ESTAR DO MENOR – FUMBEM.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais e respaldado nos artigos 9° e 17 do Estatuto da FUMBEM,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para compor os Conselhos Deliberativo e Fiscal da Fundação Municipal do Bem Estar do Menor – FUMBEM:

CONSELHO DELIBERATIVO:

Titular:
- Alexandre Magno Leite Dias
Suplente:
- Bruno Rodrigues de Araújo

Titular:
- Márcia Dayrrel França Botelho
Suplente:
- Michelly Gomes Barbosa

Titular:
- Luciana Aparecida Pereira
Suplente:
- Geralda Raquel Dias D'àvila Lima

CONSELHO FISCAL:
Titular:
- Wesley Claudino Santos
Suplente:
- Olímpio José Martins Neto

Titular:
- Lucas Manoel Barbosa Werneck
Suplente:
- Flávia Enir Godinho Santos

Titular:
- Maria do Carmo Ferreira da Silva
Suplente:
- Leana Maria Rabelo

Art. 2º. A função dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina (MG), 02 de abril de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:26A38819

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 027/2018, Modalidade: Pregão Presencial n.º 015/2018. Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de materiais escolares e de escritório. Homologo o presente processo em favor das empresas:

CCL PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	57750
PAPELARIA AMERICANA LTDA - EPP	25188
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	19798
PHZ DISTRIBUIDORA LTDA - ME	18470
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP	17378
ARTEMINAS COMÉRCIO EIRELI - ME	11190
DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA - ME	9133
BEM ESTAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	8278

Diamantina 04 de abril de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:89BD8B9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE CONVÊNIO.

CONVENENTE: Câmara Municipal de Divinópolis CNPJ 23.774.227/0001-90; CONVENIADA: Damásio Educacional /

Unifavip, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.635.660/0001-16. OBJETO: Concessão de descontos nas mensalidades dos cursos oferecidos pela conveniada para servidores do legislativo municipal e seus dependentes. ASSINATURA: 22/03/2018. VIGÊNCIA:22/03/2018 a 31/12/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6011AE95

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EMENDA Nº CM-007/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Adair Otaviano, em atendimento ao disposto no art. 47, § 2º da Lei Orgânica Municipal e art. 178, § 2º, do Regimento Interno, determina a publicação da Emenda nº CM-007/2018 à Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº CM-001/2018, que se encontra em tramitação nesta Casa Legislativa

EMENDA Nº CM-007/2018 À PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº CM-001//2018

EMENDA ADITIVA:

Art. 1º Fica acrescentado o §4º, ao art. 1º, da Proposta de Emenda à Lei Orgânica no CM-001/2018, com a seguinte redação:

"Art. 70 (...)
§1º ...
§2º ...
§3º ...
§4º Os Secretários Municipais deverão agendar para a segunda, quarta ou sexta-feira, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a data e horário das suas respectivas prestações de contas.

Divinópolis, 22 de março de 2018.

RAIMUNDO NONATO
Vereador 2o Secretário
Líder do PDT

ADAIR OTAVIANO
Vereador Presidente da Câmara
MDB

JOSAFÁ ANDERSON
Vereador Vice-Presidente
Líder do PPS

JANETE APARECIDA
Vereadora 1a Secretária
PSD

SARGENTO ELTON
Vereador Líder do PEN

CLEITINHO AZEVEDO
Vereador do PPS

MARCOS VINÍCIUS ALVES DA SILVA
Vereador Líder do PROS

DR. DELANO
Vereador Líder do MDB

EDUARDO PRINT JÚNIOR
Vereador Líder do SDD

ZÉ LUIZ DA FARMÁCIA
Vereador Líder do PMN

ROGER VIEGAS
Vereador do PROS

CÉSAR TARZAN
Vereador Líder do PP

NÊGO DO BURITI
Vereador do PEN

RODRIGO KABOJA
Vereador do PSD

ADEMIR SILVA
Vereador Líder do PSD

EDSON SOUSA
Vereador do PMDB

RENATO FERREIRA
Vereador Líder do PSDB

JUSTIFICATIVA

A emenda tem o seu devido lugar, uma vez que ao delimitar prazo para agendamento das prestações de contas, busca estabelecer de forma harmônica a antecedência necessária para que os Vereadores possam adequar suas agendas a fim de participarem ativamente das prestações de contas.

Finalmente, ressalta-se a observância de não agendar as prestações de contas para os dias de reuniões ordinárias, para que não haja conflito entre os compromissos já assumidos.

RAIMUNDO NONATO
Vereador 2o Secretário
Líder do PDT

ADAIR OTAVIANO
Vereador Presidente da Câmara
MDB

JOSAFÁ ANDERSON
Vereador Vice-Presidente
Líder do PPS

JANETE APARECIDA
Vereadora 1a Secretária
PSD

SARGENTO ELTON
Vereador Líder do PEN

CLEITINHO AZEVEDO
Vereador do PPS

MARCOS VINÍCIUS ALVES DA SILVA
Vereador Líder do PROS

DR. DELANO
Vereador Líder do MDB

EDUARDO PRINT JÚNIOR
Vereador Líder do SDD

ZÉ LUIZ DA FARMÁCIA
Vereador Líder do PMN

ROGER VIEGAS
Vereador do PROS

CÉSAR TARZAN
Vereador Líder do PP

NÊGO DO BURITI
Vereador do PEN

RODRIGO KABOJA
Vereador do PSD

ADEMIR SILVA
Vereador Líder do PSD

EDSON SOUSA
Vereador do PMDB

RENATO FERREIRA
Vereador Líder do PSDB

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:301B2ABC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Processo Licitatório: **032/2018**
Modalidade: **CREDENCIAMENTO (INE**
Número da Licitação: **004/2018**
Aquisição de: **Serviços**
A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 032/2018 na modalidade CREDENCIAMENTO (INEXIGIBILIDADE) Nº 004/2018, objeto: 'Credenciamento de pessoas jurídicas para integrar o cadastro de prestadores de serviços do Sistema Único de
Saúde para realização de procedimentos para tratamento esclerosante não estético unilateral e bilateral de varizes dos membros inferiores, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), na forma que segue:

VASCULARE MEDICINA LTDA-ME					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
1	UNI	960,00000	10,00000	9.600,00	CONSULTA CLÍNICA DO PROFISSIONAL MÉDICO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.
Total para Este Fornecedor:					9.600,00
ANGIOLOGICA- CLINICA DE ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR S/S					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
1	UNI	960,00000	10,00000	9.600,00	CONSULTA CLÍNICA DO PROFISSIONAL MÉDICO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.
Total para Este Fornecedor:					9.600,00
VASCULARE MEDICINA LTDA-ME					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
2	UNI	240,00000	392,62000	94.228,80	TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (BILATERAL).
Total para Este Fornecedor:					94.228,80
ANGIOLOGICA- CLINICA DE ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR S/S					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
2	UNI	240,00000	392,62000	94.228,80	TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (BILATERAL).
Total para Este Fornecedor:					94.228,80
VASCULARE MEDICINA LTDA-ME					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
3	UNI	240,00000	300,78000	72.187,20	TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (UNILATERAL).
Total para Este Fornecedor:					72.187,20
ANGIOLOGICA- CLINICA DE ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR S/S					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
3	UNI	240,00000	300,78000	72.187,20	TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (UNILATERAL).
Total para Este Fornecedor:					72.187,20
Valor Total:					352.032,00

Homologação: Secretário Municipal de Saúde
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 28 de março de 2018

MARIA CELMA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B3EBEAB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO/COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2018.
CONVENENTES: MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG E MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG.

OBJETO: Cooperação Técnica entre os convenentes através da cessão, por parte do MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG, da Servidora **DANIELA SÔNIA MARQUES**, Cargo: dentista. Prazo: 04 (quatro) anos, a partir de 02/04/2018.

Divinópolis, 02 de abril de 2018 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:994B0298

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 096 /2018 – SEMUSA

Dispõe sobre a regulamentação da Lei 8.357/2017, no que pertine aos Agentes de Saúde/Agentes de Controle de Endemias e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde de Divinópolis, Sr. Amarildo de Sousa, no uso das atribuições previstas no artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que o Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.357/2017 define que o quantitativo e periodicidade do pagamento do Auxílio Deslocamento pago aos Agentes de Saúde/Agentes de Controle de Endemias será fixado pela Diretoria de Vigilância em Saúde;

RESOLVE:

Artigo 1º - O Auxílio Deslocamento dos ***Agentes de Saúde/Agentes de Controle de Endemias*** será pago no limite máximo de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) ou ao valor equivalente a 5 (cinco) vales-transporte/dia X 20 (vinte) dias úteis.

Artigo 2º- O Auxílio Deslocamento dos Agentes de Saúde/Agentes de Controle de Endemias **que realizam trabalho de campo** será calculado conforme parâmetros a seguir especificados:

QUANTIDADE DE VISITAS REALIZADAS	**PERCENTUAL DO VALOR DE REFERÊNCIA A SER PERCEBIDO**
28 visitas diárias	100%
25 a 27 visitas diárias	80%
20 a 24 visitas diárias	60%
15 a 19 visitas diárias	40%
Abaixo de 15 visitas diárias	0%

§ **Único**: Quando da realização de Mutirões e outros trabalhos em equipe serão considerados 15 (quinze) vistorias a cada período de 4 (quatro) horas trabalhadas.

Artigo 3º- O Auxílio Deslocamento dos Agentes de Saúde/Agentes de Controle de Endemias que atuam como **Supervisores** será calculado conforme parâmetros a seguir especificados:

PERCENTUAL DE SUPERVISÕES REALIZADAS	**PERCENTUAL DO VALOR DE REFERÊNCIA A SER PERCEBIDO**
5% de supervisão	100%
4% de supervisão	80%
3% de supervisão	60%
2% de supervisão	40%

Abaixo de 2%	0%

Artigo 4º- O Auxílio Deslocamento dos Agentes de Saúde/Agentes de Controle de Endemias que atuam no **Controle de Leishmaniose, Esquistossomose e Doença de Chagas** será calculado conforme parâmetros a seguir especificados:

QUANTIDADE DE EXAMES REALIZADOS POR DIA	PERCENTUAL DO VALOR DE REFERÊNCIA A SER PERCEBIDO
10 exames/dia	100%
08 a 09 exames/dia	80%
06 a 07 exames/dia	60%
04 a 05 exames/dia	50%
03 a 04 exames/dia	40%
Abaixo de 03 exames/dia	0%

§ único: Para cada 2 (dois) exames realizados em bairros diferentes será aplicado o percentual de 50%.

Artigo 5º- O Auxílio Deslocamento dos Agentes de Saúde/Agentes de Controle de Endemias do **VIGIÁGUA** será calculado conforme parâmetros a seguir especificados:

QUANTIDADE DE COLETAS REALIZADAS POR MÊS	PERCENTUAL DO VALOR DE REFERÊNCIA A SER PERCEBIDO
30 coletas/mês	100%
20 a 29 coletas/mês	80%
10 a 19 coletas/mês	50%
Abaixo de 10 coletas/mês	0%

§ único: A cada 8 (oito) horas de análise, serão computadas 5 (cinco) coletas.

Artigo 6º- O Auxílio Deslocamento dos Agentes de Saúde/Agentes de Controle de Endemias que compõem a **Equipe dos Pontos Estratégicos** será calculado conforme parâmetros a seguir especificados:

QUANTIDADE DE VISTORIAS REALIZADAS POR DIA	PERCENTUAL DO VALOR DE REFERÊNCIA A SER PERCEBIDO
10 vistorias/dia	100%
08 a 09 vistorias/dia	80%
06 a 07 vistorias/dia	60%
05 vistorias/dia	50%
Abaixo de 5 (cinco) vistorias/dia	0%

Artigo 7º- O Auxílio Deslocamento dos Agentes de Saúde/Agentes de Controle de Endemias que compõem a **Equipe de Bloqueio** será calculado conforme parâmetros a seguir especificados:

QUANTIDADE DE QUARTEIRÕES POR DIA	PERCENTUAL DO VALOR DE REFERÊNCIA A SER PERCEBIDO
5 (cinco) quarteirões diários	100%
4 (quatro) quarteirões diários	80%
3 (três) quarteirões diários	60%
Abaixo de 3 (três) quarteirões diários	0%

Artigo 8º- O Auxílio Deslocamento dos Agentes de Saúde/Agentes de Controle de Endemias que compõem a **Equipe de Educação** será calculado conforme parâmetros a seguir especificados:

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES POR MÊS	PERCENTUAL DO VALOR DE REFERÊNCIA A SER PERCEBIDO
15 apresentações por mês	100%
12 a 14 apresentações por mês	80%
10 a 11 apresentações por mês	60%
05 a 09 apresentações por mês	40%
Abaixo de 05 apresentações por mês	0%

§ único: Cada período de 8 (oito) horas na preparação de material educativo equivalerá a 1 (uma) apresentação.

Artigo 9º - A identificação de vistoria classificada como 'fria', ou seja: computada, mas não efetivamente realizada, implicará na desconsideração de toda a produtividade do dia.

Artigo 10º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de março de 2018.

Divinópolis, 20 de março de 2018.

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E0C337AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO P.A.L. 53/2018.PREGÃO ELETRÔNICO27/2018.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviço de administração, **gerenciamento** e controle de manutenção preventiva e corretiva **de frota de veículos** para a Prefeitura de Divinópolis, com fornecimento de peças e acessórios por meio de sistema informatizado, com utilização de tecnologia via web e em tempo real, em rede especializada de serviços, conforme descritivo do Termo de Referência e do Anexo I do Edital.

Comunicamos às empresas interessadas que fica suspenso o Pregão referido em epígrafe até a definição de nova data para que sejamapreciadas impugnações apresentadas pelas empresasAMP Comércio e Distribuidora Ltda e Link Card Administradora de Benefícios Eireli.

Divinópolis, 5 de abril de 2018.

SIDNEY HENRIQUE DUARTE MARTINS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:082F644F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 095 /2018 – SEMUSA

Aprova e homologa a Nota Técnica nº 37/2017 da Diretoria de Atenção à Saúde

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – Gerente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Divinópolis, Sr. Amarildo de Sousa, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar e homologar a **Nota Técnica nº *37/2017 da Diretoria de Atenção à Saúde***, na forma do anexo único da presente Portaria.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 12 de março de 2018.

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 095 /2018 – SEMUSA

NOTA TÉCNICA Nº 037: Acompanhamento dos casos de Tuberculose e Hanseníase 09/03/2018
De: Diretoria da Atenção Primária à Saúde/Vigilância Epidemiológica/ SEMUSA
Para: Unidades Básicas de Saúde, Estratégia de Saúde da Família (ESF), Serviço de Atendimento Especializado (SAE), Policlínica, Hospitais, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Consultórios Médicos e de Pronto Atendimento.

Responsável pelo texto: Joseane da Silva - Apoio técnico de Tuberculose e Hanseníase, Grupo Técnico de Acompanhamento das Ações de Controle da Tuberculose e Mirna de Abreu e Silva.

A Tuberculose e a Hanseníase são agravos de notificação compulsória para todos os serviços de saúde, sejam eles públicos ou privados (Portaria Ministerial nº 204/2016). Após confirmação do diagnóstico, deve ser realizado o preenchimento da Ficha de Notificação/Investigação. Estas fichas devem ser entregues junto com a prescrição médica à Farmácia do Serviço de Atendimento Especializado (SAE/Policlínica) para que seja possível a liberação dos medicamentos, e posteriormente encaminhadas por esse serviço para a Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA) para que sejam digitadas no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).

Considerando as orientações da Organização Mundial de Saúde, do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais quanto à necessidade de efetivar a inserção das ações de controle da Tuberculose e Hanseníase e a garantia de assistência integral à saúde das pessoas com esta condição, a Portaria Municipal nº 13/2012 dispõe sobre o manejo destas doenças no município de Divinópolis.

Para seguimento dos casos, torna-se necessário:

Ø Acompanhamento mensal dos casos (avaliação clínica, baciloscopia para os casos de Tuberculose e prescrição);

Ø Avaliação de contatos (considerada uma ferramenta importante para prevenir o adoecimento e diagnosticar precocemente casos de doença ativa nesta população);

Ø Comunicação imediata da data de encerramento do caso e motivo (cura, óbito, transferência, mudança de diagnóstico, etc).

Ø

Esta vigilância é obrigatória para os serviços do Sistema Único de Saúde (SUS), podendo ser realizada pela Secretaria Municipal de Saúde (Apoio técnico em Tuberculose e Hanseníase) ou pela unidade da Atenção Primária à Saúde de referência do usuário, que fará contato (telefônico e/ou visita domiciliar) assim que tiver conhecimento desta notificação para realização das ações preconizadas.

Ressalta-se que esta vigilância também pode ser realizada pelos serviços privados, desde que estas informações sejam repassadas à Secretaria Municipal de Saúde (Apoio técnico em Tuberculose e Hanseníase) ou unidade de saúde da Atenção Primária à Saúde de referência do usuário, em tempo hábil.

Para subsidiar a solicitação de que estas informações nos sejam repassadas, citamos o artigo 38 do Capítulo I do Código de Saúde do Município de Divinópolis: *"Os órgãos e entidades públicas e as entidades do setor privado, participantes ou não do SUS, estão obrigados a fornecer informações à Secretaria Municipal de Saúde, na forma por ele solicitada, para fins de planejamento, de controle e avaliação de ações, e de elaboração de estatísticas de saúde".*

Referências:

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria Nº 204 de 17 de fevereiro de 2016. *Define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos do anexo, e dá outras providências*. Brasília. 2016. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2016/prt0204_17_02_2016.html.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Programa Nacional de Controle da Tuberculose. **Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil**. Brasília, 2011.

DIVINÓPOLIS. Lei Complementar nº 030 de 17 de setembro de 1996. *Dispõe sobre o Código de Saúde do município de Divinópolis*. Disponível em: https://camara-municipal-de-divinopolis.jusbrasil.com.br/legislacao/615054/lei-complementar-30-96.

DIVINÓPOLIS. Portaria Municipal Nº 13 de 03 de maio de 2012. *Dispõe sobre a descentralização da assistência à Hanseníase e à Tuberculose no município de Divinópolis*. Disponível no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, ano IV, nº 0730.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1CEB6679

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2018 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 199/2018/SEMED – CONTRATADO: ADRIANA MARIA FERREIRA

Cargo: **EDUCADOR IB - LINGUÍSTICA E LETRAS** l - Objeto: alteração de carga horária de **11horas/atividades para 15 horas/atividades**, e remuneração de R**$ 815,98 (Oitocentos e quinze reais e noventa e oito centavos) para R$1.112,67 (Hum mil e cento e doze reais e sessenta e sete centavos) a partir de 12 de março de 2018**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A8FD9B74

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2018 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 381/2018/SEMED – CONTRATADO: PRISCILA FERREIRA VELOZO SANTOS

Cargo: PAEIAIEF - Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 16/03/18 por continuidade da licença médica de Sirley Maria de Souza Pereira,matrícula 2030686.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2A6104A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2018 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 281/2018/SEMED – CONTRATADO: THIAGO GANDRA DO VALE

Cargo: **EDUCADOR IB - LINGUÍSTICA E LETRAS** l - Objetoalteração na lotação passando a atuar nas E.M. Sidney José de Oliveira e E.M. Maria Fonseca Peçanha e alteração de carga horária de **09 horas/atividades para 18 horas/atividades**, e remuneração de **R$ 667,62 (Seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos)**, para R**$ 1.335,20 (Hum mil trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) a partir de 15 de fevereiro de 2018**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2145C023

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2018 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 301/2018/SEMED – CONTRATADO: MAGDA SOARES DA SILVA

Cargo: **EDUCADOR II - INGLÊS** – Objeto: alteração de carga horária de **18 horas/atividades para 13 horas/atividades**, e remuneração de R**$ 1.335,20 (Hum mil trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) para R$ 964,31 (Novecentos e Sessenta e Quatro reais e Trinta e Um centavos) a partir de 12 de março de 2018**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:235A0959

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2018 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 003/2018/SEMED – CONTRATADO: GERALDA APARECIDA DOS SANTOS

Cargo: PAEIAIEF - Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Objeto: alterar a Dotação Orçamentária de **02.06.01.12.365.0009.2236** para **02.06.02.12.365.0009.2246.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:086B1489

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2018 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 120/2018/SEMED – CONTRATADO: MARGARETE MARIA DE FREITAS

Cargo: PAEIAIEF - Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Objeto: alterar a lotação da E.M. José Carlos Pereira para a E.M.João Severino de Azevedo e a alteração da DOTAÇÃO de
02.06.01.12.361.0009.2233 para 02.06.02.12.361.0009.2245.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2CE943D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2018 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 125/2018/SEMED – CONTRATADO: MARGARETE MARIA DE FREITAS

Cargo: PAEIAIEF - Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Objeto: alterar a lotação da E.M. José Carlos Pereira para a CMEI Maria da Conceição Fernandes e a alteração da DOTAÇÃO de
02.06.01.12.365.0009.2236 para 02.06.02.12.365.0009.2246.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:11FA2FD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2018 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 587/2017/SEMED – CONTRATADO: THAINARA DIAS NUNES

Cargo: PAEIAIEF – ASSISTENTE EDUCACIONAL - Objeto: visando alterar a lotação da E.M. Maria Fonseca Peçanha para E.M. São Geraldo, no turno VESPERTINO.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1484FF4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2018 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 160/2018/SEMED – CONTRATADO: RITA DE KÁSSIA FERREIRA

Cargo: PAEIAIEF - Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Objeto: alterar a lotação da E.M. Raio de Sol para a E.M Professor Paulo Freire,e alterar a DOTAÇÃO Orçamentária de
02.06.01.12.367.0009.2238 para 02.06.01.12.365.0009.2236**.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:37BE3F45

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2018 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 359/2018/SEMED – CONTRATADO FLÁVIO SILVA BRANDI

Cargo: **EDUCADOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA** – Objeto: alteração de carga horária de **18 horas/atividades para 16 horas/atividades**, e remuneração de **R$ 1.335,24 (Hum mil trezentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**, para R**$ 1.186,84 (Hum mil cento e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) a partir de 01 de março de 2018**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9B0B01E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2018 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 215/2018/SEMED – CONTRATADO:) MARIA MARTA DOS SANTOS OLIVEIRA

Cargo: **EDUCADOR IB – CIÊNCIAS EXATAS** - Objeto: passando a atuar nas E.M. Antonieta Fonseca e CETEPE e alteração de carga horária de **11 horas/atividades para 16 horas/atividades**, e remuneração de **R$ 815,98 (Oitocentos e quinze reais e noventa e oito centavos)**, para R**$ 1.186,84 (Hum mil cento e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) a partir de 9 de fevereiro de 2018**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2DBA9AE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2018 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 001/2018/SEMED – CONTRATADO:(A) NEIVA APARECIDA RESENDE

Cargo: **EDUCADOR IB – CIÊNCIAS HUMANAS** - Objeto: alteração de carga horária de **20 horas/atividades para 21 horas/atividades**, e remuneração de **R$ 1.483,60(Hum mil e quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)**, para R**$ 1.557,78 (Hum mil quinhentos e cinqüenta e sete e setenta e oito centavos) a partir de 05 de fevereiro de 2018.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1450033B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2018 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 058/2018/SEMED – CONTRATADO:(A) PATRICIA ANA COSTA SILVA

Cargo: **EDUCADOR IB – CIÊNCIAS HUMANAS** - Objeto: a alteração de carga horária de **13 horas/atividades para 20 horas/atividades**, e remuneração de **R$ 964,34(Novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)**, para R**$ 1.483,56 (Hum mil quatrocentos e oitenta e três reais e cinqüenta e seis centavos) a partir de 19 de fevereiro de 2018.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:84541A68

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 139/2018/SEMED CONTRATADO SHIRLEI APARECIDA DE SOUSA OLIVEIRA

A partir de 19 de março de 2018. Justificativa: inciso II da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido,bem como disposto no item 13.8.6 do Edital Nº 01/2016 do Processo Seletivo Simplificado.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0B929993

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 143/2018/SEMED CONTRATADO SILVANA CRISTINA COSTA GONTIJO

A partir de 19 de março de 2018. Justificativa: inciso II da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido,bem como disposto no item 13.8.6 do Edital Nº 01/2016 do Processo Seletivo Simplificado.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:09C01406

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 265/2018/SEMED CONTRATADO SUZANA RABELO MESQUITA

A partir de 19 de março de 2018. Justificativa: inciso II da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido,bem como disposto no item 13.8.6 do Edital Nº 01/2016 do Processo Seletivo Simplificado.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:16FE5633

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 415/2018/SEMED CONTRATADO CÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA

A partir de 12 de março de 2018. Justificativa: inciso II da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido,bem como disposto no item 15.8.6 do Edital Nº 01/2016 do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CBA90BF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 345/2018/SEMED CONTRATADO DANIELA DE OLIVEIRA ARAÚJO

A partir de 06 de março de 2018. Justificativa: inciso II da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido,bem como disposto no item 15.8.6 do Edital Nº 01/2016 do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E5485F6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 330/2018/SEMED CONTRATADO DAYANE NOGUEIRA GONTIJO

A partir de 23 de março de 2018. Justificativa: inciso II da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido,bem como disposto no item 15.8.6 do Edital Nº 01/2016 do Processo Seletivo Simplificado.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AE80665A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 345/2018/SEMED CONTRATADO DANIELA DE OLIVEIRA ARAÚJO

A partir de 06 de março de 2018. Justificativa: inciso II da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido,bem como disposto no item 15.8.5 do Edital Nº 01/2016 do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:84DFEE1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 343/2018/SEMED CONTRATADO ELISANGELA GONÇALVES DE OLIVEIRA

A partir de 29 de março de 2018. Justificativa: inciso II da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido,bem como disposto no item 15.8.5 do Edital Nº 01/2016 do Processo Seletivo Simplificado.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E2C92B14

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 048/2018/SEMED CONTRATADO SIMEI DE SOUZA RODRIGUES

A partir de 07 de fevereiro de 2018. Justificativa: inciso II da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido,bem como disposto no item 15.8.6 do Edital Nº 01/2016 do Processo Seletivo Simplificado.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8657903D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 263/2018/SEMED CONTRATADO VIVIANE ALMEIDA AMARAL

A partir de 07 de fevereiro de 2018. Justificativa: inciso II da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido,bem como disposto no item 15.8.6 do Edital Nº 01/2016 do Processo Seletivo Simplificado.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B9D01CA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/18 AO TC 117/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): SAMARA FERREIRA DOS SANTOS. Objeto**:** A partir 21/03/18, ficará sob orientação/supervisão de campo a cargo de RENATA MIRANDA – Diretora do CMEI Isauro Silva, e a SEMAD designará a Sra. Isabela Rochelle Silva para Coordenadora Geral de Estágio. **ASS: 21/03/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:26CB50D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/18 AO TC 002/18 AO CONVÊNIO 58/17/PITÁGORAS.

Estagiário (a): RAYANE APARECIDA GARCIA. Objeto**:** Passa a vigorar com a seguinte **Dot. Orç.** 02.12.02.10.122.0003.2431.3.3.90.36.00. Ficha 1015**.** A partir 26/03/18, ficará sob orientação/supervisão de campo a cargo de TALYTA LAYS CASTRO SILVA – Psicóloga, e a SEMAD designará a Sra. Isabela Rochelle Silva para Coordenadora Geral de Estágio. **ASS: 26/03/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:81725815

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/18 AO TC 231/18 AO CONVÊNIO 95/14/UNISEB.

Estagiário (a): ANA PAULA BESSA. Objeto**:** Passa a vigorar com a seguinte **Dot. Orç.** 02.06.01.12.365.0009.2236.3.3.90.36.00. Ficha 616. **ASS: 26/03/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C5659C2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 179/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): ANA CAROLINA RIBEIRO BARRETO. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 25/03/18. **ASS: 23 /03/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:08560F6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 140/18 AO CONVÊNIO 58/17/PITÁGORAS.

Estagiário (a): CAMILA MARTINS NASCIMENTO. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 18/03/18. **ASS: 23 /03/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A3A68932

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 159/18 AO CONVÊNIO 57/17/FACED.

Estagiário (a): MARIANA TADEU BARROS CÂNDIDO. Concessão de estágio, com jornada diária de (6) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/08/18. **Dot. Orç**. 02.02.02.04.122.0003.2105.3.3.90.36.00 Ficha 252. **ASS: 01/03/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:50FE6EC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 187/18 AO CONVÊNIO 57/17/FACED.

Estagiário (a): ANDRE ZICA DA CUNHA LARA. Concessão de estágio, com jornada diária de (6) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/08/18. **Dot. Orç**. 02.02.02.04.122.0003.2105.3.3.90.36.00 Ficha 252. **ASS: 01/03/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:95A3011C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 208/18 AO CONVÊNIO 57/17/FACED.

Estagiário (a): IZADORA RIBEIRO FREITAS. Concessão de estágio, com jornada diária de (4) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/18. **Dot. Orç**. 02.02.02.04.122.0003.2105.3.3.90.36.00 Ficha 252. **ASS: 08/03/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:740C71FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 217/18 AO CONVÊNIO 58/17/PITÁGORAS.

Estagiário (a): THAYS CRISTINA AZEVEDO ALVARENGA. Concessão de estágio, com jornada diária de (4) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/18. **Dot. Orç**. 02.02.02.04.122.0003.2105.3.3.90.36.00 Ficha 252. **ASS: 08/03/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CFA73F6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 226/18 AO CONVÊNIO 61/15/UIT.

Estagiário (a): LUCAS MATEUS DE OLIVEIRA. Concessão de estágio, com jornada diária de (6) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/18. **Dot. Orç**. 02.12.02.10.122.0003.2431.3.3.90.36.00. Ficha 1015. **ASS: 15/03/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:59F2694E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 244/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): ERICA RODRIGUES PAIXÃO. Objeto concessão de estágio será cumprido (10) horas semanal. Prazo 14/07/18. **ASS: 12/03/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8C13742C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO.

OBJETO: convalida o lançamento, no SICON,do Aditivo nº 003/2017, referente ao Contrato nº 319/2014 (PAL nº 400/2014), locação de veículo para atendimento ao SERSAM, com publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros realizada em 20/12/2018 (Edição nº 2151).
.

Divinópolis, 04 de abril de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CBAFAE31

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 028/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 – CONTRATO/SEMUSA Nº 006/2017 - CONTRATADA: TUTORI SEGURANÇA ARMADA E VIGILÂNCIA EIRELI-EPP

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 31 de março de 2018 a 28 de julho de 2018, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 02 de abril de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6C2A611E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.843/2018

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS, NA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$659.342,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.398 de 2017, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Operações Urbanas, na Superintendência da Usina de Projetos e na Secretaria Municipal de Cultura, o crédito adicional suplementar no montante de R$659.342,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e dois reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.04.04.122.0003.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS
3.3.90.39.00 - F. 0136 – Fonte 100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$45.000,00

02.01.04.04.122.0006.1050 - CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA
4.4.90.51.00 - F. 0141 – Fonte 117 Obras e Instalações..... R$250.000,00

02.04.01.13.392.0018.2182 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA
4.4.90.52.00 - F. 0446 –Fonte 100 Equipamentos e Material Permanente..... R$33.000,00

02.04.02.13.392.0018.2189 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
3.3.90.39.00 - F. 0472 – fonte 100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$42.000,00

02.13.01.26.451.0019.1470 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
3.3.90.30.00 - F. 1189 – Fonte 100 Material de Consumo..... R$289.342,00

Total..... R$659.342,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.04.15.451.0005.1052 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
4.4.90.51.00 - F. 0145 – Fonte 100 Obras e Instalações..... R$45.000,00

02.04.01.13.392.0018.2184 - APOIO E MANUTENÇÃO À CULTURA POPULAR E A GRUPOS ARTÍSTICOS
3.3.90.39.00 - F. 0455 – Fonte 100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$75.000,00

02.10.01.15.451.0005.2354 - ELETRIFICAÇÃO EM LOCAIS DIVERSOS
4.4.90.51.00 - F. 0878 – Fonte 117 Obras e Instalações..... R$250.000,00

02.10.01.15.451.0005.2356 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
3.3.90.30.00 - F. 0883 –Fonte 100 Material de Consumo..... R$289.342,00
Total..... R$659.342,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2018.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/03/2018.

Divinópolis, 05 de março de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D87FA1CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 025/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 – CONTRATO/SEMUSA Nº 003/2017 - CONTRATADA: LUBRISUL DISTRIBUIDORA LTDA-ME

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 25 de março de 2018 a 24 de março de 2019, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 25 de março de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EA7EC439

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 01/2017

RETIFICAÇÃO Nº 03

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis e o IBFC – Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação, no uso de suas atribuições legais, COMUNICAM que foram efetuadas retificações do Edital em referência, para atendimento a recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conforme indicado a seguir:

1. Excluir a alínea "g" do item 4.1 e o item 4.2 do Edital.

2. Alterar a redação dos itens 2.2.2 e 14.1.4 para:

2.2.2. A ordem de convocação dos candidatos com deficiência dar-se-á da seguinte forma: a 1ª vaga a ser destinada à pessoa com deficiência será a 5ª vaga, a 2ª vaga será a 11ª vaga, a 3ª vaga será a 21ª vaga, a 4ª vaga será a 31ª vaga e assim sucessivamente.

14.1.4. A equipe multiprofissional do item 14.1.3 verificará as informações prestadas pelo candidato com deficiência no ato da inscrição, a natureza das atribuições e tarefas essenciais ao cargo, a viabilidade das condições e acessibilidade, as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas, a possibilidade de uso de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize, a Classificação Internacional de Doenças (CID) apresentada pelo candidato. A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato será avaliada durante o estágio probatório.

3. Incluir os itens 11.14, 13.7 e 15.21, conforme especificados a seguir:

11.14. O candidato que não tiver acesso à internet para interposição de recursos poderá utilizar, computadores disponibilizados pela Diviprev, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e finalização do seu recurso no seguinte endereço:
a) CAC – Centro de Atendimento ao Cidadão - Câmara Municipal de Divinópolis - Rua São Paulo, 277 - Bairro: Centro - Horário: 08 às 18 horas de Segunda a Sexta-Feira.

13.7. A autenticação de cópia de documentos poderá ser feita, por meio de cotejo da cópia com o documento original, pelo servidor

público do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, ou cartório competente.

15.21. Toda a documentação relativa ao concurso público será preservada pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com as regras do CONARQ – Conselho Nacional de Arquivos e do prazo prescricional previsto no Decreto n°. 20.910/32, sendo após esse prazo inutilizadas a critério do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis.

4. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital Normativo e suas retificações.

Divinópolis, 04 de abril de 2018.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:872F0517

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PROC LICT 011/2018 - PREGÃO 010/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público o resultado do Julgamento do Processo Licitatório nº 011/2018 – Pregão Presencial nº 010/2018. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de patrulha mecanizada composta de um trator agrícola zero hora para Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Dom Bosco – MG, através do contrato de repasse n° 798852/2013, operação: 1012.923-71/2013, Empresas credenciadas **UNAPEL VEICULOS E PEÇAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 18.650.374/0001-18, neste ato representado por procuração, o Sr. Cleiton Júnior de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº. 012.575.556-26, **MERCANTIL REGIONAL DE TRATORES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 03.341.345/0004-40, neste ato credenciado por procuração o Sr. Leandro Alves de Oliveira, CPF 043.259.426-45, Sessão de Lances: Classificados os preços iniciais, passou-se à fase de negociações e foi vencedora a seguinte empresa: **MERCANTIL REGIONAL DE TRATORES LTDA,** foi vencedora do único item, com valor global R$109.700,00 (cento e nove mil setecentos reais) e após a apuração do menor preço unitário, A empresa licitante declarou não haver interesse para interposição de recursos na fase lances, passando-se então a fase de habilitação da empresa licitante foi declarada habilitada por ter atendido à todas exigências editalícias. A empresa licitante declarou não haver interesse para interposição de recursos na fase de habilitação. A empresa foi habilitada e declarada vencedora do certame.

Dom Bosco-MG, 03 de Abril de 2018.

(A) ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:9A504CDB

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PROC LICT 011/2018 - PREGÃO 010/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N º: 011/2018
EDITAL Nº .: 010/2018
MODALIDADE: Pregão Presencial
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento de patrulha mecanizada composta de um trator agrícola zero hora para Secretaria Municipal de Agricultura através do contrato de repasse n° 798852/2013, operação: 1012.923-71/2013.
O PREGOEIRO OFICIAL DE DOM BOSCO-MG, Sr. ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA nos termos do inciso XXI do art. 4º da Lei Federal nº. 10.520/2002, conforme segue:
ITEM: 01;
Valor global: R$ R$109.700,00 (cento e nove mil e setecentos reais);
EMPRESA: MERCANTIL REGIONAL DE TRATORES LTDA
CNPJ/MF: 03.341.345/0004-40

Dom Bosco, 03 de Abril de 2018

ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:CB41C8C5

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PROC LICT 012/2018 - PREGÃO 011/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público o resultado do Julgamento do Processo Licitatório nº 012/2018 – Pregão Presencial nº 011/2018. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de patrulha mecanizada composta de uma Grade Aradora nova para Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Dom Bosco – MG, através do contrato de repasse n° 798817/2013, operação: 1012.885-63/2013, Empresas credenciadas **MERCANTIL REGIONAL DE TRATORES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 03.341.345/0004-40, neste ato credenciado por procuração o Sr. Leandro Alves de Oliveira, CPF 043.259.426-45, Sessão de Lances: Classificados os preços iniciais, passou-se à fase de negociações e foi vencedora a seguinte empresa: **MERCANTIL REGIONAL DE TRATORES LTDA,** foi vencedora do único item, com valor global R$109.700,00 (cento e nove mil setecentos reais) e após a apuração do menor preço unitário, A empresa licitante declarou não haver interesse para interposição de recursos na fase lances, passando-se então a fase de habilitação da empresa licitante foi declarada habilitada por ter atendido à todas exigências editalícias. A empresa licitante declarou não haver interesse para interposição de recursos na fase de habilitação. A empresa foi habilitada e declarada vencedora do certame.

Dom Bosco-MG, 03 de Abril de 2018.

(A) ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:EFE8A5C0

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PROC LICT 012/2018 - PREGÃO 011/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N º: 012/2018
EDITAL Nº .: 011/2018
MODALIDADE: Pregão Presencial
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento de patrulha mecanizada composta de uma Grade Aradora nova para Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Dom Bosco – MG, através do contrato de repasse n° 798817/2013, operação: 1012.885-63/2013.
O PREGOEIRO OFICIAL DE DOM BOSCO-MG, Sr. ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA nos termos do inciso XXI do art. 4º da Lei Federal nº. 10.520/2002, conforme segue:
ITEM: 01;
Valor global: R$ R$15.000,00 (quinze mil reais);
EMPRESA: MERCANTIL REGIONAL DE TRATORES LTDA
CNPJ/MF: 03.341.345/0004-40

Dom Bosco, 03 de Abril de 2018.

ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:3A386624

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 044/2018

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 044/2018, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n°: 023/2018 - RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de grama esmeralda para manutenção de praças, parques, jardins e campos de futebol do Município de Dores do Indaiá-MG. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório e Extrato da Ata de Registro de Preços n°: 13/2018, tendo como vencedor o seguinte licitante: ATACADÃO DA GRAMA BH EIRELI - ME CNPJ: 07.409.483/0001-21. Total estimado para este fornecedor R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil reais e quinhentos reais).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:B2358968

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 036/2018

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 036/2018, na modalidade Tomada de Preços n°: 002/2018. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de reforma e modernização da infraestrutura da Praça de Esportes Aristides Borges Gontijo, nos termos do Contrato de Repasse n.º 831832/16/ME/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, e o Município de Dores do Indaiá-MG. Empresa vencedora: CONSTRUTORA ÍGNEA LTDA - ME CNPJ: 21.338.295/0001-80. No valor de R$ 294.785,65 (duzentos e noventa e quatro mil setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:CC737ED2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 055/2018

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 055/2018, na modalidade Pregão Presencial n° 029/2018. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Aquisição de equipamento de som para a Escola Municipal Benjamim Guimarães, em decorrência da Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá – MG ter sido selecionada para receber os recursos provenientes do Edital do Programa Eletrobrás Furnas Social 2017, a ser realizado no dia 17/04/2018 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-3570 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 04 de abril de 2018.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:03BB6BF4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 056/2018

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 056/2018, na modalidade Pregão Presencial n° 030/2018. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Aquisição de peças e acessórios novos e originais para manutenção corretiva dos veículos pesados: PATROL IV (NEW HOLLAND 140B DIESEL WEGA2099-FCD -2098), RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND RANDON RK – 406 B, PATROL III (NEW HOLLAND 140 B COM BOMBA INJETORA), PÁ CARREGADEIRA 12 C – NEW HOLLAND, RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB-90 E RETROESCAVADEIRA JCB 3C, com vistas a oferecer condições de conservação da frota Municipal de Dores do Indaiá-MG, a ser realizado no dia 18/04/2018 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-3570 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 04 de abril de 2018.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:D240D409

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 046/2018

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 046/2018, na modalidade Leilão Público n°: 004/2018. RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO - A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna público o resultado do Processo Licitatório em epígrafe, objeto: Alienação de sucata de três prensas enfardadeiras, incendiadas, inservíveis ao Município de Dores do Indaiá-MG. Feitos os lances de acordo com o que se preceitua a Lei n° 8.666/93, a leiloeira deliberou vencedora a seguinte proposta, por apresentar maior lance: LOTE N°: 01, 02 e 03, ARREMATANTE: Liliane Vitar da Silva Oliveira, CPF: 063.851.706-08. Valor total R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:0EE03213

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 018/2018. Pregão Presencial 009/2018. Contrato de Expectativa de Fornecimento 063/2018. Contratada: Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais médico/hospitalares. Valor: R$ 35.800,07. Vigência contratual: 02/04/2018 a 31/12/2018. Dotações Orçamentárias: 209.02.10.301.007.2.0069 (00.01.02) e 209.02.10.301.007.2.0068 (00.01.02), (00.01.55) e (00.01.48)...3.3.90.30. 02/04/2018.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:B5930846

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 018/2018. Pregão Presencial 009/2018. Contrato de Expectativa de Fornecimento 064/2018. Contratada: Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais

médico/hospitalares. Valor: R$ 14.465,53. Vigência contratual: 02/04/2018 a 31/12/2018. Dotações Orçamentárias: 209.02.10.301.007.2.0069 (00.01.02) e 209.02.10.301.007.2.0068 (00.01.02), (00.01.55) e (00.01.48)...3.3.90.30. 02/04/2018.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:CF24DC79

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 018/2018. Pregão Presencial 009/2018. Contrato de Expectativa de Fornecimento 065/2018. Contratada: Equipar Médico e Hospitalar Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais médico/hospitalares. Valor: R$ 19.315,20. Vigência contratual: 02/04/2018 a 31/12/2018. Dotações Orçamentárias: 209.02.10.301.007.2.0069 (00.01.02) e 209.02.10.301.007.2.0068 (00.01.02), (00.01.55) e (00.01.48)...3.3.90.30. 02/04/2018.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:1F3461AD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 018/2018. Pregão Presencial 009/2018. Contrato de Expectativa de Fornecimento 066/2018. Contratada: TS Farma Distribuidora Eireli - EPP. Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais médico/hospitalares. Valor: R$ 1.804,12. Vigência contratual: 02/04/2018 a 31/12/2018. Dotações Orçamentárias: 209.02.10.301.007.2.0069 (00.01.02) e 209.02.10.301.007.2.0068 (00.01.02), (00.01.55) e (00.01.48)...3.3.90.30. 02/04/2018.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:4A4E6A55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 032, DE 02-04-2018.

PORTARIA No 032, DE 02-04-2018.

Dispõe sobre férias regulamentares de Funcionária desta Prefeitura Municipal e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **HUGO GERALDO LOPES**, considerando o requerimento protocolado por:

SANDRA APARECIDA SILVA LINO, a qual requer a concessão de férias regulamentares a que faz jus, ou a respectiva indenização da mesma, no caso de impossibilidade de deferimento. E considerando a indispensabilidade dos serviços da mesma.

RESOLVE:

1º - Ficam as férias regulamentares a citada funcionária convertidas em indenização.

2º - A indenização será paga no valor correspondente ao salário da funcionária, com mais 1/3 (um terço) constitucional.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 02 de abril de 2018 .

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:380B193A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 006/2018

Concedente: Município de Formiga/MG. Convenente:SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA. Objetocooperação mútua no desenvolvimento das ações de saúde pública, mais especificamente, os serviços de urgência/emergência que compõe a Rede de Resposta Hospitalar, Hospital Geral de Urgência Nível II, nos termos da Resolução SES nº 4976, de 21/10/2015 da Rede de Resposta Hospitalar.Dotação: 01.09.02.10.302.0000.0.106 335043. Valor: R$ 2.400.000,00. Vigência: 02/04/2018 a 02/04/2019.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:9547FDCF

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO - COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO PARA ORGANIZAÇÕES DE SOCIDADE CIVIL

O Presidente da Comissão de Credenciamento para Organizações da Sociedade Civil do Município de Formiga- MG, com amparo ao que estatui a PORTARIA 3327 de 03 de julho de 2017, em estrito cumprimento ao que determina o Art. 12 do Decreto Municipal 7084/2017, diante da constatação da REGULARIDADE DOCUMENTAL, sanada pela Entidade Requerente , CERTIFICA O CREDENCIAMENTO da Entidade Civil: "ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA, regulamente inscrita junto ao C N P J sob nº: 08.202.672/0001-91, com sede própria a Rua Marechal Deodoro 354-Centro de Formiga MG, como ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL (OSC), a que alude o Art. 30 em seu Inciso VI da Lei Federal 13.019/2014, com escopo de possibilitar a dispensa, pela Administração Publica do Município, da realização de chamamento público para formalização de parceria, no caso de prática de atividades voltadas ou vinculadas a serviços da EDUCAÇÃO, da SAÚDE, e ou AÇÃO SOCIAL. Cumpra-se em seguida, o disposto no art. 13 do mencionado Decreto Municipal 7084/2017, com publicações oficiais regulamentares.

O presente Certificado terá validade pelo período de um (01) ano a partir da data de sua expedição.

Formiga, 02 de abril de 2018

CID CORRÊA MESQUITA
Secretário Municipal de Educação e Esportes

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:C5D11E65

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 025/18 - PREGÃO N.º 018/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 025/18 – REGISTRO DE PREÇOS - MOD. - PREGÃO N.º 018/18 – TIPO: Menor preço por Item. OBJETO: Contratação de empresa especializada na aplicação de injeção intra vítreo + medicamentos aprovados pela anvisa e acompanhamento à pacientes amparados por ordem judicial. . A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 19/04/2018. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:2BD031AA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/18, PREGÃO Nº 008/18

RATIFICO o ato praticado pelo Pregoeiro que declara o Processo Licitatório nº 012/18, na modalidade Pregão nº 008/18 **FRACASSADO**, pelos fatos e fundamentos expostos na Ata datada de 04/04/2018.

Formiga, 04 de abril de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal de Formiga.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:872DBE74

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº: 018/2018.PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 004/2018 - CONCORRÊNCIA Nº: 001/2018.

Concedente: Município de Formiga-MG. **Concessionária**: Gysele Castro de Arruda 69863369691. **Objeto**: Concessão de uso de bem público com encargos, denominado QUIOSQUE nº: 4, localizado na Praça Maestro José Eduardo Júnior (Praça do Coreto), para exploração comercial de bar/restaurante/lanchonete e outros comércios de alimentos em geral. **Vigência**: 48 meses. **Valor Mensal**: R$1.300,10 (um mil, trezentos reais e dez centavos). **Data**: 04/04/2018.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:EA053B1B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº: 019/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 004/2018 - CONCORRÊNCIA Nº: 001/2018.

Concedente: Município de Formiga-MG. **Concessionária**: Ronaldo José Belo 29276721649. **Objeto**: Concessão de uso de bem público com encargos, denominado QUIOSQUE nº: 6, localizado na Praça Maestro José Eduardo Júnior (Praça do Coreto), para exploração comercial de bar/restaurante/lanchonete e outros comércios de alimentos em geral. **Vigência**: 48 meses. **Valor Mensal**: R$1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais). **Data**: 04/04/2018.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:4A27B8AC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº: 020/2018.PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 004/2018 - CONCORRÊNCIA Nº: 001/2018.

Concedente: Município de Formiga-MG. **Concessionária**: Maria Luiza Alves Mendonça 38805898287. **Objeto**: Concessão de uso de bem público com encargos, denominado CORETO, localizado na Praça Maestro José Eduardo Júnior (Praça do Coreto), para exploração comercial de bar/restaurante/lanchonete e outros comércios de alimentos em geral. **Vigência**: 48 meses. **Valor Mensal**: R$1.760,10 (um mil, setecentos e sessenta reais e dez centavos). **Data**: 04/04/2018.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:5938FC3D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N° 001 AO CONTRATO Nº: 052/2017.(PROCESSO LICITATÓRIO 108/2017 – PREGÃO Nº. 088/2017).

Contratante: Município de Formiga - MG**. Contratada**: José Roberto Muniz 05581776628. **Vigência** Fica prorrogada até 04/10/2018, fundamentando-se no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 03/04/2018.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:7B43B534

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 060/2017. (PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2017 – PREGÃO120/2017).

Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA - MG**. Contratada :**DION CÁSSIO MARQUES FERREIRA E CIA LTDA ME**. Da alteração do Fiscal:** Ficam alteradas as servidoras responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do contrato, referente às Escolas Miralda da Silva Carvalho, Arlindo de Melo, Benedita Gomide Leite, José Honorato de Castro, José João de Melo, CEI Nelson Alvarenga e CEI Dalva Barbosa Pereira, conforme Portaria Municipal nº. 3489 de 05 de março de 2018 e documentos de fls. 300/301, constantes no Processo Licitatório, da forma que segue:
* Escola Municipal Miralda da Silva Carvalho: permanece a Srª. Wirlene Maria de Almeida Abreu;
* Escola Municipal Arlindo de Melo: Maria das Dores de Oliveira Miranda;
* Escola Municipal Benedita Gomide Leite: Kátia Aparecida Arantes;
* Escola Municipal José Honorato de Castro: Roseli Eliana Carrilho Silva;
* Escola Municipal José João de Melo: Cláudia Beatriz Dalariva;
* CEI Nelson Alvarenga: Elimar Aparecida Ferreira Rocha;
* CEI Dalva Barbosa Pereira: Adelândia Sant'Ana de Oliveira

Data: 03/04/2018.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:F22DE4D7

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2015. (PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2015 – PREGÃO 069/2015).

Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA - MG**. Contratada:** M.W.C. SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA - ME**. Da alteração do Fiscal:** Fica alterado o servidor responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato, passando a ser a Srª. Alessandra Mara Lopes, designada pela Portaria Municipal nº. 3489 de 05 de março de 2018. Data: 03/04/2018.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:7C8DA56B

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2360 DE 04/04/2018

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - Modalidade Pregão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **JOSÉ OMERO DA COSTA**, Gerente de Manutenção Produção e Operações, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO**, para eventual e futura aquisição de Bomba do tanque do Caminhão Pipa desta Autarquia Municipal, sem ônus para o erário.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 04 de Abril de 2018.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:7BCFA5A3

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2361 DE 04/04/2018

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório - Modalidade Pregão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **FLÁVIA CRISTINA RODARTE COSTA SANTOS**, Assessor Técnico, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO - MODALIDADE PREGÃO**, referente à contratação de empresa especializada em Engenharia Elétrica, para prestação de serviços na elaboração de projetos executivos de extensão de rede aérea, para atendimento da estação elevatória de esgoto sanitário no Bairro Andorinhas deste Município, sem ônus para o erário.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 04 de Abril de 2018.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:5D547AE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 038/2018 – Pregão Presencial SRP nº 020/2018 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de luminárias para atender necessidades do Bairro Alfredo Dias e as Comunidades de Catuni, Camarinhas, Mocambinho e Distrito São Geraldo, todos do município de Francisco Sá/MG. Abertura da sessão dia **17 de Abril de 2018 às 09h00min.** Telefone: 38 – 3233-1325 ou e-mail: licitacaofranciscosa2017@gmail.com.

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS
Pregoeira Oficial

Processo Licitatório nº 039/2018 – Pregão Presencial SRP nº 021/2018 Objeto:
Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de impressão/xerox monocromática e policromática com fornecimento de máquinas em regime de comodato, manutenção das máquinas, fornecimento de peças e partes, consumíveis e insumos, para atender as necessidades de impressão das secretarias municipais de Francisco Sá/MG, conforme as especificações constantes no Termo de Referência/Edital. Abertura da sessão dia **17 de Abril de 2018 às 14h00min.** Telefone: 38 – 3233-1325 ou e-mail: licitacaofranciscosa2017@gmail.com.

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:3C4C1274

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2018

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 006/2018, Pregão Presencial nº. 001/2018 – Processo nº. 001/2018,** Contratado: **MERCOLUB PETRÓLEO LTDA,** com endereço na Rua Heribal Moreira de Araújo, nº. 206, Distrito Industrial, no município de Montes Claros-MG, inscrito no CNPJ nº. 04.799.975/0001-82, Objeto: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo alterar a cláusula segunda, item 2.1 do contrato original, que terá a seguinte redação: Este termo aditivo tem a finalidade de promover acréscimo no objeto do contrato nº. 006/2018, conforme discriminação a seguir:

Item	Especificação do fornecimento	Valor Anterior do contrato	Valor do Acréscimo	Valor Atual do Contrato
1	**Fornecimento estimado de 250.000 (duzentos e cinqüenta mil) litros de óleo diesel BS-10, para abastecimento da frota de veículos de responsabilidade do município de Grão Mogol.**	R$ 3,47	R$ 0,04	R$ 3,51

O presente **TERMO ADITIVO** encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 04 de Abril de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:B60874EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO 047/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 047/2018 originado da realização do Credenciamento 004/2015, firmado com Clinica Médica Dra. Maria Alice Celani Ltda me. Objeto: contratação de clínica especializada para a realização de exames de média e alta complexidade conforme tabelas I e II de atendimento de pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS de Guaxupé/MG .

Guaxupé/MG, 04/04/2018.

JARBAS CORREA FILHO
Prefeito de Guaxupé.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:F99A6572

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO 1963

DECRETO Nº 1963 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

ATO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DO LOTEAMENTO "RESIDENCIAL BOUGANVILLE ".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 93 da Lei Orgânica Municipal e atendendo o disposto no art. 12, da Lei Federal 6.766 de 19 de dezembro de 1979, art. 21 da Lei Municipal nº 695, de 18 de novembro de 1976 e dispositivos da Lei Municipal nº 861, de 05 de maio de 1981, diante dos seguintes "*considerandas*":

Considerando que o **SARTORI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELLI,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.263.998/0001-01, com sede na Rua Julia Brandão, 200, Sala 01, Centro, Jacuntinga-MG, aqui denominada **LOTEADORA**, neste ato representada por seu procurador **RONALDO CASTRO PELOZO**, brasileiro, casado, contador, portador do RG M-1.019.936 SSP-MG e do CPF 237.288.416-68**,** residente e domiciliado na cidade de Guaxupé/MG, na Rua Dr. Mário Ribeiro do Vale, nº 35, Morada do Sol, CEP 37.800.000, é a legítima proprietária de um imóvel situado no perímetro urbano deste município, na determinação da Lei Municipal 2.126/2012, encerrando área de 74.668,00m², conforme matrícula nº 31.240, Livro nº 2, ficha 1 do Registro de Imóveis da Comarca de Guaxupé, a teor da certidão de 17/08/2017.

Considerando que a LOTEADORA mencionada apresentou requerimento à Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano desta Prefeitura, solicitando as Diretrizes Básicas para o pretendido loteamento sob denominação "Residencial Bouganville";

Considerando que em atendimento ao requerido a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano expediu as Diretrizes Básicas para que o interessado elaborasse o Projeto específico;

Considerando que a LOTEADORA protocolizou os documentos relativos ao loteamento "Residencial Bouganville", identificado sob o nº 6444/17 em 25/09/2017, perfazendo 127 (cento e vinte e sete) lotes em área loteada de 74.668,00,00m²;

Considerando que, em 08/03/2018, a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano atestou que o projeto atendeu todas as exigências urbanísticas indicadas nas Diretrizes Básicas;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, mediante condições, o projeto de loteamento denominado "Residencial Bouganville", que foi submetido à análise da Equipe Técnica da Prefeitura e considerado apto, inserido no perímetro urbano de Guaxupé e a requerimento do proprietário retro qualificado, cuja área loteada totaliza 74.668,00m², conforme matrícula nº 31.240, Livro 2, ficha 1 do Registro de Imóveis da Comarca de Guaxupé, a teor da certidão de 17/08/2017.

Art. 2º É de exclusiva responsabilidade técnica, financeira e de execução dos promotores, os serviços e obras de infraestrutura básica do loteamento "Residencial Bouganville", conforme dispõe o art. 22, inciso II, da Lei Municipal nº 695/76. No caso, a infraestrutura básica fica assim definida: abertura e pavimentação das vias de comunicação, incluindo meio-fio e sarjeta; execução da rede de esgotamento sanitário até o local de lançamento, conforme projeto aprovado pela COPASA; rede de escoamento de águas pluviais; rede de água potável, conforme projeto aprovado pela COPASA; rede de energia elétrica pública e domiciliar, conforme projeto aprovado pela CEMIG; observação da Lei Municipal nº 1.384/97 referente às guias rebaixadas para acesso a portadores de necessidades especiais, serviços de pavimentação e arborização, meio-fio e calçada na praça de esportes, area verde, campo society e quadra de esportes, com prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) meses, a partir da data deste Decreto.

Art. 3º Em garantia da execução das obras de infraestrutura previstas no art. 22, incisos e parágrafo, da Lei Municipal nº 695/76, a LOTEADORA dará em garantia, na modalidade de caução hipotecária, em favor do Município, 10,53% da área loteada, representada pelos lotes 01 ao 10 da Quadra "I", os lotes 01 ao 10 da Quadra "J", e os lotes 01 ao 06 da Quadra "L", correspondentes a 7.862,17 m², conforme determina art. 2ª da Lei Municipal 861/81, mediante Termo de Ajuste.

Art. 4º O cronograma de execução das obras de infraestrutura do loteamento terá prazo máximo de até 4 (quatro) anos improrrogáveis, conforme dispõe o art. 18, V da Lei Federal 6.766/79; e uma vez definido o cronograma deverão os prazos de execução constarem no compromisso de compra e venda, atendendo os princípios do Direito do Consumidor instituídos pela Lei Federal 8.078/90;

Art. 5º A caução hipotecária prevista no art. 3º é condição vinculante para o registro do loteamento no Serviço Registral Imobiliário, no prazo decadencial de 180 (cento e oitenta) dias determinado no *caput* do art. 18 da Lei Federal nº 6.766/79.

§ 1º A liberação, pela Prefeitura de Guaxupé, da garantia representada pelos lotes ou área dados em caução fica condicionada à execução da infraestrutura básica referida no artigo 2º deste Decreto, dentro do prazo máximo de 4 (quatro) anos contados da aprovação do projeto, nos termos do art. 18, V da Lei Federal 6.766/79.

§ 2º Na hipótese de não se viabilizarem no prazo da lei as obras e serviços de infraestrutura básica, a Prefeitura poderá tomar a iniciativa de executá-las, promovendo a ação competente para adjudicar ao seu patrimônio os lotes ou área dados em garantia, nos termos dispostos pela Lei Federal 6.766/79.

Art. 6º A Divisão de Tributação e Cadastro deve inscrever e/ou manter inscrita a área de 74.668,00m², conforme matrícula nº 31.240, Livro 2, ficha 1 do Registro de Imóveis da Comarca de Guaxupé, a teor da certidão de 17/08/2017 em nome do proprietário até que se efetive o registro individualizado dos 127 (cento e vinte e sete) lotes no Serviço Registral Imobiliário local.

Art. 7º Realizado o registro do loteamento no Serviço Registral Imobiliário de Guaxupé, obriga-se a LOTEADORA a promover as inscrições dos 127 (cento e vinte e sete) lotes no cadastro imobiliário

da Prefeitura de Guaxupé, mediante juntada das certidões de matrículas expedidas pelo Serviço Registral Imobiliário.

Art. 8º Fica a LOTEADORA obrigado, ainda, a fornecer, até o dia 31 de outubro de cada ano, relação dos lotes que no decorrer do ano tenham sido alienados, definitivamente ou mediante compromisso de compra e venda, mencionando o nome do comprador, CPF, endereço, o número de quadra e lote, permitindo as anotações no cadastro imobiliário, nos termos do art. 24, do Código Tributário Municipal (Lei nº 1.524/01), sob pena de ser aplicada a multa definida no art. 37 da referida lei.

Paragrafo Único: A LOTEADORA fica corresponsável pelas obrigações tributárias até o momento do registro das matrículas dos lotes em nome dos compromissários compradores no Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 9º Fica ainda a LOTEADORA obrigado a cumprir a legislação ambiental, onde couber.

Art. 10º Para os efeitos legais, registre-se que a LOTEADORA está impedido de vender ou prometer vender os lotes enquanto o loteamento não for registrado no Registro de Imóveis de Guaxupé, como determina o art. 37 da Lei Federal 6.766/79, configurando-se crime contra a Administração Pública a infringência caracterizada conforme dispõe o art. 50 do mesmo diploma legal.
Art. 11º O descumprimento pela LOTEADORA das suas obrigações legais consignadas neste Decreto, torna inválido o Ato de Aprovação do Loteamento.

Art. 12º O presente decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Guaxupé, 28 de março de 2018.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:6EC67864

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO 1964

DECRETO Nº 1964, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

ATO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DO LOTEAMENTO "RESIDENCIAL NOVA FLORESTA V".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 93 da Lei Orgânica Municipal e atendendo o disposto no art. 12, da Lei Federal 6.766 de 19 de dezembro de 1979, art. 21 da Lei Municipal nº 695, de 18 de novembro de 1976 e dispositivos da Lei Municipal nº 861, de 05 de maio de 1981, diante dos seguintes "*considerandas*":

Considerando que **JATAHI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.430.232/0001-98, com sede na Rua Marcelino Rivera, nº 460, Bairro JD Piscina, na cidade de Guaxupé/MG, aqui denominada **LOTEADORA**, neste ato representada por **TÂNIA BITTAR NEHEMY RIBEIRO**, Procuradora, brasileira, viúva, empresária, portadora do RG M-2.324.665 – SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 435.854.346-49, é legítima proprietária de um imóvel situado no perímetro urbano deste município, na determinação da Lei Municipal 1.210/1991, encerrando área de 69.609,36m², conforme matrícula nº 33.379, Livro nº 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Guaxupé, a teor da certidão de 25/08/2017.

Considerando que a LOTEADORA mencionado apresentou requerimento à Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano desta Prefeitura, solicitando as Diretrizes Básicas para o pretendido loteamento sob denominação "Residencial Nova Floresta V";

Considerando que em atendimento ao requerido a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano expediu as Diretrizes Básicas para que o interessado elaborasse o Projeto específico;

Considerando que a LOTEADORA protocolizou os documentos relativos ao loteamento "Residencial Nova Floresta V", identificado sob o nº 6440 em 25/09/2017, perfazendo 121 (cento e vinte e um) lotes em área loteada de 69.609,36m²;

Considerando que, em 08/03/2018, a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano atestou que o projeto atendeu todas as exigências urbanísticas indicadas nas Diretrizes Básicas;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, mediante condições, o projeto de loteamento denominado "Residencial Nova Floresta V", que foi submetido à análise da Equipe Técnica da Prefeitura e considerado apto, inserido no perímetro urbano de Guaxupé e a requerimento do proprietário retro qualificado, cuja área loteada totaliza 69.609,36m², conforme matrícula nº 33.379, Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Guaxupé, a teor da certidão de 25/08/2017.

Art. 2º É de exclusiva responsabilidade técnica, financeira e de execução dos promotores, os serviços e obras de infraestrutura básica do loteamento "Residencial Nova Floresta V", conforme dispõe o art. 22, inciso II, da Lei Municipal nº 695/76. No caso, a infraestrutura básica fica assim definida: abertura e pavimentação das vias de circulação, incluindo meio-fio e sarjeta; execução da rede de esgotamento sanitário, conforme projeto aprovado pela COPASA; rede de águas pluviais; rede de água potável, conforme projeto aprovado pela COPASA; rede de energia elétrica pública e domiciliar, conforme projeto aprovado pela CEMIG; observação da Lei Municipal nº 1.384/97 referente às guias rebaixadas para acesso de deficientes físicos, serviços de pavimentação e arborização, meio fio e calçada na praça de esportes, campo society e quadra de esportes, com prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) meses, a partir da data deste Decreto.

Art. 3º Em garantia da execução das obras de infraestrutura previstas no art. 22, incisos e parágrafo, da Lei Municipal nº 695/76, a LOTEADORA dará em garantia, na modalidade de caução hipotecária, em favor do Município, representando 10,06% da área loteada, através dos lotes 01 ao 10 da Quadra "A", os lotes 01 ao 05 da quadra "C", os lotes 06 e 07 da quadra "G" e os lotes 01 ao 04 da quadra "H", correspondentes a 7.002,06 m², conforme determina art. 2ª da Lei Municipal 861/81, mediante Termo de Ajuste.

Art. 4º O cronograma de execução das obras de infraestrutura do loteamento terá prazo máximo de até 4 (quatro) anos improrrogáveis, conforme dispõe o art. 18, V da Lei Federal 6.766/79; e uma vez definido o cronograma deverão os prazos de execução constarem no compromisso de compra e venda, atendendo os princípios do Direito do Consumidor instituídos pela Lei Federal 8.078/90;

Art. 5º A caução hipotecária prevista no art. 3º é condição vinculante para o registro do loteamento no Serviço Registral Imobiliário, no prazo decadencial de 180 (cento e oitenta) dias determinado no *caput* do art. 18 da Lei Federal nº 6.766/79.

§ 1º A liberação, pela Prefeitura de Guaxupé, da garantia representada pelos lotes ou área dados em caução fica condicionada à execução da infraestrutura básica referida no artigo 2º deste Decreto, dentro do prazo máximo de 4 (quatro) anos contados da aprovação do projeto, nos termos do art. 18, V da Lei Federal 6.766/79.

§ 2º Na hipótese de não se viabilizarem no prazo da lei as obras e serviços de infraestrutura básica, a Prefeitura poderá tomar a iniciativa

de executá-las, promovendo a ação competente para adjudicar ao seu patrimônio os lotes ou área dados em garantia, nos termos dispostos pela Lei Federal 6.766/79.

Art. 6º A Divisão de Tributação e Cadastro deve inscrever e/ou manter inscrita a área de 69.609,36m², conforme matrícula nº 33.379, Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Guaxupé, a teor da certidão de 25/08/2017 em nome do proprietário até que se efetive o registro individualizado dos 121 (cento e vinte e um) lotes no Serviço Registral Imobiliário local.

Art. 7º Realizado o registro do loteamento no Serviço Registral Imobiliário de Guaxupé, obriga-se a LOTEADORA a promover as inscrições dos 121 (cento e vinte e um) lotes no cadastro imobiliário da Prefeitura de Guaxupé, mediante juntada das certidões de matrículas expedidas pelo Serviço Registral Imobiliário.

Art. 8º Na medida em que as vendas dos lotes forem sendo realizadas, obriga-se a LOTEADORA a informar os nomes dos adquirentes ao Cadastro Imobiliário da Prefeitura, identificando os novos obrigados pelos impostos e taxas municipais. A LOTEADORA fica corresponsável pelas obrigações tributárias até o momento do registro das matrículas dos lotes em nome dos compromissários compradores no Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 9º Fica a LOTEADORA obrigada, ainda, a fornecer, até o dia 31 de outubro de cada ano, relação dos lotes que no decorrer do ano tenham sido alienados, definitivamente ou mediante compromisso de compra e venda, mencionando o nome do comprador, CPF, endereço, o número de quadra e lote, permitindo as anotações no cadastro imobiliário, nos termos do art. 24, do Código Tributário Municipal (Lei nº 1.524/01), sob pena de ser aplicada a multa definida no art. 37 da referida lei.

Art. 10 Fica ainda a LOTEADORA obrigada a cumprir a legislação ambiental, onde couber.

Art. 11 Para os efeitos legais, registre-se que a LOTEADORA está impedida de vender ou prometer vender os lotes enquanto o loteamento não for registrado no Registro de Imóveis de Guaxupé, como determina o art. 37 da Lei Federal 6.766/79, configurando-se crime contra a Administração Pública a infringência caracterizada conforme dispõe o art. 50 do mesmo diploma legal.
Art. 12 O descumprimento pela LOTEADORA das suas obrigações legais consignadas neste Decreto, torna inválido o Ato de Aprovação do Loteamento.

Art. 13 O presente decreto entra em vigor nesta data, revogando-se outras disposições em contrário.

Guaxupé, 02 de abril de 2018.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:353D2CBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO 048/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 048/2018 originado da realização do Pregão Presencial nº 021/2018, firmado com CANGERE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP. Objeto: seleção e contratação de empresa(s) para o fornecimento com instalação de placas de identificação com nomeclaturas de logradouros da cidade de Guaxupé/MG.Valor: R$ 25.971,00

Guaxupé/MG, 04/04/2018.

ELITON ISRAEL PEREIRA
Secretario Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:1D9AEBA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO 049/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 049/2018 originado da realização do Pregão Presencial nº 021/2018, firmado com JULIO CESAR DE MORAES 03520852667. Objeto: seleção e contratação de empresa(s) para o fornecimento com instalação de placas de identificação com nomeclaturas de logradouros da cidade de Guaxupé/MG.Valor: R$ 8.113,00

Guaxupé/MG, 04/04/2018.

ELITON ISRAEL PEREIRA
Secretario Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:54999947

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - SEGUNDO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL 009/2016

ORIGEM: Pregão Presencial 009/2016.
OBJETO: Prorrogação do Contrato firmado entre as partes em 31 de março de 2016, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição final de resíduos sólidos de saúde dos Grupos A, B e E conforme resolução CONAMA nº 358/20050 e RDC 306 da ANVISA, com serviço de coleta quinzenal gerando ao final de cada mês 190 Kg (quilos) de resíduos em 08 (oito) pontos de coleta urbana e dispostos em uma Unidade de Tratamento e Aterro Sanitário e Industrial localizados e licenciados no Estado de Minas Gerais. O presente aditivo visa a prorrogação do contrato, cujo vencimento se dá em 30 de março de 2018, prorrogando-se para a data de 30 de março de 2019.
CONTRATADA: SERVIOESTE MINAS GERAIS LTDA – CNPJ: 09.158.297/0001-92
CONTRATANTE: Município de Ibiá/MG.
VALOR DO ADITIVO: R$ 23.532,00 (vinte e três mil quinhentos e trinta e dois reais)
DATA DO ADITIVO: 26 de março de 2018.

Ibiá (MG), 26 de março de 2018.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:2B5CC4AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - SEGUNDO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL 025/2017

ORIGEM: Pregão Presencial 025/2017
OBJETO: Acréscimo de serviços ao contrato firmado entre as partes, cujo objeto a prestação de serviços de operação tapa buraco, incluindo a operação de sinalização do local, remoção do material inservível para bota fora DMT < = 10KM, limpeza e varrição do buraco, aplicação de pintura de ligação com RR 1C, com caminhão espagidor e aplicação de massa asfáltica em CBUQ, rolagem da pista com rolo e

liberação do trânsito. O presente aditivo visa o acréscimo de serviços ao contrato no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente a 150 (cento e cinqüenta) toneladas.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IBIÁ/MG
CONTRATADA: VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ: 18.492.454/0001-92
VALOR DO ADITIVO: R$ 73.950,00 (setenta e três mil novecentos e cinquenta reais).
DATA DO ADITIVO: 02 de abril de 2018.

Ibiá (MG), 02 de abril de 2018.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:6A9B4247

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPANEMA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 23/2018
PREGÃO Nº. 13/2018
A Prefeitura Municipal de Ipanema / MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **no. 23/2018,** na modalidade **Pregão no. 13/2018**, na forma presencial, do **tipo menor preço por item**, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: contratação de veículos para realização do transporte escolar no município de Ipanema/MG. Abertura da Sessão Oficial do Pregão: 16/04/2018 às 09:00 horas. Local: Av. Sete de Setembro nº. 751 A, CEP. 36950-000, Ipanema/MG. Informações pelo telefone (33) 3314 – 1406/2288, das 13:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima.

Ipanema / MG

CÉLIA APARECIDA RODRIGUES CUPERTINO
Pregoeira

Publicado por:
Célia Aparecida Rodrigues Cupertino
Código Identificador:DA065A76

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 64/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - MG - torna público extrato do Contrato nº 64/2018, Processo 32/2018, Pregão 21/2018. Contratada: CLÍNICA RADIOLÓGICA MARTINS E GODOY LTDA. Objeto: Prestação de serviço de Exames Complementares de Cintilografia e Ressonância Magnética, através de adesão ao Processo Licitatório Nº 071/2017, Pregão Presencial Nº 043/2017, Ata de Registro Nº 08/2018, gerenciada pela Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - I.CISMEP. Valor: R$ 23.137,97. Vigência: 28/03/2018 a 31/12/2018.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

28/03/2018

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:6B99AE6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2018

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 025/2018
INEXIGIBILIDADE: N° 003/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE ITANHOMI X Dra. MICHELINE VIEIRA RIBEIRO.
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos especializados de PEDIATRIA para atuar na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 10 (dez) horas semanais.
DATA: 02/04/2018
VALOR: valor mensal de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA: 02/04/2018 a 31/12/2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Diversas, conforme Edital.

Prefeitura Municipal de ITANHOMI-MG, 02 de abril de 2018

FERNANDO JOSÉ DA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Fernando Jose da Silva
Código Identificador:632437B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018

Conheço da impugnação interposta pela empresa Achei Indústria de Móveis para Escritório Ltda. - ME, que foi autuada sob o nº 35.681/2018, eis que tempestiva e cumpre as formas da Lei. Quanto ao mérito, dou provimento uma vez que foi constatada a existência de vício no instrumento convocatório. Fica anulado o Processo licitatório nº 033/2018, modalidade pregão presencial nº 024/2018, com base no art. 49 da LNL. Secretária de Educação.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:4FCF9956

SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/218

Processo licitatório nº 047/2018 - torna público que às 08h30min do dia 18/04/2018, fará realizar o pregão presencial nº 038/2018, cujo objeto é a compra de coberturas para barraca metálica, para fornecimento de uma só vez, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital. Este edital estará disponível na internet, através do sítio oficial **www.itatiaiucu.mg.gov.br**.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:FCD0CBA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Jeceaba e Depósito Conara LTDA, Período de vigência: 08/03/2018 à 07/03/2019 Valor global R$ 464.800,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais). Dotação: : 02004001 041230205 2.019 3.3.90.30.00 Ficha 52/ 02006001 123610307 2.427 3.3.90.30.00 Ficha 140/ 02007004 101220320 2.046 3.3.90.30.00 Ficha 221/ 02008001 151220301 2.039 3.3.90.30.00 Ficha 299/ 02008001 267820700 2.063 3.3.90.30.00 Ficha 358/ 02010002 133920316 2.180 3.3.90.30.00 Ficha 2146/ 02010004 278120312 2.038 3.3.90.30.00 Ficha 570/ 02009002 082440607 2.134 3.3.90.30.00 Ficha 2126/ 02008001 175120414 1.035 3.3.90.30.00 Ficha 329

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal de Jeceaba

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:0CAE5C89

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 012/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Jeceaba e Polo Comercial Eireli, Período de vigência: 08/03/2018 à 07/03/2019 Valor global R$ 18.800,00(dezoito mil e oitocentos reais). Dotação: 02004001 041230205 2.019 3.3.90.30.00 Ficha 52/ 02006001 123610307 2.427 3.3.90.30.00 Ficha 140/ 02007004 101220320 2.046 3.3.90.30.00 Ficha 221/ 02008001 151220301 2.039 3.3.90.30.00 Ficha 299/ 02008001 267820700 2.063 3.3.90.30.00 Ficha 358/ 02010002 133920316 2.180 3.3.90.30.00 Ficha 2146/ 02010004 278120312 2.038 3.3.90.30.00 Ficha 570/ 02009002 082440607 2.134 3.3.90.30.00 Ficha 2126/ 02008001 175120414 1.035 3.3.90.30.00 Ficha 329

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal de Jeceaba

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:08F764BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2018

Prefeitura Municipal de Jeceaba e Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos LTDA, Período de vigência: 08/03/2018 à 07/03/2019 Valor global R$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Dotação: 02004001 041230205 2.019 3.3.90.30.00 Ficha 52/ 02006001 123610307 2.427 3.3.90.30.00 Ficha 140/ 02007004 101220320 2.046 3.3.90.30.00 Ficha 221/ 02008001 151220301 2.039 3.3.90.30.00 Ficha 299/ 02008001 267820700 2.063 3.3.90.30.00 Ficha 358/ 02010002 133920316 2.180 3.3.90.30.00 Ficha 2146/ 02010004 278120312 2.038 3.3.90.30.00 Ficha 570/ 02009002 082440607 2.134 3.3.90.30.00 Ficha 2126/ 02008001 175120414 1.035 3.3.90.30.00 Ficha 329

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal de Jeceaba.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:F7441E29

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Jeceaba e Cetro Oeste Comercio Eireli, Período de vigência: 09/10/2017 à 08/10/2018 Valor global R$ 14.208,50 (quatorze mil duzentos e oito reais e cinquenta centavos). Dotação: 02001001 041220202 2.011 3.3.90.30.00 Ficha: 4 02004002 04123027 2.010 3.3.390.30.00 Ficha:63 02008001 151220501 2.039 3.3.90.30.00 Ficha:299 02007004 101220320 2.046 3.3.90.30.00 Ficha:221 02009001 82440608 2.138 3.3.90.30.00 Ficha:370 02010002 133920316 2.035 3.3.90.30.00 Ficha:529 02010001 206090808 2.059 3.3.90.30.00 Ficha:513

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal de Jeceaba

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:8B49F231

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Jeceaba e Edison Freitas de Moura, Período de vigência: 30/10/2017 à 29/10/2018 Valor global R$ 50.110,00 (cinquenta mil cento e dez reais). Dotação: 02001001 041220402 2.009 3.3.90.30.00 – Ficha 11/ 02006001 121220300 2.023 3.3.90.30.00- Ficha 116/ 02007004 121220320 2.046 3.3.90.30.00- Ficha 221/ 02008001 151220501 2.039 3.3.90.30.00- Ficha 299/ 02009001 082440608 2.138 3.3.90.30.00- Ficha 370/ 02010001 206090808 2059 3.3.390.30.00 – Ficha 513/ 02010002 133920316 2.035 3.3.90.30.00 – Ficha 529.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal de Jeceaba

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:F14724A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Jeceaba e Transporte Belo Pacheco LTDA, Período de vigência: 30/11/2017 à 29/11/2018 Valor global R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). Dotação: 02008001 151220501 2.039 3.3.90.30.00 – Ficha 00299

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal de Jeceaba

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:C2D673F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE LICITAÇÃO

Torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 022/2018, modalidade Pregão nº 013/2018, Objeto: Contratação de Link de Internet com a largura de banda de 24 MEGABITS FULL-DUPLEX, para atender toda a Administração Municipal. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 17/04/2018 de 08h às 08h30min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, na sede da Prefeitura Municipal.

Jeceaba, 04/04/2018.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:ADB7375A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE LICITAÇÃO

Torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 018/2018, modalidade SRP n° 004/2018, Pregão nº 009/2018, Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de Gêneros Alimentícios para lanches dos servidores e eventos Municipais. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 17/04/2018 de 14h às 14h30min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, na sede da Prefeitura Municipal.

Jeceaba, 04/04/2018.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:B6EFFAE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE LICITAÇÃO

Torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 020/2018, modalidade SRP n° 006/2018, Pregão nº 011/2018, Objeto: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de fornecimentos de tendas, coberturas, barracas, galpão, trios elétricos, fechamento, grades, praticáveis, poven, show pirotécnico, painéis de LED, filmagens, telões, TV, palcos, grid, testeiras, pórtico, portas, carros e veículos especializados, rodeio profissional, banheiros, contêiner, torres de iluminação, geradores, sonorização, iluminação e torres de Delay. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 18/04/2018 de 08h às 08h30min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, na sede da Prefeitura Municipal.

Jeceaba, 04/04/2018.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:6C48F6A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE LICITAÇÃO

Torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 017/2018, modalidade Pregão nº 008/2018, Objeto: Aquisição de material de cama/banho para atender à escola de educação infantil da rede municipal de ensino de Jeceaba. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 19/04/2018 de 09h às 09h30min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, na sede da Prefeitura Municipal.

Jeceaba, 04/04/2018.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:2CB89300

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE LICITAÇÃO

Torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 021/2018, modalidade Pregão nº 012/2018, Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de FACILITADOR/REALIZADOR DE OFICINAS, para atuarem junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, referenciados ao CRAS, em atendimento ao PAIF. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 20/04/2018 de 09h às 09h30min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, na sede da Prefeitura Municipal.

Jeceaba, 04/04/2018.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:51AF90B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº32/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº32/2014 – L2F SISTEMAS WEB LTDA - ME. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para implantação de portal gerenciável para Gestão pública Municipal, com licença de uso, hospedagem, treinamento para capacitação de personalização de layout e suporte técnico, em atendimento à Assessoria de Comunicação, decorrente da **Carta Convite Nº 06/2014 – Valor:** R$ 1.445,90 **- Fund.:** Art. 57 da Lei 8.666/93 **- Vigência:** 18/03/2018 a 16/05/2018 **– Dotação Orçamentária:** 04.131.0401.2012 - Ficha 101 - F.R. 1.00.00. **Data**: 13/03/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:0ECC2EFF

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, após conferência e lançamento da proposta realizada pela Comissão Permanente de Licitação, examinando as propostas referentes ao Processo Administrativo de Licitação nº 119/2018, modalidade **CONVITE Nº 02/2018**, cujo objeto é **"**Contratação de empresa para reparo de escada e contenção de talude adjacente na Rua Botafogo, Bairro Loanda neste Município, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do mesmo, em conformidade com planilha orçamentária, cronograma, memorial descritivo e projeto básico", é favorável pela adjudicação da licitante ao respectivo valor:

EMPRESA	VALOR
"SONDART SONDAGENS, FUNDAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME"	**R$ 37.244,90**

João Monlevade, 02 de abril de 2018.

MARIA DO SOCORRO SILVA FILGUEIRAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:32329A2E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 02/2018

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

- TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 02/2018 – APASMON – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE JOÃO MONLEVADE – Objeto: Repasse de valores oriundos do Fundo Municipal de Saúde, enviado pelo Esado de Minas Gerais, destinado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, conforme disposição da Resolução SeS/MG nº5.964, de 24 de novembro de 2017 e detalhado no Plano de Trabalho, referente à Dispensa de Chamamento Público **Nº. 04/2018. - Valor:** R$ 50.000,00. **– Dotação Orçamentária:** 10.302.1003.2052 - 3.3.50.43.00 - Ficha 560 – F.R. 2.55. **– Vigência:** 01/03/2018 a 01/11/2018. **- Data:** 01/03/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:284E82CB

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 10/2018

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

- TERMO DE CONTRATO Nº. 10/2018 – K C ABREU AZEVEDO CASTRO - ME. **– Objeto:** Contratação de empresa para obras de pavimentação da Rua Joana D'arc, nesse município, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução da mesma, em conformidade com as planilhas orçamentárias, cronogramas, memoriais descritivos e projetos básicos, decorrente da **Tomada de Preços nº 03/2018. - Valor:** R$ 332.500,00. **– Dotação Orçamentária:** 15.451.1501.1003, ficha 402- fonte 1.24, recurso vinculado do contrato de Repasse nº

829432/2016/MCIDADES/CAIXA e recurso, próprio fonte 1.00 equivalente a 1% do valor do repasse. – **Vigência:** 07 meses. **- Data:** 26/03/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:43E461DD

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 11/2018

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

- TERMO DE CONTRATO Nº. 11/2018 – ESTAÇÃO EXPRESS TRATAMENTO DE DADOS LTDA - ME. – **Objeto:** Confecção de 37.000 (trinta e sete mil) carnês de IPTU/2018 em atendimento à Secretaria Municipal de Fazenda, conforme especificações constantes do Termo de Referência e arte, decorrente do **Pregão Presencial nº 09/2018. - Valor:** R$ 28.860,00. – **Dotação Orçamentária:** 04.123.0401.2021 – 3.3.90.39, ficha 158, fonte de recurso 1.00. – **Vigência:** 30 dias. **- Data:** 27/03/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:EA07C92C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL Nº 001/2018

EDITAL Nº 001/2018

O **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE,** através da Secretaria Municipal de Saúde**,** torna público que estarão abertas inscrições para Processo Seletivo Público Simplificado visando o preenchimento temporário de 01 (uma) vagas para execução das funções inerentes ao cargo de Nutricionista, por meio de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com amparo nos dispositivos da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº. 2011/2012, nos seguintes termos:

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
O Processo Seletivo Público Simplificado a que se refere o presente edital será realizado sob responsabilidade da Comissão nomeada pelo Prefeito Municipal, através de Portaria, especificamente para esse fim.
O processo seletivo será constituído por atendimento aos requisitos do edital, avaliação de títulos e de experiência, de caráter eliminatório e classificatório.
Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, observada estritamente a ordem de classificação, para realização de procedimentos pré-admissionais, compreendendo comprovação de requisitos e apresentação de exames e atestados médicos.
O prazo de validade do presente processo seletivo será de 01 (um) ano, contado da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.
As contratações decorrentes deste processo seletivo obedecerão ao que determina a Lei Municipal nº. 2011/2012.

II – DAS VAGAS
Número de vagas: 01 (um)

III – DAS ESPECIFICAÇÕES DO CARGO
3.1 Cargo: Nutricionista
3.2 Remuneração: R$ 2.340,22 (dois mil trezentos e quarenta reais e vinte e dois centavos).
3.3 Carga horária: 30 (trinta) horas semanais, em regime de dedicação exclusiva.
3.4 Qualificação: Graduação em Nutrição. Registro no CRN
3.5 Local de Trabalho: Secretaria Municipal de Saúde.

IV – DAS ATRIBUIÇÕES A SEREM REALIZADAS NO PREENCHIMENTO DAS VAGAS
4.1 - Planejar e elaborar o cardápio semanalmente, baseando-se na aceitação dos alimentos pelos comensais, para oferecer refeições balanceadas e evitar desperdícios;
4.2 - Orientar e supervisionar o preparo, a distribuição e o armazenamento das refeições, para possibilitar um melhor rendimento do serviço;
4.3 - Programar e desenvolver treinamento com os servidores, realizando reuniões e observando o nível de rendimento, de habilidade, de higiene e de aceitação dos alimentos, para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços;
4.4 - Elaborar relatório mensal, baseando-se nas informações recebidas para estimar o custo médio da alimentação;
4.5 - Zelar pela ordem e manutenção da qualidade e higiene dos gêneros alimentícios;
4.6 - Orienta e supervisiona a sua elaboração, para assegurar a confecção de alimentos;
4.7 - Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.
(Por exemplo: Visita domiciliar; participação em licitações; requisição e dispensação de dietas enterais e formula infantil; participação da equipe multidisciplinar cirurgia bariátrica etc.)

V- DOS REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS:
Cumprir as exigências contidas neste Edital e ser aprovado em todas as fases nele previstas;
Atender as condições especiais, prescritas em lei e normas, para o exercício do cargo;
Ter, na data da contratação, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos;
Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, com o serviço militar;
Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
Não estar condenado, criminalmente, por sentença judicial transitada em julgado;
Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
Estar em situação regular com o órgão de fiscalização do exercício profissional;
Não ter sido demitido, por justa causa, de serviço público;
Ter disponibilidade de 06 (seis) horas diárias de trabalho para serviços internos e externos (visitas domiciliar);
Comprovar o preenchimento dos requisitos acima na data da contratação.

VI – DAS INSCRIÇÕES
6.1 DA DATA E DO LOCAL
6.1.1 As inscrições dos interessados poderão ser feitas na Secretaria Municipal de Saúde – Coordenação de Atenção Primária, com endereço na Av. Getúlio Vargas, nº. 2640 – Bairro Belmonte – João Monlevade/MG nos dias **10 de abril de 2018 a 23 de abril de 2018**, no período de 08h às 11h e 13h às 16h.

VII – DOS PROCEDIMENTOS
7.1 O candidato informará seus dados e preencherá seu requerimento de inscrição no local, dia e horário estabelecidos no item 6.1.1 deste edital;
7.2 Será admitida a inscrição por terceiros, mediante apresentação de procuração simples, com firma reconhecida em cartório. A procuração ficará retida.
7.3 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do requerimento de inscrição e de sua entrega;
7.4 O candidato deverá apresentar, **no ato da inscrição**, cópia dos seguintes documentos:
7.4.1 CPF;
7.4.2 Carteira de identidade;
7.4.3 Comprovante de escolaridade e respectivo registro no Conselho;
7.4.4 Declaração de contagem de tempo de experiência profissional como nutricionista, devidamente autenticada, se houver;
7.4.5 Comprovante de Curso de Especialização na área, se houver;
7.5 Serão vedadas, após entrega dos documentos e títulos, qualquer substituição, inclusão ou complementação.
7.6 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Não será deferida a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital**.**

7.7 A inscrição do candidato implica em sua aceitação tácita das normas previstas neste edital.

VIII- DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

8.1 Os títulos referentes a tempo de experiência deverão ser comprovados, exclusivamente através de documento original ou cópia autenticada em cartório da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas que identificam o candidato e páginas que constam os contratos de trabalho) e/ou declarações ou certidões de tempo de serviço (cópia autenticada ou documento original), emitidas por pessoa jurídica de direito público ou privado.

8.2 Não serão computados, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.

8.3 Não serão aceitos como títulos, declarações de pessoas físicas ou contratos particulares de trabalho, sem a cópia da carteira, nos termos deste edital.

8.4 Quaisquer títulos que não preencherem devidamente as exigências de comprovação contidas neste edital, serão desconsiderados.

8.5 A atribuição de pontos se dará da seguinte forma:

TÍTULOS	
Curso de Especialização na área de nutrição	02 pontos - no máximo 04 pontos

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM SAÚDE PÚBLICA	
De 03 a 06 meses	02 pontos
Acima de 06 meses e um dia a 12 meses	04 pontos
Acima de 12 meses e um dia	04 pontos para cada ano

IX – DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

9.1 Somente serão considerados classificados, neste processo seletivo público, os candidatos que atenderem às condições previstas neste edital.

9.2 A Secretaria Municipal de Saúde fará a seleção dos candidatos através de Comissão especialmente nomeada pela Prefeita para este fim.

9.3 O critério para ordem de classificação será o somatório da pontuação obtida na avaliação de títulos e tempo de experiência, obedecida ordem decrescente de pontuação.

9.4 Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será dada a preferência, para efeito de classificação, sucessivamente ao candidato que tiver a maior idade.

9.5 A Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão nomeada para o Processo Seletivo, reserva-se o direito de usar de todas as formas legais para a comprovação da veracidade dos dados informados na ficha de inscrição do candidato.

9.6 A classificação dos candidatos será afixada nas portarias da Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade e da Secretaria Municipal de Saúde, além do site da Prefeitura Municipal de João Monlevade, no dia **02/05/2018.**

X – DOS RECURSOS E DO RESULTADO FINAL

10.1 Os recursos em face da classificação mencionada no item 9.6 deste edital deverão ser apresentados em até 02 (dois) dias subsequentes à publicação da lista de classificados, ou seja, até o dia **04/05/2018** e deverão ser devidamente fundamentados e identificados para que sejam aceitos para julgamento.

10.2 Os recursos de que trata o item 10.2 deste edital deverão ser protocolados em envelope lacrado, com identificação do candidato, número de inscrição, cargo para o qual concorre, pessoalmente ou via sedex, junto à Secretaria Municipal de Saúde – Coordenação de Atenção Primária, com endereço na Av. Getúlio Vargas, nº. 2.640, Belmonte – João Monlevade/MG, dentro do prazo previsto no item 10.1 deste instrumento convocatório.

10.3 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Prefeita Municipal e afixado nas portarias da Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade e da Secretaria Municipal de Saúde, além do site da Prefeitura Municipal de João Monlevade, no dia **10 de maio de 2018.**

10.4 O candidato declara, no ato da inscrição, que tem ciência e aceita que, **caso aprovado**, deverá apresentar, cópia dos documentos relacionados no item 7.4 deste instrumento convocatório e, ainda: no prazo de 05 (cinco) dias úteis no máximo.

10.4.1 Atestado médico constando apto para o exercício da função, fornecido pelo Médico do Trabalho. A data para realização deste exame será agendada individualmente com o candidato aprovado;

10.4.2 Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;

10.4.3 Cópia do título de eleitor, com comprovante de votação nas últimas eleições;

10.4.4 Certificado de alistamento militar;

10.4.5 Certidão de que não está condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado, acompanhada de Folha de Antecedentes Criminais.

10.4.6 Comprovante de inscrição no Conselho Regional de Nutricinista; Registro no CRN

10.4.7 Declaração de não ser servidor da Administração Direta e Indireta deste Município e não ter sido demitido do serviço público;

10.4.8 Declaração de disponibilidade de seis horas diárias de trabalho para serviços internos e externos (visita domiciliar)

10.5 O não cumprimento do previsto no item 11.4 pelo candidato implica em sua renúncia à vaga, ficando a Administração Pública Municipal autorizada a convocar o próximo candidato.

XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

11.2 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e admissão do candidato, caso seja comprovada a falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas informações fornecidas.

11.3 A aprovação no Processo Seletivo simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desta condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse e conveniência da Administração Municipal, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e limites de vagas existentes.

11.6 Não serão contratados os candidatos que tiverem sido demitidos por justa causa do serviço público.

11.7 Nos termos do artigo 5º da Lei Municipal 2011/2012, não poderão participar deste processo seletivo, servidores da administração direta ou indireta do Município.

11.8 Os direitos dos contratados temporários são os previstos no art. 8 º, da Lei Municipal nº 2.011/2.012.

11.9 O contratado não terá direito ao pagamento de vale transporte para deslocar para outros Municípios, sendo devido somente o vale-transporte dentro dos limites municipais.

11.10 Os casos omissos neste edital serão encaminhados à Comissão especialmente nomeada para o Processo Seletivo para apreciação e decisão.

João Monlevade, 26 de março de 2018.

FERNANDA SABRINA FRAGA ROLLA	***ANDRÉA PEIXOTO CORRÊA MARTINS***
Coordenação da Atenção Primaria	Secretária Municipal de Saúde

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:96002F36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2130/2018

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS DE BOCAÍNA E REGIÃO.

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Publica a **Associação dos Pequenos e Médios Produtores Rurais de Bocaina e Região**, com sede na fazenda Bocaina, entidade civil, sem fins lucrativos, com personalidade própria, com duração por tempo indeterminado,

fundada em 30 de março de 1996, com suas finalidades contidas no art. 2º do seu estatuto, inscrita no CNPJ sob o nº: 01.181.290/0001-80 registrada no Cartório de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de João Pinheiro - MG.

Art. 2º- Fica revogada a Lei 710/96, de 04 de junho de 1996.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 03 de Abril de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:F28B57F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 07/2018

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 07/2018
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Élo Têxtil Ltda
Objeto: Constituí objeto principal deste Contrato a aquisição de tecidos, cobertor e napa, destinados ao Hospital Municipal.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de **Pregão Presencial nº 005/2018**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 7.187,50 (Sete mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

02.07.01.10.302.1003.2699.3.3.90.30 - ficha 330.
Vigência: 08/02/2018 à 31/12/2018

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:56BDF8CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 53/2017

1º Termo Aditivo do Contrato 53/2017, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada **Turbo Tractor Peças e Serviços Ltda - ME**, empresa sediada na Rua Doutor Zeferino Mota, 192, Santa Maria, Belo Horizonte – MG CEP 30.525-170, inscrita no CNPJ sob o nº 14.552.524/0001-08; neste ato representada pelo (a) Sr (a). **Jair Fernandes da Silva**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 217.463.206-30, RG nº 831.595 SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte – MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 21 de Fevereiro de 2017 o Instrumento de Contrato 53/2017 no qual ajustaram o fornecimento de pneus, câmaras e protetores destinados aos veículos e máquinas da frota do gabinete do executivo, planejamento, secretaria municipal de administração, obras, saúde, educação e ação social.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 26 de Dezembro de 2017 pelo Senhor Procurador Jurídico, Roberto Ferreira Diniz, e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para **31 de Dezembro de 2018.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 26 de Dezembro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

JAIR FERNANDES DA SILVA
Turbo Tractor Peças e Serviços Ltda – ME

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:0C03B3BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 34/2018

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 34/2018
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: Retro-Minas Comércio de Peças Ltda - EPP
Objeto: Constitui objeto deste contrato a aquisição de peças destinadas a reposição em veículos MB, da frota Municipal, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Educação do município de João Pinheiro MG.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **014/2018**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 328.259,82 (Trezentos e vinte e oito mil duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos)

Dotações Orçamentárias:
02.06.06.26.782.2601.2032.3.3.90.30.00 - ficha 267;
02.09.09.12.361.1202.2101.3.3.90.30.00 – ficha 490;
02.09.09.12.365.1201.2101.3.3.90.30.00 - ficha 522;
02.10.10.12.361.1207.2171.3.3.90.30.00 - ficha 563;
02.11.11.12.361.1202.2110.3.3.90.30.00 - ficha 582;
02.11.11.12.361.1202.2125.3.3.90.30.00 - ficha 584;
02.11.11.12.361.1202.2136.3.3.90.30.00 - ficha 586;
02.11.11.12.362.1206.2660.3.3.90.30.00 - ficha 597 e
02.11.11.12.365.1201.1042.3.3.90.30.00 - ficha 606;
02.07.01.10.301.1002.2036.3.3.90.30.00 – ficha 303.
Vigência: 09/03/2018 à 31/12/2018

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:19E3AEC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 037/2015

4º Termo Aditivo do Contrato 037/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e RG nº M–9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Publicações Oficiais Ltda**, empresa sediada na Rua Goitacazes, 103, sala 403, Centro, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.190-050, inscrita no CNPJ sob o nº 02.261.757/0001-64; neste ato representada pelo (a) Sr(a). **Aderildo Rodrigues da Cunha**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, auxiliar administrativo, inscrito o CPF sob o nº 813.639.986-87, RG nº M-3.688.217 SSP/MG, residente e domiciliado(a) na Rua Seringueira, 392, Patrocínio, Belo Horizonte - MG, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 02 de Fevereiro 2015 o Instrumento de Contrato 037/2015 no qual ajustaram as publicações nos diários oficiais da união e do estado de minas gerais, para divulgação dos atos oficiais e administrativos do município de João Pinheiro - MG.

2.Atendendo a uma solicitação do Prefeito Municipal, Sr Edmar Xavier Maciel, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 26 de Dezembro de 2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e

10520/02, fica prorrogado a validade do contrato original para **31 de Julho de 2018.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 26 de Dezembro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

ADERILDO RODRIGUES DA CUNHA
Publicações Oficiais Ltda

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:369E4840

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 34/2017

1º Termo Aditivo do Contrato 34/2017, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada: **Novo Pomar Produtos Alimentícios Ltda - ME**, empresa sediada na Rua Boiadeiro, 450, Bairro Centro, Presidente Olegário - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.406.238/0001-11; neste ato representada pelo (a) Sr(a). **Maria do Carmo Pinheiro Bezerra,** brasileira, separada, empresária, inscrito no CPF sob o nº 153.469.001-87, RG nº 187.480 SSP/DF, residente e domiciliado (a) na cidade de Presidente Olegário, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 13 de Fevereiro de 2017 o Instrumento de Contrato 34/2017 no qual ajustaram o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados às escolas da rede municipal de ensino, e para manutenção das atividades das Secretarias Municipais De Educação E Cultura, Ação Social, Obras, Administração, Saúde, Hospital Municipal.

2.Atendendo a uma solicitação do Hospital Municipal Antonio Carneiro Valadares, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 26 de Dezembro de 2017 pelo Senhor Procurador Jurídico, Roberto Ferreira Diniz, e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para **31 de Dezembro de 2018.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 21 de Dezembro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

MARIA DO CARMO PINHEIRO BEZERRA
Novo Pomar Produtos Alimentícios Ltda – ME

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:189D32A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 31/2017

1º Termo Aditivo do Contrato 31/2017, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada: **Carlos Aparecido Pereira Da Silva EPP**, empresa sediada na Av. Dr Geraldo Magalhães Mascarenhas, Nº 610, Bairro Centro, CEP: 35.796-000, Inimutaba - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 23.998.925/0002-50; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Carlos Aparecido Pereira da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 591.309.116-72, RG nº M3.916.532 SSP/MG, residente e domiciliado(a) na Rua Gastão Coimbra, Nº 131, Bairro Bela Vista, CEP: 35.790-000, Curvelo - MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 23 de Março de 2017 o Instrumento de Contrato 31/2017 no qual ajustaram o fornecimento de gás engarrafado e outros materiais, destinados a secretaria municipal de administração, obras e serviços públicos, saúde, hospital municipal, educação, ação e desenvolvimento social.
2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 27 de Dezembro de 2017 pelo Senhor Procurador Jurídico, Roberto Ferreira Diniz, e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditada a validade do contrato para **31 de Julho de 2018.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 27 de Dezembro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

CARLOS APARECIDO PEREIRA DA SILVA
Carlos Aparecido Pereira da Silva EPP

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:56D3C5AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 63/2018

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares – LIP, ao Servidor ANTÔNIO MARCOS DA SILVA, matrícula nº 9056, Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS – GARI, de conformidade com o Art. 136 da Lei Complementar Municipal nº 048/2012, no período de 22 de março de 2018 a 22 de março de 2019, sem remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir do dia 22 de março de 2018.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 02 de Abril de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:27DF8A4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 64/2018

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município, de acordo com o art. 108 da Lei Complementar n. 048/2012 e

Considerando que a Servidora Lucimeire de Souza Mota, titular da matrícula funcional n. 10702 e do cargo público efetivo de TÉCNICO DE NIVÉL SUPERIOR EM SAÚDE, ENFERMEIRA, conta com 05 anos de efetivo exercício no Serviço Público, período compreendido entre 01/06/2012 a 01/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do artigo 106 da Lei Complementar n. 048/2012, conceder-lhe 01 mês de férias prêmio contados a partir de 02/04/2018 até 02/05/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2º de Abril de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João de Pinheiro/MG, 02 de Abril de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:620ACEC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 65/2018

ALTERA A PORTARIA N. 62/2017 QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES – CME – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 70 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. O artigo 1º da Portaria Municipal n. 62/2017 passará a vigorar com a seguinte redação:
*"**Art. 1º.** Em atendimento ao disposto no art. 7º da Lei Municipal n. 1.475/2009, de 15 de dezembro de 2009, nomear, obedecendo às indicações feitas pelas respectivas entidades representativas, os seguintes membros que comporão e integrarão o Conselho Municipal de Esportes – CME; com mandato até 31/12/2019:*
Representantes da Câmara Municipal:
João Robson Cordeiro Azevedo – TITULAR
Guilherme Medeiros – SUPLENTE
Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer:
Emir Guimarães Barbosa – TITULAR
Miguel Ribeiro da Silva – SUPLENTE
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Gustavo de Bessa Lisboa – TITULAR
Alessandro Pacheco de Sales – SUPLENTE
Representantes do Conselho Tutelar:
Valquiria Martins Faria Amorim – TITULAR
Leila Alves de Oliveira Gama – SUPLENTE
Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho, Ação e Desenvolvimento Social:
Bento Barbosa da Silva – TITULAR
Bruno F. A. P. Almeida – SUPLENTE
Representantes da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:
Paulo Henrique da Silva – TITULAR
Rene Adelsom Junior – SUPLENTE
Representantes das Federações Esportivas:
Valdemir Cordeiro Maciel – TITULAR
Ivânia Vicentina da Silva Couto – SUPLENTE
Representantes da Imprensa Esportiva:
Marcos Fernandes Pereira Maciel – TITULAR
Elmar Xavier Duarte Maciel – SUPLENTE
Representantes das Escolinhas de Futebol de João Pinheiro:
Ronaldo Alexandre Rodrigues – TITULAR
Geraldo Salvador Vaz – SUPLENTE
Representantes da entidade representativa dos Idosos de João Pinheiro:
Eliana César Silva – TITULAR
Dalva Oliveira Xavier – SUPLENTE.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/ MG, 02 de janeiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:669E2E8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 142/2018

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012 no valor total de R$698,07 (seiscentos e noventa e oito e sete centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Maria das Dores Araújo	01.08.075.0016.000	IPTU	2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012	698,07

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 04 de Abril de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:DB0C39F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 143/2018

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n.

20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 2005, 2006, 2008, no valor total de R$529,27 (quinhentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
José Francisco Moraes	01.08.077.0031.000	IPTU	2005, 2006 e 2008	529,27

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 04 de Abril de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:5E07D54B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 144/2018

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008 e 2011 no valor total de R$297,33 (duzentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Marta Delduque Silva	01.01.046.0008.000	IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008 e 2011	297,33

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 04 de Abril de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:80F0B48A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 145/2018

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 2012 no valor total de R$191,87 (cento e noventa e um e oitenta e sete centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Dorcelina Monteiro de Lima	01.03.014.0005.000	IPTU	2012	191,87

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 04 de Abril de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:E7DEDD91

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 146/2018

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011 no valor total de R$922,72 (novecentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Evaldo da Silva Gomes	01.08.277.0005.000	IPTU	2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011	922,72

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 04 de Abril de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:B7EF784C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXTRATO RELACÃO DE AGENTES CONVÊNIO Nº DEER - 30.001/18

Partes: Mun. de Lagoa Santa, Município de Confins e Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, CNPJ: 17.309.790/001-94 - Vigência: 01/03/2023 - Objeto: estabelecer procedimentos operacionais de cooperação mútua, visando coibir o transporte clandestino remunerado de passageiros no âmbito dos Municípios de Confins e Lagoa Santa, bem como a fiscalização do transito no entorno do Complexo Aeroportuário do Aeroporto Internacional Trancredo Neves, nos termos dos dispositivos da Lei 9.503 de 23/09/1997 que instituiu o Código de Transito Brasileiro - CTB e da Lei Estadual 19.445 de 11/01/2011.

ADÃO DIVINO ALVES SOARES - Nº MASP 10284768
ALTAMIRO ALVES DE SOUZA - Nº MASP 10286037
AMAURI SOARES PEREIRA - Nº MASP 10282721
CATARINO RODRIGUES DE MORAES - Nº MASP 10286003
CLEBER DA SILVEIRA MARTINS - Nº MASP 3813151
CLINAMULTE GUEDES DOREA - Nº MASP 10286052
EDILSON SALATIEL LOPES - Nº MASP 10286052
ELTON MARTINS DE OLIVEIRA - Nº MASP 10285054
ERCI GERADO BATISTA - Nº MASP 10332484
EVANDO JOSÉ DA COSTA - Nº MASP 10285088
JADIR RAIMUNDO DA SILVA FILHO - Nº MASP 10286078
JULIO MARIANO DE SOUZA NETO - Nº MASP 13146089
LUIZ CARLOS DE SOUZA - Nº MASP 10282036
LUIZ HENRIQUE DUARTE OLIVEIRA - Nº MASP 12522751
MARCELO DOS SANTOS PEDRO - Nº MASP 10285237
MARCIAL LINCOLN M. MARCELINO - Nº MASP 10286029
MARCIO IVANEI DO NASCIMENTO - Nº MASP 10338010
MARCO ANTONIO ABRAO JACOB - Nº MASP 10285252
MARCUS ANTONIO BATISTA DE ASSIS - Nº MASP 10298768
MARCUS VINICIUS DO VALLE - Nº MASP 10328193
MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA SOARES - Nº MASP 10285260
MOISES CARDOSO - Nº MASP 10285302
MOISES CONCEIÇÃO CASTELO BRANCO - Nº MASP 10285294
REINALDO SOARES REZENDE - Nº MASP 12103826
RODRIGO CASTRO FONSECA - Nº MASP 13137252
SATURNINO TEODORO DE FARIA - Nº MASP 12644720
WALLACE ATHAYDE RODRIGUES - Nº MASP 10286060
WALTER JOSE DE OLIVEIRA - Nº MASP 10285864
WARLEY DA SILVA - Nº MASP 10285435

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal de Lagoa Santa

CELSO ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal de Confins

DAVIDSSON CANESSO DE OLIVEIRA
Diretor Geral do DEER/MG

Publicado por:
Sandra da Silva Moura
Código Identificador:3CAE5EAE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE ADESÃO

Despacho de homologação procedimento de Adesão à Ata de Registro de preços n° 24/2017, relativo ao Pregão Presencial n° 005/2017 da Prefeitura Municipal de Divinópolis/ MG . Objeto: Aquisição de leites e suplementos alimentares Empresa: BH Farma Comércio Ltda, CNPJ: 42.799.163/0001-26, Valor total: R$ 10.263,00.

Lagoa Santa em 20/03/2018

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:08173ED7

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 007/2018 – DL 005/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Calcário - CISREC, CNPJ: 01.272.081/0001-41.Objeto: O presente contrato tem por objeto a execução, pelo contratado dos seguintes serviços: serviços ambulatoriais, exames especializados e consultas especializadas pouco contempladas pela cota do município através de repasse do SUS, e também, que não estejam contemplados em eventuais repasse de convênios firmados, que não estejam contempladas em eventuais repasse de convênios firmados com o Estado e/ou outros entes da federação. Valor: total estimado em R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), que serão manejados e distribuídos mensalmente. Dotações Orçamentárias: 729-02.06.01.10.303.0039.2194.3.3.93.39.00 Vigência: 15/03/2018 a 14/03/2019.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:F530A219

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAMBARI
RESOLUÇÃO 01/2018

"Que aprova o Plano de Ação de Investimento em Vigilância em Saúde nos termos da Resolução SES/MG nº 6.002, de 06 de dezembro de 2017"

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lambari - MG, nos termos regimentais, e com base nas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 920 de 11 de março de 1991, em sua reunião ordinária ocorrida em 21 de março de 2018, que apreciou o Plano de Ação de Investimento em Vigilância em Saúde nos termos da Resolução SES/MG nº 6.002, de 06 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovado o Plano de Ação de Investimento em Vigilância em Saúde nos termos da Resolução SES/MG nº 6.002, de 06 de dezembro de 2017, na forma do Anexo II da referida Resolução, conforme anexo.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lambari, 21 de março de 2018.

FRANCISCO DOS REIS BORGES
Presidente do CMS

Em 21 de março de 2018 Homologo a presente resolução.

Publique-se.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em / /_____ Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Francisco dos Reis Borges
Código Identificador:1B3B2505

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 2.032, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza o pagamento de Bolsa Transporte para alunos do ensino fundamental, com necessidade de

transporte especial, advindo de enfermidade devidamente comprovada, e dá outras providencias.

O Povo do Município de Lambari, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de Bolsa Transporte para alunos do ensino fundamental, que necessitem de transporte especial, ante enfermidade de locomoção devidamente comprovada.

Parágrafo único: A Bolsa Transporte descrita no "*caput"* deste artigo, somente beneficiará alunos com enfermidade de Distrofia Muscular Progressiva Forma Duchenne e Osteogenesis Imperfecta.

Art. 2º - O transporte especial de aluno com dificuldade de locomoção, advinda de enfermidade será efetivado por veículo devidamente adaptado, podendo ser feito no veículo da própria família.

Art. 3º - Para tanto, fica autorizado o pagamento de Bolsa Transporte no valor de R$6,50 (seis reais e cinquenta centavos) por quilômetro rodado.

Art. 4º - Toda a responsabilidade com o veículo a ser destinado ao transporte especial, fica a cargo de seu legítimo proprietário, não havendo qualquer vinculação com o Município de Lambari.

Art. 5º - A responsabilidade no transporte dos alunos fica diretamente sob a responsabilidade de seus genitores ou outra pessoa indicada por eles, eximindo o Município de Lambari de qualquer responsabilidade.

Art. 6º - A Bolsa Transporte em questão será paga através da seguinte dotação:
02.04.03.12.361.0188.2.026 3390.36.00.152.
Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 04 de abril de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA	*WAGNER SILVA TEIXEIRA*
Prefeito Municipal	Chefe de Gabinete

Registrado e Publicado em ___/___/2018 _____Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:FB3A2EA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS E JULGAMENTO TOMADA DE PREÇO N° 001/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL/MG, por meio de sua Presidente da CPL, torna público para conhecimento de todos os representantes legais das empresas para sessão a ser realizada no dia **09 de Abril de 2018, às 09:00 horas** na SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL/ Sala da Comissão de Licitação a Rua Norberto Berno, 85, Centro, Laranjal, MG, CEP: 36.760-000 para dar continuidade ao julgamento da licitação Tomada de Preços nº 001/2018, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global, para calçamento com Bloquet Hexagonal, Meio Fios Pre Moldados de concreto, sarjetas de concreto Moldadas In Loco, passeios de concreto Moldados In Loco e rede de Águas Pluviais, conforme planilha, cronograma físico – financeiro e especificações técnicas, com a abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas.

Laranjal 04 de Abril de 2018.

MADALENA MILANE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:151BFFBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 015/2018

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 015/2018. Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e artigos plásticos para manutenção dos serviços administrativos, serviços sociais (doação de cesta básica a carentes) bem como realização de eventos municipais. **Entrega dos envelopes:** Até as 09:00 horas do dia 19 de abril de 2018. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, E-mail: licitacao@lemedoprado.mg.gov.br ou através do telefone nº 33/3764-8218 em horário comercial.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:2FF778B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
CONVOCAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2015

A Prefeitura Municipal de Leopoldina, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, convoca os motociclistas permissionários do serviço de transporte individual de passageiros, mediante tarifa, em veículos automotores do tipo motocicleta por meio da Concorrência Pública n° 001/2015 – Processo de Licitatório n° 031/15, a comparecerem no prazo de 24 (vinte e quatro horas), na Praça Professor Botelho Reis, n° 28, 1º andar (Secretaria de Fazenda), para renovação (aditivo) da permissão.

O candidato a renovação deverá protocolizar os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Federais e Certidão Negativa de Débito com o INSS e cópia autenticada da Certidão de Registro de Licenciamento – CRLV (sendo obrigatório que o veículo tenha no máximo 05 anos de fabricação).

Só terão sua permissão renovada, os motociclistas que cumprirem plenamente os requisitos previstos no objeto editalício.

Município de Leopoldina, MG, aos 02 de abril de 2018.

BRUNO FLORES GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:FFAD8D29

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SME 001/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a

homologação da relação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado SME, regulado pelo Edital nº 01/2018 .

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que ficam **CONVOCADOS (AS)** os (as) candidatos (as) constantes da relação em anexo, a qual faz parte integrante deste instrumento, aprovados (as) e classificados (as) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SME** objeto do Edital nº 01/2018 e suas alterações, homologado em 29 de março de 2018, a comparecem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas a contar da data de recebimento do telegrama**, no horário das 13:00 às 17:00 horas, para início dos procedimentos preparatórios aos atos de provimento e investidura nas respectivas funções, munidos da seguinte documentação:
a) 01 retrato ¾ atual;
b) xerox de certidão de nascimento ou casamento;
c) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
d) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
e) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos;
f) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade;
g) xerox da carteira profissional;
h) xerox da carteira de identidade;
i) xerox do título de eleitor;
j) xerox do comprovante de votação da última eleição;
k) xerox do CPF;
l) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino);
m) xerox do cartão do PIS ou PASEP;
n) tipo de sangue, fator RH;
o) declaração de bens;
p) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão;
q) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura;
r) xerox do comprovante de residência;
s) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo;
t) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso;
u) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88;
v) certidão negativa de antecedentes criminais da comarca.
O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderá ser admitido (a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o (a) candidato (a) imediatamente classificado (a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 04 de abril de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Função : Professor Educação Básica III - Ciências
Vagas: 1

CLASS	CLASSIFICADOS	PONT
2	APARECIDA DE FATIMA SANTOS SOUZA	23

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:3765244C

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 28, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DEMINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto nos art.39, III e art. 86 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010;

CONSIDERANDO as férias do servidor Marcos Antônio de Toledo Gorrado;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o servidor público, Sr. Saulo Lopes Barbosa, para exercer, em caráter de substituição temporária, o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, no período de 23/02/2018 a 14/03/2018.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor na presente data.

Art. 3° Revogar as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Leopoldina, Minas Gerais, 1º de fevereiro de 2018;
163º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:BBC882C9

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 59, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DEMINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto no art. 25 da Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina"

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 18, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

CONSIDERANDO A Lei Complementar nº 53, de 21 de novembro de 2017, que "Dispõe sobre a criação do cargo de Diretor Escolar I na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, para compor o quadro de servidores no âmbito do Centro Municipal de Educação Infantil "Sebastião Guedes Morais Mendonça" e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a Sra. JANILDA DE ALMEIDA MACHADO CÉSAR, para exercer a função de Diretora Escolar I, no âmbito do Centro Municipal de Educação infantil "Sebastião Guedes Morais Mendonça", padrão de vencimento CC5.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Leopoldina, Minas Gerais, 21 de março de 2018;

163º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:E5DA9DFA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 60, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

AUTORIZA SERVIDORES MUNICIPAIS A CONDUZIR VEÍCULOS OFICIAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE LEOPOLDINA MINAS GERAIS,no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Autorizar a condução de veículos oficiais do Município de Leopoldina, em serviço do município, devendo ser respeitado o tipo de categoria conforme autorizado na CNH - Carteia Nacional de Habilitação de cada servidor, pelos seguintes servidores públicos:

1 - Alfredo Mendes do Vale (CNH - 02330463959 – Cat. AE)
2 - Valter Carlos Gonçalves de Matos (CNH – 00896380885 – Cat. C)
3 - Luiz Augusto Cabral (CNH – 02699529913 – Cat. B)
4 - Marco Antônio de Toledo Gorrado (CNH – 04080805909 – Cat. AC)
5 - Leandro de Almeida Machado (CNH – 05157434790 – Cat. A)
6 - José Marcio Gonçalves Lima (CNH – 02399638537 – Cat. B)
7 - José Geraldo Cevidanes (CNH – 02840321283 – Cat. B)
8 - João Paulo do Vale Fófano (CNH – 02871658972 – Cat. AD)
9 - Bruno Flores Gonçalves (CNH – 03710998700 – Cat. B);
10 - Ângelo Paixão de Almeida (CNH - 04545666937 - Cat. B)
11 - Rafael Pereira Azevedo (CNH – 03589112970 - Cat. AB)
12 - Isabella Netto Freitas (CNH – 04212309048 - Cat. B)
13 - Fabio Albino de Almeida (CNH – 04854029968 - Cat. AB)
14 - Sérgio Luiz Barbosa (CNH – 00329910730 - Cat. AD)
15 - Edvaldo Franquido Donato do Vale (CNH – 00512366604 - Cat. B)
16 - Valéria Capello de Souza (CNH – 00249550630 - Cat. D)
17 - Antônio Carlos Dias (CNH – 00023752635 – Cat. D)
18 - Ligério Luciano Barbosa (CNH – 03059755108 - Cat. B)
19 - João Batista da Silva (CNH – 05191110807 - Cat. B)
20 - Alessandro Otavio Monteiro (CNH – 00085954110 - Cat. B)
21 - Pedro Paulo Rodrigues (CNH – 00367989490 - Cat. D)
22 - Joarez Henrique de Oliveira (CNH – 02771577800 - Cat. C)
23 - Marcos Vinicius Pereira Costa (CNH – 04756308155 - Cat. AB)
24 - Saulo Lopes Barbosa (CNH – 02487528701 - Cat. B)
25 - David Menezes (CNH – 03414009525 - Cat. B)
26 - Lúcia Helena Fernandes da Gama (CNH – 03460748237 - Cat. B)
27 - José Claudio Campos de Carvalho (CNH – 02803969936 - Cat. C)
28 - Arancio Gomes dos Santos (CNH – 00496047409 - Cat. AB)
29 - Dimas Adriane Bueno (CNH - 00640813967 - Cat. B)
30 - Paulo Gabriel Machado (CNH - 02089614110 - Cat. B)
31 - Rogério dos Santos Cabral (CNH - 00047898386 - Cat. AD)
32 – CyntiaIennaco de Moraes (CNH - 0270010942 - Cat. B)
33 – Emerson de Paula Alves (CNH - 05835449204 - Cat. B)
34 – HoneyKnupp Gonçalves (CNH - 01396599489 - Cat. B)
35 – Luciano Coelho de Oliveira (CNH - 03108901218 - Cat. B)
36 – Marcelo de Lima Lamarca (CNH - 03178880045 - Cat. AB)
37 – Ronei Max de Oliveira Coli (CNH - 04445232866 - Cat. AB)
38 – Sebastiana Célia Robert Tavares (CNH – 00738304503 – Cat. B)
39 – José Aracely do Prado (CNH – 00059648940 – Cat. AC)
40 – Júlio Cesar Pereira Cruz (CNH – 05272716176 – Cat. AB)
41 – Fernando Luiz BenevenutiAbritta (CNH – 00438777720 – Cat. AB)
42 – Rudy Pereira de Miranda (CNH – 05189808122 – Cat. AB)
43 – Carlos Henrique Fernandes dos Santos (CNH – 04879462686 – Cat. AB)
44 – Elisa ShizueKitamura (CNH – 00643466834 – Cat. B)
45 – Ana Carla Alvarenga Pimentel (CNH – 00041585405 – Cat. B)
46 – Luciano Mendonça Lacerda (CNH – 05208151056 – Cat. AB)
47 – Luiz Alberto Carlos de Faria (CNH – 00602602692 – Cat. B)
48 – Victor Campos da Costa (CNH – 03201342495 – Cat. B)

Art. 2º Determinar que, no exercício da função ora designada, compete aos servidores citados no artigo anterior:

I - observar as normas e legislação de trânsito, zelando pela segurança sua e dos passageiros transportados e de terceiros;

II - portar os documentos exigidos por Lei para condução de veículos adequados aquele que estiver dirigindo, verificando se os documentos estão completos e devolvendo-os ao responsável ao término da tarefa.

Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 305, de 30 de outubro de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura de Leopoldina,21 de março de 2018.
163º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:BAB6E59B

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 62, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

CONCESSÃO DE LICENÇA QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 3873, de 19 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1° Autorizar a prorrogação da licença maternidade à servidora municipal ANA CLADIA DUARTE CORREA, no período de 17/07/2018 a 14/09/2018, conforme requerimento administrativo nº 1350/2018.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 22 de março de 2018;
163ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:F8628824

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 057/2017EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 057/2017

Pregão Presencial nº 014/17 - Processo Licitatório nº 033/17
Partes: PLANO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**.** e Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência estipulado na Cláusula Quarta do referido contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 24/02/2018, em consonância com os preceitos legais contidos no art. 57, II, da Lei 8.666/93.Fica reajustado o valor do contrato original em 1,8738%, equivalente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE apurada nos últimos 12 (doze) meses. Com

o reajuste, o valor mensal do contrato passa a ser de R$ 5.603,06 (cinco mil seiscentos e três reais e seis centavos).
Data de assinatura:22/02/2018
Signatários: Elaino Gonçalves de Oliveira
José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:86BF4379

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 64, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO, o previsto no art. 25 da Lei Complementar nº 15, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina",

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 18, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a servidora pública, Sra. ADRIANA VIEIRA DA SILVA E SOUZA, do cargo de Contadora Geral.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Leopoldina, Minas Gerais, 22 de Março de 2018;
162ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:4AF9F307

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 65, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO, o previsto no art. 25 da Lei Complementar nº 15, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina",

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 18, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Servidora Pública Sra. ADRIANA VIEIRA DA SILVA E SOUZA, para exercer, em comissão, o cargo de CONTROLADORA GERAL.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Leopoldina, Minas Gerais, 22 de Março de 2018;
162ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:1294BEE1

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 66, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO, o previsto no art. 25 da Lei Complementar nº 15, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina",

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 18, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear Interinamente o Sr. JOSE MARCIO FAJARDO CAMPOS, para exercer, em comissão, o cargo de Contador Geral.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Leopoldina, Minas Gerais, 22 de Março de 2018;
162ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:228977C4

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 68, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DEMINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto nos art.39, III e art. 86 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010;

CONSIDERANDO as férias do Sr. Bruno Flores Gonçalves;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a Sra. Amanda de Oliveira Almeida, para exercer, em caráter de substituição temporária, o cargo de Secretária Municipal de Administração, no período de 02/04/2018 a 21/04/2018.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3° Revogar as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Leopoldina, Minas Gerais, 28 de março de 2018;
163º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:5BC93948

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N.º 70 DE 04 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS, EDITAL Nº 01/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2016, pelo Decreto nº 4071 de 09 de setembro de 2016, publicado no Órgão de Imprensa Oficial da Prefeitura Municipal de Leopoldina.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercerem em caráter efetivo no respectivo cargo do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Leopoldina, os candidatos relacionados no Anexo Único, parte integrante e inseparável deste ato, em virtude da aprovação e classificação no Concurso Público Municipal de Provas e de Provas e Títulos, Edital nº 01/2016.

Art. 2º A investidura do servidor no respectivo cargo público dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, em conformidade com o disposto no artigo 45 da Lei Complementar Municipal nº 15, de 2 de julho de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Leopoldina, MG, 04 de Abril de 2018

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina

BRUNO FLORES GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES (OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS)

INSCRIÇÃO	NOME
673002062	WALDIR DE CARVALHO DUARTE JUNIOR
673010261	DANIEL CARLOS SANTANA

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:80F7438D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 05/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Encontra-se aberta na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, o **CREDENCIAMENTO Nº 05/2018**, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTA ESPECIALIZADA E CIRURGIA DE CATARATA, COM BASE NA TABELA DE PREÇOS DO SUS, PARA ATENDER OS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE DESTE MUNICÍPIO,** em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em específico no seu Artigo 25, *"caput"*.

Os interessados em se credenciar deverão apresentar a documentação necessária **a partir do dia 09 de abril de 2018, a qualquer tempo, das 07h:00 às 11h:30min e das 13h:00min as 16h:30min, até o dia 30 de abril de 2018,** no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro.

Informações complementares e o Edital poderão ser obtidos no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 04 de abril de 2018.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:84B1288C

LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 06/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Encontra-se aberta na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, o **CREDENCIAMENTO Nº 06/2018**, visando o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DE DAM, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DE VALORES ARRECADADOS,** em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em específico no seu Artigo 25, *"caput"*.

Os interessados em se credenciar deverão apresentar a documentação necessária **a partir do dia 09 de abril de 2018, a qualquer tempo, das 07h:00 às 11h:30min e das 13h:00min as 16h:30min, até o dia 30 de novembro de 2018,** no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro.

Informações complementares e o Edital poderão ser obtidos no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 04 de abril de 2018.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:43BB3B6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ, órgão do Poder Legislativo Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 20.921.664/0001-09, com sede na Rua Dez de Abril, nº 721, centro, na cidade de Luz/MG, torna pública a realização de licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 003/2018, no dia 20 de abril de 2018, às 14h, na sede da Câmara

Municipal, situada na Rua Dez de Abril, nº 721, centro, Luz/MG, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos e softwares, através de contratação de empresa especializada em sua venda, para a realização de transmissão on-line das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Luz, conforme detalhamentos e especificações constantes do Anexo I deste edital - Termo de Referência. Os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até as 13h e 55min do dia 20/04/2018. Os interessados poderão obter o edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08hs às 18hs horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone (37) 3421 3089 ou pelo site www.camaramunicipaldeluz.mg.gov.br. A sessão anteriormente agendada para o dia 13/04/2018, às 09hs, foi suspensa por conta da nova designação para o dia 20/04/2018, às 14hs.

MARIA CECILIA BAHIA PAULINELLI
Diretora Geral da Câmara.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:FDAFEF48

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
DESPACHO DECISÓRIO

DESPACHO DECISÓRIO

Processo Licitatório nº 03/2018
Pregão Presencial nº 03/2018

A Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Luz,
Considerando a data de publicação do aviso do Processo Licitatório nº 03/2018, pregão presencial nº 03/2018, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e softwares, através de contratação de empresa especializada em sua venda, para a realização de transmissão on-line das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Luz, nesta data de 03/04/2018;
Considerando que a sessão do pregão para o recebimento das propostas está designada para o dia 13/04/2018 (oitavo dia útil contado da publicação do aviso)
Considerando que o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis, como preceitua a Lei nº 10.520/02, em seu art. 4º, V, decide:
a) Suspender a sessão da licitação designada para 13/04/2018;
b) Designar nova sessão para o dia 20/04/2018, às 14 hs;
c) Proceder à republicação do aviso que alterou a data da sessão no Diário Oficial do Município para conhecimento dos interessados.

Luz/MG, 03 de abril de 2018.

MARIA CECÍLIA BAHIA PAULINELLI
Pregoeira

MARLÚCIA MARIA DA SILVA
Membro da Equipe de Apoio

LÍSLEI FARIA ANDRINO CRISCOULO
Membro da Equipe de Apoio

TAMARA FRANCELLI DE OLIVEIRA RIBEIRO
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:7868C25C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CNPJ: 18.301.036/0001-70	PREGÃO PRESENCIAL	
	Nr.: 7/2018 - PR	
Avenida Laerton Paulinelli, 153	Processo Administrativo:	
	Processo de Licitação:	22/2018
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG	Data do Processo:	20/02/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, AILTON DUARTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei noº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e através posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo	Nr.:22/2018
b) Licitação	Nr.:7/2018-PR
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação:	19/03/2018
e) Objeto da Licitação	AQUISIÇÃO DE CAMISETAS DE MALHA PV ANTI PILLING, NA COR BRANCA, GOLA POLO E MANGAS CURTAS PARA ATENDER AOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(em Reais R$)			
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos itens
Lote: 1 - 007734 - UNIFORMES DIAS EIRELLI EPP	2	0,0000	10.320,00
Total por Fornecedor:	2		10.320,00
Total:	2		10.320,00

Luz, 19 de Março de 2018.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:6EDB511E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
LEI Nº 2.533/2018 DE 26 DE MARÇO DE 2018.

LEI Nº 2.533/2018 DE 26 DE MARÇO DE 2018.

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO AO PESSOAL DO QUADRO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUZ, EM CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO *LATO* E *STRICTO SENSU* NO PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro mensal para custeio de parte dos cursos de graduação e pós-graduação *lato* e *stricto sensu* aos seguintes servidores públicos municipais do Quadro de Pessoal da Educação Municipal: **ADRIANA *LIMA SILVA, LUCIENE APARECIDA AMARAL FERREIRA, MARIA NAZARÉ LACERDA FERNANDES, MARLENE APARECIDA BERNADES e RAFAELA GONTIJO VINHAL*** ao longo do primeiro semestre de 2018.
Art. 2º. Os valores mensais durante o primeiro semestre de 2018 do auxílio financeiro de que trata o art. 1º desta Lei, destinados para cada beneficiária são os seguintes:

Nome da Beneficiária	***Valor mensal concedido – R$***	***Valor concedido para o primeiro semestre ano de 2018 – R$***
1 – Adriana *Lima Silva*	75,95	455,70
2 – *Luciene Aparecida Amaral Ferreira*	51,80	310,80
3 - Maria Nazaré Lacerda Fernandes	73,35	440,10
4 – Marlene Aparecida Bernardes	96,87	581,22
5 – Rafaela Gontijo Vinhal	102,39	614,34
TOTAL	**400,36**	**2.402,16**

Art. 3º. Para fazer jus ao recebimento do auxílio financeiro previsto nesta Lei, a servidora beneficiária do mesmo, deverá comprovar que está regularmente matriculada no Curso respectivo a que se refere o art. 1º desta Lei e o pagamento só poderá ser efetivado mensalmente ou semestralmente mediante a apresentação pela beneficiária de declaração fornecida pela instituição onde se encontra matriculada que comprove sua efetiva freqüência ao Curso, bem como, a apresentação do comprovante de pagamento da mensalidade do mês anterior.

§ 1º - A beneficiária dos valores dos recursos previstos neste artigo que desistir ao longo de 2018, do curso em que se encontra matriculada, fica obrigada a restituir ao erário municipal os valores recebidos em virtude da presente lei, devidamente atualizados monetariamente e com juros de 1% (um por cento) ao mês.
§ 2º - Para fins do disposto no parágrafo anterior os valores recebidos que eventualmente poderão ser passiveis de devolução, a atualização monetária e os juros previstos deverão ser descontados em folha de pagamento, devendo a beneficiária firmar previamente autorização para tanto.
§ 3º - A beneficiária desta Lei que desistir ao longo de 2018, do curso em que se encontra matriculada, além do previsto no § 1°, ficará impedida de receber novo auxílio financeiro mensal para custeio de parte dos cursos de graduação e pós-graduação *lato* e *stricto sensu* nos três anos seguintes.
Art. 4º. Para cobrir as despesas decorrentes da execução desta Lei serão utilizadas as dotações da Lei Orçamentária Municipal vigente.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Luz, 26 de março de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:98E75689

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 2471/2018, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

DECRETO Nº. 2471/2018, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

"RETIFICA O DECRETO Nº 2.439/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018, QUE APROVOU O LOTEAMENTO SITUADO NO DISTRITO CHICO DA GERMANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando o disposto na Lei Federal nº. 6.766/99 e suas alterações posteriores;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 039/2014, de 02/06/2014 que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo do Município de Luz – MG e suas alterações;

Considerando o Decreto Municipal nº 2.064/2016 de 15 de fevereiro de 2016 que versa sobre a realização de Audiência Pública no município com possibilidade de consulta pública;

Considerando o resultado demasiadamente favorável na Consulta Pública realizada na Audiência Pública nº 001/2016 de 29 de março de 2016 sobre a regularização dos imóveis do Distrito Chico da Germana junto ao Município de Luz;

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 075/16 de 24 de agosto de 2016 que "dispõe sobre a regularização de loteamento situado no Distrito Chico da Germana";

Considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº. 33.554/10, de 17 de dezembro de 2010, de parcelamento de solo;

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, incisos IX e XXVI, todos da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado **o Loteamento no Distrito Chico da Germana**, com área total de **575.223,00 m2 (quinhentos e setenta e cinco mil e duzentos e vinte e três metros quadrados),** de propriedade da incorporadora CHACARAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME, sociedade empresária limitada, CNPJ/MF nº. 21.262.346/0001-38, pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa na cidade de Luz/MG, Distrito Chico da Germana, na Rodovia Pedro Gonçalves Chaves, Km 3. A área a ser loteada está inscrita e registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz, Minas Gerais, sob o nº. 17.863, feita no Livro Nº. 2-BV às fls. 36, estando inserido em perímetro urbano, situado no Distrito Chico da Germana, não se enquadrando no conceito estabelecido pelo artigo 2º da Lei Federal nº. 5.868/1972.

Art. 2°. Conforme plantas, memoriais descritivos, laudos técnicos, certidões e pareceres jurídicos, todos adunados ao Processo Administrativo nº. 33.554/10, de 17 de dezembro de 2010, o **loteamento ora aprovado tem um total de 826 (oitocentos e vinte e seis) lotes** e é composto por **51(cinqüenta e um) quadra sendo**: **quadra 01 (um)** com 09 (nove) lotes e uma área total de 13.127,11 m², sendo 08 lotes com frente para a Avenida projetada 02 e 01 lote com frente para a Estrada Municipal de Luz; **quadra 02 (dois)** com 04 (quatro) lotes e uma área total de 4.903,67 m², sendo 03 lotes com frente para a Avenida projetada 02 e 01 (um) lote com frente para a Travessa projetada 02; **quadra 03 (três)** com 09 (nove) lotes e uma área total de 9.329,00 m², sendo 05 lotes com frente para a para a Travessa projetada 03 e 04 lotes com frente para a para a Travessa projetada 02; **quadra 04 (quatro)** com 13 (treze) lotes e uma área total de 13.450,00 m² sendo 07 lotes com frente para travessa projetada 04, 05 lotes com frente para a Travessa projetada 03 e 01 lote com frente para a Estrada Municipal de Luz; **quadra 05 (cinco)** com 17 (dezessete) lotes e uma área total de 16.300,00 m² sendo 09 lotes com frente para a travessa projetada 05 e 08 lotes com frente para a Travessa projetada 04; **quadra 06 (seis)** com 19 (dezenove) lotes e uma área total de 19.900,00 m² sendo 09 lotes com frente para o Avenida projetada 02 e 10 lotes com frente para a Travessia projetada 05; **quadra 07 (sete)** com 03 (três) lotes e uma área total de 3.500,00 m² todos os lotes com frente para o Avenida projetada 02; **quadra 08** (oito) com 04 (quatro) lotes e uma área total de 3.692,57 m² todos os lotes com frente para o Avenida projetada 02; **quadra 09 (nove)** com 05 (cinco) lotes e uma área total de 3.960,66 m² todos os lotes com frente para o travessa projetada 06; **quadra 10 (dez)** com 07 (sete) lotes e uma área total de 2.733,36 m² sendo 04 lotes com frente para a travessa projetada 07 e 03 lote com frente para a Travessa projetada 06; **quadra 11 (onze)** com 12 (doze) lotes e uma área total de 5.622,02 m² sendo 06 lotes com frente para a Travessa projetada 07 e 06 lotes com frente para a Travessa projetada 06; **quadra 12 (doze)** com 24 (vinte e quatro) lotes e uma área total de 13.380,12 m² sendo 12 lotes com frente para a Travessa projetada 07 e 12 lotes com frente para a Travessia projetada 08; **quadra 13 (treze)** com 02 (dois) lotes e uma área total de 856,54 m² todos os lotes com frente para a Rua projetada 08; **quadra 14 (quatorze)** com 17 (dezessete) lotes e uma área total de 9.850,00 m² sendo 10 lotes com frente para a Rua projetada 07 e 07 lotes com frente para a Rua projetada 05; **quadra 15 (quinze)** com 38 (trinta e oito) lotes e uma área total de 18.850,52 m² sendo 19 lotes com frente para a Rua projetada 05 e 19 lotes com frente para a Rua projetada 04; **quadra 16 (dezesseis)** com 36 (trinta e seis) lotes e uma área total de 17.635,57 m² sendo 18 lotes frente para a Rua projetada 04 e 18 lotes com frente para a Rua projetada 03; **quadra 17 (dezessete)** com 33 (trinta e três) lotes e uma área total de 16.389,90 m² sendo 17 lotes com frente para a Rua projetada 03 e 16 lotes com frente para a Rua projetada 02; **quadra 18 (dezoito)** com 31 (trinta e um) lotes e uma área total de 15.178,28 m² sendo 16 lotes com frente para a Rua projetada 02 e 15 lotes com frente para a Rua projetada 01; **quadra 19 (dezenove**) com 14 (quatorze) lotes e uma área total de 7.091,81 m² todos os lotes com frente para a Rua projetada 01; **quadra 20 (vinte)** com 22 (vinte e dois) lotes e uma área total de 11.000,00 m² sendo 11 lotes com frente para a Rua projetada 06 e 11 lotes com frente para a Rua projetada 05; **quadra 21 (vinte um)** com 03(três) lotes e uma área total de 1.398,36 m² todos os lotes com frente para a travessa 10; **quadra 22 (vinte e dois)** com 10(dez) lotes e uma área total de 7.428,04 m² todos os lotes com frente para a Rua projetada 06; **quadra 23 (vinte e três)** com 21 lotes e uma área total de 10.500,00 m² todos os lotes com frente para a Avenida projetada 01; **quadra 24 (vinte e quatro)** com 11(onze) lotes e uma área total de 5.500,00 m² todos os lotes com frente para a Rua projetada 10; **quadra 25 (vinte e cinco)** com 24 (vinte e quatro) lotes e uma área total de 12.000,00 m² sendo 12 lotes com frente para a Rua projetada 11 e 12 lotes com frente para a Rua projetada 10;

quadra 26 (vinte e seis) com 24 (vinte e quatro) lotes e uma área total de 12.000,00 m² sendo 12 lotes com frente para a Rua projetada 12 e 12 lotes com frente para a Rua projetada 11; **quadra 27 (vinte e sete)** com 24 (vinte e quatro) lotes e uma área total de 12.000,00 m² sendo 12 lotes com frente para a Rua projetada 13 e 12 lotes com frente para a Rua projetada 12; **quadra 28 (vinte e oito)** com 24 (vinte e quatro) lotes e uma área total de 12.000,00 m² sendo 12 lotes com frente para a Rua projetada 14 e 12 lotes com frente para a Rua projetada 13; **quadra 29 (vinte e nove)** com 24 (vinte e quatro) lotes e uma área total de 12.000,00 m² sendo 12 lotes com frente para a Rua projetada 15 e 12 lotes com frente para a Rua projetada 14; **quadra 30 (trinta)** com 24 (vinte e quatro) lotes e uma área total de 12.000,00 m² sendo 12 lotes com frente para a Rua projetada 16 e 12 lotes com frente para a Rua projetada 15; **quadra 31 (trinta e um)** com 21 (vinte e um) lotes e uma área total de 10.500,00 m² sendo 12 lotes com frente para a Rua projetada 17 e 09 lotes com frente para a Rua projetada 16; **quadra 32 (trinta e dois)** com 23 (vinte e três) lotes e uma área total de 11.500,00 m² sendo 11 lotes com frente para a Rua projetada 18 e 12 lotes com frente para a Rua projetada 17; **quadra 33 (trinta e três)** com 12 (doze) lotes e uma área total de 6.000,00 m² todos os lotes com frente para a Rua projetada 18; **quadra 34 (trinta e quatro)** com 07 (sete) lotes e uma área total de 4.244,42 m² sendo 01 lote com frente para o lote 02 e a Rua projetada 21 e 06 lotes com frente para a Rua projetada 21; **quadra 35 (trinta e cinco)** com 17 (dezessete) lotes e uma área total de 9.126,15 m² todos os lotes com frente para a Rua projetada 21; **quadra 36 (trinta e seis)** com 11 (onze) lotes e uma área total de 5.146,36 m² todos os lotes com frente para a Rua projetada 20; **quadra 37 (trinta e sete)** com 22 (vinte e dois) lotes e uma área total de 8.964,30 m² sendo 11 lotes com frente para a Rua projetada 20 e 11 lotes com frente para a Rua projetada 19; **quadra 38 (trinta e oito)** com 22 (vinte e dois) lotes e uma área total de 11.000,00 m² sendo 11 lotes com frente para a Rua projetada 19 e 11 lotes com frente para a Rua projetada 18; **quadra 39 (trinta e nove)** com 22 (vinte e dois) lotes e uma área total de 11.157,71 m² sendo 11 lotes com frente para a Rua projetada 18 e 11 lotes com frente para a Rua projetada 17; **quadra 40 (quarenta)** com 22 (vinte e dois) lotes e uma área total de 11.098,72 m² sendo 11 lotes com frente para a Rua projetada 17 e 11 lotes com frente para a Rua projetada 16; **quadra 41 (quarenta e um)** com 22 (vinte e dois) lotes e uma área total de 11.064,50 m² sendo 11 lotes com frente para a Rua projetada 16 e 11 lotes com frente para a Rua projetada 15; **quadra 42 (quarenta e dois)** com 22 (vinte e dois) lotes e uma área total de 11.027,53 m² sendo 11 lotes com frente para a Rua projetada 15 e 11 lotes com frente para a Rua projetada 14; **quadra 43 (quarenta e três)** com 22 (vinte e dois) lotes e uma área total de 10.988,52 m² sendo 11 lotes com frente para a Rua projetada 14 e 11 lotes com frente para a Rua projetada 13; **quadra 44 (quarenta e quatro)** com 22 (vinte e dois) lotes e uma área total de 10.954,59 m² sendo 11 lotes com frente para a Rua projetada 13 e 11 lotes com frente para a Rua projetada 12; **quadra 45 (quarenta e cinco)** com 22 (vinte e dois) lotes e uma área total de 10.920,67 m² sendo 11 lotes com frente para a Rua projetada 12 e 11 lotes com frente para a Rua projetada 11; **quadra 46 (quarenta e seis)** com 19 (dezenove) lotes e uma área total de 9.407,07 m² sendo 11 lotes com frente para a Rua projetada 11 e 08 lotes com frente para a Rua projetada 10; **quadra 47 (quarenta e sete)** com 06 (seis) lotes e uma área total de 3.145,91 m² todos os lotes com frente para a Rua projetada 10; **quadra 48 (quarenta e oito)** com 01 lote e uma área total de 3.750,77 m² com frente para a Avenida projetada 01; **quadra 49 (quarenta e nove)** com 01(um) lote e uma área total de 3.241,15 m² com frente para a Avenida projetada 01; **quadra 50 (cinqüenta)** com 01(um) lote e uma área total de 659,68 m² com frente para a Estrada Municipal de Luz; **quadra 51(cinqüenta e um)** com 01 (um) lote e uma área total de 1.624,93 m² com frente para a Rua projetada 08. **Área institucional** na **quadra 22 (vinte e dois)** são 04 (quatro) lotes com uma área total de 2.456,12 m2 todos os lotes com frente para a Rua projetada 06; na **quadra 35 (trinta e cinco)** são 04 (quatro) lotes com uma área total de 1.691,78 m² todos os lotes com frente para a Rua projetada 21; **quadra 24 (vinte e quatro)** com 03 (três) lotes e uma área total de 1.500,00 m² todos os lotes com frente para a Rua projetada 10; **quadra 08 (oito)** com 01 (um) lote com uma área total de 692,57 m² com frente para a Avenida projetada 02. **Área Verde** na **quadra 51(cinqüenta e um)** sendo 01 (um) lote com uma área total de 1.624,93 m² com frente para a Rua projetada 08. **Área de Ruas** com **57.807,72m²** são 21 Ruas projetadas sendo, Ruas 01 com 2.273,14 m² de área; Rua 02 com 2.159,31 m² de área; Rua 03 com 2.326,76 m² de área; Rua 04 com 2.494,85 m² de área; Rua 05 com 2.677,70 m² de área; Rua 06 com 1.824,94 m² de área; Rua 07 com 1.371,53 m² de área; Rua 08 com 996,74 m² de área; Rua 09 com 481,66 m² de área; Rua 10 com 3.,075,19 m² de área; Rua 11 com 3.307,23 m² de área; Rua 12 com 3.317,09 m² de área; Rua 13 com 3.322,67 m² de área; Rua 14 com 6.716,31 m² de área; Rua 15 com 3.269,81 m² de área; Rua 16 com 3.271,17 m² de área; Rua 17 com 3.268,96 m² de área; Rua 18 com 3.279,68 m² de área; Rua 19 com 1.782,35 m² de área; Rua 20 com 1.788,25 m² de área; Rua 21 com 4.802,38 m² de área. **Área de Avenida** com **15.913,13m²** são 02 Avenidas projetadas sendo, Avenida 01 com 11.571,30 m² de área; Avenida 02 com 4.341,83 m² de área. **Área Travessa** com **32.401,64 m²** são 10 Travessas projetada sendo, Travessa 01 com 10.090,62 m² de área; Travessa 02 com 2.530,94 m² de área; Travessa 03 com 2.223,26 m² de área; Travessa 04 com 1.964,59 m² de área; Travessa 05 com 2.070,13 m² de área; Travessa 06 com 5.216,93 m² de área; Travessa 07 com 1.937,22 m² de área; Travessa 08 com 4.729,06 m² de área; Travessa 09 com 755,14 m² de área; Travessa 10 com 448,00 m² de área; Travessa 11 com 435,75 m² de área.

Art. 3º. As áreas públicas a serem doadas da área total, são as seguintes, conforme projeto urbanístico do loteamento: Área Verde 1.624,93 m², Vias Públicas 106.122,49 m² e Área Institucional 6.340,47 m², em atendimento ao especificado aos incisos I, II, e III do art. 5º, da Lei Complementar Municipal nº. 075 de 24 de agosto de 2016.

Art. 4º. As áreas reservadas para as praças, jardins e áreas verde e, ainda, equipamentos comunitários, nos termos do art. 82, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº. 039/14, de 02 de junho de 2014, deverão ser formalmente transferidas para o patrimônio do Município de Luz, mediante instrumento público próprio, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do registro deste loteamento ora aprovado, conforme dispõe o art. 91 e seus parágrafos e alíneas, da mesma Lei Complementar Municipal nº. 039/14.

§ 1º - No prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data deste Decreto, a incorporadora proprietária do loteamento deverá firmar compromisso com o Município de Luz, para transferência para o patrimônio público, das áreas reservadas para as praças, jardins e áreas verdes e, ainda, dos equipamentos comunitários.
§ 2º - A incorporadora proprietária do loteamento ora aprovado, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do registro do loteamento, para apresentar ao Município de Luz, cópia autenticada do respectivo protocolo no Cartório de Registro de Imóveis, do pedido de registro do loteamento, para os fins legais.
§ 3º - Os imóveis que deverão ser transferidos para o Município de Luz, representados pela área institucional formados pelos lotes 01, 02, 03, 04 da quadra 22 (vinte e dois), pelos lotes 07, 08, 09 da quadra 24, pelo lote 04 da quadra 08, 01, 02, 03, 04 da quadra 35, e área verde serão formados pelo lote da quadra 51, que se encontram devidamente descritos no projeto urbanístico constante do Processo Administrativo nº. 33.554/10, de 17 de dezembro de 2010.

Art. 5º. No prazo de 30 (trinta) dias, do registro do loteamento, a incorporadora proprietária, deverá, obrigatoriamente, formalizar Instrumento de Garantia mediante Hipoteca de primeiro grau em favor do Município de Luz, para a execução de obras relacionadas na Lei Complementar Municipal nº 075/16 de 24 de agosto de 2016 e daquelas exigidas no Processo de aprovação do loteamento, mediante oferecimento em garantia os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, e 14 da quadra 20, os lotes 01, 02, 03 da quadra 21, e os lotes 05, 06, 07, 08, 09, 10 da quadra 22.

Art. 6º. A incorporadora proprietária do loteamento terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, para submeter o loteamento ao registro imobiliário, sob pena de caducidade de sua aprovação, conforme dispõe o art. 90 da Lei Complementar Municipal nº. 039/14, de 02 de junho de 2014.

§ 1º – A incorporadora proprietária, obrigatoriamente, deve apresentar junto ao Serviço de Cadastro e Tributação do Município de Luz,

certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz, que comprove o cumprimento do disposto neste artigo e no disposto no § 2º do artigo 4º deste Decreto.
§ 2º - O prazo para cumprimento do previsto no parágrafo anterior, será de 5 (cinco) dias corridos depois de expirada a vigência deste Decreto, sob pena de ser considerada sem efeito, a aprovação do parcelamento de solo.
§ 3º - A certidão de que trata o § 1º deste artigo deverá ser juntada ao Processo Administrativo nº. 42.598, de 20 de setembro de 2016, de aprovação do parcelamento de solo.

Art. 7º. A incorporadora proprietária do loteamento deverá realizar todas as obras de infra-estrutura, especialmente a energia elétrica e iluminação pública, a rede de distribuição de água com reservatório de caixa de água, casa química e poço artesiano, e outras exigências de acordo com as diretrizes traçadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Luz/MG, CEMIG, outras concessionárias e demais órgãos reguladores, bem como, em atendimento a outras previsões contidas em legislação municipal, estadual e federal.

Art. 8º. As despesas cartorárias e registrais decorrentes da transferência da propriedade dos imóveis que sejam transferidos para o patrimônio público municipal, os quais são tratados nos artigos 4º e 5º deste Decreto, correrão sob responsabilidade dos empreendedores do loteamento devendo os imóveis a serem doados ao município serem devidamente escriturados e registrados.

Art. 9. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Luz/MG, 02 de abril de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:0B55071F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LEI COMPLEMENTAR Nº. 100/2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

LEI COMPLEMENTAR Nº. 100/2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

"RETIFICA O ANEXO I DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO DA LEI COMPLEMENTAR N.º 013/2010, DE 22.11.10, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica retificado o Anexo I do QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, da Lei Complementar N.º 013/2010, de 22 de novembro de 2010 e suas alterações posteriores, passando a vigorar de acordo com o anexo I desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 26 de março de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 100/2018, DE 26/03/2018, QUE ALTERA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 013/2010, DE 22.11.2010

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

LEI COMPLENTAR Nº. 013/2010

QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL			
	VAGAS	CARGO	FORMA DE RECRUTAMENTO
1	11	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 1 – TSS1 – GRUPO I	Concurso Público
2	31	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 – TSS2 – GRUPO II	Concurso Público
3	02	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 3 – TSS3 – GRUPO II	Concurso Público
4	02	TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 1 – TMS1 – GRUPO III	Concurso Público
5	02	AGENTE FISCAL DE SAÚDE – AFS – GRUPO IV	Concurso Público
6	28	TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 2 – TMS2 – GRUPO V	Concurso Público
7	09	AGENTE DE SAÚDE 1 – AS1 – GRUPO VI	Concurso Público
8	29	AGENTE DE SAÚDE 2 – AS2 – GRUPO VII	Concurso Público
9	18	AGENTE DE SAÚDE 3 - AS3 - GRUPO VIII	Concurso Público
	132	TOTAL	

Prefeitura Municipal de Luz, 26 de março de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:D6C24B96

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 04 DE ABRIL DE 2018.

DECRETO S/Nº., DE 04 DE ABRIL DE 2018.

"NOMEIA PROVISORIAMENTE A SRA. VANUSA CÂNDIDA OLIVEIRA BRITO, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, *c/c* o art. 189, II, "*a*", da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, para o Cargo em Comissão de Chefe de Serviço, a Sra. **VANUSA CÂNDIDA OLIVEIRA BRITO,** com as competências e atribuições previstas em Lei, no período compreendido entre 02/04/2018 a 24/04/2018 em substituição a servidora **SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA** ocupante do mencionado cargo em razão de concessão de férias regulamentares concedidas, conforme autoriza o § 2º do art. 27 da Lei Complementar nº 034/2013 de 31/07/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/04/2018.

Prefeitura Municipal de Luz, 04 de abril de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:19283209

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELETRICOS, EQUIPAMENTOS E HIDRAULICOS PARA, PARA ATENDER AOS SERVIÇOS DE OBRAS DA ADMINISTRAÇÃO, NO EXERCÍCIO DE 2018.

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 062/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018
REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 24/04/2018, às 10:00hs licitação na modalidade **Pregão Presencial – Registro de Preço** para futura e eventual aquisições de materiais de construção em geral, elétricos, equipamentos e hidráulicos para, para atender aos serviços de obras da Administração no exercício de 2018**.** As informações poderão ser obtidas através do email licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 04 de Abril de 2018

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:2D330526

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES, LEITE EM PÓ E DEMAIS PARA 12 MESES

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 063/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 19/04/2018, às 10:00hs licitação na modalidade **Pregão Presencial – Registro de Preço** para **Futura e eventual aquisição de Produtos Nutricionais, suplementos alimentares, leite em Pó e demais para 12 meses.** As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 04 de Abril de 2018.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:EEAB08C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Termo de Rescisão ao contrato nº 178/2017. Partes: Municipio de Mirabela/MG e a Empresa Pro Contass assessoria Contábil e Administrativa LTDA - ME. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2.006, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJÉTO BÁSICO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL**. Conforme solicitação/justificativa apresentada pela Gerência Municipal de Administração e anuência da contratada. Fundamentado no art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8666/93. Ratificadas por Yuri Guimarães Rodrigues - Gerente Municipal de Administração.

Mirabela, 28 de março de 2018.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:6B46E597

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Termo de Rescisão ao contrato nº 047/2017. Partes: Municipio de Mirabela/MG e a Empresa RHM Saúde LTDA - ME. Objeto: **Prestação de serviço técnico profissional por médico especialista**. Conforme solicitação/justificativa apresentada pela Gerência Municipal de Saúde e anuência da contratada. Fundamentado no art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8666/93. Ratificadas por

Mirabela, 28 de março de 2018.

NAIR IGNA MOREIRA RODRIGUES DE ALMEIDA
Gerente Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:4E574C53

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 030/2018 a realizar-se dia 18/04/18 as 09:00 hs – Objeto - Contratação de sociedade de advogados para prestação de serviço de assessoria junto a procuradoria jurídica, objetivando o assessoramento junto ao controle interno e para a implantação das parcerias dispostas na lei nº 13.019, de31 de julho de 2014, conforme especificações contidas no projeto básico parte integrante do presente edital. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:5BF89B01

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Credenciamento nº 001/2018, a Gerência de Saúde do Município de Mirabela torna público que estará aberto o credenciamento para contratação de serviços médicos para atendimento das demandas da Gerencia de Saúde do Município de Mirabela/MG a partir das 09:00 hs do dia 23/04/2018 e se estenderá pelo período de 12 meses. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288

NAIR IGNA MOREIRA RODRIGUES ALMEIDA
Gerente de Saúde.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:7421961E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
GASTOS COM PUBLICIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO
PUBLICAÇÃO DE GASTOS COM PUBLICIDADE
(Art. 17 da Constituição Estadual)
1° TRIMESTRE DE 2018

Empenho	Data	Firma	Valor	Objeto
NÃO HOUVE MOVIMENTO				

Câmara Municipal de Miradouro, 02 de abril de 2018.

PAULO SILVEIRA DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Miradouro

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:39B1E72F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 021/2018. Convite N.º 006/2018. EMPRESA: Antonioclaudia Eletrecidade LTDA ME. Valor Contratual : R$ 79.350,00 (setenta e nove mil trezentos e cinquenta reais). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em elaboração de projetos elétricos, projetos básicos e executivo para geração de energia elétrica por fonte solar fotovoltaica;responsabilidade técnica em ligações de pontos de energia em eventos e serviço de apoio,assessoria e consultoria em geral. Vigência do Contrato: 09/03/2018 a 31/12/2018.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:88C398A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 022/2018. Pregão Presencial N.º 010/2018. EMPRESA: Aroldo de Oliveira Lima ME. Valor Contratual :R$ 92.160,00 (noventa e dois mil cento e sessenta reais). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Zona Rural.Vigência do contrato : 01/03/2018 a 31/12/2018.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:36907AF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 022/2018. Pregão Presencial N.º 010/2018. EMPRESA: Hilda Maria da Silva. Valor Contratual :R$ 28.827,65 (vinte e oito mil oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Zona Rural.Vigência do contrato : 01/03/2018 a 31/12/2018.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:3CE16554

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RELAÇÃO DE DATA BASE PARA RECEBIMENTO DE QUINQUÊNIO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE MURIAÉ E FUNDARTE

Período: 03/2018

ADMINISTRAÇÃO			
NOME	**MASP**	**DATA BASE**	**QUIN.**
JOSE SERGIO CERQUEIRA	000.093.001	16/03/2018	7º
MARCIA MARQUES DA SILVA DAHER	000.270.001	07/03/2018	6º
RAMILO FLAUZINO SOLITARIO	000.273.001	18/03/2018	6º
AGRICULTURA			
NOME	**MASP**	**DATA BASE**	**QUIN.**
NILDA DUARTE DA SILVA	000.268.001	04/03/2018	6º
EDUCAÇÃO			
NOME	**MASP**	**DATA BASE**	**QUIN.**
CELEMAR MARIA FATIMA DE JESUS	001.805.006	11/03/2018	2º
DORVALINA MARIA DA SILVA	000.272.001	14/03/2018	6º
ELIA AUGUSTA DOS SANTOS	000.267.001	01/03/2018	6º
ELIANA MARIA SCHUENCK S SOARES	000.617.001	04/03/2018	4º
NILZETE CONSOLACAO P SOUZA COSTA	000.720.001	05/03/2018	5º
WANDER GARCIA DE OLIVEIRA	000.710.001	04/03/2018	5º
FAZENDA			
NOME	**MASP**	**DATA BASE**	**QUIN.**
FRANCISCO DE ASSIS SOUZA JUNIOR	002.344.001	28/03/2018	4º
OBRAS			
NOME	**MASP**	**DATA BASE**	**QUIN.**
JOSE DOS SANTOS MOREIRA	000.274.001	28/03/2018	6º
SAÚDE			
NOME	**MASP**	**DATA BASE**	**QUIN.**
ALOISIO LEANDRO DA COSTA	000.722.001	08/03/2018	5º
JOAO LUIZ DE ANDRADE	000.728.001	10/03/2018	5º
LILIANA CESAR LISBOA MARTINS	000.727.001	10/03/2018	5º
MARIA FILOMENA BANI VALENTE	000.735.001	08/03/2018	5º
REGINA CELIA DA FONSECA	001.544.001	10/03/2018	3º
SIMONE LACERDA GOULART	000.737.001	08/03/2018	5º
VALDIRENE DE PAULA SILVA	000.738.001	08/03/2018	5º

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:44697235

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RELAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE MURIAÉ E FUNDARTE

Período: 03/2018

ADMINISTRAÇÃO					
NOME	**MASP**	**PERÍODO**			**PRAZO**
FABRICIO CHAVES COSTA	001.351.001	09/03/2018	a	07/04/2018	30 dias
AGRICULTURA					
NOME	**MASP**	**PERÍODO**			**PRAZO**
FRANCISCO DE OLIVEIRA VERMELHO	001.380.001	01/03/2018	a	30/03/2018	30 dias
EDUCACAO					
NOME	**MASP**	**PERÍODO**			**PRAZO**
CLARINEVES VIEIRA DE DECCO DA PAZ	000.197.001	01/03/2018	a	30/03/2018	30 dias
DORVALINA MARIA DA SILVA	000.272.001	01/03/2018	a	30/03/2018	30 dias
ELIA AUGUSTA DOS SANTOS	000.267.001	01/03/2018	a	30/03/2018	30 dias
FABIO SILVINO DA PEDRA	002.188.002	06/03/2018	a	04/04/2018	30 dias
ILMA SOUZA DE LACERDA RABELO	000.260.001	02/03/2018	a	31/03/2018	30 dias
MARIA APARECIDA BENICIO CARVALHO	001.003.001	19/03/2018	a	17/04/2018	30 dias
MIRIAN SEGHETTO CERQUEIRA LAVIOLA	000.891.002	15/03/2018	a	13/04/2018	30 dias
MONICA CESAR ARAUJO	000.540.001	26/03/2018	a	24/04/2018	30 dias
PATRICIA APARECIDA ELIAS SOARES	001.359.001	15/03/2018	a	13/04/2018	30 dias
PATRICIA DA SILVA XAVIER GAMA	003.738.004	20/03/2018	a	18/04/2018	30 dias
ROANE BRAGA BREDER CAZARIM	000.479.001	01/03/2018	a	30/03/2018	30 dias
SAÚDE					
NOME	**MASP**	**PERÍODO**			**PRAZO**
NEUSA MARIA DE MATOS CORREA	000.377.001	01/03/2018	a	30/03/2018	30 dias

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:5DE0B94A

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RELAÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE MURIAÉ E FUNDARTE

Período: 03/2018

ADMINISTRAÇÃO					
NOME	**MASP**	**GOZO**			**PRAZO**
EDMAR RODRIGUES PEREIRA	000.229.001	01/03/2018	a	30/03/2018	30 dias
ERLEY DE LIMA	000.713.001	01/03/2018	a	30/03/2018	30 dias
IRILANDA SORRENTINO MENEZES	001.262.001	19/03/2018	a	28/03/2018	10 dias
MARISA HELENA FERREIRA REIS ARAGAO	001.182.001	05/03/2018	a	19/03/2018	15 dias
NATA ALMEIDA DE SOUZA PEREIRA	005.097.001	01/03/2018	a	30/03/2018	30 dias
PRISCILA DE SOUZA HASTENREITER	001.094.001	13/03/2018	a	27/03/2018	15 dias
AGRICULTURA					
NOME	**MASP**	**GOZO**			**PRAZO**
ALEX SANDRO PEREIRA SILVA	001.175.001	01/03/2018	a	30/03/2018	30 dias
ANDRE LUIZ DA COSTA	002.401.001	01/03/2018	a	30/03/2018	30 dias
CARLITO ARAUJO ROCHA	000.687.001	01/03/2018	a	30/03/2018	30 dias
DAYLLAN ALVES CUNHA	004.845.001	26/03/2018	a	24/04/2018	30 dias
JOSE ANTONIO DA SILVA	000.150.003	01/03/2018	a	30/03/2018	30 dias
JULIO ANACLETO ANTUNES	000.176.001	05/03/2018	a	03/04/2018	30 dias
MARCOS VERGILIO REZENDE	000.853.001	01/03/2018	a	30/03/2018	30 dias
RODRIGO SILVA SANTOS	001.422.001	01/03/2018	a	30/03/2018	30 dias
SILVERIO BATISTA DA SILVA	000.221.001	01/03/2018	a	30/03/2018	30 dias
DESENVOLVIMENTO SOCIAL					

NOME	MASP	GOZO			PRAZO
ALINE ANDREA PEREIRA	005.137.001	05/03/2018	a	19/03/2018	15 dias
ALINE RODRIGUES SIGILIAO	004.356.001	05/03/2018	a	24/03/2018	20 dias
ALYSSON SILVA MORAES	004.911.001	05/03/2018	a	14/03/2018	10 dias
DANIELA MARIA VEIGA SIGILIANO	005.136.001	05/03/2018	a	14/03/2018	10 dias
HELENICE BARBOSA DE MELO	002.045.001	01/03/2018	a	30/03/2018	30 dias
IOLANDA ANA DE OLIVEIRA ARAUJO	004.366.001	12/03/2018	a	26/03/2018	15 dias
JESSICA BORCARI GONCALVES SOBREIRA	004.341.001	12/03/2018	a	26/03/2018	15 dias
LUCIANA APARECIDA PORTILHO R FERREIRA	004.344.001	05/03/2018	a	19/03/2018	15 dias
PASCOAL JOSE MENDES	001.173.001	01/03/2018	a	30/03/2018	30 dias
VINICIUS DOS SANTOS MATOS	004.370.001	05/03/2018	a	19/03/2018	15 dias
EDUCAÇÃO					
NOME	**MASP**	**GOZO**			**PRAZO**
CLEMILDES DE PAULA CIPRIANO	003.724.005	19/03/2018	a	17/04/2018	30 dias
JOSE JAIR DA SILVA	000.531.001	01/03/2018	a	30/03/2018	30 dias
ROBERTA LOURENCO GONCALVES BARREIROS HOM	004.697.001	13/03/2018	a	11/04/2018	30 dias
VALERIA APARECIDA COSTA SANTOS	001.834.001	05/03/2018	a	03/04/2018	30 dias
WANDER LUIZ DE FARIA MENDES	004.563.002	15/03/2018	a	30/03/2018	16 dias
FAZENDA					
NOME	**MASP**	**GOZO**			**PRAZO**
GIZELLE PEIXOTO DE PAIVA	003.988.003	01/03/2018	a	30/03/2018	30 dias
JEANNE PINHO BATISTA	003.767.001	01/03/2018	a	30/03/2018	30 dias
JUSSARA APARECIDA DA SILVA ANASTACIO	001.245.002	01/03/2018	a	30/03/2018	30 dias
MARIA ELISABETE DE LIMA	001.119.001	18/03/2018	a	16/04/2018	30 dias
PAULO CEZAR MANOEL	004.053.002	01/03/2018	a	30/03/2018	30 dias
GABINETE					
NOME	**MASP**	**GOZO**			**PRAZO**
JOAO FRANCISCO DOS SANTOS	002.285.002	08/03/2018	a	27/03/2018	20 dias
MARCOS ANTONIO NASCIMENTO	000.631.001	05/03/2018	a	03/04/2018	30 dias
RICARDO RESENDE BERSAN	003.839.001	19/03/2018	a	07/04/2018	20 dias
OBRAS					
NOME	**MASP**	**GOZO**			**PRAZO**
ANTONIO CARDOSO NETO	005.132.002	01/03/2018	a	30/03/2018	30 dias
CELIO MONICO DA SILVA	001.140.001	01/03/2018	a	30/03/2018	30 dias
MAYARA DE SOUZA PESSOA	005.175.001	20/03/2018	a	18/04/2018	30 dias
ROBERTO CARLOS GALDINO	000.661.001	05/03/2018	a	03/04/2018	30 dias
PLANEJAMENTO E CONTROLE					
NOME	**MASP**	**GOZO**			**PRAZO**
BRUNA DO CARMO CHAVES	005.150.001	05/03/2018	a	19/03/2018	15 dias
LEANDRO DEMARQUE DIAS	005.108.001	01/03/2018	a	30/03/2018	30 dias
SAÚDE					
NOME	**MASP**	**GOZO**			**PRAZO**
ADRIANO JOSE OLIVEIRA VILHENA	000.966.002	12/03/2018	a	10/04/2018	30 dias
ALAIDE GOMES DE MELO GALVAO	001.414.001	01/03/2018	a	30/03/2018	30 dias
ALANA BATISTA MIRANDA	001.299.002	01/03/2018	a	15/03/2018	15 dias
ALESSANDRO CARLOS SILVA	003.529.001	14/03/2018	a	28/03/2018	15 dias
ALINE ALVES DA SILVA	004.930.001	14/03/2018	a	28/03/2018	15 dias
ALOISIO SILVA RIBEIRO	003.934.001	01/03/2018	a	18/03/2018	18 dias
ANA PAULA NERE	003.756.001	12/03/2018	a	26/03/2018	15 dias
ARLY RAMOS MARTINS	000.530.001	26/03/2018	a	24/04/2018	30 dias
CLAUDIA EVANGELISTA DE SOUZA OLIVEIRA	004.999.001	19/03/2018	a	17/04/2018	30 dias
DENISE PEREIRA GARCIA	004.575.001	15/03/2018	a	29/03/2018	15 dias
DILMA LEIA GUEDES	003.786.001	05/03/2018	a	24/03/2018	20 dias
EDILEUZA HENRIQUES DA SILVA CUNHA	004.839.001	08/03/2018	a	06/04/2018	30 dias
EDUARDO DE FREITAS DANTES	003.747.001	01/03/2018	a	30/03/2018	30 dias
ERNANDINA PAULA SILVA	000.846.001	01/03/2018	a	15/03/2018	15 dias
FERNANDA MARCHESE DE ALMEIDA BARBOSA	005.091.001	08/03/2018	a	06/04/2018	30 dias
GLAUCIO BRUNO	000.726.001	12/03/2018	a	26/03/2018	15 dias
JORGE LUIZ FERREIRA CARVALHO	004.810.001	19/03/2018	a	17/04/2018	30 dias
KARINE BRAGA DE ALMEIDA	003.258.001	20/03/2018	a	18/04/2018	30 dias
LAYDEJANE DE SOUZA SILVA MONTEZANO	004.242.001	14/03/2018	a	28/03/2018	15 dias
LIDIA APARECIDA MANTUANI MARQUES DIAS	002.552.002	01/03/2018	a	30/03/2018	30 dias
LUCIANO GOMES DE ALMEIDA	003.125.001	05/03/2018	a	03/04/2018	30 dias
MARCOS SEBASTIAO MARTINS	005.046.001	05/03/2018	a	19/03/2018	15 dias
MARIA FILOMENA BANI VALENTE	000.735.001	15/03/2018	a	13/04/2018	30 dias
MARIA IZABEL DO NASCIMENTO SILVA	001.305.002	05/03/2018	a	03/04/2018	30 dias
MARIA RAQUEL DE ANDRADE VEIGA	003.120.002	14/03/2018	a	01/04/2018	19 dias
MARLY MARIA CASCELLI DOS SANTOS	000.714.001	01/03/2018	a	30/03/2018	30 dias
MARTA REGINA DA FONSECA SILVA	000.646.001	01/03/2018	a	30/03/2018	30 dias
MILTON BARBOSA DA SILVA	001.538.001	01/03/2018	a	30/03/2018	30 dias
MIRNA PINHO FRAGA	003.336.002	01/03/2018	a	15/03/2018	15 dias
NAYARA RANGEL DOS SANTOS	004.087.001	01/03/2018	a	30/03/2018	30 dias
OLIVERTO RAMOS MARTINS	003.679.002	01/03/2018	a	30/03/2018	30 dias
PABLO VIEIRA BARRETO	004.705.001	19/03/2018	a	28/03/2018	10 dias
PAULO ROBERTO G ALVARENGA	001.385.001	15/03/2018	a	29/03/2018	15 dias
REGINA HELENA VARDIERO RAMOS	002.209.002	05/03/2018	a	20/03/2018	16 dias
RENAN LOMBARDI DE PAULA	004.188.002	15/03/2018	a	30/03/2018	16 dias
RENATA MARIA DE ALMEIDA	002.099.003	14/03/2018	a	28/03/2018	15 dias
ROSA DE FATIMA DIAS DUTRA	004.249.001	14/03/2018	a	28/03/2018	15 dias
SARAH MONTESANO DE CARVALHO	004.851.001	21/03/2018	a	04/04/2018	15 dias
SEBASTIAO BATISTA DA SILVA	000.675.001	01/03/2018	a	30/03/2018	30 dias
TATIANA CANDIDA PEDROSA SOUZA	004.404.001	29/03/2018	a	27/04/2018	30 dias
VALQUIRIA EVELINE RABELO	004.981.002	09/03/2018	a	23/03/2018	15 dias
VANDERLANEA ALVES DA SILVA	001.391.001	01/03/2018	a	30/03/2018	30 dias
VANUSA DA SILVA VALLE	004.765.001	26/03/2018	a	09/04/2018	15 dias
VILMA PEIXOTO SOTERO PINHEIRO	003.827.001	19/03/2018	a	17/04/2018	30 dias
WENCESLAU BENTO DE FIGUEIREDO	003.833.001	19/03/2018	a	28/03/2018	10 dias
WILSON LOPES FERNANDES	001.423.001	01/03/2018	a	30/03/2018	30 dias

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:38348F3B

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RELAÇÃO DE LICENÇAS ENCAMINHADAS AO MURIAÉ-PREV DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE MURIAÉ E FUNDARTE

Período: 03/2018

ADMINISTRAÇÃO			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
ANDRE DE ANDRADE SILVESTRE	001.136.001	09/03/2018	60 dias
LUCIANA CONCEICAO DA COSTA	001.372.001	23/03/2018	60 dias
EDUCAÇÃO			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
ADRIANA FREITAS DA S VASCONCELOS	003.550.003	28/02/2018	45 dias
PATRICIA APARECIDA ELIZ SOARES	001.359.001	-	-
GISLAINE APARECIDA LUCIANO DA SILVA	001.193.001	21/02/2018	20 dias
AILTON DA COSTA MORAIS	001.010.001	02/04/2018	60 dias
FAZENDA			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
WEVERSON JOSE GONCALVES	000.649.001	02/04/2018	60 dias
OBRAS			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
STELAMARES LOURENCO NETO	001.016.001	28/02/2018	60 dias
SAÚDE			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
MARIA LUISA GOMES DA SILVA	000.775.001	01/03/2018	60 dias

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:CCDE3B15

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RELAÇÃO DE LICENÇAS MATERNIDADE DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE MURIAÉ E FUNDARTE

Período: 03/2018

DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
NOME	**MASP**	**PERÍODO**
THAIS ALVES DA SILVA	005.281.001	01/03/2018 a 28/06/2018
EDUCAÇÃO		
NOME	**MASP**	**PERÍODO**
MARIA JULIANA RUMPLER TEIXEIRA	002.023.002	19/03/2018 a 16/07/2018
MARIA JULIANA RUMPLER TEIXEIRA	002.023.003	19/03/2018 a 16/07/2018
SAÚDE		
NOME	**MASP**	**PERÍODO**
LAILA MELO PIRES SOUZA	002.978.002	07/03/2018 a 04/07/2018
TALITA OLIVEIRA RAMOS	005.181.001	12/03/2018 a 09/07/2018

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:D3985A24

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 15, DE 04 DE ABRIL DE 2018

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e com base no art.216 da Lei 3.824 de 1º/12/2009

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer para exercer sua função na Escola Municipal abaixo discriminada a partir de 01/02/2018..

ESCOLA MUNICIPAL GILBERTO JOSÉ TANUS BRAZ
Isabela Vargas Cirelli

ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM RIBEIRO DE CARVALHO/ESCOLA MUNICIPAL PROFESSSORA ESMERALDA VIANA
Maria Inez Giovani Aquiles

ESCOLA MUNICIPAL CANDIDO PORTINARI
Sandra Luzia da Costa

ESCOLA MUNICIPAL STELLA FIDELIS/E.M.GILBERTO JOSÉ TANUS BRAZ
Rachel de Almeida Rodrigues Pereira

ESCOLA MUNICIPAL CLÉRIA TICON CARNEIRO
Thiago de Oliveira Araújo

ESCOLA MUNICIPAL IRENE PEREIRA DIAS NUNES
Laura Aparecida Vital

ESCOLA MUNICIPAL ERMYRO TEIXEIRA DE SIQUEIRA
Lucirene Sebastiana de Souza Pedrosa

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ZULEIMA CÉSAR DE ARAÚJO
Juliana Bruno de Andrade Honório

ESCOLA MUNICIPAL ERMYRO TEIXEIRA SIQUEIRA
Zeli Gomes Gonçalves

ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM RIBEIRO DE CARVALHO
Simone da Silva Mota

E.M.PROFESSORA ESMERALDA VIANA
Marcia Gaudêncio Lopes

E.M.DOUTOR ANTONIO CANEDO
Fátima Augusta Moreira

E.M.PROFESSORA STELLA FIDELIS
Renato Augusto Ibraim de Mendonça

ESCOLA MUNICIPAL CLÉRIA TICON CARNEIRO
Giselle Magali de Lima

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA AMÉLIA MEIRELE CALAIS
Reciane Garcia Coelho

ESCOLA MUNICIPAL CLÉRIA TICON CARNEIRO/ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM RIBEIRO DE CARVALHO
Reinaldo Camilo Miranda

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 04 de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 04 de abril de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:7938D712

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL Nº 38/2018 CONVOCAÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Professor Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, no ano de 2018, a Secretária Municipal de Educação de Muriaé torna público o presente edital para contratação, devendo ser utilizado como critério o disposto no Edital nº 141 de novembro de 2017.

Dia: 05/04/2018
Horário: 16 horas
Local: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

CARGO: Professor Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental

ESCOLA	ANO / TURNO	PERÍODO DO CONTRATO	Motivo
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer	Vespertino	06/04 a 14/12/2018	Alfabetização de Adultos

Muriaé, 04 de abril de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A905AA81

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
FÉRIAS REGULAMENTARES 04/2018

RELAÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DOS SERVIDORES DO DEMSUR

abril/2018

NOME	MASP	PERÍODO AQUISITIVO
JÚLIA MARIA SCOPARO	1372	10/01/2017 A 09/01/2018
RODINEI LACERDA BERBERT	1072	20/04/2016 A 19/04/2017
SANDRO ORLANDI STOQUE GOMES	0182	16/08/2015 A 11/12/2017
AFONSO LEMES DA SILVA NETO	1162	30/03/2017 A 29/03/2018
CARLOS ROBERTO DE SOUZA II	0077	30/06/2016 A 29/06/2017
CHARLES DOMINGOS FARIAS	1019	30/07/2016 A 30/10/2017
DORIVAL MILAGRE DE OLIVEIRA	0987	02/06/2015 A 01/06/2016
GRIMALDO DIAS DE CARVALHO	0383	03/03/2017 A 02/03/2018
REINALDO DE OLIVEIRA MACHADO JÚNIOR	1116	22/03/2017 A 21/03/2018
SANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA	0163	01/12/2016 A 30/11/2017
VANIR DE ANDRADE SANTOS	0205	03/03/2015 A 02/03/2016
PAULO SÉRGIO MARTINS HIGINO	1301	15/04/2016 A 14/04/2017
ALESSON ALVES FILGUEIRAS	1322	26/04/2016 A 13/01/2018
ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO FILHO	0728	06/04/2016 A 05/05/2017
RONALDO DA SILVA CLEMENTE	0119	11/04/2016 A 10/04/2017
WELTON ALVES PEREIRA	1105	03/02/2017 A 02/02/2018
ANTÔNIO CELSO DA SILVA	0980	15/12/2016 A 14/12/2017
ANTÔNIO ESTÁCIO DE OLIVEIRA	1007	05/04/2016 A 04/04/2017
ANTÔNIO HORÁCIO EVANGELISTA	0663	11/03/2014 A 10/03/2015
ANTÔNIO MARCOS CARNEIRO DA FONSECA	0387	03/03/2017 A 02/03/2018
EMERSON ADRIANO BRAGA	0817	17/12/2016 A 16/12/2017
FERNANDO ALVES DA SILVA	0251	12/12/2016 A 11/12/2017
JOSÉ MARIA DA SILVA	0498	09/05/2016 A 08/05/2017
JOSÉ ROGÉLIO GOMES	0456	31/05/2016 A 30/05/2017
JÚLIO CÉSAR PRATA	0786	06/08/2016 A 05/08/2017
ODIONER PINHEIRO DA SILVA	1293	01/04/2017 A 31/03/2018
PAULO GUILHERME DE ALMEIDA	1133	02/09/2015 A 01/09/2016
PAULO JOSÉ NAZEAZENO	0527	02/03/2015 A 01/03/2016
ROBERTA KELLY DA SILVA	1093	03/04/2017 A 02/04/2018
WILSON MARTINS	0025	01/01/2016 A 31/12/2016

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:746EC7A5

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
FÉRIAS PRÊMIO 04/2018

RELAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO DOS SERVIDORES DO DEMSUR
GOZO

março/2018

NOME	MASP	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
JORGE PEREIRA DO NASCIMENTO	0568	01/03/1999 A 29/02/2004	30 DIAS A PARTIR DE 03/03/2018
AMANDA MARQUES DE JESUS SOUZA	0784	07/08/2012 A 07/08/2017	90 DIAS A PARTIR DE 01/03/2018

abril/2018

NOME	MASP	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
MARCIEL VIEIRA NUNES	0912	15/07/2004 A 14/07/2009	30 DIAS A PARTIR DE 02/04/2018
ALCIRES SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA	0151	01/08/2012 A 31/07/2017	30 DIAS A PARTIR DE 02/04/2018

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:A7209AB3

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
LICENÇA MÉDICA 03/2018

LICENÇAS MÉDICAS
SERVIDORES DO DEMSUR
março/2018

NOME	MASP	LICENÇA	DURAÇÃO
ISAÍAS NASCIMENTO DA SILVA JÚNIOR	1323	19/02/2018	01 DIA
TELMA PEREIRA BARBOSA	1035	26/02/2018	03 DIAS
ROBERTA KELLY DA SILVA	1093	26/02/2018	01 DIA
MARIA EVA DE JESUS DIAS	0830	26/02/2018	15 DIAS
LUIZ CARLOS DE SOUZA II	1096	26/02/2018	02 DIAS
MARIA INÊS DE OLIVEIRA	1118	27/02/2018	03 DIAS
JANE FRITZ RAIMUNDO	1163	28/02/2018	02 DIAS
VILMAR VIEIRA VASCONCELOS	0473	01/03/2018	02 DIAS
ALESSON ALVES FILGUEIRAS	1322	02/03/2018	01 DIA
LUIZ CARLOS MARINHO DIAS	1097	28/02/2018	01 DIA
LUCINÉIA DE SOUZA VIEIRA	0580	01/03/2018	05 DIAS
MARIA INÊS DE OLIVEIRA	1046	06/03/2018	03 DIAS
ISAIAS NASCIMENTO DA SILVA JUNIOR	1323	07/03/2018	01 DIA
ROMEU ANACLETO BARBOSA	1026	06/03/2018	01 DIA
LINDOVAL NEVES DE SOUZA	0200	07/03/2018	01 DIA
JOSÉ FRANCISCO GARCIA DE OLIVEIRA	0056	07/03/2018	05 DIAS
ODIONER PINHEIRO DA SILVA	1293	06/03/2018	05 DIAS
JOÃO BATISTA DA SILVA IV	0829	06/03/2018	15 DIAS
DENILSON FERREIRA DE SOUZA	0815	07/03/2018	01 DIA
ISAIAS DOS SANTOS SOUZA	0512	08/03/2018	03 DIAS
MARCOS RIBEIRO DA SILVA	0890	08/03/2018	02 DIAS
ISABEL CRISTINA RIBEIRO ANDRADE	0548	12/03/2018	05 DIAS
LUCINÉIA DE SOUZA VIEIRA	0580	08/03/2018	01 DIA
TIAGO RODRIGO BIZARRO	1304	08/03/2018	05 DIAS
VILMAR VIEIRA VASCONCELOS	0473	12/03/2018	01 DIA
ANTÔNIO JOSÉ DE PAULA	0501	07/03/2018	07 DIAS
JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA	0037	13/03/2018	05 DIAS
DANIELA PAIVA PEDROSA	1056	12/03/2018	11 DIAS
JOSÉ DOS REIS SOUZA	0814	09/03/2018	06 DIAS
SILVÉRIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	0627	12/03/2018	03 DIAS
MARIA APARECIDA DE BEM	0809	12/03/2018	15 DIAS
ESTER CESÁRIO DIONÍSIO	1074	13/03/2018	02 DIAS
BALBINA BRITO DOS SANTOS	1144	12/03/2018	02 DIAS
GILMAR LEANDRO FERREIRA	0515	13/03/2018	03 DIAS
JOCELI DE OLIVEIRA	0407	13/03/2018	05 DIAS
ANTÔNIO CARBONE DA SILVA	0076	14/03/2018	03 DIAS
LUIZ CARLOS DE SOUZA II	1096	12/03/2018	10 DIAS
DENIS RODRIGUES DE SOUZA	1109	14/03/2018	03 DIAS
DANIEL CAETANO DE PAULA	1110	15/03/2018	02 DIAS
ANTÔNIO TOMAZ GARCIA	0756	16/03/2018	05 DIAS
ANTÔNIO JOSÉ DE PAULA	0501	14/03/2018	03 DIAS
MARIA INÊS DE OLIVEIRA	1148	13/03/2018	04 DIAS
LUCINÉIA DE SOUZA VIEIRA	0580	14/03/2018	01 DIA
MARCOS RIBEIRO DA SILVA	1094	14/03/2018	02 DIAS
GLENDA FURLANI ASSAD	1270	14/03/2018	03 DIAS
PATRICK DE ARAÚJO SILVA	1366	15/03/2018	02 DIAS
EUNICE APARECIDA DE PAULA NOGUEIRA	0401	14/03/2018	07 DIAS
GENÉSIO DO NASCIMENTO ALVARENGA	1357	19/03/2018	05 DIAS
RODRIGO FERNANDO DE SOUZA SILVA	0565	16/03/2018	01 DIA
ISAIAS DOS SANTOS SOUZA	0512	19/03/2018	05 DIAS
MARCO ANTÔNIO CASSUCE	0197	16/03/2018	05 DIAS
MARCOS CRISTIANO RAMOS	1024	19/03/2018	01 DIA
MÁRIO LÚCIO BERNARDES GONÇALVES	0639	20/03/2018	01 DIA
AILSON PAULO DE LAIA	0777	15/03/2018	15 DIAS

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:60669EC2

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
LICENÇA CASAMENTO 03/2018

LICENÇA CASAMENTO DO MÊS DE MARÇO/2018
SERVIDORES DO DEMSUR

NOME	MASP	LICENÇA	DURAÇÃO
ANDRÉ LUIZ DA SILVA JUNIOR	1329	06/03/2018	08 DIAS
WALQUINAER DE AGUIAR NASCIMENTO	0693	09/03/2018	08 DIAS

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:ED8AB171

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
LICENÇA FALECIMENTO 03/2018

LICENÇA FALECIMENTO DO MÊS DE MARÇO/2018
SERVIDORES DO DEMSUR

NOME	MASP	LICENÇA	DURAÇÃO	MOTIVO
LUCIMAR DE CARVALHO	0409	16/03/2018	08 DIAS	FALECIMENTO DA MÃE

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:256D2E43

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
LICENÇA PATERNIDADE 03/2018

LICENÇA PATERNIDADE DO MÊS DE MARÇO/2018
SERVIDORES DO DEMSUR

NOME	MASP	LICENÇA	DURAÇÃO	MOTIVO
CLAUDINEI DA SILVA FARIA	1307	29/03/2018	05 DIAS	NASCIMENTO DO FILHO
ANTÔNIO CARBONE DA SILVA	0076	25/03/2018	05 DIAS	NASCIMENTO DO FILHA

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:45E98B7E

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
QUINQUÊNIO 03/2018

QUINQUÊNIOS DO MÊS DE MARÇO/2018
SERVIDORES DO DEMSUR

NOME	MASP	CONCESSÃO	QUANTIDADE
GILMAR LEANDRO FERREIRA	0515	março/18	04
JOSÉ MARIA DA SILVA	0498	março/18	04
CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS	0521	março/18	04
LUCIANO MACHADO DA SILVA	0535	março/18	04
PAULO LOURENÇO DE LAIA	0528	março/18	04
PROSPERINO LUIZ BORGES	0301	março/18	06
GERALDA MARIA ASSIS	0634	março/18	04
MARCIEL VIEIRA NUNES	0912	março/18	03
HERCOLEM SILVA MACHADO	0500	março/18	04
JORGE GARCIA MOREIRA	0325	março/18	07

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:9914D259

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0402018 - SRP HIDRÔMETROS III

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HIDRÔMETROS COM ENTREGA PARCELADA PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA AUTARQUIA. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 18/04/2018 ÀS 13:30 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 06/04/2018 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459 –

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do Demsur.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:2D41A430

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 29, DE 04 DE ABRIL DE 2018

Altera Portaria nº 08/2016, que concede pensão a Ana Beatriz Rosa da Silva Lopes, em razão de morte do segurado aposentado, Sr. Gilmar de Souza Lopes.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Corrigir a Portaria nº 82, de 30 de dezembro de 2016 que concede pensão a **ANA BEATRIZ ROSA** DA SILVA LOPES, CPF nº 039.574.286-29, cônjuge **de GILMAR DE SOUZA LOPES**, CPF nº 940.068.576-91, aposentado por invalidez, falecido no dia 20 de novembro de 2016, o benefício de pensão previsto no art. 40, § 7º, inc. I da CR, de 1988 e art. 57 da Lei Municipal nº 3432/2007, no valor correspondente a 100% dos proventos percebidos pelo ex-servidor, para que se faça constar que o benefício é sem direito a paridade.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20.11.2016**.

Muriaé/MG, 04 de abril de 2018.

ANTONIO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente do MURIAÉ-PREV

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:3BE4E065

PREFEITURA DE MURIAÉ
DECISÃO ADMINISTRATIVA PREGÃO 234/2017

PARECER JURÍDICO

Perlustrando a **Solicitação de desistência da Ata de Registro de Preço** da requerente: **GUIMARÃES COSTA PRODUTO ALIMENTÍCIO LTDA**, CNPJ: 09.049.992/0001-16**,** situada na Av. Miguel Moyses, 763, Nova Gameleira, Belo Horizonte, MG, CEP: 30.510-190, pregão Presencial Nº 234/2017, Ata de Registro de Preço: Nº 384/2017, descortinamos a solicitação em tela.

RELATÓRIO

Trata-se, em apertada síntese, de solicitação da empresa vencedora, referente ao procedimento licitatório pregão presencial, **solicitando desistência da Ata de registro de preços Nº 384/2017, através do email licitacaoprefdemuriae@gmail.com.**

DAS ALEGAÇÕES DA CONTRATADA:

A empresa em comento, alega impossibilidade de cumprir as exigências da ata e que tal impossibilidade decorre da atual exigência de entregar a mercadoria trissemanalmente, que difere do ano anterior em que a entrega era realizada mensalmente.

DA ANÁLISE DO MÉRITO

O procedimento em comento, trata-se de modalidade de licitação pregão presencial com registro de preços, amoldada a condições peculiares do decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, que preceitua:

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

Em brevíssimo resumo, a Ata de Registro de Preço é o compromisso celebrado entre o particular e a Administração Pública, com prazo determinado - podendo ser de no máximo 12 (doze) meses e que não enseja na garantia de que o objeto e o quantitativo registrado será efetivamente contratado. Serve como um instrumento no qual as partes acima mencionadas garantem as condições da contratação, no prazo de vigência da referida Ata. De tal sorte, em sendo demandado pela Administração Pública, no prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, o objeto registrado, o particular que a firmou, encontrar-se-á compelido a contratar nos exatos termos da Ata Registrada.

Analisando o caso em concreto, há que se ressaltar que a Administração, vale-se de tal instrumento, para que possa na medida em que houver necessidade, solicitar da empresa em que registrou os preços, o material necessário ao atendimento momentâneo e exclusivo à realização de atos da administração, que por vezes podem ser de quantitativo reduzido, porém não menos importante. Portanto, é imperativo, a compreensão de empresas participantes de pregões com registros de preços, que aprouve ao legislador garantir por óbvio à administração, tais prerrogativas, como dispõe o decreto Nº 7.893/93:

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

O artigo19e seus incisos - do Decreto Federal de n.7.892/2013 – dispõe, que na hipótese dos preços de mercado tornarem-se superiores aos valores registrados em ata, **ou por outros motivos o fornecedor não puder cumprir o compromisso,** será o mesmo liberado sem sofrer penalidade se, e somente se, tal comunicação vier a ser apresentada antes da Administração Pública formalizar a solicitação para que o mesmo forneça o produto ou o serviço registrado em ata conforme apresenta:

Art. 19. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

DA CONCLUSÃO

Por todos os fundamentos acima apresentados,e em concordância com a legislação em vigor, **E COM BASE NOS INCISOS I E II DO ARTIGO 19** do ***Decreto Federal de Nº 7.892/2013***, opino favoravelmente ao deferimento da solicitação da requerente, convocando os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação e logrando êxito, sugerir que a autoridade competente efetive o cancelamento da Ata de registro de preços da Empresa **GUIMARÃES COSTA PRODUTO ALIMENTÍCIO LTDA**, passando-a para o segundo colocado, sem aplicação de penalidades.

É o parecer.

S.M.J.

MURIAE, 04 de abril de 2018.

CARLOS EDUARDO ALVES DOS REIS
Assessor Jurídico
Setor de Licitações
OAB-/MG 136.432

Publicado por:
Carlos Eduardo Alves dos Reis
Código Identificador:49CD1F27

PREFEITURA DE MURIAÉ
TERMO DE CANCELAMENTO ATA PREGÃO 384/2017

O ***MUNICÍPIO DE MURIAÉ***, entidade jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ - Ministério da Fazenda sob o nº 17.947.581/0001-76, com sede à Av. Maestro Sansão, nº 236, Centro, Muriaé-MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS de Carteira de Identidade MG-3.289.504 CPF nº 675.035.276-68 , no uso das atribuições conferidas pela lei, e com fundamento na Cláusula Décima Primeira da ***Ata de Registro de Preços n° 384/2017***, Pregão Presencial nº **0234/2017,** CANCELA, por este ato, a contar do dia 04 de março de 2018, o registro de preços da empresa **GUIMARÃES COSTA PRODUTO ALIMENTÍCIO LTDA** , com sede à Avenida Miguel Moysés, 763, Nova Gameleira - Belo Horizonte / MG - CEP: 30510-190*, os itens constantes desta Ata de Registro de Preços.*

Muriaé-MG, 04 de abril de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito de Muriaé

Publicado por:
Carlos Eduardo Alves dos Reis
Código Identificador:DC327793

PREFEITURA DE MURIAÉ
PREGÃO PRESENCIAL 064/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 064/2018 – Processo nº 076/2018 - Requisitante: SMOPU - Objeto: Registro de preço EXCLUSIVO PARA ME/EPP OU EQUIPARADAS para eventual aquisição de tintas, solventes, água raz, thinner, entre outros materiais para auxiliar na pintura de prédios públicos – Abertura da sessão de licitação dia 17/04/2018 às 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Eduardo Alves dos Reis
Código Identificador:37F63768

PREFEITURA DE MURIAÉ
PREGÃO PRESENCIAL 065/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 065/2018 – Processo nº 077/2018 - Requisitante: SMEEL - Objeto: Registro de preço EXCLUSIVO PARA ME/EPP OU EQUIPARADAS para eventual aquisição de fraldas para as creches municipais – Abertura da sessão de licitação dia 17/04/2018 às 13:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Eduardo Alves dos Reis
Código Identificador:1CD1C683

PREFEITURA DE MURIAÉ
PREGÃO PRESENCIAL 067/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 067/2018 – Processo nº 079/2018 - Requisitante: SMS - Objeto: Registro de preço EXCLUSIVO PARA ME/EPP OU EQUIPARADAS e cota de 25% para eventual aquisição de fraldas e materiais ambulatoriais para atender as necessidades de pacientes carentes – Abertura da sessão de licitação dia 19/04/2018 às 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Eduardo Alves dos Reis
Código Identificador:5F1C5104

PREFEITURA DE MURIAÉ
PREGÃO PRESENCIAL 068/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 068/2018 – Processo nº 080/2018 - Requisitante: Secretarias Municipais - Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de abraçadeira e fita etiquetadora para uso dos setores municipais – Abertura da sessão de licitação dia 19/04/2018 às 13:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Eduardo Alves dos Reis
Código Identificador:10B5397D

PREFEITURA DE MURIAÉ
PREGÃO PRESENCIAL 069/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 069/2018 – Processo nº 081/2018 - Requisitante: SMEEL - Objeto: Registro de preço EXCLUSIVO PARA ME/EPP OU EQUIPARADAS para eventual aquisição de materiais para a prática de esporte de tênis de mesa e eventos esportivos – Abertura da sessão de licitação dia 19/04/2018 às 15:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Eduardo Alves dos Reis
Código Identificador:8F7980DF

PREFEITURA DE MURIAÉ
PREGÃO PRESENCIAL 070/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 070/2018 – Processo nº 082/2018 - Requisitante: SMEEL - Objeto: Registro de preço EXCLUSIVO PARA ME/EPP OU EQUIPARADAS e itens de AMPLA CONCORRÊNCIA para eventual aquisição de material hidraulico para atender a SMEEL – Abertura da sessão de licitação dia 20/04/2018 às 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Eduardo Alves dos Reis
Código Identificador:FA14CE01

PREFEITURA DE MURIAÉ
PREGÃO PRESENCIAL 071/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 071/2018 – Processo nº 083/2018 - Requisitante: SMDERI - Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de mesas e cadeiras para as ações referente ao Projeto de Trabalho Técnico Social - PTTS - Residencial João Braz– Abertura da sessão de licitação dia 20/04/2018 às 13:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Eduardo Alves dos Reis
Código Identificador:C9D3A91B

PREFEITURA DE MURIAÉ
PREGÃO PRESENCIAL 072/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 072/2018 – Processo nº 084/2018 - Requisitante: SMDERI - Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de mesas e cadeiras para as ações referente ao Projeto de Trabalho Técnico Social - PTTS - Residencial Francisco Navarro – Abertura da sessão de licitação dia 20/04/2018 às 15:00 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Eduardo Alves dos Reis
Código Identificador:27B6F1B5

PREFEITURA DE MURIAÉ
PREGÃO PRESENCIAL 066/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 066/2018 – Processo nº 078/2018 - Requisitante: SMAMA - Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de peças para manutenção de roçadeiras – Abertura da sessão de licitação dia 17/04/2018 às 15:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Eduardo Alves dos Reis
Código Identificador:F36562D1

PREFEITURA DE MURIAÉ
PREGÃO PRESENCIAL 073/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 073/2018 – Processo nº 085/2018 - Requisitante: SMS - Objeto: Registro de preço EXCLUSIVO PARA ME/EPP OU EQUIPARADAS e cota de 25% para eventual aquisição de protetor solar e medicamentos manipulados para cumprimento de ordens judiciais e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – Abertura da sessão de licitação dia 23/04/2018 às 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Eduardo Alves dos Reis
Código Identificador:B328ECD0

PREFEITURA DE MURIAÉ
PREGÃO PRESENCIAL 074/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 074/2018 – Processo nº 086/2018 - Requisitante: Secretarias Municipais - Objeto: Registro de preço EXCLUSIVO PARA ME/EPP OU EQUIPARADAS para eventual aquisição de adesivos e faixas pelos setores municipais – Abertura da sessão de licitação dia 23/04/2018 às 14:00 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Eduardo Alves dos Reis
Código Identificador:7C997D41

PREFEITURA DE MURIAÉ
CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇO 002/2018

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto Municipal 8.366/2018 convoca as empresas participantes do processo Tomada de Preço 002/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução da reforma da Praça Farmacêutico Domingos Ciribelli, localizada no Bairro Santa Terezinha, no Município de Muriaé para continuidade do presente certame na data de 09/04/2018 às 15 horas e 30 minutos, na sala de reunião do Departamento de Licitação, na Avenida Maestro Sansão, nº 236, 3º andar, bairro Centro, Muriaé-MG, com amparo no Parecer Jurídico datado de 28 de março de 2018. As empresas ANTONIO JOAO DA SILVA CONSTRUCOES EIRELI e JE CONSTRUTORA LTDA - ME consideradas habilitadas ficam intimadas para comparecer na nova data de sessão para a fase de Proposta, com abertura dos envelopes "Proposta" das proponentes.

Muriaé, 04 de abril de 2018

SUELI RIBAS PAULINO COSTA
Secretária

ALICE MELO ALMEIDA DE SOUZA
Membro da CPL

ELAINE CRISTINA MAGALHÃES DIAS
Membro da CPL

NATÃ ALMEIDA DE SOUZA PEREIRA
Membro da CPL

Publicado por:
Carlos Eduardo Alves dos Reis
Código Identificador:6314DA7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2018 - Processo Administrativo N° 058/2018 - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Natércia (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial Com Registro de Preços n° 014/2018, objetivando a **Contratação de Empresa Para Fornecimento de Materiais de Construção para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Natércia (MG).** As Propostas Serão Recebidas até as 08:30 horas do dia 18 de abril de 2018. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, n ° 100 - Centro de Natércia (MG).

Natércia (MG), 04 de abril de 2018.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal

MÁRCIO FÉLIX
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:72119F7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 011/2018. Pregão Presencial nº 015/2018. Processo Licitatório nº 022/2018. Objeto: registro de preço de prestação de serviços de oficinas de Karatê, futebol, teatro, dança, capoeira, música, xadrez, artesanato e atividades de recreação para atendimento do Serviço de Convivência, durante o prazo de 12 (Doze) meses, para serem utilizados para os atendimentos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Item 01, ao valor unitário de R$ 23,00; Item 06, ao valor unitário de R$ 24,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno e Pré-Arte Prestação de Serviços Sociais e Culturais Ltda.

Nepomuceno, 02/04/2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:D4D95B14

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 012/2018. Pregão Presencial nº 015/2018. Processo Licitatório nº 022/2018. Objeto: registro de preço de prestação de serviços de oficinas de Karatê, futebol, teatro, dança, capoeira, música, xadrez, artesanato e atividades de recreação para atendimento do Serviço de Convivência, durante o prazo de 12 (Doze) meses, para serem utilizados para os atendimentos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Item 02, ao valor unitário de R$ 22,90; Item 03, ao valor unitário de R$ 24,00; Item 04, ao valor unitário de R$ 23,00; Item 05, ao valor unitário de R$ 23,50; Item 07, ao valor unitário de R$ 22,00; Item 08, ao valor unitário de R$ 21,50. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno e Rudney de Paula Cardoso Sousa ME.

Nepomuceno, 02/04/2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:67D256B7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 021/2018. Processo Licitatório nº 032/2018. Objeto: Contratação de quilômetro rodado de veículos especializados de transporte de passageiro a ser utilizado na prestação de serviços de transporte escolar, conforme Trajetos descrito no Anexo II, apresentado pela Secretaria Municipal de Educação. Data de abertura: 19/04/2018 às 9:00 horas. Edital e informações sala de licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, e-mail: licitacao@nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 02/04/2018.

PEDRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:8E547832

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2018 RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE NINHEIRA**

Contratado: **MÁRCIA BETANIA SANTANA**

Objeto: **Constitui objeto do presente instrumento a prestação dos serviços na área da Assistência Social com atualização de Sistemas da Rede Suas, Sig Pbf e Programas Bolsa Família do Município de Ninheira/MG.**

Dispensa de Licitação: 002/2018

Recurso Orçamentário: **0280030.0812205932.436.33903600000.100/129 FICHA 765**

Valor: **O valor da prestação dos serviços técnicos especializados será de R$980,00 (Novecentos e Oitenta Reais) mensais, valor total do contrato é de R$ 5.880,00 (Cinco Mil Novecentos e Oitenta Reais).**

VIGÊNCIA: 31/10/2018.

No Diario Oficial dos Municipios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:B749414D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2018
DISPENSA Nº 002/2018

RESULTADO DA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2018

A Prefeitura Municipal de Ninheira, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 021/2018 - Dispensa de Licitação nº 002/2018, na forma que segue:

Contratante: Município de NINHEIRA

Contratado: MARCIA BETANIA SANTANA

Objeto: **Constitui objeto do presente instrumento a prestação dos serviços na área da Assistência Social com atualização de Sistemas da Rede Suas, Sig Pbf e Programas Bolsa Família do Município de Ninheira/MG.**

Fundamento legal: Art. 24 – Inciso II da Lei 8666/93.

Valor: **O valor da prestação dos serviços técnicos especializados será de R$980,00 (Novecentos e Oitenta Reais) mensais, valor total do contrato é de R$ 5.880,00 (Cinco Mil Novecentos e Oitenta Reais).**

Despacho de Ratificação: Prefeito Municipal

No Diario Oficial dos Municipios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:7E6AD21A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO 034/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2018
AVISO
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, para Contratação de empresa do ramo para fornecimento de materiais esportivos, conforme condições e regras do Edital, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 17/04/2018 às 09h00min, na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG 04 de Abril de 2018.

ALLAN JONHY BARSANULFO VALDO.
Pregoeiro

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:6CB7AF40

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG.
PROCESSO 035/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2018
AVISO
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por lote, para a Contratação de empresa objetivando a locação de estruturas, equipamentos e serviços para eventos, conforme condições e regras do Edital, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 17/04/2018 às 14h00min, na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda. Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG 04 de Abril de 2018.

ALLAN JONHY BARSANULFO VALDO.
Pregoeiro

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:EFD67171

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE SORTEIO PARA O 3º LEILÃO

AVISO DE SORTEIO PARA O TERCEIRO LEILÃO 2018

O Município de Ouro Branco TORNA PÚBLICO O SORTEIO DE LEILOEIRO CREDENCIADO PARA O TERCEIRO LEILÃO DA ADMINISTRAÇÃO 2017/2020 A SER REALIZADO NO ANO DE 2018, REFERENTE A LICITAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**007/2017 – PRC 029/2017**, que tem por objeto: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS REGULAMENTE INSCRITO NA JUCEMG, para futura celebração de contrato de prestação de serviços de leilões administrativos em caráter temporário e sem exclusividade, para desenvolvimento das atividades, sem vínculo Empregatício, na esfera extrajudicial, de acordo com a necessidade dos serviços**. A realização do sorteio será no dia 10 de ABRIL2018 às 9:00 horas.**Na Gerência de Compras e Licitação da Prefeitura, localizada no Edifício-Sede da Prefeitura Municipal de Ouro Branco, Praça Sagrados Corações, nº 200, Centro, CEP 36.420-000, telefones: (031) 3938 -1011 e 3938-1006.

Ouro Branco, 03 de abril de 2018.

JOSEMAR IVO PEREIRA IVO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Cleidiane Sartori Amorim
Código Identificador:0A390E17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. Extrato de Ata de Registro de Preço No. 041/2018. Processo Licitatório No. 093/2018. Pregão Presencial No. 027/2018. Objeto: **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE ME/EPP OU EQUIPARADA PARA AQUISIÇÃO DE HERBICIDA GLIFOSATO E MATERIAIS DE DEDETIZAÇÃO PARA USO NA LIMPEZA PÚBLICA E PRÉDIOS PÚBLICOS**. Signatária: **PragMinas Comércio Agropecuário Eireli ME**. Valor estimado R$3.978,00 (três mil novecentos e setenta e oito reais). Validade: 03/04/2019.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:AE907008

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 092/18, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/18, REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/18

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 092/18, modalidade Pregão Presencial nº 031/18, Registro de Preços nº 028/18 do tipo menor preço global, para futura e eventual prestação de serviços de manutenção de roçadeiras, com fornecimento de peças, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 17/04/2018 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:7E399A9C

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. Extrato de Ata de Registro de Preço. Processo Licitatório No. 083/2018. Pregão Presencial No. 022/2018. Objeto: Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de material de laboratório para atendimento do Departamento de Saúde do Município de Ouro Fino. Ata de Registro de Preço No. 042/2018 - Signatária: Labshopping Diagnóstica Ltda. Valor estimado R$17.969,20 (dezessete mil novecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos). Ata de Registro de Preço No. 043/2018 - Signatária: MedCenter Comercial Ltda. Valor estimado R$2.710,57 (dois mil setecentos e dez reais e cinquenta e sete reais). Validade: 04/04/2019.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:7D47DD04

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. Extrato de Ata de Registro de Preço No. 044/2018. Processo Licitatório No. 086/2018. Pregão Presencial No. 024/2018. Objeto: **Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de salgados assados e fritos, bolos e refrigerantes para reuniões, eventos, solenidades e palestras a serem realizadas pelo município de Ouro Fino**. Signatária: **Maria Aparecida dos Santos Virgínio**. Valor estimado R$33.795,00 (trinta e três mil setecentos e noventa e cinco reais). Validade: 04/04/2019.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:F2DC5BA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO ERRATA CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Pará, no uso de suas atribuições e observados os termos das Leis Municipais 4.994/2009 e 6.117/2017, torna pública a disponibilização da Errata referente ao Edital do Concurso Público 01/2018. Informamos que a Errata em sua integra, bem como, a versão consolidada dos Editais encontram-se disponibilizados nos endereços eletrônicos: www.parademinas.mg.gov.br e www.gestaodeconcursos.com.br.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:037FBBA4

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 185/2017

4º TA ao Contrato 185/2017. Firmado entre o Município de Pará de Minas e INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 18 (dezoito) dias. Valor R$ 394.160,58. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Dispensa 009/2017.

Pará de Minas, 13 de março de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:25BA3BE5

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 001/2017

1º TA ao Convênio 001/2017. Firmado entre o Município de Pará de Minas e CESUMAR – CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA.

Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 13 de março de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:EF6F2A35

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 002/2017

1º TA ao Convênio 002/2017. Firmado entre o Município de Pará de Minas e CESUMAR – CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA.

Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 13 de março de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:192D4991

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 173/2013

6º TA ao Contrato 0173/2013. Firmado entre o Município de Pará de Minas e SRA. SILVÂNIA FERREIRA GONÇALVES E OUTROS.

Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses. Valor R$ 13.500,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Dispensa 009/2013.

Pará de Minas, 28 de março de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:73CF9889

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 219/2013

8º TA ao Contrato 0219/2013. Firmado entre o Município de Pará de Minas e SR. HÉLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA E OUTRA.

Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 04 (quatro) meses. Valor R$ 3.113,80. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Dispensa 016/2013.

Pará de Minas, 26 de março de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:6B21409C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 110/2014

14º TA ao Contrato 0110/2014. Firmado entre o Município de Pará de Minas e EMPRESA MINEIRA DE COMPUTADORES LTDA.

Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses. Valor R$ 157.965,34. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 025/2014.

Pará de Minas, 28 de março de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:708AD937

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 049/2018

Contrato nº 049/2018: Firmado entre o Município de Pará de Minas e MÁXIMO DISTRIBUIDORA LTDA

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO, ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE
Dotações:
02.01.06.181.0017.2.005-3.3.90.30-0024
02.01.06.181.0017.2.006-3.3.90.30-0027
02.01.06.182.0017.2.007-3.3.90.30-0031
02.03.04.122.0001.2.014-3.3.90.30-0054
02.04.04.122.0001.2.023-3.3.90.30-0085
02.04.15.452.0042.2.025-3.3.90.30-0101
02.04.15.453.0045.2.026-3.3.90.30-0108
02.07.12.122.0001.2.033-3.3.90.30-0152
02.07.12.361.0029.2.069-3.3.90.30-0227
02.07.12.365.0033.2.080-3.3.90.30-0284
02.07.12.365.0033.2.081-3.3.90.30-0288
02.09.10.301.0022.2.192-3.3.90.30-0452
02.09.10.302.0022.2.348-3.3.90.30-0490
02.09.10.305.0027.2.196-3.3.90.30-0537
02.09.10.306.0024.2.117-3.3.90.30-0552
02.12.08.244.0021.2.135-3.3.90.30-0646
02.13.04.122.0001.2.143-3.3.90.30-0706
02.14.04.122.0001.2.152-3.3.90.30-0722
02.12.08.244.0021.2.354-3.3.90.30-0674
02.19.04.122.0001.2.178-3.3.90.30-0870
02.19.04.122.0001.2.178-4.4.90.52-0873
Vigência: 01/03/2018 à 31/12/2018. Valor: R$ 375.193,40. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 011/2018.

Pará de Minas, 01 de março de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:D90C5CB9

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 055/2018

Contrato nº 055/2018: Firmado entre o Município de Pará de Minas e ARTE MINAS COMÉRCIO EIRELI - ME

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO, ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE
Dotações: 02.01.06.181.0017.2.005-3.3.90.30-0024
02.01.06.181.0017.2.006-3.3.90.30-0027
02.01.06.182.0017.2.007-3.3.90.30-0031
02.03.04.122.0001.2.014-3.3.90.30-0054
02.04.04.122.0001.2.023-3.3.90.30-0085
02.04.15.452.0042.2.025-3.3.90.30-0101
02.04.15.453.0045.2.026-3.3.90.30-0108
02.07.12.122.0001.2.033-3.3.90.30-0152
02.07.12.361.0029.2.069-3.3.90.30-0227
02.07.12.365.0033.2.080-3.3.90.30-0284
02.07.12.365.0033.2.081-3.3.90.30-0288
02.09.10.301.0022.2.192-3.3.90.30-0452
02.09.10.302.0022.2.348-3.3.90.30-0490
02.09.10.305.0027.2.196-3.3.90.30-0537
02.09.10.306.0024.2.117-3.3.90.30-0552
02.12.08.244.0021.2.135-3.3.90.30-0646
02.13.04.122.0001.2.143-3.3.90.30-0706
02.14.04.122.0001.2.152-3.3.90.30-0722
02.12.08.244.0021.2.354-3.3.90.30-0674
02.19.04.122.0001.2.178-3.3.90.30-0870
02.19.04.122.0001.2.178-4.4.90.52-0873
Vigência: 01/03/2018 à 31/12/2018. Valor: R$ 474.489,40. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 011/2018.

Pará de Minas, 01 de março de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:95269526

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 092/2018

Contrato nº 092/2018: Firmado entre o Município de Pará de Minas e INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP

Objeto: É objeto do presente instrumento a contratação da Instituição de Cooperação Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba – ICISMEP, para a prestação de serviços de assistência à saúde, compreendendo: Prestação de serviços eletivos de procedimentos ambulatoriais e hospitalares e Prestação de serviços na área de assistência à saúde pública em nível ambulatorial e hospitalar em unidade(s) de saúde situada(s) no município.
Dotações:02.09.10.302.0022.2.359.33.93.39-0942
Vigência: 02/04/2018 à 31/12/2018. Valor: R$ 9.000.000,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Dispensa 005/2018.

Pará de Minas, 02 de abril de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:7403EE7C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 093/2018

Contrato nº 093/2018: Firmado entre o Município de Pará de Minas e MCM EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NO CAMPO DO PALMEIRAS, LOCALIZADO NA RUA LEVI DA SILVA, BAIRRO RECANTO DA LAGOA EM PARÁ DE MINAS, incluindo fornecimento de materiais, conforme Planilha de Orçamentos, Cronograma Físico-Financeiro, Projeto Básico e Projetos integrantes do Edital e Anexo I deste Contrato.
Dotações:02.19.27.811.0055.2.165.449051-0877
02.19.27.811.0055.2.165.449051-0878
Vigência: 02/04/2018 à 31/12/2018. Valor: R$ 202.758,27. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços 001/2018.

Pará de Minas, 02 de abril de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:1521A01C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 094/2018

Contrato nº 094/2018: Firmado entre o Município de Pará de Minas e AGROPECUÁRIA BOA SAFRA LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE HERBICIDA

Dotações: 02.14.14.452.0041.2.0168-3.3.90.30-0732
Vigência: 04/04/2018 à 31/12/2018. Valor: R$ 113.280,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 020/2018.

Pará de Minas, 04 de abril de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:8C29AC85

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO Nº 021/2018 – PROCESSO (PRC) Nº 1433/2017 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 021/2018 – PRC nº 1433/2017 – RP 014/2018**. Foram consideradas vencedoras para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, às empresas: ANDRÉ LUIZ NUNES, Itens: 02 e 37. ANTÔNIO MARQUES FILHO & CIA LTDA, Itens: 06. ATACADÃO MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, Itens: 54, 76, 99, 100 e 103. BRUMADINHO PAPEL E COMÉRCIO LTDA, Itens: 07, 11, 22, 23, 24, 26, 30, 31, 33, 44, 51, 75, 88, 91, 95, 98, 113, 114, 115 e 131. COMERCIAL VENER LTDA, Itens: 08, 10, 12, 16, 20, 21, 27, 29, 41, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 55, 56, 57, 59, 66, 69, 70, 73, 74, 94, 96, 97, 105, 106, 107, 112, 116 e 118. DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA, Itens: 3, 5, 19, 32, 36, 38, 52, 53, 58, 67, 68, 79, 86, 90, 101, 102, 104, 109, 110, 111, 121, 122, 123, 124 e 129. EXATA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, Itens: 01, 04, 09, 15, 17, 25, 42, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 72, 77, 80, 87 e 108. IDEAL QUÍMICA INDÚSTRIA DE DETERGENTES LTDA, Itens: 14, 18, 34, 35, 39, 40, 78 e 128. LUBRIFÁCIL TRANSPORTE E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, Itens: 81, 82, 83, 84, 85 e 130.

Pará de Minas, 03 de abril de 2018.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:EFC3A68E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018 – PRC Nº 0063/18

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018 – PRC Nº 0063/18.** Objeto: Fornecimento de equipamentos para uso nas diversas obras da administração direta, tanto de edificações quanto de infraestrutura. Tipo: menor preço. A abertura será no dia 17/04/2018 às 09:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 04 de abril de 2018

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:3E5E0A4A

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018 – PRC Nº 061/18

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018 – PRC Nº 061/18.** Objeto: Prestação de serviços de usinagem de concreto inclusive o transporte em caminhão betoneira até o local da obra. Tipo: menor preço. A abertura será no dia 18/04/2018 às 09:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 04 de abril de 2018

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:741972CE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2018 - PREGÃO N.º 021/2018

O Município de Pará de Minas, doravante denominado GESTOR, celebra com o(s) detentor(es) qualificado(s) na cláusula quarta, a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para futura aquisição em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 7.964/2015, decorrente do certame supraqualificado, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto deste Registro de Preços é o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS .**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
A presente Ata de Registro de Preços terá vigência durante o exercício de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.01.06.181.0017.2.005-3.3.90.30-0024
02.01.06.181.0017.2.006-3.3.90.30-0227
02.01.06.182.0017.2.007-3.3.90.30-0031
02.03.04.122.0001.2.014-3.3.90.30-0054
02.04.15.452.0042.2.025-3.3.90.30-0101
02.04.15.453.0045.2.026-3.3.90.30-0108
02.04.26.782.0053.2.027-3.3.90.30-0111
02.07.12.122.0001.2.033-3.3.90.30-0152
02.07.12.361.0029.2.065-3.3.90.30-0227
02.07.12.365.0033.2.080-3.3.90.30-0284
02.07.12.365.0033.2.081-3.3.90.30-0288
02.09.10.301.0022.2.192-3.3.90.30-0452
02.09.10.302.0022.2.348-3.3.90.30-0490
02.09.10.305.0027.2.196-3.3.90.30-0537
02.12.08.122.0001.2.354-3.3.90.30-0611
02.12.08.244.0021.2.135-3.3.90.30-0646
02.12.08.244.0021.2.354-3.3.90.30-0674
02.13.04.122.0001.2.143-3.3.90.30-0706
02.14.04.122.0001.2.152-3.3.90.30-0722
02.16.04.122.0001.2.171-3.3.90.30-0786
02.18.13.392.0037.2.149-3.3.90.30-0827
02.19.04.122.0021.2.178-3.3.90.30-0870

CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DO DETENTOR
ANDRE LUIZ NUNES - 03914962631
ANTONIO MARQUES FILHO & CIA LTDA
ATACADAO MATERIAL DE LIMPEZA LTDA
BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA
COMERCIAL VENER LTDA
DISTRIBUIDORA IRMAOS SANTANA LTDA
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
IDEAL QUIMICA INDUSTRIA DE DETERGENTES LTDA
LUBRIFACIL TRANSP.E COM. DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS
O(s) preço(s), a(s) marca(s), a(s) quantidade(s) e a(s) especificação(ões) do(s) produto(s) registrado(s) encontra(m)-se indicado(s) no Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR
O valor total de expectativa para as aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços perfaz o montante de **R$ 1.148.310,60** (um milhão, cento e quarenta e oito mil, trezentos e dez reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA
7.1 – As mercadorias deverão ser entregues parceladamente, durante o exercício de 2018, nos endereços e horários indicados no cronograma a ser fornecido pelas secretarias requisitantes, sendo que cada entrega deverá ser feita no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento, conforme a necessidade

7.2 – O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado caso se configure algumas das hipóteses elencadas no §1º do artigo 57 da Lei Federal de Licitações, observadas as condicionantes do Decreto Municipal nº 7.964/2015, notadamente o art. 15.

7.3 – O Município de Pará de Minas-MG reserva-se o direito de não receber os materiais em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Para ciência dos interessados e efeitos legais, esta Ata terá validade a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município e não será superior à 12 (doze) meses.

8.2 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, a proposta do Detentor, de acordo com os mapas de apuração, nos termos do art. 55, inciso XI da Lei 8.666/93 e íntegra o presente instrumento o seguinte anexo:

ANEXO I – Informações sobre os produtos registrados;

8.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pará de Minas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Pará de Minas, 04 de abril de 2018

O Anexo I encontra-se no site
https://www.transparencia.parademinas.mg.gov.br

Publicado por:
Alex Vagner Costa da Silva
Código Identificador:A4043131

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2018 - PREGÃO N.º 009/2018

O Município de Pará de Minas, doravante denominado GESTOR, celebra com o(s) detentor(es) qualificado(s) na cláusula quarta, a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para futura aquisição em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 7.964/2015, decorrente do certame supraqualificado, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto deste Registro de Preços é o **FORNECIMENTO DE MANIPULADOS.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
A presente Ata de Registro de Preços terá vigência durante o exercício de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.09.10.301.0022.2.192-3.3.90.30-0452
02.09.10.302.0022.2.348-3.3.90.30-0490

CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DO DETENTOR
FARMACIA BS LTDA

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS
O(s) preço(s), a(s) marca(s), a(s) quantidade(s) e a(s) especificação(ões) do(s) produto(s) registrado(s) encontra(m)-se indicado(s) no Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR
O valor total de expectativa para as aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços perfaz o montante de **R$ 4.188, 00** (quatro mil e cento e oitenta e oito reais).

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA
7.1 – Os produtos deverão ser entregues parceladamente, durante o exercício de 2018, conforme a necessidade, no Setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Frei Lourenço, n.º 89, Bairro Providência, no horário de 07:00 as 10:30 e de 12:30 as 15:30 horas, devendo o fornecedor agendar a entrega pelo telefone (37) 3231-7859, sendo que cada entrega deverá ser feita no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a emissão da Ordem de Fornecimento .

7.2 – O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado caso se configure algumas das hipóteses elencadas no §1º do artigo 57 da Lei Federal de Licitações, observadas as condicionantes do Decreto Municipal nº 7.964/2015, notadamente o art. 15.

7.3 – O Município de Pará de Minas-MG reserva-se o direito de não receber os materiais em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1 – Para ciência dos interessados e efeitos legais, esta Ata terá validade a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município e não será superior à 12 (doze) meses.

8.2 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, a proposta do Detentor, de acordo com os mapas de apuração, nos termos do art. 55, inciso XI da Lei 8.666/93 e íntegra o presente instrumento o seguinte anexo:

ANEXO I – Informações sobre os produtos registrados;

8.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pará de Minas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Pará de Minas, 04 de abril de 2018.

O Anexo I encontra-se no site
https://www.transparencia.parademinas.mg.gov.br

Publicado por:
Alex Vagner Costa da Silva
Código Identificador:B436F4FA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018 – PRC Nº 166/18

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018 – PRC Nº 166/18.** Objeto: Fornecimento de marmitex. Tipo: menor preço. A abertura será no dia 19/04/2018 às 09:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 04 de abril de 2018.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:A8BEA8D6

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONCURSO DE PROJETOS Nº 002/2018 PRC Nº 159/18

O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS MG, inscrito no CNPJ sob o n° 18.313.817/0001-85, com edifício-sede situado na Praça Afonso Pena, nº 30, bairro Centro, através da Comissão Especial Julgadora de Projetos designada pela Portaria Nº 14.379 de 26/02/2018, torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que está procedendo ao **CONCURSO DE PROJETOS Nº 002/2018 PRC Nº 159/18** para fins de escolher o melhor projeto, de acordo com as disposições deste Edital e com amparo na Lei Federal nº. 9.790, de 23 de março de 1.999, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 3.100, de 30 de junho de 1999, Lei Municipal nº 5460/2013 e Decreto Municipal nº 7194/2013, visando a **gestão, organização e realização do 1º Festival de Teatro Infantil do Teatro Geraldina Campos de Almeida**, conforme denota, pormenorizadamente, o **ANEXO I** (especificações técnicas do objeto) nos termos e condições estabelecidas no referido instrumento. Protocolo dos envelopes de habilitação/qualificação técnica e do projeto: **até às 13:45 horas do dia 19/04/2018.** Abertura dos envelopes: **às 14:00 horas do dia 19/04/2018.** O edital pode ser obtido na íntegra no site da Prefeitura Municipal de Pará de Minas: http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 04 de abril de 2018.

JOSÉ GUIMARÃES MARINHO.
Presidente da Comissão Especial Julgadora dos Projetos.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:37E9E986

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO LICITAÇÃO DESERTA

PL: 017/2018 PP 011/2018. Objeto: Aquisição de 01 (uma) Motocicleta 0km (Zero Km), para atender as necessidades do Município de Paula Cândido. A Prefeitura Municipal de Paula Cândido torna público, que o pregão supramencionado, com data de abertura no dia 04/04/2018, às 08:30hs, foi considerado deserta, face a ausência de interessados em participar do certame.

Paula Cândido/MG.

em 04 de abril de 2018.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:2F4B8246

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 014/2018

PL 020/2018 PP 014/2018 RP 009/2018 Objeto: Registro de Preços objetivando futura e eventual aquisição de peças genuínas ou originais, para máquinas e veículos da frota da Prefeitura Municipal de Paula Cândido/MG. Data de abertura: 17/04/2018 às 08h30min. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, na Rua Monsenhor Lisboa, 251, Centro, de 2ª. a 6ª. feira, nos horários de 8:00h às 11:00h e 12:30h às 16:30h. Mais informações: (32)3537-1317.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro,

em 04 de abril de 2018.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:F06909F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº 000025/2018, Pregão nº 000018/2018, Registro de preços nº 000015/2018. Objeto: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO) USINADO A QUENTE E EMULSÃO ASFÁLTICA CATIÔNICA RR-1C, PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS EM SERVIÇOS DE REPARO E TAPA BURACOS NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICIPIO, COM RETIRADA NO LOCAL DE FORMA PARCELADA. Entrega dos

Envelopes: 16/04/2018, ás 08:30. Mais informações pelo e-mail: www.licitacao@perdigao.mg.gov.br.

PERDIGAO - MG, 04 de abril de 2018.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Emanoel Junio Meireles Santos
Código Identificador:68D1DF61

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº 000026/2018, Pregão nº 000019/2018, Registro de preços nº 000016/2018. Objeto: AQUISIÇÃO DE CARNES, FRANGO E DERIVADOS PARA O ATENDIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG. Entrega dos Envelopes:17/04/2018, ás 08:30. Mais informações pelo email: www.licitacao@perdigao.mg.gov.br.

PERDIGAO - MG, 04 de abril de 2018.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Emanoel Junio Meireles Santos
Código Identificador:E99B1994

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Origem: Processo Nº 28/2018, Origem: Pregão Presencial Nº: 021/2018, Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para compor o cardápio da Merenda Escolar 1º Semestre de 2018, nas Escolas no Município de Perdizes MG, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, mediante Termo Contratual, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Contratados: Comercial Perdigueira Ltda EPP com o valor global de R$ 28.810,00 (Vinte e oito mil oitocentos e dez reais); Vigência: da assinatura à 31/07/2018.

Prefeito Municipal. Perdizes MG, 15 de Fevereiro de 2018.

VINICIUS DE FIGUEIREDO BARRETO

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:D5C0F575

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Origem: Processo Nº 104/2017 – Concorrência Nº 002/2017, Objeto: Objeto do presente Edital consiste na alienação de Imóvel Urbanos do Patrimônio Público Municipal, de propriedade do município de Perdizes, tendo sido o presente processo licitatório autorizado pelo Poder Legislativo Municipal, através da Lei Municipal N° 1.932 de 17 de abril de 2015, denominado Zezinho Coelho, Vendedor: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG, Comprador: Sr. Kelsen Ricardo Rios Lima; Quadra 16, Lote 18, Matricula 15.558, valor de R$ 22.001,00(vinte e dois mil e um real); Quadra 16, Lote 19, Matricula 15.559; valor de R$ 22.001,00(vinte e dois mil e um real); Quadra 16, Lote 20, Matricula 15.560, valor de R$ 22.001,00(vinte e dois mil e um real); Quadra 17, Lote 05, Matricula 15.569, valor de R$ 27.001,00(vinte e sete mil e um real); Valor Global: com o valor R$ 93.004,00 (noventa e três mil e quatro reais); Período do Contrato: da assinatura á 08/10/2018.

Perdizes - MG, 11 de Dezembro de 2017.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:EF40D419

SECRETARIA MUNICIPAL DE MAQUINAS E TRANSPORTE
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato – V Termo Aditivo de Contrato Nº 006/2018. Origem: Processo Nº 109/2017 – Pregão Presencial Nº 085/2017, Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto, ajuste de preço de 1,35%, mantendo o equilíbrio inicial do contrato, conforme a alteração da Cláusula Terceira, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Posto Petrobom Ltda EPP, Do Preço: O preço unitário do Item 02 (gasolina) passará o valor unitário de R$ 4,62 (quatro reais sessenta e dois centavo) o litro,

Perdizes MG, 03 de Abril de 2018.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:48847844

SECRETARIA MUNICIPAL DE MAQUINAS E TRANSPORTE
EXTRATO DE ADITAMENTO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato – V Termo Aditivo de Contrato Nº 006/2018. Origem: Processo Nº 109/2017 – Pregão Presencial Nº 085/2017, Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto, ajuste de preço de 1,35%, mantendo o equilíbrio inicial do contrato, conforme a alteração da Cláusula Terceira, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Posto Petrobom Ltda EPP, Do Preço: O preço unitário do Item 02 (gasolina) passará o valor unitário de R$ 4,62 (quatro reais sessenta e dois centavo) o litro,

Perdizes MG, 03 de Abril de 2018.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:D48B8EA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AVISO DE EDITAL

O Município de Perdizes, torna público a quem possa interessar, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 045/2018, a realizar-se no dia 19/04/2018, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 09horas, constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Construção Básico, para manutenção de obras e instalações de domínios públicos no Município de Perdizes MG, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site www.perdizes.mg.gov.br

Perdizes MG, 04/04/2018

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:EDC9A310

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Origem: Processo Nº 033/2018, Origem: Pregão Presencial Nº: 025/2018, Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Construção Básico, para manutenção de obras e instalações de domínios públicos no Município de Perdizes MG, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratados: Joao Pereira Bernardo ME com o valor global de R$ 363.375,00 (Trezentos e sessenta e três mil trezentos e setenta e cinco reais). Jota Materiais Servicos E Locacoes Eireli ME com o valor global de R$ 100.278,00 (Cem mil duzentos e setenta e oito reais). Mauro Cassiano Alves- ME com o valor global de R$ 45.815,00 (Quarenta e cinco mil oitocentos e quinze reais). Moradia Mat.de Const. Ltda com o valor global de R$ 145.300,00 (Cento e quarenta e cinco mil e trezentos reais). Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31/12/2018.

Perdizes MG, 28 de Março de 2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:FFA5E884

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Origem: Processo Nº 107/2017, Origem: Pregão Presencial Nº: 083/2017, Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de computadores para atendimento ao programa coofinanciamento a vigilância em saúde do Município de Perdizes, para atender as necessidades da população do Município de Perdizes, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - FMS, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratados: Educart Comercio e Representações Ltda com o valor global de R$ 13.986,00 (Treze mil novecentos e oitenta e seis reais). MP Informática Ltda ME com o valor global de R$ 19.590,00 (Dezenove mil quinhentos e noventa reais). Comercial R & L Ltda ME com o valor global de R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais). Prazo de Vigência: Assinatura do contrato á 31 de Dezembro de 2017.

Perdizes MG, 01 de Dezembro de 2017.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:8F66B494

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Origem: Processo Nº 016/2018, Origem: Pregão Presencial, Nº: 013/2018, Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, utensílios domésticos e outros materiais de consumo, em atendimento a Casa de Apoio aos Pacientes na Cidade de Uberaba MG, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no Exercício de 2018, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Contratados: Supermercado Joao XXIII Eireli ME com o valor global de R$ 65.170,50 (Sessenta e cinco mil cento e setenta reais e cinqüenta centavos). Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31/12/2018.

Perdizes MG, 14 de Março de 2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:A3AD4802

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Origem: Processo Nº 041/2018, Origem: Pregão Presencial Nº: 033/2018, Objeto: A contratação de empresa para locação de concentrador de oxigênio, para atendimento de pacientes que necessita de tratamento domiciliar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, que deverão ser executados de forma parcelada, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: Pulmonar Comercio de Equipamentos Biomédicos Ltda ME, Valor do Contrato: é de R$ 252.228,90 (Duzentos e cinqüenta e dois mil duzentos e vinte e oito reais e noventa centavos). Vigência: da assinatura à 31/12/2018.

Perdizes MG, 15 de Março de 2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:2C9EEB82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DECRETO Nº 3.739/2018

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 1

DECRETO No:03739 /2018

ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3050 / 2017
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.06 SECRETARIA DE SAUDE
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAUDE
10.303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
10.303.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.303.1002.2044 MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA
3.3.90.32.00 164 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 13.000,00
1.51.00 Transf. Rec.SUS p/ Assist. 13.000,00
TOTAL: R$ 13.000,00
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Excesso de Arrecadação: R$ 13.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 8 DE MARÇO DE 2018

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D6C79B4A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DECRETO Nº 3.737/2018

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 1

DECRETO No:03737 /2018

ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3050 / 2017
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.03 SEC. ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS
02.03.02 DEPTO PATRIM.ARQUIVO PROT.ZELADORIA
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 ADMINISTRACAO GERAL
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.2028 MANUTENCAO SERVICO PATRIMONIO
3.3.90.30.00 079 Material de Consumo 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
02.06 SECRETARIA DE SAUDE
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAUDE
10.301 ATENCAO BASICA
10.301.1012 SAUDE MENTAL
10.301.1012.2047 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE MENTAL
3.3.90.30.00 154 Material de Consumo 4.000,00
1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta 4.000,00
10.303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
10.303.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.303.1002.2044 MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA
3.3.90.32.00 164 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 53.000,00
1.51.00 Transf. Rec.SUS p/ Assist. 5.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 28.000,00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 20.000,00
10.304 VIGILANCIA SANITARIA
10.304.1006 VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA
10.304.1006.2045 MANUT. DOS SERVICOS VIGILANCIA SANITARIA
3.1.90.04.00 166 Contratação por Tempo Determinado 10.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 10.000,00
10.305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
10.305.1006 VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA
10.305.1006.1027 AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE
4.4.90.52.00 170 Equipamento e Material Permanente 2.000,00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 2.000,00
02.07 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
02.07.04 DEPARTAMENTO DA CULTURA
13 CULTURA
13.392 DIFUSAO CULTURAL
13.392.1302 PROMOCAO,PRODUCAO,DIFUSAO CULTURAL
13.392.1302.2062 MANUT.ATIVIDADES CULTURAIS
3.3.90.39.00 232 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 9.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 9.000,00

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 2

DECRETO No:03737 /2018

ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

02.08 SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS
02.08.01 DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 ADMINISTRACAO GERAL
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.2064 MANUT.ATIVIDADES SECRETARIA OBRAS
3.1.90.04.00 253 Contratação por Tempo Determinado 12.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 12.000,00
02.09 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
02.09.01 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 ADMINISTRACAO GERAL
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.2072 MANUTENCAO DOS SERVICOS SECRETARIA
3.3.90.30.00 311 Material de Consumo 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
02.13 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTENCIA SOCIAL
08.244 ASSITENCIA COMUNITARIA
08.244.0805 PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0805.2092 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
3.3.90.39.00 395 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
08.306 ALIMENTACAO E NUTRICAO
08.306.2703 GARANTIA DOS DIREITOS A ALIMENTAÇÃO/ NUT
08.306.2703.2093 MANUTENCAO DA VACA MECANICA
3.3.90.30.00 414 Material de Consumo 3.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 105.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02 EXECUTIVO
02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
02.02.01 DEPTO CONTAB. E EXEC. ORCAMENTARIA
04 ADMINISTRAÇÃO
04.124 CONTROLE INTERNO
04.124.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.124.0402.2015 MANUTENCAO ATIV.DEPART.CONTABIL
3.3.90.39.00 043 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
02.02.02 DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
04 ADMINISTRAÇÃO
04.129 ADMINISTRACAO DE RECEITAS
04.129.0404 FISCAL. ACOMP. DE RECURSOS PUBLICOS
04.129.0404.2020 MANUT.DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENT

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 3

DECRETO No:03737 /2018

ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 057 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
02.06 SECRETARIA DE SAUDE
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAUDE
10.122 ADMINISTRACAO GERAL
10.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
10.122.0402.1020 AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52.00 106 Equipamento e Material Permanente 28.000,00

1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 28.000,00
10.301 ATENCAO BASICA
10.301.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.301.1002.2042 MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS
3.3.50.41.00 127 Contribuições 20.000,00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 20.000,00
3.3.90.48.00 132 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas 4.000,00
1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta 4.000,00
10.301.1007 SAUDE DA FAMILIA
10.301.1007.2043 MANUTENCAO DO PROGRAMA PSF
3.1.90.04.00 143 Contratação por Tempo Determinado 10.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 10.000,00
10.303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
10.303.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.303.1002.2044 MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA
3.1.90.04.00 162 Contratação por Tempo Determinado 1.000,00
1.51.00 Transf. Rec.SUS p/ Assist. 1.000,00
3.1.90.11.00 163 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 4.000,00
1.51.00 Transf. Rec.SUS p/ Assist. 4.000,00
10.305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
10.305.1006 VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA
10.305.1006.2046 MANUT.DOS SERV.VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
3.3.90.30.00 174 Material de Consumo 2.000,00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 2.000,00
02.08 SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS
02.08.01 DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 ADMINISTRACAO GERAL
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.2064 MANUT.ATIVIDADES SECRETARIA OBRAS
3.1.90.11.00 254 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 12.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 12.000,00
02.09 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
02.09.01 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 ADMINISTRACAO GERAL
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.2072 MANUTENCAO DOS SERVICOS SECRETARIA
3.3.90.39.00 314 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 4

DECRETO No:03737 /2018

ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

02.13 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTENCIA SOCIAL
08.242 ASSIT. AO PORTADOR DE DEFICIENCIA
08.242.0804 AP.ACOES ASSIST.SOC.PORT.DEFICIENC.
08.242.0804.2088 AMP.PROT.PESSOAS PORT.DEFICIENCIA
3.3.90.30.00 374 Material de Consumo 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
08.244 ASSITENCIA COMUNITARIA
08.244.0805 PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0805.2092 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
3.3.90.32.00 394 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 3.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000,00
08.244.2705 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
08.244.2705.2099 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PAEFI - CREAS
3.3.90.39.00 402 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
02.14 SECRETARIA M. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
02.14.01 DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
04 ADMINISTRAÇÃO
04.605 ABASTECIMENTO
04.605.2707 FORNECIMENTO DE CARNES COM QUALIDADE
04.605.2707.1013 AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52.00 434 Equipamento e Material Permanente 4.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.000,00
TOTAL: R$ 105.000,00
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 7 DE MARÇO DE 2018

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E339B41A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº3.715/18 KLEYSON ALVES CARDOSO

DECRETO Nº3.715/18

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE KLEYSON ALVES CARDOSO E JOSÉ RENATO DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de Perdões, HAMILTON RESENDE FILHO, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de, Kleyson Alves Cardoso e José Renato Dos Santos, situado na Rua: Guilherme Onório da Silva BAIRRO: Várzea dos Barbosa município de Perdões MG.
Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto tem uma área total de 4.507,40m² que fica assim discriminado:
ÁREA DESMEMBRADA:
ÁREA 05-A - 4.507,40 M²
Este terreno possui uma área de Servidão de 425,16m² conforme Registro nº 13.535 na data: 11/03/2014.
FICAM ASSIM DESCRITA SUAS ÁREAS DEPOIS DE DESMEMBRADAS:
ÁREA 05 A1 – 2.508,72 M²
Constando neste lote uma área não edificante conforme legislação vigente e uma área de servidão de 305,73m².

FRENTE – 51,56 m/l com a Rua Guilherme Onório da Silva;
FUNDOS – 31,23 m/l com Geraldo José Freire;
LADO ESQUERDO – 52,79 m/l com a Área 05-A2;
LADO DIREITO – 78,77 m/l com Geraldo José Freire;

ÁREA 05 A2 – 502,82 M²
Constando neste lote uma área não edificante conforme legislação vigente e uma área de servidão de 31,08m².

FRENTE – 10,00 m/l com a Rua Guilherme Onório da Silva;
FUNDOS – 10,00 m/l com Geraldo José Freire;
LADO ESQUERDO – 50,04 m/l com a Área 05-A3;
LADO DIREITO – 52,79 m/l com Área 05-A1;

ÁREA 05 A3 – 497,60 M²
Constando neste lote uma área não edificante conforme legislação vigente e uma área de servidão de 30,05m².

FRENTE – 10,00 m/l com a Rua Guilherme Onório da Silva;
FUNDOS – 10,00 m/l com Geraldo José Freire;
LADO ESQUERDO – 49,46 m/l com Área 05-A4;
LADO DIREITO – 50,04 m/l com Área 05-A2;

ÁREA 05 A4 – 495,55 M²
Constando neste lote uma área não edificante conforme legislação vigente e uma área de servidão de 30,10m².

FRENTE – 10,00 m/l com a Rua Guilherme Onório da Silva;
FUNDOS – 10,00 m/l com Geraldo José Freire;
LADO ESQUERDO – 50,35 m/l com Área 05-A5;
LADO DIREITO – 49,46 m/l com Área 05-A2;

ÁREA 05 A4 – 502,71 M²
Constando neste lote uma área não edificante conforme legislação vigente e uma área de servidão de 28,20 m².

FRENTE – 10,00 m/l com a Rua Guilherme Onório da Silva;
FUNDOS – 9,90 m/l com Geraldo José Freire;
LADO ESQUERDO – 50,00 m/l com confrontante André Maranha;
LADO DIREITO – 50,53 m/l com Área 05-A4.
Art. 3º - Este decreto possui validade de 90(noventa dias) a partir da data de sua publicação na qual entra em vigor.

Prefeitura Municipal de Perdões, 26 de janeiro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ROGERIO APARECIDO BARROS.
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Dirleia Apasrecida de Alvarenga
Código Identificador:97476869

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº3.7231/2018 LUCAS DE CASTRO GUIMARÃES

DECRETO Nº3.723/18

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE LUCAS DE CASTRO GUIMARÂES.

O Prefeito Municipal de Perdões, HAMILTON RESENDE FILHO, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de, Lucas de castro Guimarães, situado na Rua: Vicente de Souza Resende. BAIRRO: CH:Bela Vista município de Perdões MG.
Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto tem uma área total de 330,00m² que fica assim discriminado:

LOTE –8-A Quadra 10 Área 181,50m²

FRENTE: 11,00m para a Rua Vicente de Souza Rezende.
L. DIREITO- 16,50m confrontando com Lote 09, Quadra 10
L. ESQUERDO: 16,50m confrontando com a AV:José de Bastos Lima .
FUNDOS: 11,00m confrontando com Lote 8-B,Quadra 10..
LOTE – 8-B Quadra 10Área 148,50m²

FRENTE: 13,50m para a. AV:José de Bastos Lima
L. DIREITO- 11,00m confrontando com Lote 08-A Quadra 10.
L. ESQUERDO: 11,00m confrontando com Lote 01,Quadra 10
FUNDOS: 13,50m confrontando com Lote 09,Quadra 10..

Art. 3º - Este decreto possui validade de 90(noventa dias) a partir da data de sua publicação na qual entra em vigor.

Prefeitura Municipal de Perdões, 05 de Fevereiro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ROGERIO APARECIDO BARROS.
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Dirleia Apasrecida de Alvarenga
Código Identificador:7B92499E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº3.716/2018 ELENIZE APARECIDA MAIA ALVARENGA E OUTRO

DECRETO Nº3.716/18

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE ELENIZE APARECIDA MAIA ALVARENGA E OUTROS.

O Prefeito Municipal de Perdões, HAMILTON RESENDE FILHO, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de, Elenize Aparecida Maia Alvarenga e Outro, situado na Rua: Jose Machado Rocha. BAIRRO: Eldorado município de Perdões MG.
Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto tem uma área total de 458,37m² que fica assim discriminado:

ÁREA - 3 - COM 364,69m² (trezentos e sessenta e quatro metros quadrados e sessenta e nove decímetros quadrados). Consta neste lote uma área de 39,00m² de área não edificante, sendo 5,06m para a Rua Jose Machado Rocha, 5,18m de fundo com José Lino, 7,35m pela direita com o Lote-3ª e 8,02m com a Área -2.

FRENTE – 5,06m para a Rua José Machado Rocha
FUNDOS – 46,57m com José Lino
LADO DIREITO – 20,51m com o Lote-17, 10,25m com o Lote-14 e 10,24m com o Lote-13, todos
da Quadra- 6 e 8,50 com a Área -3-A
LADO ESQUERDO – 8,02m com a Área -02

LOTE-3A – 93,68m² (noventa e três metros quadrados e sessenta e oito decímetros quadrados)que será remem brada a Rua José Maria dos Santos , para prolongamento da mesma.

FRENTE – 22,19m para a Rua José Maria dos Santos.
FUNDOS – 8,50m com o lote-3
LADO DIREITO – 11,10m com Jose Lino e 8,94m com a Área -4
Art. 3º - Este decreto possui validade de 90(noventa dias) a partir da data de sua publicação na qual entra em vigor.

Prefeitura Municipal de Perdões, 26 de janeiro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ROGERIO APARECIDO BARROS.
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Dirleia Apasrecida de Alvarenga
Código Identificador:B2CCED81

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº3.727/18 LUCIANO BASTOS ALVARENGA SILVA

DECRETO Nº3.727/18

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE LUCIANO BASTOS ALVARENGA SILVA E OUTRO.

O Prefeito Municipal de Perdões, HAMILTON RESENDE FILHO, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de, Luciano Bastos Alvarenga Silva e outro, situado na Rua: Maximiliano Modesto Pereira BAIRRO: Rosário município de Perdões MG.
Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto tem uma área total de 314,92m² que fica assim discriminado:

LOTE –1-A Área 160,40m² com uma casa de morada
FRENTE: 7,70m para a Rua :Maximiliano Modesto Pereira
L. DIREITO- 21,10m confrontando com Lote 1-B
L. ESQUERDO: 21,50m confrontando com a Rua: de acesso ao Condomínio Ipê .
FUNDOS: 8,00m confrontando com Jaqueline Aparecida Alvarenga Macedo.

LOTE –1-B Área 154,52m²
FRENTE: 7,10m para a Rua :Maximiliano Modesto Pereira
L. DIREITO- 20,70m confrontando com José Antônio de Carvalho.
L. ESQUERDO: 21,10m confrontando com Lote 1-A .
FUNDOS: 7,70m confrontando com Jaqueline Aparecida Alvarenga Macedo.

Art. 3º - Este decreto possui validade de 90(noventa dias) a partir da data de sua publicação na qual entra em vigor.

Prefeitura Municipal de Perdões, 19 de fevereiro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ROGERIO APARECIDO BARROS.
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Dirleia Apasrecida de Alvarenga
Código Identificador:322A8876

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO 3.719/2018 PATRIMÔNIO PUBLICO MUNICIPAL

DECRETO Nº3.719/18

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DEPATRIMÔNIO PUBLICO MUNICIPAL DE PERDÕES.

O Prefeito Municipal de Perdões, HAMILTON RESENDE FILHO, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de Patrimônio Público6 Municipal de Perdões, situado na Rua: Jose Augusto Pereira. BAIRRO: Várzea dos Barbosa município de Perdões MG.
Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto tem uma área total de 4.055,70m² que fica assim discriminado:
PROJETO – LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO
OBEJETIVO – DESMEMBRAMENTO DE ÁREA- A
PROPRIETÁRIO – PATRIMÔNIO PUBLICO MUNICIPAL DE PERDÕES
MUNICÍPIO – PERDÕES- M.G
ENDEREÇO – RUA JOSÉ AUGUSTO PEREIRA
BAIRRO – VARZEA DOS BARBOSA – **LOTEAMENTO ELDORADO**
ÁREA TOTAL – ***4.055,70m2 (quatro mil, cinquenta e cinco metros quadrado e setenta decímetros quadrado).***
Fica assim descrito estas áreas após desmembrada :

ÁREA- A – COM 2.575,00m² (dois mil, quinhentos e setenta e cinco metros quadrados)

FRENTE – 125,17m para a Rua José Augusto Pereira
FUNDOS – 95,60m com Élcio Alves Pereira
L . DIREITO – 14,40m com a Área – A1
L . ESQUERDO – 17,60m com a Rua Dona Zica

ÁREA- A1 – COM 632,40 m² (seiscentos e trinta e dois metros quadrados e quarenta decímetros quadrado)

FRENTE – 52,26m para a Rua José Augusto Pereira
FUNDOS – 52,93m com Joaquim Freire de Carvalho Filho
L . DIREITO – 12,50m com a Área – A3 e 11,05m com a Área – A2
L . ESQUERDO – 14,40m com a Área - A

ÁREA- A2 – COM 723,30 m² (setecentos e vinte e três metros quadrados e trinta decímetros quadrado)

FRENTE – 9,50m para a Rua Maria Esmeraldina das Dores
FUNDOS – 10,00m com o Lote-03, 10,00m com o Lote-02, 17,50m com o Lote-01, todos da Quadra-08 e 10,00m com a Área – A03
L . DIREITO – 11,05m com a Área – A1
L . ESQUERDO – 20,00m com o Lote – 17 da Quadra - 08

ÁREA- A3 – COM 125,00 m² (cento e vinte e cinco metros quadrados)

FRENTE – 10,00m para a Rua José Augusto Pereira
FUNDOS – 10,00m com Área – A2
L . DIREITO – 12,50m com o Lote – 1 da Quadra - 08
L . ESQUERDO – 12,50m com o a Área – A1

Art. 3º - Este decreto possui validade de 90(noventa dias) a partir da data de sua publicação na qual entra em vigor.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de janeiro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ROGERIO APARECIDO BARROS.
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Dirleia Apasrecida de Alvarenga
Código Identificador:F4860743

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETONº3.731/2018 CARLOS CELSO CORTELINE

DECRETO Nº3.731/18

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE CARLOS CELSO CORTELINE.

O Prefeito Municipal de Perdões, HAMILTON RESENDE FILHO, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de, Carlos Celso Corteline, situado no Sitio Retiro. BAIRRO: Retiro dos Pimenta município de Perdões MG.
Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto tem uma área total de 2,4646 hectares que fica assim discriminado:
Objetivo : Desmembramento da Área-2
Imóvel : Sítio Retiro
Proprietário : Carlos Celso Corteline
Município : Perdões : MG - BR
Matrícula : 5.719- livro-2 – folha- 1
Incra : 435.180.009.300
Localidade : Retiro dos Pimenta
Área Total (ha) : 2,4646 (dois hectares, quarenta e seis ares e quarenta e seis centiares)
Imóvel : ÁREA-2
Área (ha) : 1:31:59ha (um hectare, trinta e um ares e cinquenta e nove centiares)
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N 7.672.176,63m e E 497.619,26m; deste segue, confrontando com a Área-2C, com azimute de 154°18'31" por uma distância de 44,30m até o vértice V-02, de coordenadas N 7.672.136,70m e E 497.638,47m; deste segue, com a Área-2C, com azimute de 266°24'56" por uma distância de 68,80m até o vértice V-03, de coordenadas N 7.672.132,40m e E 497.569,81m; deste segue, com a mesma, com azimute de 200°12'45" por uma distância de 43,72m até o vértice V-04, de coordenadas N 7.672.091,37m e E 497.554,70m; deste segue, com a mesma, com azimute de 86°24'56" por uma distância de 44,60m até o vértice V-05, de coordenadas N 7.672.094,16m e E 497.599,22m; deste segue, com a mesma, com azimute de 176°24'56" por uma distância de 15,28m até o vértice V-06, de coordenadas N 7.672.078,91m e E 497.600,17m; deste segue, com a mesma, com

azimute de 114°08'35" por uma distância de 18,41m até o vértice V-07, de coordenadas N 7.672.071,40m e E 497.616,94m; deste segue, com a mesma, com azimute de 92°48'23" por uma distância de 3,91m até o vértice V-08, de coordenadas N 7.672.071,20m e E 497.620,88m; deste segue, com a mesma, com azimute de 106°52'16" por uma distância de 5,44m até o vértice V-09, de coordenadas N 7.672.069,62m e E 497.626,08m; deste segue, com a mesma, com azimute de 93°23'42" por uma distância de 5,01m até o vértice V-10, de coordenadas N 7.672.069,33m e E 497.631,08m; deste segue, com a mesma, com azimute de 98°56'29" por uma distância de 15,60m até o vértice V-11, de coordenadas N 7.672.066,91m e E 497.646,45m; deste segue, com a mesma, com azimute de 90°55'05" por uma distância de 11,29m até o vértice V-12, de coordenadas N 7.672.066,73m e E 497.657,70m; deste segue, com a mesma, com azimute de 96°26'44" por uma distância de 18,79m até o vértice V-13, de coordenadas N 7.672.064,62m e E 497.676,38m; deste segue, com a mesma, com azimute de 88°57'26" por uma distância de 13,32m até o vértice V-14, de coordenadas N 7.672.064,86m e E 497.689,50m; deste segue, com a mesma, com azimute de 103°47'52" por uma distância de 4,68m até o vértice V-15, de coordenadas N 7.672.063,70m e E 497.694,20m; deste segue, com a mesma, com azimute de 79°47'34" por uma distância de 11,96m até o vértice V-16, de coordenadas N 7.672.065,80m e E 497.705,87m; deste segue, confrontando com a Rua Ana Júlia Mendes, com azimute de 154°18'31" por uma distância de 15,56m até o vértice V-17, de coordenadas N 7.672.051,78m e E 497.712,62m; deste segue, subindo pelo Córrego do Retiro, confrontando, com azimute de 260°10'16" por uma distância de 7,48m até o vértice V-18, de coordenadas N 7.672.050,50m e E 497.705,25m; deste segue, pelo mesmo, com o mesma com azimute de 260°18'55" por uma distância de 12,48m até o vértice V-19, de coordenadas N
7.672.048,40m e E 497.692,95m; deste segue, pelo mesmo, com azimute de 285°59'59" por uma distância de 6,02m até o vértice V-20, de coordenadas N 7.672.050,06m e E 497.687,16m; deste segue, pelo mesmo, com azimute de 267°12'03" por uma distância de 8,53m até o vértice V-21, de coordenadas N 7.672.049,65m e E 497.678,64m; deste segue, pelo mesmo, com azimute de 273°25'03" por uma distância de 7,91m até o vértice V-22, de coordenadas N 7.672.050,12m e E 497.670,75m; deste segue, pelo memso, com azimute de 276°40'38" por uma distância de 14,04m até o vértice V-23, de coordenadas N 7.672.051,75m e E 497.656,81m; deste segue, pelo mesmo, com azimute de 270°00'00" por uma distância de 11,69m até o vértice V-24, de coordenadas N 7.672.051,75m e E 497.645,12m; deste segue, pelo mesmo, com azimute de 281°57'22" por uma distância de 3,44m até o vértice V-25, de coordenadas N 7.672.052,46m e E 497.641,76m; deste segue, pelo mesmo, com azimute de 278°27'09" por uma distância de 7,04m até o vértice V-26, de coordenadas N 7.672.053,50m e E 497.634,79m; deste segue, pelo mesmo, com azimute de 282°46'59" por uma distância de 5,88m até o vértice V-27, de coordenadas N 7.672.054,80m e E 497.629,06m; deste segue, pelo mesmo, com azimute de 271°48'24" por uma distância de 5,18m até o vértice V-28, de coordenadas N 7.672.054,96m e E 497.623,88m; deste segue, pelo mesmo, com azimute de 283°38'52" por uma distância de 5,53m até o vértice V-29, de coordenadas N 7.672.056,27m e E 497.618,51m; deste segue, pelo mesmo, com azimute de 272°02'45" por uma distância de 5,37m até o vértice V-30, de coordenadas N 7.672.056,46m e E 497.613,14m; deste segue, saindo do Córrego, confrontando com Messias Antônio Alvarenga, com azimute de 179°59'02" por uma distância de 35,23m até o vértice V-31, de coordenadas N 7.672.021,21m e E 497.613,15m; deste segue, confrontando com a Área-2B, com azimute de 265°15'09" por uma distância de 44,20m até o vértice V-32, de coordenadas N 7.672.017,51m e E 497.568,63m; deste segue, com a mesma, com azimute de 177°01'32" por uma distância de 9,63m até o vértice V-33, de coordenadas N 7.672.007,92m e E 497.569,13m; deste segue, com a mesma, com azimute de 267°01'32" por uma distância de 20,00m até o vértice V-34, de coordenadas N 7.672.006,88m e E 497.549,15m; deste segue, com a mesma, com azimute de 177°01'32" por uma distância de 19,96m até o vértice V-35, de coordenadas N 7.671.986,90m e E 497.550,19m; deste segue, confrontando com a Rua Romão Fagundes do Amaral, com azimute de 265°12'13" por uma distância de 30,15m até o vértice V-36, de coordenadas N 7.671.984,38m e E 497.520,15m; deste segue, confrontando com a Área-2A, com azimute de 354°31'07" por uma distância de 30,00m até o vértice V-37, de coordenadas N 7.672.014,24m e E 497.517,28m; deste segue, com a mesma, com azimute de 264°31'07" por uma distância de 29,49m até o vértice V-38, de coordenadas N 7.672.011,42m e E 497.487,85m; deste segue, confrontando com Hilton Ferreira da Silva, com azimute de 24°19'58" por uma distância de 70,39m até o vértice V-39, de coordenadas N 7.672.075,56m e E 497.516,86m; deste segue, confrontando com Cleidimar Alves Ricardo, com azimute de 20°17'43" por uma distância de 65,45m até o vértice V-40, de coordenadas N 7.672.136,95m e E 497.539,56m; deste segue, confrontando com Carlos Celso Corteline, com azimute 63°31'59" por uma distância de 89,03m até o vértice V-01, ponto inicial da descrição deste perímetro.
Imóvel : ÁREA-2A -
Área (m²) : 1.070,00 (um mil e setenta metros quadrados)
FRENTE – 37,50m para a Rua Romão Fagundes do Amaral
FUNDOS – 29,49m com Carlos Celso Corteline (Área – 2)
LADO DIREITO – 32,87m com Hilton Ferreira da Silva
LADO ESQUERDO – 30,00m com Carlos Celso Corteline (Área – 2)
Imóvel : ÁREA-2B
Área (m²) : 1.335,00 (um mil, trezentos e trinta e cinco metros quadrados)
FRENTE – 48,41m para a Rua Romão Fagundes do Amaral
FUNDOS – 81,33m com Carlos Celso Corteline (Área – 2)
LADO DIREITO – 19,96m com Carlos Celso Corteline (Área – 2)
LADO ESQUERDO – 41,14m com Messias Antônio Alvarenga
Imóvel : ÁREA-2C -
Área (m²) : 9.082,00 (nove mil e oitenta e dois metros quqdrados)
FRENTE – 137,81m para a Rua Ana Júlia Mendes
FUNDOS – 43,72m com Carlos Celso Corteline (Área – 2)
LADO DIREITO – 168,29m com Carlos Celso Corteline (Área – 2)
LADO ESQUERDO – 30,00m com Carlos Celso Corteline e 113,10m com Carlos Celso Corteline (Área- 2)
Art. 3º - Este decreto possui validade de 90(noventa dias) a partir da data de sua publicação na qual entra em vigor.

Prefeitura Municipal de Perdões, 28 de Fevereiro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ROGERIO APARECIDO BARROS.
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Dirleia Apasrecida de Alvarenga
Código Identificador:2790DA23

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº3.735/2018 RENY RODRIGUES SANTOS E OUTRO

DECRETO Nº3.735/18

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE RENY RODRIGUES SANTOS E OUTRO.

O Prefeito Municipal de Perdões, HAMILTON RESENDE FILHO, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de Reny Rodrigues Santos e Outro, situado na Rua: Joaquim Murtinho. BAIRRO: Várzea de Cima município de Perdões MG.
Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto tem uma área total de 344,89m² que fica assim discriminado:

LOTE –125,36m²

FRENTE: 5,80m para a Rua Joaquim Murtinho
L. DIREITO- 16,80m com Maria Aparecida Ferreira e outros
L. ESQUERDO: 17,13m com Lote -2.
FUNDOS: 9,12m com Lote -2

LOTE – 219,53m²

FRENTE: 5,00m para a Rua Joaquim Murtinho
L. DIREITO- 17,13m+9,12m com o Lote-1+4,00m com Maria Aparecida Ferreira e outros+9,50m com Francisca Margareth de Souza Carvalho.
L. ESQUERDO: 8,70m +0,70m +18,80m com Daura Fonseca.
FUNDOS: 16,00m com Daura Fonseca.

COORDENADAS:
V-1=0.491.306,00-7.667.327,00
V-2=0.491.317,00-7.667.327,00
V-3=0.491.318,00-7.667.301,00
V-4=0.491.308,00-7.667.305,00
Art. 3º - Este decreto possui validade de 90(noventa dias) a partir da data de sua publicação na qual entra em vigor.

Prefeitura Municipal de Perdões, 06 de Março de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ROGERIO APARECIDO BARROS.
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Dirleia Apasrecida de Alvarenga
Código Identificador:155EB461

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº3.789/18 CARLOS ANTÔNIO DE ANDRADE E OUTRA

DECRETO Nº3.789/18

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE CARLOS ANTÔNIO DE ANDRADE E OUTRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, HAMILTON RESENDE FILHO, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de, Carlos Antônio de Andrade e Outra, situado na Rua: Alysson Tadeu Pinheiro Vargas BAIRRO: Várzea dos Barbosa município de Perdões MG.
Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto tem uma área total de 600,00m² que fica assim discriminado:

LOTE 39 Área -160,00m²
FRENTE – 8,00 m com a Rua Alysson Tadeu Pinheiro Vargas
FUNDOS – 8,00 m com o lote 40 .
LADO ESQUERDO – 20,00m com lote 41.
LADO DIREITO – 20,00 m com lote 37 .

LOTE 41 Área -220,00m²
FRENTE – 11,00 m com a Rua Alysson Tadeu Pinheiro Vargas
FUNDOS – 11,00 m confrontando 2,00m o lote 40 e 9,00m com o lote 42 .
LADO ESQUERDO – 20,00m com lote 43.
LADO DIREITO – 20,00 m com lote 39 .

LOTE 43 Área -220,00m²
FRENTE – 11,00 m com a Rua Alysson Tadeu Pinheiro Vargas
FUNDOS – 11,00 m confrontando 1,00m o lote 42 e 10,00m com o lote 44 .
LADO ESQUERDO – 20,00m com lote 45.
LADO DIREITO – 20,00 m com lote 41
Art. 3º - Este decreto possui validade de 90(noventa dias) a partir da data de sua publicação na qual entra em vigor.

Prefeitura Municipal de Perdões, 26 de março de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ROGERIO APARECIDO BARROS.
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Dirleia Apasrecida de Alvarenga
Código Identificador:363AFD74

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO PROCESSO 37/2018 DISPENSA 05/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES torna público que RATIFICOU, para fins do art. 24 da Lei Federal nº8.666/93, o Procedimento Licitatório nº37/2018 – Dispensa 05/2018, que teve como contratado **SP Data Serviço de Processamento de Dados Ltda CNPJ:** 25.326.661/0001-32, com sede na **Av. João de Deus Costa, 517, Centro, Contagem MG**. Objeto: licença de uso do Sistema de Gestão Hospitalar para atender a Secretaria Municipal de Saúde. No valor de R$5.631,12.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:01FBE315

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 38/2018 PREGÃO 26/2018 REFORMA DE CABINE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 26/2018. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 38/2018 - Pregão Presencial nº 26/2018 - objeto: Registro de preço para reforma de cabine e outros com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 18.04.2018. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:552CE008

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 39/2018 PREGÃO 27/2018 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 27/2018. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 39/2018 - Pregão Presencial nº 27/2018 - objeto: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios e outros com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 23.04.2018. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:0EBEFB88

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CANCELAMENTO PROCESSO 35/2018 PREGÃO 25/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 25/2018. A Prefeitura Municipal de
Perdões-MG, faz saber que fica cancelado o processo n.º 35/18, Pregão Presencial 25/18, cujo objeto é o Registro de preço para Contratação de Instituição Financeira, Pública ou Privada, para operar os serviços e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES/MG publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 29/03/2018 e no jornal local no dia 31/03/2018.
Edital/Informações: (35)3864-7298, e-mail: licitacao@perdoes.mg.gov.br

Perdões, 04/04/2018

HANDERSON BARROS FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:7ACEDECB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG . Aviso de Licitação.Pregão Presencial 010/2018 Proc. Licit. 010/2018. Objeto:"Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Micro Empreendedor Individual – MEI, para Objeto; Aquisição de Material de Limpeza/ utensílios domésticos/EPI'S e descartáveis e para atender diversas secretarias do município de Pescador MG. Abertura: Dia 19/04/2018 às 09:00hs.

Pescador-MG, 04/04/2018.

ORLANDO LUCIANO SARTORI
Prefeito Municipal

ELAINE ELLER
Pregoeira,

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:F26D3612

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
CONTRATO N° 041/2018 – TP 001/2018 – PROC. 001/2018 - RX CONSTRUTORA LTDA

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. Contrato n° 041/2018 – TP 001/2018 – Proc. 001/2018 - RX CONSTRUTORA LTDA – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES PARA A SEGUNDA FASE DOS PROJETOS DE CALÇAMENTO DO PROGRAMA BDMG URBANIZA, CONTEMPLANDO AS RUAS: FRANCISCA MOTA, ANTÔNIO MARIA DE FIGUEIREDO, FRANCISCO FELIX DE ALCÂNTARA, SEBASTIANA GOMES DE ALCÂNTARA E INÁCIO EUFRÁSIO DE CARVALHO NO DISTRITO DE SANTA BÁRBARA E RUAS: MODESTO TORINO E HARLEY DE ALMEIDA NO BAIRRO BEIRA RIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. Valor: R$274.178,32**. Vigência - De: 04/04/2018 à 04/11/2018. Helena Maria da Silveira - Chefe do Poder Executivo Municipal. Data: 04/04/2018

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:37A91294

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 121 DE 04 DE ABRIL DE 2018.

Portaria n° 121 de 04 de Abril de 2018.

Nomeação Para Cargo Efetivo Por Concurso Público Edital 01/2016.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e em virtude da decisão liminar em mandado de segurança concedida nos autos do processo 0010419-34.2018.8.13.0512.
Resolve:
Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso publico de que tratam o edital Nº 01/2016 os candidato relacionado no anexo I desta portaria, para respectivo cargo.
Art. 2º. A nomeada deverá tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2016 e do oficio de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso publico, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 04 de Abril de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 121/2018
Cuidador Social – 40h, regime 12x36 (TNMPS).

LUAN MATHEUS RODRIGUES VELOSO

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito: (...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á: (...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:
a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:832463C3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 122 DE 04 DE ABRIL DE 2018.

Portaria n° 122 de 04 de Abril de 2018.

Nomeação Para Cargo Efetivo Por Concurso Público Edital 01/2016.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e em virtude da decisão liminar em mandado de segurança concedida nos autos do processo 0010377-82.2018.8.13.0512.
Resolve:
Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso publico de que tratam o edital Nº 01/2016 os candidato relacionado no anexo I desta portaria, para respectivo cargo.
Art. 2º. A nomeada deverá tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2016 e do oficio de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso publico, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 04 de Abril de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 122/2018
Faxineiro (ASG)
LORENA LUIZA MEDEIROS DA SILVA

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito: (...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á: (...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:
a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:9C028EA9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 123 DE 04 DE ABRIL DE 2018.

Portaria n° 123 de 04 de Abril de 2018.

Nomeação Para Cargo Efetivo Por Concurso Público Edital 01/2016.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e em virtude da decisão liminar em mandado de segurança concedida nos autos do processo 0010393-36.2018.8.13.0512.
Resolve:
Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso publico de que tratam o edital Nº 01/2016 os candidato relacionado no anexo I desta portaria, para respectivo cargo.
Art. 2º. A nomeada deverá tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2016 e do oficio de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso publico, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 04 de Abril de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 123/2018
Faxineiro (ASG)
LOURIVAL ZEPHERINO DOS SANTOS FILHO

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito: (...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á: (...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:
a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:CD15E758

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 124 DE 04 DE ABRIL DE 2018.

Portaria n° 124 de 04 de Abril de 2018.

Nomeação Para Cargo Efetivo Por Concurso Público Edital 01/2016.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e em virtude da decisão liminar em mandado de segurança concedida nos autos do processo 0010351-84.2018.8.13.0512.
Resolve:
Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso publico de que tratam o edital Nº 01/2016 os candidato relacionado no anexo I desta portaria, para respectivo cargo.
Art. 2º. A nomeada deverá tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2016 e do oficio de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso publico, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 04 de Abril de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 124/2018
Cozinheiro (ASG)
LIZAURA MENDES PEREIRA

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito: (...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á: (...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:
a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:54E8D7CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 116/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2018 – PREGÃO Nº 39/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA PARA REALIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA REDE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL NA AVENIDA JOSÉ SOARES PINHO, NESTE MUNICÍPIO, COM ENTREGA DE ACORDO COM O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2018.

Contratado: JONATHAN PEREIRA CRABI EIRELI EPP. Valor global estimado para 2018 de R$ 84.499,50. Data da assinatura: 04/04/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
06012022339030000000000100 F327

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:7819C661

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 25/18 ATA

Ata da Septuagésima Primeira Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2018 referente ao Processo Licitatório N° 50/18, na modalidade Pregão N° 25/18, tendo como Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER PACIENTES DA REDE SUS DE SAÚDE, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2018. Aos quatro dias do mês de abril de 2018, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 21, de 06 de janeiro de 2017, a Pregoeira Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão, juntamente com sua equipe de apoio formada por Nayara Ferreira e Adilson Leal Pires convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para dar prosseguimento ao certame acima citado. Terminado o prazo para recurso por parte da empresa Sebastião Marques EPP , a CPL resolveu homologar este processo licitatório. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:5A6750EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 117/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2018 – PREGÃO Nº 25/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER PACIENTES DA REDE SUS DE SAÚDE, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2018.
Contratado: ESPAÇO VIDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. Valor global estimado para 2018 de R$ 52.205,80. Data da assinatura: 04/04/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
05062068339030000000000102 F299
05062068339030000000000151 F300
05062068339030000000000155 F301

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:8121DA9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 118/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2018 – PREGÃO Nº 25/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER PACIENTES DA REDE SUS DE SAÚDE, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2018.
Contratado: SEBASTIÃO MARQUES EPP. Valor global estimado para 2018 de R$ 125.270,00. Data da assinatura: 04/04/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
05062068339030000000000102 F299
05062068339030000000000151 F300
05062068339030000000000155 F301

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:D9C3360A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 119/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2018 – PREGÃO Nº 25/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER PACIENTES DA REDE SUS DE SAÚDE, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2018.
Contratado: UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA EPP. Valor global estimado para 2018 de R$ 52.750,00. Data da assinatura: 04/04/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
05062068339030000000000102 F299
05062068339030000000000151 F300
05062068339030000000000155 F301

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:512E4788

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 49/18

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 78/2018, Pregão nº 49/18, tendo como objeto da presente licitação **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO NUM PRAZO DE DOZE MESES, CONFORME EDITAL.** A data para abertura deste certame será dia 19 de ABRIL de 2018, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), situado a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:CDEEFDCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 50/18

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 79/2018, Pregão nº 50/18, tendo como objeto da presente licitação **a** contratação de profissional com ampla experiência em artesanato para ministrar aulas de artesanato na oficina instalada no Centro de Referência e Assistência Social (CRAS), conforme descrito no edital. A data para abertura deste certame será dia 24 de ABRIL de 2018, às 09:30 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), situado a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:A0775CAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 51/18

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 80/2018, Pregão nº 51/18, tendo como objeto da presente licitação **a** contratação de profissional com ampla experiência para ministrar aulas de teatro na oficina instalada no Centro de Referência e Assistência Social (CRAS), conforme descrito no edital. A data para abertura deste certame será dia 26 de ABRIL de 2018, às 09:30 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), situado a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:CC4469E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ERRATA PREGÃO 08/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ”ERRATA” CONTRATO Nº 16/18 – Decorrência: Pregão nº 08/18 - Objeto: “Aquisição de veículos automotivos” Valor: 155.090,00 (cento e cinquenta e cinco mil e noventa reais). Contratada: Via Mondo Automóveis e Peças LTDA. Data da assinatura: 08/03/2018. Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.ONDE SE LÊ: Dotação orçamentária:
02.11.04.122.0002.2151.339030 – ficha 582,
02.11.10.302.0003.2126.339030 – ficha 736,
02.11.10.305.0002.2140.339030 – ficha 89.LEIA SE :Dotação orçamentária :
02.11.10.301.0003.1153.44905200 ficha 693
02.11.10.302.0002.1135.44905200 ficha 695
02.11.10.304.0002.1120.449052 ficha 788.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:2253FCC7

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO DE PRAZO TP 05/2014

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG - Termo aditivo de prazo. Decorrência: Tomada de Preços nº 05/2014 - Objeto: “Contratação de empresa para execução de obras de construção do centro de referência especializada de assistência social - CREAS“. Contratada: CCP Comércio e Construções Planejadas LTDA. Vigência: o prazo de vigência desse contrato fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias com término previsto para 22/06/2018. Data assinatura: 22/03/2018.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:DCF121FD

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO CONTRATO DL 09/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG. EXTRATO DE CONTRATAÇÃO. DISPENSA 09/18. Objeto: realização de exames especializados. Decorrência: dispensa de licitação. Fundamento: art. 24, XXVI, da Lei 8.666/93 c/c art. 2º, § 1º, III, da Lei 11.107/2005. Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí (CISAMESP). Vigência: de 15/02/2018 a 13/02/2019. Valor: 86.896,57.

Pouso Alegre/MG, 05 de março de 2018.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:C3FB9C98

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG. EXTRATO DE CONTRATAÇÃO. DISPENSA 13/18. Objeto: prestação de serviços para realização de procedimentos oftalmológicos. Decorrência: dispensa de licitação. Fundamento: art. 24, XXVI, da Lei 8.666/93 c/c art. 2º, § 1º, III, da Lei 11.107/2005. Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí (CISAMESP). Vigência: de 15/02/2018 a 13/02/2019. Valor: 86.896,57.

Pouso Alegre/MG, 05 de março de 2018.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:A625622C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS NºS: 088/2018, 089/2018 E 090/2018.

Processo Licitatório nº 040/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 016/2018.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Prata/MG, durante o exercício de 2018
Contratante: Município de Prata – Contratadas: **FRIOS E CIA ITURAMA LTDA-ME** vencedora dos itens nºs: 09, 10, 15, 16, 19 e 21, perfazendo o valor total global de **R$39.023,30 (trinta e nove mil vinte e três reais e trinta centavos). HORTIFRUTI CENTRAL NUNES LTDA-ME** vencedora dos itens nºs**:** 01, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 18, 22, 23 e 25, perfazendo o valor total global **de**

R$27.108,86 (vinte e sete mil cento e oito reais e oitenta e seis centavos). VERA LUCIA DE MORAIS JAMBERA-EPP vencedora dos itens nºs: 02, 03, 13, 14, 17, 20 e 24**,** perfazendo o valor total global de **R$10.535,86 (dez mil quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos).**
Valor total global de **RR76.668,02 (setenta e seis mil seiscentos e sessenta e oito reais e dois centavos).**
Vigência: 23/03/2018 até 31/12/2018.
Data da assinatura: 23/03/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:ADCAB80B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 39/2018 – Pregão Presencial/Registro de Preço: nº 20/2018. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 200 COLCHONETES PARA SEREM UTILIZADOS EM DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/MG, CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO.** Data de entrega dos envelopes: dia **19/04/2018**, até as **08:00min.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia **19/04/2018** de **08:00mim às 08h:10min** e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances**: 08hs:10min** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216 –

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeira e
Equipe de Apoio

04/04/2018.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:B8AC41BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 40/2018 – Pregão Presencial/Registro de Preço: nº 21/2018. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXOS SEREM UTILIZADOS EM DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/MG, CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO.** Data de entrega dos envelopes: dia **19/04/2018**, até as **13:00min.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia **19/04/2018** de **13:00mim às 13h:10min** e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances**: 13hs:10min** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeira e
Equipe de Apoio

04/04/2018.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:EC74D265

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 41/2018 – Pregão Presencial/Registro de Preço: nº 22/2018. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERARIOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO.** Data de entrega dos envelopes: dia **20/04/2018**, até as **09:00min.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia **20/04/2018** de **09:00mim às 09h:10min** e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances**: 09hs:10min** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeira e
Equipe de Apoio

04/04/2018.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:6BD08CF5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 42/2018 – Pregão Presencial/Registro de Preço: nº 23/2018. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PASTAS CLASSIFICADORAS CARTÃO DUPLO COM GRAMPO DE PLÁSTICO PARA SEREM UTILIZADOS EM DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL.** Data de entrega dos envelopes: dia **20/04/2018**, até as **13:00min.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia **20/04/2018** de **13:00mim às 13h:10min** e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances**: 13hs:10min** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeira e
Equipe de Apoio

04/04/2018.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:000C9551

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 036/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018 REGISTRO DE PREÇO 020/2018

REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 036/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018
REGISTRO DE PREÇO 020/2018

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 036/2018 / Pregão Presencial nº 021/2018, Registro de Preço 020//2018 para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material de construção leve. Na data do dia 18/04/2018 às 09h:00 min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h:00 min às 17:00 horas , pelo telefone 32-3444-1345 ou pelo e mail licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, 04 de abril de 2018.

LUÍS OTÁVIO GUILHERME SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:33B35B4B

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 041/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 041/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo Licitatório nº 041/2018 / Pregão Presencial nº 025/2018, para aquisição de 02 veículos 0 KM com capacidade para 05 passageiros, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Recreio-MG no dia 19/04/2018 às 09h00 min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h:00 min às 17:00 horas, pelo telefone 32-3444-1345, www.recreio.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, 04 de abril de 2018.

LUIS OTÁVIO GUILHERME SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:C1FAD1F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

CORREGEDORIA-GERAL MUNICIPAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – AUTOS: 2908-17
PROCESSADO (A):G.G.V.
Comissão Processante: Ana Flávia Esteves da Silva, Suelen Mesquita de Jesus Pereira, Cláudia Maria Ferreira.
Decisão: Processo encerrado com aplicação de penalidade de advertência.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:D86407D7

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 3.877/2018.

Dispõe sobre alteração da Lei Municipal n° 2.996, de 19 de abril de 2007, que "Dispõe sobre a criação e implantação da Escola Municipal Luar da Pampulha".

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei.
Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 2.996, de 19 de abril de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1° A Escola Municipal Luar da Pampulha, passa a denominar-se ESCOLA MUNICIPAL JACIR CLEMENTE ROCHA.
Art. 2º O artigo 2º da Lei Municipal n° 2.966, de 19 de abril de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 2º A Escola Municipal JACIR CLEMENTE ROCHA, passa a funcionar em imóvel situado à Rua C, n° 52, Bairro Landi, Ribeirão das Neves, Minas Gerais.
Art. 3° Ficam suprimidos os artigos 3º, 4º e 5º da Lei Municipal nº 2.966, de 17 de abril de 2007.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 06 de fevereiro de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:89E9E587

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 037/2018.

Abre Transposição no orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, a que lhe confere o artigo 95, inciso VI e XXIII, bem como autorizado pelo artigo 6º da Lei Municipal nº 3.861/2018 - "Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018", com base no inciso III, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves,

DECRETA:

Art.1º Ficam Transpostos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, valor total de R$6.997,87 (seis mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
07.07.08.244.0101.2.682 - GASTOS COM PESSOAL FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL				
339046 - Auxilio Alimentação	2199	CREASS	129	R$ 6.997,87
TOTAL DE CRÉDITOS				**R$ 6.997,87**

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
07.08.08.243.0101.2.681 - GASTOS COM PESSOAL FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
339046 - Auxilio Alimentação	2195	CREASS	129	R$ 6.997,87
TOTAL DE RECURSOS				**R$ 6.997,87**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 08 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 08 de março de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

VINÍCIUS MARINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Alex de Almeida Ferreira Silva
Código Identificador:55B3887C

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 006/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público, o extrato dos atos de autorização e ratificação à Dispensa de Licitação nº 023/2018, referente ao Processo: Nº. 337/2017, **Objeto:** Locação de um imóvel situado na Rua Antônio Miguel Cerqueira Neto, nº684, Bairro São Pedro, Ribeirão das Neves/MG. **Contrato Nº 006/2018** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (Locatário) e **MARLENE NOGUEIRA DE MELO,** (Locador), Valor Total Estimado: R$54.897,96. Data da Assinatura: 02 de Abril de 2018. Vigência: 12 (doze) meses.

JOSÉ JACINTO MOTA JÚNIOR
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:52C76EC1

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 2º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 003/2016, Processo: N.º 301/2015. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação (CONTRATANTE) e **TURINEVES LTDA** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses. Data: 15 de Fevereiro de 2018.

FABIANO DINIZ
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:A95D955F

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 2º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 004/2016, Processo: N.º 301/2015. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação (CONTRATANTE) e **UJJ TRANSPORTE E TURISMO TERRESTRE LTDA-ME** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses. Data: 15 de Fevereiro de 2018.

FABIANO DINIZ
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:3E3989FE

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 024/2017, Processo: N.º 008/2017. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e **M.R.A COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA-ME** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Acréscimo de 25% (Vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato. Data: 29 de Março de 2018.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:D15DE802

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 056/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Autorização e Ratificação, referente a dispensa de licitação nº 026/2018, processo nº 056/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de ônibus de viagem. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a Empresa: **S H TRANSPORTES-LTDA** perfazendo o valor total estimado de R$4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais). Data do Despacho: 04 de Abril de 2018.

ERICK LUCAS DA FONSECA
Secretária Municipal de Esportes e Cultura.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:B5909E77

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 029/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público, o extrato dos atos de autorização e ratificação à Dispensa de Licitação nº 025/2018, referente ao Processo: Nº. 332/2017, **Objeto:** Locação de um imóvel situado na Rua Engenheiro João Trindade, nº 150, Bairro Eliane, Ribeirão das Neves/MG. **Contrato Nº 029/2018** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (Locatário) e **WALMI RODRIGUES DE SOUZA** e **MARIA LÚCIA DA CRUZ RODRIGUES,** (Locador), Valor Total Estimado: R$ 18.338,16. Data da Assinatura: 03 de Abril de 2018. Vigência: 12 (doze) meses.

JOSÉ JACINTO MOTA JÚNIOR
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:D486818B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N.º 031/2018 - Pregão Presencial nº 020/2018. Extrato de Contrato. Objeto: contratação para fornecimento de produtos químicos para tratamento de água. Valor Global: R$ 20.478,00 (vinte mil quatrocentos e setenta e oito reais). Contrato N.º CL - 30/2018. Valor: R$ 3.900,00. Contratada à empresa Bauminas Química S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 19.525.278/0003-72, com sede na Rodovia MG 30 S/N, Via Nova Suíça, Nova Lima/MG – CEP: 34.000-000; Contrato N.º CL - 31/2018. Valor: R$ 11.178,00. Contratada à empresa Dominus Química Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07·694·393/0001-20, com sede na Rua Giacomo Stabile, nº 07, Centro, Jandaia do Sul/PR – CEP: 86.900-000; Contrato Nº CL – 32/2018. Valor: R$ 5.400,00. Contratada à empresa Bauminas Química N NE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23·647·365/0001-08, com sede na Rodovia Índio Tibiriçá, nº4033, Raffo, Suzano/SP – CEP: 08.620-000.

Rio Doce, 27 de março de 2018.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:64E17968

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 067/2017. Extrato da ata de adjudicação. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através da Pregoeira, faz tornar público julgamento na fase de habilitação referente ao Pregão Presencial nº. 067/2017, tendo por objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de uso médico, hospitalar e odontológico, tendo sido julgadas vencedoras e habilitadas às empresas: Multimix Distribuidora Atacadista Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.501.850/0001-15, referente aos lotes 02 - R$ 5.711,90; 04 - R$ 1.138,00; 05 - R$ 933,60; 06 - R$ 289,00; 10 - R$ 162,40; 11 - R$ 104,00; 16 - R$ 48,16; 19 - R$ 959,50; 20 - R$ 533,60; 24 - R$ 935,00; 25 - R$ 5.990,00; 26 - R$ 635,00; 27 - R$ 1.072,20; 28 - R$ 3.740,0030; 30 - R$ 239,20; 31 - R$ 395,00; 32 - R$ 155,95; 34 - R$ 54,70 e 35 - R$ 30,70, Flavia Genelhu Penna – ME, inscrita no CNPJ sob o nº

24.325.781/0001-52 referente aos lotes 03- R$ 19.850,00; 07 – R$ 230,00; 08 - R$ 2.319,00; 09 – R$ 890,00; 13 - R$ 103,20; 14 – R$ 5.200,00; 15 - R$ 725,00; 17 - R$ 89,00; 22 - R$ 26,30; 29 - R$ 160,72 e 33 - R$ 1.122,00. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 23 de março de 2018.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 067/2017. Homologação. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de uso médico, hospitalar e odontológico. A Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar público ato de homologação do Prefeito Municipal, que homologou ato de adjudicação promovido em favor da empresa vencedora: Multimix Distribuidora Atacadista Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.501.850/0001-15, referente aos lotes 02 - R$ 5.711,90; 04 - R$ 1.138,00; 05 - R$ 933,60; 06 - R$ 289,00; 10 - R$ 162,40; 11 - R$ 104,00; 16 - R$ 48,16; 19 - R$ 959,50; 20 - R$ 533,60; 24 - R$ 935,00; 25 - R$ 5.990,00; 26 - R$ 635,00; 27 - R$ 1.072,20; 28 - R$ 3.740,0030; 30 - R$ 239,20; 31 - R$ 395,00; 32 - R$ 155,95; 34 - R$ 54,70 e 35 - R$ 30,70, Flavia Genelhu Penna – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.325.781/0001-52 referente aos lotes 03- R$ 19.850,00; 07 – R$ 230,00; 08 - R$ 2.319,00; 09 – R$ 890,00; 13 - R$ 103,20; 14 – R$ 5.200,00; 15 - R$ 725,00; 17 - R$ 89,00; 22 - R$ 26,30; 29 - R$ 160,72 e 33 - R$ 1.122,00. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 03 de abril de 2018.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:EEB5C23E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO PRETO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Preto – Processo nº 049/2018 - Modalidade de Pregão Presencial n° 015/2018. O Município de RIO PRETO, na forma da lei, faz saber, que a partir das 10:00h do dia 19 de abril de 2018, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, será realizada licitação para a CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, A TÍTULO ONEROSO, PARA FINS DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL, SENDO 04 (quatro) QUIOSQUE SITUADOS A PRAÇA BARÃO DE SANTA CLARA**,** tipo Melhor Oferta pela Outorga da Concessão, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

RIO PRETO, 04 de abril de 2018.

Publicado por:
Mariane Silva do Nascimento Pereira
Código Identificador:20DD3274

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DE LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÕES

Prefeitura municipal de rosário da limeira/MG torna público que fará realizar licitação na modalidade pregão presencial Nº020/2018, registro de preço Nº 015/2018 no dia 18/04/2018, às 08h30mim, processo licitatório Nº027/2018, edital Nº022/2018, objetivando registro de preços para "AS FUTURAS DE MATERIAIS E PRODUTOS DE PAPELARIA EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIODE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG E ENTES CONVENIADOS". o edital poderá ser solicitado pelo email: licitacao@rosariodalimeira.mg.gov.br. Informações no setor de licitações da prefeitura municipal, à praça nossa senhora de Fátima , Nº 232, bairro centro, em rosário da limeira/MG, no horário das 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3723-1263. ,

Rosário da Limeira/MG, 04/04/2018.

ADMILSO ANTÔNIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Denis Nogueira Arena
Código Identificador:A0718984

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGAO Nº 032/18

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 032/18, Processo n.º 054/18, julgada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na data de 27 de março de 2018, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em implantação de sistema de videomonitoramento urbano, com fornecimento de equipamentos, conhecido como OLHO VIVO, no município de Santa Bárbara; tendo sido adjudicado o objeto à empresa: XPTI Tecnologias em Segurança Ltda; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 03 de abril de 2018.

FELIPE FERNANDES GUERRA
Assessor de Governança Pública

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:F738DE0C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO DO PREGÃO 030/18

Comunicado

A Pregoeira informa aos interessados na licitação Pregão Presencial n.º 030/2018 Processo n.º 052/2018 cujo objeto é Prestação de serviço de engenharia para instalação de poste solar autônomo, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra no município de Santa Bárbara, que a referida licitação está suspensa temporariamente para adequação do Edital.
Informa, ainda, que posteriormente será republicado novo edital.

Santa Bárbara, 04 de abril de 2018

DANIELA MARRA DE N. ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:B18E3557

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3549/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei orçamentária anual nº 1.851, de 08 de Dezembro de 2017
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R$ 1.096.077,24 (um milhão noventa e seis mil setenta e sete reais e vinte e quatro centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.04.122.0015.1.014 - AQUISICAO DE IMOVEIS DE INTERESSE PUBLICO				
449061 - Aquisicao de Imoveis	3		200	190.000,00
02.07.03.12.368.0008.2.026 - MANUT DO TRANSPORTE ESCOLAR - CONV SEE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	321	CONVED	222	33.000,00
02.08.15.451.0038.1.044 - REALIZACAO OBRAS CONST E REVITALIZACAO DE PRACAS				
449051 - Obras e Instalacoes	708		200	297.853,61
02.10.01.10.301.0058.1.088 - AQUISICAO MOVEIS E EQUIPAMENTOS SAUDA DA FAMILIA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	755	FININV	253	235.000,00
02.10.01.10.302.0059.1.091 - AQUISIC MOVEIS/EQUIP HOSPITALARES - CEM E SAUSB				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	756	FININV	253	316.223,63
02.10.01.10.305.0061.2.193 - MANUT DAS ACOES DA VIGILANCIA EM SAUDE PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	753	FESSUS	255	20.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	754	FESSUS	255	4.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			**1.096.077,24**	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1 º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**1.096.077,24**
TOTAL DE RECURSOS	**1.096.077,24**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 27 de março de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:4A32EEAF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3550/2018

ABRE TRANSPOSIÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1851, de 08 de dezembro de 2017.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 ;
Considerando as definições da Lei nº 1.834 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 14 de agosto de 2017;
Considerando a autorização contida no artigo 1º da Lei nº 1.856 - Lei Municipal de 09 de fevereiro de 2018;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1§. Ficam transpostos os saldos orçamentários da categoria de programação. E o abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.01.04.122.0052.2.157 - MELHORIA/AMPL DA RETRANSMISSAO DO SINAL DE TV				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	60		100	5.000,00
02.10.01.10.305.0061.2.194 - MANUTENCAO DAS ACOES DA VIGILANCIA EM SAUCE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	722	FESSUS	155	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**15.000,00**

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.01.04.122.0052.1.073 - AQUSICAO MOVEIS/EQUIP RETRANSMISSAO DE SINAL DE TV				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	47		100	5.000,00
02.10.01.10.305.0061.2.193 - MANUT DAS ACOES DA VIGILANCIA EM SAUDE PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	566	FESSUS	155	10.000,00
TOTAL DE RECURSOS				**15.000,00**

Art. 2§. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 27 de março de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:5C424C43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018

O Município de Santa Barbara do Leste – Publicação da Homologação/Adjudicação – Processo Administrativo nº. 074/2018 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 015/2018 – Objeto: Aquisição de Cestas Básicas Vencedor: – Minas Vale Distribuidora de Alimentos Eireli - EPP - CNPJ - 28.088.733/0001-49 – Lote Único - Valor Unitário R$ 53,00 (cinqüenta e três reais).

Santa Barabara do Leste 04/04/2018.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:2BF34E36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 008/2018
DE: 17/01/2018
PREGÃO PRESENCIAL: 007/2018
REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2018

CONTRATADO: BH FARMA COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 42.799.163/0001-26, com sede a Rua Simão Tamm, Nº 257, Cachoeirinha, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.130-250.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos padronizados para manutenção da farmácia básica, hospital municipal e CAPS, durante o exercício de 2018.
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 66.894,70 (sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta centavos).
EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: 19/02/2018 a 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇ:

02.07.10.122.78.2071.3.3.9.0.3.0-F-232	02.07.10.301.72.2073. 3.3.9.0.3.0-F-242
02.07.10.301.72.2190. 3.3.9.0.3.0-F-251	02.07.10.301.72.2443. 3.3.9.0.3.0-F-259
02.07.10.302.75.2082. 3.3.9.0.3.0-F-283	02.07.10.302.75.2204. 3.3.9.0.3.0-F-290
02.07.10.302.75.2532. 3.3.9.0.3.0-F-301	02.07.10.303.75.2189. 3.3.9.0.3.0-F-304
02.07.10.304.74.2087. 3.3.9.0.3.0-F-311	02.07.10.305.74.2088. 3.3.9.0.3.0-F-318
02.07.10.305.74.2206. 3.3.9.0.3.0-F-322	

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:A1055329

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 008/2018
DE: 17/01/2018
PREGÃO PRESENCIAL: 007/2018
REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2018

CONTRATADO: COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 02.537.890/0001-09, com sede a Rua Tupinambás, Nº 651, Carapina, Governador Valadares/MG, CEP: 35.060-530.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos padronizados para manutenção da farmácia básica, hospital municipal e CAPS, durante o exercício de 2018.
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 130.606,74 (cento e trinta mil, seiscentos e seis reais e setenta e quatro centavos).
EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: 19/02/2018 a 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇ:

02.07.10.122.78.2071.3.3.9.0.3.0-F-232	02.07.10.301.72.2073. 3.3.9.0.3.0-F-242
02.07.10.301.72.2190. 3.3.9.0.3.0-F-251	02.07.10.301.72.2443. 3.3.9.0.3.0-F-259
02.07.10.302.75.2082. 3.3.9.0.3.0-F-283	02.07.10.302.75.2204. 3.3.9.0.3.0-F-290
02.07.10.302.75.2532. 3.3.9.0.3.0-F-301	02.07.10.303.75.2189. 3.3.9.0.3.0-F-304
02.07.10.304.74.2087. 3.3.9.0.3.0-F-311	02.07.10.305.74.2088. 3.3.9.0.3.0-F-318
02.07.10.305.74.2206. 3.3.9.0.3.0-F-322	

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:2EAC9109

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 008/2018
DE: 17/01/2018
PREGÃO PRESENCIAL: 007/2018
REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2018

CONTRATADO: CRISTALIA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 44.734.671/0001-51, com sede a Rod. Itapira-Lindoia, Nº S/N, KM 14, Faz Estancia Cristalia, Itapira/SP, CEP: 13.974-900.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos padronizados para manutenção da farmácia básica, hospital municipal e CAPS, durante o exercício de 2018.
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$145.313,60 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e treze reais e sessenta centavos).
EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: 19/02/2018 a 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇ:

02.07.10.122.78.2071.3.3.9.0.3.0-F-232	02.07.10.301.72.2073. 3.3.9.0.3.0-F-242
02.07.10.301.72.2190. 3.3.9.0.3.0-F-251	02.07.10.301.72.2443. 3.3.9.0.3.0-F-259
02.07.10.302.75.2082. 3.3.9.0.3.0-F-283	02.07.10.302.75.2204. 3.3.9.0.3.0-F-290
02.07.10.302.75.2532. 3.3.9.0.3.0-F-301	02.07.10.303.75.2189. 3.3.9.0.3.0-F-304
02.07.10.304.74.2087. 3.3.9.0.3.0-F-311	02.07.10.305.74.2088. 3.3.9.0.3.0-F-318
02.07.10.305.74.2206. 3.3.9.0.3.0-F-322	

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:E89D6404

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 008/2018
DE: 17/01/2018
PREGÃO PRESENCIAL: 007/2018
REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2018

CONTRATADO: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 01.417.694/0001-20, com sede a Avenida Presidente Tancredo Neves, Nº 2103, Centro/Zacarias, Caratinga/MG, CEP: 35.300-102.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos padronizados para manutenção da farmácia básica, hospital municipal e CAPS, durante o exercício de 2018.
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 249.627,20 (duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos).
EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: 19/02/2018 a 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇ:

02.07.10.122.78.2071.3.3.9.0.3.0-F-232	02.07.10.301.72.2073. 3.3.9.0.3.0-F-242
02.07.10.301.72.2190. 3.3.9.0.3.0-F-251	02.07.10.301.72.2443. 3.3.9.0.3.0-F-259
02.07.10.302.75.2082. 3.3.9.0.3.0-F-283	02.07.10.302.75.2204. 3.3.9.0.3.0-F-290
02.07.10.302.75.2532. 3.3.9.0.3.0-F-301	02.07.10.303.75.2189. 3.3.9.0.3.0-F-304
02.07.10.304.74.2087. 3.3.9.0.3.0-F-311	02.07.10.305.74.2088. 3.3.9.0.3.0-F-318
02.07.10.305.74.2206. 3.3.9.0.3.0-F-322	

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:6E229E1B

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 008/2018
DE: 17/01/2018
PREGÃO PRESENCIAL: 007/2018
REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2018

CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ: 08.778.201/0001-26, com sede a Rua Barão de Bonito, Nº 408, Anexo 424/450, Várzea, Recife/PE, CEP: 50.740-080.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos padronizados para manutenção da farmácia básica, hospital municipal e CAPS, durante o exercício de 2018.
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$114.624,33 (cento e quatorze mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos).
EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: 19/02/2018 a 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇ:

02.07.10.122.78.2071.3.3.9.0.3.0-F-232	02.07.10.301.72.2073. 3.3.9.0.3.0-F-242
02.07.10.301.72.2190. 3.3.9.0.3.0-F-251	02.07.10.301.72.2443. 3.3.9.0.3.0-F-259
02.07.10.302.75.2082. 3.3.9.0.3.0-F-283	02.07.10.302.75.2204. 3.3.9.0.3.0-F-290
02.07.10.302.75.2532. 3.3.9.0.3.0-F-301	02.07.10.303.75.2189. 3.3.9.0.3.0-F-304
02.07.10.304.74.2087. 3.3.9.0.3.0-F-311	02.07.10.305.74.2088. 3.3.9.0.3.0-F-318
02.07.10.305.74.2206. 3.3.9.0.3.0-F-322	

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:A2E9B245

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 008/2018
DE: 17/01/2018
PREGÃO PRESENCIAL: 007/2018
REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2018

CONTRATADO: GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.790.854/0001-68, com sede a Rua Bela Vista, Nº 33, Vila Bretas, Governador Valadares/MG, CEP: 35.030-040.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos padronizados para manutenção da farmácia básica, hospital municipal e CAPS, durante o exercício de 2018.
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 187.328,45 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos).
EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: 19/02/2018 a 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇ:

02.07.10.122.78.2071.3.3.9.0.3.0-F-232	02.07.10.301.72.2073. 3.3.9.0.3.0-F-242
02.07.10.301.72.2190. 3.3.9.0.3.0-F-251	02.07.10.301.72.2443. 3.3.9.0.3.0-F-259
02.07.10.302.75.2082. 3.3.9.0.3.0-F-283	02.07.10.302.75.2204. 3.3.9.0.3.0-F-290
02.07.10.302.75.2532. 3.3.9.0.3.0-F-301	02.07.10.303.75.2189. 3.3.9.0.3.0-F-304
02.07.10.304.74.2087. 3.3.9.0.3.0-F-311	02.07.10.305.74.2088. 3.3.9.0.3.0-F-318
02.07.10.305.74.2206. 3.3.9.0.3.0-F-322	

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:08228AB6

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 008/2018
DE: 17/01/2018
PREGÃO PRESENCIAL: 007/2018
REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2018

CONTRATADO: PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 12.576.098/0001-09, com sede na Av. Presidente Tancredo Neves, Nº 3010, Letra A, Zacarias, Caratinga/MG, CEP: 35.300-576.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos padronizados para manutenção da farmácia básica, hospital municipal e CAPS, durante o exercício de 2018.
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$16.831,30 (dezesseis mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta centavos).
EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: 19/02/2018 a 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇ:

02.07.10.122.78.2071.3.3.9.0.3.0-F-232	02.07.10.301.72.2073. 3.3.9.0.3.0-F-242
02.07.10.301.72.2190. 3.3.9.0.3.0-F-251	02.07.10.301.72.2443. 3.3.9.0.3.0-F-259
02.07.10.302.75.2082. 3.3.9.0.3.0-F-283	02.07.10.302.75.2204. 3.3.9.0.3.0-F-290
02.07.10.302.75.2532. 3.3.9.0.3.0-F-301	02.07.10.303.75.2189. 3.3.9.0.3.0-F-304
02.07.10.304.74.2087. 3.3.9.0.3.0-F-311	02.07.10.305.74.2088. 3.3.9.0.3.0-F-318
02.07.10.305.74.2206. 3.3.9.0.3.0-F-322	

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:A75134B1

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 008/2018
DE: 17/01/2018
PREGÃO PRESENCIAL: 007/2018
REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2018

CONTRATADO: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 12.927.876/0001-67, com sede a Estrada Pedro Rosa da Silva, Nº 515, Residencial Park, Extrema/MG, CEP: 37.640-000.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos padronizados para manutenção da farmácia básica, hospital municipal e CAPS, durante o exercício de 2018.
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 112.331,75 (cento e doze mil, trezentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos).
EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: 19/02/2018 a 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇ:

02.07.10.122.78.2071.3.3.9.0.3.0-F-232	02.07.10.301.72.2073. 3.3.9.0.3.0-F-242
02.07.10.301.72.2190. 3.3.9.0.3.0-F-251	02.07.10.301.72.2443. 3.3.9.0.3.0-F-259
02.07.10.302.75.2082. 3.3.9.0.3.0-F-283	02.07.10.302.75.2204. 3.3.9.0.3.0-F-290
02.07.10.302.75.2532. 3.3.9.0.3.0-F-301	02.07.10.303.75.2189. 3.3.9.0.3.0-F-304
02.07.10.304.74.2087. 3.3.9.0.3.0-F-311	02.07.10.305.74.2088. 3.3.9.0.3.0-F-318
02.07.10.305.74.2206. 3.3.9.0.3.0-F-322	

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:12CD8C4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018.
DATA DA ABERTURA: 18 de abril de 2018, às 13:00 horas. LOCAL: no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Vitória. OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) esteiras transportadora para atendimento da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente de Santa Vitória. MODALIDADE: Pregão Presencial. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por lote. RECURSOS: Próprio. INFORMAÇÕES: Tele-fax: 34-3251-8508 – e-mail: licitacao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 12:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência / Licitação).

Município de Santa Vitória MG, aos 05 dias do mês de abril de 2018.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:9429BED0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 019/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

RESULTADO FINAL
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 019/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS, brasileiro, PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epigrafe que tem por objeto a contratação de oficineiros em atendimento ao Centro de Referência de Assistência Social, ficou nos termos seguintes:

HAMILTON CARVALHO DE SOUZA 09336001604, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 15.339.267/0001-85, com sede na Rua 28 de Setembro, nº 35, Bairro Morro São Geraldo, nesta Cidade de além Paraíba, Estado de Minas Gerais, representada pela Titular ***HAMILTON CARVALHO DE SOUZA***, brasileiro, casado, músico, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-17 738.153, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 093.360.016-04, como vencedor do item 001 (OFICIA DE MÚSICA DE SOPRO), no valor total de R$ 11.370,00 (onze mil trezentos e setenta reais), sendo dez parcelas de R$ 1.137,00 (mil cento e trinta e sete reais).
JOSE ERNANI NUNES CAMPOS, brasileiro, solteiro, professor de capoeira, portador da Cédula de Identidade nº MG-13.263.734, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 052.753.616-45, como vencedor do item 002 (OFICINA DE CAPOEIRA), no valor total de R$ 10.990,00 (Dez mil e novecentos e noventa reais), sendo dez parcelas de R$ 1.099 (mil e noventa e nove reais).
SABRINA CAÇADOR FERREIRA DA CUNHA 06017178644, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.021.051/0001-20, com sede na Rua Prefeito Eudóxio Vasconcellos, nº 451, Bairro Centro, nesta Cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pela Titular ***SABRINA CAÇADOR FERREIRA DA CUNHA***, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº MG-12.396.352, como vencedora do item 003 (oficina de alongamento), no valor total de R$ 9.570,00 (nove mil e quinhentos e setenta reais), sendo dez parcelas de R$ 957,00 (novecentos e cinqüenta e sete reais).
SAMUEL DE OLIVEIRA MARCIANO 12730401636, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.167.327/0001-09, com sede na Rua Artur Bernardes Nunes, nº 174, Bairro Centro, no Distrito de São Domingos, neste Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo Titular ***SAMUEL DE OLIVEIRA MARCIANO***, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-18.607.242, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 127.304.016-36, como vencedor do item 004 (OFICINA DE MUSICA-VIOLÃO), no valor total de R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), sendo dez parcelas de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
JOSIMAR DE OLIVEIRA RODRIGUES 06123401637, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.867.130/0001-08, com sede na Rua Padre Carlos, nº 92, Distrito de São Domingos, nesta Cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pela Titular ***JOSIMAR DE OLIVEIRA RODRIGUES***, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº MG-10.822.312, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 061.234.016-37, como vencedora do item 005 (oficina de recriação), no valor total de R$ 9.570,00 (nove mil e quinhentos e setenta reais), sendo dez parcelas de R$ 957,00 (novecentos e cinqüenta e sete reais).
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 27 de março de 2.018

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:66A69785

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 019/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 019/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS, brasileiro, PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

O PREGOEIRO, no uso de suas atribuições legais, nomeado através da Portaria N.º 011, de 02 de janeiro de 2.017, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando as propostas vantajosas para a Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO nos autos do Processo de Licitação, ADJUDICA as propostas dos licitantes: ***HAMILTON CARVALHO DE SOUZA 09336001604***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 15.339.267/0001-85, com sede na Rua 28 de Setembro, nº 35, Bairro Morro São Geraldo, nesta Cidade de além Paraíba, Estado de Minas Gerais, representada pela Titular ***HAMILTON CARVALHO DE SOUZA***, brasileiro, casado, músico, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-17 738.153, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 093.360.016-04, vencedor do item 001 (OFICIA DE MÚSICA DE SOPRO), no valor total de R$ 11.370,00 (onze mil trezentos e setenta reais), sendo dez parcelas de R$ 1.137,00 (mil cento e trinta e sete reais); ***JOSE ERNANI NUNES CAMPOS***, brasileiro, solteiro, professor de capoeira, portador da Cédula de Identidade nº MG-13.263.734, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 052.753.616-45, vencedor do item 002 (OFICINA DE CAPOEIRA), no valor total de R$ 10.990,00 (Dez mil e novecentos e noventa reais), sendo dez parcelas de R$ 1.099 (mil e noventa e nove reais); ***SABRINA CAÇADOR FERREIRA DA CUNHA 06017178644***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.021.051/0001-20, com sede na Rua Prefeito Eudóxio Vasconcellos, nº 451, Bairro Centro, nesta Cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pela Titular ***SABRINA CAÇADOR FERREIRA DA CUNHA***, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº MG-12.396.352, vencedora do item 003 (oficina de alongamento), no valor total de R$ 9.570,00 (nove mil e quinhentos e setenta reais), sendo dez parcelas de R$ 957,00 (novecentos e cinqüenta e sete reais); ***SAMUEL DE OLIVEIRA MARCIANO 12730401636***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.167.327/0001-09, com sede na Rua Artur Bernardes Nunes, nº 174, Bairro Centro, no Distrito de São Domingos, neste Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo Titular ***SAMUEL DE OLIVEIRA MARCIANO***, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-18.607.242, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 127.304.016-36, vencedor do item 004 (OFICINA DE MUSICA-VIOLÃO), no valor total de R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), sendo dez parcelas de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) e ***JOSIMAR DE OLIVEIRA RODRIGUES 06123401637***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.867.130/0001-08, com sede na Rua Padre Carlos, nº 92, Distrito de

São Domingos, nesta Cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pela Titular ***JOSIMAR DE OLIVEIRA RODRIGUES***, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº MG-10.822.312, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 061.234.016-37, vencedora do item 005 (oficina de recriação), no valor total de R$ 9.570,00 (nove mil e quinhentos e setenta reais), sendo dez parcelas de R$ 957,00 (novecentos e cinqüenta e sete reais), cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 27 de março de 2.018, sendo a contratação de oficineiros em atendimento ao Centro de Referência de Assistência Social.
A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 03 de abril de 2.018.

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:8CEBF542

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 019/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 019/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018
O PREFEITO MUNICIPAL de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento, aos licitantes ***HAMILTON CARVALHO DE SOUZA 09336001604***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 15.339.267/0001-85, com sede na Rua 28 de Setembro, nº 35, Bairro Morro São Geraldo, nesta Cidade de além Paraíba, Estado de Minas Gerais, representada pela Titular ***HAMILTON CARVALHO DE SOUZA***, brasileiro, casado, músico, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-17 738.153, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 093.360.016-04, vencedor do item 001 (OFICIA DE MÚSICA DE SOPRO), no valor total de R$ 11.370,00 (onze mil trezentos e setenta reais), sendo dez parcelas de R$ 1.137,00 (mil cento e trinta e sete reais); ***JOSE ERNANI NUNES CAMPOS***, brasileiro, solteiro, professor de capoeira, portador da Cédula de Identidade nº MG-13.263.734, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 052.753.616-45, vencedor do item 002 (OFICINA DE CAPOEIRA), no valor total de R$ 10.990,00 (Dez mil e novecentos e noventa reais), sendo dez parcelas de R$ 1.099 (mil e noventa e nove reais); ***SABRINA CAÇADOR FERREIRA DA CUNHA 06017178644***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.021.051/0001-20, com sede na Rua Prefeito Eudóxio Vasconcellos, nº 451, Bairro Centro, nesta Cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pela Titular ***SABRINA CAÇADOR FERREIRA DA CUNHA***, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº MG-12.396.352, vencedora do item 003 (oficina de alongamento), no valor total de R$ 9.570,00 (nove mil e quinhentos e setenta reais), sendo dez parcelas de R$ 957,00 (novecentos e cinqüenta e sete reais); ***SAMUEL DE OLIVEIRA MARCIANO 12730401636***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.167.327/0001-09, com sede na Rua Artur Bernardes Nunes, nº 174, Bairro Centro, no Distrito de São Domingos, neste Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo Titular ***SAMUEL DE OLIVEIRA MARCIANO***, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-18.607.242, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 127.304.016-36, vencedor do item 004 (OFICINA DE MUSICA-VIOLÃO), no valor total de R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), sendo dez parcelas de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) e ***JOSIMAR DE OLIVEIRA RODRIGUES 06123401637***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.867.130/0001-08, com sede na Rua Padre Carlos, nº 92, Distrito de São Domingos, nesta Cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pela Titular ***JOSIMAR DE OLIVEIRA RODRIGUES***, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº MG-10.822.312, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 061.234.016-37, vencedora do item 005 (oficina de recriação), no valor total de R$ 9.570,00 (nove mil e quinhentos e setenta reais), sendo dez parcelas de R$ 957,00 (novecentos e cinqüenta e sete reais), cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 27 de março de 2018, sendo a contratação de oficineiros em atendimento ao Centro de Referência de Assistência Social. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 03 de abril de 2.018.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:0044BFC8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01901/2018 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 019/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01901/2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 019/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

DATA: 03 de abril de 2.018.

OBJETO: contratação de oficineiros em atendimento ao Centro de Referência de Assistência Social.

CONTRATADA: HAMILTON CARVALHO DE SOUZA 09336001604, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 15.339.267/0001-85, com sede na Rua 28 de Setembro, nº 35, Bairro Morro São Geraldo, nesta Cidade de além Paraíba, Estado de Minas Gerais, representada pelo Titular HAMILTON CARVALHO DE SOUZA, brasileiro, casado, músico, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-17 738.153, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 093.360.016-04.
.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua José Antônio Senra, nº 15, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19.

DO VALOR: o licitante foi vencedor do item 001 (OFICIA DE MÚSICA DE SOPRO), no valor total de R$ 11.370,00 (onze mil trezentos e setenta reais), sendo dez parcelas de R$ 1.137,00 (mil cento e trinta e sete reais).

PRAZO DE VALIDADE: 31/12/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.006.002.08.244.0005.2.065.3.3.90.36.00;
02.006.002.08.244.0005.2.065.3.3.90.39.00 .

Publique-se.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:DFE056A6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01902/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 019/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01902/2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 019/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

DATA: 03 de abril de 2.018.

OBJETO: contratação de oficineiros em atendimento ao Centro de Referência de Assistência Social.

CONTRATADA: **JOSE ERNANI NUNES CAMPOS**, brasileiro, solteiro, professor de capoeira, portador da Cédula de Identidade nº MG-13.263.734, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 052.753.616-45.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua José Antônio Senra, nº 15, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19.

DO VALOR: o licitante foi vencedor do item 002 (OFICINA DE CAPOEIRA), no valor total de R$ 10.990,00 (Dez mil e novecentos e noventa reais), sendo dez parcelas de R$ 1.099 (mil e noventa e nove reais).

PRAZO DE VALIDADE: 31/12/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.006.002.08.244.0005.2.065.3.3.90.36.00;
02.006.002.08.244.0005.2.065.3.3.90.39.00 .

Publique-se.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:5B0E3EAB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01903/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 019/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01903/2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 019/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

DATA: 03 de abril de 2.018.

OBJETO: contratação de oficineiros em atendimento ao Centro de Referência de Assistência Social.

CONTRATADA: **SABRINA CAÇADOR FERREIRA DA CUNHA 06017178644**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.021.051/0001-20, com sede na Rua Prefeito Eudóxio Vasconcellos, nº 451, Bairro Centro, nesta Cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pela Titular SABRINA CAÇADOR FERREIRA DA CUNHA, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº MG-12.396.352.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua José Antônio Senra, nº 15, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19.

DO VALOR: o licitante foi vencedor do item 003 (oficina de alongamento), no valor total de R$ 9.570,00 (nove mil e quinhentos e setenta reais), sendo dez parcelas de R$ 957,00 (novecentos e cinqüenta e sete reais).

PRAZO DE VALIDADE: 31/12/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.006.002.08.244.0005.2.065.3.3.90.36.00;
02.006.002.08.244.0005.2.065.3.3.90.39.00 .

Publique-se.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:84162C0A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01904/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 019/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01904/2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 019/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

DATA: 03 de abril de 2.018.

OBJETO: contratação de oficineiros em atendimento ao Centro de Referência de Assistência Social.

CONTRATADA: **SAMUEL DE OLIVEIRA MARCIANO 12730401636**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.167.327/0001-09, com sede na Rua Artur Bernardes Nunes, nº 174, Bairro Centro, no Distrito de São Domingos, neste Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo Titular *SAMUEL DE OLIVEIRA MARCIANO*, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-18.607.242, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 127.304.016-36.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua José Antônio Senra, nº 15, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19.

DO VALOR: o licitante foi vencedor do item 004 (OFICINA DE MUSICA-VIOLÃO), no valor total de R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), sendo dez parcelas de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VALIDADE: 31/12/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.006.002.08.244.0005.2.065.3.3.90.36.00;
02.006.002.08.244.0005.2.065.3.3.90.39.00 .

Publique-se.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:93239926

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01905/2018 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 019/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01905/2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 019/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

DATA: 03 de abril de 2.018.

OBJETO: contratação de oficineiros em atendimento ao Centro de Referência de Assistência Social.

CONTRATADA: JOSIMAR DE OLIVEIRA RODRIGUES 06123401637, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.867.130/0001-08, com sede na Rua Padre Carlos, nº 92, Distrito de São Domingos, nesta Cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pela Titular *JOSIMAR DE OLIVEIRA RODRIGUES*, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº MG-10.822.312, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 061.234.016-37.
.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua José Antônio Senra, nº 15, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19.

DO VALOR: o licitante foi vencedor do item 005 (OFICINA DE RECRIAÇÃO), no valor total de R$ 9.570,00 (nove mil e quinhentos e setenta reais), sendo dez parcelas de R$ 957,00 (novecentos e cinqüenta e sete reais).

PRAZO DE VALIDADE: 31/12/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.006.002.08.244.0005.2.065.3.3.90.36.00;
02.006.002.08.244.0005.2.065.3.3.90.39.00 .

Publique-se.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:C8B1B469

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 022/2018 CARTA CONVITE Nº 001/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 022/2018
CARTA CONVITE Nº 001/2018

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA a proposta do licitante LENI RODRIGUES SIQUEIRA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Floriano, nº 1.089, Bairro centro, na cidade de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, Cep. nº 35.010.141, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.836.878/0001-90, como vencedor do Processo de Licitação, no valor total de RS 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), como vencedor nos autos do Processo Licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de sistema de telefonia móvel destinado para atendimento do Povoado Alto da Conceição deste Município de Santo Antônio do Aventureiro, corresponde ao item especificado na Ata de julgamento datada de 03 de abril de 2.018, que ora é ratificada.

Santo Antônio do Aventureiro, 04 de abril de 2.018.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:E94476BC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 022/2018 CARTA CONVITE Nº 001/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 022/2018
CARTA CONVITE Nº 001/2018

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, considerando que a proposta mais vantajosa para o Município nos autos do Processo de Licitação em epigrafe foi a do licitante LENI RODRIGUES SIQUEIRA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Floriano, nº 1.089, Bairro centro, na cidade de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, Cep. nº 35.010.141, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.836.878/0001-90, como vencedor do Processo de Licitação, no valor total de RS 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), Adjudica ao aludido licitante, o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, corresponde ao item especificado na Ata de julgamento datada de 03 de abril de 2018, cuja finalidade é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de sistema de telefonia móvel destinado para atendimento do Povoado Alto da Conceição deste Município de Santo Antônio do Aventureiro do Município de Santo Antônio do Aventureiro.

Santo Antônio do Aventureiro, 04 de abril de 2.018.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:B08D1EE8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01701/2018 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 017/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

EXTRATO DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATO ADMINISTRATIVO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01701/2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 017/2018

REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

DATA: 26 de março de 2.018.

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamento e material hospitalar destinado para manutenção da Rede municipal de Saúde do Município de Santo Antônio do Aventureiro.

CONTRATADA: ***DISKMED PÁDUA-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.216.957/0001-20, com sede na Rodovia Pirapetinga-Pádua, KM 01, Bairro Santa Luzia, na cidade de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, representada neste ato pelo Senhor WILDE LOPES VIDAL, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 099396368, expedida pelo Instituto Félix Pacheco, Estado do Rio de Janeiro e CPF sob o nº 998.269.176-72.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua José Antônio Senra, nº 15, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19.

DO VALOR: R$ 113.598.98 (Cento e treze mil e quinhentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos).

PRAZO DE VALIDADE: 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.007.001.10.301.0013.2.074.3.3.90.30.00,
02.007.001.10.301.0013.2.074.3.3.90.32.00.

Publique-se.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:C30A1DDC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01702/2018 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 017/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

EXTRATO DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATO ADMINISTRATIVO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01702/2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 017/2018

REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

DATA: 26 de março de 2.018.

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamento e material hospitalar destinado para manutenção da Rede municipal de Saúde do Município de Santo Antônio do Aventureiro.

CONTRATADA: ***TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.189.554/0001-59, com sede na Rua Luiz Rocha, nº 725, Bairro Eldorado, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, representada pelo Procurador FLÁVIO SEMEDO, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 031539067, expedida pelo Instituto Félix Pacheco, Estado do Rio de Janeiro e CPF sob o nº 299.164.297-15.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua José Antônio Senra, nº 15, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19.

DO VALOR: R$ 185.650,81(Cento e oitenta e cinco mil e seiscentos e cinqüenta reais e oitenta e um centavos).

PRAZO DE VALIDADE: 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.007.001.10.301.0013.2.074.3.3.90.30.00,
02.007.001.10.301.0013.2.074.3.3.90.32.00.

Publique-se.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:25E62E45

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01703/2018 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 017/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

EXTRATO DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATO ADMINISTRATIVO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01703/2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 017/2018

REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

DATA: 26 de março de 2.018.

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamento e material hospitalar destinado para manutenção da Rede municipal de Saúde do Município de Santo Antônio do Aventureiro.

CONTRATADA: ***DISTRIMAR EIRELI***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.229.515/0001-19, com sede na Avenida dos Andradas, nº 1136, Loja 06 Bloco A, Bairro Morro da Glória, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, representada pelo MARCELUS MOREIRA DE CARVALHO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-3.010.246, expedida pela Secretária de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 530.078.406-00.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua José Antônio Senra, nº 15, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19.

DO VALOR: R$ 114.250,14 (Cento e quatorze mil e duzentos e cinqüenta reais e quatorze centavos).

PRAZO DE VALIDADE: 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:

02.007.001.10.301.0013.2.074.3.3.90.30.00,
02.007.001.10.301.0013.2.074.3.3.90.32.00.

Publique-se.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:FC6BCCF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

Aviso de Edital Pregão Presencial Nº 011/2018
O Município de Santo Antônio do Jacinto/MG, realizará no dia 18 de abril de 2018 ás 15h00h, na Prefeitura, situada na Rua da Comig, Nº 05, Centro, o Pregão Presencial nº 011/2018, menor preço por item, objetivando contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de consultoria e assessoria na gestão de saúde pública, conforme especificações, quantidades e condições presentes no Edital e seus Anexos

Santo Antônio do Jacinto/MG, 04 de abril de 2018.

LETICIA VIANA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:DA05DD9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG - TERMO DE RETIFICAÇÃO - retifica o número do Pregão Presencial nº 018/2018 publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros: Pág: 130 do dia 04/04/2018. Objeto: Aquisição de 01(um) Veiculo Automotor Potencia Mínima 75cv 04 Portas, Air Bag, Freio ABS, Trans Manual, 0(zero) KM, Motor 1.0, Tanque de Combustível Mínimo 48lts, Porta Malas Mínimo 285lts, Direção Hidráulica, Ar Condicionado, Trio Elétrico (trava, vidro, alarme), 05(cinco) Passageiros a ser destinado ao Posto de Saúde da Família Mocambo, Conforme Proposta de Aquisição de Equipamento e Material Permanente nº 13512.168000/1160-02- Recurso de Emenda Parlamentar, para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Onde se lê: "Pregão Presencial nº 018/2018". leia-se: "Pregão Presencial nº 019/2018".

São Francisco/MG, 04 de Abril de 2.018

EVANILSO APARECIDO CARNEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jardson dos Santos Guedes
Código Identificador:A42A1A77

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG - TERMO DE RETIFICAÇÃO - retifica o número do Pregão Presencial nº 018/2018 publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros: Pág: 130 do dia 04/04/2018. Objeto: contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Segurança, Salva Vidas e Brigadistas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Publica. Onde se lê: "Pregão Presencial nº 018/2018". leia-se: "Pregão Presencial nº 020/2018".

São Francisco/MG, 04 de Abril de 2.018

EVANILSO APARECIDO CARNEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jardson dos Santos Guedes
Código Identificador:C3C43F96

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG - TERMO DE RETIFICAÇÃO - retifica o número do Pregão Presencial nº 018/2018 publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros: Pág: 130 do dia 04/04/2018. Objeto: contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Segurança, Salva Vidas e Brigadistas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Publica. Onde se lê: "Pregão Presencial nº 018/2018". leia-se: "Pregão Presencial nº 020/2018".

São Francisco/MG, 04 de Abril de 2.018

EVANILSO APARECIDO CARNEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jardson dos Santos Guedes
Código Identificador:33926DF5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 022/2018 – Registro de Preços. OBJETO: **Aquisição de Cestas Básicas**, a serem destinadas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Credenciamento: **30/04/2018:** de 08:00 hs às 08:30 hs. Início da Sessão: 09:00hs. Evanilso Aparecido Carneiro - Prefeito Municipal. Informações e Esclarecimentos: (38) 3631-1420. Edital: www.prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br.

Publicado por:
Jardson dos Santos Guedes
Código Identificador:D859A6CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 020/2018/Pregão Presencial nº. 017/2018/Registro de preço nº. 011/2018: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória/MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 18.114.231/0001-91 e Contratado: **FELISBERTO TEODORO RIBAS**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 86.459.161/0001-63, com sede na Avenida Braulir Marcelino do Prado, nº. 292, Loja 02, Bairro Centro, na cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Rregistro de preço e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de material bruto para construção civil (areia grossa, brita nº. 1, cimento e pedra marroada) destinados para implantação de mata-burros, construção, ampliação e reforma de pontes, bueiros e anexos em atendimento a Secretaria Municipal de

Obras. VALOR: R$ 22.825,00 (Vinte e dois mil e oitocentos e vinte e cinco reais). DOTAÇÃO:
02.006.20.606.0012.2.068 - Implantação de Mataburros - 449051 - 395 - Obras e Instalações – 100 e
02.007.26.782.0013.1.023 - Const. Amp. e Ref. de pontes, Bueiros e Anexos - 449051 - 487 - Obras Instalações.

São Francisco do Glória, 04 de Abril de 2.018.

DAVI LUIZ MIRANDA AZEVEDO
Presidente da CPL

Publicado por:
Davi Luiz Miranda Azevedo
Código Identificador:1E938D12

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 021/2018/Pregão Presencial nº. 018/2018/Registro de preço nº. 012/2018: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória/MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 18.114.231/0001-91 e Contratado: **DULCILENE APARECIDA GUIMARÃES 05466693600**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 20.534.029/0001-60, com sede na Rua Padre Joaquim Cardoso, nº. 275, Casa, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o registro de preço e eventual fornecimento de refeições destinadas para manutenção dos usuários do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do município de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 26.250,00 (Vinte e seis mil e duzentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO: 02.005.10.301.0008.2.132 - Manutenção do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial - 339030 - 281 - Material de Consumo - 149.

São Francisco do Glória, 04 de Abril de 2.018.

DAVI LUIZ MIRANDA AZEVEDO
Presidente da CPL

Publicado por:
Davi Luiz Miranda Azevedo
Código Identificador:1D295AE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS
DECRETO 035/2018

Decreto de nº 35/2018

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Senhor João Leopoldo Dumont, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais conferidas por Lei e diante da necessidade de instituir o Conselho Municipal do Idoso.(CMI)
Resolve:
Constituem membros do Conselho Municipal do Idoso

Representante da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Cassiana Karla Veloso
Suplente: Maria de Jesus Leão

Representante do Lar Irmã Cecilia
Titular: Kelly Pollyane de Oliveira
Suplente: Alice Aparecida de Souza

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular: Geraldo Leão
Suplente: Cornélio da Cruz Lopes

Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Wanda Gonçalves Dumont Santos
Suplente: Ronilda Lucíola de Souza

Representante da Casa Kolping
Titular: Maria da Luz Rocha
Suplente: Sônia Aparecida dos Santos

Representante da Conferência São Vicente de Paula
Titular: Eva Margarida Souza
Suplente: Vicente Pereira Santos

Representante da Secretaria de Cultura e Turismo
Titular: Marília Dias Pires
Suplente: Tulho Cesar Rocha

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Josiane Lima Soares
Suplente: Raiane Lopes

São Gonçalo do Rio Preto 02 de Abril de 2018

JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joyce Pires Silva Dumont
Código Identificador:76CA2028

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2018

O Município de São João da Ponte/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente com esteio na Lei nº 13019/2014, torna público a **suspensão da sessão** de entrega e abertura dos envelopes documentações e propostaspelas OSCs ,referente ao Edital de Chamamento Público n° 001/2018. A próxima data tão logo será marcadae comunicada através dos mesmos meios de publicações.

São João da Ponte/MG, 02/04/2018.

RAFAELA ROSANA PEREIRA.

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:48436133

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COMUNICADO DE CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO - 02/2017

Comunicado

Comunico que os candidatos do processo seletivo Fabio Fernandes da Silveira, Leandro Estevão da Silva e Anna Lara de Carvalho Coelho não se apresentaram para ocupar a vaga de Agente de Vigilância e Zeladoria; não atenderam ou não compareceram ao chamado no prazo estipulado do edital do processo seletivo 02/2017.

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:6BA12583

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA PREGÃO 016/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 016/2018. Extrato da ata. Objeto: Aquisição de artefatos de serralheria. Empresa credenciada: DEMETRIO ANTONIO MANCUZO ROLA, CNPJ 66.359.142/0001-58; Foi declarado vencedora a empresa: DEMETRIO ANTONIO MANCUZO ROLA, CNPJ 66.359.142/0001-58, no valor total de R$ 19.780,00 (dezenove mil setecentos e oitenta reais); Não houve interposição de recurso .

Sem Peixe, 27 de março de 2018.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:2452F99C

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 016/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 016/2018. Extrato da adjudicação. Objeto: Aquisição de artefatos de serralheria. O objeto foi adjudicado em favor da seguinte empresa: DEMETRIO ANTONIO MANCUZO ROLA, CNPJ 66.359.142/0001-58, no valor total de R$ 19.780,00 (dezenove mil setecentos e oitenta reais).

Sem Peixe, 28 de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 017/2018. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor da seguinte empresa: DEMETRIO ANTONIO MANCUZO ROLA, CNPJ 66.359.142/0001-58, no valor total de R$ 19.780,00 (dezenove mil setecentos e oitenta reais). Sem Peixe, 28 de março de 2018.

Sem Peixe, 02 de abril de 2018.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:7DF41BF8

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 016/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão No. 016/2018. Objeto: Aquisição de artefatos de serralheria. Contratado: DEMETRIO ANTONIO MANCUZO ROLA, CNPJ 66.359.142/0001-58, com sede na Av. Antonio Carlos, Nº 543, Centro, Alvinópolis/MG, pelo valor total de R$ 19.780,00 (dezenove mil setecentos e oitenta reais).

Sem Peixe, em 02 de abril de 2018.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:37C7F33B

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA CHAMADA PÚBLICA 003/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Chamada Pública. No. 003/2018. Extrato da ata. Objeto da licitação: Credenciamento ao SUS para laboratórios regionais de próteses dentárias. Empresa participante: KASSIA RIBEIRO REPOLES – ME, CNPJ: 29.592.972/0001-02;

Sem Peixe, 28 de março de 2018.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:DB225708

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 003/2018

Chamada Pública nº. 003/2018. Extrato da adjudicação. Objeto: Credenciamento ao SUS para laboratórios regionais de próteses dentárias. O objeto foi adjudicado em favor da seguinte empresa: KASSIA RIBEIRO REPOLES – ME, CNPJ: 29.592.972/0001-02, no valor de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) por cada prótese. Sem Peixe, 02 de abril de 2018.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Chamada Pública nº. 003/2018. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pela CPL em favor da seguinte empresa: KASSIA RIBEIRO REPOLES – ME, CNPJ: 29.592.972/0001-02, no valor de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) por cada prótese.

Sem Peixe, 02 de abril de 2018.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:C68113A1

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 003/2018

Processo de Chamada Pública No. 003/2018. Objeto: Credenciamento ao SUS para Laboratórios regionais de próteses dentárias. Contratado: KASSIA RIBEIRO REPOLES, CNPJ: 29.592.972/0001-02, com sede a Rua Maria dos Anjos Ribeiro de Jesus, n° 185, Senhora das Graças, Betim/MG, pelo valor de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) por cada prótese.

Sem Peixe, 02 de abril de 2018

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:9C59CA13

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO PREGÃO 007/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 007/2018. Objeto: Realização de acréscimos do quantitativo ao contrato originalmente firmado.
Contratado: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF 01.417.694/0001-20. O valor total do contrato passa a ser de: R$ 250.235,00 (duzentos e cinqüenta mil duzentos e trinta e cinco reais).

Sem Peixe, 02 de abril de 2018.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:223D65D9

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO PREGÃO 025/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 025/2017. Objeto: Realização de acréscimos do quantitativo ao contrato originalmente firmado.
Contratado: JULIANA SCHITINE SOARES DE BARROS 12718080647, CNPJ/MF 27.016.004/0001-14. O valor total do contrato passa a ser de: R$ 6.665,00 (seis mil seiscentos e sessenta e cinco reais).

Sem Peixe, 19 de março de 2018.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:540AE212

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO 68/2018

Aviso de licitação
Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG.
A Comissão de Licitação torna publico a realização do Processo de Licitação nº 68/2018, Pregão Presencial nº 37/2018, visando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização, sonorização, iluminação, locução, fornecimento de palco, camarins e outros serviços para as festividades do 36º Concurso Leiteiro e Exposição Agropecuária de Senador Cortes - MG, nos dias 07 a 10 de junho de 2018. Data de Sessão: 17/04/2018 – às 08:00 h. Informações pelo tel.: (32)3287-1153, Site: www.senadorcortes.mg.gov.br ou na sede da prefeitura.

Senador Cortes, 03 de abril de 2018.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Raquel dos Santos Carmo
Código Identificador:B2C9455E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

A Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves torna público a realização do Processo Licitatório nº 019/2018, Pregão Presencial nº 009/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE ADMINISTRATIVO PARA ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DA GESTÃO DO PATRIMONIO CULTURAL, DO ESPORTE, DO MEIO AMBIENTE E DO TURISMO, BASEADAS NOS PRÉ-REQUISITOS DITADOS PELOS ÓRGÃOS ESTADUAIS COMPETENTES E ENQUADRANDO O MUNICÍPIO NOS CRITÉRIOS DA LEI Nº 18030/2009, ANO BASE DE 2018. Entrega dos envelopes até às 09h. Abertura de envelopes às 09h do dia 17/04/2018. Informações pelo telefone (38) 3525-1213, site: www.smg.mg.gov.br, e-mail: licitacaosenador2017@gmail.com, em horário comercial.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 05/04/2018.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:C1E6A263

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE DECRETO

Extrato de Decreto. Decreto n.º 1149 de 22 de março de 2018. O Prefeito municipal de Serrania, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei, torna pública a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Serrania. Membros: Ana Carolina Dias Ramalho(titular); Antonio Benedito Galvão(suplente); Cecília Libanio Machado(suplente); Eliana Mara Fernandes(titular); Elisama Darling Da Silva(titular); Elizete Aparecida Virgílio(titular); Juscelina Maria De Oliveira(titular); Lucimara Garcia(suplente); Mariele Freitas(Titular); Rosimeire Bastos(titular); Thais Vilas Boas Sarto(suplente).

Serrania, 04 de abril de 2018.

SUÉLEN CRISTINA MOREIRA
Diretora do Departamento da Saúde.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:A64A0C28

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO TOMADA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Tomada de Preços nº 02/2018. Processo nº 96/2018. **OBJETO**: Execução indireta de serviços de engenharia objetivando-se a reforma da unidade da secretaria da Praça de Esportes de Serrania/MG, incluindo o fornecimento de todo o material e mão de obra conforme os projetos pertinentes que fazem parte integrante do edital. Abertura dia 24/04/2018 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 04 de Abril de 2018.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:1EFC705F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG – REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão Presencial nº 035/2018 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MÓVEIS ESCOLARES, A SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL DESTE MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONF. ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIAS – ANEXO I – RECURSOS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR (FNDE)**. Maiores informações – Fone (34) – 3633-1612 – 3633-1565 - R29. Email:licitacao@tapira.mg.gov.br.

Tapira/MG, 03 de abril de 2018

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:9E5F2EE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº029/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2018	
INICIO: 03/04/2018	TÉRMINO: 03/04/2019
PROCESSO DE COMPRAS: 037/2018	
MODALIDADE: Pregão Presencial: 029/2018	
OBJETO	**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE RECARGA DE GÁS GLP (GÁS DE COZINHA), COM PESO DE 13KG, A SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**
RAZÃO SOCIAL/ VALOR	**WELLINGTON RODRIGO SERAFIM ME** no valor global de **R$ 41.525,00 (quarenta e um mil quinhentos e vinte e cinco reais)**
CNPJ:	21.196.192/0001-23

Tapira/MG, 03 de abril de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:E2B9C5BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
ERRATA DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018 - RP

ERRATA DE EDITAL

Processo de Compra nº: 041/2018
Modalidade: Pregão Presencial nº 032/2018 - RP
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE COMBUSTÍVEIS, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, CONVENIADOS E CONTRATADOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONF. ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIAS – ANEXO I.**

A Comissão de Pregão, após questionamento telefônico apresentado pela empresa REDE SOL, de Ribeirão Preto/SP, se viu na necessidade de readequação do ato convocatório do certame supra referido, com vistas a melhor atender ao interesse da Administração Pública.

ONDE-SE LÊ:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

E

A N E X O V
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.2. A sede do licitante vencedor será o local de fornecimento do item Gasolina, desde que a distancia entre o posto de fornecimento e a sede do Município de Tapira/MG, não ultrapasse os 60 (sessenta) quilômetros.

6.3. Os itens óleo diesel comum e óleo diesel S10, deverão ser entregues no Almoxarifado deste Município semanalmente, mediante emissão de autorização de fornecimento, que conterá a quantidade e espécie do combustível a ser fornecido.

LEIA-SE:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

E

A N E X O V
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.2. A sede do licitante vencedor será o local de fornecimento de todos os itens do certame (Gasolina, óleo diesel comum, e óleo diesel S10), desde que a distancia entre o posto de fornecimento e a sede do Município de Tapira/MG, não ultrapasse os 60 (sessenta) quilômetros.

6.3. ***(Revogado)***

TAPIRA/MG, 04 de abril de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:29080327

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA 003/2018

DECISÃO ADMINISTRATIVA 003/2018

SAD Nº 006/2017

Denúncia Ocorrência de Furto de Ferramentas no Almoxarifado da SMS - Secretaira Municipal de Saúde

RELATÓRIO:
Trata-se a presente de SAD – Sindicância Administrativa Disciplinar, cujo objeto diz respeito a apuração de suposto furto de ferramentas na almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.

A análise da Sindicância Administrativa em questão revela que foram seguidos os trâmites legais estabelecidos na legislação vigente, eis que instaurado mediante Portaria da autoridade competente, com nomeação da Comissão Processante dentre servidores efetivos.

Conforme estabelece a legislação vigente, a Comissão de Sindicância Administrativa realizou todas a diligências necessárias no intuito de apurar os fatos e responsabilidade funcional quanto aos fatos narrados na denúncia. Foram ouvidos todos os possíveis servidores envolvidos, oportunizando a eles a possibilidade de narrar os fatos na sua versão e contrapor a narrativa do denunciante, em obediência aos princípios do contraditório e da ampla defesa.
A douta Comissão Processante concluiu os trabalhos e elaborou o relatório final, pugnando pelo arquivamento da sindicância em razão da inexistência de provas ou indícios que fossem capaz de indicar a autoria do ilícito administrativo, conforme prescreve a Lei Municipal 6.209/2011 em seu artigo 51, inciso I.

É o breve relatório.
Passo a decidir.

FUNDAMENTAÇÃO

Diante de todo o exposto, é possível concluir que de fato os indícios não são suficientes para apontar o autor do furto. Assim, não é possível aplicar penalidade a um determinado servidor público pelo crime de furto, por não haver provas ou menos indícios suficientes a pontar o autor do fato.
Assim, não há que se falar em aplicação de penalidade alguma a qualquer servidor do município, pois não há nos autos comprovação de autoria do ilícito ocorrido. O arquivamento da Sindicância é medida que se impõe, conforme prescreve a Lei Municipal 6.209/2011 em seu artigo 51, inciso I.

CONCLUSÃO:

Pelo exposto e, principalmente, adotando o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância como fundamento, determino o arquivamento da Sindicância Administrativa Disciplinar 006/2017 por não haver provas suficientes capazes de indicar o autor do furto das ferramentas ocorrido no amoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.
Dê ciência aos denunciantes, fornecendo-lhe cópia de inteiro teor desta decisão.

Teófilo Otoni-MG, 27 de março de 2018.

Publique-se.
Registre-se.
Intime-se.

MANOEL MEDEIROS TEODORO
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Jose Marcos Nascimento Magalhaes
Código Identificador:8D9D3B46

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.775, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

DECRETO Nº 7.775, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área total de 301.468,00 m2 para construção e implantação de projetos para o desenvolvimento local do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 82, incisos I e IX da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni, e conforme dispõe o artigo 6º do Decreto Lei n. 3.365, de 21 de julho de 1941,

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio e constituição de servidão, mediante acordo ou judicialmente, as seguintes áreas:
I – Uma gleba de terra e respectivas benfeitorias, com área de 299.068,00m2, situada em uma área maior de 96,80ha (noventa e seis hectares e oitenta ares), denominado Fazenda Santa Ligia-Charqueada, neste distrito, com Matricula nº 1.127, Livro 2 de Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis - 1º Ofício;
II - Um terreno com a área de 2.400 m2 (dois mil e quatrocentos metros quadrados), ou sejam, quarenta metros de frente por sessenta metros de fundos até o rio Todos os Santos, e respectivas benfeitorias, situado à margem da estrada de ferro Bahia e Minas, em frente a turma 37 da referida estrada, no distrito desta Cidade, limitando-se por cima com Arnô Moreira; por baixo com Zeferino Domingos Luiz; pelos fundos com o rio Todos os Santos e pela frente com a referida estrada de ferro, com Matricula nº 1.126, Livro 2 de Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis - 1º Ofício;
Parágrafo único. A área a ser desapropriada possui um total de 301.468,00 m2 (trezentos e um mil, quatrocentos e sessenta oito metros quadrados), de propriedade da empresa C. SOLA PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES S/A, CNPJ nº 29.054.228/0001-46, avaliada em R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Art. 2º. A área a que se refere o artigo 1º deste Decreto destina-se criação e implementação do Distrito Industrial do Município para instalação de indústrias e atividades correlatas.

Art. 3º. É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão provisória do Município na posse do bem referido no artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º. As despesas decorrentes de execução deste decreto correrão por conta de dotações próprias suplementadas se necessário.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 07 de março de 2018

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:BBE96AA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2º/2018 TERMO ADITIVO. CONTRATO N° 00041/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00128/2014

Prefeitura Municipal De Três Corações. 2º/2018 Termo Aditivo. Contrato N° 00041/2016 – Pregão Presencial Nº 00128/2014. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Serviço De Internet Banda Larga E Dedicada. Fornecedor: Tricor Teleinformática Ltda. Cnpj: 05.602.535/0001-56. Tipo: O Valor Total Do Contrato Original Sofre Alteração De 25% (Vinte E Cinco Por Cento) Em Função Do Acréscimo De Quantitativo. Autorização: Cláusula 9.1.7 Do Contrato Original, Oriundo Do Pregão Presencial Nº 00128/2014. Início Vigência: 16/01/2018 Até 14/02/2018. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 16 De Janeiro De 2018.

Três Corações, 16 De Janeiro De 2018

ABRAHÃO ELIAS NETO
Secretário de Controle Interno

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:0B61DBB9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 00001/2018. PROCESSO: N° 000116/2018

Prefeitura Municipal De Três Corações. Aviso De Republicação. Tomada De Preços: Nº 00001/2018. Processo: N° 000116/2018. Objeto: Reforma E Revitalização De Galpão Da Extinta Oficina De Carros E Vagões Da Rede Ferroviária, Situada Na Cabo Benedito Alves N° 100, Cotia Fase 01. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Avenida Brasil, 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública A Republicação Da Tomada De Preços. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 26 De Abril De 2018 Às 09h30min. Endereço: Avenida Brasil, 225, Bairro Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou Solicitados Via E-Mail: Licitacaotc@Hotmail.Com, Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 04 De Abril De 2018

ELIEZER DE OLIVEIRA MOREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:46518FC0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 00037/2018.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Aviso De Republicação. Pregão Presencial Srp: Nº 00037/2018. Processo: N° 00097/2018. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Recargas De Extintores De Incêndio. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública E Para Conhecimento Dos Licitantes E De Quem Mais Possa Interessar A Republicação Do Pregão Presencial Srp Nº 00037/2018. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 18 De Abril De 2018 Às 09h30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Educação, Secretaria Municipal De Saúde, Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal De Administração E Recursos Humanos, Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal De Esportes, Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos, Secretaria Municipal De Planejamento, Secretaria Municipal De Lazer, Turismo E Cultura E Secretaria Municipal De Governo Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo E Seus Anexos

Estarão À Disposição Dos Interessados No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas, Até O Dia Útil Que Anteceder A Data Do Certame, E Também No Site Da Prefeitura Municipal Na Internet – Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br.

Três Corações, 04 De Abril De 2018

ANALITA BARBOSA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:06AB7C5F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA N°00012/2018

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Da Dispensa N°00012/2018 - Objeto: Locação De Imóvel Localizado À Avenida Julião Arbex – 143, Centro, Para A Instalação Do Cemei Stefânia Falcão Margotti. Contrato Nº00028/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Alexander Rodrigues, Com O Valor Total De R$93.599,99 (Noventa E Três Mil E Quinhentos E Noventa E Nove Reais E Noventa E Nove Centavos). O Presente Contrato Terá Vigência Até Dia 31 De Dezembro De 2018.

Três Corações, 21 De Fevereiro De 2018.

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA.
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:06F157E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA N°00015/2018

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Da Dispensa N°00015/2018 - Objeto: Locação De Imóvel Dos Aluguéis Da Perícia Criminal Localizado Na Avenida Deputado Renato Azeredo, Nº1.342, Peró, Três Corações.. Contrato Nº00030/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X José Edgard Pinto Paiva, Com O Valor Total De R$67.000,00 (Sessenta E Sete Mil Reais). O Presente Contrato Terá Vigência Por 12 Meses.

Três Corações, 23 De Fevereiro De 2018.

ULISSES FERREIRA PINTO.
Secretaria Municipal de Governo

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:FB09093F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA N°00016/2018

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Da Dispensa N°00016/2018 - Objeto: Locação De Imóvel Do Aluguel Da Delegacia Regional De Polícia Civil Localizado Na Avenida Deputado Renato Azeredo Nº1.360, Peró, Três Corações. Contrato Nº00029/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X José Edgard Pinto Paiva, Com O Valor Total De R$100.800,00 (Cem Mil E Oitocentos Reais). O Presente Contrato Terá Vigência Por 12 Meses.

Três Corações, 23 De Fevereiro De 2018.

ULISSES FERREIRA PINTO.
Secretaria Municipal de Governo

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:3339C734

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00017/2018

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato Das Atas De Registro De Preços Do Pregão Presencial Srp N° 00017/2018 - Objeto: Aquisição De Produtos Para Utilização No Castramóvel. Termo: N°00069/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Dental Prisma Ltda – Me. Valor: R$223,50 (Duzentos E Vinte E Três Reais E Cinquenta Centavos). Termo: N°00067/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X 3 Med Comercio De Medicamentos Ltda. Valor: R$16.110,50 (Dezesseis Mil E Cento E Dez Reais E Cinquenta Centavos). Termo: N°00068/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Evolução Pet – Comércio De Produtos Para Banho/Tosa E Veterinária Ltda Me. Valor: R$5.892,25 (Cinco Mil E Oitocentos E Noventa E Dois Reais E Vinte E Cinco Centavos). Os Presentes Termos Terão Vigência Por 12 (Doze) Meses.

Três Corações, 06 De Março De 2018.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:7C47E311

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N°00027/2018

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato Da Ata De Registro De Preços Do Pregão Presencial Srp N°00027/2018 - Objeto: Ferrasul Comercio Varejista E Atacadista De Ferramentas E Equipamentos De Segurança Ltda. Termo Nº00070/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Ferrasul Comercio Varejista E Atacadista De Ferramentas E Equipamentos De Segurança Ltda. Valor: R$20.000,00 (Vinte Mil Reais). O Presente Contrato Terá Vigência Por 12 Meses. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 07/03/2018.

Três Corações, 07 De Março De 2018.

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA.
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:2EF5440C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00030/2018

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato Das Atas De Registro De Preços Do Pregão Presencial Srp N° 00030/2018 - Objeto: Aquisição De Baterias De 60, 70, 100, 130 E 150 Amperes Para A Manutenção Da Frota De Responsabilidade Da Semosp. Termo: N°00074/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Auto Pelas Thiago Ltda – Me. Valor: R$17.800,00 (Dezessete Mil E Oitocentos Reais). Termo: N°00076/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Suprema Máquinas Peças E Manutenção Ltda. Valor: R$10.720,00 (Dez Mil E Setecentos E Vinte Reais). Termo: N°00075/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Maq Peças E Equipamentos Ltda. Valor: R$17.820,00 (Dezessete Mil E Oitocentos E Vinte Reais). Os Presentes Termos Terão Vigência Por 12 (Doze) Meses.

Três Corações, 09 De Março De 2018.

JULIO MACHADO ROLLO.
Secretária Municipal de Obras e Serviços Publicos

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:CB7B092C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00032/2018

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato Das Atas De Registro De Preços Do Pregão Presencial Srp N° 00032/2018 - Objeto: Aquisição De Materiais Para Serem Utilizados Nos Atendimentos Do Departamento De Rx. Termo: N°00079/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Alts Comércio De Materiais E Equipamentos Hospitalares Eireli – Epp. Valor: R$130.139,00 (Cento E Trinta Mil E Cento E Trinta E Nove Reais). Termo: N°00080/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Rocha Comercio Ltda. Valor: R$38.699,50 (Trinta E Oito Mil E Seiscentos E Noventa E Nove Reais E Cinquenta Centavos). Os Presentes Termos Terão Vigência Por 12 (Doze) Meses.

Três Corações, 13 De Março De 2018.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:098ABB94

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº00017/2018

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Da Dispensa N°00017/2018 - Objeto: Contratação De Estabelecimento Especializado Para Internação Compulsória Do Menor Jonathan Luis De Oliveira Valério. Contrato Nº00031/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Desafio Jovem São Lourenço Novo, Com O Valor Total De R$6.300,00 (Seis Mil E Trezentos Reais). O Presente Contrato Terá Vigência Por 180 Dias.

Três Corações, 21 De Março De 2018.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:6750DA9E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA N°000018/2018

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Da Dispensa N°000018/2018 - Objeto: Aquisição De Treinamento E Capacitação Para A Equipe De Liderança Da Prefeitura Municipal De Três Corações. Contrato Nº00032/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Ivete Cordeiro De Freitas 55344208987, Com O Valor Total De R$7.997,00 (Sete Mil E Novecentos E Noventa E Sete Reais). O Presente Contrato Terá Vigência Por 90 Dias.

Três Corações, 19 De Março De 2018.

EDILEA APARECIDA GOMES.
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:A6FC5465

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –
EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE N°00007/2018

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Da Inexigibilidade N°00007/2018 - Objeto: Aquisição De Estatuetas Artesanais Do Rei Pelé Para Serem Ofertada A Visitantes Ilustres E Ouros Destinos Nacionais E Internacionais Como Referência Da Terra Natal Do Maior Jogador De Futebol De Todos Os Tempos. Contrato Nº00033/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Luiz Antonio Avellar Bogarim 25338811634, Com O Valor Total De R$6.975,00 (Seis Mil E Novecentos E Setenta E Cinco Reais). O Presente Contrato Terá Vigência Por 180 Dias.

Três Corações, 20 De Março De 2018.

ALTAIR GUSTAVO ROCHA NOGUEIRA.
Secretaria Municipal de Lazer, Turismo e Cultura.

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:5955997B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –
EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE N°00009/2018

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Da Inexigibilidade N°00009/2018 - Objeto: Aquisição De Reagentes Para Serem Usados No Laboratório Municipal Pelo Período De Um Ano. Contrato Nº00034/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Central De Artigos Para Laboratórios Ltda, Com O Valor Total De R$40.448,00 (Quarenta Mil E Quatrocentos E Quarenta E Oito Reais). O Presente Contrato Terá Vigência Por 12 Meses.

Três Corações, 22 De Março De 2018.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:D5846F56

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N°00026/2018

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato Da Ata De Registro De Preços Do Pregão Presencial Srp N°00026/2018 - Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Serviço De Dedetização Geral. Termo Nº00092/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Thv Saneamento Ltda. Valor: R$55.342,80 (Cinquenta E Cinco Mil E Trezentos E Quarenta E Dois Reais E Oitenta Centavos). O Presente Contrato Terá Vigência Por 12 Meses. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 20/03/2018.

Três Corações, 20 De Março De 2018.

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA.
Secretaria Municipal de Educação.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretaria Municipal de Saude.

VINICIUS PINTO DUTRA.
Seceretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:D3F983AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 001/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO 004/2018 : Objeto - Contratação de empresa especializada para executar serviços de manutenção adaptativa, corretiva, evolutiva e preventiva no Portal www.tresmarias.cam.mg.gov.br, da Câmara Municipal de Três Marias, no Portal da Transparência, na Intranet, na Extranet e nos hotsites existentes e que venham a ser criado, conforme descrição do objeto integrante do presente contrato. **VENCEDORA:** a Licitante **SYSSOLUTION – SISTEMAS DE GESTÃO DO CONHECIMENTO LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 17.905.044/0001-63, representada pelo Sr. **CHARLES RODRIGUES DE SOUZA,** no valor de R$ 1.150,00 (hum mil cento e cinqüenta reais) mensal e no valor total de R$ 10.350,00 (dez mil trezentos e cinqüenta reais), data do Pregão: 03/04/2018- Local: Câmara Municipal – Avenida Felinto Muller 205 – JK – Três Marias-MG.

NIATOR FIGUEIREDO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Tânia Cristina da Silva
Código Identificador:FE2C1BBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2018

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, tipo menor preço lote, cujo objeto: **contratação de empresa para prestação de serviços de seguro total (acidentes, incêndio, furto e roubo), para os veículos oficiais, com cobertura contra danos materiais, danos pessoais e assistência 24 horas de seguro total com reboque, sem limite de quilometragem e táxi, de acordo com as especificações constantes do Anexo I no Termo de Referência deste instrumento convocatório.** Julgamento: 17/04/2018, às 13h00 horas. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Maiores informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 04 de abril de 2018.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:8E5A31DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - CONCORRÊNCIA N.º 014/2016 – PROCESSO N.º 954/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Pontal Construtora e Prestadora de Serviços Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.759.515/0001-59. Objeto: Prestação de Serviços de Reforma no Centro Cultural "Milton Nascimento". Fica prorrogado o prazo de vigência para o vencimento em 19 (dezenove) de agosto de 2018. Data: 12/03/2018.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:E0FBE8D3

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO N° 025/2018 - PROCESSO N.º 390/2018

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão n.º 025/2018 – Processo n.º 390/2018, realizado em 04 de abril de 2018, referente a Aquisição de Batata Inglesa, em favor da empresa: : Leandro Vitor de Souza- ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.911.766/0001-07, sendo o valor total estimado registrado: R$ 78.457,60 (setenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:7D61C1A0

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 5º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - DISPENSA N.º 010/2013 – PROCESSO N.º 487/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e João Horácio de Rezende, inscrito no CPF sob o n.º 248.911.421-20. Fica prorrogado o prazo de vigência para o vencimento em 12 (doze) de março de 2019. Data: 10/03/2018.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:F93F082A

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2018

O SAAE de Três Pontas – MG torna público que fará realizar Pregão Presencial nº 012/2018, Tipo Menor Preço Unitário, para **Aquisição de Reservatório Tubular de 100 m³ (100.000 Litros), altura aproximada de 12 metros e 3,20 de diâmetro, com projeto estrutural da fundação e base, inclusive fornecimento de ART, a ser instalado no Distrito do Pontalete, no Município de Três Pontas/MG.** Descrição detalhada no edital. A abertura da sessão será dia **18 de Abril de 2018, às 8 horas,** na sala de licitações do SAAE, situada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, Três Pontas – MG. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 04 de abril de 2018.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:0BC8AE1F

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO SAAE-TPO-015/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas – MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 – CNPJ nº 25.269.069/0001-46. CONTRATADA: Conecta Net Telecomunicações Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.548.429/0001-31. Objeto: Prestação de Serviços de Acesso à internet e manutenção de toda rede física e tecnológica de comunicação de dados entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas – MG, Instalação e Configuração de Equipamentos

para Telefonia e Instalação e Configuração de Câmeras de CFTV. Valor Global: R$ 48.720,00 (quarenta e oito mil setecentos e vinte reais). Data: 03/04/2018.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:8FE694C1

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO 2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL - SAAE-TPO-017/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2015.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas – MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 – CNPJ nº 25.269.069/0001-46. CONTRATADA: Academia de Gestão Pública S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 10.532.822/0001-77. Objeto: Fica acrescida a Implantação e Locação Mensal do Sistema de Gerenciamento de Ponto Eletrônico, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93. Valor: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Três Pontas – MG, 03 de abril de 2018.

AFONSO JOSÉ DE CARVALHO FIGUEIREDO
Diretor.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:AB4134CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP36/2018

A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna publico o Processo Licitatório n°.046/2018, Pregão Presencial n°.0036/2018 para Aquisição de medicamentos injetáveis para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde e PSF, através do Fundo Municipal de Saúde Tupaciguara, nas quantidades e especificações do Anexo I. Data da sessão da abertura de envelopes será dia 18/04/2018, as 08hh00min. Departamento de Licitação localizado no 2º piso do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, situado na Praça Antônio Alves de Faria, s/nº, Bairro Tiradentes, CEP 38.480/000, Tupaciguara/MG. Aquisição do edital por email: cpltupaciguara2017@gmail.com. Telefone de Contato n°. 34- 3281-0057.

Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:CE892693

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

O Município de Tupaciguara/MG torna público a **REPUBLICAÇÃO** do processo licitatório nº 030/2018, modalidade Pregão Presencial nº 021/2018 objetivando a **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de prensagem em mangueiras hidráulicas para atender as necessidades do Município de Tupaciguara/MG, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.** A **NOVA** sessão de credenciamento e abertura dos envelopes será realizada no **dia 23 de Abril de 2018 às 14:00 hs** na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no segundo piso do Centro Administrativo. Demais informações pelo telefone (34) 3281-0057 ou pelo email cpltupaciguara2017@gmail.com.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:A3A27CEF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DA ADJUDICAÇÃO

O Município de Tupaciguara torna pública a ADJUDICAÇÃO do processo licitatório nº. 016/2018, Pregão Presencial nº. 008/2018, objetivando a **contratação de empresa para fornecimento de refeição no Município de Araguari/MG para os funcionários a serviço do Fundo Municipal de Saúde do Município de Tupaciguara/MG, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência** para a empresa: **Casa do Sabor Eireli - ME** pelo valor de **R$10.728,00** (dez mil, setecentos e vinte e oito reais).

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeitura Municipal.

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:298AF2C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DA HOMOLOGAÇÃO

O Município de Tupaciguara/MG torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do processo licitatório nº. 016/2018, Pregão Presencial nº. 008/2018, objetivando a **contratação de empresa para fornecimento de refeição no Município de Araguari/MG para os funcionários a serviço do Fundo Municipal de Saúde do Município de Tupaciguara/MG, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência** para a empresa: **Casa do Sabor Eireli - ME** pelo valor de **R$10.728,00** (dez mil, setecentos e vinte e oito reais).

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:E0C9F02E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 034/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.

Acolho, homologo e ratifico a decisão da Comissão descrita na Ata de julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº. 034/2018, na Modalidade de Pregão Presencial – SRP n° 022/2018.

ADJUDICAR AS EMPRESAS: LUCIANIA VICENTE DE ALMEIDA-ME - ITENS: 2– R$ 6,44; 5 – R$ 105,80; 07 – R$ 391,00; 09 – R$ 327,52; 13 - R$ 82,80; 14 – R$ 156,40; 20 – R$ 193,20; 21 – R$ 243,80; 24 – R$ 220,80; 29 – R$ 128,80; 33 – R$ 75,44; 36 – R$ 18,40; 37 – R$ 2070,00; 150 – R$ 36,80; 171 – R$ 27,60; 172 – R$ 110,40; 173 - R$ 110,40; 175 - R$ 110,40; 176 – R$ 82,80; 178 – R$ 276,00; 182 – R$ 119,60; 186 – R$ 414,00; 188 – R$ 377,20; 189 – R$ 119,60; 190 – R$ 46,00; 192 - R$ 50,60; 196 – R$ 699,20; 199 – R$ 294,40; 200 – R$ 73,60; 203 – R$ 184,00; 204 - R$ 174,80; 207 – R$ 46,00; 213 – R$ 138,00; 215 – R$ 101,20; 218 – R$ 64,40; 220 – R$ 156,40; 222 - R$ 119,60; 226 – R$ 174,80; 228 – R$ 161,00; 231 – R$ 36,80; 237 – R$ 112,24; 243 – R$ 667,00; 244 – R$ 138,00; 245 – R$ 138,00; 246 – R$ 460; 247 – R$ 92,00; 250 – R$ 92,00; 258 – R$ 248,40; 259 – R$ 202,40; 261– R$ 910,80; 264 – R$

1.674,40; 605 – R$ 36,80; 606 – R$ 55,20; 607 – R$ 257,60; 610 – R$ 322,00; 613 – R$ 197,80; 622 – R$ 202,40; 629 – R$ 207,00; 630 – R$ 294,40; 632 – R$ 386,40; 636 – R$ 202,40; 638 – R$ 71,76; 640 – R$ 285,20; 641 – R$ 257,60; 644 – R$ 174,80; 645 - R$ 285,20; 646 – R$ 257,60; 647 – R$ 133,40; 648 – R$ 138,00; 650 – R$ 73,60; 651 – R$ 73,60; 652 – R$ 193,20; 653 – R$ 217,12; 659,00 – R$ 446,20; 664 – R$ 414,00; 665 – R$ 82,80; 670 – R$ 170,20; 673- R$ 266,80; 674 – R$ 73,60; 676 – R$ 101,20; 682 – R$ 27,60; 690 – R$ 588,80; 691 – R$ 220,80; 692 – R$ 211,60; 699 – R$ 243,80; 700 – R$ 633,88; 703 – R$ 21,16; 706 – R$ 92,00; 1030 – R$ 156,40; 1034 – R$ 726,80; 1035 – R$ 690,00; 1037 – R$ 102,12; 1039 – R$ 276,00; 1042 – R$ 82,80; 1044 – R$ 182,16; 1046 – R$ 204,24; 1047 – R$ 222,64; 1048- R$ 67,16; 1051- R$ 202,40; 1053 – R$ 83,72; 1056 - R$ 259,44; 1060 – R$ 211,60; 1061 – R$ 82,80; 1064 – R$ 389,16; 1067- R$ 64,40; 1068- R$ 134,32; 1070- R$ 147,20; 1071- R$ 138,00; 1073- R$ 36,80; 1084- R$ 395,60; 1087- R$ 105,80; 1089- R$ 692,76; 1098- R$ 92,00; 1100- R$ 296,24; 1106- R$ 378,12; 1108- R$ 378,12; 1113- R$ 46,92; 1119- R$ 331,20; 1120- R$ 102,12; 1122- R$ 106,72; 1123- R$ 391,00; 1129- R$ 41,40; 1130- R$ 64,40; 1135- R$ 138,00; 1136- R$ 167,44. **ALDERICO DA SILVA LEMOS FILHO-ME - ITENS:** 01- R$ 5,40; 03- R$ 10,80; 08- R$ 103,50; 11- R$ 216,00; 12- R$ 193,50; 16- R$ 67,50; 17- R$ 187,20; 23- R$ 117,00; 25- R$ 225,00; 26- R$ 900,00; 30- R$ 144,00; 31- R$ 37,80; 32- R$ 25,20; 34- R$ 58,50; 35- R$ 45,00; 38- R$ 45,00; 40- R$ 117,00; 42- R$ 45,00; 43- R$ 1.125,00; 46- R$ 1.125,00; 50- R$ 1.125,00; 59- R$ 72,00; 62- R$ 45,00; 63- R$ 72,00; 65- R$ 64,80; 66- R$ 1.890,00; 68- R$ 153,00; 69- R$ 85,50; 74- R$ 99,00; 76- R$ 144,00; 77- R$ 135,00; 81- R$ 373,50; 84- R$ 223,20; 611- R$ 468,00; 618- R$ 180,00; 619- R$ 162,00; 621- R$ 198,00; 624- R$ 828,00; 625- R$ 99,00; 627- R$ 202,50; 628- R$ 675,00; 633- R$ 328,50; 637- R$ 67,50; 649- R$ 153,00; 655- R$ 315,00; 657- R$ 432,00; 658- R$ 288,00; 660- R$ 558,00; 662- R$ 2.565,00; 663- R$ 369,00; 666- R$ 90,00; 667- R$ 630,00; 671- R$ 265,50; 672- R$ 405,00; 677- R$ 306,00; 679- R$ 1.440,00; 683- R$ 2.025,72; 688- R$ 477,00; 693- R$ 193,50; 694- R$ 220,50; 695- R$ 657,00; 698- R$ 513,00; 702- R$ 756,00; 704- R$ 450,00; 708- R$ 108,00; 711- R$ 4.365,00; 712- R$ 144,00; 714- R$ 261,00; 720- R$ 297,00; 722- R$ 576,00; 723- R$ 2.880,00; 1091- R$ 414,00; 1092- R$ 18,00; 1093- R$ 27,00; 1094- R$ 99,90; 1096- R$ 99,00; 1097- R$ 99,00; 1101- R$ 99,90; 1102- R$ 99,90; 1103- R$ 126,00; 1105- R$ 379,80; 1107- R$ 387,00; 1109- R$ 369,00; 1114- R$ 45,90; 1115- R$ 100,80; 1116- R$ 100,80; 1117- R$ 774,00; 1121- R$ 316,00; 1124- R$ 63,00; 1125- R$ 207,00; 1134- R$ 135,00; 1137- R$ 99,00; 1138- R$ 189,90; 1147- R$ 36,90; 1150- R$ 235,80; 1151- R$ 229,50; 1155- R$ 254,70; 1156- R$ 280,80; 1158- R$ 297,00; 1159- R$ 253,80; 1166- R$ 126,00. **RAUL VICTOR MENDES DA MATA 12724003608 - ITENS:** 04- R$ 1.324,05; 398- R$ 163,80; 401- R$ 195,65; 402- R$ 195,65; 403- R$ 418,60; 409- R$ 100,10; 411- R$ 200,20; 412- R$ 819,00; 413- R$ 837,20; 430- R$ 254,80; 431- R$ 159,25; 433- R$ 172,90; 434- R$ 282,10; 437- R$ 136,50; 438- R$ 72,80; 441- R$ 214,76; 443- R$ 318,50; 446- R$ 291,20; 447- R$ 441,35; 449- R$ 1.319,50; 452- R$ 409,50; 455- R$ 637,00; 458- R$ 168,35; 459- R$ 254,80; 460- R$ 268,45; 461- R$ 409,50; 462- R$ 263-90; 472- R$ 659,75; 483- R$ 1.055,60; 486- R$ 241,15; 488- R$ 879,06; 490- R$ 22,75; 501- R$ 263,90; 504- R$ 6.461,00; 509- R$ 555,10; 514- R$ 573,30; 518- R$ 163,80; 521- R$ 241,15; 853- R$ 550,55; 857- R$ 104,65; 862- R$ 104,65; 866- R$ 209,30; 867- R$ 295,75; 877- R$ 286,65; 880- R$ 182,00; 882- R$ 286,65; 884- R$ 131,95; 886- R$ 154,70; 890- R$ 218,40; 891- R$ 391,30; 899- R$ 1.365,00; 902- R$ 418,60; 904- R$ 89,18; 905- R$ 81,90; 906- R$ 86,45; 908- R$ 172,90; 909- R$ 1.456,00; 911- R$ 213,85; 913- R$ 600,60; 921- R$ 354,90; 924- R$ 8,19; 927- R$ 101,01; 929- R$ 400,40; 937- R$ 100,10; 938- R$ 111,02; 941- R$ 423,15; 942- R$ 323,05; 943- R$ 438,62; 947- R$ 691,60; 953- R$ 50,96; 957- R$ 41,86; 960- R$ 45,50; 962- R$ 122,85; 967- R$ 50,96; 968- R$ 1.642,55; 1302- R$ 195,65; 1303- R$ 218,40; 1305- R$ 78,26; 1037- R$ 202,93; 1315- R$ 286,65; 1320- R$ 100,10; 1321- R$ 136,50; 1322- R$ 36,40; 1323- R$ 63,70; 1324- R$ 227,50; 1325- R$ 204,75; 1405- R$ 136,50; 1413- R$ 395,85.

Formalize as Atas de fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal, e anote as demais providências junto a proponente adjudicado.

Publique-se na forma legal.

Prefeitura Municipal de Urucuia-MG, 04 de Abril de 2018.

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thiago Almeida Cavalcanti
Código Identificador:94F9E8BE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 032/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.

Acolho, homologo e ratifico a decisão da Comissão descrita na Ata de julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº. 032/2018, na Modalidade de Pregão Presencial n° 020/2018.

ADJUDICAR AS EMPRESAS: RAISSA ALVES DE AMORIM 172588559760: item: 04- R$ 5,25. **LUIZ FERNADES LISBOA ANDRADE 07118700630: item: 02-** R$ 5,24. **OSANDIR BATISTA CARDOSO 06674201693: item: 17-** 5,30. **EDVALDO RODRIGUES BOMFIM 02039878106: itens: 10-** R$ 5,70. **LUCIANA DE ARAUJO CASTELLANO 00409144100: itens: 24-** R$ 11,89. **GRASIELE FERREIRA DE SOUZA-MEI: itens: 20-** R$ 9,79 **MAIKON PEREIRA LISBOA 00015234142: itens: 21-** R$ 9,99. **MARIA APARECIDA BORGES DOS SANTOS 05238628650: itens: 06-** R$ 5,40. **VERACY DURÃES CORDEIRO 09724843610: itens: 03-** R$ 5,25. **LUCIANE CAVALCANTI ARAUJO 09891563626: itens: 23-** R$ 12,47. **PAULO ALVES DOS SANTOS 14385968632: itens: 11-** R$ 5,70. **SERGIO LUIZ BERNARDES 34004904668: itens: 01-** R$ 4,00. **LUCIANA GECIARA GUEDES DE SOUZA 08088184657: itens: 05-** R$ 5,25. **ALBANITA ANJOS DA MATA 56614012649: itens: 22-** R$ 12,46. **WEBSON VIEIRA BRITO 12573837602: itens: 12-** R$ 5,70. **RODRIGO DOS SANTOS SOBRINHO 13813819604: itens: 13-** R$ 5,70.

Formalize as Atas de fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal, e anote as demais providências junto a proponente adjudicado.

Publique-se na forma legal.

Prefeitura Municipal de Urucuia-MG, 20 de Março de 2018.

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thiago Almeida Cavalcanti
Código Identificador:FDFF2C80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG, torna publico e comunica aos interessados que se encontra disponível no setor de licitação o Edital de Chamada Publica nº 001/2018, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para manutenção da merenda escolar das escolas do município de Vargem Grande do Rio Pardo/MG, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, com data para entrega dos envelopes até às 09:00ha do 30 de abril de 2018- atendimento pelo telefone 038 3824-7101-

VIRGILIO TACITO PENALVA COSTA
Prefeito Municipal
VGRP
04/04/2018

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:751B475F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 044/18 – INEXGIBILIDADE 005/18. RATIFICAÇÃO

DAS PARTES: Município de Vespasiano e Censa – Centro Especializado Nossa Senhora D' Assunção. Prazo 12 meses. Valor: R$102.720,72.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:766C2881

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 - CONTRATO 085/2017- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2017. ADESÃO 011/2017

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES **OBJETO**: Aditivo de valor, no percentual de 24,969%, correspondente a R$ 206.615,00 (duzentos e seis mil, seiscentos e quinze reais). **FICHA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 339. RECURSO 1.49.**

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:D077F4BE

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREF. DE VESPASIANO. PL 039/18 – PP 011/18. SUSPENSÃO

A pregoeira torna público a SUSPENSÃO do processo em epígrafe para análise das impugnações interpostas.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:EE30DE6E

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE NOTIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2017

Vespasiano, 04 de abril de 2018.

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, por meio do Setor de Licitações, mediante solicitação do Departamento de Transportes e Oficina, **NOTIFICA** a empresa **MUNDIAL PNEUS ITABERÁ EIRELI – EPP,** inscrita no **CNPJ nº 26.192.837/0001-73**, estabelecida à Rodovia 153, nº 110, Bairro Água Feia, CEP 86.400-000, Município de Jacarezinho/PR, neste ato representada pelo Sr. **JEDAIAS DE OLIVEIRA NUNES**, inscrito no **CPF nº 094.504.396-13 SSP/MG**, para que, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, apresente defesa prévia referente à conduta da mesma consistente **na não entrega dos materiais constantes na NAF 388/0001** emitida em 01/02/2018**.**

A empresa fica ciente de que o não cumprimento do prazo estipulado para apresentação da defesa prévia, bem como a inobservância das condições estabelecidas para o fornecimento contratado, a sujeitarão às penalizações constantes na Ata de Registro de Preços.

A defesa prévia deverá ser protocolada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Vespasiano, à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, Vespasiano/MG, CEP 33.200-000, das 12 às 17 horas, ou enviada para o endereço de email wesley.e.santos@vespasiano.mg.gov.br.

WESLEY SANTOS
Licitações e Contratos
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:3BE1958C

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREF. DE VESPASIANO. PL 20/2018 – PE 09/2018

A Prefeitura torna pública a **SUSPENSÃO** do referido processo acima, tendo em vista a necessidade de análise técnica por parte da Secretaria solicitante. A íntegra da publicação encontra-se disponível no site da Pref. no endereço eletrônico: www.vespasiano.mg.gov.br.

ANA FONSECA.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:64B87E00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR PARA OFICINA DE LEITURA E CONTAÇÃO DE HISTORIA PARA MINISTRAR AULAS NAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO EXPERIMENTAL DE ARTES DA P.M.V

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA – aviso de licitação - processo 0244/2018. O município de viçosa-mg torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade pregão presencial nos termos da lei 10.520/02, regulamentada pelo decreto municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a lei 8.666/93, Contratação de professor para oficina de leitura e contação de historia para ministrar aulas nas dependências do centro Experimental de Artes da P.M.V. A data de abertura será 17/04/2018 às 08h30min na sede da PMV no endereço, Rua Gomes Barbosa, n° 803, centro, Cep: 36.570.000, viçosa-mg. O edital deve ser retirado no departamento de material, compras e licitações da pmv ou através do site www.transparencia.vicosa.mg.gov.br.

Viçosa, 04 de abril de 2018.

JULIANA BAILON DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:860A6F77

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
AQUISIÇÕ DE 1 (UM) KIT PRESÉPIO COM IMAGENS DE TAMANHOS VARIADOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA – aviso de licitação - processo 3136/2017. O município de viçosa-mg torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade pregão presencial nos termos da lei 10.520/02, regulamentada pelo decreto municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a lei 8.666/93, aquisiçõ de 1 (um) kit presépio com imagens de tamanhos variados. A data de abertura será 17/04/2018 às 14h00min na sede da PMV no endereço, Rua Gomes Barbosa, n° 803, centro, Cep: 36.570.000, viçosa-mg. O edital deve ser retirado no departamento de material, compras e licitações da pmv ou através do site www.transparencia.vicosa.mg.gov.br.

Viçosa, 04 de abril de 2018.

LUDIMILA TAIS DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:FDEF2BCE

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE VIAS E PINTURA DE MEIO FIO

PREFEITURA DE VIÇOSA – Edital de Tomada de Preços nº 05/2018 - processo administrativo Nº 0719/2018. O Município de Viçosa torna pública a realização de licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 05/2018, do tipo técnica e preço, sob o regime de empreitada por preço global, para prestação de serviços de sinalização horizontal de vias e pintura de meio fio. A data de entrega dos envelopes de documentação e proposta será até às 09h00min do dia 23/04/2018, no Protocolo Geral da Prefeitura, cito à Rua Gomes Barbosa, n° 803, Centro, CEP: 36.570.000, Viçosa-MG. Permite-se apresentação do Certificado de Registro Cadastral do SICAF / MPOG e CAGEF / SEPLAD. O Edital pode ser retirado através do site www.vicosa.mg.gov.br.

Viçosa, 04 de abril de 2018.

ISABELLA LIBOREIRO BRUSTOLINI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:11910707

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
PREGÃO Nº 00007/2018

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, tornar público a realização dos seguintes procedimentos licitatórios:
PRC 00041/2018 – Pregão Presencial nº 00007/2018.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CAMARAS E PROTETORES, DESTINADOS AOS VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL.
Data: 17/04/2018 – 09h00min.
-Os Editais dos Processos Licitatórios estão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo telefone (35)3575-1578, ou pelo e-mail licitacaldas@gmail.com.

Caldas/MG, 05 de abril de 2018.

ULISSES S. P. GUIMARÃES BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:120E6872

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - PROCESSO LICITATÓRIO 026/2018 – INEXIGIBILIDADE N°001/2018 – CHAMADA PÚBLICA N°001/2018. Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com recursos dos Convênios PNAP/FNDE e PNAEF-PNAE/FNDE, Convênio PNAC/FNDE; Convênio PNAE- EJA/FNDE e Convênio PNAE-Programa Mais Educação/FNDE. PROTOCOLO DOS ENVELOPES**:** até as 13h00h do dia 24/04/2018. ABERTURA DOS ENVELOPES: a partir das 13h10min do dia 24/04/2018. LOCAL: Sala de Licitações. (Praça Misael Luiz de Carvalho, n°84, Carmo do Paranaíba). Cópia do edital e informações complementares poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (34) 3851-2068, ou ainda pelo site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br.

Carmo do Paranaíba, 04 de abril de 2018.

ISABELE RESENDE GONTIJO RIBEIRO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Isabele Resende Gontijo Ribeiro
Código Identificador:2C63E06A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCALHO RICO

SETOR DE LICITAÇÕES/COMPRAS
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES

Aviso de Licitação

Processo Licitatório N.º. 018/2018 Pregão Presencial N.º. 013/2018

A Prefeitura Municipal de Cascalho Rico/MG torna público com base na Lei Federal de N.º. 10.520/2002, Lei Federal de N.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal N.º 04/2011, que realizará Pregão Presencial N.º. 013/2018 do tipo: Menor Preço Por Ítem**, às 13:30 horas do dia 18 de abril de 2018**, na Divisão de Licitação e Compras, sito à Rua Elpídio de Carvalho N.º 799, nesta cidade de Cascalho Rico, onde serão recebidas e abertas propostas, documentação e realizada a sessão de lances, relativas à quem tem por objeto **o Fornecimento de refeições** acondicionadas em embalagens descartáveis **(marmitex)** e a refeição **tipo executiva** servida em estabelecimento próprio durante o ano de 2018. Cópias do Edital e Informações Complementares serão obtidas, no endereço acima, pelo telefone (34) 3248-1352 ou via e-mail: pmcrlicita@yahoo.com.br.

Cascalho Rico-MG.

BEATRIZ INGRID STALDER SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Beatriz Ingrid Stalder Santos
Código Identificador:9DFD5CBE

SETOR DE LICITAÇÕES/COMPRAS
FORNECIMENTO DE PÃES

Aviso de Licitação
Processo Licitatório N.º. 017/2018 Pregão Presencial N.º. 012/2018

A Prefeitura Municipal de Cascalho Rico/MG torna público com base na Lei Federal de N.º. 10.520/2002, Lei Federal de N.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal N.º 04/2011, que realizará Pregão Presencial N.º. 012/2018 do tipo: Menor Preço Por Ítem**, às 09:00 horas do dia 18 de abril de 2018**, na Divisão de Licitação e Compras, sito à Rua Elpídio de Carvalho N.º 799, nesta cidade de Cascalho Rico, onde serão recebidas e abertas propostas, documentação e realizada a sessão de lances, relativas à quem tem por objeto o **fornecimento de Pães destinados a todos os departamentos da Prefeitura Municipal de Cascalho Rico, durante o ano de 2018**. Cópias do Edital e Informações Complementares serão obtidas, no endereço acima, pelo telefone (34) 3248-1352 ou via e-mail: pmcrlicita@yahoo.com.br.

Cascalho Rico-MG.

BEATRIZ INGRID STALDER SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Beatriz Ingrid Stalder Santos
Código Identificador:862F7C41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 4.994 DE 04 DE ABRIL DE 2018

LEI Nº 4.994 DE 04 de ABRIL DE 2018.

CONCEDE CESTA BÁSICA (CARTÕES) AO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder aos servidores públicos municipais, aos contratados por excepcional interesse público e aos inativos e pensionistas, Cesta Básica, em estrito atendimento ao previsto no Estatuto dos Servidores Municipais de Patrocínio/MG (Lei Complementar nº 60 de 2009), também se aplica ao Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio - DAEPA e ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Patrocínio – IPSEM.
Art. 2° - O valor referente a 01 (uma) cesta básica será creditado no cartão que será disponibilizado ao servidor, no mês de maio de 2018, em comemoração ao dia do trabalho.
Art. 3º - O cartão é pessoal e intransferível, personalizado com a logomarca oficial da prefeitura, através de documento de legitimação eletrônico dotado de tecnologia apropriada, destinado exclusivamente para aquisição de gêneros alimentícios.
Art. 4º - Os cartões serão fornecidos por empresa vencedora de certame licitatório, para serem utilizados pelos servidores municipais junto à rede credenciada de estabelecimentos comerciais no município de Patrocínio/MG, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes em instrumento contratual.
Art. 5º - O valor a ser creditado será de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), equivalente ao valor de 01 (uma) cesta básica.
Art. 6º - As despesas para a execução da presente lei correrão por conta de recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:
02 – Executivo
01 – Prefeitura Municipal de Patrocínio
03 – Secretaria Municipal de Administração e Des. Econômico
01 – Secretaria Municipal de Administração e Des. Econômico
04 – Administração
122 – Administração Geral
0009 – Governo Participativo
2.010 – Manutenção das Atividades da Sec. Administração
3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 04 de abril de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:210A9EA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CREDENCIAMENTO

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2018

O MUNICÍPIO DE SERRA DOS AIMORÉS – MG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, faz saber que estará realizando **CREDENCIAMENTO** de pessoa jurídica e/ou física para a prestação de serviços especializados na área de saúde pública, a partir do dia 05/04/2018 a 06/05/2018, no horário de 08 às 13:oo horas, na sede do Município de Serra dos Aimorés, Setor de Licitações, O edital poderá ser adquirido no site www.pmsa.mg.gov.br, ou no endereço acima citado.

Serra dos Aimorés – Minas Gerais – 03/04/2018

EDINALDO SANTOS DE ALMEIDA
Presidente da CPL

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:C5047D03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 37/2018

Prefeitura Municipal de Vazante/MG - Aviso de Licitação: Pregão Presencial nº. 37/2018, critério de julgamento: menor preço por item. Objeto: Aquisição de Equipamentos diversos (tripé para câmera, GPS e cadeiras); exclusiva para ME, EPP ou Microempreendedores Individuais. Protocolo dos Envelopes: até as 9:00 do dia 16/04/18. Credenciamento, Abertura e Disputa de lances: dia 16/04/18, às 9h10min, na sala de reuniões da CPL. O Edital poderá ser retirado no site: vazante.mg.gov.br, tópico *Editais e Licitações,* solicitado pelo e-mail licitacao@vazante.mg.gov.br, sem ônus ou ainda adquirido na Prefeitura Municipal mediante o pagamento de R$15,00, correspondente ao custo das cópias reprográficas.

Vazante, 04/04/18

RENATA CRISTINA CAIXETA
Pregoeira

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:50D357A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG: AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG: Aviso de Licitação Tomada de Preços nº 05/2018 – Objeto: Contratação de empresa especializada em estruturas metálicas, para realização de serviços diversos, incluindo fabricação e montagem de estruturas metálicas. Protocolo dos envelopes: 20/04/18 até às 09 horas, Abertura e Julgamento: 20/04/18 às 09h10min, na sala de reuniões da CPL. Critério de julgamento: menor preço item. O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Vazante, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, mediante o pagamento da taxa de R$20,00, solicitado pelo e-mail: licitacao@vazante.mg.gov.br sem ônus ou no site vazante.mg.gov.br.

Vazante-MG, 04/04/2018

RENATA CRISTINA CAIXETA
Presidente Substituta da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:F1291557

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIOGO DE VASCONCELOS

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO RESULTADO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

O Município De Diogo De Vasconcelos MG, torna público a quantos possam interessar, o resultado do certame, homologação e extrato de contrato. PL 013/2018, PP. 010/2018, Contrato 005/2018. Objeto: **AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA, CONFORME CONTRATO nº 9003.835-00/2017, CONVENIO 85883**. Empresa Contratada: **VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA,** CNPJ: 08.250.241/0001-09. Valor Do Contrato: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Vigência: 02/04/2018 à 31/12/2018.

DOMINGOS A. DE FREITAS
Prefeito Municipal.

CÁSSIOS. SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:27474B67

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

O Município De Diogo De Vasconcelos MG, torna público a quantos possam interessar, o resultado do certame, adjudicação, homologação e extrato de contrato. PL 012/2018, TP. 001/2018, Contrato 006/2018. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA PADRE CUPERTINO E BAIRRO NOVA DIOGO NO MUNICÍPIO DE DIOGO DE VASCONCELOS. Contratada: SERTO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, CNPJ: 12.273.588/0001-36. Valor Do Contrato: R$ 684.652,30 (seiscentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos). Vigência: 05/04/2018 à 04/12/2018.

DOMINGOS ANTUNES DE FREITAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:6721E1E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE CREDENCIAMENTO

O **SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá/MG** – torna público que estará credenciando, do **dia 09/04/2018 das 08:00 a 13/04/2018**, **às 15:00** empresas, visando a **prestação de serviços de recebimentos das tarifas de água, esgoto e outros serviços devidos ao SAAE, ao preço de R$ 1,00 (um real) por guia de recolhimento recebida e autenticada**, na forma especificada no edital, para atender as necessidades do setor de Manutenção das Atividades do SAAE.
O Edital completo, contendo todas as normas, orientações, procedimentos, relação de documentos a serem apresentados e demais informações indispensáveis a adesão ao presente CREDENCIAMENTO, poderá ser retirado no sítio do SAAE, através do endereço: www.saaeibia.com.br ou na sede administrativa localizada na Rua Prefeito Ivo Mendes, 275, Centro, Ibiá/MG das **8:00 às 11:00 hs e das 13:00 às 16:00 hs**.

Ibiá-MG, 04/04/2018

VICENTE CARLOS MARTINS COUTINHO
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:B77955A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2018

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-MG

A Prefeitura Municipal de Arcos-MG torna público que estarão abertas, no período a seguir indicado, inscrições ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas do seu Quadro de Pessoal, discriminados no Anexo I, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

O Concurso Público será acompanhado por uma Comissão de Concurso Público criada por meio de Portaria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Concurso Público será regido por este Edital, seus anexos e eventuais retificações, assim como pelas instruções, comunicações e convocações dele decorrentes, obedecidas as legislações pertinentes e sua execução realizar-se-á sob a responsabilidade técnica e operacional do IMAM Concursos.
O prazo de validade deste Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação da homologação da Classificação Final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período a critério exclusivo do Poder Executivo do Município de Arcos.
A participação do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das normas e das condições do Concurso Público tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais retificações, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da cidade de Brasília-DF.
É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar diariamente todos os atos, etapas e convocações referentes ao Concurso Público, no endereço eletrônico www.imam.org.br até a homologação e no endereço eletrônico www.arcos.mg.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/amm-mg a partir da homologação.
Aos candidatos cumpre o dever e a exclusiva responsabilidade de acompanhar as referidas publicações e divulgações nos meios elencados no item 1.5 deste Edital.
O Edital poderá ser impresso pelo candidato, via *Internet* no site www.imam.org.br e estará disponível, para consulta, na Prefeitura de Arcos.

Outras informações referentes a este Concurso Público poderão ser obtidas pelo telefone do IMAM (31) 3324-7076 de 9h às 17h horas, exceto aos sábados, domingos e feriados, ou pelo *site* www.imam.org.br.

DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS E OUTROS DADOS

Os cargos, número de vagas, o grau de escolaridade exigido, vencimento, carga horária e valor da inscrição são os constantes do Anexo I, parte integrante deste Edital.
Este Concurso Público será realizado para contratação dentro do número de vagas constantes nos Anexos I , além das que surgirem durante o prazo de validade deste Concurso Público.
Os candidatos classificados além do número de vagas previstas neste Edital terão asseguradas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada ao surgimento de novas vagas, ao exclusivo interesse, e à conveniência da Administração, à disponibilidade orçamentária, à estrita ordem de classificação, ao prazo de validade do Concurso Público e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.
Local de trabalho: Prefeitura Municipal de Arcos, inclusive nas unidades da zona urbana ou rural, e de acordo com a necessidade do Município de Arcos.
Jornada de trabalho: conforme discriminada no Anexo I.
Regime Jurídico: os candidatos aprovados no concurso, após sua posse, terão suas relações de trabalho regidas pelo Estatuto do Servidor Público do Município de Arcos e legislação municipal aplicável.
As atribuições dos cargos são as constantes do Anexo IV deste Edital.

DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA POSSE

O candidato aprovado neste Concurso Público será nomeado de acordo com a necessidade do Município de Arcos, Minas Gerais, se atendidas às seguintes exigências.
ter sido aprovado no Concurso Público de que trata este Edital;
ter, na data da posse, a idade mínima de 18 anos completos;
ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros; no caso de naturalizados, comprovar a naturalização na forma da Lei Federal nº 6.815, de 19 de agosto de 1980; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pela reciprocidade de direitos advinda do Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de direitos políticos, nos termos do § 1º, do Artigo 12, da Constituição Brasileira.
estar em dia com as obrigações eleitorais;
estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
ter, na data da posse, a escolaridade, o registro no respectivo Conselho de Classe quando o exercício do cargo o exigir e os requisitos exigidos para o provimento do cargo;
gozar de boa saúde física e mental e ter capacitação física para o exercício do cargo;
ser detentor de aptidão física e mental para o exercício das funções inerentes ao cargo, na forma de Laudo Médico Oficial, emitido por Médico do Trabalho;
não ser aposentado por invalidez ou estar em idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 75 anos (Lei Complementar nº 152 de 03 de dezembro de 2015), nos termos do inciso II do Parágrafo 1º do art. 40 da Constituição Federal;
não exercer cargo, emprego ou função pública, ressalvados os casos de acumulação, quando houver compatibilidade de horários nos termos do art. 37 XVI da Constituição Federal;
No ato da inscrição não serão solicitados os comprovantes das exigências contidas no item 3.1. deste Edital.
Perderá o direito à nomeação o candidato que, na data da convocação, não comprovar os requisitos elencados no item 3.1.

DAS INSCRIÇÕES
Período: a partir das **10h do dia 11/06/2018 até às 21h do dia 11/07/2018.**
As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.
O candidato deverá tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos no Edital que rege este Concurso Público e da legislação pertinente, antes de realizar sua inscrição, evitando ônus desnecessários.
A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das instruções e das condições deste Concurso Público tais como se acham estabelecidas neste Edital e seus anexos e nas normas legais mencionadas e aplicadas à espécie, com a garantia do contraditório e da ampla defesa, extensivo a eventuais retificações, comunicados, instruções e convocações relativas ao Concurso Público, que passarão a fazer parte deste Edital como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.
É de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante a exatidão dos dados cadastrais informados no Requerimento Eletrônico de Inscrição, ou se for o caso, no Requerimento Eletrônico de Isenção, via *Internet.*
A Prefeitura de Arcos e o IMAM não se responsabilizam por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereço incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.
Qualquer informação falsa ou inexata por parte do candidato no Requerimento Eletrônico de Inscrição ou se for o caso, no Requerimento Eletrônico de Isenção, que comprometam a lisura do certame, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.
Salvo com relação aos documentos constantes no item 5 e seus subitens, bem como nos anexos deste Edital, não se exigirá do candidato cópia de nenhum documento no ato do preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição, ou se for o caso, no Requerimento Eletrônico de Isenção, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade dos dados informados.
A Prefeitura de Arcos e o IMAM não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e a impressão do boleto bancário.
O Requerimento Eletrônico de Inscrição, o Requerimento Eletrônico de Isenção e o valor pago referente à taxa de inscrição são pessoais e intransferíveis.
A inexistência, por qualquer motivo, do pagamento da taxa de inscrição será motivo de indeferimento da inscrição, exceto para os candidatos que se enquadrarem no item 5.1. e seus subitens.
Não haverá inscrição condicional e/ou extemporânea.
O candidato portador de deficiência além de declarar no Requerimento Eletrônico de Inscrição, ou se for o caso, no Requerimento Eletrônico de Isenção, a sua condição de deficiente físico, deverá encaminhar ao IMAM, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência **com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença-CID**, conforme especificado no item 8.5. deste Edital.

O candidato somente poderá concorrer a uma das vagas apresentadas neste Edital de Concurso Público.
Efetivada a inscrição, não será aceito pedido para alteração de opção de cargo.
Havendo mais de uma inscrição, independentemente do cargo escolhido, prevalecerá a última inscrição **cadastrada no site**, ou seja, a de data e horário mais recentes. As demais inscrições realizadas não serão consideradas, mesmo que sejam para cargos diferentes.
Depois de confirmados e transmitidos os dados cadastrados pelo candidato no Requerimento Eletrônico de Inscrição ou Isenção, não serão aceitas:
alteração do cargo indicado pelo candidato no Requerimento Eletrônico de Inscrição ou Isenção;
transferências de inscrições ou de isenções do valor da taxa de inscrição entre pessoas;
transferências de pagamentos de inscrição entre pessoas;
alteração da inscrição do concorrente na condição de candidato da ampla concorrência para a condição de pessoa com deficiência.

As informações constantes no Requerimento Eletrônico de Inscrição ou, se for o caso, no Requerimento Eletrônico de Isenção são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a Prefeitura de Arcos e o IMAM de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, endereço inexato ou incompleto, bem como a informação de deficiência sem a observância do previsto no item 8 deste Edital.
O candidato é responsável pelas informações prestadas no Requerimento Eletrônico de Inscrição e no Requerimento Eletrônico de Isenção, arcando o mesmo com as consequências de eventuais erros no seu preenchimento.
O candidato deverá possuir Cadastro de Pessoa Física – CPF e, obrigatoriamente, cédula de identidade, com número de registro geral, emitida por órgão do Estado de origem, cujos números deverão ser informados em campos próprios constantes do Requerimento Eletrônico de Inscrição, sem os quais, a inscrição não poderá ser efetuada.
O valor da taxa de inscrição paga em duplicidade ou fora do prazo poderá ser requerido em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento das inscrições.
O valor da taxa de inscrição será devolvido ao candidato nos casos de cancelamento, alteração da data prevista para realização da prova ou não realização do Concurso Público.
No caso de cancelamento e não realização do Concurso Público a solicitação da devolução da taxa deverá ser entregue, em até 30 (trinta) dias após o ato que ensejou a não realização do certame.
No caso de alteração da data prevista para realização da prova a solicitação da devolução da taxa deverá ser entregue, em até 20 (vinte) dias anteriores à nova data de realização das provas.
Para obter a restituição da taxa de inscrição, o candidato deverá informar nome e número do banco, número da agência com dígito e número da conta corrente com dígito, bem como o nome completo e CPF do titular da conta, caso a conta seja de terceiros, acompanhado da cópia do documento de identidade do candidato.
A solicitação da devolução do valor da taxa de inscrição, deverá ser feita por escrito, acompanhada *de cópia de documento de identidade do candidato, o boleto e seu respectivo comprovante de pagamento.*
A restituição da taxa de inscrição poderá ser requerida pelo candidato ou por procurador por ele constituído.
A solicitação da restituição, a documentação e os dados informados nos itens 4.25. e 4.26. deverão ser entregues *no Posto de Informações, localizado à Rua Getúlio Vargas nº 34, Centro, Arcos-MG (Casa de Cultura), no horário* 9h às 12h e das 13h30 às 17h, de segunda a sexta-feira, ou enviado via Correios com AR por meio de SEDEX ou carta com Aviso de Recebimento (AR), para a Prefeitura de Arcos, Secretaria Municipal de Administração no endereço Rua Getúlio Vargas, 228, Centro - Arcos-MG, CEP: 35588-000 no prazo estabelecido nos itens 4.21., 4.23. e 4.24.
O candidato que solicitar a devolução da taxa de inscrição só poderá fazer nova inscrição se for para o mesmo cargo.
A restituição da taxa de inscrição será processada nos 60 (sessenta) dias seguintes ao término do prazo fixado nos itens 4.21., 4.23. e 4.24*, por meio de depósito bancário em conta a ser indicada na solicitação*.
A restituição do valor da taxa de inscrição será de responsabilidade da Prefeitura de Arcos.
O valor a ser restituído ao candidato será corrigido monetariamente pela variação do IGPM desde a data do pagamento da inscrição até a data da efetiva restituição.

DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Poderá requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato que se enquadrar em uma das seguintes situações:
comprovadamente desempregado, de acordo com a Lei Estadual nº 13.392, de 7 de dezembro de 1999.
inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais, que é regularizado pelo Decreto nº 6.135 de 21/06/2007.

A isenção da Taxa de Inscrição deve ser requerida exclusivamente nos dias **11, 12 e 13/06/2018**, observados os seguintes procedimentos:
Acessar o endereço eletrônico www.imam.org.br , link correspondente ao Concurso Público da Prefeitura de Arcos – Edital 001/2018;
Preencher, conferir, confirmar e transmitir os dados do Requerimento Eletrônico de Isenção;
Imprimir o Requerimento Eletrônico de Isenção e assiná-lo;
Anexar à documentação necessária, conforme previsto nos itens 5.6. e 5.7. deste Edital;
Entregar, na forma prevista do item 5.8. deste Edital, o Requerimento Eletrônico de Isenção assinado e acompanhado dos documentos comprobatórios, sob pena do indeferimento da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

Para o candidato que não dispuser de acesso à internet, a Prefeitura de Arcos, disponibilizará durante o período de inscrição, computador e impressora para o candidato realizar seu pedido de isenção, no endereço *à Rua Getúlio Vargas nº 34, Centro, Arcos-MG (Casa de Cultura)*, no horário de 9h às 12h e das 13h30 às 17h, exceto aos sábados, domingos e feriados.
As informações prestadas no Requerimento Eletrônico de Isenção são de inteira responsabilidade do candidato, que poderá ser excluído deste Concurso Público caso seja constatado o fornecimento de dados falsos.
Para requerer a isenção da taxa de inscrição, conforme item 5.1.1., o candidato desempregado deverá comprovar todas as seguintes situações:
Não ter vínculo empregatício vigente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, e;
Não ter vínculo estatutário vigente com o Poder Público municipal, estadual ou federal, e;
Não ter contrato de prestação de serviços vigente com o Poder Público municipal, estadual ou federal, e;
Não exercer atividade legalmente reconhecida como autônoma.

Para comprovar a situação prevista nos subitens 5.6.1., 5.6.2, 5.6.3. e 5.6.4. o candidato deverá apresentar declaração de próprio punho, datada e assinada na qual informará que: 1) não possui Vínculo em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), 2) não possui Vínculo Estatutário com o Poder Público nos âmbitos municipal, estadual ou federal, 3) não possui Contrato de Prestação de Serviços vigente com o Poder Público nos âmbitos municipal, estadual ou federal e 4) não aufere qualquer tipo de renda proveniente de atividade legalmente reconhecida como autônoma.

Para comprovar a situação prevista no item 5.1.2., o candidato deverá:

estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e preencher no Requerimento Eletrônico de Isenção seu Número de Identificação Social (NIS) **válido**, atribuído pelo CadÚnico ou
apresentar declaração de próprio punho, datada e assinada, informando ser hipossuficiente e que em razão de limitação de ordem financeira, não pode arcar com o pagamento da taxa de inscrição, sob pena do comprometimento do sustento próprio e de sua família, independentemente de estar desempregado ou não, com plena consciência das implicações cíveis, criminais e administrativas cabíveis em razão de declaração falsa ou parcialmente falsa, assegurados o contraditório e ampla defesa.

O Requerimento Eletrônico de Isenção, devidamente preenchido e assinado, juntamente com os documentos comprobatórios especificados nos itens 5.6. e 5.7. deverão ser entregues no endereço à Rua Getúlio Vargas, nº 34, Centro, *Arcos-MG Casa de Cultura,* no horário 9h às 12h e das 13h30 às 17h no prazo estabelecido no item 5.2., ou enviados via Correios com AR, por meio de SEDEX, para a Rua Célia de Souza, 55, do Bairro da Sagrada Família, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP.: 31.030-500, postada no prazo estabelecido no item 5.2.
Cada candidato deverá encaminhar individualmente sua documentação, sendo vedado à entrega de documentos de mais de um candidato no mesmo envelope.
O Requerimento Eletrônico de Isenção e a documentação comprobatória deverão ser entregues em envelope pardo, contendo na face frontal, os seguintes dados de encaminhamento: Concurso Público da Prefeitura Municipal de Arcos – Edital 001/2018 – Ref. Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição, nome completo e o cargo pleiteado.
Não serão analisados os documentos encaminhados em desconformidade com o previsto neste Edital.
O pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição que não atender a qualquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido.
Não será aceita a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição correio eletrônico ou outro meio especificado neste Edital.
Não será concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:
omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
fraudar e/ou falsificar documentação;
pleitear a isenção instruindo o pedido com documentação incompleta, não atendendo o disposto nos itens 5.6. e 5.7. deste Edital;
não observar o prazo estabelecido no item 5.2.;
apresentar documentos ilegíveis ou preenchidos incorretamente;
requerer a isenção de pagamento da taxa de inscrição para mais de uma vaga neste Edital.
O deferimento ou indeferimento da solicitação do pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição do candidato será publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura e nos sites www.arcos.mg.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e www.imam.org.br, no dia 26/06/2018, em ordem alfabética, com o número da inscrição.
O candidato que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido estará automaticamente inscrito neste Concurso Público, não sendo necessário acessar o link de inscrições e nem efetuar o pagamento.
O candidato que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido poderá efetuar sua inscrição conforme o disposto no item 6. e seus subitens.
Caberá recurso contra o indeferimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição nos dias 27, 28 e 29/06/2018. Os recursos deverão ser interpostos via INTERNET, através do acesso a área particular do candidato (login com usuário e senha), na opção RECURSO.
Para o candidato que não dispuser de acesso à internet, a Prefeitura de Arcos, disponibilizará durante o período do recurso, computador e impressora para o candidato realizar seu pedido de isenção, no endereço *à Rua Getúlio Vargas nº 34, Centro, Arcos-MG (Casa de Cultura)*, no horário de 9h às 12h e das 13h30 às 17h.
Não será admitida, em hipótese alguma, a apresentação, em grau de recurso de novos documentos.
A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura de Arcos e nos sites www.arcos.mg.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e www.imam.org.br , no dia **09/07/2018**.
Para o candidato inscrito no Cadastro Único para Programa Sociais do Governo Federal – CADÚnico a entidade organizadora do Concurso Público consultará ao órgão gestor do CADÚnico para confirmar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
O candidato poderá, a critério do IMAM, ser convocado para apresentar documentação original, bem como outros documentos complementares.
A declaração falsa de dados para fins de isenção de pagamento de taxa de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.
A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/79, assegurado o direito do contraditório e da ampla defesa.

DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Período: a partir das **10h do dia 11/06/2018 até às 21h do dia 11/07/2018.**
A inscrição será recebida, exclusivamente, via *internet* no endereço eletrônico www.imam.org.br por meio do link correspondente ao **Concurso Público da Prefeitura Municipal de Arcos-MG – Edital 001/2018**.
O candidato que tiver dificuldade de acesso a internet poderá, pessoalmente ou através de procurador, comparecer, durante o período de inscrição, diretamente à Casa de Cultura, localizado na *Rua Getúlio Vargas nº 34, Centro - Arcos-MG*, no horário de 9h às 12h e das 13h30 às 17h de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, munido de documento de identidade e CPF para realização de sua inscrição e impressão do seu boleto bancário. Será disponibilizado, pessoal capacitado para atender o candidato, inclusive no preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição e na impressão do boleto bancário.
Para inscrever-se, o candidato deverá:
acessar o endereço eletrônico www.imam.org.br (clicar no link **Concurso Público da Prefeitura de Arcos-MG – Edital 001/2018**);
preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição;
confirmar os dados cadastrados, transmitindo-os pela internet;
gerar e imprimir o boleto bancário para pagamento do valor da taxa de inscrição;
efetivar o pagamento do valor da taxa de inscrição correspondente, em qualquer agência bancária credenciada em seu horário normal de funcionamento, até o dia **de encerramento das inscrições**. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que o candidato se encontra, este deverá antecipar o respectivo pagamento, considerando o primeiro dia útil que antecede o feriado como data final para realização do pagamento da taxa de inscrição, desde que o pagamento seja feito no período de inscrição determinado neste Edital.

Confirmados os dados, o candidato receberá, por meio do e-mail cadastrado no ato da inscrição ou isenção, o "**número de inscrição**", com o qual poderá acessar e acompanhar informações do seu cadastro, tais como, consultar dados, gerar boleto, gerar 2ª via do boleto, verificar se o pagamento

da taxa de inscrição está confirmado ou se seu pedido de isenção foi deferido ou indeferido, e ainda consultar e imprimir o Cartão de Inscrição com a data, o horário e o local de prova, etc.
Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas, agendamentos de pagamentos, ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.
A não comprovação do pagamento da taxa de inscrição ou o pagamento efetuado em quantia inferior determinará o cancelamento automático da inscrição.
Não será válida a inscrição via *Internet* cujo pagamento seja realizado em desacordo com a forma e o prazo previstos nos itens 6.1., 6.2. e 6.4.
A inscrição via *Internet* somente será concretizada se confirmado o pagamento da taxa de inscrição.
O comprovante de pagamento do candidato será o boleto, devidamente quitado até o dia **de encerramento das inscrições**. Para esse fim, o boleto deverá estar autenticado ou acompanhado de respectivo comprovante do pagamento, não sendo considerado para tal o simples agendamento de pagamento, uma vez que este pode não ser processado ante a eventual insuficiência de fundos ou outras situações que não permitam o pagamento efetivo do valor da inscrição.
O boleto bancário será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso em impressora a laser ou jato de tinta para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras. A impressão do boleto bancário ou a segunda via do mesmo em outro tipo de impressora é de exclusiva responsabilidade do candidato, eximindo a Prefeitura de Arcos e o IMAM de eventuais dificuldades da leitura do código de barras e consequente impossibilidade de efetivação da inscrição.
A segunda via do boleto bancário somente estará disponível na internet para impressão até as **21h do dia 11/07/2018**.
O pagamento da taxa de inscrição, por si só, não confere ao candidato o direito de submeter-se às etapas deste Concurso Público, devendo ser observados os demais procedimentos previstos neste Edital.
Qualquer dúvida quanto ao procedimento ou dificuldade do preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição, o candidato deverá entrar em contato com o IMAM pelo telefone (**31**) 3324-7076 de 9h às 17h, exceto aos sábados, domingos e feriados.
A relação de inscrições validadas será publicada no dia 18/07/2018, **no site www.imam.org.br,** em ordem alfabética, com o número da inscrição, o cargo e a data de nascimento do candidato**.**
O candidato deverá conferir, no endereço eletrônico **www.imam.org.br**, se sua inscrição foi validada. Em caso negativo, o candidato deverá enviar para o email: concursos@imam.org.br nos dias **19, 20 e 23/07/2018** o comprovante de pagamento da inscrição bem como o respectivo boleto**.**
É obrigação do candidato conferir na relação de inscrições validadas, se sua data de nascimento está correta, pois a mesma é um dos critérios de desempate.
Os eventuais erros de digitação na data do nascimento do candidato deverão, obrigatoriamente, ser corrigidos. O candidato poderá mandar para o email concursos@imam.org.br foto ou a cópia legível da carteira de identidade (frente e verso), ou enviar a via Correios com AR, por meio de SEDEX, para a Rua Célia de Souza, 55, do Bairro da Sagrada Família, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP.: 31.030-500, contendo externamente, em sua face frontal, os seguintes dados– Ref. - Concurso Público da Prefeitura de Arcos – Edital 001/2018, Correção da Data de Nascimento, nome completo, identidade e cargo pretendido e dentro do envelope a cópia legível da carteira de identidade (frente e verso) até a data de realização das provas.
O candidato que não solicitar a correção da data de nascimento, até o dia da realização das provas, arcará exclusivamente com as consequências advindas de sua omissão.

DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO

O cartão de inscrição contendo o local, dia e horário da realização das provas será disponibilizado, na Área do Candidato, no endereço eletrônico www.imam.org.br , a partir de 27/07/2018.
O candidato que não conseguir localizar o seu Cartão de Inscrição no site www.imam.org.br , deverá entrar em contato com o IMAM até o dia 03/08/2018 pelo telefone (31) 3324-7076 de 9h às 17h, exceto aos sábados, domingos e feriados.
O candidato deverá conferir no cartão de inscrição se os seguintes dados estão corretos: seu nome, o número do documento utilizado para inscrição, o cargo pleiteado e a data de seu nascimento.
Os eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato e no número do documento utilizado para inscrição, deverão, obrigatoriamente, ser comunicados pelo candidato ao Fiscal de Sala, no dia, no horário e no local de realização de sua prova. O Fiscal fará a correção em formulário próprio.
Os eventuais erros de digitação na data do nascimento do candidato deverão, obrigatoriamente, ser corrigidos, pois a mesma é um dos critérios de desempate. O candidato poderá enviar para o email concursos@imam.org.br foto ou a cópia legível da carteira de identidade (frente e verso), ou enviar via Correios com AR, por meio de SEDEX, para a Rua Célia de Souza, 55, do Bairro da Sagrada Família, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP.: 31.030-500, contendo externamente, em sua face frontal, os seguintes dados – Ref. - Concurso Público da Prefeitura Municipal de Arcos – Edital 001/2018, Correção da Data de Nascimento, nome completo, identidade e cargo pretendido e dentro do envelope a cópia legível da carteira de identidade (frente e verso) até a data de realização das provas.
O candidato que não solicitar a correção da data de nascimento, até o dia da realização das provas, arcará exclusivamente com as consequências advindas de sua omissão.
O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, do horário e do local de realização das provas para fins de justificativa de sua ausência.

DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscreverem no presente Concurso Público, em cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, para as quais serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas de cada cargo oferecidas neste Concurso Público, e das que vierem a serem criadas durante o prazo de validade desse Concurso Público, nos termos da Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015, da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, e da súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça.
Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionário, utilizar-se-á arredondamento, na medida da viabilidade das vagas oferecidas, reconhecendo a impossibilidade de arredondamento no caso de majoração das porcentagens mínima (5%) e máxima (20%) previstas no Decreto nº 3.298 de dezembro de 1.999 e Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1.990 respectivamente.
Consideram-se deficiências que asseguram ao candidato o direito de concorrer às vagas reservadas, aquelas identificadas nas categorias contidas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3298/99.
Após o preenchimento das vagas contidas no Edital para as pessoas com deficiência será observado o mesmo percentual em caso de surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade do Concurso Público.
O candidato com deficiência, durante o preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição ou do Requerimento Eletrônico de Isenção, além de observar os procedimentos descritos neste Edital, deverá proceder da seguinte forma:

informar se é deficiente;
selecionar o tipo de deficiência;
especificar a deficiência;
informar se necessita e especificar a condição especial para a realização das provas;
manifestar interesse em concorrer às vagas destinadas aos deficientes;
enviar laudo médico conforme item 8.5.
O candidato com deficiência deverá entregar pessoalmente, ou através de procurador, durante o período de inscrição, no endereço *localizado à Rua Getúlio Vargas nº 34, Centro, Arcos-MG (Casa de Cultura)*, no horário de 9h às 12h e das 13h30 às 17h, de segunda a sexta-feira, ou enviar via Correios com AR por meio de SEDEX, para a rua Célia de Souza, 55, do bairro da Sagrada Família, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP.: 31.030-500, postada até a data de encerramento das inscrições, laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença-CID, bem como a provável causa da deficiência com os seguintes dados de encaminhamento:

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS – EDITAL 001/2018
REF.: LAUDO MÉDICO
NOME COMPLETO DO CANDIDATO E IDENTIDADE

O laudo médico terá validade somente para este Concurso Público e será posteriormente enviado para a Prefeitura de Arcos.
O candidato com deficiência poderá requerer, no ato da inscrição, condição especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto artigo 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto Federal n. 3.298/1999 e suas alterações. O candidato que não fizer tal requerimento terá o mesmo tratamento oferecido aos demais candidatos, não lhe cabendo qualquer reivindicação a esse respeito no dia da prova ou posteriormente.
Na falta do laudo médico ou das informações indicadas no item 8.5 o Requerimento Eletrônico de Inscrição será processado como de candidato não deficiente, mesmo que declarada tal condição, não podendo o candidato alegar posteriormente esta condição, para reivindicar a prerrogativa legal.
O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização da prova, deverá requerê-lo no ato da inscrição, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, seguindo mesmo procedimento indicado no item 8.5, deste Edital.
O candidato que necessitar de condições especiais para escrever deverá indicar sua condição, informando, na solicitação, que necessita de auxílio para transcrição das respostas. Neste caso, o candidato terá o auxílio de Fiscal, não podendo a Prefeitura de Arcos e o IMAM serem responsabilizados, sob qualquer alegação por parte do candidato, por eventuais erros de transcrição cometidos pelo Fiscal.
A solicitação de condições especiais para a realização da prova estará sujeita à apreciação e deliberação do IMAM, observada a legislação específica.
O candidato com deficiência que eventualmente não proceder conforme disposto no item 8.4. alínea "d" deste Edital, não indicando no Requerimento Eletrônico de Inscrição, a condição especial de que necessita, poderá fazê-lo, por meio de requerimento de próprio punho, datado e assinado, devendo este ser enviado ao IMAM, acompanhado do respectivo Laudo Médico, conforme disposto neste Edital, no item 8.5., até o término das inscrições.
O candidato com deficiência deverá atender a todos os itens especificados neste Edital.
O candidato com deficiência resguardadas as condições especiais previstas neste Edital, participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para os demais candidatos.
Na falta de candidatos habilitados para as vagas reservadas a pessoas com deficiência, as mesmas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.
O local da realização da prova deverá oferecer condições de acessibilidade aos candidatos com deficiência, segundo as peculiaridades dos inscritos, contando, também, com indicações seguras de localização, de modo a evitar que esses candidatos venham a ser prejudicados.
O candidato será submetido, quando convocado, à Perícia Médica realizada por junta médica da Prefeitura de Arcos, sem ônus para o mesmo, que terá decisão sobre a aptidão do candidato ao cargo a que concorre considerando o grau de deficiência.
A Perícia Médica mencionada não exime o candidato com deficiência dos exames de saúde pré-admissionais e regulares.
O candidato que, após avaliação médica, não for considerado portador de deficiência nos termos da legislação vigente, permanecerá somente na lista geral de classificação do cargo para o qual se inscreveu.
O candidato que, após avaliação médica, sua deficiência for considerada incompatível com as atribuições do cargo pretendido, que após análise do recurso citado no item 12.1.5., o mesmo for indeferido e esgotadas todas as instâncias possíveis de recurso será eliminado do Concurso Público, com a consequente anulação do ato de nomeação correspondente.
O 1º (primeiro) preenchimento do cargo, por candidato classificado com deficiência deverá ocorrer quando da 5ª (quinta) vaga de cada cargo contemplado neste Edital. As demais admissões ocorrerão na 21ª, na 41ª, 61ª e assim por diante, durante o prazo de validade deste Concurso Público. Para tanto será convocado candidato com deficiência melhor classificado no cargo.

DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

O Concurso Público constará de **Prova Objetiva de Múltipla Escolha, Prova de Redação, Prova de Títulos e Prova Prática,** conforme discriminação abaixo:
Prova Objetiva de Múltipla Escolha: para todos os cargos de caráter eliminatório e classificatório, conforme abaixo:
para os cargos de **nível fundamental**, constando de 20 (vinte) questões com 04 (quatro) opções de resposta, no valor de 05 (cinco) pontos por resposta correta, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) dos pontos.
para os cargos de **nível médio**, constando de 25 (vinte e cinco) questões com 04 (quatro) opções de resposta, no valor de 04 (quatro) pontos por resposta correta, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) dos pontos.
para os cargos de **nível superior**, constando de 40 (quarenta) questões com 04 (quatro) opções de resposta, no valor de 2,5 (dois e meio) pontos por resposta correta, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) dos pontos.
O conteúdo de todas as provas e os respectivos programas constituem os Anexos II e III deste Edital.

Prova de Redação: para os cargos de Professores, de caráter eliminatório e classificatório, conforme abaixo:
O candidato deverá escrever um texto dissertativo-argumentativo, versando sobre tema da atualidade, com o mínimo de 20 (vinte) e o máximo de 30 (trinta) linhas no valor máximo de 20 (vinte) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) dos pontos.
Somente será corrigida a **Prova de Redação,** escrita com caneta esferográfica azul ou preta, dos candidatos que obtiverem o mínimo de 60% (sessenta por cento) dos pontos da **Prova Objetiva de Múltipla Escolha**, conforme a escala a seguir:

Para o cargo de **Professor de Apoio à Comunicação, Linguagem e Tecnologias Assistivas**: serão corrigidas as redações dos 70 primeiros candidatos por ordem de classificação, respeitados os critérios de desempate do item 9.1.2.3.;
Para os cargos de **Professor de Educação Básica para atuar no Atendimento Educacional Especializado – (AEE) – Sala de Recursos, Professor de Libras e Professor Intérprete de Libras**: serão corrigidas as redações dos 30 primeiros candidatos por ordem de classificação, respeitados os critérios de desempate do item 9.1.2.3.;
Para o cargo de **Professor PEB I – Anos Iniciais do Ensino Fundamental**: serão corrigidas as redações dos 300 primeiros candidatos por ordem de classificação, respeitados os critérios de desempate do item 9.1.2.3.;
Para o cargo de **Professor PEB I – Educação Infantil**: serão corrigidas as redações dos 200 primeiros candidatos por ordem de classificação, respeitados os critérios de desempate do item 9.1.2.3.;

Em caso de empate na nota da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, será aplicado o seguinte critério de desempate:
ao candidato que tiver obtido o maior número de pontos no conteúdo "conhecimentos específicos";
ao candidato que tiver obtido o maior número de pontos no conteúdo "conhecimentos de Português;
ao candidato que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos. (será considerada como parâmetro a data de realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha).
Os candidatos que não tiverem suas Provas de Redações corrigidas estarão automaticamente eliminados do Concurso Público.
Serão analisadas e atribuídas as seguintes pontuações na correção da prova de redação:
5 (cinco) pontos para o domínio da modalidade escrita da língua, considerando a adequação vocabular, ortografia, acentuação, pontuação, morfologia, sintaxe de regência, sintaxe de concordância e sintaxe de colocação pronominal e paragrafação;
5 (cinco) pontos para compreensão da proposta, clareza da exposição e consistência da argumentação;
5 (cinco) pontos para domínio da estrutura do texto dissertativo-argumentativo em prosa;
5 (cinco) pontos para conhecimento dos mecanismo linguísticos de articulação (coerência e coesão).
Durante a realização da Prova de Redação não será permitida qualquer consulta ou comunicação entre os candidatos, ou a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
A folha para rascunho no caderno de provas é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma o rascunho será considerado na correção da Prova de Redação.
Será atribuída nota ZERO à Prova de Redação nos seguintes casos:
for redigida fora do tema proposto;
não se adequar à estrutura do texto dissertativo-argumentativo em prosa;
for escrita a lápis, em parte ou na sua totalidade;
estiver em branco;
apresentar letra ilegível;
não obedecer aos números mínimo e máximo de linhas exigidas.

A **Prova Objetiva de Múltipla Escolha e a Prova de Redação** serão realizadas no mesmo dia, hora e local e terão duração, juntas, máxima de 04 (quatro) horas.
Será exigido o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, implementado a partir de 1º de janeiro de 2009.
Para a **Prova de Redação** será adotado critério que impeça a identificação do candidato por parte da Banca Examinadora, garantindo assim o sigilo do julgamento.

Prova de Títulos: de caráter classificatório no valor máximo de 10 (dez) pontos sendo pontuada de acordo com a tabela abaixo:

Títulos Avaliados	Valor Unitário	Máximo de pontos	Comprovação
Doutorado na área de atuação do cargo pretendido pelo candidato.	03 (três) pontos	03 (três) pontos	Fotocópia autenticada do Diploma de grau de doutor ou certidão de conclusão + histórico escolar autenticado.
Mestrado na área de atuação do cargo pretendido pelo candidato.	02 (dois) pontos	02 (dois) pontos	Fotocópia autenticada do Diploma de grau de mestre ou certidão de conclusão + histórico escolar autenticado.
Pós-graduação exclusiva na área específica*, de atuação pretendida com carga horária de 360 horas.	1,5 (um e meio) pontos	1,5 (um e meio) pontos	Fotocópias autenticadas de Diplomas ou Históricos Escolares ou certificados de curso de pós-graduação em nível de especialização *lato sensu*, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, expedido por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC ou Conselho Estadual ou Federal de Educação).
Experiência Profissional, na iniciativa privada, como autônomo, no Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, estando relacionado diretamente com o cargo a que concorre.	01 (um) ponto por ano de trabalho	05 (cinco) pontos	Fotocópia autenticada de Declaração expedida pelo local onde trabalhou, atestando o exercício da função pleiteada, devidamente assinada por representantes da Instituição em papel timbrado, ou do Contrato de trabalho ou da carteira de trabalho.

***Considera-se área específica os cursos/títulos que sejam relacionados diretamente com o cargo a que concorre.**

Outras informações sobre a **Prova de Títulos:**
Serão analisados os Títulos de todos os candidatos aprovados na **Prova Objetiva de Múltipla Escolha, com exceção dos cargos de Professores.**
Para os cargos de **Professores** serão analisados os títulos somente dos candidatos que tiverem suas Provas de Redação corrigidas.
A experiência profissional no serviço público deverá ser comprovada mediante certidão original ou cópia autenticada de tempo de serviço, expedida pelo órgão competente (Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta), que ateste a qualificação do candidato, a função desempenhada e respectivo período, devidamente assinada por representantes e em papel timbrado da instituição, ou cópia autenticada das folhas de qualificação civil (frente e verso) e folhas de contrato de trabalho da carteira de trabalho (CTPS).
A experiência profissional na iniciativa privada deverá ser comprovada mediante cópias autenticadas das folhas de qualificação civil (frente e verso) e folhas de Contrato(s) de Trabalho na Carteira de Trabalho (CTPS).
A experiência profissional dos autônomos deverá ser comprovada mediante apresentação de cópias autenticadas do Registro de Inscrição da Prefeitura onde atua, acompanhada dos respectivos comprovantes de pagamento do ISS.
Serão considerados comprovantes de experiência profissional até **31 de julho de 2018**.
Na declaração de experiência, se o candidato possuir tempo de serviço em cargo com nomenclatura diversa daquela para a função ora pretendida, **deverá** constar, OBRIGATORIAMENTE, as atribuições do cargo que exercia quando fora contratado. Os títulos nesta situação somente serão apreciados se em conformidade com este item, tendo em vista que tais informações são imprescindíveis para a aferição, por parte da comissão de coordenação, da correlação das atribuições entre as funções, conforme Anexo IV.
Não serão pontuados como título, documentos em que não esteja especificado o dia, mês e ano de tempo de experiência.
É vedado ao candidato se valer de contagem paralela de tempo de serviço para fins de título, não podendo ocorrer contagem em duplicidade, quando no mesmo período o candidato, porventura, tiver 02 (dois) vínculos empregatícios em jornada de trabalho dobrada em uma mesma instituição ou em instituições diferentes.

Não será considerado, para efeitos de experiência profissional, o período de estágio e de trabalho voluntário, desempenhado pelo candidato.
Não serão computadas frações de ano trabalhado, podendo entretanto serem somados tempos em períodos distintos.
A comprovação de títulos referentes a cursos de doutorado, mestrado e pós-graduação através de diplomas ou certificados somente terão validade se informarem EXPRESSAMENTE a respectiva portaria do MEC ou Conselho Estadual ou Federal de Educação que autoriza o funcionamento do respectivo curso de pós-graduação realizado.
A regra acima também se aplica à comprovação de títulos referentes a cursos para os quais ainda não foram expedidos diplomas e/ou certificados, que forem comprovados através de declaração de conclusão de curso.
Ainda, somente será considerado válido o título se com declaração de término do curso, com conclusão e apresentação de monografia (se houver), e ainda, se declaração com data de expedição de até 180 (cento e oitenta) dias, após conclusão do referido curso, uma vez que após este prazo somente será aceito diploma e/ou histórico escolar, por tratar-se o prazo de 180 dias o prazo máximo para expedição do certificado e/ou histórico escolar pela instituição de ensino.
Não serão pontuados como títulos declarações que apenas informem que o candidato está regularmente matriculado em curso de pós-graduação, mesmo que nessa declaração conste a previsão de término do mesmo. A declaração de conclusão de curso somente será considerada válida se informar EXPRESSAMENTE que o referido curso foi integralmente concluído.
Os diplomas ou certificados de conclusão de curso de pós-graduação "lato sensu", em nível de especialização, deverão atender aos seguintes aspectos: **a)** Os diplomas ou certificados de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, realizados sob a égide da **Resolução CNE/CES nº 1, de 3 de abril de 2001**, emitida pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2001, Seção I, p. 12 deverão conter - ou ser acompanhados de – histórico escolar, do qual devem constar, obrigatoriamente, a relação das disciplinas, carga horária, nota ou conceito obtido pelo aluno em cada uma das disciplinas e o nome e qualificação dos professores responsáveis por elas; período e local em que o curso foi realizado e a sua duração total, em horas de efetivo trabalho acadêmico; título da monografia ou do trabalho final do curso e nota ou conceito obtido; declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições estabelecidas na Resolução CNE/CES nº 1 e indicação do ato legal de credenciamento da instituição, no caso de Cursos ministrados à distância. Esta exigência está amparada pelo art. 12 da Resolução CNE/CES nº 1; **b)** Os diplomas ou certificados de conclusão de curso de pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização, realizados sob a égide da **Resolução CNE/CES nº 3, de 5 de outubro de 1999**, emitida pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 7 de outubro de 1999, Seção I, p. 52 deverão mencionar a área específica do conhecimento a que corresponde, e conter, obrigatoriamente, a relação das disciplinas, sua carga horária, a nota ou conceito obtido pelo aluno; o nome e a titulação do professor por elas responsável; o período em que o curso foi realizado e a declaração de que o curso cumpriu todas as disposições da dita Resolução. Esta exigência está amparada pelo art. 5º da Resolução CNE/CES nº 3; **c)** Os diplomas ou certificados de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, realizados sob a égide da **Resolução CNE/CES nº 2, de 20 de setembro de 1996**, emitida pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 17 de outubro de 1996, Seção I, p. 21183, deverão conter, obrigatoriamente, a relação das disciplinas, carga horária, nota ou conceito obtido pelo aluno em cada uma das disciplinas e o nome e qualificação dos professores responsáveis por elas; o critério adotado para avaliação do aproveitamento; período e local em que o curso foi realizado e a sua duração total, em horas de efetivo trabalho acadêmico e declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições estabelecidas na Resolução CNE/CES nº 2. Esta exigência está amparada pelo art. 11 da Resolução CNE/CES nº 2; **d)** Os diplomas ou certificados de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, realizados sob a égide da **Resolução CNE/CES nº 12, de 6 de outubro de 1983**, emitida pelo Conselho Federal de Educação do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 27 de outubro de 1983, Seção I, p. 18.233 deverão conter - ou ser acompanhado de – histórico escolar, do qual devem constar, obrigatoriamente, cada uma das disciplinas e o nome e qualificação dos professores responsáveis por elas; o critério adotado para avaliação do aproveitamento; período e local em que o curso foi realizado e a sua duração total, em horas de efetivo trabalho acadêmico e declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições estabelecidas na Resolução CNE/CES nº 12. Esta exigência está amparada pelo parágrafo único do art. 5 da Resolução nº 12/83; **e) outras Resoluções que amparem os diplomas expedidos.**
Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina – tais como declarações, certidões, comprovantes de pagamento de taxa para obtenção de documentação, cópias de requerimentos, além dos mencionados no item anterior, ou documentos que não estejam em consonância com as Resoluções citadas não serão considerados para efeito de pontuação.
Somente serão aceitos cursos ministrados por Instituição de Ensino oficial ou reconhecida pelo MEC.
Os candidatos detentores de diplomas de Mestrado ou Doutorado realizados em universidades estrangeiras só terão seus cursos considerados para os fins deste Edital se seus diplomas tiverem sido revalidados, conforme as regras estabelecidas pelo MEC.
O candidato poderá apresentar tantos títulos quanto desejar. No entanto, os pontos que excederem o valor máximo estabelecido para cada espécie de título avaliado, bem como o valor máximo de 10 (dez) pontos da avaliação dos títulos, serão desconsiderados, sendo somente avaliados os títulos que tenham correlação direta com a área pretendida pelo candidato.
Os títulos deverão ser apresentados mediante original ou cópia devidamente autenticada em cartório.
Os candidatos deverão apresentar a documentação referente à Prova de Títulos no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação da Relação de Candidatos Aprovados, **com exceção dos cargos de Professores** . Os candidatos aos cargos de **Professores** deverão apresentar a documentação referente à Prova de Títulos no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação da Relação dos Candidatos Aprovados na **Prova de Redação**.
A documentação referente à Prova de Títulos deverá ser entregue no endereço à Rua Getúlio Vargas, 34, Centro, Arcos-MG (Casa de Cultura), no horário das 9h às 12h e das 13h30 às 17h ou enviada Correios com AR por meio de SEDEX, ou carta com aviso de Recebimento (AR) para o Posto de Atendimento do Concurso Público (Casa de Cultura) no endereço Rua Getúlio Vargas, 34, Centro, Arcos-MG (Casa de Cultura), CEP.: 35588-000, no prazo estabelecido no item "XXI", sendo a tempestividade verificada de acordo com a data de postagem ou pelo protocolo de entrega.
Os candidatos deverão apresentar a documentação referente à Prova de Títulos, em envelope pardo fechado, especificando do lado de fora o seu nome completo, o número da carteira de identidade e o nome do cargo a que concorre.
Não serão recebidos documentos fora das especificações acima.
Não será computado como Título o curso que se constituir pré-requisito para o exercício do cargo.
Não serão aceitas entregas ou substituições de documentos posteriormente ao período determinado.
Será de responsabilidade exclusiva do candidato a entrega da documentação referente à **Prova de Títulos**, não sendo aceita fora do prazo e local estabelecido.
Serão recusados, liminarmente, os títulos que não atenderem às exigências deste Edital.
Em hipótese alguma a documentação referente à Prova de Títulos será devolvida aos candidatos após a realização do concurso.
A avaliação dos documentos referentes à **Prova de Títulos**, será de responsabilidade da Comissão de Concurso.

Prova Prática: para o emprego de **Operador de Máquinas Pesadas**, de caráter eliminatório, em data, horário e local a ser divulgado pela Comissão de Concurso, oportunidade em que serão convocados candidatos aprovados na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, à proporção de **05 (cinco) vezes** o número de vagas constantes do Anexo I deste Edital, por ordem de classificação (respeitados os critérios de desempate do item 11).
Os candidatos que não forem convocados para realização da Prova Prática estarão automaticamente desclassificados do Concurso.

A Prova Prática destina-se a avaliar a experiência prévia do candidato e sua adequabilidade na execução das tarefas típicas do cargo.
A prova prática consistirá de verificação da prática de operação com a máquina, em percurso a ser determinado por ocasião da realização da prova e manobras padrão de acordo com as atribuições do cargo.
Os seguintes itens serão avaliados na realização da Prova Prática:
Noções de segurança;
Noções de higiene e limpeza no posto de trabalho;
Verificação de equipamentos obrigatórios e condições do equipamento antes da saída;
Condução do equipamento;
Operação dos acessórios do equipamento;
Obediência às Leis do trânsito e noções básicas de mecânica
Os candidatos escritos como pessoas com deficiência e aprovados no Concurso, serão convocados para realizar a prova e concorrerão em igualdade com os demais candidatos em todos os itens de avaliação da prova.
A Prova Prática terá caráter exclusivamente eliminatório, não interferindo na classificação do candidato.
O candidato será considerado APTO ou INAPTO para o desempenho eficiente das atividades do cargo.
O candidato considerado INAPTO na Prova Prática ou que não comparecer para realizar a prova, será automaticamente excluído do concurso independentemente da pontuação obtida na Prova Objetiva de Múltipla Escolha.
Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica não provocada pelo candidato e que tenham prejudicado o seu desempenho.
Para realização da Prova Prática o candidato deverá apresentar-se munido da Carteira Nacional de Habilitação CNH "C" ou superior, dentro do prazo de validade, fazendo uso de óculos (ou lentes de contato), quando houver a exigência na CNH.
A **Prova Prática** será realizada por pessoas legalmente habilitadas perante o Órgão de Trânsito Estadual.
Não haverá divulgação da relação dos candidatos reprovados na Prova Prática.
O candidato deverá comparecer ao local designado para a Prova Prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.
A data, o horário e local para a realização da Prova Prática serão divulgados em data oportuna pela Comissão de Concurso**,** através de listas que estarão afixadas no Quadro de Avisos da Prefeitura e nos sites www.arcos.mg.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e www.imam.org.br
Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.
É de responsabilidade do candidato, a identificação correta do local de realização da Prova e o comparecimento no horário determinado.
Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.
A Prova Prática será de responsabilidade da Prefeitura de Arcos e acompanhadas pela Comissão de Concurso.

DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

As provas deste Concurso Público serão aplicadas na cidade de Arcos provavelmente nos dias **11 e/ou 12 de agosto de 2018. O dia, horário e local serão definidos no Cartão de Inscrição.**
Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de locais (espaço físico) adequados nos estabelecimentos de ensino disponíveis do município de Arcos, a Prefeitura de Arcos reserva-se o direito de modificar as datas prováveis para realização das provas.
Havendo alteração nas datas prováveis os candidatos serão avisados com a devida antecedência, através de publicação da nova data no Quadro de Avisos da Prefeitura e nos sites www.arcos.mg.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e www.imam.org.br , além da imprensa falada.
Em hipótese alguma o candidato poderá fazer prova fora da data, do horário estabelecido para o fechamento dos portões, e do local pré-determinado.
O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de **1 (uma) hora** do horário previsto, para identificação e assinatura da Lista de Presença. O candidato deverá trazer lápis, borracha, caneta esferográfica azul ou preta e documento oficial com foto.
O candidato que, por qualquer motivo, não tiver seu nome constando na relação de inscrições efetivadas, mas que apresente o boleto e seu respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, poderá participar do Concurso Público, devendo preencher e assinar, no dia da prova, formulário específico.
A inclusão de que trata o item 10.6. será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação quanto à regularidade da referida inscrição.
Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
Não haverá tolerância no horário estabelecido para o início da prova.
O ingresso do candidato na sala onde se realizará a prova só será permitido no horário estabelecido, obrigatoriamente com o documento de identidade com foto.
Serão considerados documentos de identidade oficial: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CREA, CRA etc.); Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista, Carteira de Motorista com foto e Passaporte.
O documento deverá estar em perfeitas condições, a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia e data de nascimento.
Não serão aceitos documentos de identidade com prazos de validade vencidos, ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
O candidato impossibilitado de apresentar, no dia da prova, documento oficial de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido, no máximo, nos 30 (trinta) dias anteriores à realização da prova e outro documento que contenha fotografia e assinatura, e será submetido à identificação especial que compreende a coleta de assinatura e impressão digital em formulário próprio.
O candidato deverá apor sua assinatura na Lista de Presença de acordo com aquela constante no seu documento de identidade.
O candidato, após ter assinado a Lista de Presença, não poderá ausentar-se do local de realização da sua prova, sem acompanhamento do Fiscal de Prova.
Será considerado faltoso o candidato que deixar de assinar a Lista de Presença ou não devolver a Folha de Respostas e a Prova de Redação para os cargos que as têm.
O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização das provas, para fins de justificativa de sua ausência.
Os portões serão fechados no horário estabelecido para início das provas. O candidato que chegar após o fechamento dos portões, terá vedada sua entrada no estabelecimento e será automaticamente eliminado do Concurso Público.
Objetivando garantir a lisura e a idoneidade deste Concurso Público, no dia de realização das provas o candidato poderá ser submetido ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros.
É proibido, durante a realização das provas, o porte de qualquer equipamento eletrônico tais como máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefone celulares, *smart fones*, *tablets, ipods*, gravadores, *pen drives*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, *beep, notebook palm-top, walkman*, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, etc.; bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, quipá, lenço ou similares etc.

O candidato que portar relógio ou telefone celular, ou outro equipamento conforme citado no item 10.19, deverá entregá-los ao Fiscal de Sala, antes do início da prova, que por sua vez os colocará em envelope lacrado devolvendo-o ao candidato. O envelope lacrado somente poderá ser aberto fora das dependências da escola.
Telefone celular, rádio comunicador e aparelhos eletrônicos dos candidatos, enquanto na sala de prova, deverão permanecer desligados.
Durante o período de realização das provas é proibido qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações.
Será excluído do Concurso Público o candidato que:
apresentar-se após o horário estabelecido para realização da prova;
não apresentar o documento de identidade ou equivalente com foto; (em caso de perda ou roubo do documento, o candidato deverá apresentar o Boletim de Ocorrência Policial de acordo com item 10.12).
ausentar-se do recinto da prova sem permissão ou praticar ato de incorreção ou descortesia com qualquer examinador, executor e seus auxiliares incumbidos da realização das provas;
utilizar-se de um ou mais meios previstos nos itens 10.19., 10.20, 10.21. e 10.22.;
fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca dos locais das provas, das provas e de seus participantes;
comunicar-se de forma verbal, escrita ou gestual com outro candidato;
ao terminar a prova, não entregar ao Fiscal de Prova, obrigatoriamente, a Folha de Respostas e a Prova de Redação para os cargos que as têm;
ausentar-se do local de prova, sem o acompanhamento do Fiscal de Prova;
utilizar-se de processos ilícitos na realização da prova, se comprovado posteriormente, mediante análise, por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico;
usar telefone celular nas dependências dos locais de prova;
portar arma (s) no local de realização das provas, ainda que de contratação de documento oficial de licença para o respectivo porte;
perturbar, de qualquer modo a ordem dos trabalhos;
permanecer no local após a conclusão e entrega da Folha de Respostas.

Caso ocorra alguma situação prevista nos itens 10.19., 10.20, 10.21. e 10.22., o IMAM lavrará ocorrência e, em seguida, encaminhará o referido documento à Comissão de Concurso Público, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis.
Os objetos de uso pessoal serão colocados em local indicado pelo Fiscal de Prova e retirados somente após a entrega da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, da Folha de Respostas e da Prova de Redação para os cargos as têm.
Ao final das provas, os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar no verso da Lista de Presença, atestando a idoneidade da fiscalização da prova e retirando-se da sala de uma só vez.
Na realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, não será permitido esclarecimento sobre enunciado das questões ou modo de resolvê-las.
O candidato deverá preencher a Folha de Respostas, cobrindo inteiramente com caneta esferográfica, tinta azul ou preta, o espaço correspondente à alternativa escolhida. A Folha de Respostas será o único documento válido para efeito de correção da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.
Na Correção da Folha de Respostas, serão computadas como erros as questões não assinaladas, as marcadas a lápis, as que contiverem mais de uma resposta assinalada e as rasuradas**.**
O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a Folha de Respostas e a Prova de Redação, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção.
Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas e da Prova e Redação por erro do candidato.
O candidato deverá devolver, obrigatoriamente, ao Fiscal de Prova, ao terminar as provas ou findo o prazo limite para sua realização a Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada e Prova de Redação para os cargos que as têm.
Não serão atribuídos pontos às questões divergentes do gabarito, que apresentarem rasura, duplicidade de resposta, (mesmo que uma delas esteja correta), ou que estiverem em branco.
A correção da Prova Objetiva de Múltipla Escolha será por sistema eletrônico de processamento de dados, consideradas exclusivamente, as respostas transferidas para a Folha de Respostas.
A inviolabilidade das provas será comprovada no momento do rompimento do lacre dos malotes de prova, mediante termo formal, na presença de, no mínimo, três candidatos convidados aleatoriamente nos locais de realização das provas.
A inviolabilidade dos pacotes das provas será comprovada no momento do rompimento do lacre dos pacotes, na presença de todos os candidatos, nas salas de realização das provas.
A duração das provas será de 04 (quatro) horas para os cargos que têm Prova de Redação e de 03 (três) horas para os demais, sendo permitida a saída dos candidatos da sala somente após 60 (minutos) minutos do seu início.
O candidato que optar em levar o Caderno de Prova somente poderá sair da sala 02 (duas) horas após o início da mesma.
O tempo de duração das provas abrange a assinatura e o preenchimento da Folha de Respostas e da Prova de Redação para os cargos as têm.
As instruções constantes no Caderno de Prova e na Folha de Resposta, bem como as orientações e instruções expedidas pelo IMAM durante a realização das provas, complementam este Edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.
O Gabarito Provisório para conferência do desempenho dos candidatos será publicado pela Comissão de Concurso Público, até o 2º (segundo) dia útil após a realização da respectiva prova, no Quadro de Avisos da Prefeitura e nos sites www.arcos.mg.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/amm-mg. e www.imam.org.br
Não será permitida a entrada de candidatos, em hipótese alguma, no local de realização das provas após o fechamento dos portões.
Não haverá segunda chamada das provas, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
Excepcionalmente e a critério médico devidamente comprovado, através de laudo médico, o candidato que **não** estiver concorrendo, às vagas reservadas as pessoas com deficiência e que, por alguma razão, necessitar de atendimento especial para a realização das provas poderá fazer requerimento de próprio punho, datado e assinado, indicando as condições de que necessita para a realização das provas e as razões de sua solicitação, entregando-o acompanhado do respectivo Laudo Médico pessoalmente, ou através de procurador, durante o período de inscrição, no endereço *à Rua Getúlio Vargas nº 34, Centro, Arcos-MG (Casa de Cultura),* no horário de 9h às 12h e das 13h30 às 17h de segunda a sexta-feira, ou enviar via Correios com AR por meio de SEDEX, para a rua Célia de Souza, 55, do bairro da Sagrada Família, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP.: 31.030-500, postada até a data de encerramento das inscrições.
O candidato que comprovar a necessidade de fazer prova em condições especiais, deverá enviar solicitação para o email: concursos@imam.org.br no prazo mínimo de 72 (setenta e duas) horas antes da realização da mesma. A solicitação de condições especiais para a realização da prova estará sujeita à apreciação e deliberação do IMAM.
A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, deverá enviar solicitação para o email: concursos@imam.org.br no prazo mínimo de 72 (setenta e duas) horas antes da realização da mesma.
Para a amamentação, a criança deverá permanecer em ambiente a ser determinado pela Coordenação do Concurso Público.
A candidata lactante poderá levar somente 01 (um) acompanhante, que ficará em local determinado pela coordenação e será responsável pela guarda da criança.

Durante o período da amamentação, a candidata lactante será acompanhada por fiscal da organizadora, do sexo feminino que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições desse Edital.
Haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

Não haverá revisão de provas ou vistas das mesmas salvo o previsto na alínea "c" do item 12.1.1. deste Edital.
Não haverá prova em condições especiais, exceto para os candidatos que se enquadrarem nos itens: 8.7; 8.9; 8.16, 10.45 e 10.46., deste Edital.
Não haverá funcionamento de guarda-volumes e a organizadora não se responsabilizará por perdas, danos ou extravios de objetos ou documentos pertencentes aos candidatos.
Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao Concurso Público no estabelecimento de aplicação das provas.
Ao terminar as provas os candidatos devem retirar-se imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros.
Toda e qualquer ocorrência, reclamação ou necessidade de registro, deverá ser imediatamente manifestada ao Fiscal ou representante do IMAM no local e no dia da realização da prova, para o registro na folha ou ata de ocorrências e, caso necessário, sejam tomadas as providências cabíveis. Não serão consideradas e nem analisadas as reclamações que não tenham sido registradas na ocasião.

DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

Para os cargos de **Professores**, a classificação final será feita pela soma dos pontos obtidos na **Prova Objetiva de Múltipla Escolha, Prova de Redação e Prova de Títulos.**
Para os demais cargos, a classificação final será feita pela soma dos pontos obtidos na **Prova Objetiva de Múltipla Escolha e na Prova de Títulos.**
Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, será dada preferência para efeito de classificação, sucessivamente:
ao candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme o § único do artigo 27 do Estatuto do Idoso. (será considerada como parâmetro a data de realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha);
ao candidato que tiver obtido o maior número de pontos no conteúdo "conhecimentos específicos" e quando não houver questões de conhecimentos específicos na prova, este critério não será utilizado;
ao candidato que tiver obtido o maior número de pontos no conteúdo "conhecimentos de Português";
ao candidato que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 (sessenta) anos. (será considerada como parâmetro a data de realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha);
por sorteio público.

DOS RECURSOS

Caberá interposição de recurso, desde que devidamente fundamentado e identificado, no prazo de 03 (três) dias úteis, iniciado no 1º dia útil subsequente ao dia da publicação do objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações:
Contra questões da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, a contar da publicação do Gabarito Provisório, conforme abaixo:
Deverá ser feito um recurso para cada questão de prova impugnada, ou seja, cada questão deverá ser apresentada em folha separada.
O recurso deverá ser elaborado com argumentação lógica, consistente e acrescidos de indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seus questionamentos.
Para interposição de recurso, os Cadernos de Provas estarão disponíveis no período recursal no Posto de Informações, situado *à Rua Getúlio Vargas nº 34, Centro, Arcos-MG (Casa de Cultura),* no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h.
Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões conforme o gabarito provisório, independentemente de interposição de recursos. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.
Se, do exame do recurso resultar anulação de questão, seja por recurso administrativo ou por decisão judicial resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que não tenha recorrido ou ingressado em juízo.
Se houver alteração do Gabarito Provisório, por força de impugnações, o mesmo será republicado.
Na ocorrência do disposto nas alíneas "d" a "e", poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.

Contra erros ou omissões na nota da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, a contar da publicação da Relação dos Candidatos Aprovados;
Contra erros ou omissões na nota da Prova de Títulos, a contar da publicação da nota da Prova de Títulos;
Contra declaração de inaptidão do candidato nomeado para o exercício do cargo, decorrente da perícia médica de responsabilidade da Prefeitura de Arcos;
Contra declaração de inexistência ou de incompatibilidade da deficiência declarada pelo candidato nomeado com os parâmetros estabelecidos no decreto federal nº 3298/99, bem como com as atribuições do cargo, decorrente de perícia médica de responsabilidade da Prefeitura de Arcos;
Contra indeferimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição de acordo com o item 5.18. do Edital.
Contra todos os resultados do presente certame.

As publicações serão feitas no Quadro de Avisos da Prefeitura e nos *sites* www.arcos.mg.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e www.imam.org.br
O requerimento deverá ser digitado ou preenchido com letra de forma legível, contendo o nome do Concurso, o nome completo do candidato, a identidade e o cargo para o qual se inscreveu, em 02 (duas) vias, de acordo com o Modelo de Requerimento do Recurso constante no ANEXO V desse Edital.
O recurso deverá ser individual com a indicação precisa daquilo que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado.
O recurso poderá ser interposto também por procuração.
Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso sem identificação do candidato, sem fundamentação lógica e consistente, protocolado fora do prazo, contra terceiros, interposto em coletivo, encaminhado via fax, telegrama ou via e-mail, cujo teor desrespeite a banca examinadora, que apresentar no corpo da fundamentação outras questões que não a selecionada para o recurso e o que não for entregue ou enviado em duas vias.
O prazo previsto para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para apresentação de documentação após as datas estabelecidas.
Os recursos deverão ser:
protocolados na *Rua Getúlio Vargas nº 34, Centro, Arcos-MG (Casa de Cultura),* no horário de 9h às 12h e das 13h30 às 17h, no prazo estabelecido no item 12.1.; ou

enviado via Correios com AR por meio de SEDEX, para a rua Célia de Souza, 55, do bairro da Sagrada Família, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP.: 31.030-500, postada no prazo estabelecido no item 12.1.

Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado no item 12.1. e seus subitens.
A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no Quadro de Avisos da Prefeitura e nos *sites* www.arcos.mg.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e www.imam.org.br
Os recursos serão decididos em uma única instância, e terão caráter terminativo não se admitindo recurso da decisão da
Banca Examinadora do IMAM ou da Comissão de Concurso Público.
Não serão permitidas ao candidato a inclusão, a complementação, a suplementação ou a substituição de quaisquer documentos durante ou após os períodos recursais previstos neste Edital.

DA CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir, durante o período de validade deste Concurso Público.
O Aviso de Convocação será feito mediante carta registrada, por A.R., para o endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição, divulgado no Quadro de Avisos da Prefeitura de Arcos e nos *sites* www.arcos.mg.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, fixando a data limite para apresentação do candidato.
Os candidatos convocados deverão se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Arcos, na data prevista no Edital de Convocação conforme item 13.2, para apresentação da documentação especificada no item 13.9.
Os candidatos convocados para a posse sujeitar-se-ão à avaliação médica, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo.
O prazo para a realização dos exames elencados nos itens 13.6. a 13.8. é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do agendamento, considerando-se desistente e perdendo o direito à posse aquele que não se apresentar no prazo.
Para realização do Exame Médico, de caráter eliminatório Pré-Admissional, todos os candidatos deverão apresentar resultado dos seguintes exames: Hemograma Completo e Glicemia Jejum.
Para realização do Exame Médico, de caráter eliminatório Pré-Admissional, os candidatos aos cargos de Professor PEB I – Anos iniciais do Ensino Fundamental, Professor PEB I – Educação Infantil, Professor de Apoio à Comunicação, Linguagem e Tecnologias Assistivas, Professor de Educação Básica para atuar no Atendimento Educacional Especializado – (AEE) – Sala de Recursos, Supervisor Pedagógico, além dos exames previstos no item 13.6, deverão apresentar:
urina rotina;
TSH;
videolaringoscopia com laudo descritivo, (somente para os candidatos à função de Professor PEB I);
Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
Eletrocardiograma (ECG), com laudo.

Para realização do Exame Médico, de caráter eliminatório Pré-Admissional, os candidatos aos cargos de Motorista e Operador de Máquinas, além dos exames previstos no item 13.6, deverão apresentar:
urina rotina;
TSH;
Exame de audiometria com laudo;
Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
Eletrocardiograma (ECG), com laudo.
13.8.1. Os exames de Hemograma Completo e Glicemia em Jejum e os descritos nas alíneas “a” e “b” dos subitens 13.7 e 13.8 deste Edital deverão ser realizados em laboratório particular credenciado pela ANVISA, e somente terão validade se realizados dentro de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do Exame Admissional e os descritos nas alíneas “c” a “e” dos subitens 13.7 e 13.8. deste Edital, somente terão validade se realizados dentro de 90 (noventa) dias anteriores à data de marcação do Exame Admissional.
13.8.2. O material de exame de urina de que trata a alínea “a” dos subitens 13.7 e 13.8 deste Edital deverá ser colhido no próprio laboratório.
13.8.3. Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela Internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.
13.8.4. No Exame Admissional todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos.
13.8.5. No Exame Admissional poderão ser exigidos novos exames e testes complementares que sejam considerados necessários para a conclusão sobre a aptidão física e mental do candidato para exercer o cargo em que foi nomeado.
13.8.6. Todos os exames exigidos serão por conta do candidato.
O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para contratação, os seguintes documentos:
original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
original e fotocópia do CPF próprio;
original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico do trabalho. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do cargo;
original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o cargo;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao cargo a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma, poderá ser apresentada certidão de conclusão do curso acompanhada de histórico escolar,emitida pela instituição de ensino credenciada;
02 (duas) fotografias 3X4, recente;
declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº 70.436 de 18/04/72 e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril

de 2000 e promulgado pelo Decreto nº 3927/2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado, nos termos do seu art. 22.", na hipótese de o candidato nomeado e declarado apto na perícia médica ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal;
certidão de nascimento, cartão de vacina e CPF de todos os dependentes.
Cartão de vacina próprio;
candidatos ao cargo de Motorista, além dos documentos previstos acima, deverão apresentar certificado de conclusão de Cursos de Transporte Escolar ou Transporte Coletivo ou Condutor de veículos de emergência.
Certidão de Antecedentes criminais.

Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas, ficando impedido de tomar posse o candidato que não apresentar os documentos exigidos neste edital.
O candidato nomeado na condição de pessoa com deficiência, não poderá argüir e nem utilizar dessa condição para solicitar mudança de lotação e de carga horária, redução de atribuições e readaptação de vaga.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as vagas dos cargos oferecidas neste Edital serão obrigatoriamente preenchidas dentro do prazo de validade do Concurso Público havendo candidatos aprovados e habilitados.
A publicação da classificação final deste Concurso Público será feita em duas listas, contendo, a primeira, a classificação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência, e, a segunda, somente a classificação das pessoas com deficiência.
Não haverá divulgação da relação de candidatos reprovados.
Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o seu não cumprimento.
Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.
Todas as publicações referentes a este Concurso Público até a sua homologação serão devidamente divulgadas no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos sites www.imam.org.br , www.arcos.mg.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.
O candidato é legalmente responsável pela veracidade das declarações prestadas e documentos apresentados sob pena de incurso na legislação penal em qualquer tempo.
A constatação de irregularidades ou fraudes na inscrição, a não apresentação de documentos, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos devidamente confirmado através de processo apuratório, assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, em qualquer época, implicará na eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
Todas as despesas relativas à participação no Concurso Público, inclusive gastos com viagens, hospedagem, alimentação, transporte, autenticação e envio de documentos, exames médicos e laboratoriais, bem como aquelas relativas à apresentação para a nomeação, correrão as expensas do próprio candidato.
O candidato aprovado compromete-se a manter seu endereço e telefone atualizados, por meio de correspondência dirigida ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Arcos. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização dos mesmos.
A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e o compromisso de aceitar as condições deste Concurso Público, tais como se acham estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.
O IMAM Concursos Públicos não expedirá, a favor do candidato, qualquer tipo de declaração ou atestado que se reporte à sua classificação, bem como atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões relativos à notas de candidatos.
A Prefeitura de Arcos expedirá, a favor do candidato classificado, tão somente certidão que se reporte a sua classificação, quando por ele solicitado.
A Prefeitura de Arcos e o IMAM Concursos, não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes ao Concurso Público, ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com este Edital.
A homologação do Concurso Público a que se refere este Edital é de competência do Executivo Municipal.
Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital, Retificação, Adendo ou Aviso, publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos sites www.arcos.mg.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e www.imam.org.br .
É de inteira responsabilidade do candidato manter-se informado sobre as eventuais atualizações ou retificações do presente Edital.
A legislação e alterações em dispositivos legais e normativos, com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso Público.
Após a homologação do Concurso Público, todas as informações a ele relativas, serão dadas aos interessados pela Prefeitura de Arcos.
Após o término do Concurso Público a organizadora encaminhará toda a documentação referente a este Concurso Público para a Prefeitura de Arcos, para arquivamento pelo período de 06 anos conforme Resolução n º 14 de 24/10/2001, do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ).
Os casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão de Concurso Público, ouvida a entidade responsável pela execução deste Concurso Público.

Arcos, 04 de abril de 2018

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
CARGO, ESCOLARIDADE, VAGAS, VENCIMENTO, JORNADA DE TRABALHO E VALOR DA INSCRIÇÃO

OBS: Ler as atribuições dos cargos constantes do Anexo IV desse Edital

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: FUNDAMENTAL INCOMPLETO						
Cargo / Pré-requisitos	**Total de Vagas**	**Vagas Ampla Concorrência**	**Vagas Pessoas com Deficiência**	**Vencimento Inicial**	**Taxa de Inscrição**	**Jornada de Trabalho Semanal**
Ajudante de Serviço Público (Ensino fundamental incompleto)	20	19	01	R$ 992,47	R$ 50,00	40
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira (Ensino fundamental incompleto)	34	32	02	R$ 992,47	R$ 50,00	40
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira – Secretaria Municipal de Saúde - Hospitalar (Ensino fundamental incompleto)	18	17	01	R$ 992,47	R$ 50,00	40
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira (Ensino fundamental incompleto)	18	17	01	R$ 992,47	R$ 50,00	40
Motorista CNH "D" (Ensino fundamental incompleto e CNH "D")	10	09	01	R$ 1.378,91	R$ 50,00	*40

Oficial de Serviço – Bombeiro (Ensino fundamental incompleto)	01	01	00	R$ 1.378,91	R$ 50,00	40
Oficial de Serviço – Borracheiro (Ensino fundamental incompleto)	01	01	00	R$ 1.378,91	R$ 50,00	40
Oficial de Serviço - Lubrificador de Veículos e Máquinas (Ensino fundamental incompleto)	01	01	00	R$ 1.378,91	R$ 50,00	40
Oficial de Serviço – Pedreiro (Ensino fundamental incompleto)	02	02	00	R$ 1.378,91	R$ 50,00	40
Oficial de Serviço – Pintor (Ensino fundamental incompleto)	02	02	00	R$ 1.378,91	R$ 50,00	40
Oficial de Serviço Especializado – Eletricista (Ensino fundamental incompleto)	02	02	00	R$ 1.527,44	R$ 50,00	40
Oficial de Serviço Especializado – Mecânico (Ensino fundamental incompleto)	01	01	00	R$ 1.527,44	R$ 50,00	40
Operador de Máquinas Pesadas (Ensino fundamental incompleto e CNH Categoria mínima "C")	06	05	01	R$ 1.527,44	R$ 50,00	40

***Viagens municipais e intermunicipais. E na área da saúde será em regime de plantões a ser estabelecido em lei específica.**

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: FUNDAMENTAL COMPLETO						
Cargo / Pré-requisitos	**Total de Vagas**	**Vagas Ampla Concorrência**	**Vagas Pessoas com Deficiência**	**Vencimento Inicial**	**Taxa de Inscrição**	**Jornada de Trabalho Semanal**
Atendente (Ensino fundamental completo e noções de atendimento ao público e conhecimento de informática e digitação)	21	20	01	R$ 1.378,91	R$ 50,00	*40
Monitor de Transporte Escolar (Ensino fundamental completo)	05	04	01	R$1.135,36	R$ 50,00	30

*** ou regime de escala de 12/36**

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO						
Cargo / Pré-requisitos	**Total de Vagas**	**Vagas Ampla Concorrência**	**Vagas Pessoas com Deficiência**	**Vencimento Inicial**	**Taxa de Inscrição**	**Jornada de Trabalho Semanal**
Assistente (Ensino médio completo)	10	09	01	R$ 1.527,44	R$ 65,00	30
Assistente de Administração (Ensino médio completo e conhecimento de informática e digitação)	03	03	00	R$ 1.378,91	R$ 65,00	40
Auxiliar de Farmácia (Ensino médio completo e conhecimento de informática e digitação)	04	03	00	R$ 1.378,91	R$ 65,00	40
Auxiliar de Laboratório (Ensino médio completo e conhecimento de informática e digitação)	02	02	00	R$ 1.378,91	R$ 65,00	*40
Fiscal de Vigilância Sanitária (Ensino médio completo e conhecimento de informática e digitação)	01	01	00	R$ 1.868,39	R$ 65,00	40
Fiscal Municipal de Obras (Ensino médio completo e conhecimento de informática e digitação)	01	01	00	R$ 1.868,39	R$ 65,00	30
Fiscal Municipal de Posturas (Ensino médio completo e conhecimento de informática e digitação)	01	01	00	R$ 1.868,39	R$ 65,00	30
Fiscal Municipal de Tributação (Ensino médio completo e conhecimento de informática e digitação)	01	01	00	R$ 1.868,39	R$ 65,00	30
Monitor Escolar (Magistério completo)	12	11	01	R$1.527,43	R$ 65,00	30
Orientador Social (Ensino médio completo e conhecimento de informática e digitação)	01	01	00	R$ 1.868,39	R$ 65,00	30
Secretário Escolar (Ensino médio completo e conhecimento de informática e digitação)	02	02	00	R$1.135,37	R$ 65,00	30
Telefonista (Ensino médio completo e conhecimento de informática e digitação)	03	03	00	R$1.527,44	R$ 65,00	30

*** e/ou regime de plantões a ser estabelecido em lei específica.**

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: MÉDIO TÉCNICO						
Cargo / Pré-requisitos	**Total de Vagas**	**Vagas Ampla Concorrência**	**Vagas Pessoas com Deficiência**	**Vencimento Inicial**	**Taxa de Inscrição**	**Jornada de Trabalho Semanal**
Fiscal Agropecuário (Curso Técnico em Agricultura, Zootecnia e/ou Agropecuária	01	01	00	1.868,39	R$ 65,00	30
Técnico de Enfermagem (Curso Técnico em Enfermagem e registro no respectivo Conselho de classe e conhecimento em Informática e digitação)	33	31	02	R$ 1.378,91	R$ 65,00	*40
Técnico de Nível Médio Técnico de Segurança no Trabalho (Curso Técnico em Segurança e conhecimento de informática e digitação)	01	01	00	R$ 1.868,39	R$ 65,00	40
Técnico em Informática (Curso Técnico em informática)	01	01	00	R$ 1.527,44	R$ 65,00	30
Técnico em Radiologia (Ensino médio técnico profissionalizante ou ensino médio com curso técnico na área com registro no conselho de classe e conhecimento de informática e digitação)	04	04	00	R$ 2.122,32	R$ 65,00	**20

*** e/ou regime de escala de 12/36, plantões de viagens e sobreaviso a ser estabelecido em lei específica**
**** e/ou regime de plantões e sobreaviso a ser estabelecido em lei específica**

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: SUPERIOR COMPLETO + REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO QUANDO O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO O EXIGIR						
Cargo / Pré-requisitos	**Total de Vagas**	**Vagas Ampla Concorrência**	**Vagas Pessoas com Deficiência**	**Vencimento Inicial**	**Taxa de Inscrição**	**Jornada de Trabalho Semanal**
Advogado (Superior completo em Direito e registro na OAB e conhecimento de informática e digitação)	01	01	00	R$ 3.134,49	R$ 85,00	30
Analista Contábil (Superior Completo em Ciências Contábeis)	01	01	00	R$ 2.122,32	R$ 85,00	30
Analista de Finanças (Superior Completo em Ciências Contábeis)	01	01	00	R$ 2.122,32	R$ 85,00	30
Analista de Patrimônio (Superior Completo em Ciências Contábeis/Administração ou Direito)	01	01	00	R$ 2.122,32	R$ 85,00	30
Assistente Social (Superior completo em Serviço Social e conhecimento de informática e digitação)	05	04	01	R$ 2.709,15	R$ 85,00	30
Biomédico (Superior completo em Biomédico e registro no órgão da classe)	03	03	00	R$ 2.709,15	R$ 85,00	*30
Contador (Superior completo em Ciências Contábeis e conhecimento de informática e digitação	01	01	00	R$ 2.709,15	R$ 85,00	30
Enfermeiro (Superior completo em Enfermagem e conhecimento de informática e digitação, Certificado e Classificação de Risco Manchester)	08	07	01	R$ 3.327,81	R$ 85,00	**40
Farmacêutico (Superior completo em Farmácia e registro)	01	01	00	R$ 2.709,15	R$ 85,00	30
Fisioterapeuta (Superior completo em Fisioterapia e conhecimento de informática e digitação)	04	04	00	R$ 2.709,15	R$ 85,00	30
Médico Veterinário (Superior completo em Medicina Veterinária)	01	01	00	R$ 2.709,15	R$ 85,00	30
Nutricionista (Superior completo em Nutrição e conhecimento de informática e digitação)	02	02	00	R$ 2.709,15	R$ 85,00	30
Professor de Apoio à Comunicação, Linguagem e Tecnologias Assistivas (Licenciatura plena	10	09	01	R$1.777,27	R$ 85,00	30

em Pedagogia ou Normal Superior acrescida de pós-graduação em Educação Especial ou Atendimento Educacional Especializado ou Educação Inclusiva contendo no currículo as diversas deficiências (intelectual, surdez, física, visual, múltipla e Transtornos Globais do Desenvolvimento), em cujo currículo conste, no mínimo, 40 horas de estudos em Comunicação Alternativa e 40 horas de Tecnologia Assistiva, oferecidos por instituições de ensino credenciadas e autorizadas pelo MEC como curso à distância se feito à distância, autorizado como presencial, se feito presencial, conforme determina a LDB 9.394/96, Decreto 5.622/052, Portaria Normativa nº 2, Referenciais de Qualidade EAD, Resolução Nº 1/ 2016)						
Professor de Educação Básica para atuar no Atendimento Educacional Especializado – (AEE) – Sala de Recursos (Licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior acrescida de pós-graduação em Educação Especial ou Atendimento Educacional Especializado ou Educação Inclusiva contendo no currículo as diversas deficiências (intelectual, surdez, física, visual, múltipla e Transtornos Globais do Desenvolvimento), em cujo currículo conste, no mínimo, 40 horas de estudos em Comunicação Alternativa e 40 horas de Tecnologia Assistiva, oferecidos por instituições de ensino credenciadas e autorizadas pelo MEC como curso à distância se feito à distância, autorizado como presencial, se feito presencial, conforme determina a LDB 9.394/96, Decreto 5.622/052, Portaria Normativa nº 2, Referenciais de Qualidade EAD, Resolução Nº 1/ 2016)	02	02	00	R$1.777,27	R$ 85,00	30
Professor de Libras (Licenciatura plena em Letras/Libras com habilitação em Língua Brasileira de Sinais oferecidos por instituições de Ensino credenciado pelo MEC; Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior, ambas acrescidas de certificado de proficiência em Libras, conforme a Lei Federal nº 12.219/10 e Decreto Federal nº 5.626/2005. Matrícula e freqüência a partir do 2º (segundo) Período no curso de Licenciatura plena em Letras/Libras com habilitação em Língua Brasileira de Sinais oferecidos por instituições de Ensino credenciado pelo MEC, acrescida de certificado de proficiência em libras, conforme a lei Federal 12.219/10 e decreto Federal nº 5.626/2995. Requisito: Ser Surdo)	01	01	00	R$1.777,27	R$ 85,00	30
Professor Intérprete de Libras (Licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior acrescida de pós-graduação em Educação Especial ou Atendimento Educacional Especializado ou Educação Inclusiva, acrescida de Exame de Proficiência com resultado de apto para atuar como intérprete de Libras - Língua Portuguesa que deve ser realizado por banca examinadora de amplo conhecimento dessa função, conforme determinação da **Lei Nº 12.319/10, Decreto Federal Nº 5.626/ 2005, ou**Licenciatura Plena em Letras/Libras com habilitação em Língua Brasileira de Sinais oferecidos por instituições de ensino credenciadas e autorizadas pelo MEC como curso à distância se feito à distância, autorizado como presencial, se feito presencial, conforme determina a LDB 9.394/96, Decreto 5.622/052, Portaria Normativa nº 2, Referenciais de Qualidade EAD, Resolução Nº 1/2016. Requisito: Ser Ouvinte)	01	01	00	R$1.777,27	R$ 85,00	30
Professor PEB I – Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Diploma devidamente registrado de Curso legalmente reconhecido de Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia)	32	30	02	R$1.845,88	R$ 85,00	30
Professor PEB I – Educação Infantil (Diploma devidamente registrado de Curso legalmente reconhecido de Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil, a oferecida em nível médio na modalidade normal)	45	42	03	R$1.845,88	R$ 85,00	30
Profissional de Educação Física (Diploma de Bacharelado em Educação Física e Registro no Conselho)	04	04	00	R$ 2.122,32	R$ 85,00	30
Psicólogo (Superior completo em Psicologia e conhecimento de informática e digitação)	05	04	01	R$ 2.709,15	R$ 85,00	30
Supervisor Pedagógico (Curso de Graduação em Pedagogia de acordo com a Resolução nº 01 ou em nível de pós-graduação em supervisão escolar)	02	02	00	R$1.907,67	R$ 85,00	24
Terapeuta Ocupacional (Superior completo em Terapia Ocupacional e conhecimento de informática e digitação)	01	01	00	R$ 2.709,15	R$ 85,00	30
Tradutor e Intérprete de Libras (Licenciatura plena ou Bacharelado em Letras/Libras, com habilitação em Língua Brasileira de Sinais; Licenciatura em qualquer área do conhecimento, acrescida de Pós graduação em Educação Especial, com Certificação de Proficiência em tradução e interpretação da Libras/Língua Portuguesa, PROLIBRAS/CAS ou de curso em extensão em tradução e intérprete de Libras; Ensino Médio, acrescido de curso de extensão em tradução e intérprete de Libras e Certificação de Proficiência em tradução e interpretação da Libras/Língua Portuguesa, PROLIBRAS/CAS ou Avaliação de Proficiência com resultado apto para atuar com intérprete de Libras, realizado pelo CAS/MG. Requisito: Ser ouvinte.	01	01	00	R$1.777,27	R$ 85,00	30

*** e/ou regime de plantões plantões e sobreaviso a ser estabelecido em lei específica**
**** e/ou regime de escala de 12/36 e plantões de viagens e sobreaviso, a ser estabelecido em lei específica**

ANEXO II
CONTEÚDO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

NÍVEL: FUNDAMENTAL INCOMPLETO E FUNDAMENTAL COMPLETO
CARGOS: TODOS

CONTEÚDO DAS PROVAS	Nº QUESTÕES
Português	10
Matemática	10

NÍVEL: MÉDIO COMPLETO
CARGOS: TODOS

CONTEÚDO DAS PROVAS	Nº QUESTÕES
Português	08
Matemática	07
Específicos	10

NÍVEL: MÉDIO TÉCNICO

CARGOS: FISCAL AGROPECUÁRIO, TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO E TÉCNICO EM INFORMÁTICA

CONTEÚDO DAS PROVAS	Nº QUESTÕES
Português	08
Matemática	07
Específicos	10

CARGOS: TÉCNICO DE ENFERMAGEM E TÉCNICO EM RADIOLOGIA

CONTEÚDO DAS PROVAS	Nº QUESTÕES
Português	08
Sistema Único de Saúde/Saúde Pública	07
Específicos	10

NÍVEL: SUPERIOR

CARGOS: ADVOGADO, ANALISTA CONTÁBIL, ANALISTA DE FINANÇAS, ANALISTA DE PATRIMÔNIO, CONTADOR E PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CONTEÚDO DAS PROVAS	Nº QUESTÕES
Português	15
Conhecimentos básicos de Administração Pública, Ética e Cidadania	10
Específicos	15

CARGOS: ASSISTENTE SOCIAL, BIOMÉDICO, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, MÉDICO VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO E TERAPEUTA OCUPACIONAL

CONTEÚDO DAS PROVAS	Nº QUESTÕES
Português	15
Sistema Único de Saúde/Saúde Pública	10
Específicos	15

CARGOS: PROFESSORES, SUPERVISOR PEDAGÓGICO E TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS

CONTEÚDO DAS PROVAS	Nº QUESTÕES
Português	15
Teoria e Prática da Educação	10
Específicos	15

ANEXO III

PROGRAMAS DAS PROVAS

NÍVEL: FUNDAMENTAL INCOMPLETO
EMPREGOS: TODOS

PORTUGUÊS
Texto: Interpretação e compreensão de Texto (informativo, jornalístico ou literário). Classes Gramaticais: reconhecimento e flexão dos substantivos, adjetivos pronomes e verbos e regulares. Ortografia: emprego das letras. Ordem alfabética, divisão silábica, classificação quanto ao número de sílabas.

MATEMÁTICA
As quatro operações (adição, subtração, multiplicação e divisão). Sequências lógicas. Conhecimentos básicos de conjuntos. Número e numeração. Operações com números racionais (frações). Porcentagem e juros simples. Problemas contextualizados. Unidades de medida: comprimento, volume, capacidade e tempo.

NÍVEL: FUNDAMENTAL COMPLETO
EMPREGOS: TODOS

PORTUGUÊS:
Texto: Interpretação e compreensão (informativo, jornalístico ou literário). Ortografia: emprego das letras; acentuação gráfica. Classes gramaticais: emprego e flexão do substantivo, adjetivo, pronome e verbo. Sintaxe de concordância; sintaxe de regência. Ocorrência de crase. Pontuação.

MATEMÁTICA:
Problemas contextualizados envolvendo: Operações dentro do conjunto dos números Reais; Noções de conjuntos; Sequências lógicas; Geometria plana: áreas, perímetros; Noções de geometria espacial: volume e capacidade; Médias (Aritmética Simples), e possibilidades; Porcentagem, juros simples, regra de três simples.

NÍVEL: MÉDIO COMPLETO
EMPREGOS: TODOS

PORTUGUÊS:
Texto: interpretação de texto (informativo, literário ou jornalístico). Ortografia: emprego das letras. Classes gramaticais: reconhecimento e flexão do substantivo, do adjetivo, do pronome e dos verbos regulares. Sintaxe: reconhecimento dos termos da oração; reconhecimento das orações num período. Concordância verbal; concordância nominal; colocação de pronomes; ocorrência da crase; regência verbal; regência nominal. Pontuação: emprego da vírgula; emprego do ponto final.

MATEMÁTICA:
Problemas contextualizados envolvendo: operações dentro dos conjuntos de números reais; noções de linguagem dos conjuntos e de raciocínio lógico. Geometria plana: áreas e perímetros; geometria espacial: volume e capacidade. Equações do primeiro grau. Média aritmética simples, ponderada e possibilidades; leitura e interpretação de gráficos e tabelas. Porcentagem, juros simples e compostos. Razões e proporções. Regra de três simples e composta.

ESPECÍFICOS:

ASSISTENTE

Normas de atendimento ao público. Protocolo, arquivo: Organização e métodos de arquivamento. Noções de contabilidade pública. Digitação de documentos.

Sistema Operacional Microsoft Windows (Seven/8): configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle); organização e manipulação de pastas e arquivos; uso dos recursos da rede. *Editor de textos Microsoft Word (2007/2010):* criação, edição, formatação e impressão de documentos; utilização de janelas e menus; criação e manipulação de tabelas; inserção e formatação de gráficos, símbolos e figuras; geração de mala direta, envelopes e etiquetas; proteção de documentos; utilização das ferramentas. *Planilha eletrônica Microsoft Excel (2007/2010):* manipulação de planilhas, modelos e pastas de trabalho; criação, importação, edição, formatação e impressão de planilhas; utilização de fórmulas; geração de gráficos; classificação e organização de dados. *Microsoft Outlook (2007/2010):* email, calendário, contatos e tarefas. Internet: navegação, busca de documentos e conteúdo, segurança.

ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Arquivo: organização e métodos de arquivamento. Redação oficial: normas oficiais; elementos básicos. Administração de materiais, financeiro e de recursos humanos. Conhecimentos básicos de contabilidade pública. Almoxarifado: recebimento e conferência de mercadoria. Controle de estoque.

Sistema Operacional Microsoft Windows (Seven/8): configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle); organização e manipulação de pastas e arquivos; uso dos recursos da rede. *Editor de textos Microsoft Word (2007/2010):* criação, edição, formatação e impressão de documentos; utilização de janelas e menus; criação e manipulação de tabelas; inserção e formatação de gráficos, símbolos e figuras; geração de mala direta, envelopes e etiquetas; proteção de documentos; utilização das ferramentas. *Planilha eletrônica Microsoft Excel (2007/2010):* manipulação de planilhas, modelos e pastas de trabalho; criação, importação, edição, formatação e impressão de planilhas; utilização de fórmulas; geração de gráficos; classificação e organização de dados. *Microsoft Outlook (2007/2010):* email, calendário, contatos e tarefas. Internet: navegação, busca de documentos e conteúdo, segurança.

AUXILIAR DE FARMÁCIA

Conceitos básicos em farmacologia: droga, fármaco, medicamento, denominação comum brasileira, especialidade farmacêutica. Sistema métrico decimal: medidas de massa e volume. Formas de expressão de concentrações na manipulação farmacêutica. A Farmácia Hospitalar e o Controle de Infecções Hospitalares. Armazenamento e Conservação de Medicamentos. Princípios Básicos de Farmacotécnica: formas sólidas, semi-sólidas, líquidas, retais e vaginais, oftálmicas, auriculares e parenterais. Prescrições médicas. Sistemas de distribuição de medicamentos. Nutrição parenteral: componentes e técnica de preparo. Medicamentos: cuidados no armazenamento, dispensação e preparo. Legislação Farmacêutica: Regulamento de Medicamentos Genéricos: critérios para prescrição e dispensação Regulamento Técnico sobre Boas Práticas de Manipulação de Medicamentos em Farmácias Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998, e atualizações. Formas farmacêuticas (comprimido, drágea, comprimido revestido, solução oral, suspensão, xarope, soluções estéreis de grande volume, soluções estéreis de pequeno volume, entre outras), noções de classe terapêutica, noções básicas de reações adversas. Informações de uso e administração de medicamentos. Outras questões versando sobre as atribuições específicas do emprego.

AUXILIAR DE LABORATÓRIO

Noções de laboratório de análises clínicas: equipamentos utilizados e cuidados para a sua conservação. Vidraria utilizada em laboratório de análises clínicas. Noções e técnicas de laboratório. Instruções e cuidados para coleta de sangue. Anti-coagulantes usados em hematologia e provas químicas. Corantes: conceituação e técnicas de coloração. Procedimentos e métodos para preparação de exames de fezes e urina; métodos e procedimentos para preparação de exame de escarro. Limpeza e esterilização de material utilizado em laboratório. Métodos usados para esterilização. Acondicionamento e conservação. Detergentes usados em laboratório de análises clínicas. Biossegurança: Equipamentos de proteção e de uso individual e coletivo e suas utilizações, Descontaminação e descarte de materiais; Obtenção de amostras: sangue total, soro, plasma urina fezes e líquidos biológicos, transporte, acondicionamento e conservação de amostras.

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Noções de meio ambiente, saneamento básico, poluição atmosférica e sonora. Coleta, transporte e destinação do lixo, noções de vigilância nutricional, armazenamento e qualidade dos alimentos, higiene sanitária, em estabelecimentos de saúde e de uso coletivo, noções das condições de medicamentos e desinfetantes. Doenças Transmissíveis por alimentos; Noções sobre Intoxicação. Atribuições da Vigilância Sanitária. Conceito: área de abrangência, instrumento de atuação, o poder de polícia, emissão de autos e documentos legais, fiscalização e inspeção sanitária. Vistorias Alimento: manipulação, armazenamento, transporte, saúde do trabalhador e edificações. Saúde do trabalhador, equipamentos de segurança, situações de riscos. Condições de saúde no Brasil. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do emprego.

FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS

Inspeção e vistoria em obras: condições do terreno, metragem, localização, dimensões, áreas de circulação e ventilação, muros divisórios. Inspeção de obras concluídas, loteamentos públicos ou particulares e em vias públicas. Condições para executar embargos de obras e procedimentos. Conhecimento da legislação municipal relativas a edificações, parcelamento, uso e ocupação do solo e demais disposições da legislação urbana. Vistoria e deliberação de Alvarás de construção e Alvará de Habite-se, interdição de obras, fiscalização de irregularidades em obras, análise de projeto urbanístico de loteamento, retificação, desmembramento, aprovação de projetos. Conhecimentos de Word e noções de Autocad, Código Municipal de Obras e outras atividades relativas a obras.

FISCAL MUNICIPAL DE POSTURAS

Código Municipal de Posturas – Disposições gerais. Higiene Pública. Política de costumes, segurança e ordem pública. Funcionamento do Comércio e da Indústria. Transportes Coletivos. Serviços de Táxis. Normas para licitação dos serviços de transportes coletivos. Tabelas de Multas às infrações ao código de postura. Lei Orgânica Municipal. Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. Poder de Polícia. Conceitos básicos de operação de microcomputadores; Outras questões versando sobre as atribuições específicas do cargo.

Sistema Operacional Microsoft Windows (Seven/8): configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle); organização e manipulação de pastas e arquivos; uso dos recursos da rede. *Editor de textos Microsoft Word (2007/2010):* criação, edição, formatação e impressão de documentos; utilização de janelas e menus; criação e manipulação de tabelas; inserção e formatação de gráficos, símbolos e figuras; geração de mala direta, envelopes e etiquetas; proteção de documentos; utilização das ferramentas. *Planilha eletrônica Microsoft Excel (2007/2010):* manipulação de planilhas, modelos e pastas de trabalho; criação, importação, edição, formatação e impressão de planilhas; utilização de fórmulas; geração de gráficos; classificação e organização de dados. *Microsoft Outlook (2007/2010):* email, calendário, contatos e tarefas. Internet: navegação, busca de documentos e conteúdo, segurança.

FISCAL MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

Tipos de tributos. Fiscalização de tributos: organização de processos e auditoria fiscal e cumprimento de leis e regulamentos municipais. A receita do município: fontes, arrecadação, sonegação, cadastro de contribuintes. Receita e despesa pública: conceitos, classificação, estágios, licitações, escrituração. Análise de balanço, talonários, selos de controle, notas fiscais e livros fiscais. Bens públicos: cálculos e avaliações. Despesas públicas, licitação, impostos. Licitações e Contratos; Pregão; Normas Financeiras e Controle Orçamentário. Legislação específica do município de Arcos (Lei Orgânica e Código Tributário). Ética profissional. Outras questões versando sobre as atribuições específicas do cargo. (Leis e alterações atualizadas).
Sistema Operacional Microsoft Windows (Seven/8): configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle); organização e manipulação de pastas e arquivos; uso dos recursos da rede. *Editor de textos Microsoft Word (2007/2010):* criação, edição, formatação e impressão de documentos; utilização de janelas e menus; criação e manipulação de tabelas; inserção e formatação de gráficos, símbolos e figuras; geração de mala direta, envelopes e etiquetas; proteção de documentos; utilização das ferramentas. *Planilha eletrônica Microsoft Excel (2007/2010):* manipulação de planilhas, modelos e pastas de trabalho; criação, importação, edição, formatação e impressão de planilhas; utilização de fórmulas; geração de gráficos; classificação e organização de dados. *Microsoft Outlook (2007/2010):* email, calendário, contatos e tarefas. Internet: navegação, busca de documentos e conteúdo, segurança.

MONITOR ESCOLAR
A criança como cidadã de direitos. Concepção da infância, políticas publicas para infância, saúde e nutrição, desenvolvimento infantil e aprendizagem, o brincar, o jogo e o desenvolvimento social. Noções de educação infantil e suas áreas de experiência e conhecimento. Organização e funcionamento dos trabalhos cotidianos, metodologia de trabalho, planejamento e avaliação. Estatuto da Criança e do Adolescente. Primeiros Socorros. Outras questões versando sobre as atribuições específicas do emprego.

ORIENTADOR SOCIAL
Relação Estado e Sociedade Civil. Indivíduo e Sociedade Família na sociedade brasileira atual. Cultura, identidades culturais. Questões éticas, racismo. Diferenças culturais e discriminação. Globalização, descentralização e participação social. Trabalho e desemprego na Sociedade de Classes. Democracia e participação política: Direitos civis, políticos e sociais. Direitos de cidadania no Brasil na atualidade. A Constituição da República Federativa do Brasil: Título I – Dos Princípios Fundamentais; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais. Plano de Defesa de Direitos Humanos. Assistência Social como direto. Enfrentamento da pobreza. Estatuto do Idoso. Violação de direitos. Direitos das crianças e adolescentes. Estatuto da Criança e do Adolescente, e a sua importância para garantia de direitos. Erradicação do trabalho infantil. Políticas públicas de proteção social e a rede sócio-assistencial de proteção social. Atendimento a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade. Secretaria de Desenvolvimento Social: atribuições.

SECRETARIO ESCOLAR
Legislação e Educação Brasileira; Princípios, Diretrizes Curriculares e Organização da Educação Básica Nacional e Municipal; Regimento Escolar e Proposta Pedagógica; Manutenção da educação e proteção à criança e ao adolescente; Quadro Curricular; Frequência; Incineração e informatização de documentos; Escrituração escolar; Documentos de gestão escolar; Avaliação escolar e registros; Organização e funcionamento da secretaria da escola: documentação (professor e aluno), expedição, arquivamento; matrícula, transferência e adaptação de aluno; calendário escolar. Arquivo; Censo Escolar/Cadastro Escolar/Fluxograma e ciclo escolar; Educação inclusiva. Princípios gerais dos parâmetros curriculares nacionais (ensino fundamental). Conhecimentos básicos das normas de Redação Oficial; Informática: editor de textos, editor de planilhas.
Sistema Operacional Microsoft Windows (Seven/8): configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle); organização e manipulação de pastas e arquivos; uso dos recursos da rede. *Editor de textos Microsoft Word (2007/2010):* criação, edição, formatação e impressão de documentos; utilização de janelas e menus; criação e manipulação de tabelas; inserção e formatação de gráficos, símbolos e figuras; geração de mala direta, envelopes e etiquetas; proteção de documentos; utilização das ferramentas. *Planilha eletrônica Microsoft Excel (2007/2010):* manipulação de planilhas, modelos e pastas de trabalho; criação, importação, edição, formatação e impressão de planilhas; utilização de fórmulas; geração de gráficos; classificação e organização de dados. *Microsoft Outlook (2007/2010):* email, calendário, contatos e tarefas. Internet: navegação, busca de documentos e conteúdo, segurança.

TELEFONISTA
Normas legais relacionados ao exercício profissional do(a) Telefonista. Comportamento Profissional do(a) Telefonista: discrição, sigilo, cortesia no atendimento e linguagem. Ética Profissional. O Código Nacional de Telecomunicações e Normas da ANATEL. Sistema de Telefonia: Operar aparelhos PABX. Recepção e transmissão de ligações telefônicas; ligações urbana e interurbana; operadoras, códigos e tipos de discagem.

NÍVEL: MÉDIO TÉCNICO
EMPREGOS: FISCAL AGROPECUÁRIO, TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO-TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO E TÉCNICO DE INFORMÁTICA

PORTUGUÊS:
Texto: interpretação de texto (informativo, literário ou jornalístico). Ortografia: emprego das letras. Classes gramaticais: reconhecimento e flexão do substantivo, do adjetivo, do pronome e dos verbos regulares. Sintaxe: reconhecimento dos termos da oração; reconhecimento das orações num período. Concordância verbal; concordância nominal; colocação de pronomes; ocorrência da crase; regência verbal; regência nominal. Pontuação: emprego da vírgula; emprego do ponto final.

MATEMÁTICA:
Problemas contextualizados envolvendo: operações dentro dos conjuntos de números reais; noções de linguagem dos conjuntos e de raciocínio lógico. Geometria plana: áreas e perímetros; geometria espacial: volume e capacidade. Equações do primeiro grau. Média aritmética simples, ponderada e possibilidades; leitura e interpretação de gráficos e tabelas. Porcentagem, juros simples e compostos. Razões e proporções. Regra de três simples e composta.

ESPECÍFICOS:

FISCAL AGROPECUÁRIO
Atividades técnicas: programação, organização, manejo de atividades agropecuárias. Técnicas de plantio (milho e soja), manejo de máquinas, equipamentos e produtos fitossanitários. Forragicultura e pastagens: forrageiras mais indicadas para as distintas espécies animais, formação e manejo de pastagens e capineiras, conservação de forragens. Técnicas criatórias em: avicultura, bovinocultura, bubalinocultura, caprinocultura, cunicultura, equideocultura, ovinocultura e suinocultura. Conhecimentos básicos de: raças, manejo das diferentes categorias animais, alimentos e alimentação, manejo sanitário dos rebanhos, instalações e equipamentos, noções básicas de higiene e higienização e de saúde pública.

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Conceitos básicos em Segurança do Trabalho. Doenças profissionais devidas a agentes químicos, físicos e biológicos.Normatização e legislação aplicada. Fundamentos de higiene do trabalho (riscos físicos, químicos e biológicos). Ergonomia. Epidemiologia, Toxicologia e doenças profissionais. Psicologia do trabalho. Tecnologia e prevenção em combate. Prevenção e controle de perdas. EPI – Equipamento de Proteção Individual. EPC – Equipamento de Proteção Coletiva. Normas Regulamentadoras de Segurança do Trabalho. Acidente de trabalho: conceitos, causas e consequências. Exames pré-admissionais e demissionais. Conceitos de Insalubridade e Periculosidade. Intervenção em ambiente de trabalho. Noções básicas de primeiros socorros. Comunicação, cadastro e estatística dos acidentes. Custo de acidentes. Inspeção de segurança e investigação de acidentes. Outras questões versando sobre as atribuições específicas do emprego.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA:

Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática Hardware e software: instalação e configuração. Sistemas Operacionais Windows e Linux. Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office e BrOffice). Redes de computadores: conceitos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de internet e intranet. Internet: programas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox e similares), programas de correio eletrônico (Outlook Express, Mozilla Thunderbird e similares), sites de busca e pesquisa, redes sociais. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Banco de Dados: conceitos, fundamentos, modelagem de dados, linguagem SQL. Linguagens de Programação: conceitos básicos e características estruturais das linguagens de programação, conceitos de orientação a objetos, lógica, algoritmos e estruturas de dados. Segurança da informação: procedimentos de segurança, noções de vírus, worms e pragas virtuais, aplicativos para segurança (antivírus, firewall, antispyware etc.), procedimentos de backup.

NÍVEL: MÉDIO TÉCNICO

EMPREGOS: TÉCNICO DE ENFERMAGEM E TÉCNICO EM RADIOLOGIA

PORTUGUÊS:

Texto: interpretação de texto (informativo, literário ou jornalístico). Ortografia: emprego das letras. Classes gramaticais: reconhecimento e flexão do substantivo, do adjetivo, do pronome e dos verbos regulares. Sintaxe: reconhecimento dos termos da oração; reconhecimento das orações num período. Concordância verbal; concordância nominal; colocação de pronomes; ocorrência da crase; regência verbal; regência nominal. Pontuação: emprego da vírgula; emprego do ponto final.

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE / SAÚDE PÚBLICA:

ESTRUTURA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE: Histórico, legislação fundamental e normas operacionais do sistema, princípios, estrutura administrativa e financeira, responsabilidades dos três níveis Federativos, perspectiva e desafios do sistema. O MODELO DE ASSISTÊNCIA NO SUS: Níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado, características e funções da atenção primária à saúde, estratégia de saúde da família, gestão da assistência e gestão da clínica, organização da rede de urgência e emergência, regulação da assistência, planejamento em saúde pública. EPIDEMIOLOGIA: Epidemiologia no planejamento da assistência: Indicadores de saúde (conceitos, cálculo e interpretação). Sistemas de informação do SUS e seu uso no planejamento. Epidemiologia das doenças transmissíveis (cadeia causal e mecanismos de prevenção para as principais patologias transmissíveis no país). – Fundamentos de epidemiologia clínica (principais tipos de estudo e interpretação dos resultados). Assistência suplementar. Regulação da assistência suplementar, tendências e perspectivas. HUMANIZAÇÃO E SAÚDE.

ESPECÍFICOS:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Administração de medicamentos: todas as vias. Cálculos de medicamentos. Principais vias de administração parenteral. Tratamento e prevenção de feridas. Primeiros socorros. Atendimento de Urgência e Emergência: ao recém nascido; criança; paciente politraumatizado (adulto e criança); Parada Cárdio Respiratória; Parada Respiratória; Traumatismo Crânio Encefálico (TCE); Acidente Vascular Cerebral; Trauma abdominal; Trauma torácico; Intoxicação Exógena; Acidentes por Animais Peçonhentos: Identificação e tratamento. Vacinação, sorologia e imunização. Rede de frio. Assistência de enfermagem a pacientes com doenças crônicas: Diabetes, Hipertensão, Doença de Alzheimer; Cardiopatias, dentre outras. Epidemiologia doenças de notificação compulsória, agente etiológico, sinais e sintomas, formas de diagnostico e tratamento das principais doenças infecto-contagiosas e parasitárias. Dengue: diagnóstico e conduta. Febre Amarela: diagnóstico e conduta. Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS. Central de Material Esterilizado (CME): limpeza, assepsia, anti-sepsia, desinfecção e esterilização: conceitos, importância, indicações. Preparo e distribuição de materiais esterilizados. Prevenção e controle de infecções nas instituições de saúde. Parâmetros vitais: sinais vitais. Procedimentos básicos de enfermagem e observações de sinais e sintomas. Registros de enfermagem. Código de ética: direitos, deveres e competências profissionais. Termos técnicos de enfermagem. Humanização da assistência nas instituições de saúde. Conhecimentos em Clínica Cirúrgica: pré operatório, trans operatório e pós operatório.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Fundamentos Físicos das Radiações e Efeitos Biológicos. Princípios de Formação da Imagem. Filmes Radiográficos, sistemas intensificadores e antidifusores. Processamentos Radiográficos: Revelação, câmara escura e clara, produtos e equipamentos para revelação. Fundamentos de Anatomia Humana. Anatomia Radiológica. Posicionamento e incidências radiológicas. Conhecimentos gerais sobre mamografia. Exames contrastados; Ressonância Magnética; Tomografia Computadorizada; Propriedades das Radiações: Obtenção da Radiação X, Propriedade Biológica – Noções de Proteção, Propriedade Fotográfica, Convenção Luminosa. Técnicas de Realização de Exames: Radiografias de Crânio, Radiografias de Seis da Face, Radiografias de Cavum, Radiografias de Mastoides, Radiografias de Órbitas, Radiografias de Coluna Cervical, Radiografias de Coluna Dorsal, Radiografias de Coluna Lombo Sacra, Radiografias de Sacro e Cóccix, Radiografias de Sacro-Ilíacas, Radiografias de Bacia, radiografia de Tórax, Radiografias de Arcos Costais e Esterno, Radiografias de Coração e Vasos da Base, Radiografias de Abdômen, Radiografias de Segmentos Apendiculares, Radiografias de Articulações. Conhecimentos sobre exames com equipamentos de RX portáteis e intensificadores de imagem. Conhecimento em radiologia digital. Diretrizes de proteção radiológica em radiodiagnóstico médico.

NÍVEL: SUPERIOR

EMPREGOS: ADVOGADO, ANALISTA CONTÁBIL, ANALISTA DE FINANÇAS, ANALISTA DE PATRIMÔNIO, CONTADOR E PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

PORTUGUÊS:

Texto: interpretação de texto (informativo, literário ou jornalístico). Ortografia: emprego das letras. Classes gramaticais: reconhecimento e flexão do substantivo, do adjetivo, do pronome e dos verbos regulares. Sintaxe: reconhecimento dos termos da oração; reconhecimento das orações num período. Concordância verbal; concordância nominal; colocação de pronomes; ocorrência da crase; regência verbal; regência nominal. Pontuação: emprego da vírgula; emprego do ponto final.

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ÉTICA E CIDADANIA:
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania.

ESPECÍFICOS:

ADVOGADO
Direito Constitucional
Constituição. Conceito. Classificação e interpretação das Normas Constitucionais. A ordem constitucional vigente. Supremacia constitucional e controle da constitucionalidade das normas. Princípios fundamentais. Direitos e Garantias Fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos em espécie, direitos sociais, direitos da nacionalidade e direitos políticos. Organização Político-Administrativa do Estado Brasileiro: União, Estados Federados e Municípios. A Administração Pública na Constituição Federal. Funções essenciais à Justiça. Princípios gerais da atividade econômica. Política urbana. Seguridade social: previdência social, saúde e assistência social. Educação, cultura e desporto. Meio ambiente. Família, criança, adolescente e idoso.
Direito Administrativo
Administração Pública: conceito e características. Administração Direta e Indireta. Regime jurídico-administrativo: princípios da Administração pública, prerrogativas e sujeições. Poder normativo, poder disciplinar, poder hierárquico e pode de polícia. Atos Administrativos: conceito, atributos, elementos, classificações e extinção. Discricionariedade e vinculação, processo administrativo. Contratos Administrativos: conceito, peculiaridades, alteração, interpretação, formalização, execução e inexecução. Modalidade de contratos administrativos. Contrato de gestão, convênios e consórcios. A Teoria da Imprevisão e seus reflexos nos Contratos Administrativos. Licitação: conceito, princípios, modalidade e procedimento (Lei 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.) servidores públicos: conceito, classificação, provimento, vacância, responsabilidade e regime previdenciário. Responsabilidade do Estado. Bens públicos. Controle da Administração Pública.
Direito Tributário
Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar. Normas Gerais de Direito Tributário. Norma tributária: vigência, aplicação, interpretação e integração. Tributo: conceito, natureza jurídica e espécies. Obrigações tributárias: conceito, fato gerador, sujeitos ativo e passivo. Obrigação principal e acessória. Crédito tributário: conceito, natureza, lançamento, revisão, suspensão, extinção e exclusão. Responsabilidade tributária. O Sistema Tributário Nacional: tributos federais, estaduais e municipais. Administração tributária. Repartição das receitas tributárias.
Direito Financeiro e Econômico
Normas gerais de Direito Financeiro. Receita Pública. Despesa Pública. Orçamento. Lei de Responsabilidade Fiscal.
Direito Civil
Pessoas: pessoas naturais e pessoas jurídicas. Personalidade e capacidade jurídica. Domicílio. Bens: Conceito e Classificações. Fatos, Atos e Negócio Jurídicos: Modalidade, Defeitos, Forma e Nulidades. O Direito Adquirido. Posse: Conceito, classificação, aquisição, efeitos e perda. Propriedades: conceito, aquisição e perda. Direitos de vizinhança. Condomínio geral e condomínio edilício. Superfície. Servidões. Usufruto. Uso. Habitação. Direitos do promitente comprador. Penhor, hipoteca e anticrese. Obrigações: modalidades, transmissão, adimplemento, extinção e inadimplemento. Contrato: conceito, classificações, disposições gerais e extinção. Espécies de Contrato: compra e venda, troca ou permuta, doação, locação, comodato, mútuo, prestação de serviço, empreitada, mandato e fiança. Atos unilaterais. Responsabildade Civil: princípios gerais. Casamento. Relações de Parentesco. Alimentos. Bem de família. União estável. Sucessões: sucessão legítima e sucessão testamentária.
Direito Penal
Inquérito policial, instrução criminal nos crimes contra a Administração Pública e comunicabilidade de instâncias.
Direito Processual Civil
Estrutura do Código de Processo Civil. Processos de Conhecimento. Jurisdição e Ação. Partes e Procuradores. Atos Processuais. Formação, suspensão e extinção do Processo. Antecipação e tutela. Procedimento sumário. Procedimento Ordinário. Recursos. Processo de Execução: disposições gerais, espécies, suspensão e extinção. Execução Fiscal. Exceção de pré-executividade. Processo Cautelar: disposições gerais, Arresto, Sequestro, Busca e Apreensão, Exibição, Produção Antecipada de Provas e atentado. Procedimentos especiais: Ações possessórias, Ação de Nunciação de Obra Nova, Ação de Usucapião, Inventários e Partilhas, Embargos de Terceiro e Ação de Desapropriação. Procedimento das ações constitucionais: Ação Popular, Mandado de Segurança e Ação Civil Pública.
Direito Municipal:
Município: Organização e Regime Jurídico do Município na Constituição Federal de 1988; Da Organização dos Poderes Municipais; impostos Municipais; Tributação e Orçamento do Município; Competências Legislativas Municipais Exclusivas, Concorrentes e Subsidiárias; Da Responsabilidade Civil e Penal dos Prefeitos; Da Responsabilidade Civil e Penal dos Vereadores; Da Inviolabilidade Penal dos Detentores de Cargo Eletivo; Do Meio Ambiente e sua Proteção na Esfera Municipal.

ANALISTA CONTÁBIL
Contabilidade Geral: Contabilidade: Conceito, objeto, objetivos, campo de atuação e usuários da informação contábil. Princípios e Normas Brasileiras de Contabilidade emanadas pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade. Conceitos, forma de avaliação, evidenciação, natureza, espécie e estrutura: Atos e fatos administrativos; Livros contábeis obrigatórios e documentação contábil; Variação do patrimônio líquido - receita, despesa, ganhos e perdas; Apuração dos resultados; Regimes de apuração - caixa e competência; Escrituração contábil - lançamentos contábeis; contas patrimoniais, resultado. Fatos contábeis - permutativos, modificativos e mistos. Itens Patrimoniais: conteúdo, conceitos, estrutura, formas de avaliação e classificação dos itens patrimoniais do ativo, do passivo e do patrimônio líquido; Demonstrações contábeis – Balanço patrimonial, Demonstração do resultado do exercício, demonstração de lucros ou prejuízos acumulados, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração dos fluxos de caixa e demonstração do valor adicionado; Notas explicativas às demonstrações contábeis - conteúdo, forma de apresentação e exigências legais de informações. Ajustes, classificações e avaliações dos itens patrimoniais exigidos pelas novas práticas contábeis adotadas no Brasil trazidas pela Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09; Estoques - tipos de inventários, critérios e métodos de avaliação. Apuração do custo das mercadorias vendidas; Tratamento contábil dos tributos incidentes em operações de compras e vendas de bens e serviços. Contabilidade de Custos: Elementos componentes dos custos dos serviços: custos de mão-de-obra, custo de materiais aplicados, outros custos de serviços. Registro das operações de receitas e custos de serviços. Apuração de resultado da prestação de serviços. Enquadramento das receitas e custos dos serviços nas demonstrações contábeis.

ANALISTA DE FINANÇAS

Direito Administrativo:
Regime jurídico administrativo.. Serviços Públicos: conceitos, classificação, regulamentação, controle, permissão, concessão e autorização. Regime Estatutário: direitos, deveres e responsabilidade. Improbidade administrativa. Administração pública: princípios básicos. Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. Ato administrativo: conceito, requisitos e atributos; classificação, motivação, invalidação, anulação, revogação e convalidação; discricionariedade e vinculação. Organização administrativa: administração direta e indireta; centralizada e descentralizada; autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, organizações sociais, entidades paraestatais. Órgãos públicos: conceito, natureza e classificação. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado. Licitação: princípios, modalidades, dispensa e inexigibilidade. Contratos Administrativos.
Noções de Administração Financeira e Orçamentária.
Princípios orçamentários: anualidade, unidade, universalidade. Proposta orçamentária: elaboração, discussão, votação e aprovação. Controle Externo. Orçamento público. Orçamento público no Brasil. O ciclo orçamentário. Orçamento-programa. Planejamento no orçamento-programa. Orçamento na Constituição Federal. Conceituação e classificação de receita pública. Classificação orçamentária de receita pública por categoria econômica no Brasil. Classificação de gastos públicos. Tipos de créditos orçamentários.
Direito Constitucional:
Constituição: conceito. Autonomia dos Municípios. Princípios fundamentais. Organização do Estado: organização político-administrativa da União, Estados, Distrito Federal, Municípios, territórios, repartição de competências; e intervenção nas esferas de poder. Administração pública: princípios constitucionais; servidores públicos e militares e responsabilidade civil da administração. Poder Executivo - atribuições e responsabilidades; Do Sistema Tributário Nacional. Hierarquia das leis. Constituição: princípios fundamentais. Da aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais; vigência e eficácia das normas constitucionais. Da Administração Pública: disposições gerais; dos servidores públicos. Da organização dos Poderes. Do Poder Legislativo: do processo legislativo; da fiscalização contábil, financeira e orçamentária.
Direito Tributário:
Competência Tributária. Limitações Constitucionais do Poder de Tributar. Imunidades. Isenção. Princípios Constitucionais Tributários. Conceito e Classificação dos Tributos. Espécies Tributárias. Tributos de Competência da União. Tributos de Competência dos Estados. Tributos de Competência dos Municípios. Vigência da Legislação Tributária. Aplicação da Legislação Tributária. Interpretação e Integração da Legislação Tributária. Obrigação Tributária Principal e Acessória. Fato Gerador da Obrigação Tributária. Hipótese de incidência. Sujeição Ativa e Passiva. Solidariedade. Capacidade Tributária. Domicílio Tributário. Responsabilidade Tributária. Crédito Tributário. Constituição do Crédito Tributário. Lançamento. Modalidades de Lançamento. Hipóteses de alteração do lançamento. Suspensão da Exigibilidade do Crédito Tributário. Modalidades. Extinção do Crédito Tributário. Administração Tributária. Fiscalização. Dívida Ativa. Certidões Negativas. Cobrança judicial da Dívida Ativa
Matemática Financeira.
Valor do dinheiro no tempo; Juros e descontos simples e compostos. Atualização monetária. Porcentagem. Equivalência de taxas e tipos de taxas mais comuns. Séries de pagamentos: amortização/empréstimo e renda/capitalização. Análise de investimentos: sistema monetário brasileiro. Progressões. Probabilidade: contagem; permutações, arranjos e combinações.
Contabilidade Aplicada ao Setor Público:
Fundamentos da Contabilidade Geral. Nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público Brasileiro. Novo Plano de Contas e Demonstrações Contábeis. Princípios Orçamentários; Receita Orçamentária; Despesa Orçamentária; Fonte e Destinação de Recursos; Princípios Contábeis; Patrimônio Público; Variações Patrimoniais; Mensuração de Ativos e Passivos; Ativo Imobilizado e Intangível; Reavaliação, redução do valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão; Provisões para Passivos e Ativos Contingentes; Fundeb; Parcerias Público-privadas; Operação de Crédito; Regime Próprio de Previdência (RPPS); Dívida Ativa; Notas Explicativas; Consolidação das Demonstrações Contábeis.
Transparência Pública
Controle Externo. Remessa de Dados SIM-AM. Prestação de Contas Anual. Contraditório. Transferências de Recursos Públicos. Procedimento de Acompanhamento dos recursos federais transferidos aos Municípios. Sistema Integrado de Transferências. Sistema de Controle Interno. Relatório de Controle Interno. Auditoria governamental. Portal de Transparência. Audiências Públicas. Controle Social.

ANALISTA DE PATRIMÔNIO
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais: Introdução à Administração de Material e Patrimônio. Conceituação de Material e Patrimônio. O Patrimônio Imobiliário. Cadastro e registro de bens imóveis. O Patrimônio Imobiliário. Atividades básicas da Administração de Material e Patrimônio. Administração Patrimonial: noções sobre responsabilidade civil e administrativa. O controle dos materiais e do patrimônio. A movimentação do patrimônio. Sistema Patrimonial. Previsão e Controle de Estoque: planejamento, processos e políticas de administração de estoques: determinação de níveis de estoque, tempo de ressuprimento e estoques de segurança; avaliação de estoques – métodos. Almoxarifado: funções, princípios e objetivos: controle, registro, conservação e recuperação de material; técnicas de armazenamento; utilização de espaço; segurança. As compras nas Organizações: Aquisição dos materiais e do patrimônio. Arquivamento, recebimento, proteção, conservação e distribuição, classificação, padronização, codificação e inventário. Análise do valor e Alienação. Administração Financeira e Orçamento Público: Patrimônio: conceitos, aspectos qualitativo e quantitativo, patrimônios financeiros e permanente, avaliação dos componentes patrimoniais, inventário na Administração Pública. Orçamento Público: conceitos e princípios; o ciclo orçamentário; créditos adicionais; estágios da despesa pública: empenho, liquidação e pagamento.

CONTADOR
Balanço Patrimonial e Equação Fundamental do Patrimônio. Compras e vendas com pagamento antecipado. Conceito, finalidade e campo de ação da contabilidade. Demonstração do Resultado do Exercício; e do Lucro e/ou Prejuízo Acumulado. Elaboração do balancete de verificação. Empréstimos e financiamentos bancários. Encerramento de contas de resultado e a apuração de resultado. Levantamento do Balanço Patrimonial. Método das Partidas Dobradas e o mecanismo do débito e crédito. Métodos de Avaliação de Estoques. Normas e princípios contábeis. Operações com mercadorias. Operações Financeiras. Patrimônio, conceito e formação. Plano de Contas, e a função das contas retificadoras. Usuários das informações contábeis. CONTABILIDADE PÚBLICA BRASILEIRA: Conceito de Contabilidade Pública; Campo de Atuação; Objetivos da Contabilidade Pública; Regimes Contábeis. OS SISTEMAS CONTÁBEIS: Sistema Orçamentário; Sistema Financeiro; Sistema Patrimonial; Sistema de Compensação. O PLANO DE CONTAS: Plano de contas dos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação; Função das contas. ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL: Escrituração de transações que envolvam os sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação. AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SEGUNDO A LEI 4320/64 (atualizada): Balanço orçamentário; Balanço financeiro; Balanço patrimonial; Demonstração das variações patrimoniais. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E SEUS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS: Relatório resumido da execução orçamentária; Relatório de gestão fiscal; Demonstrativos consolidados. ORÇAMENTO PÚBLICO: Conceito; Plano plurianual; Diretrizes orçamentárias; Orçamentos anuais; Lei do orçamento; Receita e Despesa pública; Créditos adicionais; Restos a pagar; Serviços da dívida a pagar.

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Regras oficiais e organização de competições; aprendizagem dos esportes escolares. JUDÔ: regras básicas; modalidades de competição; processo de ensino-aprendizagem dos fundamentos; CARATÊ: regras básicas; modalidades de competição; processo de ensino-aprendizagem dos fundamentos. DANÇA: fundamentos da dança; estilos de dança e suas principais características; aspectos sociais e culturais que envolvem a dança; função e objetivos da dança; Dança Criativa e seus fundamentos. CAPOEIRA: histórico; questões culturais e sociais; instrumentos musicais utilizados; fundamentos da capoeira. FOLCLORE: significados; brincadeiras folclóricas, danças folclóricas, crendices, culinária, mitos por região. Coordenação motora fina e coordenação motora grossa (ampla). ATLETISMO: regras básicas; provas masculinas e femininas; processo de ensino-aprendizagem dos fundamentos. Voleibol. Basquetebol. Handebol. Natação. Futebol de salão. Futebol. A prática de exercícios nas perspectivas da saúde e do lazer: princípios básicos da orientação de exercícios. Educação física e cultura. Educação Física Especial: as diferentes deficiências e formas de trabalho. Aprendizagem motora. Educação Física para grupos especiais (gestantes, idosos, hipertensos, diabéticos, deficientes físicos e mentais, etc.). Anatomia básica: ossos, músculos e articulações; planos e eixos de movimentos; funções musculares e suas ações. Ética profissional. Noções de primeiros socorros.

NÍVEL: SUPERIOR
EMPREGOS: ASSISTENTE SOCIAL, BIOMÉDICO, CONTADOR, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, MÉDICO VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO E TERAPEUTA OCUPACIONAL

PORTUGUÊS:
Texto: interpretação de texto (informativo, literário ou jornalístico). Ortografia: emprego das letras. Classes gramaticais: reconhecimento e flexão do substantivo, do adjetivo, do pronome e dos verbos regulares. Sintaxe: reconhecimento dos termos da oração; reconhecimento das orações num período. Concordância verbal; concordância nominal; colocação de pronomes; ocorrência da crase; regência verbal; regência nominal. Pontuação: emprego da vírgula; emprego do ponto final.

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SAÚDE PÚBLICA
ESTRUTURA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE: Histórico, legislação fundamental e normas operacionais do sistema, princípios, estrutura administrativa e financeira, responsabilidades dos três níveis Federativos, perspectiva e desafios do sistema. O MODELO DE ASSISTÊNCIA NO SUS: Níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado, características e funções da atenção primária à saúde, estratégia de saúde da família, gestão da assistência e gestão da clínica, organização da rede de urgência e emergência, regulação da assistência, planejamento em saúde pública. EPIDEMIOLOGIA: Epidemiologia no planejamento da assistência: Indicadores de saúde (conceitos, cálculo e interpretação). Sistemas de informação do SUS e seu uso no planejamento. Epidemiologia das doenças transmissíveis (cadeia causal e mecanismos de prevenção para as principais patologias transmissíveis no país). – Fundamentos de epidemiologia clínica (principais tipos de estudo e interpretação dos resultados). Assistência suplementar. Regulação da assistência suplementar, tendências e perspectivas. HUMANIZAÇÃO E SAÚDE.

ESPECÍFICOS

ASSISTENTE SOCIAL
A reforma psiquiátrica no Brasil.Controle Social na saúde: Conselhos de saúde, movimentos sociais, estratégias de organização da sociedade civil. Família em seus diversos contextos sociais. Participação Popular: Educação e Saúde. Política de saúde e saúde mental. Política pública de assistência e abordagem ao usuário de álcool e outras drogas. Políticas dos segmentos (Criança e Adolescente, Idoso, Pessoa com Deficiência, Juventude e mulher). Políticas Públicas e Saúde. Programa de Saúde da Família. Trabalho com grupos. Trabalho em equipe. Política Nacional de Assistência Social e o processo descentralizado e participativo. Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Norma operacional básica da Assistência Social (NOAS) e o processo de monitoramento dos financiamentos e repasse fundo a fundo. Lei orgânica da Assistência Social (LOAS) e a política pública. Constituição Federal de 1988 e o processo democrático e participativo. Conselho Municipal de Assistência Social e o controle social. Estatuto do Idoso. Política Nacional Para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Estatuto da Criança e do Adolescente e a definição de políticas e prioridades de planos, programas e projetos. Interdisciplinaridade. Código de Ética da Assistente Social. Seguridade Social. Políticas Sociais Públicas.

BIOMÉDICO
Tópicos gerais - preparo de soluções; preparo de padrões para controle de qualidade; limpeza de material; sistema internacional de medidas; anticoagulantes; coleta de amostras. Bioquímica - determinações bioquímicas; determinações enzimáticas; determinações das provas funcionais; elelioforese na bioquímica clínica; espectrofotometria. Hematologia - estudo dos glóbulos vermelhos; estudo dos glóbulos brancos; estudo das plaquetas; imunohematologia. Bacteriologia - meios de cultura; esterilização; coloração; coproculturas; orofaríngeo (cultura do material); geniturinário (cultura de material); hemoculturas; antibiograma. Imunologia - reações de precipitação; reações de aglutinação; reações de hemólise; imunoensaios (técnicas). Parasitologia - protozoários intestinais; helmintos intestinais; hemoparasitas; parasito dos tecidos; técnicas laboratoriais. Uroanálise - características físicas; pesquisa dos componentes anormais; sedimentoscopia. Parte Prática - Bacteriologia; cultura de urina, cultura das secreções orofaríngeas; hemocultura. Técnicas sorológicas; precipitações; reações de hemoaglutinação. Parasitologia; método direto; sedimentação; conceituação. Bioquímica - determinações dos componentes orgânicos do sangue; determinações dos componentes inorgânicos do sangue; determinações das enzimas de importância química. Provas funcionais - função renal; função hepática; tolerância à glicose Uroanálise - exame sumário. Hematologia - hemograma; eritrograma; leucograma.

ENFERMEIRO
Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). Código de ética de enfermagem. Política Nacional de Humanização. Atendimento de urgência/emergência: Atendimento de Urgência e Emergência: ao recém nascido; criança; paciente politraumatizado (adulto e criança); Parada Cárdio Respiratória; Parada Respiratória; Traumatismo Crânio Encefálico (TCE); Acidente Vascular Cerebral; Trauma abdominal; Trauma torácico; Intoxicação Exógena; Acidentes por Animais Peçonhentos: Identificação e tratamento. Conceito de Classificação de risco e linhas de cuidado. Dinâmica das Relações Humanas e o Cuidar em Saúde. Epidemiologia e vigilância em saúde. Doenças de Notificações Compulsórias. Medidas de prevenção e controle de Infecções. Lei 7498/86 (atualizada). Assistência de enfermagem na atenção à saúde da criança, adolescente, mulher, adulto, idoso e saúde mental. Assistência de enfermagem na atenção e controle das doenças infecciosas e contagiosas. Sistema tegumentar e as diretrizes no tratamento e prevenção de feridas. Pé diabético. Cuidados com Ostomia. Cuidados paliativos e controle de sintomas. Biossegurança. Principais tipos de limpeza, desinfecção e esterilização de materiais e superfícies. Central de Material Esterilizado (CME): limpeza, assepsia, anti-sepsia, desinfecção e esterilização: conceitos, importância, indicações. Preparo e distribuição de materiais esterilizados. Validação dos processos de Esterilização.Administração de medicamentos, soroterapia, oxigenioterapia. Assistência de Enfermagem na Promoção, proteção e recuperação da saúde, organização e o funcionamento da rede de serviços. Imunizações. Administração Aplicada à Enfermagem. Gerenciamento em serviço de

saúde. Notificações Compulsórias. Hemotransfusão: importância, cuidados e administração segura de sangue e seus derivados. Conhecimentos em Clínica Cirúrgica: pré operatório, trans operatório e pós operatório.

.

FARMACÊUTICO

FARMACOLOGIA: Farmacocinética e fatores que influenciam na absorção, distribuição, biotransformação e excreção das drogas: Tempo de meia vida, volume aparente de distribuição, biodisponibilidade e clearence total. Farmacodinâmica: Mecanismo de ação das drogas e relação entre concentração da droga e efeito. Drogas que atuam no Sistema Nervoso Autônomo. Drogas que atuam no Sistema Nervoso Central. Analgésicos anti-piréticos e antiinflamatórios (esteroidais e não esteroidais). Drogas diuréticas. Drogas cardiovasculares: Antianginosos, Anti-hipertensivos, Digitálicos. Drogas que atuam no Sistema Gastrointestinal. Drogas que atuam no controle da diabetes. Drogas antiinfecciosas e antiparasitárias. Interações medicamentosas: Medicamentos X Medicamentos Medicamentos X Alimentos. ANÁLISE FARMACÊUTICA: Cálculo de miliequivalentes a milimol. Concentração de soluções em normalidade, molaridade, molalidade. p/p. p/v.v/v.ppm, etc. Análise volumétrica por neutralização, oxi-redução, precipitação complexotomia. PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS E SUA ELABORAÇÃO: Forma farmacêutica - Sólidas, semi-sólidas e líquidas: Preparação, Farmacotécnica e tecnologia farmacêutica; Vantagens e desvantagens: Relação com as vias de administração. CONTROLE DE QUALIDADE DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS: Testes químicos. Testes físico-químicos. Testes biológicos e microbiológicos.

FISIOTERAPEUTA

Fisioterapia Geral: Efeitos fisiológicos, indicações e contra-indicações de termoterapia – fototerapia hidroterapia – massoterapia – cinesioterapia – eletroterapia – manipulação vertebral. Fisioterapia em traumatoortopedia e Reumatologia. Fisioterapia em Neurologia. Fisioterapia Ginecologia e Obstetrícia. Fisioterapia em Pediatria, Geriatria e Neonatologia. Fisioterapia em Cardio-vascular; Amputação; Prótese e Órtoses –Mastectomias. Fisioterapia em Pneumologia: Fisioterapia respiratória; Fisioterapia Pulmonar – gasimetria arterial, insuficiência respiratória aguda e crônica; Infecção do Aparelho Respiratório; Avaliação Fisioterápica do paciente crítico; Ventilação Mecânica. Fisioterapia na Saúde do Trabalhador: Conceito de Ergonomia; Doenças Ocupacionais relacionadas ao trabalho; Práticas Preventivas no ambiente do trabalho. Fisioterapia preventiva. Atenção ao Idoso. Atenção ao pé diabético. Atuação do fisioterapeuta na Atenção primária. Avaliação funcional: testes de função articular, muscular, neurológicos e cardiopulmonares. Cinesiologia: Princípios de biomecânica, análise dos movimentos articulares. Cinesioterapia. Código de Ética profissional. Desenvolvimento neuropsicomotor da criança. Legislação específica regulamentadora da profissão. Prevenção de incapacidade em hanseníase/órteses e próteses. Princípios de anatomia humana: sistemas músculoesquelético, nervoso, cardiovascular e respiratório.

MÉDICO VETERINÁRIO

Vigilância epidemiológica: princípios, tipos de estudos epidemiológicos, sistema de notificação e de vigilância, técnicas para estudo e intervenção em endemias e epidemias, manejo dos indicadores de mortalidade e morbidade e uso de técnicas de vigilância para controle de agravos de naturezas diversas. Análise da situação de saúde no Brasil. Evolução da concepção do processo saúde/doença. Planejamento e programação local de saúde - distrito sanitário e enfoque estratégico. Epidemiologia descritiva: indicadores de morbimortalidade, índice endêmico, séries cronológicas; estimativa de população, controle de raiva urbana. Epidemiologia, parasitoses e controle de zoonoses: raiva, leishmaniose, esquistossomose, dengue, febre amarela, teníase, cisticercose, febre maculosa, tuberculose, brucelose. Noções de saneamento: tratamento e abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta e destinação de resíduos sólidos, drenagem de águas pluviais, saneamento como instrumento de controle de endemias. Biologia e controle de vetores, roedores, reservatórios e animais peçonhentos. Noções gerais sobre tecnologia e inspeção de leite e derivados, carnes. Código de Ética Médica.

NUTRICIONISTA

ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO: Estrutura administrativa de serviços: Características, objetivos, planejamento, organização, comando, controle, avaliação; Unidades do serviço de nutrição: funcionamento e controle; Material e equipamentos; Administração de pessoal; Orçamento e Custos. Código de Ética Profissional. NUTRIÇÃO E SAÚDE PÚBLICA: Diagnóstico do Estado Nutricional de populações; nutrição e infecções; Epidemiologia da desnutrição. NUTRIÇÃO MATERNO-INFANTIL: Alimentação da gestante (adolescente adulta); Alimentação da nutriz; Lactação, leite humano e considerações nutricionais; Alimentação do lactente (aleitamento natural, artificial e misto); Alimentação da criança no primeiro ano de vida, pré-escolar e escolar. PRINCÍPIOS DE NUTRIÇÃO: Nutrientes: definição, propriedades, funções, digestão, absorção, metabolismo e fontes alimentares. DIETOTERAPIA: Modificações na dieta normal para atendimento ao paciente: Características físico-químicas e métodos especiais de alimentação parenteral e por sonda; Controle de peso; Enfermidades gastrintestinais; Diabetes Mellitus; Enfemidades cardiovasculares; Enfermidades renais; Enfermidades hepéticas; Enfermidades do sangue; Enfermidade do sistema músculo esquelético; Rotinas cirúrgicas; Nutrição do queimado; Erros inatos do metabolismo. TÉCNICA DIETÉTICA: Conceitos, objetivos, relevância; Dietoterapia nas patologias do tubo gastrointestinal e órgãos anexos (fígado, pâncreas, endócrino e exócrino e vias biliares). Dietoterapia nas patologias renais. Dietoterapia nas patologias cardiovasculares. Dietoterapia na obesidade e magreza. Dietoterapia nas cirurgias digestivas. Dietoterapia na gravidez e lactação. Atenção nutricional ao idoso. Dietoterapia pediátrica: avaliação nutricional; orientação nutricional nas síndromes diarréicas; orientação nutricional na recuperação do desnutrido, orientação nutricional nas afecções renais, orientação nutricional na obesidade, nas doenças gastroentestinais, nas cirurgias digestivas, nas pneumopatias, nas erosmatos do metabolismo. Terapia nutricional parenteral e enteral. Análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC). Alimentos: conceito, classificação e composição química. Caracteres organolépticos. Seleção, Conservação e Custo; Pré-preparo e Preparo dos alimentos: operações preliminares de divisão, operações para união, perdas e fatores de correção, métodos e técnicas de cocção; Planejamento de cardápios: Fatores influentes na elaboração de cardápios e requisição de gêneros alimentícios.

PSICÓLOGO

A história das relações entre sociedade e loucura: a loucura nas diferentes épocas; o nascimento do hospital psiquiátrico; a genealogia do saber do poder psiquiátrico; as relações entre saúde mental, cidadania, educação e direito; A interdisciplinaridade e a intersetorialidade no enfrentamento das situações geradoras de violência. A psicologia do trabalho e suas contribuições para a política de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde. A rede psicossocial pública como estratégia de cuidado às pessoas que usam drogas. Abordagem ao cidadão-usuário vítima de violência. Abordagem ao usuário de drogas. Atenção primária em saúde. Código de Ética profissional. Diagnóstico psicológico: conceito, objetivos, teorias psicodinâmicas, processo de avaliação psicológica. Elementos de Clínica: a nosografia, nosologia e psicopatologia; a articulação entre clínica e reabilitação psicossocial e a construção do projeto terapêutico usuário centrado; os enfrentamentos aos imperativos da normalização social; o trabalho multidisciplinar e a clínica feita por muitos; o lugar da psicofarmacologia, dos saberes psicológicos, da abordagem familiar e das estratégias de reabilitação; Legislação e Políticas Públicas sobre Drogas no Brasil. O psicólogo e as políticas de saúde; O psicólogo na promoção da saúde e cidadania.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

A importância do Terapeuta Ocupacional na equipe interdisciplinar. Fundamentos da Terapia Ocupacional Abordagem ao usuário de drogas e vítima de violência. Análise da atividade: abordagem individual, abordagem grupal. Áreas de Atuação: saúde mental e habilitação. Atividades e recursos

terapêuticos: atividade lúdica; recursos tecnológicos; próteses e órteses; psicomotricidade Terapia Ocupacional e Reabilitação Física: abordagens terapêuticas neuromotoras e ortopédicas. Código de Ética Profissional. Especificidades da clínica da infância. Evolução histórica da ocupação como forma de tratamento. Histórico, definição, objetivos. Legislação e Políticas Públicas sobre Drogas no Brasil. Modelos de Terapia Ocupacional - Positivistas, Humanista, Materilista-Histórico. Ocupação Terapêutica: princípios e fundamentos. Política de Saúde mental no Brasil e experiências de desospitalização. Política de saúde. Processo de Terapia Ocupacional: avaliação, recursos terapêuticos, modelo de atuação, materiais e instrumentais . Prática da Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional aplicada à deficiência mental. Terapia Ocupacional aplicada à saúde mental - Princípios básicos, fundamentos teóricos para a prática, dinâmica do mecanismo de tratamento terapêutico-ocupacional.

NÍVEL: SUPERIOR

CARGOS: PROFESSORES, SUPERVISOR PEDAGÓGICO E TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS

PORTUGUÊS:

Texto: interpretação de texto (informativo, literário ou jornalístico). Ortografia: emprego das letras. Classes gramaticais: reconhecimento e flexão do substantivo, do adjetivo, do pronome e dos verbos regulares. Sintaxe: reconhecimento dos termos da oração; reconhecimento das orações num período. Concordância verbal; concordância nominal; colocação de pronomes; ocorrência da crase; regência verbal; regência nominal. Pontuação: emprego da vírgula; emprego do ponto final.

TEORIA E PRATICA DA EDUCAÇÃO

Educação pública e a igualdade de oportunidades educacionais; significado da equidade na escola pública; a garantia de acesso e permanência dos estudantes na escola; "Programa Bolsa-Família"; educação e cidadania: direitos fundamentais e garantias individuais na Constituição Federal de 1988. A educação pública como instrumento de inclusão social; escola democrática e inclusiva; execução do projeto político-pedagógico; diferentes concepções de planejamento e participação; a escola democrática enquanto agencia de formadores de seres humanos. O trabalhador escolar e o processo educacional; desenvolvimento da aprendizagem; organização curricular; a interdisciplinaridade e a contextualização dos currículos; os processos de avaliação da aprendizagem. Autonomia da escola pública e a gestão democrática; colegiados escolares e a participação da comunidade na vida escolar. Compromisso da educação pública com a sociedade. As relações da escola com a família. A Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional - Lei n.°9394 de 20 de dezembro de 1996 (atualizada); análise do seu significado para a educação brasileira; parâmetros curriculares nacionais (ensino fundamental e ensino médio).

ESPECÍFICOS:

PROFESSOR DE APOIO À COMUNICAÇÃO, LINGUAGEM E TECNOLOGIAS ASSISTIVAS

1 Marcos Político – Legais da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva; 2. Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva MEC 2008; 3. Decreto nº 6571/2008 dispõe sobre o Atendimento Educacional Especializado; 4. Convenção sobre o Direito das Pessoas com Deficiência/ ONU e Decreto nº 6949/2009; 5. Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica – Modalidade Educação Especial, Resolução CNE/CEB 2009; 6. Fundamentos e Princípios da Educação Inclusiva; 7. História da Educação Especial no Brasil e a Legislação Vigente; 8. Tecnologia Assistiva e suas Modalidades, com ênfase na Comunicação Alternativa; 9. Educação Escolar dos alunos com surdez; 10. Caminho metodológico para o Ensino de Libras.11.Lei que regulamenta o intérprete de libras 12.319 de 1/09/2010.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) – SALA DE RECURSOS

Pressupostos legais: documentos que respaldam o paradigma da inclusão; Art. 208 da C.F.; cap.V da LDB; Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; Orientação SD nº 01/2005 da SEE/MG; Declaração de Salamanca. Educação Inclusiva: características da escola inclusiva; conceitos e diferenças entre os processos de integração e inclusão; condições para que a escola se torne inclusiva. Necessidades Especiais: causas, prevenção, características e educação (deficiência mental, auditiva e visual; autismo e paralisia cerebral). Políticas Públicas Voltadas à Educação Inclusiva. Educação Especial no Sistema Educacional Brasileiro. A Educação Especial no Contexto da Inclusão Social. LDB e Educação Especial, Resolução CNE/CEB n. 02 de 11 de setembro de 2001. Resolução Nº 08/12/ CNE O Currículo e a Educação Especial: Adaptações Curriculares. O Processo de Inclusão dos Alunos com Necessidades Especiais no Ensino Regular.Plano de Atendimento Individualizado. O atendimento educacional especializado – AEE tecnologia assistiva - TA - Projeto Político Pedagógico. Exclusão X Participação do sujeito na Escola. Recursos disponibilizados para implementação da ação inclusiva no âmbito federal.

PROFESSOR DE LIBRAS

Aquisição de linguagem: libras como L1 e como L2. Variação linguística na libras. Bilinquismo e educação de surdos. Fonologia da libras. Morfologia da libras. Sintaxe espacial da libras. Aspectos históricos e filosóficos da educação dos surdos no Brasil. Escrita de sinais: Sign Writing. Cultura e identidade surda: a libras como instrumento de inclusão. Estratégias de ensino para pessoas com surdez na educação básica.

PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS

O ser surdo: cultura e identidade. Aquisição da linguagem por surdos. Aspectos históricos, políticos e movimentos surdos. Políticas de inclusão e educação bilíngue para surdos. Aspetos linguísticos da libra. Ensino da libras como primeira e segunda língua. Educação de surdos e recursos tecnológicos. Legislação sobre a libras, educação e acessibilidade para surdos. Diretrizes e bases da educação brasileira. Decreto nº 5.626/2005 que regulamenta a lei nº 10.436/2012, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais.

PROFESSOR PEB I – ANOS INICIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Metodologia da Língua Portuguesa*:* Parâmetros Curriculares Nacionais – Língua Portuguesa e Referenciais Curriculares Nacionais. Alfabetização e letramento. Abordagens: interacionista e sociointeracionista. Psicogênese da língua escrita: concepção e evolução da escrita. Aspectos linguísticos: linguagem, língua e fala; origem e evolução. Aspectos psicolinguísticos: aquisição da linguagem, usos e funções, diferente classificações. Aspectos sociolinguísticos: função social da linguagem, variantes linguísticas, padrão culto, padrão popular, variante sociológicas. Leitura: objetivos, aspectos cognitivos (conhecimentos prévio, expectativas e estratégias de processamento de texto), tipo de leitura: informativa, formativa e literária. Interação leitor e texto. Noções básicas de intertextualidade. Avaliação em leitura. Literatura: objetivo da literatura nos **anos iniciais** e na educação infantil, relações entre a arte e literatura, biblioteca de classe. Produção de texto: objetivos, texto oral X texto escrito. Tipos de textos. Prática textual na sala de aula. Análise de erros. Avaliação de produção de textos. Conhecimentos linguísticos: objetivos. Língua falada X língua escrita. Gramática de uso X gramática formal.

Metodologia da Matemática: O ensino da matemática **nos cinco primeiros anos do ensino fundamental** e na educação infantil. Concepções sobre aquisição/construção do conhecimento matemático. O conceito de espaço e o ensino da geometria: a criança e o espaço tridimensional em que vive. Abordagem intuitiva dos conceitos topológicos e geométricos. O número e a invenção dos sistemas de numeração: a construção do conceito de

número. Fundamentos dos sistemas posicionais. As operações em números naturais: conceitos fundamentais e propriedades estruturais. O ensino dos processos operatórios. Os números racionais: forma de fração, conceitos, representação, operações. Forma decimal: fundamentos, registro, operações. Porcentagem como aplicação do conceito de centésimo. O sistema de medidas e sua importância social: a medida como relação entre os números e o universo tridimensional (comprimento, área, volume, massa, capacidade), a medida de tempo e a medida de valor.
Metodologia de História / Geografia: O educando: o autoconhecimento e o lugar que o educando ocupa em seu contexto familiar e na escola. O espaço imediato: participação do educando como ser social, político e histórico; a presença da cultura nos modos de ser e de fazer de seu povo. Deslocamentos populacionais. Grupos étnicos e lutas sociais. Organizações políticas e administrações urbanas. A paisagem local e sua relação com outras paisagens (semelhanças e diferenças, permanências e transformações). Linguagem cartográfica: leitura de mapas. Modos de vida no campo e na cidade. Papel da tecnologia na configuração de paisagens urbanas e rurais e na estruturação da vida em sociedade. Apropriação e transformação da natureza; o processo histórico. Preservação e cuidados com o meio: como o homem usa a natureza e constrói o seu espaço; o processo industrial e suas relações no município, no estado e no país. Orientações metodológicas para o estudo de História e Geografia nos anos iniciais do ensino fundamental e educação infantil.
Metodologia de Ciências: Parâmetros Curriculares Nacionais. Ambiente: semelhanças, diferenças e elementos em comum nos diversos ambientes; seres vivos (inter-relação); equilíbrio ecológico; biodiversidade; recursos naturais; importância da preservação. Ser humano e saúde: fases da vida; alimentação e higiene; sistema imunológico; modos de transmissão e prevenção de doenças contagiosas. Recursos tecnológicos: aproveitamento do solo, água e alimentos. Noções de Sustentabilidade.

PROFESSOR PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL
Desenvolvimento da criança; Importância da arte e brincadeiras na Educação Infantil; Higiene e limpeza de crianças em creches; Prevenção de acidentes; O papel do profissional da educação; Princípios que fundamentam a prática na educação infantil: educar e cuidar; dimensões humanas; A criança como sujeito de direito; As instituições de educação infantil como espaço de conhecimento e produção das culturas infantis; A brincadeira, as interações e as diferentes linguagens como eixos norteadores do trabalho educativo-pedagógico; Desenvolvimento Infantil. Fases de desenvolvimento da criança; Psicologia do desenvolvimento humano (fases, fatores que influem no desenvolvimento, linguagem, pensamento, segundo Piaget, Vygostky, Freud); Tendências Pedagógicas. LEGISLAÇÃO: Conhecimentos do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n° 8.069, de 13 de junho de 1990). LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação – nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. PCN – Parâmetros Curriculares Nacionais - apresentação dos temas transversais e ética.

SUPERVISOR PEDAGÓGICO
Supervisor Pedagógico e a educação básica na legislação nacional: a política educacional de Minas Gerais. Supervisor Pedagógico: suas relações e inter-relações com a cultura da escola políticas e finalidades educacionais, a organização pedagógica e os atores sociais. Perfil profissional do Supervisor Pedagógico. Supervisão Pedagógica e a organização do trabalho na escola. Intencionalidade do diagnóstico e operacionalização de propostas pedagógicas em diferentes realidades escolares. Concepções de aprendizagem e as práticas pedagógicas na organização curricular. Princípios e fundamentos dos Parâmetros Curriculares Nacionais. Estratégias para o desenvolvimento da ação supervisora no cotidiano da escola e da sala de aula. Políticas públicas de acompanhamento e avaliação da escola e do projeto político pedagógico. Ação supervisora e o projeto político pedagógico: metodologia de elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação. Processo de avaliação nacional, estadual, curricular e do desempenho de professores e alunos. Conhecimentos de fundamentos, categorias e ferramentas de qualidade em sistema de gestão integrada aplicado a educação.

TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS
Língua Brasileira de Sinais: linguagem, fala e sinal. Gramática das Libras: Fonética Fonologia, Morfologia, Sintaxe. (Parâmetros, Pronomes Pessoais, Tipos de Frases, Verbos. Advérbios de Modo Incorporados ao Verbo, Classificadores). História da Língua de Sinais: Origem e evolução da Língua de Sinais. Origem das LIBRAS; - Importância da Língua de Sinais; Mitos sobre a Língua de Sinais; tradução da língua portuguesa em linguagem de sinais. Lei Federal nº 10.436/2002 (Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS) e Decreto Regulamentador nº 5.626/2005

ANEXO IV
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

ADVOGADO
Patrocinar em juízo os interesses do Município; Executar atividades profissionais típicas, correspondentes à advocacia pública, defendendo o Município perante quaisquer tribunais; Planejar, coordenar e executar programas, projetos e atividades relativas à procuradoria jurídica; Prestar assessoria técnica em sua área de conhecimento; Elaborar estudos, pesquisas e análises relativas às atividades da procuradoria; Orientar e supervisionar trabalhos executados por seus auxiliares e estagiários; Elaborar projetos de leis, decretos, portarias e demais atos administrativos quando solicitados; Receber, registrar e controlar a movimentação de documentos e processos judiciais e administrativos, que se encontrarem sob sua responsabilidade; Emitir pareceres em processos administrativos e licitatórios; Assessorar o Procurador Municipal no que se fizer necessário.

AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO
Executar atividades manuais não-qualificadas em oficinas vias públicas e similares de: Executar serviços relativos ao abate de animais, bem como o carregamento e descarga aos pontos de distribuição. Executar a abertura de sepultura dentro das normas de higiene e saúde pública; Executar trabalhos de conservação e limpeza de cemitério. Efetuar limpeza de ruas, parques, jardins e outros logradouros públicos, varrendo e recolhendo detritos; Transportar o lixo aos depósitos apropriados. Executar serviços de plantio, poda, coleta de mudas e conservação de parques e jardins municipais. Executar serviços de lavagem de veículos e máquinas. Coletar lixo acumulado em logradouros públicos e outros locais, despejando-os em veículos e depósitos apropriados; Executar trabalhos braçais pertinentes a obras e serviços urbanos e rurais; Auxiliar na operação de veículos, máquinas equipamentos; Executar serviços de limpeza de local de trabalho e conservação de equipamentos; Atender as normas e segurança e higiene do trabalho; Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

ANALISTA CONTÁBIL
Orientar e exercer tarefas ligadas a análise, classificação e conciliação contábil com o objetivo de promover a demanda de pagamentos e recebimentos; Prepara balanços e balancetes, elabora relatórios de contabilidade; Fazer a análise vertical e horizontal de despesas e contas patrimoniais relacionadas ao ativo imobilizado; examinar e instruir processos de licitação, contratos, convênios, ajustes e acordos firmados pelos gestores públicos;Supervisionar o trabalho de contabilização de documentos, orientando seu processamento; Acompanhar regularmente a escrituração dos livros comerciais e fiscais, verificando se não há erros; Controlar e participar dos trabalhos de análise e conciliação de contas conferindo resultados; Fazer a apropriação de custos de bens e serviços, bem como supervisionar os cálculos de reavaliação do ativo e depreciação de veículos, máquinas do patrimônio municipal em geral; Elaborar, organizar e assinar balancetes, balanços, demonstrativos e relatórios de contas para apurar resultados da situação patrimonial, econômica e financeira do município; Assessorar a administração municipal na resolução de

problemas financeiros contábeis e administrativos, contribuindo para correta elaboração de política e instrumentos de ações nas referidas divisões; Executar outras atividades correlatas ao cargo e a critério do superior imediato.

ANALISTA DE FINANÇAS

Supervisão, coordenação, direção e execução de trabalhos especializados sobre gestão orçamentária, financeira e patrimonial, análise contábil, auditoria contábil e de programas; Assessoramento especializado em todos os níveis funcionais do Sistema de Controle Interno; Orientação e supervisão de auxiliares; Análise, pesquisa e perícia dos atos e fatos de administração orçamentária, financeira e patrimonial; interpretação da legislação econômico-fiscal, financeira, de pessoal e trabalhista; supervisão, coordenação e execução dos trabalhos referentes à programação financeira anual e plurianual do Município, e de acompanhamento e avaliação dos recursos alcançados pelos gestores públicos; modernização e informatização da administração financeira do Governo Municipal.
7.

ANALISTA DE PATRIMÔNIO
Acompanhar os processos de aquisição, cessão e alienação de bens móveis e imóveis; Conferir as escrituras de aquisição e alienação e acompanhar os processos de pagamento, quando for o caso; Conferir e cadastrar todos os bens móveis adquiridos pela Prefeitura; Conferir, entregar e dar baixa nos bens alienados; Fornecer, quando solicitado, informações e documentos para subsidiar os trabalhos da Comissão Permanente de Avaliação; Inspecionar periodicamente os bens móveis e imóveis, solicitando ao órgão competente as providências necessárias à sua perfeita conservação e destinação; Manter atualizado e em perfeito estado o arquivo de escrituras, cartas de adjudicação, plantas, croquis e outros documentos relacionados com a aquisição, cessão e alienação de bens imóveis do município; Manter perfeito e completo o arquivo de termos de empréstimo, de doação, de transferência e outros documentos referentes à movimentação de bens móveis; Manter cadastro dos imóveis declarados de utilidade pública; Organizar e manter atualizado o registro e cadastro geral de todos os bens móveis e imóveis, semoventes, utensílios, maquinarias pertencentes ao município para controle interno e prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do estado; Participar de comissões de inventários, avaliações e reavaliações; Realizar balancetes mensais das variações patrimoniais e inventário anual dos bens; Registrar a movimentação dos bens de um órgão para outro; Efetuar outras atividades afins, no âmbito de sua competência.

ASSISTENTE
Realizar trabalhos de protocolo, preparo, seleção, classificação, registro, coleção e arquivamentos de processos, documentos e publicações, bem como preenchimento de documentos e formulários diversos; Executar atividades administrativas de recursos humanos, suprimentos, finanças, contabilidade, produção de serviços, classificação e conferência de documentos; Efetuar levantamentos, cálculos e registros; Digitação de ofícios, memorandos, boletins, requisições e outros documentos inerentes às atividades administrativas; Atender público, prestando informações relativas à sua área de atuação; Executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.

ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
Auxiliar toda área administrativa, especialmente na escrituração das peças contábeis, montagem de orçamento público, nas prestações de contas, no setor de recursos humanos, na manutenção e guarda de documentos e outros serviços exigidos pela Secretaria de Saúde.

ASSISTENTE SOCIAL
Coordenar os trabalhos de caráter social adstritos às ESF; Estimular e acompanhar o desenvolvimento de trabalhos de caráter comunitário em conjunto com as ESF; Discutir e refletir permanentemente com as ESF a realidade social e as formas de organização social dos territórios, desenvolvendo estratégias de como lidar com suas adversidades e potencialidades; Atender as famílias de forma integral, em conjunto com as ESF, estimulando a reflexão sobre o conhecimento dessas famílias, como espaços de desenvolvimento individual e grupal, sua dinâmica e crises potenciais; Identificar no território, junto com as ESF, valores e normas culturais das famílias e da comunidade que possam contribuir para o processo de adoecimento; Discutir e realizar visitas domiciliares com as ESF, desenvolvendo técnicas para qualificar essa ação de saúde; Possibilitar e compartilhar técnicas que identifiquem oportunidades de geração de renda e desenvolvimento sustentável na comunidade, ou de estratégias que propiciem o exercício da cidadania em sua plenitude, com as ESF e a comunidade; Identificar, articular e disponibilizar com as ESF uma rede de proteção social; Apoiar e desenvolver técnicas de educação e mobilização em saúde; Desenvolver junto com os profissionais das ESF estratégias para identificar e abordar problemas vinculados à violência, ao abuso de álcool e a outras drogas; Estimular e acompanhar as ações de Controle Social em conjunto com as ESF; Capacitar, orientar e organizar, junto com as ESF, o acompanhamento das famílias do Programa Bolsa Família e outros programas federais e estaduais de distribuição de renda; desenvolver assistência hospitalar.

ATENDENTE
Atender e encaminhar o cidadão; Prestar informações; Preencher fichas e formulários; Atender e efetuar atividades de telefonia, fax, e-mails e tirar fotocópias; Anotar recados; Exercer todos os serviços auxiliares, arquivo e protocolo; Exercer demais atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

AUXILIAR DE FARMÁCIA
Receber e conferir os medicamentos adquiridos; Registrar entradas, lotes e validade; Estimar as necessidades reais de medicamentos; Analisar a solicitação de pedido; processar, preparar, liberar, conferir e entregar a medicação solicitada; Responder a serviços burocráticos, Fazer inventários periódicos; Fazer manutenção do estoque; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas.

AUXILIAR DE LABORATÓRIO
Fazer a assepsia de agulhas e vidraria, como provetas, pipetas, tubos, seringas e outros recipientes, lavando-os, esterilizando-os e secando-os, para garantir o seu uso dentro do que impõe as normas; Limpeza de instrumentos e aparelhos, como microscópio, centrífugas autoclaves ou estufas utilizando panos, escovas ou outros expedientes, para conservá-los e possibilitar o seu uso imediato; Rotulação de vidros, ampolas e similares, valendo-se de procedimentos aconselháveis, para acondiciona-los conforme determina a ordem de serviço; Fazer coletas de materiais, utilizando técnica especial, instrumentos e recipientes apropriados, para possibilitar exames dessas substâncias; Preparo e análise de material, conforme manual FUNASA/MS: PCE (Programa de Controle de Esquistossomose).

AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO - FAXINEIRA
Executar o trabalho de limpeza, como varrer, lavar ladrilhos, azulejos, pisos vidraças e vasilhame dos locais de trabalho e suas dependências; Manter a higiene das instalações sanitárias; Servir lanches, preparar café ou similares no local de trabalho; Colaborar na limpeza e ornamentação do estabelecimento; Comparecer às reuniões, quando convocado; Atender às normas de segurança e higiene do trabalho; Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO – FAXINEIRA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - HOSPITALAR)
Limpar e arrumar as dependências e instalações do estabelecimento de saúde, a fim de mantê-lo em condições de asseio requeridas; Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas; Percorrer as dependências do estabelecimento de saúde, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos; Preparar o café; Lavar copos, xícaras e cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha; Verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso; Manter arrumado o material sob sua guarda; Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos com boa aparência; Exercer outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO - MERENDEIRA
Preparar e servir lanches e a merenda escolar para os alunos das escolas municipais; Observar a orientação do Nutricionista, quanto ao cardápio; Manter absoluta higiene nas instalações da cozinha; Varrer e lavar azulejos, pratos, talheres, copos, xícaras e vasilhames pertencentes à cozinha; Zelar pela conservação e limpeza do material de cozinha; Desempenhar outras atividades correlatas a que lhe forem atribuídas.

BIOMÉDICO
Realizar toda e qualquer coleta de materiais e amostras biológicas para realização dos mais diversos exames, como também supervisionar os respectivos setores de coleta de materiais biológicos de qualquer estabelecimento que a isso se destine;Realizar exames de análises clínicas, processamento de sangue, sorologias, banco de sangue, exames pré-tranfusionais e sorologias; Realizar interpretação, emissão e assinatura de laudos e de pareceres técnicos; Executar outras atividades correlatas, que lhe forem atribuídas.

CONTADOR
Preparar e elaborar o Orçamento Público e as Leis do Plano Plurianual, de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual, dentro do prazo antecipado e estabelecido pela Administração; registrar e escriturar sistemática e diariamente todas as receitas e despesas do Município; realizar, acompanhar, revisar e corrigir todos os atos relativos aos estágios da receita: previsão, lançamento, arrecadação, recolhimento; controlar e registrar a dívida ativa e auxiliar na sua recuperação, verificar a possibilidade de Renúncia de receita e elaborar estimativas de Impacto orçamentário-financeiro; classificar e registrar as despesas conforme plano de contas orçamentário, registrar, controlar e corrigir os atos de atendimento das condições para a realização das despesas em todos os estágios de: fixação, programação, licitação, empenho, liquidação, suprimento, pagamento; realizar, revisar e controlar a execução orçamentária a distribuição de cotas; registrar, controlar e acompanhar a receita arrecadada, as metas de arrecadação, o cronograma de execução mensal de desembolso, a programação financeira, o fluxo de caixa a limitação de empenho; registrar, controlar e zelar para o atendimento dos limites constitucionais e legais de gasto com pessoal, serviços de terceiros, saúde, fundos, assistência social, educação, dívida pública, alienação de bens; preparar, organizar e realizar as audiências públicas, a prestação de contas, publicidades das contas públicas com a máxima antecedência possível em relação aos seus prazos; preparar e executar a publicação, antecipadamente aos prazos, dos instrumentos e documentos exigidos pela legislação; organizar e executar, antecipadamente aos prazos, todos procedimentos de registros e lançamentos de dados nos Sistemas de Informações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e dos outros Órgãos Estaduais e Federais

ENFERMEIRO
Executar ou supervisionar trabalhos técnicos de enfermagem no estabelecimento de assistência médico-hospitalar do Município; Prestar serviços em hospitais, unidades sanitárias, ambulatórios e seções de enfermagem ou no CAPS; Prestar assistência a pacientes hospitalizados; Fazer curativos; aplicar vacinas e injeções, ministrar remédios; Responder pela observância das prescrições médicas relativas à pacientes; Velar pelo bem-estar físico e psíquico dos pacientes; Supervisionar a esterilização do material nas áreas de enfermagem Prestar socorros de urgência; Orientar o isolamento de pacientes; Supervisionar os serviços de higienização de pacientes; Providenciar no abastecimento de material de enfermagem e médico; Supervisionar a execução das tarefas relacionadas com a prescrição alimentar; Fiscalizar a limpeza das unidades onde estiverem lotados; Participar de programas de educação sanitária; Participar de cursos para auxiliares de enfermagem; apresentar relatórios referentes às atividades sob sua supervisão; Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do emprego; Executar tarefas afins; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas.

FARMACÊUTICO
Planejar, coordenar e executar as atividades de assistência farmacêutica, no âmbito da saúde pública; Selecionar, programar, receber, armazenar, distribuir e dispensar medicamentos e insumos; Implantar e coordenar assistência farmacêutica para pacientes hipertensos, diabéticos ou portadores de doenças que necessitam de acompanhamento constante; Acompanhar e avaliar a utilização de medicamentos pela população, para evitar usos incorretos; Educar a população e informar os profissionais de saúde sobre o uso racional de medicamentos, por intermédio de ações que disciplinem a prescrição a dispensa e o uso de medicamentos. Exercer outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

FISCAL AGROPECUÁRIO
A defesa sanitária animal e vegetal; Inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal e vegetal; Fiscalização e o controle da classificação de produtos de origem animal e vegetal, subprodutos e resíduos de valor econômico e elaboração dos respectivos padrões; Fiscalizar as condições higiênicas, sanitárias e tecnológicas da produção, manipulação, beneficiamento, armazenamento e transporte de produtos de origem animal e vegetal e suas matérias primas adicionadas ou não de vegetais; Fiscalizar a qualidade e as condições técnico-sanitárias dos estabelecimentos em que são produzidos, preparados, manipulados, beneficiados, acondicionados, armazenados, transportados e distribuídos os produtos de origem animal e vegetal; Fiscalizar e controlar o uso dos aditivos empregados na industrialização dos produtos de origem animal e vegetal; Fiscalizar e controlar todo material utilizado na manipulação, acondicionamento e
embalagem dos produtos de origem animal e vegetal; Fiscalizar e controlar os padrões higiênico-sanitários e tecnológicos de produtos de origem animal e vegetal; Lavrar auto de infração, de apreensão e de interdição de estabelecimentos ou de produtos, quando constatarem o descumprimento de obrigação legal relacionada com as atribuições de seu cargo;Exercer demais atividades inerentes à sua competência, que lhes forem atribuídas.

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Fazer vistorias, emitir licenças, fazer cadastros e termos de responsabilidade, bem como baixas de cancelamentos; Fiscalizar o funcionamento de atividades ligadas à saúde pública; Cuidar dos ajustes de saúde; Cuidar de elementos nocivos à saúde pública; Realizar o controle sanitário de bens de consumo, serviços e ambientes de interesse à saúde, em consonância com as diretrizes e princípios estabelecidos pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária do Sistema Único de Saúde; Colaborar em programas e campanhas sanitárias, desenvolvendo ações que visam a orientar, disciplinar e fiscalizar estes objetos, de acordo com a legislação vigente; Exercer outras atividades inerentes à sua área de atuação.

FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS

Fazer cumprir a legalidade municipal relativa a edificações, parcelamento, uso e ocupação do solo e demais disposições da legislação urbanística; colaborar na coleta de dados e informações necessárias ao cadastro técnico municipal, desempenhar outras tarefas concernentes à fiscalização de obras; sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento da legislação municipal; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

FISCAL MUNICIPAL DE POSTURAS
Fazer cumprir a legislação municipal relativa à saúde e higiene da população e demais disposições de política administrativa, mediante: a fiscalização permanente, a lavratura de autos de infração e encaminhamento à unidade competente para aplicação de multas, a interdição de estabelecimentos, a apreensão de bens e mercadorias, o cumprimento de diligências, informações e requerimentos que visem à expedição de autorização, licença, permissão e concessão; colaborar na coleta de dados e informações necessárias ao cadastro técnico municipal; desempenhar outras tarefas concernentes à fiscalização de obras; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

FISCAL MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
Fazer cumprir a legislação tributária municipal mediante: a fiscalização e orientação de entidades sujeitas à obrigação tributária, a lavratura de auto de infração e a imposição de penalidade, a informação de processo tributário administrativo; coletar dados e informações necessárias ao cadastro técnico municipal; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

FISIOTERAPEUTA
Traçar plano e preparar ambiente terapêutico; Indicar conduta terapêutica; Prescrever e adaptar atividades; Realizar avaliação funcional; Elaborar o fisiodiagnóstico (diagnóstico dos distúrbios cinéticos funcionais) com o objetivo de detectar as alterações; atender clientes e analisar os aspectos sensório-motores, percepto-cognitivos e sócio-culturais; Avaliar funções percepto-cognitivas, neuro-psicomotor, neuro-musculo-esqueléticas, sensibilidade, condições dolorosas, motricidade geral (postura, marcha, equilíbrio) habilidades motoras, alterações posturais, manuais, órteses próteses (avaliação e indicação), cardio-pulmonares e urológicas e outras atividades correlatas à sua área de atuação.

MÉDICO VETERINÁRIO
Fiscalização de estabelecimentos de interesse a saúde de bens de consumo; Fiscalização de estabelecimentos de interesse a saúde - serviços: seja nas relacionadas a atividades veterinárias (hospitais, clínicas, consultórios, laboratórios de análises clinicas e de biotecnologia, estabelecimentos de diagnóstico por imagem, cemitérios, drogarias veterinárias, pet-shops e outras formas de comércio animal, no uso e prescrição de medicamentos sob controle especial), como em outras atividades não veterinárias (hospitais, controladoras de pragas, saneantes domissanitários, farmácias e drogarias, da indústria de correlatos e cosméticos, de saneamento ambiental); Fiscalização zoosanitária em imóveis comerciais ou residenciais, atendendo às denúncias de maus tratos aos animais e de irregularidades no saneamento ambiental; Controle integrado de vetores e roedores e o manejo populacional de cães e gatos); Fiscalização da implantação do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, animal ou humana, para os resíduos de origem biológico, da destinação de cadáveres e carcaças, dos produtos químicos, físicos ou inertes; Ação integrada com a vigilância epidemiológica em surtos alimentares e outros agravos, transmissíveis ou não, no controle de zoonoses emergentes e re-emergentes, nas campanhas de imunização; Desenvolvimento e execução de programas zoosanitários, junto às Unidades de Saúde e nas comunidades; Participação no Controle Social do SUS - através da sua inserção junto aos Conselhos de Saúde e Conferências de Saúde em todas as esferas (local, distrital, municipal, estadual e nacional).

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios, mantendo-os assentados adequadamente dentro do veículo; Ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes, verificando a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque; Orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela; Ajudar os pais de alunos com necessidades especiais na locomoção dos alunos no embarque e desembarque nos pontos; Verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos e executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

MONITOR ESCOLAR
Acompanhar o processo se adaptação dos alunos novos na escola e dos que estão nas séries iniciais, sobretudo no início das aulas; Desenvolver atividades dentro da escola; Auxiliar alunos com necessidades especiais dentro da escola, na sala de aula, nas atividades recreativas e durante a alimentação; Confeccionar material didático de acordo com orientações específicas do professor regente, coordenadores e outros especialistas; Zelar pelo uso correto dos banheiros; Responsabilizar-se pelos materiais e objetos utilizados no recreio; Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

MOTORISTA CNH "D"
Dirigir veículos de passageiros, de carga e similares; Manter o veículo em condições de conservação e funcionamento, providenciando conserto, abastecimento, lubrificação limpeza e troca de peças; Atender as normas de segurança e higiene do trabalho; Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

NUTRICIONISTA
Executar atividades profissionais típicas correspondentes à sua respectiva habilitação superior de acordo com as competências do órgão onde atua; Planejar, coordenar e executar programas, projetos e atividades relativas à sua área de atuação; Prestar assessoramento técnico em sua área de conhecimento; Elaborar estudos, pesquisas e análises relativas às atividades da unidade onde atua; Orientar e supervisionar trabalhos executados por seus auxiliares; Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

OFICIAL DE SERVIÇO – BOMBEIRO
Executar serviços de instalação hidráulica em logradouros públicos.

OFICIAL DE SERVIÇO – BORRACHEIRO
Executar serviços de reparos de pneus e câmaras em veículos e máquinas.

OFICIAL DE SERVIÇO - LUBRIFICADOR DE VEÍCULOS E MÁQUINAS
Executar serviços de lubrificação de veículos e máquinas.

OFICIAL DE SERVIÇO – PEDREIRO

Executar trabalhos de alvenaria para edificar muros, paredes e outras obras; Executar tarefas de assentamento de meio fio, poço de visita, sarjeta e manilha de barro ou concreto.

OFICIAL DE SERVIÇO – PINTOR
Lixar e emassar paredes ou outras substâncias similares para proteger ou decorar superfícies; Pintar letras e números para confecção de cartazes, letreiros, faixas ou outros motivos.

OFICIAL DE SERVIÇO ESPECIALIZADO – ELETRICISTA
Executar outras atividades manuais especializadas em oficinas, edificações, vias públicas e similares de: Realizar trabalhos de instalação, regulagem, reforma, substituição, revisão e conservação de sistemas elétricos, motores, bombas, reguladores de voltagem e outros aparelhos e instalações elétricas em geral. Zelar pela limpeza do local de trabalho e conservação do equipamento utilizado; Atender as normas de segurança e higiene do trabalho. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

OFICIAL DE SERVIÇO ESPECIALIZADO – MECÂNICO
Executar outras atividades manuais especializadas em oficinas, edificações, vias públicas e similares de: Mecânico: executar serviços de reparos, revisão e manutenção de veículos, máquinas e equipamentos; zelar pela limpeza do local de trabalho e conservação do equipamento utilizado; atender as normas de segurança e higiene do trabalho; executar outras atividades que lhe forem atribuídas.

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
Operar máquinas na execução de trabalhos de terrap1enagem, escavações, movimentação de terras e preparação de terrenos para fins específicos; Operar máquinas para a execução de limpeza de ruas e desobstrução de estradas. Zelar pela manutenção e conservação das máquinas e equipamentos utilizados. Atender as normas de segurança e higiene do trabalho. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

ORIENTADOR SOCIAL
Fazer abordagens e desenvolver oficinas e atividades de convívio com as pessoas e famílias acompanhadas pelo Equipamento público em questão e outras atividades pertinente ao objetivo do programa.

PROFESSOR DE APOIO À COMUNICAÇÃO, LINGUAGEM E TECNOLOGIAS ASSISTIVAS
Atuar de forma colaborativa com os professores da classe comum para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do aluno com necessidades educacionais especiais ao currículo e a sua interação no grupo; Adaptar / flexibilizar material pedagógico relativo ao conteúdo estudado em sala de aula (atividades, exercícios, provas, avaliações, jogos, livros de histórias, dentre outros) com o uso de material concreto, figuras e simbologia gráfica e construir pranchas de comunicação temáticas para cada atividade, com o objetivo de proporcionar a apropriação e o aprendizado do uso do recurso de comunicação e ampliação de vocabulário de símbolos gráficos; Preparar material específico para uso dos alunos na sala de aula; Desenvolver formas de comunicação simbólica, estimulando o aprendizado da linguagem expressiva; Prover recursos de Comunicação Aumentativa e Alternativa; Garantir a utilização de material específico de Comunicação Aumentativa e Alternativa (pranchas, cartões de comunicação e outros), que atendam à necessidade comunicativa do aluno no espaço escolar; Identificar o melhor recurso de tecnologia assistiva que atenta às necessidades dos alunos de acordo com sua habilidade física e sensorial atual e promova sua aprendizagem por meio da informática acessível; Ampliar o repertório comunicativo do aluno por meio das atividades curriculares e de vida diária; Orientar a elaboração de materiais didático-pedagógicos que possam ser utilizados pelos alunos na sala de aula; Promover as condições para a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais em todas as atividades da escola; Orientar as famílias para o seu envolvimento e a sua participação no processo educacional; indicar e orientar o uso de equipamentos e materiais específicos e de outros recursos existentes na família e na comunidade.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA ATUAR NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – (AEE) – SALA DE RECURSOS
Atuar, como docente, nas atividades de complementação / suplementação curricular específica que constituem o atendimento educacional especializado dos alunos com necessidades educacionais especiais; Elaborar e executar o Plano de AEE, avaliando a funcionalidade e aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade; Preparar material específico para uso dos alunos na sala de recursos; Realizar atividades que estimulem o desenvolvimento dos processos mentais: atenção, percepção; memória, raciocínio, imaginação, criatividade, linguagem, entre outros; fortalecer a autonomia dos alunos para decidir, opinar, escolher e tomar iniciativas, a partir de suas necessidades e motivações; Propiciar a interação dos alunos em ambientes sociais, valorizando as diferenças e a não discriminação; Promover o aprendizado da Libras para o aluno surdo que optar pelo seu uso; Utilizar as tecnologias de informação e comunicação para aprendizagem da Libras e da Língua Portuguesa; Promover a aprendizagem da Língua Portuguesa para alunos surdos, como segunda língua, de forma instrumental, dialógica e de conversação; Promover e apoiar a alfabetização e o aprendizado pelo Sistema Braille; Realizar a transcrição de materiais, Braille / tinta, tinta / Braille; Desenvolver técnicas e vivências de orientação e mobilidade em diversos espaços proporcionando ao aluno o conhecimento do espaço/dimensão/organização/localização/funcionamento da sala de aula e atividades da vida diária para autonomia e independência; Alertar e orientar a escola sobre as adequações no ambiente, como por exemplo: desobstrução de corredores, pátios e portas para favorecer a circulação e locomoção, uso de faixas indicativas de alto contraste, iluminações, adaptações de carteiras e outras; Desenvolver o ensino para o uso do Soroban; Operacionalizar as complementações curriculares específicas necessárias à educação dos alunos com deficiência física no que se refere ao manejo de materiais adaptados e à escrita alternativa, quando necessário, às vivências de mobilidade e acesso a todos os espaços da escola e atividades da vida diária, que envolvam a rotina escolar, dentre outras; Garantir a utilização de material específico de Comunicação Aumentativa e Alternativa (pranchas, cartões de comunicação e outros), que atentam à necessidade comunicativa do aluno no espaço escolar; Garantir a utilização de equipamentos (computadores e notebooks) para os alunos cegos, equipamentos para alunos com baixa visão (lupas de mão, apoio, telescópios, CCTV e outros); Garantir a utilização de materiais adaptados (disponibilização de formatos alternativos, uso de cores contrastantes, uso de tamanho de fonte ampliadas, folhas com pautas escuras, livros com texto ampliado, e outras adaptações que se fizerem necessárias); Ampliar o repertório comunicativo do aluno, por meio das atividades curriculares e de vida diária; Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum visando à disponibilização dos recursos pedagógicos e de acessibilidade que favoreçam o acesso do aluno com necessidades educacionais especiais ao currículo e a sua interação no grupo; Orientar a elaboração de materiais didático-pedagógicos que possam ser utilizados pelos alunos nas classes comuns do ensino regular; Orientar os profissionais das escolas para o oferecimento de materiais pedagógicos ampliados para o uso dos alunos com baixa visão; Participar do processo de identificação e tomada de decisões acerca do atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos; Indicar e orientar o uso de equipamentos e materiais específicos e de outros recursos existentes na família e na comunidade; Articular, com gestores e professores, para que o projeto pedagógico da instituição de ensino se organize coletivamente numa perspectiva de educação inclusiva; Promover, em conjunto com os demais educadores, as condições para a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais em todas as atividades da escola; Orientar, em conjunto com os demais educadores, as famílias para o seu envolvimento e a sua participação no processo educacional; Orientar a comunidade escolar acerca da legislação e normas educacionais vigentes que asseguram a inclusão educacional.

PROFESSOR DE LIBRAS
Ensinar a Língua de Sinais – Língua Brasileira de Sinais – no contexto escolar, tanto a alunos surdos, quanto a ouvintes e a professora da Rede Municipal de Arcos; Organizar e administrar a sala de aula, durante sua atuação, segundo os padrões determinados pela instituição; Preparar previamente suas aulas, buscando sempre melhores recursos e estratégias para o ensino da Libras; Construir uma relação de cooperação com os demais profissionais do contexto escolar, principalmente com os intérpretes; Esclarecer aos alunos somente as questões pertinentes à língua de sinais, cultura e identidades dos surdos, não cabendo a ele nenhuma explicação sobre os conteúdos específicos de outras disciplinas, ainda que os domine; Informar aos professores e intérpretes as particularidades dos surdos e, sempre que necessário, sugerir a adequação da forma de exposição dos conteúdos a tais especificidades, com intuito de garantir a qualidade do acesso dos surdos aos conteúdos escolares; Considerar os diversos níveis da Língua de Sinais dos alunos surdos e também ouvintes, e se dedicar ao desenvolvimento da fluência e ao aperfeiçoamento de todos os seus alunos no uso da Libras; Reunir-se com um representante da instituição escolar e com os demais integrantes do contexto escolar e(ou) instrutores sempre que surgir uma questão inusitada e complexa relacionada à sua atuação profissional e ética, para discuti-la e, só então, emitir um posicionamento; Atender aos alunos surdos, de forma articulada com os professores das Salas de Recursos autorizadas, propiciando a aprendizagem/desenvolvimento da Libras; Construir uma relação de cooperação com os demais profissionais do contexto escolar, principalmente com os intérpretes visando o uso da Libras.

PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS
Ser fiel à interpretação, não omitindo nenhuma fala do diálogo estabelecido entre o ouvinte e o aluno surdo; Redirecionar ao professor regente os questionamentos, dúvidas, sugestões e observações dos alunos a respeito das aulas, pois aquele é a referência no processo de ensino-aprendizagem; Estimular a relação direta entre alunos surdos e professor regente, ou entre alunos surdos e outros participantes da comunidade escolar, nunca respondendo por nenhuma das partes; Esclarecer e apoiar o professor regente nhoque diz respeito à escrita dos surdos, acompanhando o professor, caso necessário, e mediante solicitação, na correção das avaliações e na leitura dos textos dos alunos; Esclarecer aos alunos somente as questões pertinentes à língua e ao processo interpretativo, salvo em casos extraordinários em que a instituição o incumbir de algum aviso específico aos surdos; Buscar, quando necessário, o auxílio do professor regente, antes, durante e após as aulas, com o objetivo de garantir a qualidade de sua atuação, bem como a qualidade do acesso dos surdos à educação; Traduzir todas as questões da avaliação – do Português escrito para a Língua de Sinais – sem acréscimo de esclarecimentos, adendos, exemplificações ou demais auxílios, pois esses, quando necessários, dizem respeito somente ao professor; Auxiliar os alunos, durante a avaliação, no que se refere, exclusivamente, à Língua Portuguesa: significado, estrutura, léxico, contexto; Oferecer ao professor regente, quando esse solicitar, informações do processo de ensino-aprendizagem decorrente de sua intermediação interpretativa sem, contudo, assumir qualquer tipo de tutoria dos alunos; Informar ao professor regente as particularidades dos surdos, com ele reconsiderando, sempre que necessário, a adequação da forma de exposição dos conteúdos a tais especificidades, com o intuito de garantir a qualidade do acesso dos surdos a esses conteúdos escolares; Estar presente às reuniões pedagógicas e administrativas, limitando sua participação aos seus interesses profissionais, às questões de comunicação e acessibilidade dos surdos, bem como àqueles que se referem à sua função interpretativa e educativa; Reunir-se com um representante da instituição escolar e com os demais intérpretes, sempre que surgir uma questão inusitada e complexa relacionada à sua atuação profissional e ética, para discuti-la e, só então, emitir um posicionamento.

PROFESSOR PEB I – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
Exercer as atividades de magistério nos anos iniciais do Ensino Fundamental; Planejar e ministrar aulas e atividades de classe observados os programas oficial de ensino; Participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade Escolar; Participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da unidade escolar; Utilizar metodologias por meio de ações que garantam o ensino e aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias e atendimento aos alunos que apresentem menor rendimento; Cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar; Manteres espírito de cooperação e solidariedade dom a equipe e comunidade em geral; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da unidade escolar e ao processo de ensino e aprendizagem; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento pessoal; Participar do Conselho de Escola; Assegurar o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando; Viabilizar a participação efetiva dos alunos nas diferentes situações de aprendizagem e interação no contexto escolar e nas atividades extraclasse; Manter seus dados atualizados em seu prontuário; Considerar os princípios psico-pedagógicos, a realidade sócio-econômica da clientela escolar, as diretrizes da política educacional na escolha e utilização de materiais, procedimentos didáticos e instrumentos de avaliação do processo ensino-aprendizagem; Velar para que o aluno não seja impedido de participar das atividades escolares em razão de qualquer carência material; Executar as atividades de módulo II, reuniões administrativas e atividades culturais; Executar outras atividades correlatas a função.

PROFESSOR PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL
Atuar em atividades de educação infantil, atendendo, no que lhe compete, a criança que, no inicio do ano letivo, possua idade variável entre 00(zero) e 05(cinco) anos e 08(oito) meses; Executar atividades baseadas no conhecimento científico acerca do desenvolvimento integral da criança de até 05(cinco) anos e 08(oito) meses, consignadas na proposta político-pedagógica; Organizar tempos e espaços que privilegiem o brincar como forma de expressão, pensamento e interação; Desenvolver atividades objetivando o cuidar e o educar como eixos norteadores do desenvolvimento infantil; Assegurar que criança na educação infantil tenha suas necessidades básicas de higiene, alimentação, saúde, segurança e bem-estar atendidas de forma adequada; Propiciar situações em que a criança possa construir sua autonomia; Implementar atividades que valorizem a diversidade sociocultural da comunidade atendida e ampliar o acesso aos bens socioculturais e artísticos disponíveis; Executar suas atividades pautando-se no respeito à dignidade, aos direitos e às especificidades da criança de até 05(cinco) anos e 08(oito) meses, em suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas, religiosas, sem discriminação alguma; Colaborar e participar de atividades que envolvam a comunidade; Colaborar no envolvimento dos pais ou de quem os substitua no processo se desenvolvimento infantil; Interagir com os demais profissionais da instituição educacional na qual atua, para construção coletiva do projeto político-pedagógico; Participar de atividades de qualificação proporcionadas pela administração municipal; Refletir e avaliar sua prática profissional, buscando aperfeiçoá-la; Planejar e executar o trabalho docente dentro da especificidade da educação infantil; Acompanhar e avaliar sistematicamente o processo educacional, fazendo os registros necessários, inclusive apurar a frequência diária; Desincumbir-se de outras tarefas específicas que lhe forem atribuídas; Participar de capacitações, módulo II, atividades culturais e reuniões administrativas; Executar outras atividades correlatas a função.

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Desenvolver o esporte especializado em todas as modalidades; Coordenar, planejar , programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos; Realizar treinamentos especializados; Promover o incentivo à juventude na prática do esporte; Procurar adaptar o atleta na modalidade esportiva e que ele se adapte; Levar o esporte a toda camada da sociedade, principalmente a do nível escolar; Desenvolver junto à escola prática de esporte; Organizar e acompanhar turmas de competição e excursões ainda que fora do Município; Outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

PSICÓLOGO
Realizar atividades clínicas pertinentes a sua responsabilidade profissional; Apoiar as ESF na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de transtornos mentais severos e persistentes, uso abusivo de álcool e outras drogas, pacientes egressos de internações psiquiátricas, pacientes atendidos nos CAPS, tentativas de suicídio, situações de violência intrafamiliar; Discutir com as ESF os casos identificados que necessitam de ampliação da clínica em relação a questões subjetivas; Criar, em conjunto com as ESF, estratégias para abordar problemas vinculados à violência e ao abuso de álcool, tabaco e outras drogas, visando à redução de danos e à melhoria da qualidade do cuidado dos grupos de maior vulnerabilidade; Evitar práticas que levem aos procedimentos psiquiátricos e medicamentos à psiquiatrização e à medicalização de situações individuais e sociais, comuns à vida cotidiana; Fomentar ações que visem à difusão de uma cultura de atenção não-manicomial, diminuindo o preconceito e a segregação em relação à loucura; Desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando constituir espaços de reabilitação psicossocial na comunidade, como oficinas comunitárias, destacando a relevância da articulação intersetorial - conselhos tutelares, associações de bairro, grupos de auto-ajuda etc; Priorizar as abordagens coletivas, identificando os grupos estratégicos para que a atenção em saúde mental se desenvolva nas unidades de saúde e em outros espaços na comunidade; Possibilitar a integração dos agentes redutores de danos aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família; Ampliar o vínculo com as famílias, tomando-as como parceiras no tratamento e buscando constituir redes de apoio e integração.

SECRETÁRIO ESCOLAR
Organizar os serviços de Secretaria e do arquivo; Elaborar relatórios e processos exigidos pelos órgãos e autoridades do Poder Público; Redigir e expedir a correspondência oficial, submetendo-a à assinatura do Diretor. Manter atualizado em relação à legislação vigente para o ensino; Manter em dia toda a escrituração da escola e documentos relativos à vida escolar do aluno; Manter sob a guarda o arquivo e o material da secretaria; Assinar juntamente com o Diretor os documentos de vida escolar dos alunos; Fazer mensalmente controle de quitação dos alunos de acordo com normas estabelecidas; Orientar os servidores que o auxiliem na execução das tarefas típicas da classe; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

SUPERVISOR PEDAGÓGICO
Planejar, orientar e acompanhar as atividades pedagógicas desenvolvidas no estabelecimento de ensino sob sua supervisão; Planejar, executar e avaliar, sistematicamente, a ação pedagógica com o corpo administrativo e docente; Coordenar, orientar e divulgar as pesquisas e experiências pedagógicas; Organizar, desenvolver e supervisionar cursos de atualização para o corpo docente; Supervisionar programas de caráter cívico, cultural, artístico e esportivo, sendo ouvidos os diversos setores as escola e comunidade; Supervisionar as atividades de assistência ao educando, especialmente higiene, saúde e merenda escolar; Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Realizar procedimentos de enfermagem dentro de suas competências técnicas e legais nos diferentes ambientes, hospitais, UBS e nos domicílios, dentro do planejamento de ações traçado pela equipe; Realizar ações de educação em saúde; disponibilidade de assistência domiciliar; acompanhamento a paciente em transferência inter-hospitalar (outros municípios); acompanhamento a pacientes em tratamento de Hemodiálise em outro município e outras atividades correlatas à função.

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO
Orientar os diversos órgãos em assuntos de segurança do trabalho; Elaborar normas e regulamentos internos de segurança do trabalho; Inspecionar as áreas da Prefeitura, bem como seus equipamentos; Enviar relatórios periódicos às diversas unidades administrativas, comunicando a existência de riscos, a ocorrência de acidentes e as medidas aconselháveis para a prevenção dos acidentes do trabalho; Elaborar relatórios de atividades de segurança do trabalho; Inspecionar o funcionamento e observância da utilização dos equipamentos de segurança; Supervisionar as atividades de combate a incêndio e de salvamento; Providenciar na manutenção rotineira, distribuição, instalação e controle dos equipamentos de proteção contra incêndios; Contratar com órgãos de suprimento quanto à especificação de materiais e equipamentos, cuja armazenagem ou funcionamento estejam sujeitos a riscos; Proceder a análises de acidentes, investigação das caudas e propostas de medidas preventivas e ou corretivas; Manter cadastro e fazer análises estatísticas dos acidentes a fim de orientar a prevenção; Auxiliar na promoção de campanhas internas de prevenção de acidentes.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA
Instalar e configurar softwares e hardwares, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para sua utilização; Organizar e controlar os materiais necessários para a execução das tarefas de operação, ordem de serviço, resultados dos processamentos, suprimentos, bibliografias etc; Operar equipamentos de processamento automatizados de dados, mantendo ativa toda a malha de dispositivos conectados; Interpretar as mensagens exibidas no monitor, adotando as medidas necessárias; Notificar e informar aos usuários do sistema ou ao analista de informática, sobre qualquer falha ocorrida; Executar e controlar os serviços de processamento de dados nos equipamentos que opera; Executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes; Administrar cópias de segurança, impressão e segurança dos equipamentos em sua área de atuação; Executar o controle dos fluxos de atividades, preparação e acompanhamento da fase de processamento dos serviços e/ou monitoramento do funcionamento de redes de computadores; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos; Ministrar treinamento em área de seu conhecimento; Auxiliar na execução de planos de manutenção, dos equipamentos, dos programas, das redes de computadores e dos sistemas operacionais; Elaborar, atualizar e manter a documentação técnica necessária para a operação e manutenção das redes de computadores; Executar outras atividades correlatas.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA
Operar aparelhos de Raio-X e mamógrafo, acionando seus comandos e observando instruções de funcionamento para provocar a descarga de radioatividade correta sobre a área a ser radiografada; selecionar chapas e filmes a serem utilizados , de acordo com o tipo de radiografia, ajustando-as no chassi do aparelho, fixando letras e números radiopacos, para bater radiografias ; Preparar pacientes, observando a correta posição do corpo no aparelho, utilizando técnicas a cada tipo de exame, medindo distancias para focalização, visando obter chapas nítidas; Revelar chapas e filmes radiológicos em câmara escura submetendo-os a processo apropriado de revel ação, fixação e secagem e encaminhamento ao médico para leitura ; Controlar radiografias e mamografias realizadas, registrando números, discriminando tipos e requisitantes; Zelar pela conservação e manutenção do a parelho de Raio-X, Mamógrafo e componentes, solicitar material radiográfico, identificando e comunicando problemas á supervisão ; Executar outras tarefas correlatas.

TELEFONISTA
Executar trabalhos de ligação, transmissão e recebimento de mensagem por telefone; manter atualizada relação de número de telefones dos diversos setores da Prefeitura; zelar pelo equipamento telefônico; prestar informações ao público em geral; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

TERAPEUTA OCUPACIONAL
Preparar os programas ocupacionais; Planejar trabalhos individuais ou em grupo pertinente à área; Orientar e supervisionar a execução de trabalhos terapêuticos; Articular-se com profissionais da saúde visando a poio assistencial; Assistir o servidor com problemas visando sua readaptação; Participar e exercer afinidades correlatas à função nos termos da lei.

TRADUTOR INTERPRÉTE DE LIBRAS
Compreender a mensagem em uma língua, extrair o sentido através da informação linguística (palavras, orações, aspectos como intensidade, tom, timbre, entonação, acentuação, ritmo e pausa), extralinguística (pistas sonoras ou visuais provenientes do emissor e da situação comunicativa), contextualizar o sentido na língua de destino (interpretação) ou na mesma língua em outro sistema de comunicação utilizado pela pessoa surda; Descrever o que ocorre em torno da situação de comunicação, a qual inclui tanto o espaço físico em que esta se apresenta como as características e atividades das pessoas envolvidas; Facilitar o deslocamento e a mobilidade da pessoa surda no meio; Exercer as atividades inerentes à sua função na Secretaria Municipal de Educação e em quaisquer secretarias, onde se fizer necessário e trabalhar com tradução de materiais do Português para Libras, como também através de vídeos interpretados na Língua de Sinais.

ANEXO V

REQUERIMENTO DE RECURSO – PÁGINA 1 DE 2

MODELO DA CAPA DO RECURSO

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE ARCOS – EDITAL 001/2018

CANDIDATO: _____

IDENTIDADE: _____

CARGO: _____

DATA: _____/_____/_____

RECURSO CONTRA: (escolher a opção desejada)

- **Questão da Prova Objetiva Múltipla Escolha**
- **Erros ou omissões na NOTA da Prova Objetiva de Múltipla Escolha**
- **Erros ou omissões na NOTA da Prova de Títulos**
- **Declaração de inaptidão do candidato**
- **Declaração de inexistência ou de incompatibilidade da deficiência**

INSTRUÇÕES:

O candidato deverá:

• Digitar o recurso e **enviá-lo em duas** vias de acordo com as especificações estabelecidas no item 12.3. do Edital e seus subitens.
• Usar um formulário de recurso para cada questão de prova que solicitar revisão conforme modelo da página seguinte:

ANEXO V
REQUERIMENTO DE RECURSO – PÁGINA 2 DE 2

CONCURSO PÚBLICO DAPREFEITURA DE ARCOS – EDITAL 001/2018
RECURSO CONTRA A questão da PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

OBS: PARA CADA QUESTÃO UTILIZAR UM FORMULÁRIO

CANDIDATO:	_____
IDENTIDADE:	_____
CARGO:	_____
QUESTÃO Nº:	_____

FUNDAMENTAÇÃO (preenchimento obrigatório)

Cidade e data.

_____
ASSINATURA:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:D4CD61C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS ,OBRAS E VIAÇÃO
PSS 04/2018 - RESULTADO PARCIAL E PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS - TODOS OS CARGOS

PSP 04/2018 - RESULTADO PARCIAL E PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS				
CARGO: AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PESADOS				
CANDIDATO	NOTA PROVAS	NOTA TÍTULOS	NOTA TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
ADEGMAR CRISTIAN ALVES	37	0,00	37,00	103,00 º LUGAR
ADILSON DO PARTO DE SOUZA	40	0,00	40,00	87,00 º LUGAR
ADINAEL LUCAS FERREIRA	40	0,50	40,50	86,00 º LUGAR
ALAN AUGUSTO ROSARIO DIAS TORRES	47	2,00	49,00	27,00 º LUGAR
ALEXANDRA APARECIDA MIRANDA	00	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO
ALEXANDRA XISTA PEDRO	37	0,00	37,00	103,00 º LUGAR
ALEXANDRO OLIVEIRA SOUZA	00	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO
ALEXESSANDRA DE LIMA DOS SANTOS	44	0,00	44,00	43,00 º LUGAR
ALEXSANDRO ANTONIO DE ALCANTARA AGRIPINO	39	0,00	39,00	90,00 º LUGAR
ALMICAR AUGUSTO TEIXEIRA DOS SANTOS	40	1,50	41,50	69,00 º LUGAR
ALTIERES LOURENÇO PEREIRA	40	1,50	41,50	69,00 º LUGAR
ANA MARIA DOS SANTOS	50	1,00	51,00	18,00 º LUGAR
ANTONIA AGOSTINHA NATIVIDADE CHAGAS	48	1,50	49,50	22,00 º LUGAR
ANTONIA GERALDA DOS SANTOS	50	2,00	52,00	14,00 º LUGAR
ANTONIO FERNANDES GONÇALVES	50	4,00	54,00	9,00 º LUGAR
ANTONIO GERALDO GOMES	50	10,00	60,00	1,00 º LUGAR
ANTONIO INEZ	39	8,50	47,50	34,00 º LUGAR
BENEDITO DA SILVA	00	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO
BETINA ARANTES GONÇALVES	48	0,00	48,00	32,00 º LUGAR
BRUNO ALMEIDA SOARES SOUZA	39	0,00	39,00	90,00 º LUGAR
CAMILA GABRIELA GOMES TEODORO	49	0,50	49,50	22,00 º LUGAR
CARLOS DOS SANTOS	50	8,00	58,00	5,00 º LUGAR
CARLOS EDUARDO ALVES PEREIRA	41	0,00	41,00	72,00 º LUGAR
CARLOS ROBERTO GERALDO PEDRO	39	8,00	47,00	37,00 º LUGAR
CASSIA APARECIDA FIDELIS	00	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO
CESAR AUGUSTO PIRES	37	0,00	37,00	103,00 º LUGAR
CLAUDIA DOS REIS ROBERTA	44	0,00	44,00	43,00 º LUGAR
CLAUDIO DE OLIVEIRA	46	3,00	49,00	27,00 º LUGAR
COSME DE SÃO JOSE	50	3,00	53,00	12,00 º LUGAR
CREUSA GONÇALVES DOS SANTOS	39	0,00	39,00	90,00 º LUGAR
CRISTIAN DE OLIVEIRA	00	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO
CRISTOFEN DE OLIVEIRA MOREIRA	41	0,00	41,00	72,00 º LUGAR
DANIELA OLIVEIRA DE SOUZA	40	0,00	40,00	87,00 º LUGAR
DANILO GABRIEL REIS NATIVIDADE	00	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO
DARCS DAIANE DAS DORES FIDDES	00	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO
DENIZE LINO AMORIM	42	0,00	42,00	65,00 º LUGAR
EDILENE APARECIDA DE SÃO JOSÉ	35	0,00	35,00	107,00 º LUGAR
EDILENE LUCIA DE SOUZA	41	0,50	41,50	69,00 º LUGAR
EDSON MARCELO JALES	41	8,50	49,50	22,00 º LUGAR
ELIAS BRUNO NUNES	41	0,00	41,00	72,00 º LUGAR
EMERSON CARLOS COTA E SILVA	40	0,00	40,00	87,00 º LUGAR
EMILIANE MARTINELE NASCIMENTO	41	0,00	41,00	72,00 º LUGAR
ENIRDO JOSÉ DE LIMA	47	2,50	49,50	22,00 º LUGAR
ERCILIO IGINO DE SOUZA	44	7,50	51,50	17,00 º LUGAR
ESTEVAO LOURENÇO PEREIRA	00	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO
EUNICE NARAZERTH PEREIRA	41	2,00	43,00	59,00 º LUGAR
EVA BEATA DE SOUZA GOMES	31	0,00	31,00	110,00 º LUGAR
FELIPE EUSTAQUI DOS SANTOS	41	0,00	41,00	72,00 º LUGAR
FLAVIO LATALIZA FRANÇA	47	7,50	54,50	8,00 º LUGAR
FLAVIO SILVA CARVALHO	41	0,00	41,00	72,00 º LUGAR
FRANCISCO ADALBERTO RIBAS	43	0,00	43,00	59,00 º LUGAR
FRANCISCO APARECIDO DE SOUZA	43	4,50	47,50	34,00 º LUGAR
GABRIEL CUSTÓDIO DE OLIVEIRA	38	0,00	38,00	98,00 º LUGAR
GABRIEL NATAN DA SILVA	38	0,00	38,00	98,00 º LUGAR
GEISE GONÇALVES DE MATOS	44	0,00	44,00	43,00 º LUGAR
GERALDO ARCANJO MAFALDO	50	2,00	52,00	14,00 º LUGAR
GESSICA SILVEIRA OLIVEIRA	46	0,00	46,00	40,00 º LUGAR
GISLAINE GUIMARAES	35	0,00	35,00	107,00 º LUGAR
GLAUCIA ARANTES GONÇALVES	37	0,50	37,50	102,00 º LUGAR
IGOR BRUNO EUSTAQUI FAUSTINO	41	0,00	41,00	72,00 º LUGAR
IGOR HENRIQUE GONÇALVES	37	0,00	37,00	103,00 º LUGAR
IRINEIA SANTOS FERREIRA DE ARAUJO	44	0,00	44,00	43,00 º LUGAR
IRINEIDE APARECIDA ARAUJO DE MORAIS	48	2,00	50,00	21,00 º LUGAR
IVO HENRIQUE DE SOUZA EMILIO	38	0,00	38,00	98,00 º LUGAR
JEAN FERREIRA DE MATOS	41	0,00	41,00	72,00 º LUGAR
JOAO BATISTA GOMES DOS SANTOS	43	8,00	51,00	18,00 º LUGAR
JOAO DAS MERCES MARTINS	50	9,00	59,00	4,00 º LUGAR
JOAO ELEUTÉRIO TEODORO	50	10,00	60,00	1,00 º LUGAR
JOAO VICTOR DE OLIVEIRA	44	0,00	44,00	43,00 º LUGAR
JOAQUIM MIGUEL AUGUSTO SOARES	42	0,00	42,00	65,00 º LUGAR
JONATHAN HENRIQUE DOS SANTOS	00	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO
JORDANO DE OLIVEIRA ALCANTARA	44	0,00	44,00	43,00 º LUGAR
JORGE MARCOS CUSTÓDIO DE OLIVEIRA	39	0,00	39,00	90,00 º LUGAR
JOSE APARECIDO FERREIRA	50	5,00	55,00	7,00 º LUGAR
JOSE AUGUSTO ANDRADE DE SOUZA	44	0,00	44,00	43,00 º LUGAR
JOSE EUSTAQUIO BATISTA	44	6,50	50,50	20,00 º LUGAR
JOSE FRANCISCO ALVES PEREIRA	00	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO
JOSE JULIO DE SOUZA	47	2,00	49,00	27,00 º LUGAR
JOSE MATEUS DE SOUZA	47	0,00	47,00	37,00 º LUGAR
JOSIAS BARROS SILVA	00	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO
JUCILNE DE FATIMA FERREIRA	38	0,50	38,50	96,00 º LUGAR
JULIANA GONÇALVES BARBOSA	49	0,00	49,00	27,00 º LUGAR
KELLY CRISTNA DE ASSIS	44	0,00	44,00	43,00 º LUGAR
KENNEDY DE SOUZA E SILVA	00	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO
KIMBERLYM CRISTINA SANTIAGO	44	0,00	44,00	43,00 º LUGAR

LEIDIMAR DA SILVA MUNIZ	44	0,00	44,00	43,00 º LUGAR
LUANA GONÇALVES ARANTES	00	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO
LUCAS DANIEL DE SOUZA	00	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO
LUCAS GONÇALVES DOS SANTOS	00	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO
MARIA DE LOURDES GOMES	00	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO
MARIA JOSE DE OLIVEIRA	50	2,00	52,00	14,00 º LUGAR
MARIA JOSE DE SOUZA	47	0,50	47,50	34,00 º LUGAR
MATEUS CESAR AURELIO BRAGA	43	0,00	43,00	59,00 º LUGAR
MATEUS FELIPE DO NASCIMENTO	00	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO
MAURINO NEVES PEREIRA	39	0,00	39,00	90,00 º LUGAR
MAXUEL PEREIRA DA COSTA	00	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO
MILTON DE SOUZA	50	7,50	57,50	6,00 º LUGAR
MOISES FREITAS DIAS	41	0,00	41,00	72,00 º LUGAR
NATALIANE MARIA EUNICE PEREIRA	44	0,00	44,00	43,00 º LUGAR
NATANAYANE APARECIDA SILVA	00	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO
NATANILENE DALILA NEVES MOREIRA	48	0,00	48,00	32,00 º LUGAR
NATANIRELISON ETELVINO NEVES MOREIRA	44	1,00	45,00	42,00 º LUGAR
NEISIANE DE FATIMA AGOSTINHO	38	1,00	39,00	90,00 º LUGAR
ONICIA APARECIDA MARTINS	34	0,00	34,00	109,00 º LUGAR
PATRIK SANTOS VIEGA	42	0,00	42,00	65,00 º LUGAR
PAULO CESAR DA MARIO VIEIRA	41	1,50	42,50	63,00 º LUGAR
PEDRO SANTOS SILVA	50	3,50	53,50	11,00 º LUGAR
REGINALDO DO ROSARIO MAGALHAES	41	0,00	41,00	72,00 º LUGAR
ROJANI APARECIDO DE MORAIS	42	2,00	44,00	43,00 º LUGAR
RENES LUCIO DE OLIVEIRA	00	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO
ROBSON ARANTES GONÇALVES	43	0,00	43,00	59,00 º LUGAR
RODILAINE DAS DORES DE PAULA	38	0,00	38,00	98,00 º LUGAR
ROGER PATRICK DE OLIVEIRA DIAS	00	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO
RONALDO BATISTA GONÇALVES	50	4,00	54,00	9,00 º LUGAR
RONALDO DOMINGOS DOS SANTOS	00	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO
RONEI FRANÇA PEDRO	41	1,50	42,50	63,00 º LUGAR
ROSENI GERALDA PEREIRA AGRIPINO	43	1,00	44,00	43,00 º LUGAR
SAMARA APARECIDA MESSIAS SILVA	00	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO
SILVIO PASCOAL MUNIZ	48	1,50	49,50	22,00 º LUGAR
SUELLEN NATIELLY FAUSTINO	42	0,00	42,00	65,00 º LUGAR
TAIANA LIMA DOS SANTOS	00	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO
TATIANE PINHEIRO DOS SANTOS	00	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO
TEREZA JOANA DE OLIVEIRA	44	2,00	46,00	40,00 º LUGAR
TEREZINHA SEBASTIANA GERALDA DE SOUZA	44	0,00	44,00	43,00 º LUGAR
TIAGO JULIO INOCENCIO	38	0,50	38,50	96,00 º LUGAR
TULIO XAVIER DE OLIVEIRA	41	0,00	41,00	72,00 º LUGAR
VAGNER SOARES PEREIRA	00	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO
VALQUÍRIA EVA SILVA	00	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO
VANDERLEI ALVES QUINTÃO	00	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO
VANESSA GONÇALVES ARANTES	41	0,00	41,00	72,00 º LUGAR
VANIA DE MATOS	00	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO
VICTOR MAIA DE SOUZA	41	0,00	41,00	72,00 º LUGAR
VILSON ALVES DA SILVA	50	10,00	60,00	1,00 º LUGAR
WALISON LOPES DA SILVA	41	0,00	41,00	72,00 º LUGAR
WALLAC FERNANDES GOMES	00	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO
WILDER JUNIO GOMES TEODORO	47	0,00	47,00	37,00 º LUGAR
WILIAN ROBSON DE ALMEIDA	48	1,00	49,00	27,00 º LUGAR
LUCINEIA DAS DORES LUCIO	44	0,00	44,00	43,00 º LUGAR
MARCILENE MARIA APARECIDO FERREIRA	44	0,00	44,00	43,00 º LUGAR
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA	48	4,50	52,50	13,00 º LUGAR
CARGO: OFICIAL DE OBRAS				
CANDIDATO	NOTA PROVA	NOTA TÍTULOS	NOTA TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
ADAO DARCI ALVES	37	0,00	37,00	26,00 º LUGAR
ALEXANDRE BRUNO DOS SANTOS	44	2,40	46,40	8,00 º LUGAR
ANTONIO PROFETA DE SOUZA	37	8,00	45,00	13,00 º LUGAR
ARMANDO XAVIER	42	0,00	42,00	18,00 º LUGAR
AURELIANO AFONSO DIVINO	38	0,00	38,00	25,00 º LUGAR
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	00	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO
CARLOS GONÇALVES DE OLIVEIRA	48	3,20	51,20	5,00 º LUGAR
CELSO RODRIGUES GOMES	41	0,80	41,80	21,00 º LUGAR
CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS	46	0,00	46,00	9,00 º LUGAR
EDUARDO LUCIANO BARBOSA	44	1,60	45,60	11,00 º LUGAR
ELI BERNARDO VIEIRA	43	0,00	43,00	16,00 º LUGAR
ELIAS ANTONIO DA SILVA	47	0,80	47,80	7,00 º LUGAR
ELIZARIO MESAQUI PEREIRA DA SILVA	42	0,00	42,00	18,00 º LUGAR
GABRIEL DE OLIVEIRA REIS	00	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO
GILBERTO DE SOUZA ARRUDA	44	7,20	51,20	5,00 º LUGAR
GILBERTO JOSE COTA	44	0,00	44,00	15,00 º LUGAR
GILDERLEI MARCONDES PIRES	43	0,00	43,00	16,00 º LUGAR
IGOR JUNIO DE PAULA BARCELOS	00	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO
JEZIEL AMILTON DA SILVA	00	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO
JAIME LINO FERNANDES	44	0,80	44,80	14,00 º LUGAR
JOAO DJALMA LEITE	00	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO
JONATHAM TEIXEIRA DA COSTA SANTOS	38	0,80	38,80	24,00 º LUGAR
JORGE APARECIDO FERREIRA	40	0,80	40,80	23,00 º LUGAR
JOSE GERALDO TOMAZ	41	0,00	41,00	22,00 º LUGAR
JOSIMAR CARVALHO TEIXEIRA	00	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO
LEANDRO DE OLIVEIRA	00	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO
LEONARDO MARCONI DE ASSIS	42	3,20	45,20	12,00 º LUGAR
LUIS SILVA DE MEIDEIROS	00	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO
MARCELO DE FREITAS CARVALHO	47	4,80	51,80	3,00 º LUGAR
MARLON SANTANA DE MORAIS	42	0,00	42,00	18,00 º LUGAR
NATANIELESON CATORINO NEVES MOREIRA	00	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO
PAULO ANTONIO DAS GRAÇAS	50	2,40	52,40	2,00 º LUGAR

PAULO ROSA FERREIRA	50	1,60	51,60	4,00 º LUGAR
RAIMUNDO GERALDO DE OLIVEIRA	42	4,00	46,00	9,00 º LUGAR
RENATO MATHEUS ALVES FERREIRA	00	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO
RICARDO IZIDORO DA SILVA	00	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO
WANDERSON APARECIDO RIBEIRO	00	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO
WILLIAN JULIANO RIBEIRO	00	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO
WILSON GERALDO DE OLIVEIRA	50	4,80	54,80	1,00 º LUGAR
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS				
CANDIDATO	NOTA PROVA	NOTA TÍTULOS	NOTA TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
ADAO ROBERTO GUIMARAES	0,00	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO
ADRIANO SEVERINO RODRIGUES	0,00	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO
ELI PRODRIGUES SILVA	50,00	3,20	53,20	1,00 º LUGAR
FABRICIO JOSE FERREIRA	0,00	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO
LEIDIMAR DOMINGOS DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO
LUCELVIO LUCIO DA LUZ	0,00	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO
MAYCON APARECIDO NUNES	35,00	6,80	41,80	4,00 º LUGAR
RAIMUNDO NONATO MARQUES DA SILVA	0,00	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO
RONALDO CLAUDIANO RODRIGUES	39,00	4,00	43,00	3,00 º LUGAR
RUBIS LOURENÇO PEREIRA	46,00	6,80	52,80	2,00 º LUGAR
SOLANGE MARIA GERALDO	0,00	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO
CARGO: ELETRICISTA				
CANDIDATO	NOTA PROVA	NOTA TÍTULOS	NOTA TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANO HALANIS FERREIRA FARIA	27,00	0,00	27,00	DESCLASSIFICADO
AUDERLANE ERDES VIEGAS	39,00	4,00	43,00	8,00 º LUGAR
BERNARDO BUENO DE ARAÚJO	45,00	5,50	50,50	2,00 º LUGAR
BRUNO SILVA ROCHA	35,00	0,00	35,00	14,00 º LUGAR
ELIAS ANTONIO DA SILVA	45,00	0,50	45,50	6,00 º LUGAR
FABRICIO EDEZIO DAS DORES	38,00	0,00	38,00	11,00 º LUGAR
FELIPE ARANTES DE MELO	39,00	4,00	43,00	8,00 º LUGAR
GABRIEL JOSE CARNEIRO	43,00	4,00	47,00	5,00 º LUGAR
GABRIEL FELIPE DA COSTA GOMES	50,00	0,00	50,00	3,00 º LUGAR
GELIDIMAR FERREIRA BATISTA	34,00	0,00	34,00	15,00 º LUGAR
HELIO EUSTAQUIO TEIXEIRA	19,00	0,00	19,00	DESCLASSIFICADO
JEFERSON SILVA DE ARIMATEIA	26,00	0,00	26,00	DESCLASSIFICADO
JOAO RONALDO GOMES	0,00	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO
JOAO VITOR DE ALMEIDA MORAES ARAUJO	48,00	2,00	50,00	3,00 º LUGAR
LEANDRO GONÇALVES SILVA	0,00	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO
LUCAS PEREIRA LIMA	46,00	5,00	51,00	1,00 º LUGAR
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO
MAILSON EMANUEL REIS NATIVIDADE	32,00	5,50	37,50	12,00 º LUGAR
OTARCIANE FELIPE CESARIO	39,00	0,00	39,00	10,00 º LUGAR
SILVIO DA CONCEIÇÃO VITAL	39,00	6,00	45,00	7,00 º LUGAR
WELLINGTON JUNIOR DA SILVA	37,00	0,00	37,00	13,00 º LUGAR
CARGO: FISCAL DE OBRAS E POSTURAS				
CANDIDATO	NOTA PROVA	NOTA TÍTULOS	NOTA TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANO SEVERINO RODRIGUES	0,00	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO
ALESSANDRA BARBOSA PERDIGÃO	16,00	0,00	16,00	DESCLASSIFICADO
ALINE RUTE FERREIRA PAULINO	19,00	0,00	19,00	DESCLASSIFICADO
AMANDA DIAS VIEGAS	31,00	0,00	31,00	5,00 º LUGAR
AMILCAR AUGUSTO TEIXEIRA DOS SANTOS	23,00	0,00	23,00	DESCLASSIFICADO
ANDREZA CRISTINA FERNANDES GOMES	17,00	0,00	17,00	DESCLASSIFICADO
AUGUSTO MAURICIO BATISTA	0,00	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO
CLAUDIONICE DOS SANTOS GOMES FERREIRA	14,00	0,00	14,00	DESCLASSIFICADO
CYNTHIA SILVA BALBINO	0,00	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO
EDILENE APARECIDA DE SÃO JOSE	19,00	0,00	19,00	DESCLASSIFICADO
EDUARDO JOSE DE SOUZA	32,00	0,00	32,00	4,00 º LUGAR
EDUARDO SILVA MUNIZ	31,00	0,00	31,00	5,00 º LUGAR
ELIANA CARLA BATISTA DE SOUZA	26,00	0,00	26,00	DESCLASSIFICADO
EMERSON CARLOS COTA E SILVA	23,00	0,00	23,00	DESCLASSIFICADO
EMILY SOARES SILVESTRE	0,00	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO
FELIPE EUSTAQUIO DOS SANTOS	17,00	0,00	17,00	DESCLASSIFICADO
GABRIELLA KAMILA DE PAULA MENDES	22,00	0,00	22,00	DESCLASSIFICADO
HILARIO LOPES VIEIRA JUNIOR	21,00	0,00	21,00	DESCLASSIFICADO
HILLARY SANDARA SANTOS BITENCOURT	13,00	0,00	13,00	DESCLASSIFICADO
IGOR HENRIQUE GONÇALVES	20,00	0,00	20,00	DESCLASSIFICADO
IGOR JUNIO DE PAULA BARCELOS	24,00	0,00	24,00	DESCLASSIFICADO
INGRIDIELLE PATRÍCIA DOS REIS SILVA	0,00	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO
IRINEIDE APARECIDA ARAÚJO DE MORAIS	0,00	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO
ITALO MENDONÇA RIBEIRO	33,00	7,00	40,00	2,00 º LUGAR
JESSICA DO ROSARIO GUIMARAES	28,00	0,00	28,00	DESCLASSIFICADO
JONATHAM TEIXEIRA DA COSTA SANTOS	13,00	0,00	13,00	DESCLASSIFICADO
JOSE VITOR DE SÁ E SANTOS	0,00	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO
JOSIMAR CARVALHO TEIXEIRA	17,00	0,00	17,00	DESCLASSIFICADO
JULIANO BESSA MARTINS	26,00	0,00	26,00	DESCLASSIFICADO
JULIO CESAR DOS SANTOS MESSIAS	19,00	0,00	19,00	DESCLASSIFICADO
KARLA RUTRELLY COSTA JARDIM	18,00	0,00	18,00	DESCLASSIFICADO
KEYLA CRISTINA FERREIRA COSTA	21,00	0,00	21,00	DESCLASSIFICADO
LEANDRO DE OLIVEIRA	22,00	0,00	22,00	DESCLASSIFICADO
LIDIANE APARECIDA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO
LUCAS EDUARDO BARBOSA FONSECA	25,00	0,00	25,00	DESCLASSIFICADO
LUIZ PAULO PEREIRA BICALHO	31,00	0,00	31,00	5,00 º LUGAR
MARIA APARECIDA EVANGELISTA	21,00	0,00	21,00	DESCLASSIFICADO
MARIANO MARTINS DA SILVA NETO	0,00	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO
MATHEUS DOS SANTOS PEREIRA	23,00	0,00	23,00	DESCLASSIFICADO
MAX VINICIUS EVANGELISTA	0,00	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO
MAYCON APARECIDO NUNES	35,00	0,00	35,00	3,00 º LUGAR
MICHAEL DOUGLAS DE SOUZA	19,00	0,00	19,00	DESCLASSIFICADO
PATRICIA CRISTINA DE MOURA ALVES	21,00	0,00	21,00	DESCLASSIFICADO
RAIMUNDO APARECIDO DE OLIVEIRA	22,00	0,00	22,00	DESCLASSIFICADO

REGINALDO ALEIXO FELISBERTO	15,00	0,00	15,00	DESCLASSIFICADO
RENATA DE SOUZA MAIA	18,00	0,00	18,00	DESCLASSIFICADO
RODRIGO REZENDE SOARES	0,00	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO
RONALDO BATISTA GONÇALVES	27,00	0,00	27,00	DESCLASSIFICADO
RUGGERIO MAX DIAS	26,00	0,00	26,00	DESCLASSIFICADO
SABRINE PAOLA ALVES MOURA	18,00	0,00	18,00	DESCLASSIFICADO
SAMARA JOANA DARC TEIXEIRA	10,00	0,00	10,00	DESCLASSIFICADO
SILVIO PASCOAL MUNIZ	23,00	0,00	23,00	DESCLASSIFICADO
SOLANGE MARIA GERALDO	19,00	0,00	19,00	DESCLASSIFICADO
TAIANA LIMA DOS SANTOS	15,00	0,00	15,00	DESCLASSIFICADO
TAMIRES STEFANY DA SILVA SOARES	26,00	0,00	26,00	DESCLASSIFICADO
TEREZA JOANA DE OLIVEIRA	12,00	0,00	12,00	DESCLASSIFICADO
THAWANE KELLY OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO	28,00	0,00	28,00	DESCLASSIFICADO
VITOR HUGO RIBEIRO PEREIRA	23,00	0,00	23,00	DESCLASSIFICADO
VITOR JUNIOR LOPES	0,00	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO
VITOR SILVANO LISBOA	20,00	0,00	20,00	DESCLASSIFICADO
WALTER LUIZ DA CONCEIÇÃO JUNIOR	19,00	0,00	19,00	DESCLASSIFICADO
YURI MENDES E SILVA	39,00	2,50	41,50	1,00 º LUGAR

Publicado por:
Rodrigo Brenno de Oliveira
Código Identificador:108D504C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 002/2018, DE 05 DE JANEIRO DE 2018. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:
Art. 1º. Transferir os servidores relacionado abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício SEMOP/RH – 103/2017 e Ofício nº 37/2017	9902159-9	RAMON DE SOUZA GOMES	Auxiliar de Serviços I	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Coordenadoria de Manutenção e Patrimônio	Secretaria Municipal de Operações Urbanas - Gerência do Serviço Social do Luto	05/12/2017
Encaminhamento datado de 02/01/2018	0202648-4	LUCIA APARECIDA MANOEL FARIA	Técnico Escolar	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação - Gerência de Pessoal à Disposição	**Secretaria Municipal de Educação - Coordenadoria dos Servidores Cedidos ao CISVI (NR)**	02/01/2018
Ofício nº. 1.081/2017/RH/SEMED	9902153-6	OSVALDO JOAQUIM DE ARAUJO	Auxiliar de Serviços I	Secretaria Municipal de Educação - CMEI Isaura Ferreira	Secretaria Municipal de Educação - CMEI Vicente Amador	02/01/2018
Ofício nº. 1.089/2017/RH/SEMED	9901540-9	EVANIA LOPES PEREIRA	Auxiliar de Serviços II	Secretaria Municipal de Educação - CMEI Maria Lúcia Gregório	Secretaria Municipal de Operações Urbanas - Coordenadoria do Serviço Funerário e Cemitérios	02/01/2018

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 05 de Janeiro de 2018.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CA086FA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 045/2018, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir a servidora relacionada abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício nº. 202/2018/RH/SEMED	0203702-8	MARIA LIBANIA DE ASSIS	Servente Escolar	Secretaria Municipal de Educação - C.M.E.I. Anália Nogueira Silva	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação - Coordenadoria do Setor de Protocolo	26/03/2018

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 04 de Abril de 2018.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:37FD61C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 45

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **05 DE ABRIL A 11 DE ABRIL DE 2018** no horário das 13h00 às 17h00, para início dos procedimentos preparatórios ao ato de provimento e investidura no respectivo cargo, munido da seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; d) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; e) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos; f) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; g) xerox da carteira profissional; h) xerox da carteira de identidade; i) xerox do título de eleitor; j) xerox do comprovante de votação da última eleição; k) xerox do CPF;
l) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); m) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; n) tipo de sangue, fator RH; o) declaração de bens; p) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; q) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; r) xerox do comprovante de residência; s) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; t) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; u) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; v) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil.
Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitidos (as) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 04 de Abril de 2018

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nivel : NIVEL MÉDIO COMPLETO Cargo : OFICIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – AUXILAR ADMINISTRATIVO
No. de vagas: 19

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
20º	Amanda Olimpio Ferraz	673001634	27/12/1994	24	-	-	-	24

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:66192E68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 2472/2018, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

DECRETO Nº. 2472/2018, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

"EXTINGUE O CRÉDITO E A OBRIGAÇÃO EM DECORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO TRIBUTÁRIA POR DECURSO DE TEMPO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Considerando a previsão da Portaria nº. 049/2018 de 10 de janeiro de 2018;
Considerando o resultado parcial já demonstrando os registros nos quais os contribuintes não foram notificados acerca dos lançamentos em dívida ativa de tributos ou taxas;
Tendo em vista a previsão do artigo 156, inciso V, do Código Tributário Nacional, lei federal nº. 5.172/1966;
Tendo em vista que, constatou-se que, os créditos tributários em dívida, em nome dos contribuintes identificados encontram-se extintos, devido à prescrição temporal.
Considerando o parecer favorável da Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento, para cancelamento administrativo dos valores em dívida ativa.
O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, com fundamento no artigo 327, inciso I, alínea "*a*", do Código Tributário Municipal, lei nº. 827/1993 e suas alterações posteriores.
Extingue o crédito e a obrigação tributária por decurso de tempo, dos valores lançados em dívida ativa, para os contribuintes abaixo nominados, podendo o Serviço Municipal de Cadastro e Tributação através do servidor designado, promover a exclusão dos lançamentos, na dívida ativa, existente no sistema eletrônico de dados, conforme verificados no volume dois, do processo administrativo tributário nº. 001/2018, que estão elencados no Anexo I deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Luz, 04 de abril de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO Nº. 2472/2018, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

CONTRIBUINTE E CÓDIGO	NATUREZA DO CRÉDITO	VALOR ORIGINAL PRESCRITO
Edgar Oliveira Silva - 10162	IPTU do exercício de 2011 vinculado ao imóvel 00.02.164.0086.0000 – ref. 125308, 125305.	R$ 27,66
Edgar P. da Silva e Gizele - 10022	IPTU dos exercícios de 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008 vinculados ao imóvel 00.05.17B.0034.0000 – ref. 38031, 38030, 59076, 59075, 67466, 67465, 76475, 76474, 85925, 85923, 93419, 93417, 101482, 101480.	R$ 159,16
Edilamar Helena Cunha Cardoso - 8515	ISSQN e taxa da inscrição 1698, dos exercícios de 1996, 1997, 1998 e 1999 – ref. 142547, 27156, 12310, 12311, 12312.	R$ 44,39
Edilei Silva - 8680	IPTU dos exercícios de 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008 vinculados aos imóveis 0.02.028.0306.0001-2 – ref. 143889, 21580, 145479, 26090, 37279, 37277, 58338, 58336, 66663, 66661, 75957, 75955, 85390, 85388, 92815, 92813, 100962, 100960, 43888, 21579, 145478, 26089, 37276, 37274, 58341, 58339, 66666, 66664, 75960, 75958, 85393, 85391, 92818, 92816, 100965, 100963.	R$ 408,60
Edimar Olímpio da Silva - 7568	ISSQN da inscrição 3096 dos exercícios de 2001 e 2003 e IPTU do exercício de 2005 vinculado ao imóvel 00.02.142.0144.0000 – ref. 164611, 49935, 49934, 75757, 75755.	R$ 145,93
Edvan Oliveira Silva - 12994	ISSQN da inscrição 3788, dos exercícios de 2009, 2010 e 2011 – ref. 109067, 119113, 128983.	R$ 226,94
Edvane de Oliveira Mesquita - 10865	IPTU dos exercícios de 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008 vinculados ao imóvel 00.02.044.0282.0000 – ref. 68067, 68065, 77246, 77244, 86662, 86660, 94133, 94131, 102073, 102071	R$ 613,91
Edman Paula Duarte - 7586	ISSQN da inscrição 2866, do exercício de 2000 – ref. 164641.	R$ 54,27
Edmar Bernardes da Silva - 6042	Taxa administrativa do exercício de 2002 – ref. 34827.	R$ 9,07
Edmilson Silva Moreira - 6610	ISSQN da inscrição 2977, dos exercícios de 2000, 2001, 2002, 2003 – ref. 144374, 27537, 146923, 28102, 38514, 38513, 49885, 49884.	R$ 222,01
Edna Aparecida de Castro - 9657	ISSQN da inscrição 3200, dos exercícios de 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 – ref. 50428, 50427, 70091 70090, 78970, 78971, 103216, 108840, 118873, 94816, 94817.	R$ 404,62
Edna Silva - 13631	Taxa administrativa do exercício de 2009 – ref. 109110, 109111.	R$ 33,20
Edson de Souza Rosa - 6618	Taxa administrativa do exercício de 2001 – ref. 140906.	R$ 485,98

Edson dos Reis de Paula - 8632	ISSQN da inscrição 2956, dos exercícios de 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005 e 2006 – ref. 144367, 27793, 146981, 28334, 38982, 38981, 50299, 50298, 69962, 69961, 78857, 78858.	R$ 351,41
Edson Eurípedes Damas Oliveira e Outra - 6560	IPTU do exercício de 2001 vinculado ao imóvel 00.02.142.0069.0000 – ref. 164863.	R$ 23,20
Edson Ferreira dos Reis - 8517	ISSQN da inscrição 1636, dos exercícios 1996, 1997, 1998 e 1999 – ref. 141300, 27158, 12322, 12323, 12324.	R$ 134,09
Edson Ferreira Santos - 8218	ISSQN da inscrição 2867, dos exercícios de 2008, 2009, 2010 e 2011 – ref. 103120, 108758, 118805, 128703.	R$ 291,64
Edson Libério Rezende - 11880	ISSQN da inscrição 3573, do exercício de 2007 – ref. 95308.	R$ 64,70
Edu Turismo Ltda - 9548	ISSQN da inscrição 3177, dos exercícios de 2000, 2002, 2003, 2004 – ref. 39110, 39109, 50422, 50421, 70085, 70084, 27914, 144322.	R$ 259,04
Eduardo Batista Matos - 8217	ISSQN e taxa da inscrição 2871, dos exercícios de 1999 e 2000 – ref. 164668, 27333, 27832, 142905.	R$ 165,84
Eduardo Paulinelli Bahia - 12291	ISSQN dos exercícios de 2008, 2009, 2010 e 2011 – ref. 103398, 109000, 119049, 128915.	R$ 291,64
Eduardo Silva Correa - 8738	Taxa administrativa do exercício de 1999 – ref. 27348.	R$ 10,00
Edvaldo Olímpio da Silva - 7541	Taxa administrativa do exercício de 1999 – ref. 28850.	R$ 379,13
Edvaldo Silvestre da Silva - 6502	IPTU e taxa dos exercícios de 1999, 2001, 2002, 2003, 2004, 2006 – ref.	R$ 794,22
Efigênia Moreira da Silva - 5019	Taxa administrativa do exercício de 1999 – ref. 140897.	R$ 34,20
Efigênia Rodrigues Camargos - 8341	ISSQN e taxa da inscrição 1061, dos exercícios de 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011 – ref. 142482, 27026, 141690, 27753, 147180, 28305, 38906, 38905, 50223, 50222, 69894, 69893, 78801, 87629, 78802, 95081, 103134, 108772, 118813, 128715, 11619, 11620, 11621.	R$ 945,62
Efigênio Roberto Soares - 6039	Taxa administrativa dos exercícios de 2001, 2008, 2009 – ref. 102818, 140766, 102819.	R$ 80,58
Eguimar Duarte Campos - 7821	ISSQN e taxa da inscrição 1388, dos exercícios de 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011 – ref. 142540, 26752, 144458, 27630, 147110, 28192, 38682, 38681, 50043, 50042, 69716, 69715, 78700, 87533, 78701, 95031, 103072, 108710, 118765, 128667, 10473, 10474.	R$ 896,84
Elaine Silva Oliveira e Outros - 4803	IPTU dos exercícios de 2006 e 2007 vinculados ao imóvel 00.02.010.0124.0000 – ref. 81844, 81842, 89601, 89599.	R$ 163,56
Elaine Soares Silva empresa - 12271	ISSQN da inscrição 3663, do exercício de 2009 – ref. 108988.	R$ 64,70
Elcília Paulinelli de Oliveira - 8554	ISSQN e taxas da inscrição 2113, dos exercícios de 1996, 1997, 1998 e 1999 – ref. 142636, 27178, 12422, 12423, 12424.	R$ 495,11
Eletro Unidos Ltda - 8161	ISSQN e taxas da inscrição 2506, dos exercícios de 1996, 1997, 1998 e 1999 – ref. 142413, 26935, 11216, 11217, 11218	R$ 173,17
Eli Dias Campos - 5891	Taxa administrativa do exercício de 2001 – ref. 141036.	R$ 614,46
Eli Nunes de Lima - 3934	Taxa administrativa do exercício de 2001 – ref. 140651.	R$ 150,59
Eliana Bento da Silva Barbosa - 9675	ISSQN da inscrição 3205, dos exercícios de 2001, 2002, 2003, 2004, 2005 e 2006 – ref. 28415, 147029, 39131, 39130, 50440, 50439, 70101, 70100, 78980, 87749, 78981.	R$ 361,84
Eliana Ferreira Silva Chaves - 7951	ISSQN e taxa da inscrição 2309, dos exercícios de 1998 e 1999 – ref. 142814, 26821, 10764.	R$ 70,99
Eliana Maria Silva - 14584	IPTU do exercício de 2011 vinculado ao imóvel 00.02.149.0429.0000 – ref. 127480, 127476.	R$ 98,41
Eliana Maria Silva Bento - 12593	ISSQN da inscrição 3719, dos exercícios de 2009, 2010 e 2011 – ref. 109026, 119069, 128941.	R$ 226,94
Eliane Aparecida Olivério - 11899	IPTU dos exercícios de 2007, 2008 e 2010 vinculados ao imóvel 00.02.029.0051.0000 – ref. 94556, 94554, 102480, 102478, 117333, 117329.	R$ 144,97
Eliane Oliveira Forquim Cruz - 10106	IPTU e taxa do exercício de 201 vinculado ao imóvel 00.02.086.0112.0000 – ref. 116359, 116363.	R$ 50,33
Eliardo dos Santos - 7350	Taxa administrativa do exercício de 2000 – ref. 140487.	R$ 309,31
Elias Barbosa Costa - 16251	Taxa administrativa dos exercícios de 1997 e 1999 – ref. 10034, 10035, 142027.	R$ 71,93
Elias José Dias Caetano - 14347	IPTU do exercício de 2011 vinculado ao imóvel 00.02.184.0144.0002 – ref. 127366, 12762.	R$ 84,58
Eliene Amaral de Oliveira Lino - 8577	ISSQN e taxa da inscrição 1813, dos exercícios de 1996, 1997, 1998, 1999 – ref. 142607, 27199, 12556, 12557, 12558.	R$ 44,39
Eliete da Fonseca - 14983	IPTU dos exercícios de 1996, 1997, 1999, 2002, 2003, 2004 e 2006 – ref. 7681, 7682, 141992, 7683, 3561, 35259, 56441, 56439, 64712, 64710, 84116, 84114.	R$ 270,86
Eliete Sebastiana Duarte - 7872	ISSQN e taxa da inscrição 2499, dos exercícios de 1996, 1997, 1998 e 1999 – ref. 26794, 142856, 10671, 10672, 10673.	R$ 173,17
Elisson Inácio dos Santos empresa - 12446	ISSQN e taxa do exercício de 2009 – ref. 109014, 109129, 109130.	R$ 72,70
Elizabeth Silva Ferreira - 9308	IPTU e taxa dos exercícios de 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2008 vinculados ao imóvel 00.02.027.0184.0000 – ref. 164731, 164870, 164800, 164858, 164792, 101123, 101125.	R$ 307,36
Eloísa Aparecida Carvalho Silva - 9788	IPTU dos exercícios de 2003, 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008 – ref. 58885, 58884, 67326, 67325, 76359, 76358, 85804, 85802, 93297, 93295, 101383, 101381.	R$ 137,46
Elza Maria dos Santos - 8492	Taxa administrativa do exercício de 1999 – ref. 27340.	R$ 342,93
Elza Nascimento dos Reis - 7652	ISSQN da inscrição 1930 do exercício de 1999 – ref. 164621.	R$ 10,77
Elza Pinto Tonaco da Silva - 9977	Taxa administrativa do exercício de 2001 – ref. 27865, 147205.	R$ 373,47
EMATER/MG - 8997	Taxa administrativa dos exercícios de 2006, 2008, 2009 – ref. 87264, 102885, 87265, 102886.	R$ 34,33
Emerson Ferreira Correa de Lacerda - 4348	Taxa administrativa do exercício de 2010 – ref. 109863.	R$ 68,19
Empreiteira Luz Ltda - 8068	Taxa administrativa do exercício de 2000 – ref. 140432.	R$ 85,91
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT DR MG Ag. Luz - 4053	Taxa administrativa dos exercícios de 1997, 1998, 1999, 2000, 2005 – ref. 27951, 78268 630, 631, 28897, 28898, 78269, 141797.	R$ 21.278,26
Empresa Hachem Ltda - 7680	ISSQN da inscrição 2334 do exercício de 2009 – ref. 108678.	R$ 64,70
Eni Borges da Silva - 7266	IPTU dos exercícios de 2006 e 2007 vinculados aos imóveis 00.05.010.0026.0000-0001 – ref. 84962, 84960, 84965, 84963, 92431, 92429.	R$ 207,12
Eni de Cássia Raimunda – 8371	ISSQN e taxa da inscrição 1446, dos exercícios de 1996, 1997, 1998 e 1999 – ref. 142638, 27048, 11735, 11736, 11737.	R$ 44,39
Ênio Fábio de Souza - 8319	ISSQN e taxa da inscrição 1657, dos exercícios de 1996, 1997, 1998 e 1999 – ref. 141302, 27013, 11534, 11535, 11536.	R$ 173,17
Ênio Nunes da Silva - 13655	IPTU e taxa dos exercícios de 2010 e 2011 – ref. 118216, 127042, 118220, 127046.	R$ 72,92
Eriton Castelar Rodrigues - 8140	ISSQN e taxa da inscrição 2396, dos exercícios de 1996, 1997, 1998 e 1999 – ref. 142831, 26918, 11127, 11128, 11129.	R$ 173,17
Ernandes Luiz de Souza - 5200	Taxa administrativa do exercício de 2011 – ref. 127705, 127706.	R$ 100,00
Ernane Calasans Rosa - 3005	Taxa administrativa do exercício de 1996, 1997 e 1998 – ref. 10367, 10368, 10369 e ISSQN da inscrição 2588 dos exercícios de 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2005 e 2006 – ref. 142716, 26741, 27622, 144356, 147026, 28186, 38670, 38669, 50031, 50030, 78696, 87527, 78697.	R$ 120,92
Ernane Mendonça de Oliveira - 14078	Taxa administrativa do exercício de 2010 – ref. 109831, 109832.	R$ 185,42
Escola Particular Criança a Bordo - 7686	ISSQN e taxa da inscrição 2468, dos exercícios de 1998 e 1999 – ref. 142846, 26693, 10226.	R$ 109,43

Esmael Luiz Benfica - 7104	Taxa administrativa do exercício de 2002 – ref. 140140.	R$ 30,39
Espólio de Evantuil Silvano da Silva - 6049	Taxa administrativa do exercício de 2001 – ref. 140819, 140976.	R$ 390,37
Espedito Raimundo de Oliveira - 6704	IPTU do exercício de 2000 vinculado ao imóvel 00.02.159.0012.0000 – ref. 21097	R$ 0,70
Espedito Roberto Lima - 6470	Taxa administrativa do exercício de 1999 – ref. 28729.	R$ 604,08
Espeto Beer - 10711	ISSQN da inscrição 3360 dos exercícios 2004, 2005 e 2006 – ref. 70185, 70184, 79067, 79068.	R$ 129,40
Espólio de Modesto Bueno Duarte - 3910	Taxa administrativa do exercício de 2000 – ref. 140536.	R$ 1.126,26
Espólio de Zulmiro Pereira Gontijo - 4634	IPTU e taxa dos exercícios de 1999, 2006, 2007, 2008 – ref. 81661, 81660, 89427, 89426, 97786, 97785, 164953, 164954, 164955, 164956, 164957, 164958.	R$ 64,56
Espólio de Milton Brito dos Santos - 7286	Taxa administrativa do exercício de 2001 – ref. 140955.	R$ 167,85
Estanislau Delfino dos Santos - 5364	IPTU dos exercícios de 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006 e 2011 – ref. 4473, 4474, 142093, 4475, 143800, 20174, 145378, 24306, 33106, 33104, 54244, 54242, 62667, 62665, 73154, 73152, 82712, 82710, 121319, 121315.	R$ 572,08
Estáquio José da Costa - 16047	Taxa administrativa do exercício de 1999 e 1998 – ref. 7624, 7623, 141362.	R$ 39,64
Estela Maris Henrique de Moura - 8470	ISSQN e taxa da inscrição 1586, dos exercícios de 1996, 1997, 1998 e 1999 – ref. 142753, 27123, 12143, 12144, 12145.	R$ 88,78
Ester Macedo Rabelo - 13496	Taxa administrativa do exercício de 2009 – ref. 109104, 109105.	R$ 33,20
Ética Construtora Ltda - 13163	Taxa administrativa do exercício de 2009 – ref. 108559, 108555, 108551, 108552, 108556, 108560.	R$ 138,03
Eugênio Batista da Silva - 8454	ISSQN e taxa da inscrição 1992, dos exercícios de 1996, 1997, 1998 e 1999 – ref. 142455, 27103, 12046, 12047, 12048.	R$ 134,09
Eugênio Célio G. de Almeida - 10268	ISSQN e taxa da inscrição 3292, dos exercícios de 2002, 2003, 2004, 2005, 2006 – ref. 50482, 50481, 70139, 70138, 79032, 79033, 34283.	R$ 296,07
Eurico Chaves de Campos - 7098	IPTU do exercício de 1997 vinculado ao imóvel 00.05.001.0159.0001 – ref. 9180.	R$ 28,57
Eurico da Silva Chaves - 7211	IPTU dos exercícios de 2003 e 2004 vinculados aos imóveis 00.05.001.0139.0001 – ref. 57649, 57647, 65930, 65928.	R$ 62,87
Eurides Alves de Souza - 5652	Taxa administrativa do exercício de 2000 – ref. 140476.	R$ 153,02
Eurico Teixeira Caldas - 4365	Taxa administrativa do exercício de 2000 – ref. 164959, 164960, 164961, 164962, 59833.	R$ 600,12
Eustáquio de Paula Freitas - 8518	ISSQN e taxa da inscrição 1699, dos exercícios de 1996, 1997, 1998 e 1999 – ref. 142493, 27159, 12328, 12329, 12330.	R$ 44,39
Evaldo Alves de Sousa e Filhos - 9062	IPTU e taxas dos exercícios de 2008, 2009, 2010, 2011 vinculados ao imóvel 00.02.021.0072.0000 – ref. 101225, 107022, 115705, 124577, 101227, 107024, 115708, 124580.	R$ 359,16
Evandro da Cruz Mendes - 8560	ISSQN e taxa da inscrição 2149, dos exercícios de 1996, 1997, 1998 e 1999 – ref. 142804, 27183, 12452, 12453, 12454.	R$ 173,17
Evandro de Carvalho - 4037	ISSQN da inscrição 2719, dos exercícios de 1998, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004 – ref. 144573, 27600, 147000, 28165, 38277, 38276, 49663, 49662, 69354, 69353, 10257.	R$ 307,85
Evandro José Morais - 12121	ISSQN da inscrição 3637, dos exercícios de 2009, 2010 – ref. 108976, 119029.	R$ 31,82
Evandro Martins de Araújo - 12513	IPTU dos exercícios de 2000, 2001, 2002, 2011 vinculados ao imóvel 00.01.047.0319.0000 – ref. 164693, 164833, 164768, 126551, 126547.	R$ 209,80
Evanice Ramos David - 8288	ISSQN da inscrição 223, dos exercícios de 1997, 1998, 1999, 2001, 2002, 2003, 2004 – ref. 26995, 141731, 28301, 147073, 38896, 38895, 50213, 50212, 69882, 69881, 11446, 11447.	R$ 263,57
Everaldo Calixto Duarte e Outro - 9813	Taxa administrativa do exercício de 2001 – ref. 140885.	R$ 64,93
Everaldo Pereira da Silva - 14652	Taxa administrativa do exercício de 2011 – ref. 127814, 127816.	R$ 86,32
Everton de Jesus Mendes e Outros - 6648	IPTU dos exercícios de 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008 – ref. 8235, 8236, 8237, 142057, 8239, 143281, 21077, 56754, 56753, 65070, 65069, 74798, 74797, 84311, 84310, 91872, 91871, 100070, 100069, 28806.	R$ 554,72
Expedito Rodrigues Teixeira - 9757	Taxa administrativa do exercício de 2001 – ref. 140830.	R$ 48,60
Ézio de Assis de Araújo Lima - 8613	ISSQN da inscrição 2955, dos exercícios de 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006 – ref. 144372, 27786, 147155, 28338, 38966, 38965, 50285, 50284, 69950, 69949, 78849, 78850.	R$ 351,41
Fabiana Bernardes - 10485	ISSQN da inscrição 3324, dos exercícios de 2004, 2005, 2006, 2007 – ref. 70161, 70160, 79051, 87810, 79052, 95213.	R$ 107,60
Fabiano dos Santos Vítor - 12677	IPTU do exercício de 2006 vinculado ao imóvel 00.02.111.0146.0000 – ref. 83910, 83908.	R$ 7,65
Fábio Bernardes e Outra - 10756	IPTU dos exercícios de 2010 e 2011 vinculados ao imóvel 00.02.092.0129.0000 – ref. 116750, 116746, 125565, 125561.	R$ 127,43
Fábio José Pinto Miguel - 5858	Taxa administrativa do exercício de 2001 – ref. 141024.	R$ 385,17
Fabíola Aparecida Ribeiro Silva - 8496	ISSQN e taxa da inscrição 2621, dos exercícios de 1996, 1997, 1998, 1999 – ref. 142546, 27142, 12242, 12243, 12244.	R$ 495,11
Fábrica de Blocos Luzense Ltda - 1310	Taxa administrativa do exercício de 2001 – ref. 140673.	R$ 54,26
Faustino de Oliveira - 3902	Taxa administrativa do exercício de 2000 – ref. 140348.	R$ 97,59
Felipe Neri de Oliveira - 8130	ISSQN da inscrição 2373, dos exercícios de 1997, 1998, 1999, 2006 – ref. 142824, 26910, 161621, 11088, 11089.	R$ 224,49
Fernando Braga da Silva - 5635	ISSQN da inscrição 2970, dos exercícios de 2005, 2006 – ref. 78533, 87385, 78534 e IPTU do exercício de 2008 vinculado ao imóvel 00.05.011.0393.0001 – ref. 99024, 99022.	R$ 160,82
Fernando José de Melo - 7089	Taxa administrativa do exercício de 2001 – ref. 140698.	R$ 156,96
Festejar Buffet e Decoração Ltda - 8061	ISSQN da inscrição 2617, do exercício de 1999 – ref. 142865, 26864.	R$ 49,85
Fidélis Cassiano Santos - 6702	Taxa administrativa do exercício de 2000 – ref. 164963, 164964, 164965, 164966, 164867, 164968, 164969, 164970, 164971, 164972.	R$ 246,34
Fidélis Martins Ferreira e Outros - 4584	Taxa administrativa dos exercícios de 1997, 1998, 1999 – ref. 2030, 2028, 2029, 141323.	R$ 67,00
Firma W.W Distr. De Bebidas Ltda - 5552	Taxa administrativa do exercício de 1996, 1997 e 1998 – ref. 5035, 5038, 5041	R$ 123,32
Firmino Lopes de Sousa - 13052	Taxa administrativa dos exercícios de 2008 e 2009 – ref. 102838, 102839.	R$ 442,70
Firmino Miranda Borges - 4007	Taxa administrativa dos exercícios de 2008 e 2009 – ref. 102812, 102813.	R$ 33,20
Fisioterapia Nossa Senhora da Luz Ltda - 11936	ISSQN da inscrição 3589, do exercício de 2010 – ref. 119017.	R$ 75,92
Flávia Vinhal Rodrigues - 12722	ISSQN da inscrição 3737, do exercício de 2008 – ref. 103432.	R$ 64,70
Flávia Vinhal Rodrigues MEI - 12940	ISSQN da inscrição 3737, do exercício de 2010, 2011 – ref. 119105, 128979.	R$ 84,21
Flávio Breno da Silva empresa - 12029	Taxa administrativa dos exercícios de 2007 e 2008 – ref. 95406, 95407.	R$ 8,00
Flávio Eustáquio dos Santos - 7720	ISSQN e taxa da inscrição 3325, dos exercícios de 1999, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 – ref. 69672, 69671, 78657, 87493, 78658, 94997, 103042, 108688, 118745, 128649.	R$ 600,29
Flávio Henrique Ferreira - 11173	ISSQN da inscrição 3430, dos exercícios de 2005 e 2006 – ref. 79107, 87862, 79108.	R$ 129,40
Flávio Silva Moreira Transportes - 12364	ISSQN da inscrição 3686 dos exercícios de 2008 e 2009 – ref. 103402, 109008.	R$ 129,40
Frame Consultoria e Serviços S/C Ltda - 12786	ISSQN da inscrição 3752 dos exercícios de 2008 – ref. 103434.	R$ 64,70
Francina Ribeiro Caetano - 6533	Taxa administrativa do exercício 2001 – ref. 140015.	R$ 294,04
Francinette Cristina Abreu Rei - 8497	ISSQN da inscrição 2622, dos exercícios de 1996, 1997, 1998 e 1999 – ref. 142436, 27143, 12246, 12247, 12248.	R$ 496,11
Francisca Esméria de Jesus - 5005	IPTU e taxa dos exercícios de 1997, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010,	R$ 460,78

	2011 – ref. 61833, 61831, 72666, 72664, 82176, 82174, 89882, 89880, 98127, 98125, 104507, 104505, 111500, 111496, 120652, 120648, 3347.	
Francisca Graciola de Lima - 5171	Taxa administrativa do exercício 2002 – ref. 140466.	R$ 139,81
Francisco Assis Duarte - 4931	Taxa administrativa dos exercícios de 2000 e 2001 – ref. 164973, 164974, 164975, 164976, 140520, 140903.	R$ 872,78
Francisco Bonifácio da Silva - 5075	Taxa administrativa do exercício 2002 – ref. 140466.	R$ 206,69
Francisco Casarino Teixeira espólio - 10534	IPTU dos exercícios de 1999 e 2002 vinculados ao imóvel 00.02.009.0273.0000 – ref. 14146, 31601, 31599.	R$ 40,24
Francisco das Chagas Calácio - 5525	Taxa administrativa dos exercícios de 1997 e 1998 – ref. 4929, 4938.	R$ 46,69
Francisco de Assis Gontijo - 6341	ISSQN da inscrição 2608, dos exercícios de 2000 e 2004 – ref. 164669, 69556, 69555.	R$ 118,97
Francisco de Assis Pereira - 4647	ISSQN da inscrição 2231, dos exercícios de 1999 e 2002 – ref. 164647, 164643.	R$ 104,12
Francisco de Oliveira - 7780	ISSQN da inscrição 852, dos exercícios de 1996, 1997, 1998, 1999 – ref. 142639, 26732, 10336, 10337, 10338.	R$ 134,09
Francisco dos Santos 01 - 9630	Taxa administrativa do exercício 2001 – ref. 27947, 144630.	R$ 21,07
Francisco Faustino de Oliveira - 14751	Taxa administrativa do exercício 2011 – ref. 127817, 127818.	R$ 86,32
Francisco Ferreira - 4809	IPTU do exercício de 2008 vinculado ao imóvel 00.02.010.0250.0001-0002 – ref. 97958, 97956, 97961, 97959.	R$ 102,76
Francisco M.R. Braga - 7119	Taxa administrativa do exercício 2001 – ref. 140899.	R$ 238,66
Francisco Oliveira de Souza e - 6712	IPTU e taxa dos exercícios de 2000, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008 – ref. 30842, 30840, 164776, 65203, 65201, 74893, 74891, 84420, 84418, 91968, 91966, 100112, 100110, 30841.	R$ 655,11
Francisco Rosan Duarte - 5882	IPTU e taxas do exercício de 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006 vinculados ao imóvel 00.02.076.0276.00003 – ref. 143593, 20581, 145049, 24802, 34242, 34240, 55401, 55399, 63690, 63688, 73894, 73892, 83454, 83452.	R$ 655,87
Francisco Soares da Costa - 16253	Taxa administrativa dos exercícios de 1997 e 1999 – ref. 10044, 10043, 142380.	R$ 124,07
Francisco Vilmar de Oliveira Danta - 8642	ISSQN e taxa da inscrição 2058, dos exercícios de 1996, 1997, 1998 e 1999 – ref. 142797, 27223, 12674, 12675, 12676.	R$ 173,17
Frank Ribeiro Soares - ME	ISSQN da inscrição 2316, dos exercícios de 2002 e 2008 – ref. 38834, 38833, 103108.	R$ 118,97
Frederico Oliveira Maciel - 7718	ISSQN e taxa da inscrição 3420, dos exercícios de 2005 e 2006 - ref. 78656, 87491, 77790, 78259.	R$ 417,78
Frederico Ozanan Victor Campos - 7165	Taxa do exercício de 2000 – ref. 140608.	R$ 759,27
Fricots & Babados Ltda	ISSQN da inscrição 27, dos exercícios de 2008 e 2009 – ref. 103076, 108720.	R$ 129,40
Frigorífico São Francisco - 11814	ISSQN da inscrição 3065, dos exercícios de 2008, 2010 e 2011 – ref. 103344, 119005, 128881.	R$ 226,94
Gabriel Maciel Lacerda - 9636	IPTU e taxa dos exercícios de 2001 e 2008 – ref. 101294, 101292.	R$ 142,83
Galdino dos Santos - 10872	Taxa administrativa do exercício de 2004 – ref. 68326, 68325.	R$ 33,20
Gama Oliveira Transportes Ltda ME - 12792	ISSQN da inscrição 3753 dos exercícios de 2009 e 2011 – ref. 109042, 128961.	R$ 151,02
Garcia & Almeida Mat. Construção - 12904	ISSQN da inscrição 3772, dos exercícios de 2010 e 2011 – ref. 119093, 128969.	R$ 162,24
Gasparina Ananias de Lima - 13174	Taxa administrativa dos exercícios de 2008 e 2009 – ref. 102844, 102845.	R$ 148,70
Gelda Ferreira de Ol. Silva - 9035	Taxa administrativa do exercício de 1999 – ref. 13089, 13090, 13091, 13092.	R$ 10,10
Gênesis Representações Ltda - 7838	ISSQN e taxa da inscrição 2093, dos exercícios de 1997, 1998 e 1999 – ref. 142801, 26763, 10532, 10533.	R$ 124,49
Genivaldo Rodrigues Oliveira - 8830	ISSQN da inscrição 3062, dos exercícios de 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005 e 2006 – ref. 144534, 27818, 28371, 39029, 50348, 50347, 70007, 70006, 78894, 78895.	R$ 474,24
Gentil Araújo Silva - 8112	ISSQN e taxa da inscrição 1707, dos exercícios de 1997, 1998, 1999 – ref. 142773, 26897, 11008, 11010, 11007, 11009.	R$ 155,62
Gentil Araújo Silva e Outra - 7029	IPTU e taxas dos exercícios de 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008 vinculados aos imóveis 00.04.12B.0456.0001-2-3 – ref. 143051, 21255, 146486, 25675, 36240, 36238, 57347, 57345, 65641, 65639, 75159, 75157 84682, 84680, 92170, 92168, 100327, 100325, 143050, 21254, 146487, 25676, 36237, 36235, 57350, 57348, 65644, 65642, 75162, 75160, 84685, 84683, 92173, 92171, 100330, 100328, 143049, 21253, 146488, 25677, 146488, 25677, 36234, 36232, 57353, 57351, 65647, 65645, 75165, 75163, 84688, 84686, 92176, 92174, 100333, 100331, 9025, 9026, 142259, 9027.	R$ 1.305,31
Geovana Maria Pinto - 12389	ISSQN da inscrição 3689, dos exercícios de 2009, 2010 e 2011 – ref. 109010, 119057, 128927.	R$ 19,68
Geovani de Almeida - 4346	IPTU e taxas dos exercícios de 2000, 2001, 2002, 2003, 2006 vinculados aos imóveis 00.02.153.0382.0000 e 00.02.177.0096.0000 – ref. 164684, 164825, 164760, 164688, 81446, 81449, 165078, 165079, 165080, 165081, 165082, 165083, 140578, 140697, 140926, 140950, 140956, 141155, 141164, 165033, 165034, 165035, 165036, 165037, 165038, 165039, 165040, 165041, 165042	R$ 7.440,49
Geovani de Carvalho - 8698	ISSQN e taxa da inscrição 457, dos exercícios de 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006 – ref. 147158, 28356, 39001, 50320, 69981, 78873, 142448, 27241, 144493, 27805, 39003, 39002, 50322, 50321, 69983, 69982, 78875, 78874, 12781, 12780.	R$ 460,99
Geovani de O. Lino Júnior - 9453	IPTU do exercício de 2010 vinculado ao imóvel 00.05.23B. 0190.0000 – ref. 115729, 115726.	R$ 35,77
Geovani de Oliveira - 14295	ISSQN da inscrição 4019, do exercício de 2011 – ref. 129063.	R$ 86,32
Geralda Aparecida Alves Ferreira - 13790	ISSQN da inscrição 3924, dos exercícios de 2010 e 2011 – ref. 119169, 129035.	R$ 162,24
Geraldo Abdão da Silva - 6590	Taxa administrativa do exercício de 2001 – ref. 140307.	R$ 297,88
Geraldo Antônio Almeida - 13992	Taxa administrativa do exercício de 2009 – ref. 109198, 109199.	R$ 54,20
Geraldo Antônio de Araújo - 8194	ISSQN e taxa da inscrição 2819 e IPTU dos exercícios de 2001 e 2002 vinculados ao imóvel 00.04.12A.0256.0000, dos exercícios de 1999, 2001 e 2002 – ref. 164638, 164599, 26058, 37188, 37190.	R$ 117,33
Geraldo Antônio de Souza - 8547	Taxa administrativa do exercício de 2001 – ref. 140309.	R$ 30,73
Geraldo Aparecido Pinto - 12592	IPTU do exercício de 2010 vinculado ao imóvel 00.05.010.0233.0000 – ref. 117790, 117786.	R$ 57,12
Geraldo Assis Ferreira - 6282	Taxa administrativa do exercício de 2000 – ref. 140150.	R$ 57,37
Geraldo Augusto de Freitas - 8471	ISSQN da inscrição 1829, do exercício de 1999 – ref. 142504, 27124.	R$ 10,77
Geraldo Batista Araújo - 6081	Taxa administrativa do exercício de 2002 – ref. 165145.	R$ 5,32
Geraldo Bertolino Custódio - 11066	IPTU e taxa do exercício de 2006 vinculado ao imóvel 00.05.002.0430.0001 – ref. 86741, 86743.	R$ 43,02
Geraldo Castro Ferreira - 7651	ISSQN da inscrição 1927, dos exercícios de 2008, 2009, 2010 e 2011 – ref. 103022, 108670, 118729, 128633.	R$ 66,04
Geraldo da Silva 1 - 9686	ISSQN da inscrição 3638, dos exercícios de 2008, 2009, 2010 e 2011 – ref. 103218, 106844, 118879, 128459.	R$ 66,04
Geraldo Martins de Oliveira - 8582	ISSQN e taxa da inscrição 1842, dos exercícios de 1996, 1997, 1998 e 1999 – ref. 142544, 27205, 12589, 12590, 12591.	R$ 44,39
Geraldo Mendes Pereira - 4504	Taxa administrativa do exercício de 2001 – ref. 140911.	R$ 406,82
Geraldo Oliveira de Souza II - 8865	ISSQN da inscrição 2827, dos exercícios de 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005 e 2006 – ref. 144396, 27820, 146925, 28373, 39036, 39035, 50354, 50353, 70015, 70014, 78900, 78901.	R$ 351,41
Geraldo Paulo Queiróz - 4166	ISSQN da inscrição 3130, dos exercícios de 2005 e 2006 – ref. 78445, 87319, 78446.	R$ 129,40

Geraldo Rodrigues Pacheco - 6055	IPTU dos exercícios de 1996, 1997 e 1998 vinculados ao imóvel 00.02.092.0114.0000 – ref. 6582, 6583, 6584.	R$ 85,05
Geraldo Teodoro de Oliveira - 8269	ISSQN e taxa da inscrição 403, dos exercícios de 1996, 1997, 1998, 1999 – ref. 142434, 26985, 11386, 11387, 11398.	R$ 44,39
Geraldo Vinhal - 6015	IPTU e taxa dos exercícios de 2000 e 2010 vinculados ao imóvel 00.02.089.0776.0002 – ref. 165146, 140156.	R$ 100,91
Gercino Azevedo de Oliveira - 7157	IPTU do exercício de 2008 vinculados ao imóvel 00.05.004.0030.0001 – ref. 100449, 100447.	R$ 38,43
Gerson Andrade França - 5447	Taxa administrativa do exercício de 2001 – ref. 140891.	R$ 121,67
Gerson de Oliveira Brito - 4896	IPTU e taxa do exercício de 2000 vinculados ao imóvel 00.02.012.0786.0000 – ref. 19692, 144016.	R$ 27,81
Gilberto Almeida de Carvalho - 7581	ISSQN da inscrição 1803 dos exercícios de 1996, 1997, 1998 e 1999 – ref. 142513, 27196, 12538, 12539, 12540.	R$ 44,39
Gilberto de Carvalho - 6420	IPTU e taxa dos exercícios de 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2008 – ref. 7619, 141361, 20941, 144307 144676, 25269, 35231, 35229, 56411, 56409, 64682, 64680, 99912, 99910, 28692.	R$ 610,55
Gilberto Macedo - 8207	ISSQN da inscrição 2850, dos exercícios de 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011 – ref. 140503, 26961, 144362, 27730, 146917, 28285, 38868, 38867, 50191, 50190, 69858, 69857, 78777, 87603, 78778, 95065, 103112, 108752, 118799, 128697.	R$ 702,37
Gilberto Paulinelli Macedo - 8884	ISSQN da inscrição 3947, dos exercícios de 2010 e 2011 – ref. 118861, 128749.	R$ 76,50
Gilda Helena da Silva Pinto - 9105	IPTU e taxa do exercício de 2011 vinculado ao imóvel 00.02.035.0158.0000 – ref. 151909, 151910.	R$ 86,92
Gilmar Bernardes e José Francisco - 8033	ISSQN da inscrição 2753, dos exercícios 2000, 2001, 2002, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 – ref. 144557, 27688, 146930, 28245, 38782, 38781, 69800, 69799, 78741, 87571, 78742, 95045, 103092, 108736, 118783, 128685.	R$ 713,25
Gilmar Ferreira da Silva - 5785	Taxa administrativa do exercício de 2001 – ref. 140941.	R$ 52,80
Gilmar Joaquim Pereira Mota - 2673	Taxa administrativa do exercício de 1997 – ref. 7333.	R$ 21,89
Guilherme de Oliveira Toretti - 7828	ISSQN da inscrição 1925, dos exercícios de 1997, 1998, 1999 – ref. 142569, 26757, 10498, 10499.	R$ 124,49
Guilherme Henrique Rodrigues Rocha - 12170	ISSQN da inscrição 2764, dos exercícios de 2008, 2009 e 2010 – ref. 103384, 108984, 119039.	R$ 205,32
Guilherme Maciel Araújo - 10131	Taxa administrativa do exercício de 2002 – ref. 165147.	R$ 5,00
Guimarães Alves Construção Civil Ltda - 10952	Taxa administrativa do exercício de 2004 – ref. 68256, 68257.	R$ 46,70
Gustavo Chaves Silva - 7565	ISSQN da inscrição 3115, dos exercícios de 2002, 2003 e 2004 – ref. 38562, 38561, 49933, 49932, 69614, 69613.	R$ 178,17
Gutiergue de Oliveira - 13994	Taxa administrativa do exercício de 2011 – ref. 127872.	R$ 3,32
Hadimar Borges da Silva - 6176	Taxa administrativa do exercício de 1998 – ref. 6969.	R$ 130,50
Hailton Mendes Macedo - 5471	ISSQN da inscrição 2878 do exercício de 2007 – ref. 94905 e IPTU dos exercícios de 1997, 1998, 1999, 2000, 2001 vinculados ao imóvel 00.02.044.0185.0000 – ref. 4763, 4765, 4767, 20271, 24427.	R$ 363,17
Hamilton César Pereira - 10107	IPTU do exercício de 2000 vinculado ao imóvel 00.02.156.0054.0000 – ref. 164743	R$ 44,80
Hélcio Said Ghader - 5706	Taxa administrativa dos exercícios de 1998, 1999, 2000 – ref. 20476, 5581, 5578, 5579, 5580, 141289, 141414, 143401.	R$ 247,57
Geraldo Eurides dos Santos - 6963	ISSQN e taxa da inscrição 1166 do exercício de 1999 e IPTU do exercício de 1999 vinculado ao imóvel 00.04.005.0483.0000 – ref. 142533, 26643, 8866, 142088.	R$ 207,50
Geraldo Eustáquio Ferreira - 4417	ISSQN da inscrição 4064, do exercício de 2011 – ref. 128530	R$ 86,32
Geraldo Gonçalves da Silva - 4887	Taxa administrativa do exercício de 2004 – ref. 68384, 68383.	R$ 48,50
Geraldo Jânio Paula Duarte ME - 15923	ISSQN e taxa da inscrição 1738, dos exercícios de 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2004 – ref. 142778, 27169, 144522, 27765, 147088, 28317, 38930, 38929, 69916, 69915, 12381, 12382, 12383.	R$ 400,68
Geraldo José Domingos - 5165	IPTU do exercício de 2008 vinculado ao imóvel 00.02.026.0470.0002 – ref. 164761.	R$ 29,38
Geraldo José Francino - 4893	IPTU e taxa dos exercícios de 1998, 2000, 2003, 2004, 2007, 2008 vinculado ao imóvel 00.02.012.0760.0000 – ref. 3044, 144017, 19691, 52897, 52895, 61668, 61666, 89697, 89695, 98038, 98036, 3043.	R$ 383,77
Geraldo José Machado - 6755	PTU e taxa dos exercícios de 2001, 2007, 2008, 2011 vinculado ao imóvel 00.03.010.0199.0001 – ref. 92010, 92008, 100166, 100164, 123090, 123086, 140945.	R$ 244,38
Geraldo Libério da Silva - 5981	IPTU e taxa dos exercícios de 1999, 2000, 2001 vinculados ao imóvel 00.02.086.0112.0000 – ref. 20654, 24909, 6357, 143547	R$ 264,06
Geraldo Luiz da Silva - 6180	IPTU dos exercícios de 1999, 2000, 2001 2005 vinculados ao imóvel 00.02.106.0221.0000 – ref. 6993, 20797, 25108, 164739.	R$ 31,46
Geraldo Maciel - 4559	Taxa administrativa do exercício de 2000 – ref.140467.	R$ 529,18
Geraldo Magela Chagas de Carvalho - 4079	IPTU dos exercícios de 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008 vinculados ao imóvel 00.02.054.0194.0000 – ref. 699, 700, 141701, 701, 143696, 19077, 145228, 30140, 30138, 51376, 51374, 60511, 60509, 71438, 71436, 81053, 81051, 88830, 88828, 97286, 67284.	R$ 1.348,47
Geraldo Magela Duarte Costa - 5440	IPTU e taxa dos exercícios de 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008 vinculados aos imóveis 00.02.042.0355-0471.0000 – ref. 141376, 4704, 143762, 20248, 145320, 24400, 33285, 33283, 54473, 54471, 62865, 62863, 73324, 73322, 82876, 82874, 90612, 90610, 98816, 98814, 54476, 54474, 62868, 62866, 73327, 73325, 82879, 82877, 90615, 90613, 98819, 98817, 28499.	R$ 1.615,87
Gilmar Machado Chaves - 11594	IPTU dos exercícios de 2005, 2006 e 2007 vinculados ao imóvel 00.04.010.0389.0000 – ref. 77403, 77401, 86995, 86993, 94468, 94466.	R$ 784,34
Gilmar Rodrigues de Oliveira - 4867	Taxa administrativa do exercício de 2001 – ref. 140889, 140890.	R$ 223,08
Gilson Daniel da Silva - 8834	Taxa administrativa do exercício de 2001 – ref. 140273.	R$ 14,37
Gilson Ferreira de Oliveira - 8208	ISSQN da inscrição 2147, dos exercícios de 1999, 2000, 2001, 2002, 2004, 2005, 2006, 2008, 2009 – ref. 26964, 27731, 28286, 38870, 38869, 69860, 69859, 78779, 87605, 78780, 103114, 108754.	R$ 557,70
Gilvan Machado Chaves - 487	Taxa administrativa dos exercícios de 1997, 1998, 1999, 2002, 2004 – ref.734, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 735, 34297, 68422, 68423, 141249, 141346.	R$ 465,42
Gilvan Machado Chaves - 4097	ISSQN da inscrição 2321, dos exercícios de 1999, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008 – ref. 142817, 26450, 49669, 49668, 69360, 69359, 78438, 87314, 78439, 94852, 102893.	R$ 432,55
Gilvander César Martins - 11060	IPTU vinculado ao imóvel 00.02.133.0351.0000, dos exercícios de 2005 – ref. 77306, 77304.	R$ 28,17
Gilvânia Aparecida da Silva - 14085	ISSQN da inscrição 3975, do exercício de 2011 – ref. 129051.	R$ 19,92
Giovano Amário Teixeira - 8357	ISSQN e taxa da inscrição 1251, dos exercícios de 1996, 1997, 1998, 1999 – ref. 142490, 27036, 11664, 11665, 11666.	R$ 44,39
Giovany dos Santos - 7198	IPTU e taxa dos exercícios de 2005, 2007, 2009, 2010 e 2011 vinculados ao imóvel 00.05.006.0119.0000 – ref. 75376, 75374, 92334, 92332, 106311, 114550, 123488, 106313, 114554, 123492.	R$ 325,20
Gismara Cristiane Mendes Somma - 8705	ISSQN da inscrição 3027, dos exercícios de 2000, 2001, 2002, 2003 – ref. 144574, 27806, 147068, 28357, 39005, 39004, 50324, 50323.	R$ 222, 01
Gladson Almeida de Lima (Redes) - 14306	Taxa administrativa do exercício de 2011 – ref. 127810, 127811.	R$ 44,82
Globo Leilões Rurais Ltda - 8146	ISSQN e taxa da inscrição 2424, dos exercícios de 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004 – ref. 142837, 26923, 144391, 27710, 146944, 28264,	R$ 459,88

	38826, 38825, 50155, 50154, 69828, 69827, 11149, 11150, 11151.	
Godofredo Creosvando Vieira - 12527	Taxa administrativa dos exercícios de 2008 e 2010 – ref. 161562, 161598.	R$ 16.125,05
Gomes de Almeida Alimentos Ltda - 8397	ISSQN e taxa da inscrição 1241, dos exercícios de 1997, 1998 e 1999 – ref. 142568, 27066, 11843, 11844.	R$ 124,22
Gorzino Venâncio - 7314	IPTU dos exercícios de 1999, 2000, 2001, 2002, 2004, 2005, 2007 vinculados ao imóvel 00.05.013.0107.0000 – ref. 142349, 9735, 142952, 21445, 146626, 25901, 36794, 36792, 66142, 66140, 75545, 75543, 92515, 92513.	R$ 220,51
GPC – Gerenciamento, Proj. E Constr - 7728	ISSQN da inscrição 2714, dos exercícios de 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 – ref. 142877, 26706, 144575, 27599, 146995, 28164, 38632, 38631, 49997, 49996, 69974, 69673, 78663, 87497, 78664, 95001, 103046, 108690, 118749, 128651, 33830.	R$ 920,87
Graciele Garcia Ribeiro e Outros - 12754	Taxa administrativa dos exercícios de 2007 e 2008 – ref. 95424, 95425.	R$ 8,00
Guglielmo Necci - 6952	IPTU e taxa do exercício de 2006 vinculado ao imóvel 00.04.003.0481.0000 – ref. 84604, 84606.	R$ 155,92
Guilherme de Oliveira Bruni Carvalho - 2713	Taxa administrativa do exercício de 2011 – ref. 127819, 127821.	R$ 86,32
Helder João Rosa - 12866	Taxa administrativa dos exercícios de 2008 e 2009 – ref. 102796, 102797.	R$ 76,70
Helena Aparecida Cardoso - 8135	ISSQN e taxa da inscrição 2383, dos exercícios de 1996, 1997, 1998 e 1999 – ref. 142827, 26914, 11106, 11107, 11108.	R$ 173,17
Heli Bento da Silva - 8564	ISSQN e taxa da inscrição 2281, dos exercícios de 1996, 1997 1998 e 1999 – ref. 142810, 27185, 12464, 12465, 12466.	R$ 173,17
Hélia Nogueira Rodrigues - 14561	Taxa administrativa do exercício de 2010 – ref. 109719, 109720.	R$ 10,22
Hélia Nogueira Rodrigues e Outros - 4719	IPTU e taxa dos exercícios de 2004, 2006, 2007 vinculados ao imóvel 00.02.005.0082.0000 - ref. 31391, 81771, 89524, 61393, 81773, 89526.	R$ 0,00
Hellen Alessandra Pereira - 5623	IPTU dos exercícios de 1996, 1997, 2001, 2002, 2003 e 2004 vinculados ao imóvel 00.02.056.0290.0000 – ref. 5193, 5194, 145208, 24574, 33677, 33675, 54854, 54852, 63206, 63204.	R$ 310,09
Henrique Fernandes Costa - 7848	ISSQN e taxa da inscrição 2268, dos exercícios de 1997, 1998, 1999 – ref. 142077, 26773, 10574, 10575.	R$ 70,21
Hilda Cândida do Nascimento - 13855	Taxa administrativa do exercício de 2009 – ref. 109114, 109115.	R$ 33,20
Hizídio Jerônimo - 11740	Taxa administrativa dos exercícios de 2005 e 2006 – ref. 78368, 78369.	R$ 33,20
Hogê Eustáquio Batista - 8925	Taxa administrativa do exercício de 1997 – ref.12864.	R$ 145,92
Holenius Caetano Paulinelli - 5769	ISSQN da inscrição 600, dos exercícios de 2003, 2006, 2007 e 2008 – ref. 49811, 49810, 87395, 94917, 102970. E IPTU dos exercícios de 2002, 2003, 2004, 2006, 2008 vinculados aos imóveis 00.04.007.0081-0115.0000, 00.04.015.0102.0000, 00.04.016.0345.0000 – ref. 34036, 34034, 55184, 55182, 63513, 63511, 83284, 83282, 99218, 99217, 34032, 55187, 55185, 63516, 63514, 83287, 83285, 99220, 99219, 34030, 55190, 55188, 63519, 63517, 83290, 83288, 99222, 99221	R$ 1.301,21
Humberto Carvalho - 6421	IPTU do exercício de 1999 vinculado ao imóvel 00.02.136.0069.0000 – ref. 164565.	R$ 21,59
Iara Alves Sousa da Silva - 14235	Taxa administrativa do exercício 2010 – ref. 109836, 109838.	R$ 75,92
Idione Granzoto Brandelero Empresa - 12114	ISSQN da inscrição 3635, do exercício de 2011 – ref. 128901.	R$ 86,32
Iduvan dos Santos Ferreira - 13265	ISSQN da inscrição 3810, do exercício de 2010 – ref. 119123.	R$ 75,92
Igor Lima Silva Veloso - 11969	IPTU do exercício de 2008 vinculado ao imóvel 00.02.181.0204.0000 – ref. 102500, 102498.	R$ 80,79
Ilda Genuína Dias - 14470	Taxa administrativa do exercício de 2010 – ref. 109772, 109773.	R$ 39,42
Ilda Maria & Cia Ltda - 8049	ISSQN e taxa da inscrição 612, dos exercícios de 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008 – ref. 142713, 26861, 144434, 27692, 147148, 28250, 38792, 38791, 50131, 50130, 69808, 69807, 78751, 87579, 78572, 95051, 103098, 10855, 10856.	R$ 670,00
Iliani de Araújo - 8458	ISSQN e taxa da inscrição 2017, dos exercícios de 1996, 1997, 1998, 1999 – ref. 141496, 27107, 12070, 12071, 12072.	R$ 173,17
Iltamar Duarte Campos - 4966	ISSQN da inscrição 3100, dos exercícios de 2003 e 2004 – ref. 49725, 49724, 69430, 69429.	R$ 123,90
Ilton José de Miranda - 11802	Taxa administrativa do exercício de 2006 – ref. 161533.	R$ 330,00
Ilza da Silva Oliveira - 10806	IPTU do exercício de 2011 vinculado ao imóvel 00.05.013.0024.0000 – ref. 125601, 125597.	R$ 64,90
Inácia Aparecida Silva Feitosa - 6576	Taxa administrativa do exercício de 2001 – ref.140696.	R$ 82,64
Inácio Rodrigues - 7747	ISSQN da inscrição 656, dos exercícios de 2007 e 2008 – ref. 95009, 103054. E IPTU e taxa dos exercícios de 2006, 2008 vinculados ao imóvel 00.02.082.0143.0000 – ref. 85242, 100835, 85244, 100837.	R$ 381,40
Ind. E Com. De Rações Estiva Ltd - 8317	ISSQN e taxa da inscrição 878, dos exercícios de 1996, 1997, 1998 e 1999 - ref. 27060, 142344, 11800, 11801, 11802.	R$ 173,17
Indacivil Soc. Civil Indaiá Lt - 8258	ISSQN e taxa da inscrição 124, dos exercícios de 1997, 1998 e 1999 – ref. 142680, 26981, 11361, 11363, 11360, 11362.	R$ 470,57
Indelécio Vicente Ferreira - 7023	Taxa administrativa do exercício de 1999 – ref. 9017.	R$ 43,13
Indústria Alimentícia BEG Ltda - 8643	ISSQN da inscrição 2036, do exercício de 1999 – ref. 142795, 27224.	R$ 49,85
Indústria e Comércio Agroall - 7879	ISSQN e taxa da inscrição 2521, dos exercícios de 1996, 1997, 1998 e 1999 – ref. 142858, 26801, 10699, 10700, 10701.	R$ 173,17
Indústria e Comércio Vieira Lt - 4503	ISSQN e taxa da inscrição 696, dos exercícios de 1999 e 2000 – ref. 164622, 27953.	R$ 104,12
Iolanda Silva Chaves - 7353	IPTU e taxas dos exercícios de 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 vinculados aos imóveis 00.05.017.0122.0000-0001 – ref. 92538, 92536, 100687, 100685, 106499, 114822, 123727, 92544, 92542, 100693, 100691, 106505, 114832, 123737, 106501, 106507, 114826, 114836, 123731, 123741.	R$ 383,65
Ione Miranda Araújo Chaves - 7327	Taxa administrativa do exercício de 2001 – ref.140299.	R$ 25,36
Ione Pereira Delgado e Outros - 5231	IPTU do exercício de 2004 vinculado ao imóvel 00.02.03.0123.0000 – ref. 62401, 62399.	R$ 45,95
Iraci José Bertolino - 6356	ISSQN da inscrição 1566, do exercício de 1999 – ref. 164665.	R$ 10,77
Irani Maria Gontijo Soares - 8985	Taxa administrativa do exercício de 1998 – ref. 12999.	R$ 6,10
Irani Ribeiro Garcia - 8359	ISSQN e taxa da inscrição 1267, dos exercícios de 1996, 1997, 1998, 1999 – ref. 142603, 27038, 11676, 11677, 11678.	R$ 173,17
Irene Maria da Silva - 8363	ISSQN e taxas da inscrição 138, dos exercícios de 1996, 1997, 1998, 1999 – ref. 142587, 27041, 11693, 11694, 11695.	R$ 44,39
Irene Maria dos Santos - 8944	Taxa administrativa dos exercícios de 1998, 1999 – ref.12884, 12885, 12886, 12887, 12888, 12889, 12890.	R$ 42,70
Iria Eugênia da Silva - 5378	Taxa administrativa do exercício de 2001 – ref.140762.	R$ 1.010,52
Isabel Cristina Basílio Vieira - 4272	IPTU do exercício de 2008 vinculado ao imóvel 00.01.027.0335.0005 – ref. 97465, 97463.	R$ 92,46
Isair Maria Rosa - 8174	ISSQN e taxa da inscrição 2756, dos exercícios de 1997, 1998 e 1999 – ref. 142438, 26944, 11245, 11246.	R$ 124,49
Isaura Ferreira da Silva - 8355	ISSQN e taxa da inscrição 1237, dos exercícios de 1996, 1997, 1998 e 1999 – ref. 14268, 27035, 11658, 11659, 11660.	R$ 44,39
Israel Adão da Silva - 6303	IPTU dos exercícios de 2002, 2003, 2004, 2005 e 2006 vinculados ao imóvel 00.02.121.0083.0002 – ref. 164780, 164715, 164777, 164711, 164847.	R$ 131,30
Israel Alves Ferreira - 3978	ISSQN e taxas da inscrição 2652, dos exercícios de 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004 – ref. 144366, 27408, 147054, 27973, 38269, 38268, 49657, 49656, 69350, 69349, 103456, 140420, 522, 142157.	R$ 740,79
Israel Antônio da Silva - 7981	ISSQN e taxa da inscrição 2645, dos exercícios de 1999, 2000, 2001, 2002, 2003,	R$ 400,23

	2004, 2005, 2006 – ref. 144465, 27668, 147172, 28227, 38748, 38747, 50097, 50096, 69760, 69759, 78723, 78724, 27393, 27258, 27291, 33825, 33859, 33977, 33983, 164910, 34118, 142902, 144316, 147197.	
Israel da Cruz Lino - 12318	IPTU e taxa do exercício de 2010 vinculado ao imóvel 00.02.012.0217.0000 – ref. 117645, 117649.	R$ 39,71
Itamar Caetano da Silva - 8117	ISSQN da inscrição 1808, do exercício de 1999 – ref. 142783, 26901.	R$ 49,85
Itamar Pacheco Lima 2 - 8759	ISSQN das inscrições 2865 e 2894, dos exercícios de 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010. E IPTU e taxas vinculados ao imóvel 00.02.002.0165.0002, dos exercícios de 2000, 2002, 2003, 2004, 2005, 2007 – ref. 31395, 52464, 66711, 75988, 92848, 31397, 52466, 66713, 75990, 92850, 144093.	R$ 579,12
Itamar Pacheco Lima 3 - 10419	ISSQN e taxas da inscrição 3311, dos exercícios de 2002, 2003, 2004, 2005, 2006 – ref. 50494, 50493, 70153, 70152, 79043, 87806, 79044, 34303.	R$ 308,64
Itamar Pereira Chaves - 8837	Taxa administrativa dos exercícios de 2004 e 2005 – ref. 62737, 53250.	R$ 256,00
Iva Alves Ferreira - 11197	ISSQN da inscrição 3437, dos exercícios de 2005 e 2006 – ref. 79109, 79110, 87864.	R$ 129,40
Ivan da Silva - 1581	ISSQN e taxas dos exercícios de 1996, 1997, 1998 e 1999 – ref. 142531, 27121, 12137, 12138, 12139.	R$ 134,02
Ivan de Almeida - 4881	Taxa administrativa dos exercícios de 2000 e 2001 – ref. 140699, 165005, 165006, 165007, 165008, 165009, 165010, 165011, 165012, 165013.	R$ 276,88
Ivan Silveira de Sousa - 13949	ISSQN da inscrição 3951, do exercício de 2011 – ref. 129047.	R$ 86,32
Ivana Geralda da Silva - 12174	IPTU vinculado ao imóvel 00.02.023.0400.0000 dos exercícios de 2005, 2006, 2007 e 2008 – ref. 72805, 72803, 87129, 87127, 94629, 94627, 102544, 102542.	R$ 314,33
Ivanei Maria Teixeira Rosa e Pereira - 9930	IPTU dos exercícios de 2003, 2004, 2005 vinculados ao imóvel 00.05.34B.0510.0000 – ref. 59033, 59031, 67438, 67436, 76453, 76451.	R$ 355,71
Ivone Aparecida Cunha - 9021	Taxa administrativa do exercício de 1999 – ref. 13052, 13053, 13054, 13055, 13056, 13057, 13058, 13059, 13060.	R$ 54,90
Ivone Aparecida Dias Caetano - 9029	Taxa administrativa do exercício de 1999 – ref. 13072, 13073.	R$ 12,20
Ivone Batista de Oliveira - 8405	ISSQN e taxas da inscrição 1488, dos exercícios de 1997, 1998 e 1999 – ref. 142457, 27073, 11890, 11891.	R$ 31,13
Izabel Cristina Faria Meirelles - 9027	Taxa administrativa do exercício de 1999 – ref. 13070.	R$ 8,60
Izabel Cristina G C Rodrigues - 10132	ISSQN da inscrição 3675, dos exercícios de 2008, 2009, 2010 e 2011 – ref. 103236, 108862, 118903, 128781.	R$ 291,64
Izabel de Cássia Ferreira Mori - 7871	ISSQN da inscrição 2496, do exercício de 1999 – ref. 142854, 26793.	R$ 49,85
Izabel Faustini Poltronieri 14121	Taxa administrativa do exercício de 2010 – ref. 109756, 109757.	R$ 39,42
Izoldino Bento da Silva - 5403	IPTU do exercício de 2011 vinculado ao imóvel 00.02.038.0151.0000 – ref. 121374, 121370.	R$ 122,78
Izolina Maria de Jesus - 7106	Taxa administrativa do exercício de 2010 – ref. 109800, 109802.	R$ 178,12
Izonita Serafina Rodrigues - 6227	IPTU do exercício de 1996 vinculado ao imóvel 00.02.112.0095.0000 – ref. 7146.	R$ 22,23
Jadir Alves Braga - 5379	Taxa administrativa do exercício de 1998 – ref. 4527.	R$ 42,28
Jaime Alves Moreira - 10978	IPTU e taxa dos exercícios de 2000, 2002, 2003, 2004 vinculados ao imóvel 00.02.161.0078.0000 – ref. 30839, 30837, 40956, 40954, 68130, 68128, 60032.	R$ 490,01
Jaime Aparecido Chaves Tonaco - 8988	Taxa administrativa do exercício de 1998 – ref. 13009.	R$ 21,84
Jaime Camargos do Couto - 3939	Taxa administrativa do exercício de 2001 – ref. 140681, 140869.	R$ 1.000,66
Jaime Nicodemos Alves - 8483	ISSQN e taxa da inscrição 2182, dos exercícios de 1996, 1997, 1998 e 1999 – ref. 142475, 27133, 12196, 12197, 12198.	R$ 44,39
Jaime Resende da Silva - 9042	Taxa administrativa do exercício de 1999 – ref. 13104.	R$ 48,85
Jair Amaral Faustino - 8583	ISSQN e taxa da inscrição 1847, dos exercícios de 1996, 1997, 1998 e 1999 –ref. 142456, 27206, 12600, 12601, 12602.	R$ 134,09
Jair José dos Santos - 5702	IPTU dos exercícios de 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008 – ref. 5554, 141706, 5556, 143654, 20470, 145153, 24658, 33905, 33903, 55061, 55059, 63411, 63409, 73702, 73700, 83209, 83207, 90907, 90905, 99117, 99115, 28528.	R$ 789,56
Jair Mendes Vasconcelos - 4451	IPTU e taxa do exercício de 2008 vinculados aos imóveis 00.01.037.0316.0000 e 00.01.044.0423.0000 – ref. 97639, 97642, 97641, 97644.	R$ 185,28
Jair Moura Rodrigues - 5022	Taxa administrativa do exercício de 2001 – ref.140896.	R$ 35,90
Jair Tereza de Miranda - 4848	Taxa administrativa do exercício de 2001 – ref.140922.	R$ 116,29
Jairo Bento Lima - 8690	IPTU e taxa dos exercícios de 2000, 2002, 2003, 2004, 2006 – ref. 37285, 37284, 58349, 58348, 66676, 66675, 85398, 85397, 165104.	R$ 97,64
Jairo Donizete - 5278	Taxa administrativa do exercício de 2000 – ref. 20100, 143842.	R$ 12,15
Jamine Duarte Rosa - 14953	IPTU do exercício de 2011 vinculado ao imóvel 00.02.195.0045.0000 – ref. 127625, 127622.	R$ 45,19
Janaína Terezinha Soares Fragoso - 13492	ISSQN da inscrição 3861, dos exercícios de 2010 e 2011 – ref. 119139, 129007.	R$ 37,44
Jânio Aparecido Alves - 8509	ISSQN e taxa da inscrição 1613, dos exercícios de 1996, 1997, 1998, 1999 – ref. 142362, 27151, 12286, 12287, 12288.	R$ 44,39
Jarbas Assunção de Araújo - 16250	Taxa administrativa dos exercícios de 1997 e 1999 – ref. 10029, 10030, 10031, 10032, 141945, 142001.	R$ 157,51
Jaude Yassim Ghader espólio - 4450	Taxa administrativa dos exercícios de 1997, 1998 e 1999 – ref. 1769, 1770, 141295, 1771	R$ 177,67
Jean Rodrigues da Silva - 7364	Taxa administrativa do exercício de 2000 – ref. 140562.	R$ 120,23
Jeferson Luiz Botinha - 4322	Taxa administrativa do exercício de 2001 – ref. 140740.	R$ 54,26
Jeovane da Silva Rodrigues - 12118	ISSQN dos exercícios de 2007, 2008, 2009 e 2010 – ref. 95334, 103376, 108974, 119027.	R$ 270,02
Jerônimo Cândido Araújo - 10883	Taxa administrativa do exercício de 2004 – ref. 68467, 68469.	R$ 127,70
Jésus Cândido Couto - 4261	Taxa administrativa do exercício de 2000 – ref. 140154.	R$ 279,01
Jésus Rodrigues de Mesquita - 8382	Taxa administrativa dos exercícios de 2010 e 2011 – ref. 109730, 127853, 127854.	R$ 233,32
Jésus Soares - 4405	Taxa administrativa do exercício de 1999 – ref.140119.	R$ 85,51
JF Purificadores Ltda ME - 14503	ISSQN da inscrição 4058, do exercício de 2011 – ref. 129073.	R$ 83,32
Joana Benta Ferreira - 4701	IPTU dos exercícios de 1997, 1998, 1999, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008 vinculados ao imóvel 00.02.004.0123.0001-2-3 – ref. 2430, 2431, 141406, 2432, 145772, 23618, 31469, 31467, 52567, 52565, 61352, 61350, 72249, 72247, 81741, 81739, 89500, 89498, 97872, 97870, 145771, 23617, 31466, 31464, 52570, 52568, 61355, 61353, 72252, 72250, 81744, 81742, 89503, 89501, 97875, 97813, 145770, 23616, 31463, 31461, 52573, 52571, 61358, 61356, 72255, 72253, 81747, 81745, 89506, 89504, 97878, 97876.	R$ 1.280,18
Joana Darc Ferreira Braga - 7980	IPTU do exercício de 2010 vinculado ao imóvel 00.01.015.0237.0000 – ref. 115140, 115136.	R$ 173,49
João Afrânio Fonseca - 4524	IPTU e taxas dos exercícios de 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004 vinculados ao imóvel 00.01.045.0332.0000-1-2 – ref. 19420, 23456, 31123, 41220, 61039, 19419, 23455, 31120, 41223, 61036, 1923, 31122, 31125, 41222, 41225, 61038, 61041.	R$ 1.270,57
João Alves Filho - 16007	Taxa administrativa dos exercícios de 1997, 1998 e 1999 – ref. 3996, 3997, 3998, 142097.	R$ 46,27
João Alves Pereira espólio - 4799	IPTU e taxas do exercício de 2003 – ref. 52707, 52710, 52709, 52712 vinculado ao imóvel 00.02.010.0047.0001.	R$ 65,29
João Aparecido da Cruz - 5040	Taxa administrativa do exercício de 2001 – ref. 140895.	R$ 563,79
João Batista - 6508	IPTU dos exercícios de 1997, 1998, 2002, 2003, 2004 e 2005 vinculados ao imóvel 00.02.137.0451.0000 – ref. 7916, 7917, 35371, 35369, 56573, 56571, 64858,	R$ 477,40

	64856, 74662, 74660.	
João Batista Caetano - 4860	Taxa administrativa do exercício de 2001 – ref.140920.	R$ 262,28
João Batista da Costa Peres - 8361	ISSQN e taxa da inscrição 1296, dos exercícios de 1996, 1997, 1998 e 1999 – ref. 142537, 27040, 11687, 11688, 11689.	R$ 44,39
João Batista da Cruz - 6588	IPTU do exercício de 1998 vinculado ao imóvel 00.02.143.0375.0000 – ref. 8099.	R$ 26,64
João Batista de Camargos - 8324	ISSQN e taxa da inscrição 651, dos exercícios 1996, 1997, 1998 e 1999	R$ 495,11
João Batista de Carvalho 1 - 3880	IPTU e taxa dos exercícios de 2002 e 2003 vinculados ao imóvel 00.02.061.0033.0000 – ref. 29711, 29713, 50933.	R$ 3,74
João Batista de Oliveira - 7570	IPTU e taxas dos exercícios de 1996, 1997, 2001, 2002, 2003, 2004, 2006 vinculados ao imóvel 00.03.002.0186.0000 – ref. 10143, 10144, 85209, 85208, 37073, 58124, 66435, 26017, 37072, 58123, 66434.	R$ 60,65
João Batista de Resende - 9041	Taxa administrativa do exercício de 1999 – ref.13103.	R$ 48,85

Prefeitura Municipal de Luz, 04 de abril de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:75E6A8A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RELAÇÃO DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE MURIAÉ E FUNDARTE

Período: 03/2018

ADMINISTRAÇÃO			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
KENIA MARIA DE PAULA GUIMARAES	004.586.001	01/03/2018	1 dia
RUY TORRES DE PAULA JUNIOR	001.164.001	08/03/2018	30 dias
LUIZ FERNANDO DA SILVA	001.400.001	05/03/2018	5 dias
ANA ROSA DE FREITAS	001.446.001	08/03/2018	1 dia
TATIANE LAURA SEBASTIANA CARNEIRO	005.292.001	09/03/2018	1 dia
AGRICULTURA			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
GERALDO MOREIRA DA SILVA	000.643.001	09/03/2018	30 dias
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
ELIANGELA DE FATIMA DE ANDRADE	003.244.002	23/02/2018	15 dias
DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
NATALIA ANDRADE MAGALHAES	005.247.001	22/02/2018	2 dias
ALINE FERREIRA DE FIGUEIREDO	004.357.001	05/03/2018	15 dias
MAIRA RIBEIRO DE SOUZA	005.059.001	05/03/2018	1 dia
SANDRA HELENA DE SOUZA	003.759.002	07/03/2018	7 dias
ILZA APARECIDA DA SILVA ROSA	002.230.001	05/03/2018	1 dia
MISSLAINE CRISTINA ANDRADE	005.311.001	07/03/2018	5 dias
CLAUDIA ARAUJO DE CARVALHO BUENO	005.325.001	06/03/2018	1 dia
ANDREA FERNANDA DA SILVA FONSECA	003.295.007	12/03/2018	5 dias
JOANA D'ARC DA S CARVALHO	002.043.001	08/03/2018	7 dias
EMILIANE APARECIDA DE SOUZA ANTUNES	004.539.002	12/03/2018	5 dias
POLLYANA CONGUNDES DA SILVA	005.209.002	08/03/2018	9 dias
ILZA APARECIDA DA SILVA ROSA	002.230.001	14/03/2018	7 dias
HELENICE BARBOSA DE MELLO	002.045.001	19/03/2018	5 dias
ISABEL PEREIRA MURTA	000.326.001	16/03/2018	15 dias
JULIANA CAMPOS PORDONCIO	005.186.001	27/03/2018	2 dias
EDUCAÇÃO			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
GISELLE DA SILVEIRA NOVAES	001.963.003	02/02/2018	15 dias
MARIA APARECIDA S ZEM CHAVES	000.964.002	27/02/2018	15 dias
EVILACIA ISABEL SILVEIRA	000.581.001	26/02/2018	3 dias
NATHALIA MELO DO BEM VASCONCELOS	004.991.001	26/02/2018	15 dias
GLAUCIA VILELA DOS SANTOS LORELI	001.334.001	23/02/2018	5 dias
CELIA GOMES DE FARIA	001.620.015	21/20/2018	4 dias
ROGERIA CASTORINA DE SOUZA	003.282.007	01/03/2018	1 dia
NILMA AUGUSTA PRECIOSO DE BARROS	001.639.003	01/03/2018	3 dias
RITA DE CASSIO DE MATTOS BARROSO	002.494.001	27/02/2018	10 dias
PATRICIA APARECIDA ELIAS SOARES	001.359.001	28/02/2018	15 dias
LEISE DE CARVALHO FILLUZZI MOREIRA	004.690.001	01/03/2018	5 dias
ROANE BRAGA BREDER CAZARIM	000.479.001	26/02/2018	5 dias
PATRICIA APARECIDA ELIAS SOARES	001.359.001	28/02/2018	15 dias
SILVANA FERREIRA DA MATTA SILVA	000.414.001	26/02/2018	30 dias
MARIA DE FATIMA ARAUJO	000.708.001	-	-
MARIA DAS GRACAS MAGALHAES SCHELB	003.477.001	23/02/2018	75 dias
LUCIMAR MARIA DA CONCEICAO MENDES	000.650.001	20/02/2018	11 dias
MARLUCILEI DIAS	003.130.006	28/02/2018	10 dias
ADRIANA DE FREITAS S VASCONCELOS	003.078.001	28/02/2018	15 dias
ELZA MARIA DA COSTA M AREDES	001.022.001	05/03/2018	3 dias
MARIA JULIANA RUMPLER TEIXEIRA	002.023.003	02/02/2018	15 dias
MARIA APARECIDA EVARISTO	003.122.005	05/03/2018	1 dia
MARIA DO ROSARIO DA SILVA ARCHETE	003.076.001	28/02/2018	3 dias
GEUSA HELENA APARECIDA TAVARES	000.716.001	23/02/2018	4 dias

MARIA CRISTINA SANTOS	003.208.010	27/02/2018	2 dias
ALESSANDRA APARECIDA MIRANDA	001.756.005	05/03/2018	2 dias
JULIANA CAETANA DA SILVA	002.968.002	07/03/2018	1 dia
JULIANA CAETANA DA SILVA	002.968.002	05/03/2018	1 dia
MARIA FRANCISCA CORREA CJAVES	004.140.002	05/03/2018	5 dias
PATRICIA ROMANA SILVA ARQUETE	003.557.003	07/03/2018	3 dias
VANILZA MARIA DE SOUZA	005.126.002	08/03/2018	5 dias
JANE DA SILVA MOREIRA	004.630.001	03/03/2018	12 dias
MARIA DO AMPARO O SCARTON	000.567.002	08/03/2018	5 dias
KAROLINA MOREIRA PAULINO	004.620.001	07/03/2018	3 dias
JOHN LENNON FERREIRA DE ALMEIDA	004.657.001	27/02/2018	2 dias
JOHN LENNON FERREIRA DE ALMEIDA	004.657.001	-	15 dias
MARCIA CRISTINA G DE FREITAS	001.072.001	12/03/2018	5 dias
NATALY DE CASTRO RODRIGUES AMARAL	005.368.001	11/03/2018	10 dias
MAGDA HELENA DA S ROCHA CASTELANO	003.564.002	05/03/2018	7 dias
SILVANA MARTA S OLIVEIRA	002.481.010	08/03/2018	2 dias
LENYR R LOPES	000.707.001	12/03/2018	12 dias
KAROLINA MOREIRA PAULINO	004.620.001	12/03/2018	3 dias
MAXIMA CELIA NAZIOZENO	001.215.005	14/03/2018	7 dias
NELY PRECIOSO DE B GUIMARAES	000.481.001	13/03/2018	8 dias
ROGERIA ALVES EVANGELISTA DE SOUZA	003.196.001	15/03/2018	2 dias
EDRIANE APARECIDA SOARES MORENO	000.547.001	12/03/2018	3 dias
CLAUDIA HELENA DA S ABREU	003.086.008	13/03/2018	4 dias
DENISE MARIA RODRIGUES MACHADO	005.104.001	06/03/2018	15 dias
FERNANDO VICENTE PEREIRA	000.667.001	09/03/2018	7 dias
GRENDENE RODRIGUES LEANDRO	004.602.005	08/03/2018	11 dias
ADRIANA CRISTINA DORNELAS PAZ	000.870.001	14/03/2018	7 dias
MARIA OLIVIA DE MAGALHAES OLIVEIRA	003.015.001	08/03/2018	1 dia
SONIA REGINA CHARLES DA SILVA	003.385.002	13/03/2018	3 dias
ANA PAULA DA SILVA ALVES	002.097.004	12/03/2018	5 dias
JOELMA CASTRO AGUIAR	000.384.002	08/03/2018	2 dias
MARLENE MARIA DE LAIA	000.876.001	09/03/2018	5 dias
ANDREIA NUNES DE ALCANTARA ROCHA	003.113.011	12/03/2018	5 dias
RENATA MOTA PEREIRA	004.967.001	12/03/2018	5 dias
MARIA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	003.187.002	12/03/2018	5 dias
MARGARETH DE OLIVEIRA ANTONIO MEDINA	003.394.009	12/03/2018	5 dias
MARIA APARECIDA BENICIO DE CARVALHO	001.003.001	13/03/2018	4 dias
MARIA JOSE ANGELA DA S MOURA	000.383.002	16/03/2018	1 dia
ANGELICA DE SOUZA RIBEIRO AREDES	001.284.001	14/03/2018	3 dias
ELIANE REGINA DO CARMO AZEVEDO	000.558.001	15/03/2018	5 dias
EVA MARIA PINTO	003.229.001	12/03/2018	7 dias
MARCIA CRISTINA MARTINS	004.694.001	05/03/2018	5 dias
LENICE ANGELINA DE AGUIAR	003.824.001	13/03/2018	10 dias
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	000.964.002	19/03/2018	3 dias
ADRIANA CAMILA FERREIRA GOMES	004.726.001	14/03/2018	3 dias
GEUSA HELENA APARECIDA TAVARES	000.716.001	08/03/2018	2 dias
ISA CRISTINA VASQUES ZANON	003.562.007	19/03/2018	4 dias
DAIANE DE OLIVEIRA CARMO CANDIDO	004.221.005	15/03/2018	2 dias
MARLENE RODRIGUES DE A BARBOSA	000.742.001	12/03/2018	15 dias
VANESSA JAMBAY	003.702.001	20/03/2018	4 dias
VANESSA JAMBAY	003.702.001	13/03/2018	7 dias
PATRICIA FRANKLIN DA S FREITAS	001.778.012	16/03/2018	10 dias
ICLEA DOMINGOS DA COSTA	004.718.001	15/03/2018	5 dias
MIRIAM PEREIRA BRAGA	002.035.009	19/03/2018	3 dias
NARAYANA CARVALHO CARDOSO	004.937.001	15/03/2018	5 dias
HEMELY MARIA PIRES LIMA	004.993.005	12/03/2018	3 dias
CAROLINE FRANKLIN GONCALVES	005.365.001	14/03/2018	2 dias
ANA PAULA COSTA NASCIMENTO	003.059.008	15/03/2018	2 dias
TALITHA STEVAM MOREIRA	004.715.001	19/03/2018	2 dias
SEBASTIANA DE LOURDES LIMA SILVA	002.446.015	13/03/2018	2 dias
LUCIA JANILDA DA SILVA	002.476.012	21/03/2018	5 dias
SOLANGE APARECIDA RIBEIRO	003.386.005	17/03/2018	14 dias
EVA MARIA DA CONCEICAO ANTONIO	000.834.001	19/03/2018	5 dias
MARIA JOSE DE SOUZA RABELO	003.024.001	12/03/2018	5 dias
SUELI APARECIDA DOS SANTOS ALVES	002.906.004	21/03/2018	6 dias
IRACI ROSA FURTADO	001.812.008	16/03/2018	11 dias
JANAINA CARVALHO FRADE	003.006.001	12/03/2018	1 dia
CLAUDINEIA GONCALVES	001.259.001	23/03/2018	1 dia
ELIMAR FRANCISCO DA SILVA	000.269.002	21/03/2018	7 dias
MARIA DO ROSARIO ALVES SOARES	003.500.012	22/03/2018	6 dias
DILMA DA SILVA FILGUEIRAS	004.306.003	16/03/2018	7 dias
ROSELY PRECCI LOPES	002.362.016	22/03/2018	-
LUISA CERQUEIRA DE OLIVEIRA SILVA	004.562.002	21/03/2018	5 dias
MARIA APARECIDA DA SILVA	-	19/03/2018	5 dias
HIDIA APARECIDA FELIPE	000.828.001	15/03/2018	10 dias
LUZIA CRISTINA	004.913.007	23/03/2018	7 dias
DIVINA MARIA DE CARVALHO	001.392.001	22/03/2018	5 dias
ALESSANDRA APARECIDA MIRANDA	000.175.005	20/03/2018	1 dia
VANDERLEIA DIAS	004.153.006	24/03/2018	7 dias
JOEL PEREIRA FILHO	004.822.001	24/03/2018	5 dias
VANILDA ADAMANTINA RIBIERO PEREIRA	004.331.004	24/03/2018	5 dias
ELISANGELA DE FATIMA FARIAS	001.785.003	21/03/2018	3 dias
ALESSANDRA FERREIRA COELHO	001.757.002	22/03/2018	2 dias
JOICE DAIANA MARTINS DA COSTA VIANA	003.404.004	14/03/2018	15 dias
EDUARDA ROCHA AREDES	004.735.007	15/03/2018	15 dias
MARIA DAS GRACAS FATIMA SILVA	001.566.001	22/03/2018	7 dias
SUELY MARIA FERNANDES	001.222.001	26/03/2018	3 dias
FATIMA BASTOS BARROSO DO C MENDES	004.829.001	19/03/2018	7 dias
CLARINDA APARECIDA CORDEIRO	004.744.007	21/03/2018	7 dias

VANDA DE OLIVEIRA SILVA	003.043.001	22/03/2018	5 dias
ROSEMARY VIEIRA DA S CAMARA	002.096.004	23/03/2018	7 dias
RAQUEL PEREIRA DE MORAES	004.568.002	15/03/2018	7 dias
WANDER GARCIA DE OLIVEIRA	000.710.001	22/03/2018	6 dias
ANA PAULA DE LIMA COSTA	003.670.011	24/03/2018	7 dias
SILVANETE DAS GRACAS S NASCIMENTO	003.678.004	26/03/2018	5 dias
MARIA APARECIDA MENDES LOURENCO	002.890.001	21/03/2018	3 dias
ALINE MAGALY DE SOUZA E SILVA	001.995.002	20/03/2018	5 dias
ANA PAULA HENRIQUES DA S BOUZADA	003.063.005	23/03/2018	5 dias
NOELY APARECIDA NOVAES	000.235.001	20/03/2018	10 dias
MARIA APARECIDA DA SILVA	-	26/03/2018	4 dias
SUELY ALVES FERREIRA	002.634.001	20/03/2018	7 dias
FAZENDA			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
WALDEMIRO JOSE DE OLIVEIRA	001.112.001	05/03/2018	2 dias
FUNDARTE			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
ANGELA APARECIDA BRAGA DE FREITAS	000.491.001	13/03/2018	1 dia
ROSEMARY B DE SOUZA	001.642.001	21/03/2018	7 dias
OBRAS			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
STELAMARES LOURENCO NETTO AMORIM	001.016.001	28/02/2018	15 dias
MIGUEL ANGELO SEVENINI	003.686.001	22/03/2018	5 dias
PROCURADORIA			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
ROBERTA PASSOS ANDRADE	005.189.001	15/03/2018	2 dias
SAÚDE			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
GERDILAINE PRISCILA FIGUEIREDO	002.578.002	21/02/2018	2 dias
ANTONIO CARLOS ARMOND	002.426.004	22/02/2018	2 dias
SILVANA FEU DE SOUZA OLIVEIRA	002.962.001	26/02/2018	3 dias
ROSELENA MIRANDA DA SILVA	003.185.001	27/02/2018	5 dias
MARIA APARECIDA DA SILVA E SILVA	001.075.002	26/02/2018	14 dias
ARLY RAMOS MARTINS	000.530.001	21/02/2018	30 dias
ANDRE DE ANDRADE SILVESTRE	001.136.001	-	-
TIAGO SILVA DE ALMEIDA	004.372.001	01/03/2018	2 dias
SAMILA DE PAULA CAMPOS	004.399.001	27/02/2018	4 dias
MARIA LUISA GOMES DA SILVA	000.775.001	01/03/2018	15 dias
ELIANE DE SOUZA FERREIRA GUIMARAES	002.967.001	05/03/2018	5 dias
ODETE LEANDRO DE JESUS	002.047.001	05/03/2018	3 dias
GILTON DUTRA DE MELLO FELLIPE	002.221.002	05/03/2018	3 dias
JOSILAINE DE OLIVEIRA	003.316.001	04/03/2018	15 dias
NATALIA BARROS RODRIGUES	005.198.001	05/03/2018	3 dias
LIVIA ROCHA COELHO	004.189.001	05/03/2018	4 dias
POLLYANA DE OLIVEIRA CAMERINI	004.403.001	07/03/2018	5 dias
PABLO VIEIRA BARRETO	004.705.001	07/03/2018	2 dias
RAFAEL FERREIRA CHELB	005.216.001	01/03/2018	1 dia
CARLA MARIA DA SILVA	005.203.001	06/03/2018	7 dias
THAIS DE PAIVA QUEIROZ	004.085.001	05/03/2018	7 dias
MICHELY DO PRADO PACHECO LEITE	004.393.001	05/03/2018	15 dias
LUCIANA DIAS GOMES	003.908.001	07/03/2018	7 dias
MARIA EMILIA MEDEIROS	002.415.001	01/03/2018	2 dias
LUZIA MARIA DE SOUZA	002.048.001	26/02/2018	15 dias
ERNANDINA PAULA SILVA	000.846.001	14/03/2018	5 dias
PAULO CLAUDINO DA SILVA	005.001.001	05/03/2018	5 dias
WAGNER AUGUSTO DOS SANTOS	002.620.001	07/03/2018	1 dia
LUCELIA BASTOS SOUZA	004.964.001	12/0382018	7 dias
ROSEMARY ORLANDO	001.993.005	09/03/2018	7 dias
CAMILLE LEITE GONCALVES	002.577.002	07/03/2018	3 dias
CLAUDIA CRISTINA DO AMARAL MARTINS	000.754.002	09/03/2018	1 dia
CIDIENEIA MARIA PAIVA QUEIROZ	001.451.001	15/03/2018	6 dias
LUCELI RODRIGUES NERY DE SOUZA	000.518.001	12/03/2018	5 dias
JULIANA CRISTINA DE PAULA TEIXEIRA	004.537.001	07/03/2018	5 dias
ISABEL EVA R P DOS SANTOS	005.261.001	12/03/2018	5 dias
TATIANE SIMONE DE OLIVEIRA	004.376.001	12/03/2018	5 dias
MARINA PIMENTEL JANUARIO	004.416.001	06/03/2018	7 dias
MARIA RAQUEL DE ANDRADE VEIGA	003.120.002	09/03/2018	7 dias
FERNANDO PEREIRA CARLOS DE SOUZA	004.092.004	12/03/2018	4 dias
ANTONIO CARLOS ARMOND	002.426.004	09/03/2018	5 dias
THALYTHA ALVES OLIVEIRA	-	13/03/2018	6 dias
ROGERIA LIMA COSTA OLIVEIRA	-	12/03/2018	5 dias
ALEX BRUNO DA SILVA BALDUINO	005.339.001	14/03/2018	7 dias
AFONSO JOSE FERREIRA GUEDES	004.557.001	13/03/2018	7 dias
PEDRO MARCOS DE OLIVEIRA	003.315.002	12/03/2018	7 dias
NATALIA APARECIDA DA SILVA XAVIER	004.121.001	12/03/2018	5 dias
PEDRO MARCOS DE OLIVEIRA	003.315.002	12/03/2018	7 dias
LIVIA ROCHA COELHO	004.189.001	12/03/2018	11 dias
MAYARA OLIVEIRA ANTONIO MEDINA	005.265.001	12/03/2018	15 dias
NATALIA APARECIDA DA SILVA XAVIER	004.121.001	12/03/2018	5 dias
MAYARA OLIVEIRA ANTONIO MEDINA	005.265.001	12/03/2018	15 dias
ADELAYDE APARECIDA DE SOUZA	002.514.002	16/03/2018	7 dias
PETRINA JOELMA DA ROCHA	001.989.004	12/03/2018	5 dias
NEIDE MARIA DUTRA PIRES	002.868.001	15/03/2018	7 dias
LUZIA DA CONCEICAO DE JESUS	002.115.002	14/03/2018	15 dias
EVELINE DE OLIVEIRA BAHIA	002.293.001	09/03/2018	5 dias
ROBERTA DA PAIXAO DA ROCHA	005.119.001	12/03/2018	3 dias
ADRIENE ADRIANO CHAIA	002.295.001	08/03/2018	14 dias
SIRLEI ADRIANO DE ALMEIDA	004.593.001	14/03/2018	15 dias
LUCIMAR DA COSTA MACHADO	002.559.003	16/03/2018	5 dias

AMANDA RIBEIRO E SILVA	001.738.002	13/03/2018	15 dias
JULIANA MARIA CORTES	005.026.002	12/03/2018	5 dias
JANE MARIA GOMES DA SILVA	001.798.001	15/03/2018	7 dias
GILMARA MOREIRA DE OLIVEIRA	003.695.001	15/03/2018	5 dias
JOAO PAULO DA ROCHA	001.319.001	20/03/2018	2 dias
ANA PAULA DA SILVA BARBOSA	005.262.001	14/03/2018	12 dias
MARCOS VINICIUS ASSIS DOS SANTOS	003.910.001	19/03/2018	7 dias
ARLEY GUARCONI DE ALMEIDA	000.730.001	13/03/2018	7 dias
TIAGO SILVA DE ALMEIDA	004.372.001	16/03/2018	14 dias
WELLINGTON ALVES DE FREITAS	003.609.001	23/03/2018	7 dias
FRANCISCA LUISA DA SILVA	002.941.002	22/03/2018	7 dias
HELOISA MARIA DA ROCHA	003.451.001	26/03/2018	7 dias
JEANE MARIA ETELVINA ROCHA GONCALVES SOUZA	001.955.002	19/03/2018	5 dias
FLAVIANA APARECIDA NAZIOZENO SILVA	003.723.002	19/03/2018	5 dias
RAYSSA MIRANDA DA SILVA	004.407.001	15/03/2018	7 dias
GILSILEI PASCOAL VALERIO	003.498.001	15/03/2018	7 dias
TATIANA CARLOS DE SOUSA	004.354.001	22/03/2018	2 dias
MONICA CRISTINA DE SOUZA FREINE	005.215.001	26/03/2018	7 dias
MUNIQUE HELENA C ALVES	003.585.001	20/03/2018	7 dias
SANDRA ROSANA ALVES GUEDES SILVA	001.997.001	22/03/2018	2 dias
DENISE EUGENIA DE ASSIS GUIMARAES	004.430.001	22/03/2018	5 dias
TAISE ENY DE OLIVEIRA	004.950.001	19/03/2018	5 dias
CAMILLE LEITE GONCALVES	002.577.002	20/03/2018	5 dias
MARIA ODETE PEREIRA CARNEIRO DE MELO	002.403.001	21/03/2018	7 dias
THAIS DE PAIVA QUEIROZ	004.085.001	20/03/2018	15 dias
ROSSANA FRANCISCA M SCHETTINO	000.512.001	20/03/2018	10 dias
ROSEMARY ORLANDO	001.993.005	15/03/2018	5 dias
GABRIELA DE PAULA LIMA	005.324.001	23/03/2018	5 dias
ANA PAULA DA SILVA BARBOSA	005.262.001	26/03/2018	2 dias

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:D709A810

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE OFICINEIROS Nº 01/2018

A **SMDS** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, em decorrência das competências que lhe são conferidas, combinadas com as atribuições da Comissão Organizadora e Julgadora do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE OFICINEIROS Nº 01/2018, torna público oRESULTADO FINAL e a lista de classificação dos candidatosdeste Processo Seletivo,para admissão de Oficineiros, em regime de contratação temporária de excepcional interesse público, para atuar nos grupos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Função	Candidato	Notas		Resultado		Vagas
		Currículo	Entrevista	Média	Classificação	
Instrutor de informática	Juliano Fernandes Hamaguti	5,0	4,8	4,9	1º	1
	Carla Cristina Fonseca Maciel	3,7	3,3	3,5	2º	
	Nathany Mendes Rodrigues	3,3	3,3	3,3	3º	
Instrutor de violão	Walter Nunes de Oliveira Filho	5,0	5,0	5,0	1º	1

Tupaciguara/MG, 27 de março de 2018.

DANIELA RODRIGUES BORGES E SOUZA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:BBC444C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
EXTRATO DE TA Nº 03/2017 AO CONTRATO 020/2017

Extrato de Termo Aditivo a Contrato

Prefeitura Municipal de VOLTA GRANDE
Termo aditivo n° 3/2017 **ao Contrato n°**0020/2017
Licitação n° 0013/2017
Modalidade de Pregão n° 0001/2017
Contratado: ROBSON ROGÉRIO DOS SANTOS
Logradouro: Av. Cineasta Humberto Mauro n° 236 Bairro: Centro
Cidade: Senador Cortes UF: MG Cep: 36.720-000 Tel:(32)9 9987-4792
CNPJ: 24.288.741/0001-88

Objeto: a rescisão de objeto do contrato, por motivo de Término do Curso, por comum acordo entre as partes.

Núm		Descrição do Lote			Tipo de Julgamento		Total do Lote
2		Lote - TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL ROTA 09 - SERVIÇOS					
Nº Item	Cód.	Descrição	UND	%	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	1	TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL ROTA 07	km		10.890,00	2,01	21.888,90
Total ===>							21.888,90

Valor do Contrato: 27.858,60
Valor do Aditivo: 21.888,90
Data da Vigência do Contrato: 31/12/2017
Data da Vigência do aditivo: 31/12/2018

Data da Assinatura: 04/04/2018

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:C07833A9

PREGÕES
ADJUDICAÇÃO PREGÃO 004/2018 RP

Processo n° 030/2018
Pregão Presencial n° 004/2018
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES
Adjudicação
Considerando a homologação do processo licitatório, adjudico o seu objeto aos vencedores e autorizo efetivar a execução de seu objeto com os recursos da dotação orçamentária indicada. Em conseqüência, nos termos do artigo 64, caput, da lei federal n° 8666/1993, convoco os adjudicatários, abaixo relacionados, para comparecerem a esta Prefeitura para a assinatura do instrumento contratual.

SHOPPING FIVE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 04.532.397/0001-13

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
Alicate de corte diagonal 6 - Fabricado em aço carbono com acabamento niquelado - Arestas de corte com ajuste preciso - Articulação suave, facilitando o uso e proporcionando menos esforço - Cabo ergonômico isolado com abas protetoras para maior conforto - Específico para corte de fios - Utilizado para corte de fios e cabos na manutenção eletroeletrônica, informática, predial e automotiva - Tamanho: 6" (150mm) - Garantia: 3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda contra defeitos de fabricação	Tramontina	UNID	7,0000	22,0000	-	154,00
Alicate de Pressão 10, Triangular Profissional Alicate de Pressão 10, tipo Profissional, mordente Triangular forjado em aço cromo vanádio, temperado, acabamento niquelado, abertura regulável, peso aproximado 610g.	Tramontina	Unidades	7,0000	30,0000	-	210,00
Alicate Universal 8 Amarelo O Aço Carbono Especial Empregado Na Fabricação Do Produto, Aliado À Têmpera Especial No Gume De Corte Garantem Maior Resistência. Articulação Suave Para Facilitar O Uso. Os Cabos Possuem Um Formato Ergonômico Para Aumentar O Conforto. Produto Em Conformidade Com A Nr10. Isolação 1.000v Para Uso Em Locais Com Baixas Tensões De Até 1.000v Em Corrente Alternada. As Ferramentas São Produzidas E Testadas Conforme Normas Específicas. Ficha Técnica Conteúdo Da Embalagem: 01 Alicate Universal 8 Polegadas Medidas: 27 X 8 X 3 Diâmetro: 10cm	Tramontina	UNID	7,0000	27,0000	-	189,00
Arco de Serra 12 Comprimento do arco de serra : 12" - 304 mm Tipo do cabo do arco de serra : Fechado Tipo de ajuste do arco de serra : Fixo Material do cabo do arco de serra : Plástico Material da estrutura do arco de serra : Metálica Garantia 3 meses	Tramontina	UNID	7,0000	21,8000	-	152,60
Argamassa, 20kg Argamassa, Cimento e Cola, para interior, Pacote com 20kg	Revestmais	Pacote	1.000,0000	10,8000	-	10.800,00
BASE PARA FUSÍVEL DIAZED 35 A BASE PARA FUSÍVEL DIAZED 35 A	Siemens	UNID	10,0000	19,3000	-	193,00
Bobina de Nylon quadrado para maquina de podar grama - 3mm	Intertec	Unidades	10,0000	134,4000	-	1.344,00
CABO MULTIPLEX 16:00 MM CABO MULTIPLEX 16:00 MM	Condumig	MT	300,0000	3,7000	-	1.110,00
CABO NV PARA ATERRAMENTO 16:00 MM CABO NV PARA ATERRAMENTO 16:00 MM	Embramat	MT	300,0000	9,1500	-	2.745,00
Cabo Triplex de 16mm² Cabo Triplex de 16mm², 2 fases + neutro	Condumig	Metro	300,0000	6,4000	-	1.920,00
Caibros de 7x4	Sapucaia	Metro	400,0000	8,3000	-	3.320,00
Caixa de Medição Polifásica Padrão CEMIG Caixa de Medição Polifásica, CM-2, padrão Cemig, medidas 46cm x 35cm x 20cm.	Eletromac	Unidades	10,0000	122,0000	-	1.220,00
Caixa metálica para ferramentas, com 5 gavetas, 30 cm x 19 cm x 20 cm Comprimento da caixa metálica:30 cm Largura da caixa metálica:19 cm Altura da caixa metálica:20 cm Material da caixa metálica:Chapa de aço Cor da caixa metálica:Preta Capacidade de carga:28 kg	Vonder	UNID	6,0000	134,5000	-	807,00
CAPACITOR PERMANENTE 50 WF 440V CAPACITOR PERMANENTE 50 WF 440V	Lumen	UNID	6,0000	36,2000	-	217,20
Chave Teste 3,5 mm 100v 500v Chave Teste 3,5 mm 100v 500v	Foxlux	Unidades	7,0000	4,8000	-	33,60
Colher de Pedreiro, 9, Canto Reto Colher de pedreiro, 9, medindo 228mm x 112mm, confeccionado em aço SAE 1070, dureza entre 42-46 rc, canto reto, cabo em madeira marfim envernizada	Tramontina	Unidades	6,0000	14,6000	-	87,60
CONDUTOR ISOLADO DE COBRE FLEXÍVEL 1,50MM CONDUTOR ISOLADO DE COBRE FLEXÍVEL 1,50MM	Condumig	MT	100,0000	0,8000	-	80,00
CONDUTOR ISOLADO DE COBRE FLEXÍVEL 2,50MM CONDUTOR ISOLADO DE COBRE FLEXÍVEL 2,50MM	Condumig	MT	200,0000	1,3000	-	260,00
CONDUTOR ISOLADO DE COBRE FLEXÍVEL 4,00MM CONDUTOR ISOLADO DE COBRE FLEXÍVEL 4,00MM	Condumig	MT	300,0000	2,0000	-	600,00
Conector Parafuso Fendido Bimetálico 25mm² Conector tipo Parafuso Fendido Bimetálico (PFB) 25mm², composto de cobre com alumínio, com separador fabricado em cobre eletrolítico que possibilita uma conexão bimetálica.	Embramat	Unidades	50,0000	7,3000	-	365,00
Conector Parafuso Fendido Bimetálico 35mm² Conector tipo Parafuso Fendido	Embramat	Unidades	50,0000	8,3000	-	415,00

Bimetálico (PFB) 35mm², composto de cobre com alumínio, com separador fabricado em cobre eletrolítico que possibilita uma conexão bimetálica.						
Corrente para moto serra 30 dentes	Toyama	Unidades	5,0000	74,2000	-	371,00
DPS - PROTETOR DE SURTO E RAIO (EQUIVALENTE AO CLAMPER) BIPOLAR DPS - PROTETOR DE SURTO E RAIO (EQUIVALENTE AO CLAMPER) BIPOLAR	Clamper	UNID	10,0000	69,8000	-	698,00
DPS - PROTETOR DE SURTO E RAIO (EQUIVALENTE AO CLAMPER) TRIPOLAR DPS - PROTETOR DE SURTO E RAIO (EQUIVALENTE AO CLAMPER) TRIPOLAR	Clamper	UNID	10,0000	93,5000	-	935,00
DPS - PROTETOR DE SURTO E RAIO (EQUIVALENTE AO CLAMPER) UNIPOLAR DPS - PROTETOR DE SURTO E RAIO (EQUIVALENTE AO CLAMPER) UNIPOLAR	Clamper	UNID	10,0000	48,7000	-	487,00
ESCADA EXTENSIVA 26 DEGRAUS ALUMÍNIO ESCADA EXTENSIVA 26 DEGRAUS ALUMÍNIO	Botafogo	UNID	3,0000	700,0000	-	2.100,00
FIO CABO FLEXÍVEL 10:00 MM FIO CABO FLEXÍVEL 10:00 MM	Condumig	MT	300,0000	5,1500	-	1.545,00
FIO CABO FLEXÍVEL 16:00 MM FIO CABO FLEXÍVEL 16:00 MM	Condumig	MT	300,0000	9,2000	-	2.760,00
FITA ISOLANTE 3M FITA ISOLANTE 3M	3M	UNID	50,0000	18,0000	-	900,00
FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO	Pirelli	UNID	20,0000	29,8000	-	596,00
FORRO MADEIRA (PINOS) FORRO MADEIRA (PINOS)	Pinus	Metro²	100,0000	32,9000	-	3.290,00
FORRO PVC FORRO PVC	Fortlev	Metro²	200,0000	15,2000	-	3.040,00
Furadeira de Impacto com Maleta Bosch Características Técnicas: Compacta e robusta Material Polipropileno, aço, borracha Cor Azul Embalagem Caixa de Papelão Garantia 1 ano EAN 7891009828695 Produtos Furadeira Voltagem 127V Alimentação Elétrica Indicação de Uso Metal, Madeira, Concreto 550 Watts de potência e é indicada para uso com concreto, madeira ou metal, acompanha um conjunto com 14 brocas	Bosch	UNID	3,0000	410,0000	-	1.230,00
FUSÍVEL TIPO DIAZED - WER 35 A FUSÍVEL TIPO DIAZED - WER 35 A	Diazed	UNID	10,0000	5,1000	-	51,00
HASTE DE ATERRAMENTO GALVANIZADO HASTE DE ATERRAMENTO GALVANIZADO	Tramontina	UNID	20,0000	46,5000	-	930,00
Jogo de Brocas de Aço Rápido para Metais c/ 13 peças 1,5mm à 6,5mm 1 Jogo de brocas de aço rápido DIN 338, com 13 peças, sendo: 1,5 mm 2,0 mm 2,5 mm 3,0 mm 3,2 mm 3,5 mm 4,0 mm 4,5 mm - 4,8 mm 5,0 mm 5,5 mm 6,0 mm 6,5 mm Indicado para metais ferrosos e não ferrosos. Recomenda-se utilizar fluído/óleo de corte para lubrificação e resfriamento, aumentando a vida útil da broca. Produzido em aço rápido, proporcionando maior resistência e durabilidade. Possui estojo plástico que facilita a acomodação e organização.	Irwin	UNID	3,0000	88,0000	-	264,00
Jogo de brocas ponta chata para madeira 1/4 - 7 peças Nome Produto: Jogo de brocas ponta chata para madeira 1/4" 7 peças Fabricante: Vonder EAN: 7893946038779 Números de peças do jogo de brocas: 07 peças Comprimento total da broca chata: 6" - 150 mm Material da broca: Aço carbono	Irwin	UNID	3,0000	59,0000	-	177,00
Jogo de Chave de Fenda e Philips com 6 peças 3 Chaves de Fenda: 3.2 x 75mm 5 x 100mm 6 x 150mm 3 Chaves Philips: 1 x 75mm 2 x 100mm 2 x 150mm 6 Peças	Tramontina	UNID	6,0000	31,2000	-	187,20
Jogo de Talhadeiras 3 peças forjada em Aço Cromo Acabamento de alta visibilidade • Aço temperado seguindo especificações de segurança • Contém 3 peças, sendo: - 3/8 x 5-9/16, 1/2 x 6 e 5/8 x 6-3/4" (10 x 141, 13 x 152 e 16 x 171 mm)	Stanley	UNID	5,0000	33,2000	-	166,00
LAMPADA COMPACTA 25W LAMPADA COMPACTA 25W	Durolux	Unidades	125,0000	15,0000	-	1.875,00
Martelo Unha 27mm Cab. Polida Martelo Unha 27mm Cab. Polida	Tramontina	Unidades	3,0000	25,5000	-	76,50
Nível de Alumínio 14 Alumínio 03 bolhas (horizontal, vertical e diagonal) Escala e base magnética Peso:0.20 kg Profundidade:35.60 cm Altura:4.90 cm Largura:2.00 cm	Black Jack	UNID	3,0000	21,8000	-	65,40
Peça de madeira 10x7 Angelim ou Maracatiara Peça de madeira 10x7 Angelim ou Maracatiara	Angelin	Metro	200,0000	20,5500	-	4.110,00
Peça de madeira 12x7 Angelim ou Maracatiara Peça de madeira 12x7 Angelim ou Maracatiara	Angelin	Metro	200,0000	23,0000	-	4.600,00
Peça de madeira 15x7 Angelim ou Maracatiara Peça de madeira 15x7 Angelim ou Maracatiara	Angelin	Metro	200,0000	28,5000	-	5.700,00
PISO PI4 OU PI5 PISO PI4 OU PI5	Viva	Metro²	500,0000	16,2000	-	8.100,00
PLAFUNIER PVC COM SOQUETE E-27 PLAFUNIER PVC COM SOQUETE E-27	Taschibra	UNID	15,0000	4,6000	-	69,00
Plaina Global Número 5 - Tamanho: #5 - Tipo: Liso - Comprimento: 14" (356 mm) - Material da lâmina: Aço CarbonoCódigo do fornecedor : 12-165 Largura(cm) : 15.00 Altura(cm) : 6.50 Comprimento(cm) : 36.50 Peso(kg) : 2	Hobby	UNID	3,0000	167,0000	-	501,00
Quadro Distribuição, 6 Disjuntores, 3 x 100A, Embutir Quadro de Distribuição para 6 Disjuntores + Geral, com Barramento Trifásico 100A, de embutir, fabricadas em Chapa de Aço, tratamento anti-corrosivo, etiquetas para legendas de identificação dos disjuntores. Barramentos dimensionados para até 225 ampères fixados à caixa por meio de isoladores com previsão para colocação de chave geral do tipo NO FUSE, pintura pelo sistema eletrostático a pó.	Fame	Unidades	5,0000	37,2000	-	186,00
Quadro Distribuição Embutir, 16 Disjuntores Quadro de Distribuição, de embutir, para 16 disjuntores	Fame	Unidades	5,0000	260,0000	-	1.300,00
Rebitador Manual Tipo Alicate 263mm Com Cabeça Giratória 360 - Rebitador manual tipo alicate - Utilizada para agilizar montagens com rebites - Possui cabeça giratória 360° que facilita o trabalho em locais de difícil acesso - Empunhadura emborrachada, proporcionando conforto ao operador - Tamanho: 263mm - Acompanha: :: 1 Chave para troca das ponteiras :: 4 Bicos para rebites: 2,4, 3,2, 4.0 e 4.8 mm	Tramontina	UNID	7,0000	29,8000	-	208,60
RELÉ DE NÍVEL COM SENSOR PARA POÇO ARTESIANO RELÉ DE NÍVEL COM SENSOR PARA POÇO ARTESIANO	Siemens	UNID	10,0000	172,0000	-	1.720,00
Ripa de madeira Angelim ou Maracatiara Ripa de madeira Angelim ou Maracatiara	Angelin	Metro	1.000,0000	2,9000	-	2.900,00
RODA TETO MADEIRA 200 LINEAR RODA TETO MADEIRA 200 LINEAR	Pinus	Metro²	200,0000	11,0000	-	2.200,00
RODA TETO PVC LINEAR RODA TETO PVC LINEAR	Fortlev	Metro²	200,0000	4,3000	-	860,00
Saco de cimento - 50 KG	CSN	Unidades	3.000,0000	21,8000	-	65.400,00
TIJOLO FURADO 20X20	Ceramica Ideali	UN1	3.000,0000	0,5700	-	1.710,00
TIJOLO FURADO 20X30	Ceranica Ideali	UN1	10.000,0000	0,7700	-	7.700,00
TOMADA UNIVERSAL 2P+T - DUPLA TOMADA UNIVERSAL 2P+T - DUPLA	Fame	UNID	20,0000	15,0000	-	300,00
TOMADA UNIVERSAL 2P+T - SIMPLES TOMADA UNIVERSAL 2P+T - SIMPLES	Fame	UNID	100,0000	8,0000	-	800,00

Valor Total Adjudicado R$ 156.331,70

FARO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 17.069.079/0001-00

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
LÂMPADA COMPACTA DE LED 25W. E27 LÂMPADA COMPACTA DE LED 25W. E27	KIA	UNID	100,0000	45,8900	-	4.589,00
Lâmpada Mista 250W x 220V E-27 Lâmpada Mista, potência 250W, tensão 220V, base E-27	KIAN	Unidades	100,0000	40,4000	-	4.040,00
LÂMPADA MISTA 500W X 220 V. E27 LÂMPADA MISTA 500W X 220 V. E27	KIAN	UNID	100,0000	42,5000	-	4.250,00
PORTA MACIÇA 70 CM PORTA MACIÇA 70 CM	M&M	UNID	10,0000	399,5000	-	3.995,00
PORTA MACIÇA 80 CM PORTA MACIÇA 80 CM	M&M	UNID	10,0000	414,9000	-	4.149,00
PORTA OCA 70 CM PORTA OCA 70 CM	M&M	UNID	10,0000	118,9000	-	1.189,00

PORTA OCA 80 CM PORTA OCA 80 CM	M&M	UNID	10,0000	118,9000	-	1.189,00

Valor Total Adjudicado R$ 23.401,00

VOLTA GRANDE, 03 de Abril de 2018.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:6A65DB69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3459 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2018

DECRETO Nº 3459 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2018

Abertura de crédito suplementar na seguinte dotação orçamentária

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e permissivo contido na Lei 4.320/64.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 3.944.155,00 (Três milhões e novecentos e quarenta e quatro mil e cento e cinquenta e cinco reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
03	SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO	
01	SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO E DES.ECONÔMICO	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO	
3.3.50.41.00.00	Contribuições	200.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
01	COORDENADORIA DE CULTURA	
13	CULTURA	
392	Difusão cultural	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
1.837	Manifestação cultural Carnaval - Rebanhão	
3.3.50.41.00.00	Contribuições	14.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
04	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
13	CULTURA	
392	Difusão cultural	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.159	MANUTENÇÃO ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL PATRIMÔNIO CULTURAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
1.003	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.017	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600.000,00
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.017	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00

12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.025	PROFESSORES E PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
122	Administração Geral	
0020	DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE	
00		
2.992	MANUTENÇAO DA SECRETARIA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	99.490,00
10	SAÚDE	
122	Administração Geral	
0020	DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE	
00		
2.992	MANUTENÇAO DA SECRETARIA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.345,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE	
00		
2.401	ATENDIMENTO NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE	
00		
2.402	PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - PACS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.200,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE	
00		
2.996	ATENDIMENTO MÉDICO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.200,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE	
00		
2.997	ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0024	INVESTIMENTO EM SAÚDE	
00		
1.998	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.408	CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEAE	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.408	CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEAE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.999	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	250.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
09	SECRET.MUNIC.DE OBRAS PÚBLICAS	
01	SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS	
15	URBANISMO	
452	Serviços Urbanos	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.144	Manutenção da Limpeza Pública	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00
25	ENERGIA	

752	Energia Elétrica	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.045	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	535.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
10	SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
01	SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	457.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.053	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ARCA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.053	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ARCA	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	38.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
10	SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
10	SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.311	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.313	MANUTENÇÃO DO CADÚNICO - IGD-M	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.313	MANUTENÇÃO DO CADÚNICO - IGD-M	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.478	MANUTENÇÃO AO MIGRANTE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15	URBANISMO	
122	Administração Geral	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO URBANISMO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.340,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
12	SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER	
01	SECRET. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER	
27	DESPORTO E LAZER	
122	Administração Geral	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ESP.LAZER	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.080,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
12	SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER	
01	SECRET. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER	

27	DESPORTO E LAZER	
122	Administração Geral	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ESP.LAZER	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.200,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
13	SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA	
01	SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0004	MAIS DESENVOLVIMENTO RURAL	
00		
2.066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
14	SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.	
01	SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
122	Administração Geral	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
1.034	PROJETO DE SINALIZAÇÃO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
122	Administração Geral	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
1.034	PROJETO DE SINALIZAÇÃO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.300,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0006	MAIS DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	
00		
2.300	MANUT.ATIVIDADES SEC.MUN.MEIO AMBIENTE	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	73.000,00
TOTAL:		3.944.155,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
02	PROCURADORIA	
01	PROCURADORIA	
02	JUDICIÁRIA	
061	Ação Judiciária	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
02	JUDICIÁRIA	
061	Ação Judiciária	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
03	SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO	
01	SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO E DES.ECONÔMICO	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
03	SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO	
04	COORDENADORIA DESENV.ECON.SUST.E TURISMO	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0017	MAIS EMPREGO E RENDA, MENOS DESIGUALDADES	
00		
2.034	IMPLANTAÇÃO INCUBADORA DE EMPRESAS	

3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
03	SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO	
04	COORDENADORIA DESENV.ECON.SUST.E TURISMO	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0017	MAIS EMPREGO E RENDA, MENOS DESIGUALDADES	
00		
2.034	IMPLANTAÇÃO INCUBADORA DE EMPRESAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0017	MAIS EMPREGO E RENDA, MENOS DESIGUALDADES	
00		
2.034	IMPLANTAÇÃO INCUBADORA DE EMPRESAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0017	MAIS EMPREGO E RENDA, MENOS DESIGUALDADES	
00		
2.034	IMPLANTAÇÃO INCUBADORA DE EMPRESAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0017	MAIS EMPREGO E RENDA, MENOS DESIGUALDADES	
00		
2.064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENV. ECONÔMICO	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0017	MAIS EMPREGO E RENDA, MENOS DESIGUALDADES	
00		
2.064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENV. ECONÔMICO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
695	Turismo	
0017	MAIS EMPREGO E RENDA, MENOS DESIGUALDADES	
00		
1.082	DESENVOLVIMENTO DO PLANO TURISTICO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
11	TRABALHO	
334	FOMENTO AO TRABALHO	
0017	MAIS EMPREGO E RENDA, MENOS DESIGUALDADES	
00		
1.092	FORTALECIMENTO DO EMPREENDEDORISMO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
03	SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO	
04	COORDENADORIA DESENV.ECON.SUST.E TURISMO	
11	TRABALHO	
334	FOMENTO AO TRABALHO	
0017	MAIS EMPREGO E RENDA, MENOS DESIGUALDADES	
00		
1.092	FORTALECIMENTO DO EMPREENDEDORISMO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
11	TRABALHO	
334	FOMENTO AO TRABALHO	
0017	MAIS EMPREGO E RENDA, MENOS DESIGUALDADES	
00		
1.092	FORTALECIMENTO DO EMPREENDEDORISMO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
22	INDÚSTRIA	
661	Promoção Industrial	
0017	MAIS EMPREGO E RENDA, MENOS DESIGUALDADES	
00		
1.020	IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
22	INDÚSTRIA	
661	Promoção Industrial	
0017	MAIS EMPREGO E RENDA, MENOS DESIGUALDADES	
00		
1.020	IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
695	Turismo	
0017	MAIS EMPREGO E RENDA, MENOS DESIGUALDADES	
00		
1.082	DESENVOLVIMENTO DO PLANO TURISTICO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
695	Turismo	
0017	MAIS EMPREGO E RENDA, MENOS DESIGUALDADES	
00		
2.132	Projeto de Sinalização Turística Urbana	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
695	Turismo	

0017	MAIS EMPREGO E RENDA, MENOS DESIGUALDADES	
00		
2.132	Projeto de Sinalização Turística Urbana	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
03	SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO	
04	COORDENADORIA DESENV.ECON.SUST.E TURISMO	
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
695	Turismo	
0017	MAIS EMPREGO E RENDA, MENOS DESIGUALDADES	
00		
2.132	Projeto de Sinalização Turística Urbana	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
695	Turismo	
0017	MAIS EMPREGO E RENDA, MENOS DESIGUALDADES	
00		
2.132	Projeto de Sinalização Turística Urbana	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
01	COORDENADORIA DE CULTURA	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.123	Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00
13	CULTURA	
392	Difusão cultural	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.219	ACADEMIA DE LETRAS	
3.3.50.41.00.00	Contribuições	1.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02	SEÇÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
13	CULTURA	
392	Difusão cultural	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.093	Manutenção das Manifestações Culturais	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
03	FUNDO MUNICIPAL PATRIMONIO CULTURAL	
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
03	FUNDO MUNICIPAL PATRIMONIO CULTURAL	
13	CULTURA	
392	Difusão cultural	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.159	MANUTENÇÃO ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL PATRIMÔNIO CULTURAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
13	CULTURA	
392	Difusão cultural	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.159	MANUTENÇÃO ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL PATRIMÔNIO CULTURAL	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
13	CULTURA	
392	Difusão cultural	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.159	MANUTENÇÃO ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL PATRIMÔNIO CULTURAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.025	PROFESSORES E PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
12	EDUCAÇÃO	
365	Educação Infantil	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CENTROS EDUCACIONAIS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000,00
02	EXECUTIVO	

01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
122	Administração Geral	
0020	DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE	
00		
2.400	PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
122	Administração Geral	
0020	DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE	
00		
2.400	PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
10	SAÚDE	
122	Administração Geral	
0020	DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE	
00		
2.992	MANUTENÇAO DA SECRETARIA	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
10	SAÚDE	
122	Administração Geral	
0020	DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE	
00		
2.992	MANUTENÇAO DA SECRETARIA	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	345,00
10	SAÚDE	
122	Administração Geral	
0020	DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE	
00		
2.992	MANUTENÇAO DA SECRETARIA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.190,00
10	SAÚDE	
122	Administração Geral	
0020	DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE	
00		
2.993	CIS/PARANAÍBA	
3.1.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	179.606,00
10	SAÚDE	
122	Administração Geral	
0020	DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE	
00		
2.993	CIS/PARANAÍBA	
3.3.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	38.693,00
10	SAÚDE	
122	Administração Geral	
0020	DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE	
00		
2.993	CIS/PARANAÍBA	
4.4.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	146.670,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE	
00		
2.402	PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - PACS	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE	
00		
2.403	PROJETO ESTRUTURADOR SAÚDE EM CASA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	52.300,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE	
00		
2.403	PROJETO ESTRUTURADOR SAÚDE EM CASA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.200,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE	
00		
2.404	PROG. MELHORIA ACESSO E DA QUAL.ATENÇAO BASICA - PMAQ	
3.3.90.14.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE	
00		
2.404	PROG. MELHORIA ACESSO E DA QUAL.ATENÇAO BASICA - PMAQ	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00

10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE	
00		
2.406	OUTROS PROGRAMAS - ATENÇÃO BÁSICA - ESTADO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE	
00		
2.406	OUTROS PROGRAMAS - ATENÇÃO BÁSICA - ESTADO	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE	
00		
2.996	ATENDIMENTO MÉDICO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE	
00		
2.996	ATENDIMENTO MÉDICO	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE	
00		
2.996	ATENDIMENTO MÉDICO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.200,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE	
00		
2.996	ATENDIMENTO MÉDICO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE	
00		
2.997	ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE	
00		
2.997	ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE	
00		
2.997	ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0024	INVESTIMENTO EM SAÚDE	
00		
1.788	EQUIPAMENTOS ODONTOLOGIA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.500,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.407	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.407	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.407	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	

00		
2.408	CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEAE	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.409	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS II E CAPS AD	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.409	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS II E CAPS AD	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.409	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS II E CAPS AD	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.409	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS II E CAPS AD	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.409	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS II E CAPS AD	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	89.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.409	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS II E CAPS AD	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.409	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS II E CAPS AD	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.410	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA - 24 HS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.410	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA - 24 HS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.999	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
10	SAÚDE	
304	Vigilância Sanitária	
0022	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
00		
2.412	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
10	SAÚDE	
305	Vigilância Epidemiológica	
0022	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
00		
2.415	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SAÚDE DO TRABALHADOR	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
10	SAÚDE	
305	Vigilância Epidemiológica	
0022	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
00		
2.415	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SAÚDE DO TRABALHADOR	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00

02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
09	SECRET.MUNIC.DE OBRAS PÚBLICAS	
01	SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
17	SANEAMENTO	
512	Saneamento Básico Urbano	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
1.315	CONSTRUÇÃO AVENIDAS SANITARIAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	585.000,00
	DECRETO Nº 3459 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2018	
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
09	SECRET.MUNIC.DE OBRAS PÚBLICAS	
01	SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS	
20	AGRICULTURA	
601	Promoção da Produção Vegetal	
0004	MAIS DESENVOLVIMENTO RURAL	
00		
2.086	PATRULHA MECANIZADA RURAL	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
20	AGRICULTURA	
601	Promoção da Produção Vegetal	
0004	MAIS DESENVOLVIMENTO RURAL	
00		
2.086	PATRULHA MECANIZADA RURAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	78.031,00
20	AGRICULTURA	
606	Extensão Rural	
0004	MAIS DESENVOLVIMENTO RURAL	
00		
1.040	Construçao/Ampliação/Reforma Centros Comunitarios	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
24	COMUNICAÇÕES	
126	Tecnologia da Informação	
0004	MAIS DESENVOLVIMENTO RURAL	
00		
1.035	INFORMATIZAÇÃO E TELEFONIA RURAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
10	SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
01	SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.053	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ARCA	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	48.000,00
	DECRETO Nº 3459 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2018	
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
10	SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
01	SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.053	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ARCA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
10	SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.097	MANUT.ATIVIDADES CASI	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO C.R.A.S	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.051	SUBVENÇÕES A ENTIDADES SOCIAIS	
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	257.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.313	MANUTENÇÃO DO CADÚNICO - IGD-M	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15	URBANISMO	
122	Administração Geral	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO URBANISMO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.190,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
12	SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER	
01	SECRET. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER	
27	DESPORTO E LAZER	
122	Administração Geral	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.039	PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E LAZER	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.200,00
27	DESPORTO E LAZER	
122	Administração Geral	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.039	PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E LAZER	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80,00
27	DESPORTO E LAZER	
122	Administração Geral	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ESP.LAZER	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
13	SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA	
01	SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0004	MAIS DESENVOLVIMENTO RURAL	
00		
2.066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0004	MAIS DESENVOLVIMENTO RURAL	
00		
2.066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
20	AGRICULTURA	
601	Promoção da Produção Vegetal	
0004	MAIS DESENVOLVIMENTO RURAL	
00		
2.126	MANUT.DE CONVÊNIOS	
3.3.70.41.00.00	Contribuições	5.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
14	SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.	
01	SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.	
	DECRETO Nº 3459 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2018	
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
14	SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.	
01	SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
122	Administração Geral	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
1.034	PROJETO DE SINALIZAÇÃO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.300,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
122	Administração Geral	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.146	MANUT.ATIV.SEC.MUNIC.SEGURANÇA PÚB.TRANSPORTE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.500,00
26	TRANSPORTE	
123	Administração Financeira	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	

00		
2.058	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.500,00
TOTAL:		3.944.155,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patrocínio, 1 de fevereiro de 2018.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:582372E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2018 - DÍVIDA ATIVA

Ficam notificados todos os devedores inadimplentes do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari – MG, inclusive aqueles não localizados por meio de correspondência específica, por se encontrarem em lugar incerto ou não sabido, que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, os débitos pendentes referentes aos exercícios de 2016, decorrentes do não pagamento de tarifas dos serviços de água e esgoto sanitário e cobrança de extensões de redes e ramais de água e esgoto, que não forem quitados ou negociados, serão inscritos em dívida ativa, nos termos da Lei Municipal 1.145 de 22 de dezembro de 1997, Lei Federal 9.492 de 10 de setembro de 1997 e Lei Federal 6.830 de 22 de setembro de 1980.

Cód. Ligação	Endereço
00422-6	*Av. Pres. Antonio Carlos, 470 – Sertãozinho*
05000-5	*Rua Jairo Ferreira, 100 - Centro*
05155-7	*Rua Wenceslau Braz, 118- Centro*
07307-2	*Rua Angelina Bocardi de Carvalho, 66 – Res. Alvorada*
07598-6	*Trav. Chagas, 57 - Centro*
00510-8	*Praça Nsa. Sra. Da Saúde, 223 - Centro*
03461-1	*Rua Juraci Framil Lobo, 64 – Vila Campos*
03863-8	*Rua dos Italianos, 70 - Centro*
07501-0	*Rua Fabiano Pereira Krauss, 130 C - Centro*
07654-7	*Rua Fabiano Pereira Kruss, 130 Apto. 303 - Centro*
01094-2	*Rua Francisco de Biaso, 170 - Centro*
01172-6	*Rua Joaquim André de Carvalho, 258 - Corredor*
01180-9	*Rua Joaquim André de Carvalho, 356 - Corredor*
01451-4	*Rua José Vicente da Silva, 245 fundos- Campinho*
05117-7	*Rua Annunciato de Biaso, 4 – Vista Verde II*
05793-5	*Rua Joaquim André de Carvalho, s/nº - Corredor*
06075-6	*Rua João Valerio Filho, 14 – Vista Verde I*
06651-4	*Rua Manoel Nogueira da Motta,153 – Vista Verde II*
07652-1	*Rua Joaquim André de Carvalho, 1180 A - Corredor*
01635-2	*Rua Pref. Henrique Cabral, 304 – Alto da Boa Vista*
01730-1	*Rua Pe. Carlos de Toledo, 136 – Vila Nova*
01735-0	*Rua Pe. Carlos de Toledo, 156 – Vila Nova*
01835-8	*Rua Oscar Pinheiro, 35 – Vila Nova*
01882-0	*Rua Marta Shima, 240 fundos – Vila Nova*
02042-0	*Rua José Vicente de Oliveira, 58 - Silvestrini*
03266-4	*Rua Marta Shima, 253 – Vila Nova*
04438-8	*Rua Horácio Santoro, s/nº - Silvestrini*
04524-5	*Rua dos Andradas, 170 - Silvestrini*
04615-1	*Rua Pedro Gentil, 50 – Vila Rica*
04662-3	*Rua Bibiano José da Silva, 150 – Alto da Boa Vista*
04835-5	*Rua Bueno Brandão, 416 – Vila Nova*
04867-8	*Rua Messias Machado da Silveira, 523 A – Vila Nova*
05766-1	*Rua Pe. Carlos de Toledo, 390 – Vila Nova*
06034-3	*Rua Terezinha de Jesus da Silva, 155- Jardim Primavera*
07597-8	*Rua Bibiano José da Silva, 117 – Alto da Boa Vista*
07610-9	*Rua Bernardo Guimarães, 275 – Vila Nova*
07612-5	*Rua Pref. Henrique Cabral, 341 B – Alto da Boa Vista*
07613-3	*Rua Pref. Henrique Cabral, 341 C – Alto da Boa Vista*
02336-6	*Rua Benedito José de Melo. 106 - Pinhão Roxo*
02491-9	*Rua Cadete Taciano Batalha Baptista, 76 – Lake City*
02519-7	*Av. Dr. João Braúlio Junior, 550 – Volta do Lago*
02603-9	*Rua Profª Maria Paschoalina B. Baptista, 143 – Jardim do Lago*
03787-9	*Rua José Guimarães Filho, 53 – Vale do Sol*
04091-5	*Av. José Capistrano, 550 – Pinhão Roxo*
05312-4	*Rua Principal , s/nº - Pinhão Roxo*
06853-6	*Av. Mauricio Leo, 356 - Floresta*
07515-0	*Av. São Francisco de Assis, 361 – Corte de Pedra*
07551-5	*Av. José Capistrano, 1005 – Pinhão Roxo*
07620-8	*Av. Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, 215 Apto. 101 – Lake City*
02782-1	*Rua Antonio de Araujo Dantas, 283 - Saudade*
02869-6	*Rua José Augusto Machado, 22 A – Campo Belo*
02878-7	*Rua José Augusto Machado, 95 – Campo Belo*

02917-3	*Rua Pref. Bernardo Aroeira, 564 - Matadouro*
02972-8	*Rua Pedro Ribeiro, 136 – Campo Belo*
03005-6	*Rua Maria do Carmo Tomaz, 22 – Vila Brasil*
03091-6	*Rua João Cabral de Melo Neto, 65 - Vila Brasil*
03151-8	*Av. Mário de Andrade, 155 – Vila Brasil*
03222-7	*Rua Pe. Leal, 69 – Vila Brasil*
03348-0	*Rua Jorge de Lima, 60 – Vila Brasil*
03370-4	*Rua Pref. Bernardo Aroeira, 58 - Matadouro*
03375-3	*Rua Campo Belo, 483 – Campo Belo*
03504-8	*Rua Pref. Bernardo Aroiera, 301 fundos - Matadouro*
03609-5	*Rua Gregório de Matos, 177 – Vila Brasil*
03679-8	*Rua Erico Veríssimo, 40 – Vila Brasil*
03695-4	*Rua Maria do Carmo Tomaz, 67 – Vila Brasil*
04809-0	*Rua Pref. Bernardo Aroeira, 357 A - Matadouro*
05133-4	*Rua José Evaristo da Silveira, 30 – Campo Belo*
06847-8	*Rua Antonio de Oliveira Campos, s/nº - Lote. Bosque do Lago*
07160-5	*Rua José Oswaldo Ribeiro, 49 – Lote. Bosque do Lago*
07528-3	*Rua José Martins da Silva Sobrinho, s/nº - Campo Belo*
07661-2	*Av. Getulio Vargas, 951 – Volta do Lago*
07705-7	*Rua Dr. José Nicolau Mileo, 1846 B - Matadouro*
04534-4	*Rua Profª Carmem Cruz Pereira, 3 - Serrinha*
04664-9	*Rua Profª Maria Benedita M. Fonseca, 133 - Serrinha*
04911-4	*Rua 2 Manuel Bandeira, 34 – Recanto da Serra*
04978-3	*Rua 2 Manuel Bandeira, 27 – Recanto da Serra*
05034-4	*Rua Profª Carmem Cruz Pereira, 220 - Serrinha*
05284-5	*Rua 6 carlos Drumond de Andrade, 16 – Recanto da Serra*
05543-4	*Rua Principal, 9 – São João*
05769-5	*Rua 7 Rui Barbosa, 64 – Recanto da Serra*
05947-7	*Rua 7 Rui Barbosa, 62 – Recanto da Serra*
06007-9	*Estrada Nova Baden, s/nº - Nova Baden*
06122-6	*Rua 5 Vinicius de Moraes, 141 – Recanto da Serra*
07128-2	*Rua 1 Graciliano ramos, 147 – Recanto da Serra*
07638-0	*Estrada Nova Baden, s/nº - Nova Baden*
07115-9	*Rua José Paulo da Silva, 86 – Res. Pitangueira*
07596-0	*Rua José Paulo da Silva, 119 – Res. Pitangueira*

Lambari, 04 de abril de 2018.

ELAINE CRISTINA ALFREDO SILVA
Seção Dívida Ativa

DERMIVALDO COLLINETT
Assessor Jurídico
OAB/MG 71.842

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:AA240E42

